

# Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do



## BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF n.º 07.450.604/0001-89  
Avenida Paulista, 1.048, 11º andar, São Paulo - SP  
**62.119.178 Ações Preferenciais**

**Preço por Ação: R\$11,50**

**Valor da Distribuição: R\$714.370.547,00**

**Código ISIN das Ações: BRBICBACNPR7**

**Código ISIN das Units: BRBICBCDAM17**

**Código de Negociação das Ações no Segmento Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo: "BICB4"**

Banco Industrial e Comercial S.A. ("BICBANCO" ou "Banco"), José Adauto Bezerra, Francisco Humberto Bezerra, José Adauto Bezerra Júnior, Sérgio da Silva Bezerra de Menezes, José Bezerra de Menezes e Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Acionistas Vendedores") estão ofertando, em conjunto, por meio de oferta pública de distribuição primária e secundária, 62.119.178 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" ou "Ações Preferenciais"), sendo 42.862.230 novas Ações emitidas pelo Banco, por meio de oferta pública de distribuição primária (a "Oferta Primária"), e 19.256.948 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, por meio de oferta pública de distribuição secundária (a "Oferta Secundária" e, conjuntamente com a "Oferta Primária", a "Oferta"), em mercado de balcão não-organizado, a serem realizadas pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterações posteriores ("Instrução CVM 400") e demais disposições aplicáveis e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior, sendo nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144 do U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterada ("Securities Act"), editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* em operações isentas de registro e, nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, para *non-US persons* em conformidade com o *Regulation S do Securities Act*, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central") e pela CVM.

A quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 9.317.872 Ações, equivalentes a 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, sendo Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações Suplementares"), conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, a ser exercida por ele, no prazo de até 30 dias a contar do início da negociação das Ações ("Início da Negociação"), inclusive, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"), nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

O preço de subscrição/aquisição por Ação ("Preço por Ação") no âmbito da Oferta foi fixado após a finalização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ("Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento"), conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do art. 44 da Instrução CVM 400, e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

|                                  | Preço em R\$          | Comissões em R\$ <sup>(1)(2)</sup> | Recursos Líquidos em R\$ <sup>(1)(2)</sup> |
|----------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|
| Por Ação .....                   | 11,50                 | 0,29                               | 11,21                                      |
| Oferta Primária.....             | 492.915.645,00        | 12.322.891,13                      | 480.592.753,88                             |
| Oferta Secundária .....          | 221.454.902,00        | 5.536.372,55                       | 215.918.529,45                             |
| <b>Total<sup>(2)</sup> .....</b> | <b>714.370.547,00</b> | <b>17.859.263,68</b>               | <b>696.511.283,33</b>                      |

<sup>(1)</sup> Sem levar em conta as despesas da Oferta.

<sup>(2)</sup> Sem considerar a distribuição das Ações Suplementares.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à homologação pelo Banco Central, na forma da legislação aplicável. Por tal razão, a Oferta será liquidada por meio de certificados de depósito de valores mobiliários ("Units"), sob o código de negociação "BICB11" (código ISIN BRBICBCDAM17), compostos por duas Ações e por três recibos de subscrição. Parte das Ações preferenciais que compõem as Units serão emprestadas pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e a outra parte será advinda da Oferta Secundária. Os recibos de subscrição que compõem as Units serão decorrentes do aumento de capital referente à Oferta Primária, sujeito à homologação do Banco Central. Cada recibo de subscrição conferirá ao seu titular o direito ao recebimento de uma Ação Preferencial de emissão do Banco após a homologação pelo Banco Central. Em vista da liquidação em Units no lugar de Ações, todas as referências ao termo "Ações" neste Prospecto deverão ser entendidas como uma referência às Units, sempre que o contexto assim requerer. Para maiores informações sobre os riscos relacionados às Units, ver a Seção "Fatores de Risco".

A realização da Oferta Primária foi aprovada em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 20 de setembro de 2007, conforme ata publicada no jornal Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05 de outubro de 2007, respectivamente. A fixação do Preço por Ação e o aumento de capital do Banco dentro do capital autorizado foram aprovados em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 10 de outubro de 2007. As ações do Banco serão listadas no Nível 1 da BOVESPA e negociadas sob o código "BICB4". As Units serão negociadas a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início.

Registro da Oferta na CVM: Oferta Primária: CVM/SRE/REM/2007/055, em 11 de outubro de 2007, e Oferta Secundária: CVM/SRE/SEC/2007/043, em 11 de outubro de 2007.

As Ações serão listadas no segmento do Nível 1 da Bovespa. Não foi nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar a sua própria análise e avaliação da situação financeira do Banco, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco", nas páginas 46 a 56 deste Prospecto, que contém certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição/aquisição das Ações. Para maiores informações sobre as características e riscos relacionados às Units, os investidores devem ler as Seções "Estrutura da Oferta", "Informações Sobre a Oferta" e "Fatores de Risco", nas páginas 24 a 32, 57 a 74 e 46 a 56, respectivamente, deste Prospecto.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Coordenador Líder



Coordenadores Contratados



A data deste Prospecto Definitivo é 10 de outubro de 2007.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# ÍNDICE

## 1. INTRODUÇÃO

---

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| • Definições e Termos Técnicos .....                                  | 3  |
| • Sumário.....                                                        | 13 |
| • Estrutura da Oferta.....                                            | 24 |
| • Resumo das Demonstrações Financeiras .....                          | 33 |
| • Informações Cadastrais do Banco .....                               | 38 |
| • Identificação de Administradores, Consultores e Auditores.....      | 39 |
| • Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações ..... | 41 |
| • Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras .....         | 44 |
| • Fatores de Risco .....                                              | 46 |
| • Informações Sobre a Oferta.....                                     | 57 |
| • Destinação dos Recursos .....                                       | 75 |

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO

---

|                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| • Capitalização.....                                                                                | 79  |
| • Diluição .....                                                                                    | 80  |
| • Informação Sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos.....                                      | 81  |
| • Informações Financeiras Seleccionadas.....                                                        | 86  |
| • Informações Financeiras Complementares .....                                                      | 91  |
| • Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações..... | 107 |
| • Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro .....                                                    | 160 |
| • Regulação do Sistema Financeiro Nacional .....                                                    | 167 |
| • Descrição dos Negócios .....                                                                      | 185 |
| • Administração .....                                                                               | 226 |
| • Principais Acionistas e Acionistas Vendedores.....                                                | 233 |
| • Operações com Partes Relacionadas.....                                                            | 235 |
| • Descrição do Capital Social.....                                                                  | 236 |
| • Dividendos e Política de Dividendos.....                                                          | 247 |
| • Práticas de Governança Corporativa .....                                                          | 250 |
| • Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural .....                       | 257 |

## 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

|                                                                                                                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| • Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes..... | 263 |
| • Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006 e 2007 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes .....        | 323 |

#### 4. ANEXOS

---

|                                                                                                                                                           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| • Estatuto Social.....                                                                                                                                    | 375 |
| • Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 20 de setembro de 2007 aprovando a realização da Oferta.....                          | 391 |
| • Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 10 de outubro de 2007 aprovando a fixação do Preço por Ação .....                     | 397 |
| • Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 .....                                       | 401 |
| • Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não constantes deste Prospecto)..... | 413 |
| • Súmulas de <i>rating</i> da Moody's e da Standard & Poor's .....                                                                                        | 447 |
| • Quadro informativo das classificações de risco do Banco .....                                                                                           | 459 |

## **1. INTRODUÇÃO**

---

- Definições e Termos Técnicos
- Sumário
- Estrutura da Oferta
- Resumo das Demonstrações Financeiras
- Informações Cadastrais do Banco
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Fatores de Risco
- Informações sobre a Oferta
- Destinação dos Recursos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS

Neste Prospecto, os termos “BICBANCO”, “Banco”, “nós” e “nosso” referem-se ao Banco Industrial e Comercial S.A. e suas subsidiárias, exceto quando o contexto dispuser de forma diversa.

Para fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados a eles atribuídos nesta Seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acionistas Vendedores              | José Adauto Bezerra, Francisco Humberto Bezerra, José Adauto Bezerra Júnior, Sérgio da Silva Bezerra de Menezes, José Bezerra de Menezes e Empreendimentos Pague Menos S.A.                                                                                                                                                                    |
| Ações ou Ações Preferenciais       | Ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Banco.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Ações Suplementares                | Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, objeto da Opção de Lote Suplementar. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Ações serão também referência às Ações Suplementares.                                                                                   |
| Acordo da Basiléia                 | Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial, sendo algumas dessas regras adotadas no Brasil (em alguns casos com adaptações e/ou ajustes) por meio da Resolução CMN 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada. |
| Agentes de Colocação Internacional | UBS Securities LLC, HSBC Securities Inc., Bradesco Securities Inc. e Fator Securities LLC.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ANDIMA                             | Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Anúncio de Encerramento            | Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelo Coordenador Líder, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.                                                                                                                                                        |
| Anúncio de Início                  | Anúncio informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, publicado pelo Coordenador Líder, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores em 11 de outubro de 2007 nos jornais “Gazeta Mercantil” e “Valor Econômico”, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.                                                                  |
| Anúncio de Retificação             | Anúncio informando acerca da eventual revogação ou qualquer modificação da Oferta, a ser publicado pelo Coordenador Líder, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400.                                                                                                                             |
| Austing Rating                     | Austing Rating Serviços Financeiros Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Aviso ao Mercado                   | Aviso publicado em 24 de setembro de 2007, nos jornais “Gazeta Mercantil” e “Valor Econômico” informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400.                               |

|                                 |                                                                            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Banco ou BICBANCO               | Banco Industrial e Comercial S.A.                                          |
| Banco Central                   | Banco Central do Brasil.                                                   |
| Banco Fator                     | Banco Fator S.A.                                                           |
| BIC Cartões                     | Nossa subsidiária BIC Administradora de Cartões de Crédito S/C Ltda.       |
| BIC Corretora                   | BIC Corretora de Câmbio e Valores S.A.                                     |
| BIC Distribuidora               | Nossa subsidiária BIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  |
| BIC Informática                 | Nossa subsidiária BIC Informática S.A.                                     |
| BIC <i>Leasing</i>              | Nossa subsidiária BIC Arrendamento Mercantil S.A.                          |
| BIS                             | Bank for International Settlements.                                        |
| BNDES                           | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.                      |
| BM&F                            | Bolsa de Mercadorias & Futuros.                                            |
| BOVESPA                         | Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP.                                 |
| Bradesco BBI                    | Banco Bradesco BBI S.A.                                                    |
| Brasil ou País                  | República Federativa do Brasil.                                            |
| CAGR                            | Taxa de Crescimento Anual Composta ( <i>Compound Annual Growth Rate</i> ). |
| Câmara de Arbitragem do Mercado | Câmara de arbitragem instituída pela BOVESPA.                              |
| CBLC                            | Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.                             |
| CCB                             | Cédula de Crédito Bancário.                                                |
| CDB                             | Depósito bancário a prazo.                                                 |
| CDI                             | Depósito interbancário a prazo.                                            |



|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cláusula Compromissória   | Cláusula constante do Estatuto Social do Banco mediante a qual o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado) resolverão, prioritariamente, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Adesão ao Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CMN                       | Conselho Monetário Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| COFINS                    | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Colaboradores             | Pessoas físicas integrantes da folha de pagamento do Banco na data do Prospecto Preliminar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Conglomerados Financeiros | Conjunto de entidades financeiras vinculadas, diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial, conforme definido pela norma básica 21 do COSIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Conselheiro Independente  | <p>Conforme o nosso Estatuto Social, é o membro do Conselho de Administração que se caracteriza por: (i) não ter qualquer vínculo com o Banco, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos do Banco em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador do Banco; e (vii) não receber outra remuneração do Banco além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Nos termos do nosso Estatuto Social, o Banco deverá manter um mínimo de 20% de seu Conselho de Administração com membros independentes, observado que, quando em resultado do cálculo do número de Conselheiros Independentes, obtiver-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.</p> <p>Ainda nos termos do nosso Estatuto Social, o primeiro Conselheiro Independente deverá ser eleito e assim designado no prazo de até 120 dias a contar da data de Início de Negociação das ações de nossa emissão na BOVESPA.</p> <p>Serão ainda considerados “Conselheiros Independentes” aqueles eleitos mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, as quais contemplam quoruns e formas para eleição de membros do Conselho de Administração pelos acionistas minoritários.</p> |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constituição Federal             | Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 e alterações posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contrato de Colocação            | Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC, esta na qualidade de interveniente-anuente.                                                                                                                                      |
| Contrato de Estabilização        | Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações, celebrado entre o Banco, o Coordenador Líder e UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., devidamente aprovado pela CVM.                                                                                                                                                    |
| Contrato de Adesão ao Nível 1    | Contrato celebrado entre, de um lado, a BOVESPA, e, de outro, o Banco, seus administradores e acionistas controladores, em 1º de junho de 2007, contendo obrigações relativas ao Regulamento do Nível 1, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.                                                                                         |
| Coordenador Líder ou UBS Pactual | Banco UBS Pactual S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Coordenadores Contratados        | Banco Bradesco BBI S.A., Banco Fator S.A. e HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., considerados em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                          |
| COPOM                            | Comitê de Política Monetária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Corretoras Consorciadas          | Denominação atribuída às sociedades corretoras subcontratadas pelo Coordenador Líder em nome do Banco, para fazer parte do esforço de distribuição das Ações exclusivamente aos Investidores Não-Institucionais.                                                                                                                                                     |
| COSIF                            | Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CPMF                             | Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.                                                                                                                                                                                                                                                |
| CSLL                             | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CVM                              | Comissão de Valores Mobiliários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Data de Liquidação               | Data de liquidação física e financeira da Oferta, que ocorrerá três dias úteis após a data de publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores.                                                                                                                                                                                 |
| Dólar, Dólares ou US\$           | Moeda oficial dos Estados Unidos da América.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Família Bezerra de Menezes       | Srs. Francisco Humberto Bezerra, José Bezerra de Menezes, Sérgio da Silva Bezerra de Menezes, Denise da Silva Bezerra de Menezes, Marcia Rejane de Melo Távora, José Adauto Bezerra, José Adauto Bezerra Júnior, Moema Bezerra de Menezes Mota, Angela Bezerra de Menezes Mota, Mônica Bezerra Araripe e Regina de Fátima Almeida Bezerra, considerados em conjunto. |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FEBRABAN                             | Federação Brasileira de Bancos.                                                                                                                                                                                   |
| FGV                                  | Fundação Getulio Vargas.                                                                                                                                                                                          |
| FIDC                                 | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.                                                                                                                                                                    |
| FINAME                               | Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.                                                                                                                                                            |
| FMI                                  | Fundo Monetário Internacional.                                                                                                                                                                                    |
| Gemini Holding                       | Gemini Holding S.A.                                                                                                                                                                                               |
| Governo Federal                      | Governo Federal do Brasil.                                                                                                                                                                                        |
| HSBC                                 | HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.                                                                                                                                                              |
| Homologação                          | A aprovação pelo Banco Central do aumento de capital realizado pelo Banco no contexto da Oferta Primária, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.                                                   |
| IADB                                 | Inter-American Development Bank.                                                                                                                                                                                  |
| IBGC                                 | Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.                                                                                                                                                                   |
| IBGE                                 | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.                                                                                                                                                                  |
| IBOPE                                | Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística.                                                                                                                                                            |
| IBRACON                              | Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.                                                                                                                                                                  |
| IFC                                  | International Finance Corporation.                                                                                                                                                                                |
| IFRS                                 | <i>International Financial Reporting Standards</i> ou Normas de Contabilidade promulgadas pelo <i>International Accounting Standard Board</i> .                                                                   |
| IGP-DI                               | Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna.                                                                                                                                                                 |
| IIC                                  | Inter-American Investment Corporation.                                                                                                                                                                            |
| INSS                                 | Instituto Nacional do Seguro Social.                                                                                                                                                                              |
| INPI                                 | Instituto Nacional da Propriedade Industrial.                                                                                                                                                                     |
| Instituições Participantes da Oferta | O Coordenador Líder, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados em conjunto.                                                                                                         |
| Instrução CVM 325                    | Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, que dispõe sobre o registro, na CVM, de investidor não residente no Brasil, de que trata a Resolução CMN 2.689, dentre outras providências. |
| Instrução CVM 358                    | Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, dentre outras providências.                                  |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instrução CVM 400                     | Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Investidores Institucionais           | Investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens específicas, no âmbito da Oferta, corresponderem a valores de investimento superiores ao limite de R\$300.000,00 estabelecido para Investidores Não-Institucionais, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5,0 milhões e determinados investidores institucionais estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325. |
| Investidores Não-Institucionais       | Investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes e domiciliadas ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e que tenham realizado Pedido de Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| IOF                                   | Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| IPCA                                  | Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| IRPJ                                  | Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| IRRF                                  | Imposto de Renda Retido na Fonte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei nº 4.131                          | Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei nº 4.595                          | Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei das Sociedades por Ações          | Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei de Responsabilidade Fiscal        | Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei do Mercado de Valores Mobiliários | Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <i>Middle Market</i>                  | De acordo com nossa definição, compreende as empresas com faturamento anual entre R\$30,0 milhões e R\$300,0 milhões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Moody's                               | Moody's América Latina Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Nível 1                               | Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nível 2                                    | Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, ao qual o Banco pretende aderir tão logo obtenha as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, ocasião na qual deverá submeter o processo de adesão, incluindo a nova versão do seu estatuto social ajustado ao regulamento do Nível 2, à prévia análise da BOVESPA.                                                                                                                                                                                                  |
| Novo Acordo da Basiléia                    | Revisão das diretrizes e dos princípios do Acordo da Basiléia de 1988, proposta pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Novo Mercado                               | Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Oferta Primária                            | Oferta pública de distribuição primária de Ações, nos termos deste Prospecto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Oferta Secundária                          | Oferta pública de distribuição secundária de Ações, nos termos deste Prospecto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Oferta de Varejo                           | Distribuição de Ações direcionada a Investidores Não-Institucionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Oferta ou Oferta Pública                   | A Oferta Primária e a Oferta Secundária de Ações a serem realizadas simultaneamente no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> , em operações isentas de registro segundo o <i>Securities Act</i> , e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> e, nos demais países, exceto Brasil e Estados Unidos da América, para <i>non-U.S. persons</i> , com base no <i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> . |
| Oferta Institucional                       | Distribuição de Ações direcionada a Investidores Institucionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Opção de Lote Suplementar                  | Opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder para a distribuição de um lote suplementar de até 9.317.872 Ações Suplementares, equivalente a 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida pelo Coordenador Líder, total ou parcialmente, no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.                                                     |
| PDD                                        | Provisão para devedores duvidosos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Período de Distribuição                    | Período que se inicia na data de publicação do Anúncio de Início e se encerra na Data de Liquidação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pedido de Reserva                          | Solicitação de reserva por meio de formulário específico pelos Investidores Não-Institucionais, destinado à subscrição de Ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Período de Reserva                         | O período de 1º de outubro de 2007 a 9 de outubro de 2007, inclusive, concedido aos Investidores Não-Institucionais para que efetuem seus Pedidos de Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Período de Reserva para Pessoas Vinculadas | O dia 1º de outubro de 2007, concedido aos Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas para que efetuem seus Pedidos de Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pessoas Vinculadas                                  | Investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, em conformidade com o disposto no artigo 55 da Instrução CVM 400. |
| PIB                                                 | Produto Interno Bruto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| PIS                                                 | Programa de Integração Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <i>Placement Agreement</i>                          | <i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o UBS Securities LLC regulando esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta.                                                                                                                                                                                     |
| Práticas Contábeis Adotadas no Brasil               | Princípios e práticas contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, regras da CVM, normas e pronunciamentos emitidos pelo IBRACON e regras contábeis para instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central.                                                                                                                                                       |
| Práticas Contábeis Norte-Americanas                 | Princípios e práticas contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Prazo de Distribuição                               | Prazo para distribuição das Ações, que será de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.                                                                                                                         |
| Preço por Ação                                      | Preço de subscrição/aquisição das Ações no âmbito da Oferta, correspondente a R\$11,50, fixado após a finalização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e conforme disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.                                  |
| Primus Holding                                      | Primus Holding S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento | Processo de fixação do Preço de Distribuição e alocação das Ações entre Investidores Institucionais, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400.                                                                                                                                                                                                                               |
| Prospecto Preliminar                                | Prospecto Preliminar da Oferta Primária e da Oferta Secundária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prospecto ou Prospecto Definitivo                   | O presente Prospecto Definitivo da Oferta Primária e da Oferta Secundária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| RAET                                                | Regime de Administração Especial Temporária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Real, Reais ou R\$                                  | Moeda corrente no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recibos de Subscrição       | O conjunto de recibos de subscrição de ações preferenciais oriundos do aumento de capital social do Banco relativo à Oferta Primária, a serem emitidos no primeiro dia útil após o encerramento do Procedimento de Coleta de Intenção de Investimento, os quais serão utilizados na formação das Units.               |
| Regulamento de Arbitragem   | Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos, prioritariamente, todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória.                                                                                                                  |
| Regulamento do Nível 1      | Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 1 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores. |
| Regulamento do Nível 2      | Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 2 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores. |
| Regulamento do Novo Mercado | Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.                            |
| <i>Regulation S</i>         | <i>Regulation S do Securities Act.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução CMN 2.689         | Resolução do CMN 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Resolução CMN 2.770         | Resolução do CMN 2.770, de 30 de agosto de 2000, e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <i>Rule 144A</i>            | <i>Rule 144A do Securities Act.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <i>SEC</i>                  | <i>Securities and Exchange Commission.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <i>Securities Act</i>       | <i>U.S. Securities Act of 1933</i> , legislação norte-americana que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.                                                                                                                                                                                       |
| Serasa                      | Serasa S.A., sociedade voltada a análises e informações para decisões de crédito e apoio a negócios.                                                                                                                                                                                                                  |
| SRF                         | Secretaria da Receita Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Standard & Poor's           | Standard & Poor's Ratings Services.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo de Anuência de Administradores | Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual os novos membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria (que não tenham assinado o Contrato de Adesão ao Nível 1 na data de sua celebração) se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1.                                                                                                                    |
| TJLP                                 | Taxa de Juros de Longo Prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Units                                | Certificados de depósito de valores mobiliários, previstos no artigo 2º, inciso III, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, os quais não poderão ser desmembrados nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação do aumento de capital social do Banco pelo Banco Central, e que serão compostos por duas Ações e três Recibos de Subscrição de ações preferenciais da Oferta Primária, recibos estes que dão direito ao recebimento de uma Ação cada um. |



## SUMÁRIO

*Apresentamos a seguir um sumário de nossas atividades baseado nas informações constantes deste Prospecto. Este sumário não contém todas as informações que os potenciais investidores devem considerar antes de uma decisão de investimento nas Ações. Antes de investir em nossas Ações, os potenciais investidores devem ler atentamente todo o Prospecto, especialmente as informações contidas nas Seções “Fatores de Risco” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e em nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.*

### Visão Geral

Somos o banco médio líder de mercado, em termos de ativos totais, de acordo com estudo realizado pela Austing Rating para dezembro de 2006, com experiência de 69 anos e foco no segmento de *Middle Market*, o que acreditamos nos garantir credibilidade e posição de destaque junto aos nossos clientes. Essa experiência, aliada à proximidade com que acompanhamos as atividades e necessidades de nossos clientes, bem como nossa agilidade na concessão do crédito, propiciaram um contínuo crescimento de nossa carteira de crédito, culminando em índices de 59,0% para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e 62,0% na comparação dos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 30 de junho de 2007. Nosso retorno sobre o patrimônio líquido médio foi de 20,2% em 31 de dezembro de 2006 e de 24,9% (anualizado) em 30 de junho de 2007.

Acreditamos que tal desempenho seja orientado por uma estratégia de foco, a qual é amparada numa gestão conservadora dos riscos corporativos e numa percepção ágil das oportunidades de negócios, traduz-se em um crescimento gradual e consistente, tanto em números como em qualidade gerencial, e encontra seu reconhecimento expresso pela reputação e receptividade que lhe reservam nossa própria clientela, o mercado local como um todo e os credores internacionais. De acordo com dados do IFC, braço financeiro privado do Banco Mundial, fomos o primeiro banco médio brasileiro a participar de programa global de financiamento do comércio exterior (“Global Trade Finance Program”). Com igual sucesso, realizamos recentemente diversas emissões de dívida sênior e dívida subordinada nos mercados norte-americano, europeu e asiático.

Contando com 24 agências ativas, estamos estrategicamente presentes nas principais capitais e cidades do País, atuando em Estados que representavam 87,8% do PIB brasileiro, em 2004. Mantemos, ainda, uma agência localizada em *Grand Cayman*, que atua na captação de recursos e oferece serviços de *private banking* a nossos clientes. Desta forma, acreditamos atingir uma ampla base de clientes, oferecendo um *portfolio* completo de produtos e serviços. Em 30 de junho de 2007, atendíamos a uma carteira diversificada e pulverizada em diversos ramos de negócios.

Desde a nossa transformação de uma cooperativa de crédito em uma sociedade anônima, em 1938, focamos nossa atuação no segmento de *Middle Market*, com destaque para operações de capital de giro com garantia de recebíveis, que acreditamos ser um dos produtos mais rentáveis de nosso segmento e com baixa inadimplência. Em linha com a nossa estratégia, o crédito corporativo representava 89,4% de nossa carteira em 30 de junho de 2007.

Participamos ativamente em operações de *trade finance*, tendo uma carteira ativa que atingiu R\$1,3 bilhão em 30 de junho de 2007, representando um crescimento de 50,4% em comparação a 30 de junho de 2006. O *funding* dessas operações nos é assegurado por mais de 50 bancos internacionais, na sua grande maioria tradicionais correspondentes nossos. Em menor escala, procuramos alocar aproximadamente 10,0% da nossa carteira de crédito a operações de crédito consignado para servidores públicos ativos, nicho que apresenta baixo risco de inadimplência e no qual atuamos há mais de uma década.

Acreditamos que a qualidade da nossa carteira resulta de nossa política de concessão de crédito, nossa infra-estrutura tecnológica própria, que entendemos conferir eficiência operacional, aliadas à nossa administração experiente. Em 31 de dezembro de 2006, 96,2% da nossa carteira correspondia a créditos classificados em níveis superiores (categorias AA a C) e, em 30 de junho de 2007, esse percentual atingiu 96,8%. De acordo com o relatório da Standard & Poor's, de 27 de fevereiro de 2007, os índices de inadimplência de nossos clientes têm se mantido, desde 2003, em patamares que giram em torno de 2,2% a 3,5%. Privilegiamos a pulverização da nossa carteira de crédito, de forma a evitar concentração de riscos. Em 31 de dezembro de 2006, nosso maior devedor representava 1,7% de nossa carteira de crédito, os nossos 10 maiores devedores representavam 9,7% e nossos 20 maiores devedores representavam 15,3%. Já em 30 de junho de 2007, esses índices correspondiam a 1,5%, 9,3% e 14,7%, respectivamente. Para mais informações sobre a avaliação de riscos da carteira e concessão de crédito, vide Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” e “Descrição dos Negócios – Políticas e Concessão de Crédito e Gestão de Risco”.

Temos mantido de maneira consistente nossos custos operacionais abaixo dos índices de mercado. De acordo com análise elaborada pela Lopes Filho e Associados – Consultores de Investimentos, o índice de nosso custo operacional (representado por despesas administrativas gerais sobre o resultado geral da atividade) era de 52,0% em 2004, 59,0% em 2005 e 58,0% em 2006 e a média dos bancos de médio e pequeno porte, para os mesmos períodos, era de 71,0%, 75,0% e 67,0%, respectivamente. Da mesma forma, para a Austing Rating, nosso índice de eficiência era de 45,4% em 2004, 51,2% em 2005 e 43,2% em 2006, enquanto nos mesmos períodos a média dos bancos de médio porte era de 58,6%, 54,9% e 55,9%, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, nossos principais indicadores financeiros e operacionais:

|                                                           | Exercício Social encerrado<br>em 31 de dezembro de |         |         |                       | Período de seis meses encerrado<br>em 30 de junho de |         |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------|------------------------------------------------------|---------|
|                                                           | 2004                                               | 2005    | 2006    | CAGR<br>2004/2006 (%) | 2006                                                 | 2007    |
| (Em R\$ milhões, exceto quando indicado)                  |                                                    |         |         |                       |                                                      |         |
| Caixa livre <sup>(1)</sup>                                | 610,8                                              | 518,9   | 635,1   | 2,0%                  | 393,3                                                | 510,9   |
| Operações de crédito <sup>(2)</sup>                       | 2.305,8                                            | 2.775,6 | 4.433,7 | 38,7%                 | 3.609,1                                              | 5.845,0 |
| Total de ativos                                           | 4.479,7                                            | 6.759,0 | 7.319,9 | 27,8%                 | 6.635,7                                              | 8.858,0 |
| Depósitos totais <sup>(3)</sup>                           | 1.464,7                                            | 1.905,6 | 2.521,0 | 31,2%                 | 2.158,6                                              | 3.502,9 |
| Captação total <sup>(4)</sup>                             | 2.549,9                                            | 2.924,5 | 4.595,9 | 34,3%                 | 3.592,3                                              | 5.873,1 |
| Patrimônio de referência <sup>(5)</sup>                   | 451,3                                              | 506,7   | 800,2   | 33,2%                 | 550,7                                                | 1.244,9 |
| Patrimônio líquido <sup>(6)</sup>                         | 450,3                                              | 505,4   | 527,3   | 8,2%                  | 552,2                                                | 1.003,8 |
| Lucro líquido                                             | 102,6                                              | 82,1    | 104,0   | 0,7%                  | 52,4                                                 | 81,2    |
| Retorno sobre ativos totais médios (%) <sup>(7)</sup>     | 2,4                                                | 1,5     | 1,5     | –                     | 1,6                                                  | 2,1     |
| Retorno sobre patrimônio líquido médio (%) <sup>(8)</sup> | 25,3                                               | 17,2    | 20,2    | –                     | 20,8                                                 | 24,9    |
| Índice de cobertura de crédito <sup>(9)</sup>             | 1,5                                                | 1,9     | 1,8     | –                     | 2,3                                                  | 1,9     |
| Baixas/operações de crédito (médio) <sup>(10)</sup>       | 1,4                                                | 2,1     | 1,1     | –                     | 0,6                                                  | 0,8     |
| Índice de Basileia (%) <sup>(11)</sup>                    | 17,3                                               | 15,7    | 15,2    | –                     | 12,5                                                 | 17,8    |
| Índice de eficiência (%) <sup>(12)</sup>                  | 51,7                                               | 55,4    | 52,9    | –                     | 55,0                                                 | 46,1    |
| Número de funcionários <sup>(13)</sup>                    | 599                                                | 638     | 665     | 6,8%                  | 646                                                  | 716     |
| Operações de crédito por funcionário <sup>(14)</sup>      | 3,8                                                | 4,3     | 6,7     | 32,8%                 | 5,6                                                  | 8,2     |

<sup>(1)</sup> Corresponde à soma das disponibilidades, aplicações no mercado aberto e títulos públicos federais de nossa carteira própria, conforme demonstração financeira do período e nota explicativa nº 3 de nossas demonstrações financeiras.

<sup>(2)</sup> Conforme nota explicativa nº 8, (a), de nossas demonstrações financeiras.

<sup>(3)</sup> Conforme nota explicativa nº 17, (a), de nossas demonstrações financeiras.

<sup>(4)</sup> Corresponde à soma de (i) depósitos totais, (ii) recursos de aceites e emissão de títulos, (iii) obrigações por empréstimos, (iv) repasses do País e do exterior e (v) dívida subordinada.

<sup>(5)</sup> Capital de nível I acrescido de capital de nível II, conforme definido pelo Banco Central e apresentado na seção “Adequação de Capital” deste Prospecto.

<sup>(6)</sup> Patrimônio líquido, conforme demonstração financeira do período.

<sup>(7)</sup> Corresponde ao lucro líquido como porcentagem do ativo total médio, sendo esta média obtida do saldo inicial e do saldo final do período. O retorno para o período de seis meses foi anualizado. Para o 1º semestre de 2007, o ativo total médio foi apurado através da média dos ativos totais finais e mensais do período de dezembro de 2006 a junho de 2007, devido ao aumento de capital de R\$400,0 milhões ocorrido em maio de 2007.

<sup>(8)</sup> Corresponde ao lucro líquido como porcentagem do patrimônio líquido médio, sendo esta média obtida do saldo inicial e do saldo final do período. O retorno para o período de seis meses foi anualizado. Para o 1º semestre de 2007, o patrimônio líquido médio foi apurado através da média dos patrimônios líquidos finais e mensais do período de dezembro de 2006 a junho de 2007, devido ao aumento de capital de R\$400,0 milhões ocorrido em maio de 2007.

<sup>(9)</sup> Corresponde às provisões para devedores duvidosos como porcentagem dos créditos em atraso a partir de 15 dias, conforme nota explicativa nº 9, (b), e nº 8, (c) de nossas demonstrações financeiras, respectivamente.

<sup>(10)</sup> Corresponde às baixas (write-off) do período, conforme nota explicativa nº 9 de nossas demonstrações financeiras como porcentagem da média das operações de crédito, sendo esta média obtida do saldo inicial e do saldo final do período.

<sup>(11)</sup> Conforme nota explicativa nº 31 de nossas demonstrações financeiras.

<sup>(12)</sup> Índice de eficiência definido como o índice, expresso em porcentagem, referente à soma das “despesas de pessoal”, “outras despesas administrativas” e “despesas tributárias”, dividida pela soma do lucro bruto oriundo de operações financeiras mais “receitas de serviços prestados”.

<sup>(13)</sup> Conforme nota explicativa nº 35 de nossas demonstrações financeiras.

<sup>(14)</sup> Total de operações de crédito em Reais, dividido pelo número de funcionários.

Nos últimos anos, temos constatado um crescimento contínuo do crédito no Brasil, resultante de uma combinação favorável de fatores micro e macro econômicos, representados pela constante redução das taxas de inflação e da taxa básica de juros, o aumento do PIB e da oferta de empregos. No Brasil, no ano de 2004, o crédito representava R\$498,7 bilhões ou 26,9% do PIB, sendo que no ano de 2006, o crédito representou R\$732,6 bilhões ou 30,8% do PIB, de acordo com o Banco Central. Em 31 de maio de 2007, o crédito representou R\$786,1 bilhões ou 32,0% do PIB, de acordo com estimativas do Banco Central. Acreditamos na continuidade desse cenário de crescimento do crédito no Brasil, que favorecerá o segmento em que atuamos, não obstante a competitividade observada no setor bancário. Para mais informações, ver Seções “Fatores de Risco” e “Descrição dos Negócios – Concorrência”.

Além disso, por desenvolvermos uma atividade substancialmente voltada à intermediação de ativos e passivos financeiros, acreditamos que reduções da taxa básica de juros no mercado brasileiro terão impacto limitado nos nossos resultados, por afetarem ambas as pontas das operações, tendo seus efeitos minimizados pelo crescimento previsto na carteira de crédito.

### **Pontos Fortes e Vantagens Competitivas**

Atribuímos nossa liderança no segmento de crédito de *Middle Market* aos seguintes pontos fortes e vantagens competitivas:

#### ***Expertise e Credibilidade acumuladas ao longo de décadas de atuação com foco no segmento de Middle Market***

A atividade de concessão de crédito a empresas do segmento de *Middle Market* pressupõe amplo *know-how* e *expertise*, dadas as peculiaridades do segmento e a necessidade de se ter um estreito relacionamento com o cliente e um conhecimento profundo do mercado.

Acreditamos que nossa experiência e *know-how* acumulados ao longo de nossos 69 anos de atuação no segmento de *Middle Market* nos permitem manter uma base sólida de clientes ativos e fidelizados e nos colocam em posição privilegiada para aproveitar eficaz e rapidamente as oportunidades de negócios. Ao longo de todos esses anos de atuação no segmento de *Middle Market*, acreditamos que (i) ganhamos agilidade na originação, análise e desembolso de operações, com base em uma plataforma organizada e que entendemos ser diferenciada em relação a nossos concorrentes; (ii) desenvolvemos um relacionamento que entendemos ser próximo com os nossos clientes; (iii) criamos um *portfólio* de produtos diversificados, rentáveis e especificamente adaptados às necessidades de nossos clientes; (iv) criamos ferramentas ágeis e eficazes, para as nossas atividades, de controle de garantias e (v) adquirimos rapidez e eficiência na percepção de oportunidades.

Acreditamos que nosso sucesso é resultado da competitividade que adquirimos mediante o contínuo aperfeiçoamento das características acima.

#### **Forte capacidade de originação de operações de crédito e potencial de crescimento**

Nossa experiência na concessão de crédito às empresas do segmento de *Middle Market*, construída ao longo do tempo, aliadas a uma rede de distribuição adequada às nossas operações, presente em todas as praças que acreditamos serem as significativas para o segmento no qual atuamos, contribuem para que tenhamos uma grande capacidade de originação de operações de crédito.

Essa nossa capacidade de originação de operações de crédito ficou evidenciada em 2006, quando ampliamos nossa base de capital em razão de uma emissão, no exterior, de dívida subordinada, no montante de US\$120,0 milhões. Esse aumento em nossa base de capital proporcionou uma expansão de 50,4% em nossa carteira de crédito no período compreendido entre 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2006. O índice de Basileia que, anteriormente à mencionada captação, encontrava-se em nível próximo a 12,0%, superou 17,0% com o aporte da referida captação de dívida subordinada, sendo que, à medida que a nossa carteira de créditos expandia-se, o índice voltava progressivamente a patamares inferiores a 15,0%.

Acreditamos que, preservadas as condições favoráveis à qualidade dos riscos corporativos, qualquer aumento na nossa base de capital, inclusive com os recursos advindos da presente Oferta, impulsionará o volume de nossas operações de crédito e, em consequência, nossos resultados. Além disso, acreditamos que o volume de transações no segmento de *Middle Market* apresenta grande potencial de crescimento, dado o ainda relativo baixo endividamento de empresas desse porte e o cenário favorável de liquidez e de expansão de crédito da economia brasileira.

### **Estrutura Tecnológica Customizada e Eficiente**

Desenvolvemos ao longo do tempo um sistema tecnológico próprio, capaz de consolidar dados fundamentais para a concessão de crédito, o que acreditamos assegurar a agilidade e consistência ao nosso processo de análise e aprovação dos créditos. Anexo a este sistema, construímos igualmente um processo de controle e checagem de garantias, com o fim de conferir segurança às nossas operações. Todas nossas unidades de venda estão interligadas ao sistema central em regime *on-line*, valendo-se de uma plataforma *web* desenvolvida em nosso Banco, apta a garantir uma expansão de negócios nas diversas modalidades de financiamentos, sem a necessidade de investimentos complementares significativos. Adicionalmente, buscamos manter e aprimorar a qualidade de nossas informações gerenciais com o fim de garantir a transparência da gestão e o acompanhamento da eficiência de cada funcionário, em particular daqueles que trabalham na área comercial.

### **Solidez Financeira e Boa Gestão de Risco**

Nossa missão é desenvolver uma atividade financeira que, ao mesmo tempo e de forma integrada, maximize o retorno dos acionistas, garanta um crescimento consistente e sadio e valorize as comunidades em que estamos inseridos. Por conta disso, nossa filosofia empresarial é sustentada por três regras básicas: (i) otimização da qualidade dos créditos por meio de operações estruturadas com garantias, (ii) pulverização dos riscos dos ativos; e (iii) diversificação das fontes passivas, de modo a controlar nossos riscos operacionais.

Acreditamos que nossa carteira de clientes é diversificada, na medida em que contempla segmentos econômicos distintos, como indústria, serviços, comércio, pessoa física, setor público e o agronegócio.

Parcela significativa de nossos ativos de crédito possui vencimento de curto prazo. Os créditos com vencimento em prazos inferiores a 90 dias correspondiam a 50,0% em dezembro de 2004, 46,6% em dezembro de 2005 e 40,4% em dezembro de 2006. Além de propiciar um monitoramento mais eficiente dos riscos, a existência de parte importante dos créditos com vencimento de curto prazo constitui-se reserva complementar de liquidez em razão da qualidade dos nossos créditos, o que ficou evidenciado por ocasião de deficiência de uma instituição financeira no mercado local em novembro de 2004. Naquela oportunidade, nossas necessidades de caixa foram significativamente atendidas pelos vencimentos da nossa própria carteira de créditos.

Além dessa política conservadora, costumamos manter elevados níveis de liquidez imediatamente disponíveis (conforme evidenciado na tabela acima, sob a rubrica "caixa livre"). Como alternativa complementar a eventuais necessidades de liquidez, consideramos factível ceder ativos de crédito a terceiros, em maior escala, por meio de CCBs, e em menor escala, via FIDCs.

Sempre buscando equilíbrio entre a captação em moeda local e em moeda estrangeira, procuramos manter fontes de captação diversificadas, as quais incluem depósitos a prazo, depósitos de poupança e à vista, emissões de títulos no exterior, dívida subordinada e obrigações por empréstimos e repasses. Nos diversos tipos de depósitos em moeda nacional, nossos principais aplicadores são empresas, cuja parcela dos depósitos era de 62,9% em dezembro de 2004, 58,9% em dezembro de 2005, e 60,9% em dezembro de 2006. A diversificação de nossas fontes de captação nos permite minimizar descasamentos de prazos e de taxas de juros e de câmbio entre nossas operações ativas e passivas. Com exceção do *funding* alocado especificamente às operações de *trade finance*, cujo risco cambial é integralmente assumido pelo tomador dos recursos, todas as outras modalidades de captações em moeda estrangeira têm seu risco de câmbio sistematicamente protegido por operações de *swap* com instituições financeiras do mercado. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos R\$1.347,1 milhões em operações ativas e R\$2.131,2 milhões em operações passivas, denominadas ou indexadas em moeda estrangeira. Para mais informações, ver a Seção "Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e Resultados das Operações – Sensibilidade à Taxa de Câmbio" deste Prospecto.

Adicionalmente, zelamos pela pulverização de nossas captações, de forma a não permitir qualquer tipo de concentração por clientes. Por essa razão, no tocante aos nossos CDBs, nossos 10 maiores depositantes representavam 10,2% dos depósitos a prazo em dezembro de 2004, 15,21% em dezembro de 2005 e 16,28% em dezembro de 2006.

Nossa solidez financeira pode ser comprovada também pelo já mencionado aumento de nossas operações de captação internacional, inclusive junto a renomados organismos multilaterais. Em 2006, nossa captação de recursos no mercado internacional ultrapassou, pela primeira vez, o montante de US\$1,0 bilhão.

A qualidade de nossa carteira é demonstrada pelos níveis de nossas taxas de inadimplência. De acordo com relatório da Austin Rating de fevereiro de 2007, em 31 de dezembro de 2006, a taxa de inadimplência de nossa carteira de crédito representava 1,2%, ante 1,3% em 31 de dezembro de 2005. Somos, ainda, avaliados há vários anos pelas principais agências de classificação de riscos nacionais e internacionais, sendo que, na data deste Prospecto, tínhamos *rating* na escala global em moeda estrangeira Ba3 pela Moody's e BB- pela Standard & Poor's, conforme relatórios anexos a este Prospecto. Acreditamos que a manutenção dos baixos índices de inadimplência e as boas classificações de risco que nos são concedidas pelas agências de *rating* demonstram também a solidez e confiabilidade de nosso Banco.

### **Comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa e controles internos**

Acreditamos que nosso modelo de gestão empresarial está em linha com os melhores padrões de excelência empresarial. Temos como principal objetivo criar valor para nossos acionistas com base em um desenvolvimento sustentável. Focamos na transparência de nossa atuação, na disciplina financeira, com forte controle de nossos riscos operacionais, nos nossos controles internos e no alinhamento de interesses entre os nossos acionistas e administradores. Mantemos um programa de participação nos nossos lucros voltado aos nossos funcionários, que distribuiu aproximadamente R\$19,1 milhões desde 2004.

Temos fortalecido o nosso comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa, que almejam garantir um tratamento apropriado a todos os nossos acionistas, o que é evidenciado pela nossa adesão ao Nível 1 da BOVESPA e nossa intenção de migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta (ocasião em que deveremos submeter o processo de adesão e, incluindo a nova versão do nosso Estatuto Social, ajustada ao Regulamento do Nível 2, à prévia análise da BOVESPA), e pela criação de nosso Conselho de Administração contando com 20,0% do seu total representado por conselheiros independentes. De acordo com nosso Estatuto Social, nosso primeiro Conselheiro Independente deverá ser eleito e assim designado no prazo de até 120 dias a contar da data de Início de Negociação das ações de nossa emissão na BOVESPA. Ver a Seção "Descrição dos Negócios – Histórico e Estrutura Societária – Eventos Recentes" deste Prospecto.

Dedicamo-nos sistematicamente a um projeto de responsabilidade social, conduzido por nossas equipes. Analisamos os possíveis riscos sócio-ambientais envolvidos em nossos financiamentos e conduzimos ações programadas de identificação mais acurada desses riscos e treinamento de funcionários para sua identificação. Estamos nos dedicando a um projeto de responsabilidade social, com o apoio do IADB. Esse projeto inclui a gestão de possíveis riscos sócio-ambientais envolvidos em nossos financiamentos e ações programadas para uma identificação mais acurada desses riscos, incluindo o treinamento de nossos funcionários para tal identificação. Estamos atualmente em processo de implementação de tal projeto, que estimamos estar concluído e em funcionamento no decorrer do 2º semestre de 2007.

Estamos continuamente preocupados em aprimorar os nossos controles internos, razão pela qual temos realizado nos últimos anos investimentos significativos na atualização tecnológica de nossos sistemas. Contamos com um departamento de gestão de riscos, que se mantém alinhado com o nosso departamento de auditoria interna, com a finalidade de avaliar constantemente a qualidade e eficácia de nossos controles internos. Balizamos nossos negócios com base na possibilidade de ocorrência de eventos que possam afetar nossos resultados e quantificamos o seu impacto no caso de falha de nossos controles.

### **Capacidade de crescimento com base nos recursos atualmente existentes**

Nos últimos anos, investimos na contratação e qualificação de nosso pessoal, em nossos sistemas de tecnologia da informação e na racionalização de nossos processos operacionais, de tal forma que nossos recursos humanos e nossa infra-estrutura tecnológica estão aptos a suportar o crescimento de nossas operações, sem a necessidade de investimentos adicionais significativos. A eficiência dos recursos de que dispomos pode ser mensurada pelo aumento do volume de operações de crédito por funcionário, que passou de R\$3,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, para R\$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, e de R\$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$8,2 milhões em 30 de junho de 2007.

### **Estratégias**

Nosso objetivo primordial é consolidar e incrementar nossa participação no segmento de *Middle Market*, assegurando lucratividade e retorno aos nossos acionistas, através das seguintes estratégias:

#### **Consolidação e expansão de nossas atividades no segmento de *Middle Market***

O segmento de *Middle Market* tem sido o foco de nossos negócios, motivo pelo qual pretendemos continuar a expandir nossa base de clientes, com ênfase nos detentores de recebíveis de boa qualidade. Pretendemos também estabelecer relações ainda mais estreitas com nossos clientes e fornecer a eles soluções financeiras sob medida, inclusive através da oferta de novos produtos. Pretendemos otimizar o *cross selling* de produtos aos nossos clientes.

Acreditamos que um relacionamento cada vez mais próximo com nossos clientes nos permitirá manter nossa política responsável de concessão de crédito e contribuirá para a manutenção de reduzidos índices de inadimplência, uma vez que disporemos de informações mais atualizadas e precisas sobre suas condições financeiras e operacionais.

Além disso, para viabilizar nossa estratégia de expandir nossas atividades de *Middle Market*, pretendemos (i) aumentar nossa base de capital; (ii) conservar a nossa base de clientes através de políticas de relacionamento; e (iii) avaliar a aquisição de outras instituições financeiras e/ou a assunção de carteiras de crédito de terceiros.

### **Diversificação do *Portfolio* de Produtos e Atuação em outros segmentos**

Pretendemos expandir nossa carteira de crédito oferecendo diferentes tipos de produtos que hoje não fazem parte do nosso *portfolio*, ainda que tenhamos oferecido alguns deles no passado. Dentre eles, podemos destacar:

- Novos produtos estruturados para o segmento de *Middle Market*;
- Financiamento para aquisição de automóveis, reativando a atividade que desenvolvemos intensamente no passado; e
- Crédito direto ao consumidor, modalidade que também desenvolvemos anteriormente.

Tanto as operações de financiamento para aquisição de automóveis quanto as de crédito direto ao consumidor foram realizadas por nós até novembro de 1997, ocasião em que encargos tributários tornaram tais operações muito onerosas para os nossos clientes de tais operações.

Nossa atual equipe gerencial do produto crédito consignado tem experiência desenvolvida em outras organizações, tanto com relação a financiamento de veículos quanto a crédito direto ao consumidor. Adicionalmente, acreditamos que a nossa atual estrutura de vendas de crédito consignado servirá como importante base de apoio para originação de operações relacionadas a financiamento de veículos e crédito direto ao consumidor.

### **Alongamento dos prazos das operações de crédito**

Em linha com as tendências de mercado e impulsionados pela estabilidade econômica do País, pretendemos, gradativamente, alongar os prazos das nossas operações de crédito em todas as suas modalidades, inclusive os prazos de operações de *trade finance*. Pretendemos, ainda, voltar a realizar operações de arrendamento mercantil, que já se caracterizam por prazos mais longos e risco reduzido.

Para tanto, estamos ampliando e qualificando nossas equipes, de forma a aprimorar nossa análise dos créditos e riscos de prazos mais longos.

### **Ampliação de produtos e serviços**

Com o objetivo de manter a nossa competitividade e aumentar nossa lucratividade, pretendemos aproveitar nosso *know-how* no segmento de *Middle Market* para ampliar o nosso *portfolio* de produtos e serviços financeiros e oferecê-los a todos os nossos clientes.

Essa estratégia envolve a oferta de novos produtos de tesouraria e a prestação de serviços de *investment bank* especificamente aos clientes do segmento de *Middle Market*, como, por exemplo, assessoria (i) em operações de fusões e aquisições; (ii) em operações relacionadas ao mercado financeiro e de capitais nacional e internacional e (iii) na adoção de melhores práticas de governança corporativa, dentre outros. Produtos de tesouraria, particularmente *swaps*, *hedges* e derivativos em geral, já estão sendo oferecidos aos clientes por nossas equipes, porém de maneira ainda incipiente e sem atender o potencial de mercado existente, em razão de apenas recentemente termos implementado os instrumentos adequados de controle. Para desenvolvermos a atividade de *investment bank*, pretendemos formar equipes específicas e especializadas, a serem recrutadas dentre profissionais com conhecimento e experiência adequados ao desenvolvimento das atividades de *investment bank*, e ainda com suporte de infra-estrutura e meios necessários para seu bom desenvolvimento.

## **Manutenção da diversificação das nossas fontes de captação**

Nossa principal fonte de recursos são os CDBs emitidos em favor de empresas e pessoas físicas. Nosso objetivo é aumentar ainda mais nossa base de depositantes, alongar o prazo médio de nossas operações passivas e acessar novas fontes de recursos. Nesse contexto, buscamos atrair novos depositantes no Brasil da mesma forma que comercializamos nossos produtos de crédito, por meio do aumento de nossos esforços voltados a clientes potenciais e de investimentos em *marketing* para o público em geral e relacionados aos nossos produtos e serviços. Além disso, pretendemos aumentar nossa captação em moeda estrangeira, com acesso mais amplo ao mercado de capitais internacional e incrementando nossas relações com bancos correspondentes e organismos multilaterais.

## **Eficiência operacional**

Para que possamos continuar a realizar nossas atividades operacionais de forma eficiente, pretendemos manter o contínuo controle de nossos custos operacionais, investindo em melhorias tecnológicas, na qualificação dos nossos profissionais e no aprimoramento de nossos controles internos. Com a adoção dessas medidas, manteremos o crescimento de nossas operações, sem a necessidade de investimentos adicionais significativos, trazendo, ainda, maior lucratividade para os nossos acionistas.

## **HISTÓRICO E ESTRUTURA SOCIETÁRIA**

Nossa história tem início em 20 de fevereiro de 1938 com a transformação de uma cooperativa de crédito denominada “Banco do Joazeiro”, em uma sociedade anônima, Banco do Joazeiro S.A., na Cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará. Após a fusão com o Banco do Cariri S.A., ocorrida em 23 de junho de 1972, teve sua razão social alterada para Banco Industrial do Cariri S.A. Dois anos depois, em 1974, incorporamos o Banco dos Proprietários S.A., com sede em Fortaleza, da qual surgiu o Banco Industrial do Ceará S.A. Em 27 de julho de 1981, em virtude da expansão de suas atividades para além das fronteiras do Estado do Ceará, o então Banco Industrial do Ceará S.A. alterou sua razão social para Banco Industrial e Comercial S.A. Em 27 de junho de 1989, o Banco Central aprovou a nossa reorganização em um banco múltiplo e em 1995 transferimos nossa sede para a Cidade de São Paulo, principal centro financeiro do Brasil. Em 15 de agosto de 2001, o Banco Central autorizou a abertura e o funcionamento de nossa Agência Cayman. Acreditamos que a abertura da nossa primeira agência no exterior aumentou nossa capacidade de prover aos nossos clientes uma maior variedade de produtos, tais como operações de *private banking*, bem como expandiu nossa capacidade de captação de recursos.

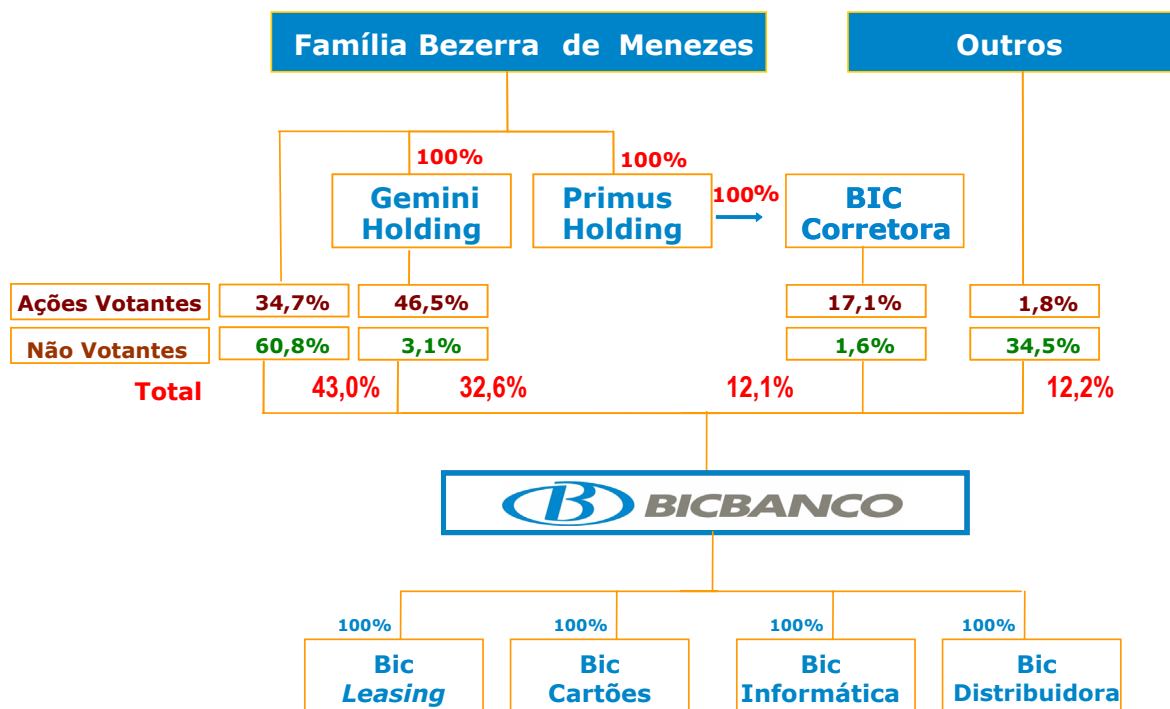
A partir de 2003, com o objetivo de aprimorar nossas práticas de governança corporativa e *compliance*, nossos acionistas decidiram estabelecer nossa estratégia e o foco de nossos negócios, considerando, preponderantemente, os riscos envolvidos. A contratação de uma empresa de consultoria estabeleceu o respaldo técnico para a identificação dos pontos críticos de controles e da modelagem dos riscos, que vem se estendendo para todos os processos desde então. Além disso, contribuiu para o maior desenvolvimento da cultura de controles dentro de nosso Banco. Por meio do desenvolvimento e da utilização de ferramentas baseadas nas melhores práticas internacionais, os riscos de mercado, de crédito e operacional são identificados, quantificados e administrados, garantindo-se o aperfeiçoamento contínuo da gestão de riscos, presente em todos os níveis da organização. Também como forma de aprimorar nossas práticas de governança corporativa, em 22 de setembro de 2003 e em 12 de novembro de 2003, duas *holdings* foram constituídas com o propósito de consolidar as participações da Família Bezerra de Menezes. Essa reestruturação foi aprovada pelo Banco Central em 7 de junho de 2004 e nenhuma outra reestruturação e/ou transformação societária foi realizada posteriormente.

Atualmente, somos controlados pela Gemini Holding (diretamente), pela Primus Holding (indiretamente, por meio da BIC Corretora) e, diretamente, por alguns membros da Família Bezerra de Menezes. A Família Bezerra de Menezes atualmente detém 98,2% das nossas ações com direito a voto e 87,8% do nosso capital social.



A BIC Corretora foi constituída em 15 de abril de 1985 e autorizada a funcionar pelo Banco Central em 9 de julho de 1985. Atualmente, essa sociedade não exerce atividades operacionais, sendo sua atuação apenas relacionada à participação que possui em nosso Banco. Ainda que não operacional, a BIC Corretora solicitou seu credenciamento perante a BOVESPA, cujo processo encontra-se em andamento, não sendo, portanto, ainda, uma corretora habilitada na mencionada bolsa. Entretanto a BIC Corretora era detentora de um título patrimonial da BOVESPA, cujo valor correspondia a R\$1,2 milhão em 30 de junho de 2007, sendo registrado na conta de investimentos do nosso balanço e atualizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, conforme legislação.

O quadro a seguir apresenta nossa estrutura societária antes da conclusão da Oferta:



Para mais informações acerca dos nossos principais acionistas, ver Seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores”.

### Investimentos e Desinvestimentos de Capital

Em 2004, subscrevemos um aumento de capital da Agência Cayman, que passou de US\$1,0 milhão para US\$5,0 milhões.

Atualmente, encontra-se em fase de planejamento a implantação de sete novas agências de nosso Banco, sendo cinco na região nordeste, uma na região sudeste e uma na região sul do Brasil, com previsão de início das operações ao longo do segundo semestre de 2007. Pretendemos realizar este investimento, no montante de, aproximadamente, R\$5,0 milhões, com recursos próprios, mas não descartamos a possibilidade de obtermos parcialmente recursos de terceiros para compor este montante.

Para informações sobre investimentos de capital em nossas subsidiárias, ver Seção “Descrição dos Negócios – Subsidiárias” deste Prospecto.

## Eventos Recentes

Em 15 de fevereiro de 2007, nossos acionistas aprovaram a realização de aumento de capital no montante de R\$195.290.153,00, mediante a incorporação da totalidade de reservas de lucros e reservas de capital constantes das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, com a emissão de 195.290.153 ações, sendo 102.527.330 ações ordinárias e 92.762.823 ações preferenciais.

No dia 16 de fevereiro de 2007, realizamos um novo aumento do nosso capital social, no montante de R\$14.000.000,00, por meio da emissão de 14.000.000 de ações ordinárias, distribuídas entre os acionistas que subscreveram o aludido aumento na proporção do número de ações detidas pelos mesmos, cuja homologação ocorreu em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2007.

As deliberações acima mencionadas foram ratificadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 9 de abril de 2007 e 8 de maio de 2007.

Ainda com objetivo de viabilizar a emissão de ações preferenciais para realização de nossa Oferta Primária, foi deliberado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 9 de abril de 2007, dentre outras matérias, mais um aumento de nosso capital social, no montante de R\$400.000.000,00, mediante a emissão de 400.000.000 de ações nominativas, sendo 350.000.000 da espécie ordinária e 50.000.000 da espécie preferencial. Esse aumento foi devidamente homologado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2007 e ratificado em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2007. A integralização do referido aumento de capital foi realizada pelos Acionistas Vendedores, com recursos obtidos por meio de empréstimo concedido pelo Coordenador Líder no valor total de R\$400.000.000,00.

Complementando nossa reestruturação societária para a realização da presente Oferta e para nos adequarmos ao Nível 1 da BOVESPA, realizamos uma Assembléia Geral Extraordinária em 18 de abril de 2007, por meio da qual foram aprovadas as alterações em nosso Estatuto Social, a criação do nosso Conselho de Administração, a eleição de nossos conselheiros, a criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores e eleição do nosso Diretor de Relações com Investidores, entre outras deliberações. As matérias deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2007 foram ratificadas em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 05 de junho de 2007 e, nesta mesma assembléia, foram aprovadas as seguintes matérias: (i) o grupamento das ações representativas do capital social do nosso Banco; (ii) novas alterações em nosso Estatuto Social; e (iii) listagem e a negociação de nossas ações no Nível 1 da BOVESPA. Os acionistas deliberaram, ainda, em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2007, dentre outras matérias, ratificar as deliberações que alteraram algumas cláusulas do Estatuto Social do Banco em razão de exigências formuladas pela CVM, necessárias à concessão do registro de companhia aberta do Banco.

Pelo fato de sermos uma instituição financeira sujeita a legislação específica, todas as nossas deliberações relevantes, tais como aumentos de capital, alterações em nosso Estatuto Social e eleição de administradores devem ser homologados pelo Banco Central. Os aumentos de capital acima mencionados foram devidamente homologados pelo Banco Central em 31 de julho de 2007.

Por meio de reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 20 de setembro de 2007, foram deliberadas a realização da Oferta Primária e suas respectivas condições. Este ato encontra-se pendente de homologação pelo Banco Central.

Em 1º de junho de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. Pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.

Nosso Estatuto Social prevê, desde logo, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de determinadas práticas adicionais de governança corporativa previstas pelo Regulamento do Nível 2, conforme descrito na Seção “Práticas de Governança Corporativa – Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA” deste Prospecto. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag along*), em decorrência de alienação de nosso controle. Ainda nesse sentido, previamente ao nosso ingresso no Nível 2 da BOVESPA, nosso Estatuto Social deverá ser submetido à análise da BOVESPA.

Em 17 de setembro de 2007, obtivemos o registro de companhia aberta junto à CVM, sob o nº 2111-3.

Nossa sede encontra-se localizada na Avenida Paulista, 1.048, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, telefone (11) 2173-9000 e *website* [www.bicbanco.com.br](http://www.bicbanco.com.br). As informações contidas em nosso endereço eletrônico não constituem parte integrante deste Prospecto.

## ESTRUTURA DA OFERTA

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Banco</b>                                | Banco Industrial e Comercial S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Acionistas Vendedores</b>                | José Adauto Bezerra, Francisco Humberto Bezerra, José Adauto Bezerra Júnior, Sérgio da Silva Bezerra de Menezes, José Bezerra de Menezes e Empreendimentos Pague Menos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Coordenador Líder</b>                    | Banco UBS Pactual S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Coordenadores Contratados</b>            | Banco Bradesco BBI S.A., Banco Fator S.A. e HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., considerados em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Corretoras Consorciadas</b>              | Corretoras subcontratadas pelo Coordenador Líder em nome do Banco, para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não-Institucionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Instituições Participantes da Oferta</b> | O Coordenador Líder, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Agentes de Colocação Internacional</b>   | UBS Securities LLC, HSBC Securities Inc., Bradesco Securities Inc. e Fator Securities LLC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Códigos ISIN</b>                         | BRBICBACNPR7 (Ações) e BRBICBCDAM17 (Units).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Oferta</b>                               | Oferta pública de distribuição primária e secundária de 62.119.178 Ações, sendo 42.862.230 novas Ações emitidas pelo Banco no âmbito da Oferta Primária e 19.256.948 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta Secundária, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, incluindo esforços de colocação no exterior, sendo nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados conforme definidos na <i>Rule 144A</i> , e nos demais países (que não os Estados Unidos da América e o Brasil), para <i>non-U.S. persons</i> com base na <i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> , em ambos os casos em operações isentas de registro segundo o disposto no <i>Securities Act</i> , por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM. Para mais informações, ver Seção “Informações sobre a Oferta – Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil e Liquidação por meio de Units”. |
| <b>Oferta de Varejo</b>                     | Pelo menos 10% e no máximo 20% das Ações objeto da Oferta, sem considerar a distribuição das Ações Suplementares, serão destinados prioritariamente à colocação pública junto aos Investidores Não-Institucionais e Colaboradores, que realizarem Pedidos de Reserva, sendo que o montante de Ações equivalente a até 1% da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar a distribuição das Ações Suplementares, será alocado prioritariamente a Colaboradores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Oferta Institucional**

Distribuição de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam R\$300.000,00, fundos de investimentos, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 ("Investidores Institucionais").

**Homologação e Liquidação da Oferta com Units**

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à Homologação prévia pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Por tais razões, a Oferta será liquidada mediante a entrega de Units, aos investidores que subscreverem as Ações, sendo que cada Unit será composta por 2 (duas) Ações e 3 (três) Recibos de Subscrição. Os Acionistas Vendedores emprestarão 9.317.872 Ações, equivalentes a 15% da Oferta, que comporão parte das Units a serem ofertadas. As demais 19.256.948 Ações que comporão as Units serão provenientes da Oferta Secundária.

Os investidores receberão Units proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação da Oferta. As Units serão livremente negociáveis na Bovespa a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início até a Homologação e o desmembramento das Units, sob o código "BICB11". Até a Homologação, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes. Em até 10 dias contados da Homologação, os investidores receberão, por Unit desmembrada, cinco Ações, independentemente de qualquer obrigação e/ou ação dos investidores. O Banco publicará comunicado ao mercado informando o público sobre a Homologação e o desmembramento das Units em Ações.

Em vista da liquidação de Units no lugar de Ações, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão incluir referência às Units, sempre que o contexto assim requerer. Para mais informações, ver Seção "Informações sobre a Oferta".

**Empréstimo das Ações**

Os Acionistas Vendedores emprestarão 9.317.872 Ações, equivalentes a 15% da Oferta, que serão usadas para compor parte das Units a serem ofertadas. Os Acionistas Vendedores não receberão quaisquer recursos provenientes da distribuição das Units contendo as ações emprestadas, exceto caso haja o exercício da parcela secundária da Opção de Lote Suplementar. As demais 19.256.948 Ações que comporão as Units serão provenientes da Oferta Secundária. Dessa forma, em qualquer hipótese, ao término do período de distribuição da Oferta (havendo ou não o exercício da Opção de Lote Suplementar), os Acionistas Vendedores receberão os recursos provenientes da venda das Ações da Oferta Secundária pelo Preço por Ação, e o Banco receberá os recursos provenientes do aumento de capital representado pelo número de Ações emitidas, inicialmente na forma de Recibos de Subscrição, multiplicado pelo Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.

**Pessoas Vinculadas**

O Investidor Não-Institucional que seja (i) controlador ou administrador do Banco, (ii) controlador ou administrador das Instituições Participantes da Oferta, (iii) outra pessoa vinculada à Oferta, ou (iv) cônjuge ou companheiro das pessoas referidas nos itens "i", "ii" e "iii", bem como seu ascendente, descendente e colateral até o segundo grau. As Pessoas Vinculadas não participarão do Processo de Coleta de Intenções de Investimento.

**Preço por Ação**

O Preço por Ação, correspondente a R\$11,50, fixado após a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.

**Preço por Unit**

O preço de cada Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. O preço de cada Ação Preferencial, Recibo de Subscrição e Ação da Oferta Secundária que componha as Units será idêntico ao Preço por Ação estabelecido em Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.

**Opção de Lote Suplementar**

A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 9.317.872 Ações Suplementares, equivalente a 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, a ser por ele exercida, no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

**Período de Distribuição**

Prazo para as Instituições Participantes da Oferta efetuarem a colocação das Units, de até três dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de Liquidação</b>                              | A liquidação física e financeira da Oferta, que ocorrerá três dias úteis após a data de publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Units aos respectivos investidores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Data de Liquidação da Opção de Lote Suplementar</b> | Caso exercida, a liquidação física e financeira da Opção de Lote Suplementar será realizada no terceiro dia útil subsequente à data em que for exercida, de acordo com o disposto no Contrato de Colocação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Liquidação</b>                                      | A liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no terceiro dia útil a contar da publicação do Anúncio de Início, ou seja, na Data de Liquidação, com a entrega de Ações aos respectivos investidores, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Percentual de Ações em Circulação</b>               | O percentual de ações de nossa emissão em circulação após a conclusão da Oferta será de 31,44%, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Plano de Distribuição</b>                           | O Coordenador Líder, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaborou o plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta as relações do Coordenador Líder com potenciais investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder, do Banco e dos Acionistas Vendedores, observado que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de potenciais investidores, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores. |
| <b>Contrato de Colocação</b>                           | Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Industrial e Comercial S.A. celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC, na qualidade de interveniente-anuente, a fim de regular a Oferta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Placement Agreement</b>                             | <i>Placement Facilitation Agreement</i> , contrato celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o UBS Securities LLC a fim de regular os esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Contrato de Estabilização</b>                       | Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Industrial e Comercial S.A., celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Tendo em vista que a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega de Units, a estabilização, se houver, será realizada por operações de compra e venda de Units e, após a Homologação e o desmembramento das Units, de Ações. Não haverá estabilização de Recibos de Subscrição.                                                        |

**Restrição à Venda de Ações  
(lock-up)**

O Banco, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco, os Acionistas Vendedores e os acionistas controladores do Banco celebraram acordos de restrição à venda de ações (“Instrumentos de *Lock-up*”), por meio dos quais concordaram a, sujeitos a algumas exceções, não emitir, oferecer, vender, comprometer-se a vender, onerar ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, por um período compreendido entre a data de assinatura do Contrato de Colocação e o 180º dia contado da data da publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações emitidas ou a serem emitidas pelo Banco de que sejam ou se tornem titulares, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega dessas ações, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e os acionistas controladores concordaram ainda, por meio dos mesmos Instrumentos de *Lock-up*, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40% das ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período adicional de 180 dias subsequente aos primeiros 180 dias. Para informações mais detalhadas sobre os Instrumentos de *Lock-up*, ver Seção “Informações sobre a Oferta - Restrições à Negociação de Ações (*lock-up*)”.

**Acionista Relevante Não  
Signatário de Instrumento  
de *Lock-up***

Apenas um dos acionistas do Banco, o Sr. José Batista Pierre Filho, caracteriza-se como um acionista relevante (detentor de mais de 5% de uma espécie de ação do Banco) e não é signatário de Instrumento de *Lock-up*. O Sr. João Batista Pierre é detentor de 0,2% das ações ordinárias e 6,8% das ações preferenciais do Banco. Para maiores detalhes, ver a Seção “Informações sobre a Oferta – Composição Atual do Capital Social” deste Prospecto.

**Pedido de Reserva**

Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não-Institucionais.

**Período de Reserva**

Prazo para apresentação de Pedido de Reserva, iniciado em 1º de outubro de 2007 (inclusive) e encerrado em 9 de outubro de 2007 (inclusive). Os Pedidos de Reserva poderão ser cancelados na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas.

**Período de Reserva para  
Pessoas Vinculadas**

Foi concedido aos Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e aos Colaboradores o dia 1º de outubro de 2007 (inclusive) para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva. Os Pedidos de Reserva das Pessoas Vinculadas ou Colaboradores poderão ser cancelados na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas.



**Direitos, Vantagens e Restrições das Ações**

As Ações garantem a seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, Regulamento do Nível 1 e do Estatuto Social, dentre os quais: (a) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de nosso controle, ao mesmo preço pago por ação ordinária do nosso bloco de controle; (b) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao nosso valor econômico, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos em nosso Estatuto Social e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, para que as ações passem a ter registro para negociação fora do Nível 1, e (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja classificada como detentora de padrão de governança corporativa Nível 1; (c) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (d) direito à prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de nossa liquidação. As Ações não conferem aos seus titulares direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral. Para informações mais detalhadas, ver Seção “Descrição do Capital Social”.

**Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição**

Com exceção ao (a) direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação do controle do Banco, e (b) direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da Bovespa, de dispositivos do Estatuto Social do Banco que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes no Conselho de Administração do Banco na porcentagem mínima de 20% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições, nenhum dos outros direitos conferidos às Ações é conferido aos Recibos de Subscrição. Além disso, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de receberem as ações preferenciais de emissão do Banco, após a Homologação, na proporção de uma ação preferencial decorrentes do desmembramento da Unit por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado. Para mais informações, ver Seção “Informações sobre a Oferta”.

**Direitos, Vantagens e Restrições das Units**

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, em até 10 dias após Homologação, mediante a entrega de 5 (cinco) ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

**Capital Social**

Na data deste Prospecto, o nosso capital social era dividido em 235.322.539 ações, sendo 160.206.833 ações ordinárias e 75.115.706 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Com a conclusão da Oferta, nosso capital social será dividido em 278.184.769 ações, sendo 160.206.833 ações ordinárias e 117.977.936 ações preferenciais, sem considerar o Lote Suplementar.

**Política de Dividendos**

Aqueles que subscreverem ou adquirirem Ações no âmbito da Oferta farão jus aos direitos e vantagens inerentes às ações preferenciais de emissão do Banco, inclusive ao recebimento integral, em igualdade de condições com as ações ordinárias, de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco.

**Acordo de Acionistas**

Bic Corretora, Gemini Holding, José Adauto Bezerra, Francisco Humberto Bezerra, José Adauto Bezerra Junior e José Bezerra de Menezes são partes de um acordo de acionistas, que estabelece que (i) os contratantes votarão em bloco em nossas Assembléias de Acionistas, de acordo com as decisões tomadas pelos acionistas presentes nas reuniões prévias realizadas no dia útil imediatamente anterior à data da respectiva assembléia; (ii) os contratantes terão direito de preferência em caso de venda ou transferência de parte ou da totalidade das ações representativas do nosso capital; e (iii) o adquirente de ações de nosso Banco vinculadas ao acordo de acionistas deve, como condição prévia e irrestrita à transferência de dessas ações, aderir a tal acordo de acionistas.

**Fatores de Risco**

Vide a seção “Fatores de Risco”, além de outras informações incluídas no presente Prospecto, para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações.

**Inadequação da Oferta a Certos Investidores**

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição ou aquisição das ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

**Destinação dos Recursos**

Considerando o Preço por Ação de R\$11,50, fixado por meio de Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de R\$477.109.883,88, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar. Pretendemos utilizar os recursos provenientes da Oferta Primária para financiar a expansão de nossa carteira de crédito nos segmentos em que atuamos. Nós não receberemos quaisquer recursos provenientes da Oferta Secundária, correspondentes a R\$217.025.803,96, sem considerar o exercício de Opção de Lote Suplementar. Ver Seção “Destinação dos Recursos”.

**Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação**

O Coordenador Líder realizará a colocação das Ações e, das Ações Suplementares, se for o caso, em regime de garantia firme de liquidação, observado o disposto no Contrato de Colocação e conforme abaixo descrito.

Garantia Firme de Liquidação na Oferta: A garantia firme de liquidação na Oferta consiste na obrigação do Coordenador Líder, ao final do Período de Distribuição, de subscrever e/ou adquirir, pelo Preço por Ação a constar do Prospecto Definitivo, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre a quantidade de Ações da Oferta objeto de garantia firme de liquidação por ele prestada, incluindo, se for o caso, as Ações Suplementares, e a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as compraram.

O preço de revenda de tal saldo de Ações da Oferta junto ao público pelo Coordenador Líder, durante o Prazo de Distribuição, será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, ficando ressalvado que as atividades de estabilização, em algumas circunstâncias, não estarão sujeitas a tais limites.

A garantia firme de liquidação, acima descrita, passou a ser vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e assinado o Contrato de Colocação.

**Contrato de Adesão ao Nível 1**

Em 1º de junho de 2007, o Banco, os Acionistas Controladores, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e a BOVESPA celebraram o Contrato de Adesão ao Nível 1, contendo obrigações relativas à listagem do Banco no Nível 1. Tal contrato terá vigência a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

**Negociação**

As Units serão negociadas no segmento de listagem do Nível 1 da BOVESPA sob o código BICB11, a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Anúncio de Início. As Units terão código ISIN BRBICBCDAM17. Após Homologação e o desmembramento das Units nos valores mobiliários subjacentes, as Ações serão negociadas no segmento de listagem do Nível 1 da BOVESPA sob o código "BICB4". As Ações terão código ISIN BRBICBACNPR7.

**Informações Adicionais**

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto. O pedido de registro da Oferta foi apresentado à CVM em 04 de maio de 2007, e a CVM concedeu, em 11 de outubro de 2007, o registro da Oferta Primária sob o nº CVM/SRE/REM/2007/055, e o registro da Oferta Secundária sob o nº CVM/SRE/SEC/2007/043.

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva, incluindo cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidos com as Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.

## RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*Apresentamos a seguir um resumo de nossas informações financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007. Nossas informações financeiras são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Informações Financeiras Complementares” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações”.*

As informações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras do Banco Central, que regem a consolidação e divulgação de informações financeiras de conglomerados financeiros. Dessa forma, as informações financeiras da BIC Cartões, BIC Leasing e BIC Distribuidora – assim como as informações financeiras da BIC Informática, tendo em vista as disposições da Lei das Sociedades por Ações – nossas subsidiárias integrais, estão consolidadas nas demonstrações financeiras incluídas no presente Prospecto. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, são eliminadas as participações diretas e indiretas, os saldos de contas e as receitas e despesas decorrentes de transações entre as sociedades controladas.

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas apresentadas neste Prospecto podem não representar uma soma exata.

**Balço Patrimonial**
**Em 31 de dezembro de**

| CONSOLIDADO                                      |                |                           |                |                           |                |                           | Varição (%)   | Varição (%)   |
|--------------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|---------------|---------------|
|                                                  | 2004           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2006           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005 x 2004   | 2006 x 2005   |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)                |                |                           |                |                           |                |                           |               |               |
| Disponibilidades.....                            | 142,9          | 3,2                       | 91,0           | 1,3                       | 157,5          | 2,2                       | (36,3)        | 73,1          |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez.....     | 28,5           | 0,6                       | 89,8           | 1,3                       | 23,5           | 0,3                       | 215,1         | (73,8)        |
| Títulos e valores mobiliários e derivativos..... | 1.895,3        | 42,3                      | 3.535,4        | 52,3                      | 2.235,2        | 30,5                      | 86,5          | (36,8)        |
| Relações interfinanceiras.....                   | 44,2           | 1,0                       | 96,1           | 1,4                       | 156,8          | 2,1                       | 117,4         | 63,2          |
| Operações de crédito.....                        | 1.537,4        | 34,3                      | 1.816,6        | 26,9                      | 2.680,9        | 36,6                      | 18,2          | 47,6          |
| Operações de arrendamento mercantil.....         | 1,2            | —                         | 1,8            | —                         | 22,7           | 0,3                       | 50,0          | 1.161,1       |
| Outros créditos.....                             | 370,2          | 8,3                       | 544,6          | 8,1                       | 1.009,1        | 13,8                      | 47,1          | 85,3          |
| Outros valores e bens.....                       | 6,3            | 0,2                       | 12,8           | 0,3                       | 24,1           | 0,4                       | 103,2         | 88,3          |
| <b>Ativo circulante.....</b>                     | <b>4.026,0</b> | <b>89,9</b>               | <b>6.188,1</b> | <b>91,6</b>               | <b>6.309,8</b> | <b>86,2</b>               | <b>53,7</b>   | <b>2,0</b>    |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez.....     | —              | —                         | —              | —                         | 46,1           | 0,6                       | —             | —             |
| Títulos e valores mobiliários e derivativos..... | —              | —                         | —              | —                         | 3,2            | —                         | —             | —             |
| Operações de crédito.....                        | 308,3          | 6,9                       | 406,0          | 6,0                       | 704,7          | 9,6                       | 31,7          | 73,6          |
| Operações de arrendamento mercantil.....         | —              | —                         | —              | —                         | (1,1)          | —                         | —             | —             |
| Outros créditos.....                             | 104,5          | 2,3                       | 115,5          | 1,7                       | 175,2          | 2,4                       | 10,5          | 51,7          |
| Outros valores e bens.....                       | 10,4           | 0,2                       | 22,4           | 0,3                       | 51,6           | 0,8                       | 115,4         | 130,4         |
| <b>Ativo realizável a longo prazo.....</b>       | <b>423,2</b>   | <b>9,4</b>                | <b>543,9</b>   | <b>8,0</b>                | <b>979,7</b>   | <b>13,4</b>               | <b>28,5</b>   | <b>80,1</b>   |
| Investimentos.....                               | 0,4            | —                         | 0,4            | —                         | 0,4            | —                         | —             | —             |
| Imobilizado de uso.....                          | 23,3           | 0,5                       | 21,7           | 0,3                       | 20,7           | 0,3                       | (6,9)         | (4,6)         |
| Diferido.....                                    | 6,9            | 0,2                       | 4,9            | 0,1                       | 9,3            | 0,1                       | (29,0)        | 89,8          |
| <b>Ativo permanente.....</b>                     | <b>30,6</b>    | <b>0,7</b>                | <b>27,0</b>    | <b>0,4</b>                | <b>30,4</b>    | <b>0,4</b>                | <b>(11,8)</b> | <b>12,6</b>   |
| <b>Total do Ativo.....</b>                       | <b>4.479,7</b> | <b>100,0</b>              | <b>6.759,0</b> | <b>100,0</b>              | <b>7.319,9</b> | <b>100,0</b>              | <b>50,9</b>   | <b>8,3</b>    |
| <b>Passivo</b>                                   |                |                           |                |                           |                |                           |               |               |
| Depósitos.....                                   | 1.000,9        | 22,3                      | 1.399,5        | 20,7                      | 2.043,2        | 27,9                      | 39,8          | 46,0          |
| Captações no mercado aberto.....                 | 1.285,3        | 28,7                      | 3.042,1        | 45,0                      | 1.638,3        | 22,4                      | 136,7         | (46,1)        |
| Recursos de aceites e emissão de títulos.....    | 84,4           | 1,9                       | 50,9           | 0,7                       | 117,8          | 1,6                       | (39,7)        | 134,7         |
| Relações interfinanceiras.....                   | 0,3            | —                         | —              | —                         | —              | —                         | (100,0)       | —             |
| Relações interdependências.....                  | 2,4            | 0,1                       | 10,9           | 0,2                       | 44,1           | 0,6                       | 354,2         | 304,6         |
| Obrigações por empréstimos.....                  | 519,8          | 11,6                      | 558,1          | 8,3                       | 1.017,4        | 13,9                      | 7,4           | 82,3          |
| Obrigações por repasses do País.....             | 204,9          | 4,6                       | 87,8           | 1,3                       | 35,1           | 0,5                       | (57,1)        | (60,0)        |
| Obrigações por repasses do exterior.....         | 4,1            | 0,1                       | 20,6           | 0,3                       | 4,8            | 0,1                       | 402,4         | (76,7)        |
| Instrumentos financeiros derivativos.....        | 20,8           | 0,5                       | 36,3           | 0,5                       | 31,1           | 0,4                       | 74,5          | (14,3)        |
| Outras obrigações.....                           | 108,3          | 2,3                       | 162,1          | 2,4                       | 260,4          | 3,6                       | 49,7          | 60,6          |
| <b>Passivo circulante.....</b>                   | <b>3.231,3</b> | <b>72,1</b>               | <b>5.368,4</b> | <b>79,4</b>               | <b>5.192,2</b> | <b>71,0</b>               | <b>66,1</b>   | <b>(3,3)</b>  |
| Depósitos.....                                   | 463,8          | 10,4                      | 506,2          | 7,5                       | 477,8          | 6,5                       | 9,1           | (5,6)         |
| Captações no mercado aberto.....                 | —              | —                         | —              | —                         | 6,1            | 0,1                       | —             | —             |
| Recursos de aceites e emissão de títulos.....    | 62,5           | 1,4                       | 150,1          | 2,2                       | 455,9          | 6,2                       | 140,2         | 203,7         |
| Obrigações por empréstimos.....                  | 27,1           | 0,6                       | 39,2           | 0,6                       | 52,1           | 0,7                       | 44,6          | 32,9          |
| Obrigações por repasses do País.....             | 172,9          | 3,9                       | 107,0          | 1,6                       | 74,9           | 1,0                       | (38,1)        | (30,0)        |
| Obrigações por repasses do exterior.....         | 9,5            | 0,2                       | 5,0            | 0,1                       | 50,7           | 0,7                       | (47,4)        | 914,0         |
| Instrumentos financeiros derivativos.....        | 0,2            | —                         | —              | —                         | 45,8           | 0,6                       | (100,0)       | —             |
| Outras obrigações.....                           | 40,5           | 0,8                       | 36,4           | 0,5                       | 412,1          | 5,7                       | (10,1)        | 1.032,1       |
| <b>Passivo exigível a longo prazo.....</b>       | <b>776,5</b>   | <b>17,3</b>               | <b>843,9</b>   | <b>12,5</b>               | <b>1.575,6</b> | <b>21,5</b>               | <b>8,7</b>    | <b>86,7</b>   |
| <b>Resultado de exercícios futuros.....</b>      | <b>21,6</b>    | <b>0,5</b>                | <b>41,3</b>    | <b>0,6</b>                | <b>24,9</b>    | <b>0,3</b>                | <b>91,2</b>   | <b>(39,7)</b> |
| <b>Patrimônio líquido.....</b>                   | <b>450,3</b>   | <b>10,1</b>               | <b>505,4</b>   | <b>7,5</b>                | <b>527,3</b>   | <b>7,2</b>                | <b>12,2</b>   | <b>4,3</b>    |
| <b>Total do Passivo.....</b>                     | <b>4.479,7</b> | <b>100,0</b>              | <b>6.759,0</b> | <b>100,0</b>              | <b>7.319,9</b> | <b>100,0</b>              | <b>50,9</b>   | <b>8,3</b>    |

<sup>(1)</sup> Sobre o total do ativo (ou passivo).

| Demonstração do Resultado                                  | Em 31 de dezembro de              |                           |                |                           |                |                           | Variação         | Variação    |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|------------------|-------------|
|                                                            |                                   |                           |                |                           |                |                           | (%)              | (%)         |
|                                                            | 2004                              | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2006           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005 x 2004      | 2006 x 2005 |
| <b>CONSOLIDADO</b>                                         |                                   |                           |                |                           |                |                           |                  |             |
|                                                            | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                           |                |                           |                |                           |                  |             |
| Operações de crédito .....                                 | 528,3                             | 68,3                      | 526,5          | 59,2                      | 691,3          | 62,6                      | (0,3)            | 31,3        |
| Capital de giro e descontos .....                          | 246,7                             | 31,9                      | 253,1          | 28,5                      | 326,1          | 29,5                      | 2,6              | 28,8        |
| Contas garantidas .....                                    | 139,8                             | 18,1                      | 131,9          | 14,8                      | 132,7          | 12,0                      | (5,7)            | 0,6         |
| Crédito pessoal/consignação .....                          | 46,4                              | 6,0                       | 56,3           | 6,3                       | 132,9          | 12,0                      | 21,3             | 136,1       |
| Crédito pessoal/operações cedidas .....                    | —                                 | —                         | —              | —                         | 24,9           | 2,3                       | —                | 100,0       |
| Repasse BNDES .....                                        | 57,5                              | 7,4                       | 35,4           | 4,0                       | 18,2           | 1,6                       | (38,4)           | (48,6)      |
| Financiamentos à importação .....                          | 3,9                               | 0,5                       | 4,7            | 0,5                       | 5,3            | 0,5                       | 20,5             | 12,8        |
| Financiamentos à exportação .....                          | —                                 | —                         | 3,7            | 0,4                       | 9,0            | 0,8                       | —                | 143,2       |
| Outros empréstimos e financiamentos .....                  | 49,0                              | 6,3                       | 50,8           | 5,7                       | 54,7           | 5,0                       | 3,7              | 7,7         |
| Variação cambial de créditos em moeda estrangeira .....    | (15,0)                            | (1,9)                     | (9,4)          | (1,1)                     | (12,5)         | (1,1)                     | 2,6              | (33,0)      |
| Operações de arrendamento mercantil .....                  | 2,2                               | 0,3                       | 1,7            | 0,2                       | 3,0            | 0,3                       | (22,7)           | 76,5        |
| Resultado de títulos e valores mobiliários .....           | 237,8                             | 30,7                      | 358,4          | 40,3                      | 396,0          | 35,9                      | 50,7             | 10,5        |
| Resultado de aplicações compulsórias .....                 | 5,7                               | 0,7                       | 2,4            | 0,3                       | 13,8           | 1,2                       | (57,9)           | 475,0       |
| <b>Receitas da intermediação financeira .....</b>          | <b>774,0</b>                      | <b>100,0</b>              | <b>889,0</b>   | <b>100,0</b>              | <b>1.104,1</b> | <b>100,0</b>              | <b>14,9</b>      | <b>24,2</b> |
| Operações de captação no mercado .....                     | (417,4)                           | (53,9)                    | (525,1)        | (59,1)                    | (631,8)        | (57,2)                    | 25,8             | (20,3)      |
| Depósitos de poupança .....                                | (1,5)                             | (0,2)                     | (1,8)          | (0,2)                     | (1,8)          | (0,2)                     | 20,0             | —           |
| Títulos e valores mobiliários no exterior .....            | (4,5)                             | (0,6)                     | (3,0)          | (0,3)                     | (50,6)         | (4,6)                     | (33,3)           | (1.586,7)   |
| Depósitos interfinanceiros .....                           | (4,5)                             | (0,6)                     | (5,4)          | (0,6)                     | (8,7)          | (0,8)                     | 20,0             | (61,1)      |
| Depósitos a prazo .....                                    | (253,8)                           | (32,8)                    | (227,2)        | (25,6)                    | (255,7)        | (23,2)                    | (10,5)           | (12,5)      |
| Operações compromissadas .....                             | (141,4)                           | (18,3)                    | (275,3)        | (31,0)                    | (306,2)        | (27,7)                    | 94,7             | (11,2)      |
| Despesas de debêntures .....                               | (6,4)                             | (0,8)                     | (7,9)          | (0,9)                     | (2,5)          | (0,2)                     | 23,4             | (68,4)      |
| Outras .....                                               | (5,3)                             | (0,7)                     | (4,5)          | (0,5)                     | (5,0)          | (0,5)                     | (15,1)           | (11,1)      |
| Variação cambial .....                                     | —                                 | —                         | —              | —                         | (1,3)          | (0,1)                     | —                | —           |
| Operações de empréstimos cessões e repasses .....          | (10,6)                            | (1,3)                     | 10,2           | 1,1                       | 31,5           | 2,9                       | (196,2)          | 208,8       |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos ..... | (1,2)                             | (0,2)                     | (32,9)         | (3,7)                     | (81,3)         | (7,4)                     | 2.641,7          | 147,1       |
| Operações de câmbio .....                                  | (2,5)                             | (0,3)                     | (8,8)          | (1,0)                     | (0,5)          | 0,0                       | 252,0            | (94,3)      |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....        | (46,1)                            | (6,0)                     | (56,6)         | (6,3)                     | (60,3)         | (5,5)                     | 22,8             | 6,5         |
| <b>Despesas da intermediação financeira .....</b>          | <b>(477,8)</b>                    | <b>(61,7)</b>             | <b>(613,2)</b> | <b>(69,0)</b>             | <b>(742,4)</b> | <b>(67,2)</b>             | <b>28,3</b>      | <b>21,1</b> |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira .....</b>   | <b>296,2</b>                      | <b>38,3</b>               | <b>276,0</b>   | <b>31,0</b>               | <b>361,7</b>   | <b>32,8</b>               | <b>(6,8)</b>     | <b>31,1</b> |
| Receitas de prestação de serviços .....                    | 24,9                              | 3,2                       | 24,5           | 2,8                       | 34,0           | 3,1                       | (1,6)            | 38,8        |
| Despesas de pessoal .....                                  | (80,4)                            | (10,4)                    | (85,2)         | (9,6)                     | (87,3)         | (7,9)                     | 6,0              | 2,5         |
| Despesas tributárias .....                                 | (20,1)                            | (2,6)                     | (12,7)         | (1,4)                     | (38,2)         | (3,5)                     | (36,8)           | 200,8       |
| Outras despesas administrativas .....                      | (65,5)                            | (8,5)                     | (68,5)         | (7,7)                     | (83,7)         | (7,6)                     | 4,6              | 22,2        |
| Outras receitas operacionais .....                         | 11,1                              | 1,4                       | 8,9            | 1,0                       | 8,3            | 0,8                       | (19,8)           | (6,7)       |
| Outras despesas operacionais .....                         | (16,3)                            | (2,0)                     | (25,1)         | (2,9)                     | (42,2)         | (3,8)                     | 54,0             | 68,8        |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais .....</b>       | <b>(146,3)</b>                    | <b>(18,9)</b>             | <b>(158,1)</b> | <b>(17,8)</b>             | <b>(209,1)</b> | <b>(18,9)</b>             | <b>8,0</b>       | <b>32,3</b> |
| <b>Resultado operacional .....</b>                         | <b>149,9</b>                      | <b>19,4</b>               | <b>117,9</b>   | <b>13,3</b>               | <b>152,6</b>   | <b>13,8</b>               | <b>(21,3)</b>    | <b>29,4</b> |
| <b>Resultado não operacional .....</b>                     | <b>0,1</b>                        | <b>0,0</b>                | <b>(2,0)</b>   | <b>(0,2)</b>              | <b>(2,9)</b>   | <b>(0,3)</b>              | <b>(2.100,0)</b> | <b>45,0</b> |
| <b>Resultado antes de impostos e participações .....</b>   | <b>150,0</b>                      | <b>19,4</b>               | <b>115,9</b>   | <b>13,0</b>               | <b>149,7</b>   | <b>13,6</b>               | <b>(22,7)</b>    | <b>29,2</b> |
| IRPJ e CSLL .....                                          | (40,0)                            | (5,2)                     | (29,1)         | (3,3)                     | (40,2)         | (3,6)                     | (27,3)           | 37,8        |
| Participações estatutárias no lucro .....                  | (7,4)                             | (1,0)                     | (4,8)          | (0,5)                     | (5,5)          | (0,5)                     | (35,1)           | 14,6        |
| <b>Lucro líquido .....</b>                                 | <b>102,6</b>                      | <b>13,3</b>               | <b>82,0</b>    | <b>9,2</b>                | <b>104,0</b>   | <b>9,4</b>                | <b>(20,1)</b>    | <b>27,0</b> |
| Nº ações integralizadas (em milhares) .....                | 310.000                           |                           | 320.000        |                           | 332.000        |                           |                  |             |
| <b>Lucro líquido por ação – R\$ .....</b>                  | <b>0,33</b>                       |                           | <b>0,26</b>    |                           | <b>0,31</b>    |                           |                  |             |

<sup>(1)</sup> Sobre as "Receitas da intermediação financeira".

**Balanco Patrimonial**
**Período de seis meses encerrado em 30 de junho de**
**CONSOLIDADO**

|                                                  |                                   |                       |                |                       | <b>Varição<br/>(%)</b> |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|------------------------|
|                                                  | <b>2006</b>                       | <b>% do<br/>Total</b> | <b>2007</b>    | <b>% do<br/>Total</b> | <b>2007 x<br/>2006</b> |
|                                                  | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                       |                |                       |                        |
| Disponibilidades.....                            | 99,8                              | 1,5                   | 71,9           | 0,8                   | (28,0)                 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez.....     | 40,6                              | 0,6                   | 29,2           | 0,3                   | (28,0)                 |
| Títulos e valores mobiliários e derivativos..... | 2.436,8                           | 36,7                  | 2.285,5        | 25,8                  | (6,2)                  |
| Relações interfinanceiras.....                   | 143,2                             | 2,2                   | 237,5          | 2,7                   | 65,9                   |
| Operações de crédito.....                        | 2.322,7                           | 35,0                  | 3.761,5        | 42,5                  | 61,9                   |
| Operações de arrendamento mercantil.....         | —                                 | —                     | 25,0           | 0,3                   | —                      |
| Outros créditos.....                             | 857,6                             | 12,9                  | 1.074,9        | 12,1                  | 25,3                   |
| Outros valores e bens.....                       | 47,7                              | 0,7                   | 87,0           | 1,0                   | 82,4                   |
| <b>Ativo circulante.....</b>                     | <b>5.948,4</b>                    | <b>89,6</b>           | <b>7.572,6</b> | <b>85,5</b>           | <b>27,3</b>            |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez.....     | 19,1                              | 0,3                   | 98,1           | 1,1                   | 413,6                  |
| Títulos e valores mobiliários e derivativos..... | 0,4                               | 0,0                   | 4,9            | 0,1                   | 1.125,0                |
| Operações de crédito.....                        | 501,5                             | 7,6                   | 966,8          | 10,9                  | 92,8                   |
| Operações de arrendamento mercantil.....         | 15,7                              | 0,2                   | (1,4)          | —                     | (108,9)                |
| Outros créditos.....                             | 114,1                             | 1,7                   | 173,1          | 2,0                   | 51,7                   |
| Outros valores e bens.....                       | 7,5                               | 0,1                   | 5,8            | 0,1                   | (22,7)                 |
| <b>Ativo realizável a longo prazo.....</b>       | <b>658,3</b>                      | <b>9,9</b>            | <b>1.247,4</b> | <b>14,1</b>           | <b>89,5</b>            |
| Investimentos.....                               | 0,4                               | —                     | 0,4            | —                     | —                      |
| Imobilizado de uso.....                          | 22,5                              | 0,3                   | 26,6           | 0,3                   | 18,2                   |
| Diferido.....                                    | 6,1                               | 0,1                   | 11,0           | 0,1                   | 80,3                   |
| <b>Ativo permanente.....</b>                     | <b>29,0</b>                       | <b>0,4</b>            | <b>38,0</b>    | <b>0,4</b>            | <b>31,0</b>            |
| <b>Total do Ativo.....</b>                       | <b>6.635,7</b>                    | <b>100,0</b>          | <b>8.858,0</b> | <b>100,0</b>          | <b>33,5</b>            |
| <b>Passivo</b>                                   |                                   |                       |                |                       |                        |
| Depósitos.....                                   | 1.742,6                           | 26,3                  | 2.696,7        | 30,4                  | 54,8                   |
| Captações no mercado aberto.....                 | 2.069,7                           | 31,2                  | 1.213,9        | 13,7                  | (41,3)                 |
| Recursos de aceites e emissão de títulos.....    | 81,1                              | 1,2                   | 29,0           | 0,3                   | (64,2)                 |
| Relações interfinanceiras.....                   | 11,6                              | 0,2                   | 13,2           | 0,1                   | 13,8                   |
| Relações interdependências.....                  | 17,3                              | 0,3                   | 37,5           | 0,4                   | 116,8                  |
| Obrigações por empréstimos.....                  | 727,9                             | 11,0                  | 1.220,6        | 13,8                  | 67,7                   |
| Obrigações por repasses do País.....             | 69,3                              | 1,0                   | 51,1           | 0,6                   | (26,3)                 |
| Obrigações por repasses do exterior.....         | 14,1                              | 0,2                   | 1,1            | —                     | (92,2)                 |
| Instrumentos financeiros derivativos.....        | 25,9                              | 0,4                   | 50,1           | 0,6                   | 93,4                   |
| Outras obrigações.....                           | 272,7                             | 4,1                   | 357,6          | 4,0                   | 31,1                   |
| <b>Passivo circulante.....</b>                   | <b>5.032,2</b>                    | <b>75,8</b>           | <b>5.670,8</b> | <b>64,0</b>           | <b>12,7</b>            |
| Depósitos.....                                   | 416,0                             | 6,3                   | 806,3          | 9,1                   | 93,8                   |
| Recursos de aceites e emissão de títulos.....    | 399,8                             | 6,0                   | 511,3          | 5,8                   | 27,9                   |
| Obrigações por empréstimos.....                  | 66,6                              | 1,0                   | 53,5           | 0,6                   | (19,7)                 |
| Obrigações por repasses do País.....             | 74,9                              | 1,1                   | 26,5           | 0,3                   | (64,6)                 |
| Obrigações por repasses do exterior.....         | —                                 | —                     | 237,8          | 2,7                   | —                      |
| Instrumentos financeiros derivativos.....        | 10,7                              | 0,2                   | 137,1          | 1,5                   | 1.181,3                |
| Outras obrigações.....                           | 51,2                              | 0,8                   | 390,3          | 4,4                   | 662,3                  |
| <b>Passivo exigível a longo prazo.....</b>       | <b>1.019,2</b>                    | <b>15,4</b>           | <b>2.162,8</b> | <b>24,4</b>           | <b>112,2</b>           |
| <b>Resultado de Exercícios Futuros.....</b>      | <b>32,2</b>                       | <b>0,5</b>            | <b>20,6</b>    | <b>0,2</b>            | <b>(36,0)</b>          |
| <b>Patrimônio Líquido.....</b>                   | <b>552,1</b>                      | <b>8,3</b>            | <b>1.003,8</b> | <b>11,3</b>           | <b>81,8</b>            |
| <b>Total do Passivo.....</b>                     | <b>6.635,7</b>                    | <b>100,0</b>          | <b>8.858,0</b> | <b>100,0</b>          | <b>33,5</b>            |



**Demonstração do Resultado**
**Período de seis meses encerrado em 30 de junho de**
**CONSOLIDADO**

|                                                            |                |                           |                |                           | Variação (%)   |
|------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| CONSOLIDADO                                                | 2006           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2007           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2007 x 2006    |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)                          |                |                           |                |                           |                |
| Operações de crédito .....                                 | 309,8          | 56,6                      | 429,9          | 75,8                      | 38,8           |
| Capital de giro e descontos .....                          | 144,7          | 26,4                      | 226,7          | 40,0                      | 56,7           |
| Contas garantidas .....                                    | 64,6           | 11,8                      | 81,5           | 14,4                      | 26,2           |
| Crédito pessoal/consignado .....                           | 50,4           | 9,2                       | 84,2           | 14,9                      | 67,1           |
| Crédito pessoal/operações cedidas .....                    | 12,3           | 2,2                       | 11,1           | 2,0                       | (9,8)          |
| Repasse BNDES .....                                        | 10,7           | 2,0                       | 5,0            | 0,9                       | (53,3)         |
| Financiamentos à importação .....                          | 2,4            | 0,4                       | 4,5            | 0,8                       | 87,5           |
| Financiamentos à exportação .....                          | 3,3            | 0,6                       | 10,3           | 1,8                       | 212,1          |
| Outras modalidades .....                                   | 31,1           | 5,7                       | 31,0           | 5,5                       | (0,3)          |
| Variação cambial de créditos em moeda estrangeira .....    | (9,7)          | (1,8)                     | (24,4)         | (4,3)                     | 151,5          |
| Operações de arrendamento mercantil .....                  | 1,2            | 0,2                       | 1,5            | 0,3                       | 25,0           |
| Operações com títulos e valores mobiliários .....          | 232,5          | 42,5                      | 128,4          | 22,6                      | (44,8)         |
| Resultado de aplicações compulsórias .....                 | 3,8            | 0,7                       | 7,1            | 1,3                       | 86,8           |
| <b>Receitas da intermediação financeira .....</b>          | <b>547,4</b>   | <b>100,0</b>              | <b>566,9</b>   | <b>100,0</b>              | <b>3,6</b>     |
| Operações de captação no mercado .....                     | (349,0)        | (63,8)                    | (194,4)        | (34,3)                    | (44,3)         |
| Depósitos de poupança .....                                | (0,9)          | (0,2)                     | (1,0)          | (0,2)                     | 11,1           |
| Títulos e valores mobiliários no exterior .....            | (18,3)         | (3,3)                     | (36,2)         | (6,4)                     | 97,8           |
| Depósitos interfinanceiros .....                           | (3,5)          | (0,6)                     | (7,4)          | (1,3)                     | 111,4          |
| Depósitos a prazo .....                                    | (125,5)        | (22,9)                    | (146,6)        | (25,9)                    | 16,8           |
| Operações compromissadas .....                             | (188,5)        | (34,4)                    | (70,0)         | (12,3)                    | (62,9)         |
| Despesas de debêntures .....                               | (1,3)          | (0,2)                     | (3,2)          | (0,6)                     | 146,2          |
| Outras .....                                               | (2,8)          | (0,5)                     | (2,0)          | (0,4)                     | (28,6)         |
| Variação cambial .....                                     | (8,2)          | (1,5)                     | 72,0           | 12,7                      | (978,0)        |
| Operações de empréstimos cessões e repasse .....           | 49,0           | 9,0                       | 90,2           | 15,9                      | 84,1           |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos ..... | (26,0)         | (4,7)                     | (110,5)        | (19,5)                    | 325,0          |
| Resultado de câmbio .....                                  | (20,8)         | (3,8)                     | (67,9)         | (12,0)                    | 226,4          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....        | (23,8)         | (4,3)                     | (69,3)         | (12,2)                    | 191,2          |
| <b>Despesas da intermediação financeira .....</b>          | <b>(370,6)</b> | <b>(67,7)</b>             | <b>(351,9)</b> | <b>(62,1)</b>             | <b>(5,0)</b>   |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira .....</b>   | <b>176,7</b>   | <b>32,3</b>               | <b>214,9</b>   | <b>37,9</b>               | <b>21,6</b>    |
| Receitas de prestação de serviços .....                    | 15,2           | 2,8                       | 19,8           | 3,5                       | 30,3           |
| Despesas de pessoal .....                                  | (41,4)         | (7,6)                     | (50,2)         | (8,9)                     | 21,3           |
| Despesas tributárias .....                                 | (23,2)         | (4,2)                     | (17,6)         | (3,1)                     | (24,1)         |
| Outras despesas administrativas .....                      | (40,9)         | (7,5)                     | (40,3)         | (7,1)                     | (1,5)          |
| Outras receitas operacionais .....                         | 1,9            | 0,3                       | 21,5           | 3,8                       | 1.031,6        |
| Outras despesas operacionais .....                         | (17,9)         | (3,3)                     | (37,8)         | (6,7)                     | 111,2          |
| <b>Outras despesas (receitas) operacionais .....</b>       | <b>(106,3)</b> | <b>(19,4)</b>             | <b>(104,7)</b> | <b>(18,5)</b>             | <b>1,5</b>     |
| <b>Resultado operacional .....</b>                         | <b>70,4</b>    | <b>12,9</b>               | <b>110,2</b>   | <b>19,4</b>               | <b>56,5</b>    |
| <b>Resultado não operacional .....</b>                     | <b>(2,3)</b>   | <b>(0,4)</b>              | <b>0,8</b>     | <b>0,1</b>                | <b>(134,8)</b> |
| <b>Resultado antes de impostos e participações .....</b>   | <b>68,1</b>    | <b>12,4</b>               | <b>111,0</b>   | <b>19,6</b>               | <b>63,0</b>    |
| IRPJ .....                                                 | (17,0)         | (3,1)                     | (39,8)         | (7,0)                     | 134,1          |
| CSLL .....                                                 | (4,2)          | (0,8)                     | (10,4)         | (1,8)                     | 147,6          |
| Ativo fiscal diferido – impostos e contribuições .....     | 8,7            | 1,6                       | 25,6           | 4,5                       | 194,3          |
| Participações estatutárias no lucro .....                  | (3,2)          | (0,6)                     | (5,2)          | (0,9)                     | 62,5           |
| <b>Lucro líquido .....</b>                                 | <b>52,4</b>    | <b>9,6</b>                | <b>81,2</b>    | <b>14,3</b>               | <b>55,0</b>    |
| Nº ações integralizadas (em milhares) .....                | 332.000        | –                         | 941.291        | –                         | –              |
| <b>Lucro líquido por ação – R\$ .....</b>                  | <b>0,16</b>    | <b>–</b>                  | <b>0,09</b>    | <b>–</b>                  | <b>–</b>       |

<sup>(1)</sup> Sobre as "Receitas da intermediação financeira".

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação                                   | Banco Industrial e Comercial S.A., sociedade por ações de capital aberto inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.143.46-9.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sede                                            | Nossa sede social está localizada na Avenida Paulista, 1.048, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-100.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Diretoria de Relações com Investidores          | Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Avenida Paulista, 1.048, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-100. O responsável por esta diretoria é o Sr. Milto Bardini. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 2173-9190, o fax é (0xx11) 2173-9049 e o e-mail é <a href="mailto:relacoes.investidores@bicbanco.com.br">relacoes.investidores@bicbanco.com.br</a> .                                                                                                                                                                         |
| Auditores Independentes                         | KPMG Auditores Independentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Títulos e Valores Mobiliários Emitidos          | As Units serão admitidas à negociação sob o código "BICB11" a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início até a data em que forem desmembradas, após a Homologação. As Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código "BICB4". Para informações mais detalhadas, ver Seção "Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".                                                                                                                                                                                                                                |
| Jornais nos quais divulgamos nossas informações | As publicações que realizamos em atendimento à Lei das Sociedades por Ações são divulgadas nos jornais Diário Oficial do Estado e Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Website na Internet                             | <a href="http://www.bicbanco.com.br">www.bicbanco.com.br</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Atendimento aos Acionistas                      | O atendimento aos nossos acionistas é realizado nas agências do Banco Bradesco S.A. distribuídas em todo território nacional. O site disponível para informações é <a href="http://www.bradescocustodia.com.br">www.bradescocustodia.com.br</a> e a pessoa responsável é o Sr. Jose Donizetti de Oliveira Coelho Pereira, que pode ser contatado pelos e-mails <a href="mailto:4010.acoes@bradesco.com.br">4010.acoes@bradesco.com.br</a> ou <a href="mailto:bradescocustodia@bradesco.com.br">bradescocustodia@bradesco.com.br</a> .                                                                                  |
| Informações Adicionais                          | Quaisquer informações complementares sobre o nosso Banco e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) ao nosso Banco, em nossa sede social, (ii) ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou (iv) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou junto à CBLC, no mesmo endereço da BOVESPA, 6º andar. |

## IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

### 1. Emissor

Banco Industrial e Comercial S.A.  
Avenida Paulista, 1.048, 13º andar  
São Paulo – SP – 01310-100  
Brasil  
At.: Sr. Milto Bardini  
e-mail: [relacoes.investidores@bicbanco.com.br](mailto:relacoes.investidores@bicbanco.com.br)  
Tel.: (0xx11) 2173-9190  
Fax: (0xx11) 2173-9277  
[www.bicbanco.com.br](http://www.bicbanco.com.br)

### 2. Coordenador Líder

Banco UBS Pactual S.A.  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar  
São Paulo – SP – 04538-133  
Brasil  
At.: Sr. Fábio Nazari  
Tel.: (0xx11) 3383-2000  
Fax: (0xx11) 3383-2001  
[www.ubs.com/ubspactual](http://www.ubs.com/ubspactual)

### 3. Coordenadores Contratados

- 3.1. Banco Bradesco BBI S.A.  
Avenida Paulista, 1.450, 8º andar  
São Paulo – SP – 01310-917  
Brasil  
At.: Sr. Renato Ejnisman  
Tel.: (0xx11) 2178-4805  
Fax: (0xx11) 2178-4880  
[www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas](http://www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas)
- 3.2. Banco Fator S.A.  
Rua Renato Paes de Barros, 1.017, 12º andar  
São Paulo – SP – 04530-001  
Brasil  
At.: Sr. Caetano Fabrini  
Tel.: (0xx11) 3049-9100  
Fax: (0xx11) 3856-1300  
[www.bancofator.com.br](http://www.bancofator.com.br)
- 3.3. HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 2º andar  
São Paulo – SP – 01451-000  
Brasil  
At.: Sr. Eduardo Henrique Rangel  
Tel.: (0xx11) 3847-5000  
Fax: (0xx11) 3847-5044  
[www.hsbc.com.br](http://www.hsbc.com.br)

#### **4. Consultores Legais**

- 4.1. Emissor e Acionistas Vendedores para o Direito Brasileiro  
Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados  
Rua Borges Lagoa, 1.328, Vila Clementino  
São Paulo – SP – 04038-904  
Brasil  
At.: Sr. Antonio Felix de Araujo Cintra  
At.: Sra. Ana Carolina de Salles Freire Rutigliano  
Tel.: (0xx11) 5086-5000  
Fax: (0xx11) 5086-5555  
[www.tozzinifreire.com.br](http://www.tozzinifreire.com.br)
- 4.2. Emissor e Acionistas Vendedores para o Direito dos Estados Unidos da América  
Clifford Chance US LLP  
31 West 52<sup>nd</sup> Street  
Nova York – NY – 10019  
EUA  
At.: Sr. Alejandro Camacho  
Tel.: (0xx1 212) 878-8000  
Fax: (0xx1 212) 878-8375  
[www.cliffordchance.com](http://www.cliffordchance.com)
- 4.3. Coordenadores da Oferta para o Direito Brasileiro  
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar  
São Paulo – SP – 01451-000  
Brasil  
At.: Sr. Nei Schilling Zelmanovits  
Tel.: (0xx11) 3150-7000  
Fax: (0xx11) 3150-7071  
[www.mmsc.com.br](http://www.mmsc.com.br)
- 4.4. Coordenador da Oferta Internacional para o Direito dos Estados Unidos da América  
Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP  
One Liberty Plaza  
Nova York – NY – 10006  
EUA  
At.: Sra. Francesca Lavin  
Tel.: (0xx1 212) 225-2000  
Fax: (0xx1 212) 225-3999  
[www.cgsh.com](http://www.cgsh.com)

#### **5. Auditores do Banco**

KPMG Auditores Independentes  
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33  
São Paulo - SP  
Brasil  
At.: Sr. Ederson Carvalho  
Tel.: (0xx11) 2183-3000  
Fax: (0xx11) 2183-3001  
[www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## **APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **Informações Financeiras**

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultado em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e dos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 incluídas neste Prospecto, foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de nosso Banco, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, com a Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as regras do Banco Central que regem a consolidação de informações financeiras de Conglomerados Financeiros.

As regras do Banco Central exigem a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros, definidos como “o conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial”, conforme a norma básica 21 do COSIF. Dessa forma, as informações financeiras da BIC Cartões, BIC *Leasing* e BIC Distribuidora – assim como as informações financeiras da BIC Informática, tendo em vista as disposições da Lei das Sociedades por Ações, nossas subsidiárias integrais, estão consolidadas nas demonstrações financeiras incluídas no presente Prospecto. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, são eliminadas as participações diretas e indiretas, os saldos de contas e as receitas e despesas decorrentes de transações entre as empresas integrantes do conglomerado financeiro de nosso Banco.

### **Informações Operacionais**

Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais incluídos neste Prospecto foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e ao final de cada um dos 12 meses subseqüentes. Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno incluídos neste Prospecto foram calculados com base nas receitas e despesas para determinado ano, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Para os períodos de seis meses, médias foram calculadas com base no saldo final mensal considerando o período de seis meses e o último mês do ano anterior. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros e, se previsto em contrato: (i) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e (ii) ganhos e perdas realizados e não realizados relativos a títulos e valores mobiliários e derivativos.

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas apresentadas neste Prospecto podem não representar uma soma exata.

### **Informações Relativas à Carteira de Créditos**

Com base na Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, adotamos internamente os critérios a seguir para a classificação de clientes e operações:

- A classificação por níveis de risco procura retratar a qualidade das operações de crédito, sendo tais níveis utilizados como indicadores da probabilidade de as recebermos.
- A classificação leva em consideração a condição financeira histórica do cliente, seu grau de endividamento, a situação de seus meios circulantes, a existência de restrições cadastrais, as informações emanadas de fornecedores, clientes e bancos, a situação de endividamento existente na Central de Risco Sisbacen do Banco Central, a qualidade e característica das garantias, a liquidez destas e o avalista.
- As classificações de risco atribuídas às operações com garantias levam em consideração as características de liquidez, pulverização, histórico e potencial de recuperação das garantias.

Os níveis de risco das operações de crédito são atribuídos pelo nosso Comitê de Crédito quando do estabelecimento e/ou renovação de limites ou aprovação individual de operações obedecida a escala de classificação abaixo:

| Pontuações<br>Rating                        | Mercado/produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Controle acionário/<br>administração                                                                                                                                                                                                                                                       | Situação financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Bancabilidade                                                                                                                          | Performance<br>futura                                                                                               |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Primeira<br/>linha<br/><br/>1<br/>AA</b> | Líder de mercado, tradicional, em grande crescimento. Clientes e produtos diversificados. Significativa barreira na entrada de concorrentes. Grande diversidade de fornecedores e/ou livre importação de matérias-primas/produtos. Produto essencial, de qualidade e sem substitutos. Sem sazonalidade. Pesquisa permanente e atualização tecnológica.                                                                                  | Comprovada ótima capacidade/experiência dos administradores. Eficiente controle administrativo. Administração descentralizada e profissional. Ausência de disputas pelo controle acionário e sucessório. Atualizações contínuas e adaptabilidade. Grande capacidade financeira dos sócios. | Excelente nível de liquidez e endividamento. Ativos de ótima qualidade. Crescimento real, sem grandes flutuações das vendas e do resultado positivo da atividade. Ótima capacidade de cobertura das dívidas financeiras. Histórico de impostos e salários sem atrasos. Elevada capitalização dos lucros.        | Excelente acesso aos créditos financeiro e não financeiro. Cliente com larga experiência em crédito. Sem qualquer tipo de restrição.   | Total acesso e confiança nas informações da empresa. Sem chance de mudanças para pior nos próximos 24 meses.        |
| <b>Forte<br/><br/>2/3<br/>A/B</b>           | Grande escala, bem estabelecida e tradicional. Mercado em ligeira expansão. Forte posição no mercado, com poucos concorrentes. Grande número de clientes (pouca concentração). Moderada barreira para entrada de novos concorrentes. Variedade de fornecedores e/ou importação facilitada de matéria-prima e produtos. Vantagem competitiva em produtos substitutos. Pouca vulnerabilidade a fatores sazonais. Atualização tecnológica. | Comprovada boa capacidade e experiência dos administradores. Bom sistema de controles administrativos. Administração profissional. Ausência de disputas pelo controle acionário e sucessão. Sócios possuem capacidade de investir na empresa.                                              | Bom nível de liquidez e endividamento. Ativos de boa qualidade. Bom crescimento real de vendas e do resultado positivo da atividade. Boa capacidade de cobertura de dívidas financeiras. Histórico de impostos e salários sem atrasos. Parcela substancial de capitalização de lucros. Atrasos de 15 a 30 dias. | Acesso tranqüilo aos créditos financeiro e não financeiro. Cliente com boa experiência em crédito. Sem qualquer tipo de restrição.     | Acesso e confiança nas informações da empresa. Deverá continuar neste nível de classificação nos próximos 12 meses. |
| <b>Aceitável<br/><br/>4/5<br/>C/D</b>       | Mercado estável, com experiência. Boa posição no mercado, mas existem concorrentes. Sem barreiras na entrada de novos concorrentes. Vulnerabilidade moderada a fatores sazonais. Dependência de alguns clientes e fornecedores. Às vezes investe em pesquisa e atualização.                                                                                                                                                             | Aceitável experiência, capacidade administrativa. Aceitável sistema de controles administrativos. Administração dependente de poucos sócios/diretores - familiar. Possibilidade de haver problemas sucessórios. Sócios investem quando necessário.                                         | Ativos de qualidade aceitável. Ligeiro crescimento real de vendas e do resultado positivo da atividade. Relativa capacidade de cobertura das dívidas financeiras. Histórico de salários sem atrasos e impostos parcelados. Demonstrativos financeiros sintéticos. Atrasos de 31 a 90 dias.                      | Bom acesso aos créditos financeiro e não financeiro. Cliente com razoável experiência em crédito. Restrições esporádicas e explicadas. | Nem todas as informações estão disponíveis ou existe algum grau de incerteza quanto a alguns fatores.               |

| Pontuações<br>Rating                                                     | Mercado/produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Controle acionário/<br>administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Situação financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Bancabilidade                                                                                                                                                          | Performance<br>futura                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Necessidade<br/>e de<br/>acompanhamento</b><br><br><b>6/7<br/>E/F</b> | Mercado em ligeiro declínio.<br>Decrescente participação no mercado.<br>Nenhuma barreira na entrada de novos concorrentes.<br>Forte dependência de alguns clientes.<br>Dependência de poucos fornecedores e dificuldades na importação de matéria-prima/produtos.<br>Vulnerável a fatores sazonais.<br>Não investe em tecnologia e atualização. | Experiência e capacidade administrativa não comprovadas.<br>Sistema de controle administrativo familiar.<br>Administração centralizada em um ou dois sócios/diretores.<br>Prováveis sucessores com pouca capacidade administrativa.<br>Provável disputa sucessória no futuro próximo.<br>Sócios nem sempre conseguem investir na empresa. | Deterioração dos níveis de liquidez e de endividamento, porém ainda aceitáveis.<br>Ativos de qualidade duvidosa.<br>Enfraquecimento nas contas de resultado, nem sempre com lucro.<br>Eventual capacidade de cobertura das dívidas financeiras, com dúvidas sobre o futuro.<br>Histórico de impostos escalonados e salários pagos com atrasos.<br>Atrasos de 91 a 150 dias. | Acesso limitado aos créditos financeiro e não financeiro.<br>Cliente com experiência de crédito já preocupante.<br>Frequentes restrições - algumas de maior gravidade. | Difícil precisão de <i>performance</i> futura, por falta de informações ou fragilidades.    |
| <b>Fraca/base<br/>de<br/>liquidação</b><br><br><b>8<br/>G</b>            | Mercado em constante declínio.<br>Pesada concorrência de produtos locais e estrangeiros.<br>Vendas concentradas em pouquíssimos clientes.<br>Forte dependência de fornecedores de peso.<br>Produto único com muitos substitutos.<br>Extremamente vulnerável a fatores sazonais.                                                                 | Nenhuma experiência e capacidade administrativa.<br>Deficiente sistema de controle administrativo.<br>Disputa constante entre sócios pelo controle acionário.<br>Administração centralizada em um único sócio ou diretor.<br>Sócios não têm condições de investir na empresa.                                                             | Liquidez fraca e decrescente e endividamento elevado e crescente (já em níveis inadequados).<br>Fracos indicadores de balanços.<br>Decrescente <i>performance</i> operacional, com prejuízos constantes.<br>Insuficiente cobertura da dívida financeira.<br>Histórico de atrasos no pagamento de impostos e salários.<br>Atrasos de 151 a 180 dias.                         | Nenhum acesso ao crédito bancário, dificuldades com os não financeiros.<br>Cliente com péssima experiência em crédito.<br>Graves restrições.                           | <i>Performance</i> futura não previsível.<br>Informações não disponíveis ou não confiáveis. |

## Informações de Mercado

As informações e dados estatísticos sobre o mercado em que atuamos foram obtidos junto a órgãos governamentais, relatórios de consultorias independentes e publicações em geral. Apesar de acreditarmos na credibilidade de tais fontes de informação, não realizamos qualquer verificação independente quanto àquelas informações ou àqueles dados estatísticos.

## Outras Informações

Neste Prospecto, utilizamos *Middle Market* para designar, segundo critérios internos próprios, sociedades com faturamento anual entre R\$30,0 milhões e R\$300,0 milhões. Esta definição pode diferir significativamente de critérios utilizados por outras instituições financeiras ou outras entidades.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, em nossas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências que afetam ou poderiam afetar os nossos negócios.

Estimativas e declarações futuras envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, não são garantias de resultados, sendo que a nossa situação financeira e resultados operacionais, estratégia, posição competitiva e ambiente do mercado poderão diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão de inúmeros fatores. Estes fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil;
- a conjuntura econômica internacional;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia operacional e plano de negócios;
- nosso nível de capitalização;
- o valor de mercado de títulos públicos;
- o aumento da inadimplência de nossos clientes, bem como o aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- riscos de créditos e de mercado e outros riscos relacionados a atividades de financiamento;
- a concorrência do setor bancário brasileiro, em especial no segmento de *Middle Market*;
- a disponibilidade e os custos para captação de recursos;
- inflação, desvalorização do Real e flutuações da taxa de juros no Brasil;
- alterações nas leis, nos regulamentos, tributação e políticas governamentais que regulam as nossas atividades;
- procedimentos administrativos ou processos judiciais envolvendo o Banco;
- os fatores de risco apresentados na Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto; e
- outros fatores ou acontecimentos que afetem nossa condição financeira ou o resultado de nossas operações.

Portanto, nosso desempenho pode ser adversamente afetado e conseqüentemente demonstrar-se substancialmente diferente das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, sendo que elas não consistem em garantia de um desempenho futuro do Banco. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nas estimativas e declarações contidas neste documento para tomar uma decisão de investimento. Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “antecipa”, “continua”, “espera”, “estima”, “planeja”, “pode”, “pretende”, “prevê” e suas variações, bem como palavras similares, têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras.



As estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros, ou quaisquer outros fatores.

Ao longo deste Prospecto, descrevemos dispositivos de nosso Estatuto Social que foi aprovado em Assembléia Geral realizada em 18 de abril de 2007 e, posteriormente, alterado em certos aspectos por meio das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 11 de maio de 2007 e 05 de junho de 2007. O nosso Estatuto Social, conforme alterado na referida Assembléia Geral e constante do Anexo a este Prospecto, foi devidamente homologado em 31 de julho de 2007 pelo Banco Central.

## FATORES DE RISCO

*O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos abaixo juntamente com todas as demais informações incluídas neste Prospecto. Caso qualquer dos riscos a seguir venha a ocorrer, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente. Como consequência, o preço de negociação das Ações poderá cair e os investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nas Ações. Outros riscos dos quais atualmente não temos conhecimento também poderão afetar negativamente nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e preço de negociação das Ações.*

### **Riscos Relativos às Nossas Atividades e ao Setor Bancário Brasileiro**

***Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente os resultados de nossas operações.***

O COPOM estabelece periodicamente a taxa SELIC, taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. A taxa básica de juros tem oscilado freqüentemente nos últimos anos. O COPOM tem freqüentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Por exemplo, em resposta ao cenário econômico, o COPOM reduziu a taxa básica de juros durante o primeiro semestre de 2004, contudo, com o intuito de controlar a inflação, aumentou-a por diversas vezes, a qual passou de 16,0% ao ano em 18 de agosto de 2004 para 19,75% ao ano, em maio de 2005. Ao longo de 2005 e 2006, o COPOM reduziu com freqüência a taxa SELIC em percentuais de 0,25% ou 0,5%. Em 5 de setembro de 2007, a taxa básica de juros era de 11,25% ao ano.

Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das operações dos bancos brasileiros, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Em particular, o segmento de *Middle Market* tende a ser mais afetado pelo aumento da taxa básica de juros, o que pode causar um impacto adverso em nossos negócios. Reduções na taxa básica de juros também podem afetar adversamente o resultado dos bancos brasileiros, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e da diminuição das margens, dentre outros.

***O Governo Federal regulamenta as operações dos bancos brasileiros e quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.***

Os bancos brasileiros estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. Não temos controle sobre as regulamentações governamentais que se aplicam a todas as nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de depósitos compulsórios;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito; e
- exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui constantemente. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pode mudar e novas leis e novos regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem afetar adversamente as operações e resultados dos bancos em geral.

Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País.

Não podemos assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Além disso, o Banco Central pode decidir implementar determinadas diretrizes previstas no Novo Acordo da Basileia, as quais poderão envolver uma gestão de risco mais rígida. Essas mudanças podem afetar adversamente os resultados operacionais dos bancos, uma vez que o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório em geral é diferente do rendimento dos outros investimentos e depósitos, pois parte dos depósitos compulsórios (i) não rende juros; (ii) deve ser mantida em títulos e valores mobiliários do Governo Federal; e (iii) deve ser direcionada a operações de financiamento imobiliário e rural.

Nosso saldo referente aos depósitos compulsórios foi de R\$224,9 milhões em 30 de junho de 2007. Para uma discussão mais detalhada sobre os depósitos compulsórios, ver a Seção “Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro – Depósitos Compulsórios”.

***Determinadas medidas tomadas pelo Banco Central em relação a outras instituições financeiras podem afetar adversamente a confiança dos investidores e, conseqüentemente, ter um efeito adverso em nossa liquidez e posição financeira.***

No quarto trimestre de 2004, o Banco Central interveio nas operações do Banco Santos S.A., acarretando uma queda na confiança dos investidores em bancos, especialmente os de médio porte.

Não podemos garantir que o Banco Central não intervirá em outras instituições financeiras. Caso o Banco Central realize uma intervenção, as instituições financeiras de médio porte poderão sofrer saques de recursos que poderão afetar adversamente sua liquidez e condição financeira.

***O aumento da inadimplência dos tomadores de crédito poderá afetar negativamente nossos resultados.***

A capacidade dos tomadores de crédito de honrar pontualmente suas obrigações é diretamente relacionada ao desempenho da atividade econômica no País, que afeta, em especial, o desempenho das empresas de *Middle Market*. Situações de crise econômica ou o fraco desempenho da economia poderão gerar um aumento da inadimplência das operações de crédito. O aumento no nível de inadimplência da nossa carteira de crédito pode resultar no aumento das perdas obtidas com operações de crédito e afetar adversamente os nossos negócios e a nossa situação financeira.

***O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de Middle Market poderão afetar adversamente nossas perspectivas de negócio.***

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos. Embora a legislação brasileira imponha barreiras à entrada no mercado brasileiro, a presença de bancos estrangeiros no Brasil, dentre os quais alguns com mais recursos do que o nosso Banco, tem crescido, assim como a competição no setor bancário e nos mercados para produtos específicos, como o segmento de *Middle Market*. Além disso, nos últimos tempos, constatamos um crescente número de bancos, principalmente os médios, realizando abertura de capital e oferta pública de ações.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica em virtude, dentre outros fatores, da dificuldade em aumentar a base de clientes e expandir nossas operações, resultando na redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Não é possível assegurar que conseguiremos concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras, particularmente com instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que nós e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios. Recentemente, foram anunciadas a aquisição, pelo Banco Bradesco S.A., do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e a aquisição, pelo Société Générale, do Banco Cacique S.A., banco especializado no crédito ao consumidor, com atuação relevante no segmento de crédito consignado. Essas aquisições podem ser seguidas por outros bancos de grande porte, podendo representar o início de um processo de consolidação no segmento de crédito consignado, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do segmento.

Para uma discussão mais detalhada sobre a concorrência que enfrentamos em nossos negócios, ver Seção “Descrição dos Negócios – Concorrência”.

***Estamos altamente expostos ao risco de crédito do Governo Federal. Eventual impontualidade do Governo Federal no pagamento de suas obrigações poderá afetar negativamente nossa situação financeira.***

Nós investimos em títulos de dívida do Governo Federal, que são, em sua maioria, de curto prazo e alta liquidez. Em 30 de junho de 2007, 25,2% de nosso ativo total era composto por títulos e valores mobiliários emitidos pelo Governo Federal. Em 31 de maio de 2007, a dívida líquida do setor público brasileiro, de acordo com os indicadores econômicos divulgados pelo Banco Central, era de R\$1.096,7 bilhões, ou 44,7% do PIB. Caso o Governo Federal deixe de efetuar os pagamentos dentro dos prazos desses títulos, os resultados operacionais e a situação financeira do Banco poderão ser afetados negativamente em virtude da marcação a mercado desses títulos.

***Nossas operações com títulos e valores mobiliários e derivativos podem resultar em perdas substanciais.***

Nós realizamos operações com títulos e valores mobiliários, compra de títulos representativos de dívida e ações para venda no curto prazo, visando à geração de lucros provenientes de momentâneas diferenças de preço. Esses investimentos podem nos expor a perdas substanciais no futuro, dado que os títulos e valores mobiliários estão sujeitos a flutuações de preço que nos podem ser adversas.

Realizamos, ainda, operações com derivativos para gerenciamento de nossas exposições, incluindo taxa de juros e risco cambial. Não podemos garantir que nossas operações não sofrerão perdas relacionadas a essas operações com derivativos. A realização de operações no mercado de derivativos poderá acarretar variações em nosso patrimônio líquido ou resultados superiores àqueles que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas.

***Qualquer desequilíbrio entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito.***

Estamos expostos a determinados desequilíbrios entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. Qualquer descasamento entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua e/ou suficiente para o cumprimento de nossas obrigações e nossas operações. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação poderá implicar em aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Quaisquer desses motivos poderão afetar as nossas operações de crédito e afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

***Problemas na captação de recursos podem afetar negativamente nossos resultados operacionais.***

Nossa estrutura de captação envolve obtenção de recursos nos mercados doméstico e internacional. Uma crise de liquidez internacional poderá diminuir a oferta e aumentar os custos de captação em moeda estrangeira, o que afetaria negativamente o resultado de nossas operações. Adicionalmente não podemos assegurar que os depósitos a prazo no mercado local continuarão disponíveis em termos favoráveis. Se não conseguirmos obter novos recursos, poderemos não ter condições de continuar a ampliar o volume da nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira ou resultado operacional.

***Uma deterioração de nossa classificação de crédito poderá aumentar os nossos custos de captação, o que poderá afetar negativamente nossos resultados.***

Os nossos custos de captação são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de nosso controle, tais como as condições macroeconômicas e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em nossa classificação de crédito. Esse impacto adverso em nossa classificação de crédito poderia restringir a nossa capacidade de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o nosso custo de captação. Os eventos e contingências que podem prejudicar nossos custos de captação são, freqüentemente, os mesmos tipos de eventos e contingências que podem fazer com que procuremos com urgência capital adicional. Somos avaliados há vários anos pelas principais agências de classificação de riscos nacionais e internacionais, sendo nossas mais importantes avaliações, na escala global em moeda estrangeira, Ba3 pela Moody's e BB- pela Standard & Poor's. O quadro detalhado de todas as nossas classificações de risco feitas por agências de *rating* encontra-se anexo a este Prospecto.

Caso nossa classificação de crédito seja adversamente impactada, podemos não conseguir captar recursos em termos aceitáveis, ou nem mesmo captar recursos, nas ocasiões em que mais necessitemos de recursos adicionais.

***Nossa capacidade de cobrar os pagamentos oriundos de operações de crédito pessoal com consignação depende da eficácia e validade de convênios firmados com empregadores e entes do setor público.***

Uma parcela de nossas receitas é oriunda das operações de crédito pessoal com consignação. Os pagamentos de tais operações são deduzidos diretamente dos vencimentos dos tomadores. Se os convênios firmados com os empregadores dos tomadores ou entes do setor público forem rompidos, a realização dos descontos nos vencimentos poderá ser interrompida, como ilustrado nos casos exemplificativos abaixo:

Nas hipóteses de demissão, afastamento ou falecimento do tomador, o pagamento do empréstimo com dedução na folha de pagamento poderá depender exclusivamente da capacidade financeira do tomador ou de seus herdeiros. Não podemos garantir que recuperaremos nosso crédito nessas circunstâncias.

Além disso, se um mutuário se divorciar ou se separar legalmente, em certas circunstâncias, de acordo com a Lei Brasileira, a pensão alimentícia devida pelo mutuário pode ser deduzida direto da sua folha de pagamento. Estas deduções na folha de pagamento poderão ter prioridade sobre outras dívidas do mutuário (inclusive perante o Banco) e, como resultado disto, nós poderemos não receber pagamento integral do crédito devido nestas circunstâncias.

Uma deterioração na qualidade do crédito dos entes do setor público empregadores dos nossos tomadores, bem como falhas no processamento interno da folha de pagamento dos mesmos, podem resultar em aumento das perdas da nossa carteira de crédito pessoal com consignação.

Qualquer dos riscos acima poderá resultar em uma maior porcentagem de perdas em operações desta natureza, bem como no aumento das despesas de administração e outras despesas relacionadas a cobranças de pagamentos devidos, afetando de maneira adversa nossas operações e nossa situação financeira.

***Podemos não ser bem sucedidos na implementação de nossa estratégia, o que poderá causar um efeito adverso em nosso negócio e resultados operacionais.***

Pretendemos consolidar e expandir nossa participação no segmento de *Middle Market*, principalmente por meio da concessão de crédito a empresas, incluindo operações de *trade finance*. Não podemos garantir que seremos bem sucedidos na implementação de nossa estratégia ou que a concentração de nossas atividades nesse segmento não terá impacto negativo sobre nosso negócio e nossos resultados operacionais.

Adicionalmente, aquisições de outras instituições financeiras ou carteiras de operações em linha com nossas atividades atuais podem constituir um dos elementos de nossa estratégia de crescimento. Há riscos relacionados a futuras aquisições e não podemos assegurar que estas serão bem sucedidas. Não possuímos histórico de crescimento por meio de aquisições nem experiência na aquisição de outras instituições financeiras e na sua integração às nossas operações. Portanto, não podemos assegurar que seremos capazes de concluir as aquisições ou que seremos capazes de integrá-las às nossas atividades com sucesso. Nossa falha em implementar aquisições bem sucedidas pode ter um efeito relevante e adverso sobre nós.

***A saída de membros da nossa administração ou alta gerência, ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado para integrar essas áreas, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.***

Nossa capacidade em manter nossa posição competitiva e alcançar estratégias de crescimento depende da nossa administração e alta gerência. Não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e reter pessoal qualificado em posições-chave de nossa administração ou alta gerência. A perda dos serviços de qualquer dos membros da nossa administração e alta gerência, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

#### **Riscos Relativos ao Brasil**

***O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado das Ações.***

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal, que usualmente modifica as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram no passado, entre outras, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, além de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- inflação;
- taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Em outubro de 2006 foram realizadas eleições presidenciais e o Presidente Luis Inácio Lula da Silva foi reeleito. Não temos como assegurar que o Governo Federal dará continuidade às atuais políticas econômicas ou que eventuais alterações que venham a ser implementadas não afetarão os negócios dos bancos em geral.

***Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas Ações.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado das nossas Ações.

***A inflação e as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar adversamente os resultados de nossas operações e o preço de mercado das Ações.***

Historicamente, o Brasil vem apresentando taxas de inflação muito elevadas. A inflação e algumas medidas adotadas pelo governo brasileiro para controlá-la têm tido efeitos negativos consideráveis na economia brasileira, especialmente no período anterior ao Plano Real. As taxas de inflação anuais foram de 12,1% em 2004, 1,4% em 2005 e 3,8% em 2006, conforme medido pelo IGP-DI. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação têm incluído uma política de forte arrocho monetário com altas taxas de juros, encarecendo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM tem freqüentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Por exemplo, em resposta ao cenário econômico, o COPOM reduziu a taxa básica de juros durante o primeiro semestre de 2004, contudo, com o intuito de controlar a inflação, aumentou-a por diversas vezes. A inflação, as medidas para controlar a inflação e a especulação pública a respeito de possíveis medidas adicionais também poderão contribuir de forma significativa para a incerteza no Brasil e, conseqüentemente, reduzir a confiança do investidor no Brasil e afetar adversamente o crescimento e a liquidez da economia brasileira e, por sua vez, provocar um impacto negativo sobre nossos negócios.

O Brasil poderá enfrentar altos níveis de inflação no futuro. Nessa hipótese, os resultados de nossas operações poderão ser afetados, influenciando adversamente nossa capacidade de satisfazer nossas obrigações. As pressões inflacionárias também poderão reduzir nossa capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros e levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que afetem adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo, nossas operações e o preço de mercado das Ações.

Como somos uma instituição bancária brasileira, podemos ser afetados pelas flutuações das taxas de juros, que podem influir tanto nos nossos custos de captação em Reais, demanda de crédito e nível de inadimplência, quanto nas nossas receitas de operações de crédito e margens.

***A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar adversamente os resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações.***

No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, inclusive desvalorizações cambiais repentinas, mini-desvalorizações cambiais periódicas (com ajustes mensais e diários), taxa de câmbio flutuante, controle cambial e adoção de dois diferentes mercados de câmbio. Recentemente, os efeitos do regime de taxa de câmbio flutuante acarretaram volatilidade cambial significativa do Real frente ao Dólar e outras moedas. Em 30 de junho de 2007, a taxa de câmbio do Real/Dólar era de R\$1,93 para US\$1,00, representando valorização do Real da ordem de 9,9% em comparação com 31 de dezembro de 2006. Não podemos garantir que as taxas de câmbio do Real/Dólar serão mantidas nos atuais patamares.

A desvalorização do Real frente ao Dólar também poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira. Ademais, a desvalorização do Real limita de modo geral o acesso ao mercado de capitais internacional, podendo provocar intervenção governamental no mercado. Essa intervenção governamental poderia tomar a forma de políticas recessivas. Por outro lado, uma forte valorização do Real frente ao Dólar poderá afetar adversamente a balança de pagamentos do Brasil, podendo inibir o aumento das exportações.

A flutuação da cotação do Dólar pode afetar significativamente (i) o nosso custo de captação denominado em moeda estrangeira ou advindo de captações externas atreladas à moeda estrangeira; (ii) a demanda dos nossos clientes por crédito de moeda estrangeira denominada ou empréstimos atrelados à moeda estrangeira; (iii) a porcentagem de créditos indexados à moeda estrangeira e (iv) o valor de nossos ativos e passivos vinculados à moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos R\$1.347,1 milhões em operações ativas e R\$2.131,2 milhões em operações passivas, denominadas ou indexadas em moeda estrangeira. Para mais informações, vide “Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e Resultados das Operações – Sensibilidade à Taxa de Câmbio”.

Qualquer dessas hipóteses poderá prejudicar nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa, bem como o preço de mercado das Ações e nossas atividades, principalmente as de *trade finance*, que em 30 de junho de 2007 representavam 22,9% de nossa carteira de crédito.

**Riscos Relativos às Ações**

***Um mercado de negociação ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos investidores de venderem as Ações pelo preço e no momento desejados.***

Atualmente, não existe um mercado público ativo para as Ações. Não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores no Banco levará ao desenvolvimento de um mercado ativo para a negociação das Ações na BOVESPA ou quão líquido tal mercado será.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos da América. A BOVESPA obteve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$1,0 trilhão (R\$1,97 trilhões) em 30 de junho de 2007 e um volume médio diário de negociação de US\$1,98 bilhões (R\$3,9 bilhões) no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007. Comparativamente, a Bolsa de Valores de Nova Iorque, ou NYSE, obteve uma capitalização de mercado de US\$30,8 trilhões em 29 de junho de 2007. Existe também uma concentração significativa no mercado de valores mobiliários brasileiro. As 10 maiores ações em termos de volume de negociação foram responsáveis por aproximadamente 44,38% de todas as ações negociadas na BOVESPA no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de Ações de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das Ações.



O Preço por Ação foi determinado após conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, podendo não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado aberto após a presente Oferta. O preço de mercado das Ações poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Prospecto ou por motivos não relacionados ao nosso desempenho.

***Até que seja verificada a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta, pelo Banco Central, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando a Homologação será concedida.***

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do Banco Central. Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao Banco Central, no prazo de até cinco dias, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Os processos relativos ao aumento de capital de instituições financeiras encontram-se sujeitos à apresentação ao Banco Central dos documentos e informações solicitadas, bem como ao cumprimento de eventuais exigências formuladas. Dessa forma, a homologação de aumento de capital de instituições financeiras é ato discricionário do Banco Central, não havendo na regulamentação aplicável prazo específico para a verificação de referida homologação. Não temos como precisar quando a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta ocorrerá.

Assim sendo, os investidores receberão, no lugar de Ações, certificados de depósitos de valores mobiliários (Units), compostos por duas ações preferenciais e três Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação da Oferta.

Para que as Units sejam desmembradas em seus valores mobiliários subjacentes, deve ser verificada a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta pelo Banco Central. Até que seja verificada referida Homologação, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units.

As Units refletem as características e direitos das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem, conforme detalhado nas Seções “Estrutura da Oferta” e “Informações Sobre a Oferta”. Os Recibos de Subscrição que compõem as Units conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de ações preferenciais de emissão do Banco no momento de desmembramento das Units nos valores mobiliários subjacentes.

***Continuaremos a ser controlados por nossos atuais acionistas controladores após a presente Oferta, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.***

Quando da conclusão da presente Oferta, nossos acionistas controladores deterão aproximadamente 100,0% do nosso capital votante e, por conseguinte, continuarão a manter controle efetivo sobre o Banco. Além disso, as Ações Preferenciais não conferem direito a voto aos seus titulares. Enquanto nossos acionistas controladores, isoladamente ou por meio de qualquer acordo de acionistas, direta ou indiretamente, detiverem a maioria do nosso capital social votante, eles terão o direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de controlar uma série de atos importantes, independentemente de como os demais acionistas vierem a votar essas questões. Tais atos incluem, entre outros, o desfecho de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral e eleição de maioria dos membros do nosso Conselho de Administração.

***Vendas substanciais das Ações após a presente Oferta poderão reduzir o seu valor de mercado.***

O Banco, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco, os Acionistas Vendedores e os acionistas controladores do Banco celebraram acordos de restrição à venda de ações ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordaram a, sujeitos a algumas exceções, não emitir, oferecer, vender, comprometer-se a vender, onerar ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, por um período compreendido entre a data de assinatura do Contrato de Colocação e o 180º dia contado da data da publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações emitidas ou a serem emitidas pelo Banco de que sejam ou se tornem titulares, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega dessas ações, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e os acionistas controladores concordaram ainda, por meio dos mesmos Instrumentos de *Lock-up*, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40,0% das ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período adicional de 180 dias subsequente aos primeiros 180 dias. Para informações mais detalhadas sobre os Instrumentos de *Lock-up*, ver Seção "Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*lock-up*)".

Após o término dos acordos de não disposição, todas as Ações sujeitas a essas vedações serão elegíveis para venda no mercado. O preço de mercado das Ações poderá cair de modo significativo se um número substancial das Ações for vendido, ou se o mercado tiver a expectativa de que essas vendas possam ocorrer.

Alguns de nossos acionistas não signatários de Instrumentos de *Lock-up* detêm quantidades relevantes de ações de emissão de nosso Banco. Não podemos assegurar que quaisquer desses acionistas não alienarão ou, de qualquer outra maneira, transferirão, no período imediatamente seguinte à Oferta, quantidades relevantes de suas ações, o que poderia reduzir o valor de mercado das ações de nossa emissão.

***Um mercado ativo e líquido para nossas Ações poderá não se desenvolver e a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e afetar a definição do Preço por Ação.***

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas Ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nós ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das Ações na BOVESPA, e o quão líquido poderá vir a ser este mercado. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

Como exemplo, a BOVESPA apresentou capitalização bursátil de aproximadamente R\$1,97 trilhões em 30 de junho de 2007 e uma média diária de negociação de R\$3,9 bilhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007. As dez ações mais negociadas em termos de volume contabilizaram, aproximadamente, 44,8% de todas as ações negociadas na BOVESPA no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de Ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das Ações.

Ademais, nos termos da regulamentação em vigor, caso a demanda verificada na Oferta seja inferior a 133,0% da quantidade de Ações objeto da Oferta, Pessoas Vinculadas poderão adquirir Ações na Oferta Não-Institucional, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações.

O Preço por Ação foi determinado após a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

***A participação dos investidores no capital social de nosso Banco poderá ser diluída (i) caso implementemos um plano de opção de compra de ações destinado para administradores e/ou alta gerência ou (ii) caso realizemos aumentos de nosso capital para suprir necessidades de recursos adicionais no futuro.***

Temos intenção de implementar um plano de opção de compra de ações voltado aos nossos administradores e, eventualmente, à nossa alta gerência, objetivando atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses do Banco e de seus acionistas. Como não pretendemos implementar esse plano de opção dentro dos próximos seis meses, ainda não possuímos seus parâmetros definidos. A implementação do plano de opção de compra de ações poderá diluir a participação dos investidores que adquiriram nossas Ações na Oferta.

Além disso, podemos necessitar de recursos adicionais no futuro e podemos não ser capazes de obter financiamento para suprir tal necessidade, quer em condições atraentes ou não. Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazermos nossas exigências de capital, podemos precisar fazê-lo com capital próprio, via aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos em nosso capital social pode diluir a participação dos investidores que comprarem nossas Ações na Oferta, caso eles não participem proporcionalmente do aumento de capital.

***Podemos não obter todas as autorizações exigíveis para a efetivação de nossa migração ao Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA, o que poderá causar um impacto negativo no valor de negociação de nossas Ações.***

Para que possamos migrar para ao Nível 2 da BOVESPA, deveremos obter autorizações do Banco Central, submeter o processo de aprovação, incluindo a nova versão do nosso Estatuto Social ajustado ao Regulamento do Nível 2, à BOVESPA e, possivelmente, um Decreto Presidencial, nos termos do artigo 192 da Constituição Federal e do artigo 52, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Caso não consigamos obter todas as autorizações exigíveis, não poderemos migrar para o Nível 2, o que poderá causar um impacto negativo no valor de negociação de nossas Ações. Para mais informações sobre nossa intenção de migrar para o Nível 2, ver Seções “Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários – Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA” e “Práticas de Governança Corporativa”.

***Os interesses do Coordenador Líder podem ficar excessivamente vinculados ao Preço por Ação da Oferta, uma vez que o Coordenador Líder concedeu empréstimo aos Acionistas Vendedores com contratação de prêmio a ser pago ao Coordenador Líder relacionado com o valor de mercado do Banco.***

Os Acionistas Vendedores (com exceção da Empreendimentos Pague Menos S.A.) contrataram com o Coordenador Líder, em 11 de maio de 2007, operação de empréstimo local por meio de emissão de CCBs, no valor de R\$400,0 milhões, utilizado para integralizar aumento de capital do Banco, a vencer em 36 meses, sendo remunerados nos primeiros 12 meses à taxa de 108,0% do CDI e, posteriormente, à taxa de 112,0% do CDI. Os Acionistas Vendedores emitentes das CCBs comprometeram-se, ainda, a pagar ao Coordenador Líder um prêmio sobre a geração de valor decorrente do empréstimo realizado por meio da emissão das CCBs, em caso de realização (a) de abertura de capital do Banco, listagem de ações de sua emissão em segmento da Bovespa e de uma distribuição pública de ações do Banco (“IPO”); ou (b) de uma operação de fusão, alienação, transferência de controle, aumento de capital com transferência de controle ou outra operação relacionada com o Banco (“Operação de M&A”); ou (c) de uma oferta secundária de ações após o IPO (“Follow On”).

Considerando a ocorrência de qualquer das hipóteses anteriores, incluindo a que envolve esta Oferta, o Coordenador Líder receberá, dos Acionistas Vendedores, um prêmio, decorrente de eventual geração de valor oriunda do empréstimo, que será igual a 15,0% da diferença entre o valor de mercado, quando da Oferta, e o valor de subscrição da participação no capital do Banco adquirida com referido empréstimo pelos Acionistas Vendedores (cujo preço por ação foi de R\$1,00), considerando o número de ações que compõem o capital social do Banco após a realização de grupamento de ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de junho de 2007. Com base em um preço por Ação de R\$11,50, definido após Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, o Coordenador Líder receberá, dos Acionistas Vendedores, um prêmio de R\$69,5 milhões.

Desta forma, os interesses do Coordenador Líder podem ficar excessivamente vinculados ao Preço por Ação da Oferta, uma vez que o Coordenador Líder concedeu empréstimo aos Acionistas Vendedores cuja remuneração está relacionada com o valor de mercado do Banco.

***Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixar nosso Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

Nossa Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de colocação das Ações nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados conforme definidos na *Regra 144A*, e nos demais países (que não os Estados Unidos da América), para *non-U.S. persons* com base no *Regulation S* do *Securities Act*, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 regulamentados pela legislação brasileira, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional. Os esforços de colocação de Ações no exterior expõem o Banco a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* datado de 24 de setembro de 2007, quanto do *Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões. Adicionalmente, o Banco é parte do *Placement Agreement*, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O *Placement Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, o *Placement Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas em processos dessa natureza. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais demandas mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação do Banco em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para o Banco.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição Atual do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social subscrito e integralizado do Banco era de R\$941.290.153,00 representado por 235.322.539 ações, sendo 160.206.833 ações ordinárias e 75.115.706 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O quadro seguinte contém informações sobre a quantidade de Ações detidas por acionistas do Banco, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar:

| Acionistas                                                 | Quantidades de Ações e Percentual |              |                   |              |                    |                     |              |                    |              |                    |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|
|                                                            | Ações antes da Oferta             |              |                   |              |                    | Ações após a Oferta |              |                    |              |                    |
|                                                            | Ordinárias                        | %            | Preferenciais     | %            | Total              | Ordinárias          | %            | Preferenciais      | %            | Total              |
| <b>Acionistas Controladores</b>                            |                                   |              |                   |              |                    |                     |              |                    |              |                    |
| Gemini Holding.....                                        | 74.472.265                        | 46,5         | 2.323.072         | 3,1          | 76.795.337         | 74.472.265          | 46,5         | 2.323.072          | 2,0          | 76.795.337         |
| José Bezerra de Menezes <sup>(1)</sup> .....               | 4.092.061                         | 2,6          | 942.789           | 1,3          | 5.034.850          | 4.092.061           | 2,6          | 942.789            | 0,8          | 5.034.850          |
| Francisco Humberto Bezerra <sup>(1)</sup> .....            | 39.007.560                        | 24,3         | 864.561           | 1,2          | 39.872.121         | 39.007.560          | 24,3         | 864.561            | 0,7          | 39.872.121         |
| José Aduino Bezerra <sup>(1)</sup> .....                   | 11.272.955                        | 7,0          | 152.582           | 0,2          | 11.425.537         | 11.272.955          | 7,0          | 152.582            | 0,1          | 11.425.537         |
| José Aduino Bezerra Junior <sup>(1)</sup> .....            | 10.979.125                        | 6,9          | 250.058           | 0,3          | 11.229.183         | 10.979.125          | 6,9          | 250.058            | 0,2          | 11.229.183         |
| Outros <sup>(1)(2)</sup> .....                             | 9.120.564                         | 5,7          | 113.082           | 0,2          | 9.233.646          | 9.120.564           | 5,7          | 113.082            | 0,1          | 9.233.646          |
| Bic Corretora.....                                         | 27.327.003                        | 17,1         | 1.228.610         | 1,6          | 28.555.613         | 27.327.003          | 17,1         | 1.228.610          | 1,0          | 28.555.613         |
| Primus Holding <sup>(1)</sup> .....                        | 27.327.003                        | 17,1         | 1.228.610         | 1,6          | 28.555.613         | 27.327.003          | 17,1         | 1.228.610          | 1,0          | 28.555.613         |
| José Bezerra de Menezes <sup>(1)</sup> .....               | 10.332.340                        | 6,4          | 462.776           | 0,6          | 10.795.116         | 10.332.340          | 6,4          | 462.776            | 0,4          | 10.795.116         |
| Francisco Humberto Bezerra <sup>(1)</sup> .....            | 7.353.696                         | 4,6          | 331.725           | 0,4          | 7.685.421          | 7.353.696           | 4,6          | 331.725            | 0,3          | 7.685.421          |
| José Aduino Bezerra Junior <sup>(1)</sup> .....            | 9.640.967                         | 6,0          | 434.109           | 0,6          | 10.075.076         | 9.640.967           | 6,0          | 434.109            | 0,4          | 10.075.076         |
| <b>Acionistas Vendedores</b>                               |                                   |              |                   |              |                    |                     |              |                    |              |                    |
| José Aduino Bezerra <sup>(3)(4)</sup> .....                | 3.887.347                         | 2,4          | 3.112.653         | 4,1          | 7.000.000          | 3.887.347           | 2,4          | 1.911.508          | 1,6          | 5.798.855          |
| Francisco Humberto Bezerra <sup>(3)(4)</sup> .....         | 7.281.501                         | 4,5          | 6.979.758         | 9,3          | 14.261.259         | 7.281.501           | 4,5          | 4.749.060          | 4,0          | 12.030.561         |
| José Aduino Bezerra Junior <sup>(3)(4)</sup> .....         | 8.330.029                         | 5,2          | 6.669.972         | 8,9          | 15.000.001         | 8.330.029           | 5,2          | 4.096.089          | 3,5          | 12.426.118         |
| Sérgio da Silva Bezerra de Menezes <sup>(3)(4)</sup> ..... | 8.330.029                         | 5,2          | 6.669.973         | 8,9          | 15.000.002         | 8.330.029           | 5,2          | 4.096.090          | 3,5          | 12.426.719         |
| José Bezerra de Menezes <sup>(3)(4)</sup> .....            | 27.766.760                        | 17,3         | 22.233.242        | 29,6         | 50.000.002         | 27.766.760          | 17,3         | 13.653.633         | 11,6         | 41.420.393         |
| Empreendimentos Pague Menos S.A. <sup>(3)</sup> .....      | —                                 | —            | 4.500.000         | 6,0          | 4.500.000          | —                   | —            | 2.402.270          | 2,0          | 2.402.270          |
| Francisco Deusmar de Queirós <sup>(1)</sup> .....          | —                                 | —            | 2.263.500         | 3,0          | 2.263.500          | —                   | —            | 1.208.342          | 1,0          | 1.208.342          |
| Renda Participações Ltda. <sup>(1)(5)</sup> .....          | —                                 | —            | 1.747.800         | 2,3          | 1.747.800          | —                   | —            | 933.042            | 0,8          | 933.042            |
| Josué Ubiraniilson Alves <sup>(1)</sup> .....              | —                                 | —            | 450.000           | 0,6          | 450.000            | —                   | —            | 240.227            | 0,2          | 240.227            |
| Maria Auricélia Alves de Queirós <sup>(1)</sup> .....      | —                                 | —            | 38.700            | 0,1          | 38.700             | —                   | —            | 20.660             | 0,0          | 20.660             |
| <b>Acionistas Relevantes</b>                               |                                   |              |                   |              |                    |                     |              |                    |              |                    |
| Francisco Deusmar de Queirós.....                          | 323.317                           | 0,2          | 10.831.236        | 14,4         | 11.154.553         | 323.317             | 0,2          | 10.831.236         | 9,2          | 11.154.553         |
| João Batista Pierre Filho <sup>(6)</sup> .....             | 243.258                           | 0,2          | 5.099.090         | 6,8          | 5.342.348          | 243.258             | 0,2          | 5.099.090          | 4,3          | 5.342.348          |
| Diderot Costa Souza <sup>(7)</sup> .....                   | 521.548                           | 0,3          | 721.173           | 1,0          | 1.242.721          | 521.548             | 0,3          | 721.173            | 0,6          | 1.242.721          |
| Helena Cunha Costa <sup>(7)</sup> .....                    | 10.546                            | —            | —                 | —            | 10.546             | 10.546              | —            | —                  | —            | 10.546             |
| Norma da Silva Bezerra de Menezes <sup>(7)</sup> .....     | 1.951                             | —            | —                 | —            | 1.951              | 1.951               | —            | —                  | —            | 1.951              |
| <b>Demais Minoritários<sup>(8)</sup></b> .....             | <b>1.711.279</b>                  | <b>1,1</b>   | <b>4.746.927</b>  | <b>6,3</b>   | <b>6.458.206</b>   | <b>1.711.279</b>    | <b>1,1</b>   | <b>4.746.927</b>   | <b>4,0</b>   | <b>6.458.206</b>   |
| <b>Mercado</b> .....                                       | <b>—</b>                          | <b>—</b>     | <b>—</b>          | <b>—</b>     | <b>—</b>           | <b>—</b>            | <b>—</b>     | <b>62.119.178</b>  | <b>52,7</b>  | <b>62.119.178</b>  |
| <b>Total</b> .....                                         | <b>160.206.833</b>                | <b>100,0</b> | <b>75.115.706</b> | <b>100,0</b> | <b>235.322.539</b> | <b>160.206.833</b>  | <b>100,0</b> | <b>117.977.936</b> | <b>100,0</b> | <b>278.184.769</b> |

<sup>(1)</sup> Participação indireta no Banco.

<sup>(2)</sup> Dentre os outros acionistas da Gemini Holding, não há acionistas detentores de 5,0% ou mais das ações ordinárias, das ações preferenciais ou no total.

<sup>(3)</sup> Na qualidade de Acionista Vendedor.

<sup>(4)</sup> Membro do Conselho de Administração e/ou da Diretoria do Banco.

<sup>(5)</sup> A Renda Participações Ltda. apenas possui ações ordinárias. Os acionistas da mencionada empresa são: Francisco Deusmar de Queirós (55,0%), Maria Auricélia Alves de Queirós (9,0%), Carlos Henrique Alves de Queirós (9,0%), Patrícia Maria de Queirós Rodrigues (9,0%), Mário Henrique Alves de Queirós (9,0%) e Rosilândia Maria Alves Dias (9,0%).

<sup>(6)</sup> Acionista detentor de mais de 5,0% de ações da mesma espécie não signatário de Instrumento de Lock-up.

<sup>(7)</sup> Considerado acionista relevante por ser administrador ou pessoa ligada a administrador ou a membro do bloco de controle.

<sup>(8)</sup> Os acionistas minoritários também são considerados na contabilização do percentual do free-float.

Com a conclusão da Oferta, mesmo considerando o exercício integral da Opção de Lote Suplementar, o número de ações preferenciais de nossa emissão será inferior a 50,0% do total de ações por nós emitidas, em conformidade com o disposto no artigo 15, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Ainda após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações e das Ações Suplementares, a composição do nosso capital social será a seguinte:

| Acionistas                                                 | Quantidades de Ações e Percentual |              |                   |              |                    |                     |              |                    |              |                    |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|
|                                                            | Ações antes da Oferta             |              |                   |              |                    | Ações após a Oferta |              |                    |              |                    |
|                                                            | Ordinárias                        | %            | Preferenciais     | %            | Total              | Ordinárias          | %            | Preferenciais      | %            | Total              |
| <b>Acionistas Controladores</b>                            |                                   |              |                   |              |                    |                     |              |                    |              |                    |
| Gemini Holding .....                                       | 74.472.265                        | 46,5         | 2.323.072         | 3,1          | 76.795.337         | 74.472.265          | 46,5         | 2.323.072          | 2,0          | 76.795.337         |
| José Bezerra de Menezes <sup>(1)</sup> .....               | 4.092.061                         | 2,6          | 942.789           | 1,3          | 5.034.850          | 4.092.061           | 2,6          | 942.789            | 0,8          | 5.034.850          |
| Francisco Humberto Bezerra <sup>(1)</sup> .....            | 39.007.560                        | 24,3         | 864.561           | 1,2          | 39.872.121         | 39.007.560          | 24,3         | 864.561            | 0,7          | 39.872.121         |
| José Adauto Bezerra <sup>(1)</sup> .....                   | 11.272.955                        | 7,0          | 152.582           | 0,2          | 11.425.537         | 11.272.955          | 7,0          | 152.582            | 0,1          | 11.425.537         |
| José Adauto Bezerra Junior <sup>(1)</sup> .....            | 10.979.125                        | 6,9          | 250.058           | 0,3          | 11.229.183         | 10.979.125          | 6,9          | 250.058            | 0,2          | 11.229.183         |
| Outros <sup>(1)(2)</sup> .....                             | 9.120.564                         | 5,7          | 113.082           | 0,2          | 9.233.646          | 9.120.564           | 5,7          | 113.082            | 0,1          | 9.233.646          |
| Bic Corretora .....                                        | 27.327.003                        | 17,1         | 1.228.610         | 1,6          | 28.555.613         | 27.327.003          | 17,1         | 1.228.610          | 1,0          | 28.555.613         |
| Primus Holding <sup>(1)</sup> .....                        | 27.327.003                        | 17,1         | 1.228.610         | 1,6          | 28.555.613         | 27.327.003          | 17,1         | 462.776            | 0,4          | 10.795.116         |
| José Bezerra de Menezes <sup>(1)</sup> .....               | 10.332.340                        | 6,4          | 462.776           | 0,6          | 10.795.116         | 10.332.340          | 6,4          | 462.776            | 0,4          | 10.795.116         |
| Francisco Humberto Bezerra <sup>(1)</sup> .....            | 7.353.696                         | 4,6          | 331.725           | 0,4          | 7.685.421          | 7.353.696           | 4,6          | 331.725            | 0,3          | 7.685.421          |
| José Adauto Bezerra Junior <sup>(1)</sup> .....            | 9.640.967                         | 6,0          | 434.109           | 0,6          | 10.075.076         | 9.640.967           | 6,0          | 434.109            | 0,4          | 10.075.076         |
| <b>Acionistas Vendedores</b>                               |                                   |              |                   |              |                    |                     |              |                    |              |                    |
| José Adauto Bezerra <sup>(3)(4)</sup> .....                | 3.887.347                         | 2,4          | 3.112.653         | 4,1          | 7.000.000          | 3.887.347           | 2,4          | 1.308.204          | 1,1          | 5.195.551          |
| Francisco Humberto Bezerra <sup>(3)(4)</sup> .....         | 7.281.501                         | 4,5          | 6.979.758         | 9,3          | 14.261.259         | 7.281.501           | 4,5          | 3.628.638          | 0,3          | 7.910.139          |
| José Adauto Bezerra Junior <sup>(3)(4)</sup> .....         | 8.330.029                         | 5,2          | 6.669.972         | 8,9          | 15.000.001         | 8.330.029           | 5,2          | 2.803.295          | 2,4          | 11.133.324         |
| Sérgio da Silva Bezerra de Menezes <sup>(3)(4)</sup> ..... | 8.330.029                         | 5,2          | 6.669.973         | 8,9          | 15.000.002         | 8.330.029           | 5,2          | 2.803.296          | 2,4          | 11.133.325         |
| José Bezerra de Menezes <sup>(3)(4)</sup> .....            | 27.766.760                        | 17,3         | 22.233.242        | 29,6         | 50.000.002         | 27.766.760          | 17,3         | 9.344.318          | 7,9          | 37.111.078         |
| Empreendimentos Pague Menos S.A. <sup>(3)</sup> .....      | —                                 | —            | 4.500.000         | 6,0          | 4.500.000          | —                   | —            | 1.703.027          | 1,4          | 1.703.027          |
| Francisco Deusmar de Queirós <sup>(1)</sup> .....          | —                                 | —            | 2.263.500         | 3,0          | 2.263.500          | —                   | —            | 856.623            | 0,7          | 856.623            |
| Renda Participações Ltda. <sup>(1)(5)</sup> .....          | —                                 | —            | 1.747.800         | 2,3          | 1.747.800          | —                   | —            | 661.456            | 0,6          | 661.456            |
| Josué Ubiraniilson Alves <sup>(1)</sup> .....              | —                                 | —            | 450.000           | 0,6          | 450.000            | —                   | —            | 170.303            | 0,1          | 170.303            |
| Maria Auricélia Alves de Queirós <sup>(1)</sup> .....      | —                                 | —            | 38.700            | 0,1          | 38.700             | —                   | —            | 14.646             | 0,0          | 14.646             |
| <b>Acionistas Relevantes</b>                               |                                   |              |                   |              |                    |                     |              |                    |              |                    |
| Francisco Deusmar de Queirós .....                         | 323.317                           | 0,2          | 10.831.236        | 14,4         | 11.154.553         | 323.317             | 0,2          | 10.831.236         | 9,2          | 11.154.553         |
| João Batista Pierre Filho <sup>(6)</sup> .....             | 243.258                           | 0,2          | 5.099.090         | 6,8          | 5.342.348          | 243.258             | 0,2          | 5.099.090          | 4,3          | 5.342.348          |
| Diderot Costa Souza <sup>(7)</sup> .....                   | 521.548                           | 0,3          | 721.173           | 1,0          | 1.242.761          | 521.548             | 0,3          | 1.242.761          | 0,6          | 1.242.721          |
| Helena Cunha Costa <sup>(7)</sup> .....                    | 10.546                            | —            | —                 | —            | 10.546             | 10.546              | —            | —                  | —            | 10.546             |
| Norma da Silva Bezerra de Menezes <sup>(7)</sup> .....     | 1.951                             | —            | —                 | —            | 1.951              | 1.951               | —            | —                  | —            | 1.951              |
| <b>Demais Minoritários<sup>(8)</sup> .....</b>             | <b>1.711.279</b>                  | <b>1,1</b>   | <b>4.746.927</b>  | <b>6,3</b>   | <b>6.458.206</b>   | <b>1.711.279</b>    | <b>1,1</b>   | <b>4.746.927</b>   | <b>4,0</b>   | <b>6.458.206</b>   |
| <b>Mercado .....</b>                                       | <b>—</b>                          | <b>—</b>     | <b>—</b>          | <b>—</b>     | <b>—</b>           | <b>—</b>            | <b>—</b>     | <b>71.437.050</b>  | <b>60,6</b>  | <b>71.437.050</b>  |
| <b>Total .....</b>                                         | <b>160.206.833</b>                | <b>100,0</b> | <b>75.115.706</b> | <b>100,0</b> | <b>235.322.539</b> | <b>160.206.833</b>  | <b>100,0</b> | <b>117.977.936</b> | <b>100,0</b> | <b>278.184.769</b> |

(1) Participação indireta no Banco.

(2) Dentre os outros acionistas da Gemini Holding, não há acionistas detentores de 5,0% ou mais das ações ordinárias, das ações preferenciais ou no total.

(3) Na qualidade de Acionista Vendedor.

(4) Membro do Conselho de Administração e/ou da Diretoria do Banco.

(5) A Renda Participações Ltda. apenas possui ações ordinárias. Os acionistas da mencionada empresa são: Francisco Deusmar de Queirós (55,0%), Maria Auricélia Alves de Queirós (9,0%), Carlos Henrique Alves de Queirós (9,0%), Patriciana Maria de Queirós Rodrigues (9,0%), Mário Henrique Alves de Queirós (9,0%) e Rosilândia Maria Alves Dias (9,0%).

(6) Acionista detentor de mais de 5,0% de ações da mesma espécie não signatário de Instrumento de Lock-up.

(7) Considerado acionista relevante por ser administrador ou pessoa ligada a administrador ou a membro do bloco de controle.

(8) Os acionistas minoritários também são considerados na contabilização do percentual do free-float.

## Descrição da Oferta

Estamos ofertando 62.119.178 Ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo 42.862.230 novas Ações a serem emitidas pelo Banco no âmbito da Oferta Primária, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 8º do Estatuto Social do Banco e 19.256.948 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta Secundária, por meio de distribuição pública primária e secundária, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, conforme os procedimentos da Instrução CVM 400, e com esforços de colocação no exterior, com base em isenções de registro previstas no *Securities Act* e regulamentos editados pela SEC, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de qualquer registro de distribuição e colocação das Ações no exterior, inclusive nos Estados Unidos da América. Não será realizado qualquer registro da Oferta ou das Ações na SEC ou qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto a CVM, no Brasil.

A Oferta será liquidada com a entrega de Units, compostas por duas Ações e três Recibos de Subscrição, recibos esses que dão direito ao recebimento de uma Ação cada um, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso.

Em vista da liquidação em Units no lugar de Ações, todas as referências ao termo “Ações” neste Prospecto deverão ser entendidas como uma referência às Units, sempre que o contexto assim requerer.

Os Acionistas Vendedores emprestarão 9.317.872 Ações, equivalentes a 15% da Oferta, que serão usadas para compor parte das Units a serem ofertadas. Os Acionistas Vendedores não receberão quaisquer recursos provenientes da distribuição das Units contendo as ações emprestadas, exceto caso haja o exercício da Opção de Lote Suplementar. As demais 19.256.948 Ações que comporão as Units serão provenientes da Oferta Secundária. Dessa forma, em qualquer hipótese, ao término do período de distribuição da Oferta (havendo ou não o exercício da Opção de Lote Suplementar), os Acionistas Vendedores receberão os recursos provenientes da venda das Ações da Oferta Secundária pelo Preço por Ação, e o Banco receberá os recursos provenientes do aumento de capital representado pelo número de Ações emitidas, inicialmente na forma de Recibos de Subscrição, multiplicado pelo Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.

O Coordenador Líder realizará a Oferta no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com a prestação de garantia firme de liquidação, nos termos do Contrato de Colocação a ser celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLIC, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400.

Simultaneamente à distribuição pública das Ações no Brasil, serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional esforços de colocação das Ações no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos pela *Rule 144A* editada pela *Securities Act*, em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, e nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, a *non-U.S. persons*, com base no *Regulation S* do *Securities Act*. Os investidores estrangeiros, aos quais serão conduzidos esforços de colocação no exterior, deverão ser registrados na CVM, nos termos previstos na Instrução CVM 325 e na Resolução CMN 2.689. As Ações objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas, liquidadas e pagas ao Coordenador Líder, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de até 9.317.872 Ações Suplementares, equivalentes a 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme a Opção de Lote Suplementar outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta e serão subscritas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, no prazo de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.

#### **Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central e Liquidação da Oferta Por Meio de Units.**

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à Homologação pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Por tais razões, a Oferta será liquidada em Units, sendo que os investidores tanto da Oferta Primária quanto da Oferta Secundária receberão Units compostas de duas Ações e três Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso.

Com exceção (a) do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação e (b) do direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos no Estatuto Social do Banco e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, para que as ações passem a ter registro para negociação fora do Nível 1, e (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja classificada como detentora de padrão de governança corporativa Nível 1; nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição. O direito sobre tais rendimentos será dos investidores detentores de tais Recibos de Subscrição. Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas no prazo de até 10 dias contados da Homologação, mediante a entrega de cinco ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

### **Preço por Ação**

O preço de subscrição ou aquisição por Ação no âmbito da Oferta ("Preço por Ação") foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva por Investidores Não-Institucionais no Período de Reserva e (ii) a apuração do resultado do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento realizado junto a Investidores Institucionais pelo Coordenador Líder, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e, portanto, do processo de determinação do Preço por Ação.

A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação: (i) é devidamente justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas ou adquiridas foi auferido com a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens firmes de subscrição ou aquisição das Ações no contexto da Oferta e, em decorrência, (ii) não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, em observância ao disposto no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado em R\$11,50. O preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. O preço de cada Ação Preferencial, Recibo de Subscrição e Ação da Oferta Secundária que componha as Units será idêntico ao Preço por Ação estabelecido em Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.

### **Reserva de Capital**

A totalidade dos recursos obtidos com a Oferta Primária será destinada a aumento de nosso capital social, não havendo qualquer destinação a reserva de capital.



## Quantidade, Valor e Recursos Líquidos

O quadro seguinte indica a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total dos recursos oriundos da Oferta e dos recursos líquidos recebidos pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar:

|                                         | Quantidade        | Preço por Ação<br>(R\$/Ação) | Montante <sup>(1)</sup><br>(R\$) | Recursos líquidos <sup>(1)</sup><br>(R\$) |
|-----------------------------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Oferta Primária</b>                  |                   |                              |                                  |                                           |
| Banco .....                             | 42.862.230        | 11,50                        | 492.915.645,0                    | 480.592.753,9                             |
| <b>Oferta Secundária</b>                |                   |                              |                                  |                                           |
| José Aauto Bezerra.....                 | 1.201.145         | 11,50                        | 13.813.167,5                     | 13.467.838,3                              |
| Francisco Humberto Bezerra .....        | 2.230.698         | 11,50                        | 25.653.027,0                     | 25.011.701,3                              |
| José Aauto Bezerra Júnior .....         | 2.573.883         | 11,50                        | 29.599.654,5                     | 28.859.663,1                              |
| Sérgio da Silva Bezerra de Menezes..... | 2.573.883         | 11,50                        | 29.599.654,5                     | 28.859.663,1                              |
| José Bezerra de Menezes.....            | 8.579.609         | 11,50                        | 98.665.503,5                     | 96.198.865,9                              |
| Empreendimentos Pague Menos S.A.....    | 2.097.730         | 11,50                        | 24.123.895,0                     | 23.520.797,6                              |
| <b>Total .....</b>                      | <b>62.119.178</b> | <b>–</b>                     | <b>714.370.547,0</b>             | <b>696.511.283,3</b>                      |

<sup>(1)</sup> Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

O quadro seguinte indica a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total dos recursos oriundos da Oferta e dos recursos líquidos recebidos pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar:

|                                         | Quantidade        | Preço por Ação<br>(R\$/Ação) | Montante <sup>(1)</sup><br>(R\$) | Recursos líquidos <sup>(1)</sup><br>(R\$) |
|-----------------------------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Oferta Primária</b>                  |                   |                              |                                  |                                           |
| Banco .....                             | 42.862.230        | 11,50                        | 492.915.645,0                    | 480.592.753,9                             |
| <b>Oferta Secundária</b>                |                   |                              |                                  |                                           |
| José Aauto Bezerra.....                 | 1.804.449         | 11,50                        | 20.751.163,5                     | 20.232.384,4                              |
| Francisco Humberto Bezerra .....        | 3.351.120         | 11,50                        | 38.537.880,0                     | 37.574.433,0                              |
| José Aauto Bezerra Júnior .....         | 3.866.677         | 11,50                        | 44.466.785,5                     | 43.355.115,9                              |
| Sérgio da Silva Bezerra de Menezes..... | 3.866.677         | 11,50                        | 44.466.785,5                     | 43.355.115,9                              |
| José Bezerra de Menezes.....            | 12.888.924        | 11,50                        | 148.222.626,0                    | 144.517.060,4                             |
| Empreendimentos Pague Menos S.A.....    | 2.796.973         | 11,50                        | 32.165.189,5                     | 31.361.059,8                              |
| <b>Total .....</b>                      | <b>71.437.050</b> | <b>–</b>                     | <b>821.526.075,0</b>             | <b>800.987.923,1</b>                      |

<sup>(1)</sup> Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

## Custos de Distribuição

As comissões abaixo relacionadas serão arcadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, proporcionalmente ao número de Ações por eles ofertadas. Já as despesas, também abaixo relacionadas, serão arcadas somente pelo Banco. Segue, abaixo, descrição dos custos estimados da Oferta:

| Comissões e Despesas                                                                          | Valor<br>(R\$)       | Valor por<br>Ação (R\$) | % em Relação ao Valor<br>Total da Oferta <sup>(2)</sup> | % em Relação ao<br>Valor por Ação <sup>(2)</sup> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Comissão de coordenação <sup>(1)</sup> .....                                                  | 2.857.482,19         | 0,05                    | 0,4%                                                    | 0,4%                                             |
| Comissão de garantia firme <sup>(1)</sup> .....                                               | 2.857.482,19         | 0,05                    | 0,4%                                                    | 0,4%                                             |
| Comissão de colocação <sup>(1)</sup> .....                                                    | 8.572.447,56         | 0,14                    | 1,2%                                                    | 1,2%                                             |
| Comissão de Incentivo.....                                                                    | 3.571.853,74         | 0,06                    | 0,5%                                                    | 0,5%                                             |
| <b>Total de comissões<sup>(1)</sup>.....</b>                                                  | <b>17.859.264,68</b> | <b>0,29</b>             | <b>2,5%</b>                                             | <b>2,5%</b>                                      |
| Despesas de registro e listagem .....                                                         | 165.740,00           | 0,00                    | 0,0%                                                    | 0,0%                                             |
| Advogados <sup>(1)</sup> .....                                                                | 2.000.000,00         | 0,03                    | 0,3%                                                    | 0,3%                                             |
| Auditores <sup>(1)</sup> .....                                                                | 400.000,00           | 0,01                    | 0,1%                                                    | 0,1%                                             |
| Outras despesas <sup>(1)</sup> .....                                                          | 1.000.000,00         | 0,02                    | 0,1%                                                    | 0,1%                                             |
| <b>Total de Despesas<sup>(1)</sup>.....</b>                                                   | <b>3.565.740,00</b>  | <b>0,06</b>             | <b>0,5%</b>                                             | <b>0,5%</b>                                      |
| <b>Total .....</b>                                                                            | <b>21.425.003,68</b> | <b>0,34</b>             | <b>3,0%</b>                                             | <b>3,0%</b>                                      |
| Prêmio referente ao empréstimo<br>a ser pago pelos Acionistas Vendedores <sup>(3)</sup> ..... | 69.526.597,05        | 1,12                    | 9,7%                                                    | 9,7%                                             |
| <b>Total de comissões e despesas, e Prêmios<br/>pagos pelos Acionistas Vendedores.....</b>    | <b>90.951.600,72</b> | <b>1,46</b>             | <b>12,7%</b>                                            | <b>12,7%</b>                                     |

<sup>(1)</sup> Os números apresentados são estimados, estando sujeitos a variações. Os valores são baseados no Preço por Ação, definido em Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.

<sup>(2)</sup> Sem levar em consideração o exercício da Opção de Lote Suplementar.

<sup>(3)</sup> Excluindo Empreendimentos Pague Menos S.A.

## **Aprovações Societárias**

A Oferta e a determinação da quantidade de Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Primária, a autorização para realizar o aumento do capital social do Banco com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas para subscrição das Ações no contexto da Oferta Primária foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 20 de setembro de 2007. O aumento de capital e a correspondente fixação do Preço por Ação foram aprovados em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 10 de outubro de 2007.

## **Alocação dos Recursos**

A totalidade dos recursos provenientes da Oferta Primária será alocada para financiar a expansão de nossa carteira de crédito nos segmentos em que atuamos, seja por meio de aquisições e/ou crescimento orgânico; expansão de nossa base de clientes e ampliação de produtos.

## **Público Alvo da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta realizaram a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo ("Oferta de Varejo") e a oferta institucional ("Oferta Institucional").

A Oferta de Varejo foi realizada junto a investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição e/ou aquisição de Ações ("Pedido de Reserva"), observado, para tais investidores, o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 ("Investidores Não-Institucionais"). Além do Coordenador Líder e dos Coordenadores Contratados, poderão ainda realizar a distribuição das Ações objeto da Oferta de Varejo as sociedades corretoras que aderirem ao Contrato de Colocação por meio da celebração de Termo de Adesão ao Contrato de Colocação com o Coordenador Líder ("Corretoras Consorciadas" e, em conjunto com o Coordenador Líder e os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta").

A Oferta Institucional foi realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento representaram valores que excedam R\$300.000,00, fundos de investimentos, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 ("Investidores Institucionais").

## Cronograma da Oferta

Encontra-se a seguir um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

| Ordem dos Eventos | Eventos                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data Prevista <sup>(1)</sup> |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1.                | Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo das Corretoras Consorciadas)<br>Disponibilização do Prospecto Preliminar<br>Início do <i>Road Show</i><br>Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento                                                                    | 24.09.2007                   |
| 2.                | Replicação do Aviso ao Mercado (com logotipo das Corretoras Consorciadas)<br>Início do Período de Reserva                                                                                                                                                                               | 01.10.2007                   |
| 3.                | Início e encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas                                                                                                                                                                                                                     | 01.10.2007                   |
| 4.                | Encerramento do Período de Reserva                                                                                                                                                                                                                                                      | 09.10.2007                   |
| 5.                | Encerramento do <i>Road Show</i><br>Encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento<br>Fixação do Preço por Ação<br>Aprovação do Preço por Ação pelo Banco<br>Assinaturas do Contrato de Colocação, do <i>Placement Agreement</i> e dos demais documentos da Oferta | 10.10.2007                   |
| 6.                | Registro da Oferta pela CVM<br>Publicação do Anúncio de Início<br>Disponibilização do Prospecto Definitivo<br>Início do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar                                                                                                                 | 11.10.2007                   |
| 7.                | Início de Negociação das Units na Bovespa                                                                                                                                                                                                                                               | 15.10.2007                   |
| 8.                | Data de Liquidação da Oferta                                                                                                                                                                                                                                                            | 17.10.2007                   |
| 9.                | Encerramento do prazo de exercício da Opção de Lote Suplementar                                                                                                                                                                                                                         | 09.11.2007                   |
| 10.               | Data máxima de Liquidação das Ações Suplementares                                                                                                                                                                                                                                       | 14.11.2007                   |
| 11.               | Data máxima de Publicação do Anúncio de Encerramento                                                                                                                                                                                                                                    | 16.11.2007                   |

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou adiamentos a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder.

Quaisquer anúncios relacionados à Oferta serão publicados nos jornais “Gazeta Mercantil” e “Valor Econômico”.

## Procedimentos da Oferta

Com relação à Oferta Institucional, o Coordenador Líder, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaborou plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

A Oferta será realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, de acordo com as regras de alocação previstas abaixo. A Oferta será conduzida em mercado de balcão não-organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400.

### ***Investidores Não-Institucionais***

O montante mínimo de 10% e máximo de 20% das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, foi destinado prioritariamente à colocação pública junto aos Investidores Não-Institucionais e Colaboradores, que realizaram reservas de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (j) e (k) abaixo, sendo que o montante de Ações equivalente a até 1% da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, foi alocado prioritariamente a Colaboradores (as “Ações Destinadas a Colaboradores”) nas seguintes condições:

- (a) os Investidores Não-Institucionais e Colaboradores interessados puderam efetuar o seu Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Participante da Oferta, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva e no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas (abaixo definido), respectivamente, observado o disposto no item (b) abaixo, sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido, observados o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional e Colaborador. Os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e os Colaboradores tiveram que se declarar como tal nos respectivos Pedidos de Reserva. Recomendou-se aos Investidores Não-Institucionais verificarem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizarem seus Pedidos de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida junto à mesma, para fins de garantia do Pedido de Reserva. Tais investidores puderam estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não-Institucional ou Colaborador optasse pela estipulação de um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao estipulado, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (b) os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e Colaboradores puderam realizar seu Pedido de Reserva, no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. Os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e os Colaboradores tiveram que se declarar como tal nos respectivos Pedidos de Reserva. Qualquer Pedido de Reserva efetuado por Investidor Não-Institucional que seja Pessoa Vinculada ou Colaborador, após o encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, será cancelado pela Instituição Participante da Oferta que recebeu o respectivo Pedido de Reserva, se houver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas;
- (c) a quantidade de Ações a serem adquiridas e o respectivo valor do investimento serão informados ao Investidor Não-Institucional ou Colaborador, até as 16:00 horas do 1º dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, pela Instituição Participante da Oferta junto à qual tiver efetuado Pedido de Reserva, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio, conforme prevista nos itens (g) e (i) abaixo;
- (d) cada Investidor Não-Institucional e Colaborador, conforme o caso, deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima, junto à Instituição Participante da Oferta em que efetuar seu respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação (conforme definida abaixo);
- (e) a Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva foi realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional e Colaborador que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (j) e (k) abaixo, respectivamente, e ressalvada a possibilidade de rateio prevista nos itens (g) e (i) abaixo, após as 16:00 horas da Data de Liquidação;
- (f) caso o total de Ações objeto de Pedidos de Reserva realizados por Colaboradores seja igual ou inferior ao montante das Ações Destinadas a Colaboradores, não haverá rateio, sendo todos os Colaboradores integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras serão destinadas ao atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos descritos abaixo;

- (g) caso o total de Ações objeto de Pedidos de Reserva realizados por Colaboradores seja superior ao montante de Ações Destinadas a Colaboradores, será realizado rateio de tais Ações, sendo que o critério de rateio será (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações Destinadas a Colaboradores entre todos os Colaboradores, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva, desconsiderando-se as frações de Ações, até o limite de R\$1.000,00 por Colaborador; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no sub-item (i) acima, será efetuado o rateio das Ações Destinadas a Colaboradores remanescentes entre todos os Colaboradores, proporcionalmente aos respectivos Pedidos de Reserva realizados por Colaboradores, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações Destinadas a Colaboradores poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Colaboradores possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito nos sub-itens (i) e (ii) acima;
- (h) caso o total de Ações objeto de Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante de 9% das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas, e as eventuais sobras serão destinadas a Investidores Institucionais nos termos descritos abaixo;
- (i) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais seja superior a 9% da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar (as “Ações Destinadas a Investidores Não-Institucionais”), será realizado rateio de tais Ações, sendo que o critério de rateio será (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações Destinadas a Investidores Não-Institucionais entre todos os Investidores Não-Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva, desconsiderando-se as frações de Ações, até o limite de R\$1.000,00 por Investidor Não-Institucional; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no sub-item (i) acima, será efetuado o rateio das Ações Destinadas a Investidores Não-Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não-Institucionais, proporcionalmente aos respectivos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério do Coordenador Líder, a quantidade de Ações Destinadas a Investidores Não-Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito nos sub-itens (i) e (ii) acima. Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações (excluídas as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.
- (j) na hipótese exclusiva de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais e Colaboradores, ou a sua decisão de investimento, poderão referidos investidores desistir do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido abaixo). Nesta hipótese, tais investidores deverão informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta junto à qual tiverem efetuado Pedido de Reserva até às 15:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva no prazo mencionado acima, deverão efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva; e

- (k) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de rescisão do Contrato de Colocação, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e as Instituições Participantes da Oferta comunicarão aos Investidores Não-Institucionais e Colaboradores, que com elas tenham realizado Pedido de Reserva, o cancelamento da Oferta, o que ocorrerá, inclusive, por meio de publicação de aviso ao mercado. Nesse caso, serão restituídos integralmente aos Investidores Não-Institucionais os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, sem juros ou correção monetária, em até cinco dias úteis da sua divulgação ao mercado, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nela aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores Não-Institucionais e Colaboradores que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigia a manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida junto a ela, para fins de garantia do Pedido de Reserva efetuado.

### ***Investidores Institucionais***

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva nos termos do item acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio do Coordenador Líder e dos Coordenadores Contratados, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, exceto para pessoas físicas e determinadas pessoas jurídicas, além de clubes de investimento, cujos valores de investimento devem exceder o montante de R\$300.000,00 a fim de que sejam consideradas Investidores Institucionais. Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos e condições descritas acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações objeto da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição e/ou aquisição das Ações. Os Investidores Institucionais estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição e integralização das Ações através dos mecanismos previstos na Instrução CVM 325 e na Resolução CMN 2.689.

### ***Incidência da CPMF***

A Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, reduziu para zero a alíquota da CPMF incidente sobre os lançamentos a débito em conta corrente de depósito para liquidação financeira de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na CVM, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores. Na hipótese de a referida Lei ser revogada ou por qualquer outra razão a alíquota da CPMF vir a ser elevada antes da Data de Liquidação, e cumulativamente a Oferta não for concluída, a rescisão do Contrato de Colocação ou a desistência dos Pedidos de Reserva, os valores depositados ou pagos serão devolvidos sem reembolso da quantia relativa à CPMF.

### ***Prazo da Oferta***

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação de Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

A liquidação física e financeira da Oferta, observado o disposto no item abaixo, deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 dias úteis, contado da data de publicação do Anúncio de Início.

O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até 6 meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

### ***Inadequação da Oferta a Certos Investidores***

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, ao Banco, ao setor da economia em que atua, aos seus acionistas, e o ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

### **Contrato de Colocação**

De acordo com os termos do Contrato de Colocação celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC (como interveniente-anuente) em 10 de outubro de 2007, o Coordenador Líder concordou, após a concessão dos registros da Oferta Primária e da Oferta Secundária pela CVM, em distribuir as Ações objeto da Oferta, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado.

O Contrato de Colocação poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, São Paulo, SP, ou junto à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou, ainda, na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, São Paulo, SP.

Nos termos do *Placement Agreement*, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o UBS Securities LLC, os Agentes de Colocação Internacional realizaram, exclusivamente no exterior, esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* editada pela SEC, em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, para *non-U.S. persons* com base na *Regulation S* do *Securities Act*, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

O Contrato de Colocação e o *Placement Agreement* estabelecem que a obrigação do Coordenador Líder de efetuar o pagamento pelas Ações e dos Agentes de Colocação Internacional de realizar esforços de venda das Ações estão sujeitas a determinadas condições, tais como (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos do Banco e dos Acionistas Vendedores, do Coordenador Líder e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a inclusão das demonstrações financeiras auditadas neste Prospecto, bem como a verificação pelos auditores independentes de certas informações contábeis utilizadas neste Prospecto e no *Offering Memorandum* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o *Placement Agreement*, o Banco e os Acionistas Vendedores se obrigam a indenizar o Coordenador Líder e os Agentes de Colocação Internacional, entre outras hipóteses, caso eles venham a sofrer perdas por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no Prospecto Preliminar, neste Prospecto, no *Preliminary Offering Memorandum* datado de 24 de setembro de 2007 e no *Final Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto. Caso os Agentes de Colocação Internacional da Oferta venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, ele terá direito de regresso contra o Banco e os Acionistas Vendedores por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o *Placement Agreement* prevê declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

O *Placement Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso em que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles terão direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, o *Placement Agreement* prevê declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

### **Garantia Firme de Liquidação**

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, o Coordenador Líder, após a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, distribuirá as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, conforme abaixo descritas. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e assinado o Contrato de Colocação.

*Garantia Firme de Liquidação na Oferta.* A garantia firme de liquidação na Oferta consiste na obrigação do Coordenador Líder de, após a assinatura do Contrato de Colocação, adquirir, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto de garantia firme de liquidação por ele prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores e liquidadas no mercado.

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelo Coordenador Líder durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das ações de emissão do Banco, até o limite máximo do Preço por Ação, ressalvada a atividade de estabilização realizada nos termos do Contrato de Estabilização.

### **Restrições à Negociação de Ações (*lock-up*)**

Nós, os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria, os Acionistas Vendedores e os nossos acionistas controladores celebramos os Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais concordamos, sujeitos a algumas exceções, pelo período compreendido entre a data de assinatura do Contrato de Colocação e o 180º dia contado da data de publicação do Anúncio de Início, a não: (i) emitir, oferecer, vender, comprometer-se a vender, onerar ou emprestar quaisquer ações a serem emitidas por nós ou que sejam detidas nesta data ou que venham a ser detidas por qualquer uma das pessoas referidas acima ("Ações do Lock-up"), ou qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, ou qualquer título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição das Ações do *Lock-up*; (ii) conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-se a dispor, direta ou indiretamente, das Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição das Ações do *Lock-up*; (iii) solicitar ou requerer que nós arquivemos um pedido de registro de oferta ou venda das Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição das Ações do *Lock-up*, com base no *Securities Act* ou em leis brasileiras; (iv) celebrar qualquer instrumento ou outros acordos que transfiram a outra pessoa, no todo ou em parte, de qualquer forma, qualquer dos direitos patrimoniais relativos às Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título conversível em, ou permutável por Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, independentemente de qualquer destas operações serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de Ações do *Lock-up*, ou quaisquer outros valores mobiliários de nossa emissão, em dinheiro, ou de outra forma; ou (v) anunciar publicamente a intenção de realizar qualquer uma das operações indicadas nos itens anteriores.



Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e os acionistas controladores concordaram ainda, por meio dos mesmos Instrumentos de *Lock-up*, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40% das ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período adicional de 180 dias subsequente aos primeiros 180 dias. Para informações mais detalhadas sobre os Instrumentos de *Lock-up*, ver Seção “Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*lock-up*)”.

As restrições acima descritas não se aplicam (i) às Ações a serem vendidas nos termos do Contrato de Colocação e do *Placement Agreement*; (ii) à prática de qualquer das operações descritas acima, desde que previamente autorizada pelo Coordenador Líder e pelos Agentes de Colocação Internacional, (iii) ao empréstimo de Ações pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, por intermédio da CBLC, de modo a permitir as atividades de estabilização a serem realizadas pelo Coordenador Líder nos termos do Contrato de Estabilização; e (iv) à transferência pelos Acionistas Vendedores de ações de emissão do Banco que detenham, em operações privadas, desde que os respectivos adquirentes sub-roguem-se em todas as obrigações do Banco ou dos Acionistas Vendedores, conforme o caso, oriundas dos Instrumentos de *Lock-up*.

### **Estabilização do Preço das Units**

O Banco UBS Pactual S.A, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, poderá realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Units e, após a Homologação das Ações do Banco na BOVESPA, durante um período de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, nos termos do Contrato de Estabilização e observadas as disposições legais aplicáveis. O Contrato de Estabilização foi submetido à aprovação prévia da BOVESPA e da CVM.

O Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (ou qualquer agente atuando em seu nome) não estarão obrigados a realizar as operações de estabilização previstas no Contrato de Estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

Tendo em vista que a liquidação da Oferta ocorrerá mediante a entrega de Units, a estabilização, se houver, será realizada por operações de compra e venda de Units e, após a Homologação, de Ações. Não haverá estabilização de Recibos de Subscrição.

Os Acionistas Vendedores emprestarão 9.317.872 Ações, equivalentes a 15% da Oferta, que serão usadas para compor parte das Units a serem ofertadas. Os Acionistas Vendedores não receberão quaisquer recursos provenientes da distribuição das Units contendo as ações emprestadas, exceto caso haja o exercício da parcela secundária da Opção de Lote Suplementar. As demais 19.256.948 Ações que comporão as Units serão provenientes da Oferta Secundária. Dessa forma, em qualquer hipótese, ao término do período de distribuição da Oferta (havendo ou não o exercício da Opção de Lote Suplementar), os Acionistas Vendedores receberão os recursos provenientes da venda das Ações da Oferta Secundária pelo Preço por Ação, e o Banco receberá os recursos provenientes do aumento de capital representado pelo número de Ações emitidas, inicialmente na forma de Recibos de Subscrição, multiplicado pelo Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.

Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida junto ao Coordenador Líder e à CVM, nos endereços indicados abaixo em “– Informações Complementares”.

## **Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação**

O Banco poderá requerer que a CVM autorize a modificação ou cancelamento da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos por eles assumidos. Adicionalmente, o Banco poderá modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais “Gazeta Mercantil” e “Valor Econômico”, veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, o Coordenador Líder só aceitará ordens no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e as Corretoras Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficaz a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida à subscrição das Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

## **Suspensão e Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

## **Direitos, Vantagens e Restrições das Ações**

As Ações garantem a seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, Regulamento do Nível 1 e do Estatuto Social, dentre os quais: (a) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de nosso controle, ao mesmo preço pago por ação ordinária do nosso bloco de controle; (b) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao nosso valor econômico, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos em nosso Estatuto Social e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, para que as ações passem a ter registro para negociação fora do Nível 1, e (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja classificada como detentora de padrão de governança corporativa Nível 1; (c) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (d) direito à prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de nossa liquidação. As Ações não conferem aos seus titulares direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral.

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão necessariamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo máximo de 10 dias contados da Homologação, com entrega de cinco Ações por Unit. O Banco publicará comunicado ao mercado informando o público sobre a Homologação e o desmembramento das Units em Ações. Com exceção do direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de alienação, direta ou indireta, a título oneroso e do nosso Controle (*tag along*), nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição, incluindo o direito ao recebimento de dividendos.

## **Dividendos**

Aqueles que subscreverem ou adquirirem Ações no âmbito da Oferta farão jus aos direitos e vantagens inerentes às ações preferenciais de emissão do Banco, inclusive o recebimento integral, em igualdade de condições com as ações ordinárias, de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco.

## **Negociações com Derivativos**

O UBS AG e/ou suas afiliadas podem realizar operações com derivativos em relação às Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. UBS AG e/ou suas afiliadas poderão adquirir algumas das Ações na Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas aquisições poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta Global.

## **Relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e os Coordenadores Contratados**

### **Relacionamento entre o Banco e o Coordenador Líder**

Exceção feita à Oferta, o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relações comerciais relevantes com o Banco, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços a serem utilizados pelo Banco ou por sociedades de seu grupo, pelos quais pretendem ser remunerados. Indiretamente, o Banco teve relação com o Coordenador Líder em função de empréstimo aos Acionistas Vendedores para viabilizar a subscrição de um de seus aumentos de capital, realizado em 11 de maio de 2007, no valor de R\$400,0 milhões, conforme melhor detalhado no item “Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder”.

### ***Relacionamento entre o Banco e o Coordenador da Oferta Internacional***

Além da presente Oferta, o Coordenador da Oferta Internacional e suas controladas não mantêm relações comerciais com o nosso Banco ou com nossas subsidiárias, mas, no futuro, poderão prestar serviços de consultoria financeira e outros serviços para o nosso Banco, pelos quais pretendem receber comissões.

### ***Relacionamento entre o Banco e os Coordenadores Contratados***

#### *Bradesco BBI*

Além da participação na presente Oferta, o Banco Bradesco BBI S.A. e outras sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o Banco de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro por meio da prestação de serviços bancários em geral, principalmente serviços de cobrança e operações de fiança e de interbancário. O Banco Bradesco BBI S.A. poderá ainda prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços a serem utilizados pelo Banco, pelos quais pretende ser remunerado.

#### *Banco Fator*

Não possuímos qualquer relacionamento comercial com o Banco Fator, exceto com relação a presente Oferta, mas, no futuro, poderá o Banco Fator, por si ou por sociedades de seu conglomerado, prestar serviços de banco de investimento e de banco comercial, consultoria financeira e outros serviços similares, pelos quais pretende receber comissões ou qualquer outro tipo de remuneração.

#### *HSBC*

Além da participação na Oferta Global, a Companhia mantém relacionamento comercial com o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo e com sociedades de seu conglomerado econômico ("Grupo HSBC"). Com base neste relacionamento, o Grupo HSBC presta serviços de *investment banking*, tesouraria, serviços bancários, seguros e de mercado de capitais, bem como realiza operações de empréstimos bancários.

### ***Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder***

Os Acionistas Vendedores (com exceção da Empreendimentos Pague Menos S.A.), adicionalmente aos serviços relacionados à presente Oferta, mantêm relações comerciais com o Coordenador Líder, tendo tais Acionistas Vendedores contratado com o Coordenador Líder, em 11 de maio de 2007, operação de empréstimo local por meio de emissão de cédulas de crédito bancário ("CCBs"), no valor total de R\$400,0 milhões, utilizado na integralização do aumento de capital do Banco homologado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2007, a vencer em 36 meses, sendo remunerados nos primeiros 12 meses à taxa de 108,0% do CDI e, posteriormente, à taxa de 112,0% do CDI. As CCBs contaram com garantias representadas por: (i) penhor de primeiro grau de ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social do Banco, da Gemini e da Primus, conforme o caso, detidas pelo respectivo Acionista Vendedor emite das CCBs; (ii) cessão fiduciária de 50,0% (cinquenta por cento) dos direitos futuros relativos a dividendos e juros sobre o capital próprio a serem recebidos, direta ou indiretamente, pelo respectivo Acionista Vendedor emite das CCBs, incluindo-se mas não se limitando, aos recursos financeiros decorrentes de tais direitos; e (iii) aval de determinados Acionistas Vendedores emite das CCBs.

Os Acionistas Vendedores emitentes das CCBs comprometeram-se, ainda, a pagar ao Coordenador Líder um prêmio sobre a geração de valor decorrente do empréstimo realizado por meio da emissão das CCBs, em caso de realização (a) de abertura de capital do Banco, listagem de ações de sua emissão em segmento da BOVESPA e de uma distribuição pública de ações do Banco ("IPO"); ou (b) de uma operação de fusão, alienação, transferência de controle, aumento de capital com transferência de controle ou outra operação relacionada com o Banco ("Operação de M&A"); ou (c) de uma oferta secundária de ações após o IPO ("Follow On"). O prêmio, decorrente de eventual geração de valor oriunda do empréstimo, será correspondente a 15,0% da diferença entre o valor de mercado, quando da Oferta, e o valor de subscrição da participação no capital do Banco, adquirida com referido empréstimo pelos Acionistas Vendedores (cujo preço por ação foi de R\$1,00), considerando o número de ações que compõem o Capital Social do Banco após a realização de grupamento de ações, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de junho de 2007. Com base em um preço por Ação de R\$11,50, definido após Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, o Coordenador Líder receberá, dos Acionistas Vendedores, um prêmio de R\$69,5 milhões.

Exceção feita à Oferta, ao empréstimo por meio das CCBs e do prêmio acima, o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm outras relações comerciais relevantes com os Acionistas Vendedores, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços a serem utilizados pelos Acionistas Vendedores, pelos quais pretendem ser remunerados.

#### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores Contratados**

##### *Bradesco BBI*

Exceto pela presente Oferta, o Bradesco BBI não possui qualquer relacionamento comercial e/ou bancário com os Acionistas Vendedores. No entanto, o Banco Bradesco S.A., controlador do Bradesco BBI, possui relacionamento bancário com um dos Acionistas Vendedores, a Empreendimentos Pague Menos S/A, por meio de (i) contrato de Capital de Giro no valor de R\$ 8,2 milhões, (ii) folha de pagamento, (iii) seguros de frota de veículos e (iv) contrato de prestação de serviços de correspondente bancário.

##### *Banco Fator*

Os Acionistas Vendedores não possuem qualquer relacionamento comercial com o Banco Fator, exceto com relação a presente Oferta, mas, no futuro, poderá o Banco Fator, por si ou por sociedades de seu conglomerado, prestar serviços de banco de investimento e de banco comercial, consultoria financeira e outros serviços similares, pelos quais pretende receber comissões ou qualquer outro tipo de remuneração.

##### *HSBC*

O Acionista Vendedor Empreendimentos Pague Menos S.A mantém com o conglomerado econômico controlado pelo HSBC operações de conta corrente, poupança e gestão de garantias recebidas, assim como também é cliente do segmento de médias empresas. Os demais Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento com o conglomerado econômico do HSBC.

#### **Instituição Financeira Escrituradora das Ações**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A.

#### **Informações Complementares**

O Coordenador Líder recomenda aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Para a obtenção de mais informações sobre a Oferta, bem como cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos relativos à Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ, tel.: (0xx21) 3233-8686 ou (ii) Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo – SP, tel.: (0xx11) 2146-2000, ou contatar as Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados abaixo:

#### ***Coordenador Líder e Bookrunner***

Banco UBS Pactual S.A.  
Sr. Evandro Pereira  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar  
São Paulo – SP  
Tel: (0xx11) 3383-2000  
Fax: (0xx11) 3383-2474  
[www.ubs.com/1/p/ubslatinaamerica/capital\\_markets.html](http://www.ubs.com/1/p/ubslatinaamerica/capital_markets.html)

O Coordenador Líder esclarecerá quaisquer dúvidas referentes à Oferta, inclusive para fins do disposto no artigo 33, parágrafo 3º, inciso III, da Instrução CVM 400.

#### ***Coordenadores Contratados***

Banco Bradesco BBI S.A.  
Sr. Renato Ejnisman  
Av. Paulista, 1.450, 8º andar  
São Paulo – SP 01310-917  
Tel: (0xx11) 2178-4805  
Fax: (0xx11) 2178-4880  
[www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas](http://www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas)

HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 2º andar  
São Paulo – SP – 01451-000  
At.: Sr. Eduardo Henrique Rangel  
Tel: (0xx11) 3847-5000  
Fax: (0xx11) 3847-5044  
[www.hsbc.com.br/para-voce/investimentos/ofertas-publicas.shtml](http://www.hsbc.com.br/para-voce/investimentos/ofertas-publicas.shtml)

Banco Fator S.A.  
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 11º e 12º andares  
São Paulo – SP – 0453-001  
Sr.: Caetano Fabrini  
Tel: (0xx11) 3049-9100  
Fax: (0xx11) 3856-1300  
[www.bancofator.com.br/bancofator](http://www.bancofator.com.br/bancofator)

Além dos endereços eletrônicos acima mencionados, o Prospecto Definitivo também poderá ser encontrado no seguinte endereço eletrônico do Banco: [www.bicbanco.com.br/ri](http://www.bicbanco.com.br/ri).

#### ***Corretoras Consorciadas***

Instituições financeiras e corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas na CBLC para participar da Oferta, conforme indicadas no Aviso ao Mercado. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas no *website* da CBLC ([www.cbcl.com.br](http://www.cbcl.com.br)).

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Esperamos receber recursos líquidos provenientes da Oferta Primária no montante de, aproximadamente, R\$477,1 milhões, após dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta.

O valor descrito acima é baseado em um Preço por Ação de R\$11,50 indicado na capa deste Prospecto e não considera o exercício da Opção de Lote Suplementar.

Pretendemos alocar os recursos oriundos da presente Oferta Primária às seguintes destinações: (a) aproximadamente 75,0% para o financiamento das carteiras de crédito em moeda nacional; (b) aproximadamente 20,0% para a ampliação e reforço do nível de caixa disponível; e (c) aproximadamente 5,0% para o financiamento da expansão da capacidade de vendas (rede, tecnologia e recursos humanos), sendo esses últimos investimentos escalonados da seguinte forma: (i) em 2007, 1,0%; (ii) em 2008, 2,0%; e (iii) em 2009, 2,0%. Adicionalmente ao crescimento orgânico, estamos atentos a opções de crescimento por aquisições, desde que consistentes com nossas estratégias e aceitáveis em termos financeiros. Pretendemos utilizar os recursos para expandir nossa carteira de crédito em segmentos em que já atuamos.

Não receberemos quaisquer recursos referentes à alienação das Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta.

O impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária em nossa situação patrimonial encontra-se na tabela da Seção “Capitalização” deste Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## **2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO**

---

- Capitalização
- Diluição
- Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Informações Financeiras Complementares
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações
- Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro
- Regulação do Sistema Financeiro Nacional
- Descrição dos Negócios
- Administração
- Principais Acionistas e Acionistas Vendedores
- Operações com Partes Relacionadas
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Práticas de Governança Corporativa
- Política de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização em 30 de junho de 2007, e tal como ajustada para refletir o recebimento de recursos líquidos estimados em aproximadamente R\$477.109.883,88, com base em um preço de R\$11,50 por Ação, provenientes da emissão de 42.862.230 Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar as Ações Suplementares. As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007.

A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as Seções “Resumo das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Informações Financeiras Complementares” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto.

|                                                    | Em 30 de junho de 2007 |                |
|----------------------------------------------------|------------------------|----------------|
|                                                    | Efetivo                | Ajustado       |
|                                                    | (em R\$ milhões)       |                |
| <b>Passivo circulante</b>                          |                        |                |
| Depósitos .....                                    | 2.696,7                | 2.696,7        |
| Captações no mercado aberto .....                  | 1.213,9                | 1.213,9        |
| Recursos de aceites e emissão de títulos .....     | 29,0                   | 29,0           |
| Relações interfinanceiras .....                    | 13,2                   | 13,2           |
| Relações interdependências .....                   | 37,5                   | 37,5           |
| Obrigações por empréstimos .....                   | 1.220,6                | 1.220,6        |
| Obrigações por repasses do País .....              | 51,1                   | 51,1           |
| Obrigações por repasses do exterior .....          | 1,1                    | 1,1            |
| Instrumentos financeiros derivativos .....         | 50,1                   | 50,1           |
| Outras obrigações .....                            | 357,6                  | 357,6          |
| <b>Total .....</b>                                 | <b>5.670,8</b>         | <b>5.670,8</b> |
| <b>Passivo exigível a longo prazo</b>              |                        |                |
| Depósitos .....                                    | 806,3                  | 806,3          |
| Recursos de aceites e emissão de títulos .....     | 511,3                  | 511,3          |
| Obrigações por empréstimos .....                   | 53,5                   | 53,5           |
| Obrigações por repasses (País e exterior) .....    | 264,3                  | 264,3          |
| Instrumentos financeiros derivativos .....         | 137,1                  | 137,1          |
| Outras obrigações .....                            | 390,3                  | 390,3          |
| <b>Total .....</b>                                 | <b>2.162,8</b>         | <b>2.162,8</b> |
| Resultados de Exercícios Futuros .....             | 20,6                   | 20,6           |
| <b>Patrimônio líquido .....</b>                    | <b>1.003,8</b>         | <b>1.480,9</b> |
| <b>Capitalização total <sup>(1)(2)</sup> .....</b> | <b>8.858,0</b>         | <b>9.335,1</b> |

<sup>(1)</sup> Capitalização total corresponde à soma total do passivo circulante, passivo exigível a longo prazo, resultado de exercícios futuros e patrimônio líquido.

## DILUIÇÃO

Em 30 de junho de 2007, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$1.003,8 milhões e o valor patrimonial por ação de emissão do Banco correspondia, na mesma data, a R\$4,27 por ação. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações emitidas pelo Banco, em 30 de junho de 2007.

Considerando a subscrição das 42.862.230 Ações objeto da Oferta Primária, ofertadas pelo Preço por Ação de R\$11,50, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta e sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, o valor do nosso patrimônio líquido estimado, em 30 de junho de 2007, seria de, aproximadamente, R\$1.480,9 milhões, e o valor patrimonial por ação seria de aproximadamente R\$5,32. Considerando o Preço por Ação acima, a efetivação da Oferta representaria um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R\$1,06 por ação para os acionistas existentes e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação, de R\$6,18 para os novos investidores em relação ao valor patrimonial por ação e 30 de junho de 2007. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra essa diluição:

|                                                                                         | <b>R\$ (exceto se em %)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Preço de referência por Ação.....                                                       | 11,50                       |
| Valor patrimonial líquido por ação em 30 de junho de 2007 .....                         | 4,27                        |
| Aumento do valor patrimonial líquido por ação atribuído aos acionistas existentes ..... | 1,06                        |
| Valor patrimonial líquido por ação após a Oferta .....                                  | 5,32                        |
| Diluição por ação para os novos investidores.....                                       | 6,18                        |
| Percentual de diluição imediata resultante da Oferta.....                               | 53,71%                      |

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial e foi fixado com base no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento realizado junto aos Investidores da Oferta Institucional.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer opção de aquisição de ações de nosso Banco outorgada a administradores, controladores ou terceiros.

Caso implementemos um plano de opção de compra de nossas ações (o que certamente não ocorrerá nos seis meses contados deste Propecto), poderá haver diluição de nossas ações. Para mais informações, vide Seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados às Nossas Ações” deste Prospecto.

## **INFORMAÇÃO SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS**

### **Geral**

Na data deste Prospecto, possuíamos autorização da CVM para negociação de nossas ações no Nível 1. Após a realização da Oferta, o principal mercado de negociação das Ações será a BOVESPA. As Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código “BICB4”. Solicitamos o registro para que as Units sejam negociadas na BOVESPA sob o código “BICB11”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início e até seu desdobramento, sujeito à Homologação.

### **Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários**

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado, conjuntamente, pela CVM, que possui autoridade para regulamentar as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários, pelo CMN e pelo Banco Central, que possuem, dentre outras atribuições, autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, como por regulamentos da CVM, do CMN e do Banco Central. Essas leis e regulamentos, respeitadas quanto a esses últimos a competência de cada um dos agentes reguladores referidos, determinam, dentre outros, os requisitos de divulgação de informações aplicáveis às companhias emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções pela negociação de títulos e valores mobiliários utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção a acionistas minoritários. Adicionalmente, regulam o licenciamento e a supervisão das instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o funcionamento das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta ou fechada. Uma companhia é considerada aberta quando possui valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão. Todas as companhias abertas devem ser registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode ter seus valores mobiliários negociados na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. As ações das companhias abertas também podem ser negociadas de forma privada com determinadas limitações.

O mercado de balcão é dividido em duas categorias, mercado de balcão organizado e mercado de balcão não-organizado, sendo as atividades de negociação no mercado de balcão organizado supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a operação no mercado de balcão consiste em negociações entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituições financeiras autorizadas pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizado, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser comercializados no mercado de balcão.

Na BOVESPA, a negociação de valores mobiliários pode ser interrompida mediante solicitação da companhia emissora antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em, ou devido a, dentre outros motivos, indícios de que a companhia emissora tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por não residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira de investimentos estrangeiros. Ver abaixo - “Regulamentação de Investimentos Estrangeiros”.

## Negociação na BOVESPA

Em 2000, o mercado acionário brasileiro foi reorganizado por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. De acordo com esses memorandos, todas as negociações públicas em bolsa envolvendo ações somente podem ser realizadas na BOVESPA.

As negociações ocorrem em uma sessão contínua de negociação entre as 10:00 horas e as 17:00 horas ou entre as 11:00 horas e as 18:00 horas, durante o período de horário de verão, em um sistema eletrônico de negociação denominado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:45 horas às 19:00 horas ou entre as 18:45 horas e as 19:30 horas, durante o período de horário de verão, por um horário diferenciado de negociação denominado *after market*. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelos investidores que operam pela Internet.

Em 31 de dezembro de 2006, a capitalização total de mercado das 394 companhias listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, R\$1.450 bilhões, enquanto as 10 maiores companhias listadas na BOVESPA representaram, aproximadamente, 46,1% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Embora quaisquer das ações de uma companhia listada possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade dessas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais ou por um acionista principal. É possível que um mercado ativo e líquido para as Ações não se desenvolva, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Ações. Ver Seção “Fatores de Risco – Riscos relativos às Ações”.

No mercado de renda variável, a liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da CBLC, a câmara de compensação independente da BOVESPA, sendo que o vendedor deve entregar as ações no segundo dia útil após a data da negociação. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é, porém, realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

Para manter um melhor controle sobre volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker*, por meio do qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices da BOVESPA caiam abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

## Regulamentação de Investimentos Estrangeiros

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei 4.131, ou pela Resolução CMN 2.689 e Instrução CVM 325, que dispõem a aplicação e o registro de investidor não residente no mercado de capitais. A Resolução CMN 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (*i.e.*, países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20,0%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução CMN 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal resolução, consideram-se investidores não residentes, individuais ou coletivos, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao investimento, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no País;
- apontar instituição financeira custodiante devidamente registrada pelo Banco Central ou pela CVM;
- por meio de seu representante, registrar-se na CVM como investidor não residente nos termos da Instrução CVM 325; e
- obter registro inicial do investimento junto ao Banco Central.

Adicionalmente, o investidor que opera nos termos da Resolução CMN 2.689 deve ser registrado junto à Receita Federal, de acordo com a Instrução Normativa nº 568, de 8 de setembro de 2005.

O processo de registro do investimento junto ao Banco Central é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito ou, ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM. Ademais, as transferências ou cessões de titularidade, no exterior, de valores pertencentes a investidores não residentes são vedadas, nos casos de reorganização societária ou sucessão hereditária.

### **Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA**

Em 1º de junho de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. O Nível 1 é um segmento especial de listagem do mercado de ações da BOVESPA, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas, incluindo, entre outros:

- ações que representem, no mínimo, 25,0% do capital social, devem estar em circulação;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1;
- vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;
- apresentação de demonstração de fluxo de caixa (da companhia aberta e consolidado) nas Informações Trimestrais - ITRs e nas demonstrações contábeis anuais; e
- o cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

A BOVESPA também conta com um outro segmento especial de listagem de ações, o qual é denominado Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa ("Nível 2"). Pretendemos migrar para o Nível 2 e o faremos tão logo obtemos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto. Para que possamos ter nossas ações listadas para negociação no Nível 2, deveremos cumprir com as práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 2, o qual prevê a adoção das práticas listadas acima, também exigidas pelo Nível 1, bem como a adoção das seguintes práticas adicionais, entre outras:

- na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas, por meio de oferta pública de aquisição de ações, aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e preferenciais, as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço no caso dos detentores de ações ordinárias (*tag along*), e aos acionistas titulares de ações preferenciais um preço equivalente a, no mínimo, 80,0% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias;

- conferência de direitos de voto às ações preferenciais, no mínimo, nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia, (ii) aprovação de contratos entre a companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da companhia, (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem determinadas exigências do Nível 2;
- Conselho de Administração com, no mínimo, três membros, dentre os quais, pelo menos, 20,0% devem ser conselheiros independentes, eleitos pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2, servindo ainda de Cláusula Compromissória; e
- (i) elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou US GAAP, em reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgação, no idioma inglês, da íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

Embora ainda não tenhamos aderido ao Regulamento do Nível 2, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais, as quais, em sua maior parte, são também exigidas pelo Regulamento do Nível 2, inclusive pelo Regulamento do Novo Mercado, quais sejam:

- direito de inclusão em oferta pública de aquisição de ações (*tag along*) aos acionistas detentores de ações preferenciais, nas mesmas condições oferecidas aos acionistas controladores, em determinadas situações previstas em nosso Estatuto Social;
- obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do Conselho de Administração;
- adesão ao Regulamento de Arbitragem para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco e nossos acionistas e administradores; e

Antes de ingressarmos no Nível 2, submeteremos o processo de adesão e, inclusive, nosso Estatuto Social, à BOVESPA.

Para mais informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pelo Banco, ver Seção “Governança Corporativa”.

### **Valores Mobiliários de Emissão de nosso Banco**

Além das nossas Ações, conforme descrito na seção “Descrição do Capital Social”, possuímos outros valores mobiliários de nossa emissão.



Aproveitando a estabilidade dos mercados internacionais, com prazos e taxas mais apropriados que os oferecidos pelo mercado doméstico, lançamos títulos no exterior, quais sejam:

*Dívida Subordinada:* emitimos dívida subordinada em 03 de março de 2006, no montante de US\$120,0 milhões, com prazo de vencimento em 10 anos (vencimento em 03 de março de 2016) e inexistência de garantias. Os títulos estão registrados pelo valor de emissão, atualizados pela variação do Dólar, acrescido de juros à taxa de 9,75% ao ano. O Banco Central homologou, em 12 de setembro de 2006, o enquadramento dessa operação na categoria de dívida subordinada - capital de Nível II, de acordo com a Resolução 2.837/01, do CMN.

*Euro Medium-Term Notes Program:* em 2006, ampliamos nosso programa de emissão de *notes* de médio prazo para o valor total de US\$500,0 milhões. No ano de 2005, foram efetuadas duas emissões nos termos do mencionado programa, no valor total de US\$ 70,0 milhões, sendo que outra emissão, no valor de US\$ 150,0 milhões, foi realizada no ano de 2006.

*Global Short-Term Notes Program/CD:* constituímos um programa de emissão de *notes* de curto prazo em novembro de 2003, programa esse atualizado em junho de 2005, no valor total de US\$200,0 milhões, através da nossa Agência Cayman, sendo que constantemente realizamos emissões dentro do referido programa.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

*Apresentamos a seguir nossas informações financeiras selecionadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007. Nossas informações financeiras selecionadas são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e “Informações Financeiras Complementares”.*

As informações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras do Banco Central que regem a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros. Dessa forma, as informações financeiras da BIC Cartões, BIC Leasing, BIC Distribuidora e BIC Informática, nossas subsidiárias integrais, estão consolidadas nas demonstrações financeiras incluídas no presente Prospecto. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, são eliminadas as participações diretas e indiretas, os saldos de contas e as receitas e despesas decorrentes de transações entre as sociedades controladas.

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas apresentadas neste Prospecto podem não representar uma soma exata.

## Balço Patrimonial

Em 31 de dezembro de

| CONSOLIDADO                                      |                |                           |                |                           |                |                           | Varição (%)   | Varição (%)   |
|--------------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|---------------|---------------|
|                                                  | 2004           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2006           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005 x 2004   | 2006 x 2005   |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)                |                |                           |                |                           |                |                           |               |               |
| Disponibilidades .....                           | 142,9          | 3,2                       | 91,0           | 1,3                       | 157,5          | 2,2                       | (36,3)        | 73,1          |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez .....    | 28,5           | 0,6                       | 89,8           | 1,3                       | 23,5           | 0,3                       | 215,1         | (73,8)        |
| Títulos e valores mobiliários e derivativos .... | 1.895,3        | 42,3                      | 3.535,4        | 52,3                      | 2.235,2        | 30,5                      | 86,5          | (36,8)        |
| Relações interfinanceiras .....                  | 44,2           | 1,0                       | 96,1           | 1,4                       | 156,8          | 2,1                       | 117,4         | 63,2          |
| Operações de crédito .....                       | 1.537,4        | 34,3                      | 1.816,6        | 26,9                      | 2.680,9        | 36,6                      | 18,2          | 47,6          |
| Operações de arrendamento mercantil .....        | 1,2            | 0,0                       | 1,8            | 0,0                       | 22,7           | 0,3                       | 50,0          | 1.161,1       |
| Outros créditos .....                            | 370,2          | 8,3                       | 544,6          | 8,1                       | 1.009,1        | 13,8                      | 47,1          | 85,3          |
| Outros valores e bens .....                      | 6,3            | 0,2                       | 12,8           | 0,3                       | 24,1           | 0,4                       | 103,2         | 88,3          |
| <b>Ativo circulante .....</b>                    | <b>4.026,0</b> | <b>89,9</b>               | <b>6.188,1</b> | <b>91,6</b>               | <b>6.309,8</b> | <b>86,2</b>               | <b>53,7</b>   | <b>2,0</b>    |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez .....    | –              | –                         | –              | –                         | 46,1           | 0,6                       | –             | –             |
| Títulos e valores mobiliários e derivativos .... | –              | –                         | –              | –                         | 3,2            | 0,0                       | –             | –             |
| Operações de crédito .....                       | 308,3          | 6,9                       | 406,0          | 6,0                       | 704,7          | 9,6                       | 31,7          | 73,6          |
| Operações de arrendamento mercantil .....        | –              | –                         | –              | –                         | (1,1)          | 0,0                       | –             | –             |
| Outros créditos .....                            | 104,5          | 2,3                       | 115,5          | 1,7                       | 175,2          | 2,4                       | 10,5          | 51,7          |
| Outros valores e bens .....                      | 10,4           | 0,2                       | 22,4           | 0,3                       | 51,6           | 0,8                       | 115,4         | 130,4         |
| <b>Ativo realizável a longo prazo .....</b>      | <b>423,2</b>   | <b>9,4</b>                | <b>543,9</b>   | <b>8,0</b>                | <b>979,7</b>   | <b>13,4</b>               | <b>28,5</b>   | <b>80,1</b>   |
| Investimentos .....                              | 0,4            | 0,0                       | 0,4            | 0,0                       | 0,4            | 0,0                       | 0,0           | 0,0           |
| Imobilizado de uso .....                         | 23,3           | 0,5                       | 21,7           | 0,3                       | 20,7           | 0,3                       | (6,9)         | (4,6)         |
| Diferido .....                                   | 6,9            | 0,2                       | 4,9            | 0,1                       | 9,3            | 0,1                       | (29,0)        | 89,8          |
| <b>Ativo permanente .....</b>                    | <b>30,6</b>    | <b>0,7</b>                | <b>27,0</b>    | <b>0,4</b>                | <b>30,4</b>    | <b>0,4</b>                | <b>(11,8)</b> | <b>12,6</b>   |
| <b>Total do Ativo .....</b>                      | <b>4.479,7</b> | <b>100,0</b>              | <b>6.759,0</b> | <b>100,0</b>              | <b>7.319,9</b> | <b>100,0</b>              | <b>50,9</b>   | <b>8,3</b>    |
| <b>Passivo</b>                                   |                |                           |                |                           |                |                           |               |               |
| Depósitos .....                                  | 1.000,9        | 22,3                      | 1.399,5        | 20,7                      | 2.043,2        | 27,9                      | 39,8          | 46,0          |
| Captações no mercado aberto .....                | 1.285,3        | 28,7                      | 3.042,1        | 45,0                      | 1.638,3        | 22,4                      | 136,7         | (46,1)        |
| Recursos de aceites e emissão de títulos ....    | 84,4           | 1,9                       | 50,9           | 0,7                       | 117,8          | 1,6                       | (39,7)        | 134,7         |
| Relações interfinanceiras .....                  | 0,3            | –                         | –              | –                         | –              | –                         | (100,0)       | –             |
| Relações interdependências .....                 | 2,4            | 0,1                       | 10,9           | 0,2                       | 44,1           | 0,6                       | 354,2         | 304,6         |
| Obrigações por empréstimos .....                 | 519,8          | 11,6                      | 558,1          | 8,3                       | 1.017,4        | 13,9                      | 7,4           | 82,3          |
| Obrigações por repasses do País .....            | 204,9          | 4,6                       | 87,8           | 1,3                       | 35,1           | 0,5                       | (57,1)        | (60,0)        |
| Obrigações por repasses do exterior .....        | 4,1            | 0,1                       | 20,6           | 0,3                       | 4,8            | 0,1                       | 402,4         | (76,7)        |
| Instrumentos financeiros derivativos .....       | 20,8           | 0,5                       | 36,3           | 0,5                       | 31,1           | 0,4                       | 74,5          | (14,3)        |
| Outras obrigações .....                          | 108,3          | 2,3                       | 162,1          | 2,4                       | 260,4          | 3,6                       | 49,7          | 60,6          |
| <b>Passivo circulante .....</b>                  | <b>3.231,3</b> | <b>72,1</b>               | <b>5.368,4</b> | <b>79,4</b>               | <b>5.192,2</b> | <b>71,0</b>               | <b>66,1</b>   | <b>(3,3)</b>  |
| Depósitos .....                                  | 463,8          | 10,4                      | 506,2          | 7,5                       | 477,8          | 6,5                       | 9,1           | (5,6)         |
| Captações no mercado aberto .....                | –              | –                         | –              | –                         | 6,1            | 0,1                       | –             | –             |
| Recursos de aceites e emissão de títulos ....    | 62,5           | 1,4                       | 150,1          | 2,2                       | 455,9          | 6,2                       | 140,2         | 203,7         |
| Obrigações por empréstimos .....                 | 27,1           | 0,6                       | 39,2           | 0,6                       | 52,1           | 0,7                       | 44,6          | 32,9          |
| Obrigações por repasses do País .....            | 172,9          | 3,9                       | 107,0          | 1,6                       | 74,9           | 1,0                       | (38,1)        | (30,0)        |
| Obrigações por repasses do exterior .....        | 9,5            | 0,2                       | 5,0            | 0,1                       | 50,7           | 0,7                       | (47,4)        | 914,0         |
| Instrumentos financeiros derivativos .....       | 0,2            | –                         | –              | –                         | 45,8           | 0,6                       | (100,0)       | –             |
| Outras obrigações .....                          | 40,5           | 0,8                       | 36,4           | 0,5                       | 412,1          | 5,7                       | (10,1)        | 1.032,1       |
| <b>Passivo exigível a longo prazo .....</b>      | <b>776,5</b>   | <b>17,3</b>               | <b>843,9</b>   | <b>12,5</b>               | <b>1.575,6</b> | <b>21,5</b>               | <b>8,7</b>    | <b>86,7</b>   |
| <b>Resultado de exercícios futuros .....</b>     | <b>21,6</b>    | <b>0,5</b>                | <b>41,3</b>    | <b>0,6</b>                | <b>24,9</b>    | <b>0,3</b>                | <b>91,2</b>   | <b>(39,7)</b> |
| <b>Patrimônio líquido .....</b>                  | <b>450,3</b>   | <b>10,1</b>               | <b>505,4</b>   | <b>7,5</b>                | <b>527,3</b>   | <b>7,2</b>                | <b>12,2</b>   | <b>4,3</b>    |
| <b>Total do Passivo .....</b>                    | <b>4.479,7</b> | <b>100,0</b>              | <b>6.759,0</b> | <b>100,0</b>              | <b>7.319,9</b> | <b>100,0</b>              | <b>50,9</b>   | <b>8,3</b>    |

<sup>(1)</sup> Sobre o total do ativo (ou passivo).

## Demonstração do Resultado

Em 31 de dezembro de

| CONSOLIDADO                                                |                |                           |                |                           |                |                           | Variação (%)     | Variação (%) |
|------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|------------------|--------------|
|                                                            | 2004           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2006           | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005 x 2004      | 2006 x 2005  |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)                          |                |                           |                |                           |                |                           |                  |              |
| Operações de crédito .....                                 | 528,3          | 68,3                      | 526,5          | 59,2                      | 691,3          | 62,6                      | (0,3)            | 31,3         |
| Capital de giro e descontos .....                          | 246,7          | 31,9                      | 253,1          | 28,5                      | 326,1          | 29,5                      | 2,6              | 28,8         |
| Contas garantidas .....                                    | 139,8          | 18,1                      | 131,9          | 14,8                      | 132,7          | 12,0                      | (5,7)            | 0,6          |
| Crédito pessoal/consignação .....                          | 46,4           | 6,0                       | 56,3           | 6,3                       | 132,9          | 12,0                      | 21,3             | 136,1        |
| Crédito pessoal/operações cedidas .....                    | —              | —                         | —              | —                         | 24,9           | 2,3                       | —                | 100,0        |
| Repasse BNDES .....                                        | 57,5           | 7,4                       | 35,4           | 4,0                       | 18,2           | 1,6                       | (38,4)           | (48,6)       |
| Financiamentos à importação .....                          | 3,9            | 0,5                       | 4,7            | 0,5                       | 5,3            | 0,5                       | 20,5             | 12,8         |
| Financiamentos à exportação .....                          | —              | —                         | 3,7            | 0,4                       | 9,0            | 0,8                       | —                | 143,2        |
| Outros empréstimos e financiamentos .....                  | 49,0           | 6,3                       | 50,8           | 5,7                       | 54,7           | 5,0                       | 3,7              | 7,7          |
| Variação cambial de créditos em moeda estrangeira .....    | (15,0)         | (1,9)                     | (9,4)          | (1,1)                     | (12,5)         | (1,1)                     | 2,6              | (33,0)       |
| Operações de arrendamento mercantil .....                  | 2,2            | 0,3                       | 1,7            | 0,2                       | 3,0            | 0,3                       | (22,7)           | 76,5         |
| Resultado de títulos e valores mobiliários .....           | 237,8          | 30,7                      | 358,4          | 40,3                      | 396,0          | 35,9                      | 50,7             | 10,5         |
| Resultado de aplicações compulsórias .....                 | 5,7            | 0,7                       | 2,4            | 0,3                       | 13,8           | 1,2                       | (57,9)           | 475,0        |
| <b>Receitas da intermediação financeira .....</b>          | <b>774,0</b>   | <b>100,0</b>              | <b>889,0</b>   | <b>100,0</b>              | <b>1.104,1</b> | <b>100,0</b>              | <b>14,9</b>      | <b>24,2</b>  |
| Operações de captação no mercado .....                     | (417,4)        | (53,9)                    | (525,1)        | (59,1)                    | (631,8)        | (57,2)                    | (25,8)           | 20,3         |
| Depósitos de poupança .....                                | (1,5)          | (0,2)                     | (1,8)          | (0,2)                     | (1,8)          | (0,2)                     | (20,0)           | —            |
| Títulos e valores mobiliários no exterior .....            | (4,5)          | (0,6)                     | (3,0)          | (0,3)                     | (50,6)         | (4,6)                     | (33,3)           | 1.586,7      |
| Depósitos interfinanceiros .....                           | (4,5)          | (0,6)                     | (5,4)          | (0,6)                     | (8,7)          | (0,8)                     | (20,0)           | 61,1         |
| Depósitos a prazo .....                                    | (253,8)        | (32,8)                    | (227,2)        | (25,6)                    | (255,7)        | (23,2)                    | (10,5)           | 12,5         |
| Operações compromissadas .....                             | (141,4)        | (18,3)                    | (275,3)        | (31,0)                    | (306,2)        | (27,7)                    | 94,7             | 11,2         |
| Despesas de debêntures .....                               | (6,4)          | (0,8)                     | (7,9)          | (0,9)                     | (2,5)          | (0,2)                     | (23,4)           | (68,4)       |
| Outras .....                                               | (5,3)          | (0,7)                     | (4,5)          | (0,5)                     | (5,0)          | (0,5)                     | (15,1)           | 11,1         |
| Variação cambial .....                                     | —              | —                         | —              | —                         | (1,3)          | (0,1)                     | —                | —            |
| Operações de empréstimos cessões e repasses .....          | (10,6)         | (1,3)                     | 10,2           | 1,1                       | 31,5           | 2,9                       | (196,2)          | 208,8        |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos ..... | (1,2)          | (0,2)                     | (32,9)         | (3,7)                     | (81,3)         | (7,4)                     | 2.641,7          | 147,1        |
| Operações de câmbio .....                                  | (2,5)          | (0,3)                     | (8,8)          | (1,0)                     | (0,5)          | 0,0                       | 252,0            | (94,3)       |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....        | (46,1)         | (6,0)                     | (56,6)         | (6,3)                     | (60,3)         | (5,5)                     | 22,8             | 6,5          |
| <b>Despesas da intermediação financeira .....</b>          | <b>(477,8)</b> | <b>(61,7)</b>             | <b>(613,2)</b> | <b>(69,0)</b>             | <b>(742,4)</b> | <b>(67,2)</b>             | <b>28,3</b>      | <b>21,1</b>  |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira .....</b>   | <b>296,2</b>   | <b>38,3</b>               | <b>276,0</b>   | <b>31,0</b>               | <b>361,7</b>   | <b>32,8</b>               | <b>(6,8)</b>     | <b>31,1</b>  |
| Receitas de prestação de serviços .....                    | 24,9           | 3,2                       | 24,5           | 2,8                       | 34,0           | 3,1                       | (1,6)            | 38,8         |
| Despesas de pessoal .....                                  | (80,4)         | (10,4)                    | (85,2)         | (9,6)                     | (87,3)         | (7,9)                     | 6,0              | 2,5          |
| Despesas tributárias .....                                 | (20,1)         | (2,6)                     | (12,7)         | (1,4)                     | (38,2)         | (3,5)                     | (36,8)           | 200,8        |
| Outras despesas administrativas .....                      | (65,5)         | (8,5)                     | (68,5)         | (7,7)                     | (83,7)         | (7,6)                     | 4,6              | 22,2         |
| Outras receitas operacionais .....                         | 11,1           | 1,4                       | 8,9            | 1,0                       | 8,3            | 0,8                       | (19,8)           | (6,7)        |
| Outras despesas operacionais .....                         | (16,3)         | (2,0)                     | (25,1)         | (2,9)                     | (42,2)         | (3,8)                     | 54,0             | 68,8         |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais .....</b>       | <b>(146,3)</b> | <b>(18,9)</b>             | <b>(158,1)</b> | <b>(17,8)</b>             | <b>(209,1)</b> | <b>(18,9)</b>             | <b>8,0</b>       | <b>32,3</b>  |
| <b>Resultado operacional .....</b>                         | <b>149,9</b>   | <b>19,4</b>               | <b>117,9</b>   | <b>13,3</b>               | <b>152,6</b>   | <b>13,8</b>               | <b>(21,3)</b>    | <b>29,4</b>  |
| <b>Resultado não operacional .....</b>                     | <b>0,1</b>     | <b>0,0</b>                | <b>(2,0)</b>   | <b>(0,2)</b>              | <b>(2,9)</b>   | <b>(0,3)</b>              | <b>(2.100,0)</b> | <b>45,0</b>  |
| <b>Resultado antes de impostos e participações .....</b>   | <b>150,0</b>   | <b>19,4</b>               | <b>115,9</b>   | <b>13,0</b>               | <b>149,7</b>   | <b>13,6</b>               | <b>(22,7)</b>    | <b>29,2</b>  |
| IRPJ e CSLL .....                                          | (40,0)         | (5,2)                     | (29,1)         | (3,3)                     | (40,2)         | (3,6)                     | (27,3)           | 37,8         |
| Participações estatutárias no lucro .....                  | (7,4)          | (1,0)                     | (4,8)          | (0,5)                     | (5,5)          | (0,5)                     | (35,1)           | 14,6         |
| <b>Lucro líquido .....</b>                                 | <b>102,6</b>   | <b>13,3</b>               | <b>82,0</b>    | <b>9,2</b>                | <b>104,0</b>   | <b>9,4</b>                | <b>(20,1)</b>    | <b>27,0</b>  |
| Nº ações integralizadas (em milhares) .....                | 310.000        |                           | 320.000        |                           | 332.000        |                           |                  |              |
| <b>Lucro líquido por ação – R\$ .....</b>                  | <b>0,33</b>    |                           | <b>0,26</b>    |                           | <b>0,31</b>    |                           |                  |              |

<sup>(1)</sup> Sobre as “Receitas da intermediação financeira”.

**Balço Patrimonial**
**CONSOLIDADO**
**Período de seis meses encerrado 30 de junho**

|                                                  | 2006                              | % do<br>Total | 2007           | % do<br>Total | Variação (%)<br>2007 x 2006 |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|----------------|---------------|-----------------------------|
|                                                  | (R\$ milhões, exceto percentuais) |               |                |               |                             |
| Disponibilidades.....                            | 99,8                              | 1,5           | 71,9           | 0,8           | (28,0)                      |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez.....     | 40,6                              | 0,6           | 29,2           | 0,3           | (28,0)                      |
| Títulos e valores mobiliários e derivativos..... | 2.436,8                           | 36,7          | 2.285,5        | 25,8          | (6,2)                       |
| Relações interfinanceiras.....                   | 143,2                             | 2,2           | 237,5          | 2,7           | 65,9                        |
| Operações de crédito.....                        | 2.322,7                           | 35,0          | 3.761,5        | 42,5          | 61,9                        |
| Operações de arrendamento mercantil.....         | –                                 | –             | 25,0           | 0,3           | –                           |
| Outros créditos.....                             | 857,6                             | 12,9          | 1.074,9        | 12,1          | 25,3                        |
| Outros valores e bens.....                       | 47,7                              | 0,7           | 87,0           | 1,0           | 82,4                        |
| <b>Ativo circulante.....</b>                     | <b>5.948,4</b>                    | <b>89,6</b>   | <b>7.572,6</b> | <b>85,5</b>   | <b>27,3</b>                 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez.....     | 19,1                              | 0,3           | 98,1           | 1,1           | 413,6                       |
| Títulos e valores mobiliários e derivativos..... | 0,4                               | 0,0           | 4,9            | 0,1           | 1.125,0                     |
| Operações de crédito.....                        | 501,5                             | 7,6           | 966,8          | 10,9          | 92,8                        |
| Operações de arrendamento mercantil.....         | 15,7                              | 0,2           | (1,4)          | –             | (108,9)                     |
| Outros créditos.....                             | 114,1                             | 1,7           | 173,1          | 2,0           | 51,7                        |
| Outros valores e bens.....                       | 7,5                               | 0,1           | 5,8            | 0,1           | (22,7)                      |
| <b>Ativo realizável a longo prazo.....</b>       | <b>658,3</b>                      | <b>9,9</b>    | <b>1.247,4</b> | <b>14,1</b>   | <b>89,5</b>                 |
| Investimentos.....                               | 0,4                               | –             | 0,4            | –             | –                           |
| Imobilizado de uso.....                          | 22,5                              | 0,3           | 26,6           | 0,3           | 18,2                        |
| Diferido.....                                    | 6,1                               | 0,1           | 11,0           | 0,1           | 80,3                        |
| <b>Ativo permanente.....</b>                     | <b>29,0</b>                       | <b>0,4</b>    | <b>38,0</b>    | <b>0,4</b>    | <b>31,0</b>                 |
| <b>Total do Ativo.....</b>                       | <b>6.635,7</b>                    | <b>100,0</b>  | <b>8.858,0</b> | <b>100,0</b>  | <b>33,5</b>                 |
| <b>Passivo</b>                                   |                                   |               |                |               |                             |
| Depósitos.....                                   | 1.742,6                           | 26,3          | 2.696,7        | 30,4          | 54,8                        |
| Captações no mercado aberto.....                 | 2.069,7                           | 31,2          | 1.213,9        | 13,7          | (41,3)                      |
| Recursos de aceites e emissão de títulos.....    | 81,1                              | 1,2           | 29,0           | 0,3           | (64,2)                      |
| Relações interfinanceiras.....                   | 11,6                              | 0,2           | 13,2           | 0,1           | 13,8                        |
| Relações interdependências.....                  | 17,3                              | 0,3           | 37,5           | 0,4           | 116,8                       |
| Obrigações por empréstimos.....                  | 727,9                             | 11,0          | 1.220,6        | 13,8          | 67,7                        |
| Obrigações por repasses do País.....             | 69,3                              | 1,0           | 51,1           | 0,6           | (26,3)                      |
| Obrigações por repasses do exterior.....         | 14,1                              | 0,2           | 1,1            | –             | (92,2)                      |
| Instrumentos financeiros derivativos.....        | 25,9                              | 0,4           | 50,1           | 0,6           | 93,4                        |
| Outras obrigações.....                           | 272,7                             | 4,1           | 357,6          | 4,0           | 31,1                        |
| <b>Passivo circulante.....</b>                   | <b>5.032,2</b>                    | <b>75,8</b>   | <b>5.670,8</b> | <b>64,0</b>   | <b>12,7</b>                 |
| Depósitos.....                                   | 416,0                             | 6,3           | 806,3          | 9,1           | 93,8                        |
| Recursos de aceites e emissão de títulos.....    | 399,8                             | 6,0           | 511,3          | 5,8           | 27,9                        |
| Obrigações por empréstimos.....                  | 66,6                              | 1,0           | 53,5           | 0,6           | (19,7)                      |
| Obrigações por repasses do país.....             | 74,9                              | 1,1           | 26,5           | 0,3           | (64,6)                      |
| Obrigações por repasses do exterior.....         | –                                 | –             | 237,8          | 2,7           | –                           |
| Instrumentos financeiros derivativos.....        | 10,7                              | 0,2           | 137,1          | 1,5           | 1.181,3                     |
| Outras obrigações.....                           | 51,2                              | 0,8           | 390,3          | 4,4           | 662,3                       |
| <b>Passivo exigível a longo prazo.....</b>       | <b>1.019,2</b>                    | <b>15,4</b>   | <b>2.162,8</b> | <b>24,4</b>   | <b>112,2</b>                |
| <b>Resultado de Exercícios Futuros.....</b>      | <b>32,2</b>                       | <b>0,5</b>    | <b>20,6</b>    | <b>0,2</b>    | <b>(36,0)</b>               |
| <b>Patrimônio Líquido.....</b>                   | <b>552,1</b>                      | <b>8,3</b>    | <b>1.003,8</b> | <b>11,3</b>   | <b>81,8</b>                 |
| <b>Total do Passivo.....</b>                     | <b>6.635,7</b>                    | <b>100,0</b>  | <b>8.858,0</b> | <b>100,0</b>  | <b>33,5</b>                 |

**Demonstração do Resultado**
**CONSOLIDADO**
**Período de seis meses encerrado 30 de junho**

|                                                            | <b>2006</b>                       | <b>% do<br/>Total<sup>(1)</sup></b> | <b>2007</b>    | <b>% do<br/>Total<sup>(1)</sup></b> | <b>Variação (%)<br/>2007 x 2006</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                            | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                                     |                |                                     |                                     |
| Operações de crédito.....                                  | 309,8                             | 56,6                                | 429,9          | 75,8                                | 38,8                                |
| Capital de giro e descontos .....                          | 144,7                             | 26,4                                | 226,7          | 40,0                                | 56,7                                |
| Contas garantidas .....                                    | 64,6                              | 11,8                                | 81,5           | 14,4                                | 26,2                                |
| Crédito pessoal/consignado.....                            | 50,4                              | 9,2                                 | 84,2           | 14,9                                | 67,1                                |
| Crédito pessoal/operações cedidas .....                    | 12,3                              | 2,2                                 | 11,1           | 2,0                                 | (9,8)                               |
| Repasse BNDES .....                                        | 10,7                              | 2,0                                 | 5,0            | 0,9                                 | (53,3)                              |
| Financiamentos à importação .....                          | 2,4                               | 0,4                                 | 4,5            | 0,8                                 | 87,5                                |
| Financiamentos à exportação .....                          | 3,3                               | 0,6                                 | 10,3           | 1,8                                 | 212,1                               |
| Outras modalidades.....                                    | 31,1                              | 5,7                                 | 31,0           | 5,5                                 | (0,3)                               |
| Variação cambial de créditos em moeda estrangeira .....    | (9,7)                             | (1,8)                               | (24,4)         | (4,3)                               | 151,5                               |
| Operações de arrendamento mercantil .....                  | 1,2                               | 0,2                                 | 1,5            | 0,3                                 | 25,0                                |
| Operações com títulos e valores mobiliários.....           | 232,5                             | 42,5                                | 128,4          | 22,6                                | (44,8)                              |
| Resultado de aplicações compulsórias .....                 | 3,8                               | 0,7                                 | 7,1            | 1,3                                 | 86,8                                |
| <b>Receitas da intermediação financeira .....</b>          | <b>547,4</b>                      | <b>100,0</b>                        | <b>566,9</b>   | <b>100,0</b>                        | <b>3,6</b>                          |
| Operações de captação no mercado.....                      | (349,0)                           | (63,8)                              | (194,4)        | (34,3)                              | (44,3)                              |
| Depósitos de poupança .....                                | (0,9)                             | (0,2)                               | (1,0)          | (0,2)                               | 11,1                                |
| Títulos e valores mobiliários no exterior .....            | (18,3)                            | (3,3)                               | (36,2)         | (6,4)                               | 97,8                                |
| Depósitos interfinanceiros .....                           | (3,5)                             | (0,6)                               | (7,4)          | (1,3)                               | 111,4                               |
| Depósitos a prazo.....                                     | (125,5)                           | (22,9)                              | (146,6)        | (25,9)                              | 16,8                                |
| Operações compromissadas .....                             | (188,5)                           | (34,4)                              | (70,0)         | (12,3)                              | (62,9)                              |
| Despesas de debêntures .....                               | (1,3)                             | (0,2)                               | (3,2)          | (0,6)                               | 146,2                               |
| Outras .....                                               | (2,8)                             | (0,5)                               | (2,0)          | (0,4)                               | (28,6)                              |
| Variação cambial .....                                     | (8,2)                             | (1,5)                               | 72,0           | 12,7                                | (978,0)                             |
| Operações de empréstimos cessões e repasses .....          | 49,0                              | 9,0                                 | 90,2           | 15,9                                | 84,1                                |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos ..... | (26,0)                            | (4,7)                               | (110,5)        | (19,5)                              | 325,0                               |
| Resultado de câmbio .....                                  | (20,8)                            | (3,8)                               | (67,9)         | (12,0)                              | 226,4                               |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....        | (23,8)                            | (4,3)                               | (69,3)         | (12,2)                              | 191,2                               |
| <b>Despesas da intermediação financeira .....</b>          | <b>(370,6)</b>                    | <b>(67,7)</b>                       | <b>(351,9)</b> | <b>(62,1)</b>                       | <b>(5,0)</b>                        |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira .....</b>   | <b>176,7</b>                      | <b>32,3</b>                         | <b>214,9</b>   | <b>37,9</b>                         | <b>21,6</b>                         |
| Receitas de prestação de serviços .....                    | 15,2                              | 2,8                                 | 19,8           | 3,5                                 | 30,3                                |
| Despesas de pessoal .....                                  | (41,4)                            | (7,6)                               | (50,2)         | (8,9)                               | 21,3                                |
| Despesas tributárias.....                                  | (23,2)                            | (4,2)                               | (17,6)         | (3,1)                               | (24,1)                              |
| Outras despesas administrativas .....                      | (40,9)                            | (7,5)                               | (40,3)         | (7,1)                               | (1,5)                               |
| Outras receitas operacionais .....                         | 1,9                               | 0,3                                 | 21,5           | 3,8                                 | 1.031,6                             |
| Outras despesas operacionais .....                         | (17,9)                            | (3,3)                               | (37,8)         | (6,7)                               | 111,2                               |
| <b>Outras despesas (receitas) operacionais .....</b>       | <b>(106,3)</b>                    | <b>(19,4)</b>                       | <b>(104,7)</b> | <b>(18,5)</b>                       | <b>1,5</b>                          |
| <b>Resultado operacional .....</b>                         | <b>70,4</b>                       | <b>12,9</b>                         | <b>110,2</b>   | <b>19,4</b>                         | <b>56,5</b>                         |
| <b>Resultado não operacional .....</b>                     | <b>(2,3)</b>                      | <b>(0,4)</b>                        | <b>0,8</b>     | <b>0,1</b>                          | <b>(134,8)</b>                      |
| <b>Resultado antes de impostos e participações .....</b>   | <b>68,1</b>                       | <b>12,4</b>                         | <b>111,0</b>   | <b>19,6</b>                         | <b>63,0</b>                         |
| IRPJ.....                                                  | (17,0)                            | (3,1)                               | (39,8)         | (7,0)                               | 134,1                               |
| CSLL.....                                                  | (4,2)                             | (0,8)                               | (10,4)         | (1,8)                               | 147,6                               |
| Ativo fiscal diferido – impostos e contribuições.....      | 8,7                               | 1,6                                 | 25,6           | 4,5                                 | 194,3                               |
| Participações estatutárias no lucro .....                  | (3,2)                             | (0,6)                               | (5,2)          | (0,9)                               | 62,5                                |
| <b>Lucro líquido .....</b>                                 | <b>52,4</b>                       | <b>9,6</b>                          | <b>81,2</b>    | <b>14,3</b>                         | <b>55,0</b>                         |
| Nº ações integralizadas (em milhares) .....                | 332.000                           | –                                   | 941.291        | –                                   | –                                   |
| <b>Lucro líquido por ação – R\$ .....</b>                  | <b>0,16</b>                       | <b>–</b>                            | <b>0,09</b>    | <b>–</b>                            | <b>–</b>                            |

<sup>(1)</sup> Sobre as “Receitas da intermediação financeira”.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

As informações a seguir foram incluídas apenas para fins de análise e deverão ser lidas em conjunto com a seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e com nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto. As informações financeiras incluídas nesta seção são derivadas dos registros contábeis da nossa administração mantidos pelas unidades operacionais relevantes do Banco. Os leitores deste Prospecto devem estar cientes de que as informações desta Seção contábeis não são auditadas e podem não ser reconciliadas com linhas específicas das nossas demonstrações financeiras auditadas.

O dados referentes ao nosso volume e aos nossos saldos médios anuais foram calculados com base nos balancetes mensais dos anos de 2004, 2005 e 2006, em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subsequentes.

Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno com base nas receitas e despesas para o período dividido pelos saldos médios, computados conforme acima descrito. Estão incluídos, nas despesas e receitas de juros, os ganhos e perdas: (i) com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; (ii) relativos a títulos e valores mobiliários e derivativos; e (iii) com recuperações dos créditos baixados. Para fins de elaboração das demonstrações financeiras, as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil não diferenciam receitas de juros de perdas ou ganhos relativos à carteira de valores mobiliários. As nossas demonstrações dos saldos de receitas e o nosso balanço foram preparados em bases consolidadas.

Acreditamos que os saldos aqui informados refletem adequadamente, em todos aspectos materiais, nossa condição financeira e os resultados de operações nas datas e períodos especificados.

### **Saldos Médios do Balanço Patrimonial e Outras Informações Financeiras**

As tabelas abaixo apresentam nossos saldos médios de balanço de ativos, passivos e de capital, os quais foram calculados conforme descrito acima:

|                                                                                          | Exercício Social encerrado em<br>31 de dezembro |         |         | Período de<br>seis meses<br>encerrado em |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|---------|------------------------------------------|
|                                                                                          | 2004                                            | 2005    | 2006    | 30/06/07                                 |
|                                                                                          | (Em R\$ milhões)                                |         |         |                                          |
| <b>Saldos</b>                                                                            |                                                 |         |         |                                          |
| Saldo médio de ativos totais .....                                                       | 4.964,8                                         | 5.193,7 | 7.302,3 | 8.200,5                                  |
| Saldo médio dos ativos geradores de receita <sup>(1)</sup> .....                         | 4.805,2                                         | 5.013,2 | 7.070,8 | 7.948,1                                  |
| Saldo médio dos passivos geradores de despesas <sup>(2)</sup> .....                      | 4.365,1                                         | 4.612,4 | 6.511,6 | 7.038,1                                  |
| Saldo médio do patrimônio líquido .....                                                  | 404,4                                           | 476,3   | 539,3   | 690,6                                    |
|                                                                                          | (Em porcentagens)                               |         |         |                                          |
| <b>Lucratividade e eficiência</b>                                                        |                                                 |         |         |                                          |
| Spread líquido de juros <sup>(3)</sup> .....                                             | 7,1%                                            | 6,6%    | 6,0%    | 7,3%                                     |
| Retorno sobre saldo médio dos ativos geradores<br>de receita - ROAA <sup>(4)</sup> ..... | 2,1%                                            | 1,6%    | 1,5%    | 2,1%                                     |
| Margem líquida de juros <sup>(5)</sup> .....                                             | 15,5%                                           | 17,7%   | 15,6%   | 14,8%                                    |
| Despesas de juros sobre passivos geradores de despesas <sup>(6)</sup> .....              | 9,9%                                            | 12,1%   | 12,3%   | 8,2%                                     |
| Retorno sobre patrimônio líquido médio ROAE <sup>(7)</sup> .....                         | 25,4%                                           | 17,2%   | 19,3%   | 24,9%                                    |
| Índice de eficiência <sup>(8)</sup> .....                                                | 37,7%                                           | 41,0%   | 35,0%   | 28,6%                                    |

<sup>(1)</sup> Ativos geradores de receita são ativos que geram receitas de operações financeiras. Especificamente para os fins de elaboração deste Prospecto, os ativos geradores de receitas incluem os “adiantamentos de contratos de câmbio”.

<sup>(2)</sup> Passivos geradores de despesas são passivos que geram despesas de operações financeiras.

<sup>(3)</sup> Lucro bruto das operações financeiras antes da provisão para perdas como uma porcentagem do saldo médio de ativos geradores de receita. Ativos geradores de receita estão descritos na nota (1) acima.

<sup>(4)</sup> Lucro líquido como porcentagem dos ativos médios geradores de receita. Ver nota (1) acima.

<sup>(5)</sup> Receita da intermediação financeira como porcentagem dos ativos médios geradores de receita. Ver nota (1) acima.

<sup>(6)</sup> Despesas da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa como porcentagem do saldo dos passivos geradores de despesas. Ver nota (2) acima.

<sup>(7)</sup> Lucro Líquido como porcentagem sobre o Patrimônio Líquido Médio.

<sup>(8)</sup> Índice de eficiência é definido como o índice, expresso em porcentagem, referente (a) à soma das “despesas de pessoal” e “outras despesas administrativas” menos a depreciação e amortização (incluídas em outras despesas administrativas), e (b) dividido pela soma do lucro bruto oriundo de operações financeiras antes do provisionamento para perdas e “receitas de serviços prestados”.

## Média dos balanços dos ativos geradores de receita e dos passivos geradores de despesas

O lucro bruto das operações financeiras antes das provisões, em dezembro de 2006 foi de R\$422,0 milhões comparados com R\$332,5 milhões em dezembro 2005, apresentando variação de 26,9% (R\$89,5 milhões) resultante da diferença das variações entre receitas geradas R\$187,6 milhões e das despesas incorridas R\$98,1 milhões, conforme detalhados na tabela e análise abaixo.

|                                                                                                               | Exercício social encerrado em<br>31 de dezembro de 2004 |                      |                                     | Exercício social encerrado em<br>31 de dezembro de 2005 |                      |                                     | Exercício social encerrado em<br>31 de dezembro de 2006 |                       |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                               | Saldo<br>Médio                                          | Receita<br>(Despesa) | Taxa<br>Média<br>(%) <sup>(1)</sup> | Saldo<br>Médio                                          | Receita<br>(Despesa) | Taxa<br>Média<br>(%) <sup>(1)</sup> | Saldo<br>Médio                                          | Receita<br>(Despesas) | Taxa<br>Média<br>(%) <sup>(1)</sup> |
| (Em R\$ milhões, exceto percentagens)                                                                         |                                                         |                      |                                     |                                                         |                      |                                     |                                                         |                       |                                     |
| <b>Ativos geradores de receita</b>                                                                            |                                                         |                      |                                     |                                                         |                      |                                     |                                                         |                       |                                     |
| Operações de crédito <sup>(2)</sup> .....                                                                     | 2.265,5                                                 | 528,3                | 23,3                                | 2.023,8                                                 | 526,5                | 26,0                                | 2.741,8                                                 | 691,3                 | 25,2                                |
| Operações de <i>leasing</i> .....                                                                             | 2,7                                                     | 2,2                  | 81,5                                | 1,13                                                    | 1,7                  | 151,5                               | 4,1                                                     | 3,0                   | 72,4                                |
| Operações com títulos e valores<br>mobiliários e instrumentos<br>financeiros derivativos <sup>(3)</sup> ..... | 1.679,0                                                 | 236,6                | 14,1                                | 2.112,6                                                 | 325,5                | 15,4                                | 2.826,3                                                 | 314,7                 | 11,1                                |
| Operações de câmbio .....                                                                                     | 372,1                                                   | 32,3                 | 8,7                                 | 371,2                                                   | 31,4                 | 8,5                                 | 634,5                                                   | 52,4                  | 8,3                                 |
| Aplicações compulsórias .....                                                                                 | 72,8                                                    | 5,7                  | 7,9                                 | 59,8                                                    | 2,4                  | 4,1                                 | 115,2                                                   | 13,8                  | 11,9                                |
| <b>Total dos ativos geradores de receita...</b>                                                               | <b>4.392,0</b>                                          | <b>805,2</b>         | <b>18,3</b>                         | <b>4.568,6</b>                                          | <b>887,6</b>         | <b>19,4</b>                         | <b>6.321,9</b>                                          | <b>1.075,2</b>        | <b>17,0</b>                         |
| <b>Passivos geradores de despesas</b>                                                                         |                                                         |                      |                                     |                                                         |                      |                                     |                                                         |                       |                                     |
| Operações de captação                                                                                         |                                                         |                      |                                     |                                                         |                      |                                     |                                                         |                       |                                     |
| Depósitos a prazo .....                                                                                       | 1.775,1                                                 | (253,8)              | (14,3)                              | 1.425,2                                                 | (231,7)              | (16,3)                              | 1.929,1                                                 | (257,0)               | (13,3)                              |
| Captações no mercado aberto .....                                                                             | 1.025,4                                                 | (141,4)              | (13,8)                              | 1.698,1                                                 | (275,3)              | (16,3)                              | 2.268,7                                                 | (306,2)               | (13,5)                              |
| Depósitos de poupança .....                                                                                   | 46,6                                                    | (1,5)                | (3,2)                               | 72,2                                                    | (1,8)                | (2,5)                               | 89,7                                                    | (1,8)                 | (2,0)                               |
| Depósitos interbancários .....                                                                                | 26,3                                                    | (4,5)                | (17,2)                              | 26,9                                                    | (5,4)                | (19,9)                              | 59,5                                                    | (8,7)                 | (14,6)                              |
| Recursos de aceite e<br>emissão de títulos .....                                                              | 147,2                                                   | (16,2)               | (11,0)                              | 119,3                                                   | (10,9)               | (9,1)                               | 425,1                                                   | (58,1)                | (13,7)                              |
| <b>Total das captações .....</b>                                                                              | <b>3.020,7</b>                                          | <b>(417,4)</b>       | <b>(13,8)</b>                       | <b>3.332,7</b>                                          | <b>(525,1)</b>       | <b>(15,8)</b>                       | <b>4.772,1</b>                                          | <b>(631,8)</b>        | <b>(13,2)</b>                       |
| Empréstimos e repasses                                                                                        |                                                         |                      |                                     |                                                         |                      |                                     |                                                         |                       |                                     |
| Empréstimos no exterior .....                                                                                 | 490,5                                                   | 3,8                  | 0,8                                 | 513,1                                                   | (1,5)                | (0,3)                               | 776,8                                                   | (5,7)                 | (0,7)                               |
| Repasses do País .....                                                                                        | 441,2                                                   | (49,3)               | (11,2)                              | 282,1                                                   | (28,6)               | (10,1)                              | 149,9                                                   | (15,7)                | (10,5)                              |
| <b>Total de empréstimos e repasses .....</b>                                                                  | <b>931,7</b>                                            | <b>(45,5)</b>        | <b>(4,9)</b>                        | <b>795,2</b>                                            | <b>(30,0)</b>        | <b>(3,8)</b>                        | <b>926,8</b>                                            | <b>(21,5)</b>         | <b>(2,32)</b>                       |
| <b>Total de passivos<br/>geradores de despesas .....</b>                                                      | <b>3.952,4</b>                                          | <b>(462,9)</b>       | <b>(11,7)</b>                       | <b>4.127,9</b>                                          | <b>(555,1)</b>       | <b>(13,5)</b>                       | <b>5.689,8</b>                                          | <b>(653,3)</b>        | <b>(11,5)</b>                       |
| <b>Lucro bruto de operações financeiras<br/>(antes das provisões) .....</b>                                   |                                                         | <b>342,3</b>         |                                     |                                                         | <b>332,5</b>         |                                     |                                                         | <b>422,0</b>          |                                     |

<sup>(1)</sup> Taxas médias incluem receitas ou despesas de juros, ganhos ou perdas de capital e marcação a mercado de títulos e valores mobiliários, ativos e passivos.

<sup>(2)</sup> Os saldos médios consistem nas operações de crédito e outros recebíveis incluídos como parte da nossa carteira de crédito, e o lucro inclui o lucro financeiro tanto das operações de crédito como de outros recebíveis.

<sup>(3)</sup> O saldo médio consiste nas transações de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e depósitos interbancários.

<sup>(4)</sup> De forma a melhor refletir seus efeitos nas taxas médias de receitas e despesas geradas, foram reposicionados os valores de variações cambiais de R\$52,9 milhões em 2006; R\$40,2 milhões em 2005; e R\$34,8 milhões em 2004, entre resultado de câmbio e despesas de obrigações por empréstimos no exterior.



O lucro bruto das operações financeiras antes das provisões foi de R\$200,5 milhões em junho de 2006, comparados com R\$284,2 milhões em junho de 2007, apresentando variação de R\$83,7 milhões, ou 41,7%, conforme tabela abaixo.

|                                                                                                            | Período de seis meses encerrado<br>em 30 de junho de 2006 |                       |                                     | Período de seis meses<br>encerrado em<br>30 de junho de 2007 |                       |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                            | Saldo<br>Médio                                            | Receita<br>(Despesas) | Taxa<br>Média<br>(%) <sup>(1)</sup> | Saldo<br>Médio                                               | Receita<br>(Despesas) | Taxa<br>Média<br>(%) <sup>(1)</sup> |
|                                                                                                            | (Em R\$ milhões, exceto porcentagens)                     |                       |                                     |                                                              |                       |                                     |
| <b>Ativos geradores de receita</b>                                                                         |                                                           |                       |                                     |                                                              |                       |                                     |
| Operações de crédito <sup>(2)</sup> .....                                                                  | 2.474,6                                                   | 309,8                 | 12,5                                | 3.820,4                                                      | 429,9                 | 11,3                                |
| Operações de <i>leasing</i> .....                                                                          | 12,5                                                      | 1,2                   | 9,5                                 | 22,4                                                         | 1,5                   | 6,7                                 |
| Operações com títulos e valores mobiliários<br>e instrumentos financeiros derivativos <sup>(3)</sup> ..... | 3.202,8                                                   | 206,5                 | 6,4                                 | 2.222,6                                                      | 17,9                  | 0,8                                 |
| Operações de câmbio .....                                                                                  | 527,9                                                     | 22,1                  | 4,2                                 | 858,2                                                        | 33,3                  | 3,9                                 |
| Aplicações compulsórias .....                                                                              | 97,2                                                      | 3,8                   | 4,0                                 | 173,0                                                        | 7,0                   | 4,1                                 |
| <b>Total dos ativos geradores de receita .....</b>                                                         | <b>6.315,0</b>                                            | <b>543,5</b>          | <b>8,6</b>                          | <b>7.096,5</b>                                               | <b>489,7</b>          | <b>6,9</b>                          |
| <b>Passivos geradores de despesas</b>                                                                      |                                                           |                       |                                     |                                                              |                       |                                     |
| Operações de captação                                                                                      |                                                           |                       |                                     |                                                              |                       |                                     |
| Depósitos a prazo .....                                                                                    | 1.792,4                                                   | (125,5)               | (7,0)                               | 2.484,9                                                      | (146,6)               | (5,9)                               |
| Captações no mercado aberto .....                                                                          | 2.674,8                                                   | (188,4)               | (7,0)                               | 1.493,0                                                      | (70,0)                | (4,7)                               |
| Depósitos de poupança .....                                                                                | 85,6                                                      | (0,9)                 | (1,0)                               | 123,9                                                        | (1,0)                 | (0,8)                               |
| Depósitos interbancários .....                                                                             | 44,8                                                      | (3,5)                 | (7,8)                               | 109,8                                                        | (7,4)                 | (6,8)                               |
| Recursos de aceite e emissão de títulos .....                                                              | 354,6                                                     | (22,5)                | (6,3)                               | 556,0                                                        | (41,4)                | (7,4)                               |
| <b>Total das captações.....</b>                                                                            | <b>4.952,2</b>                                            | <b>(340,8)</b>        | <b>(6,9)</b>                        | <b>4.767,8</b>                                               | <b>(266,4)</b>        | <b>(5,6)</b>                        |
| Empréstimos e repasses                                                                                     |                                                           |                       |                                     |                                                              |                       |                                     |
| Empréstimos no exterior .....                                                                              | 661,7                                                     | 7,5                   | 1,1                                 | 1.202,5                                                      | 64,9                  | 5,4                                 |
| Repasses do País .....                                                                                     | 169,8                                                     | (9,6)                 | (5,7)                               | 105,0                                                        | (3,9)                 | (3,7)                               |
| <b>Total de empréstimos e repasses.....</b>                                                                | <b>831,4</b>                                              | <b>(2,2)</b>          | <b>(0,3)</b>                        | <b>1.307,5</b>                                               | <b>61,0</b>           | <b>4,7</b>                          |
| <b>Total de passivos geradores de despesas .....</b>                                                       | <b>5.783,6</b>                                            | <b>(343,0)</b>        | <b>(5,9)</b>                        | <b>6.075,3</b>                                               | <b>(205,5)</b>        | <b>(3,4)</b>                        |
| <b>Lucro bruto de operações financeiras<br/>(antes das provisões) .....</b>                                |                                                           | <b>200,5</b>          |                                     |                                                              | <b>284,2</b>          |                                     |

### ***Variações nas Receitas e Despesas de Juros – Análise de Volume e Taxas***

O quadro a seguir apresenta as variações de nossas receitas consolidadas em função das oscilações de volumes e taxas de juros, nos períodos indicados. As oscilações nos volumes e taxas de juros foram calculadas com base (i) nas movimentações dos saldos médios durante o período e (ii) nas movimentações das taxas de juros nominais sobre os ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas. A variação líquida resulta da soma dessas variações de volume e taxa de juros:

|                                                                                          | 2004 / 2005              |               |                  | 2005 / 2006              |                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|------------------|--------------------------|----------------|------------------|
|                                                                                          | Aumento (Redução)        |               |                  | Aumento (Redução)        |                |                  |
|                                                                                          | em razão de mudanças em: |               |                  | em razão de mudanças em: |                |                  |
|                                                                                          | Volume médio             | Taxa média    | Variação líquida | Volume médio             | Taxa média     | Variação Líquida |
|                                                                                          | (Em R\$ milhões)         |               |                  |                          |                |                  |
| <b>Ativos geradores de receita</b>                                                       |                          |               |                  |                          |                |                  |
| Operações de crédito <sup>(1)</sup> .....                                                | (62,9)                   | 61,1          | (1,8)            | 181,0                    | (16,2)         | 164,8            |
| Operações de <i>leasing</i> <sup>(2)</sup> .....                                         | (2,3)                    | 1,9           | (0,5)            | 2,2                      | (0,9)          | 1,3              |
| Operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos ..... | 66,8                     | 22,1          | 88,9             | 79,5                     | (90,3)         | (10,8)           |
| Operações de câmbio .....                                                                | (0,1)                    | (0,8)         | (0,9)            | 21,8                     | (0,7)          | 21,0             |
| Aplicações compulsórias .....                                                            | (0,5)                    | (2,8)         | (3,3)            | 6,6                      | 4,7            | 11,3             |
| <b>Total de ativos geradores de receita .....</b>                                        | <b>1,0</b>               | <b>81,5</b>   | <b>82,5</b>      | <b>291,1</b>             | <b>(103,5)</b> | <b>187,6</b>     |
| <b>Passivos geradores de despesas</b>                                                    |                          |               |                  |                          |                |                  |
| Depósitos a prazo .....                                                                  | 56,9                     | (34,7)        | 22,2             | (67,1)                   | 41,8           | (25,3)           |
| Captação no mercado aberto .....                                                         | (108,2)                  | (25,8)        | (133,9)          | (78,2)                   | 47,4           | (30,9)           |
| Depósitos de poupança .....                                                              | (0,7)                    | 0,3           | (0,4)            | (0,4)                    | 0,4            | 0,0              |
| Depósitos interbancários .....                                                           | (0,1)                    | (0,7)         | (0,8)            | (4,8)                    | 1,4            | (3,3)            |
| Recursos de aceite e emissão de títulos .....                                            | 2,5                      | 2,8           | 5,3              | (41,8)                   | (5,4)          | (47,2)           |
| <b>Total de operações das captações .....</b>                                            | <b>(49,5)</b>            | <b>(58,2)</b> | <b>(107,7)</b>   | <b>(192,2)</b>           | <b>85,5</b>    | <b>(106,7)</b>   |
| Empréstimos no exterior .....                                                            | (0,1)                    | (5,2)         | (5,3)            | (2,0)                    | (2,3)          | (4,3)            |
| Repasse do País .....                                                                    | 16,1                     | 4,7           | 20,8             | 13,9                     | (1,0)          | 12,8             |
| <b>Total de empréstimos e repasses .....</b>                                             | <b>16,0</b>              | <b>(0,5)</b>  | <b>15,5</b>      | <b>11,9</b>              | <b>(3,3)</b>   | <b>8,5</b>       |
| <b>Total de passivos geradores de despesas ..</b>                                        | <b>(33,5)</b>            | <b>(58,7)</b> | <b>(92,2)</b>    | <b>(180,3)</b>           | <b>82,2</b>    | <b>(98,1)</b>    |

<sup>(1)</sup> Operações de crédito e outros recebíveis incluídos como parte da nossa carteira de crédito.

<sup>(2)</sup> Operações de *leasing* como definidas para o cálculo do total da nossa carteira de crédito.

| Junho 2006/junho 2007                                                                    |                  |                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| Aumento/Redução em razão de mudanças em:                                                 |                  |                |                  |
|                                                                                          | Volume média     | Taxa média     | Variação Líquida |
|                                                                                          | (Em R\$ milhões) |                |                  |
| <b>Ativos geradores de receita</b>                                                       |                  |                |                  |
| Operações de crédito <sup>(1)</sup> .....                                                | 151,4            | (31,4)         | 120,1            |
| Operações de <i>leasing</i> <sup>(2)</sup> .....                                         | 0,7              | (0,3)          | 0,3              |
| Operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos ..... | (7,9)            | (180,7)        | (188,6)          |
| Operações de câmbio .....                                                                | 12,8             | (1,6)          | 11,2             |
| Aplicações compulsórias .....                                                            | 3,1              | 0,1            | 3,2              |
| <b>Total de ativos geradores de receita .....</b>                                        | <b>160,1</b>     | <b>(213,9)</b> | <b>(53,8)</b>    |
| <b>Passivos geradores de despesas</b>                                                    |                  |                |                  |
| Depósitos a prazo .....                                                                  | (40,9)           | 19,7           | (21,1)           |
| Captação no mercado aberto .....                                                         | 55,4             | 63,1           | 118,5            |
| Depósitos de poupança .....                                                              | (0,3)            | 0,2            | (0,1)            |
| Depósitos interbancários .....                                                           | (4,4)            | 0,5            | (3,9)            |
| Recursos de aceite e emissão de títulos .....                                            | (15,0)           | (3,9)          | (18,9)           |
| <b>Total de operações das captações .....</b>                                            | <b>(5,2)</b>     | <b>79,5</b>    | <b>74,4</b>      |
| Empréstimos no exterior .....                                                            | 29,2             | 28,2           | 57,4             |
| Repasse do País .....                                                                    | 2,4              | 3,4            | 5,8              |
| <b>Total de empréstimos e repasses .....</b>                                             | <b>31,6</b>      | <b>31,6</b>    | <b>63,1</b>      |
| <b>Total de passivos geradores de despesas .....</b>                                     | <b>26,4</b>      | <b>111,1</b>   | <b>137,5</b>     |

<sup>(1)</sup> Operações de crédito e outros recebíveis incluídos como parte da nossa carteira de crédito.

<sup>(2)</sup> Operações de *leasing* como definidas para o cálculo do total da nossa carteira de crédito.

### Ativos geradores de receitas

Na comparação dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, a receita gerada pela variação nos volumes médios aplicados em ativos foi de R\$291,1 milhões, enquanto que as taxas praticadas no período geraram queda de R\$103,5 milhões nas receitas, resultando numa variação líquida de R\$187,6 milhões. Esses dados evidenciam o efeito do nosso esforço para aumento da carteira de operações de crédito, como forma de compensar a queda nas taxas de juros praticadas no período. Na comparação dos períodos encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007, a receita gerada pela variação nos volumes médios aplicados em ativos foi de R\$160,1 milhões, enquanto que as taxas praticadas no período geraram queda de R\$213,9 milhões nas receitas, resultando numa variação líquida de R\$53,8 milhões, principalmente pelo efeito da queda nas taxas de juros praticadas no período.

### Passivos geradores de despesas

Na comparação dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, a variação nos volumes médios dos recursos captados, gerou despesas de R\$180,3 milhões, enquanto que as taxas praticadas no período geraram despesas de R\$82,2 milhões, resultando numa queda líquida de despesas da ordem R\$98,1 milhões. Essa queda resulta da nossa bem sucedida administração dos custos de captação via CDBs, e do aumento do volume de captação por títulos no exterior, cujos custos se beneficiaram da valorização do Real frente ao Dólar. Na comparação dos períodos encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007, a variação nos volumes médios dos recursos captados, gerou queda nas despesas na ordem de R\$26,4 milhões, enquanto que as taxas praticadas no período geraram queda nas despesas na ordem R\$111,1 milhões, resultando numa queda líquida de despesas de R\$137,5 milhões. Esses dados refletem além das variações nos custos de captação via CDBs e das operações compromissadas, o aumento do volume de captação por títulos no exterior, beneficiados pela valorização do real frente ao dólar.

## Balanço Patrimonial por Prazos de Vencimento

Como parte de nossa administração de ativos e passivos, buscamos minimizar o impacto negativo da flutuação de taxas de juros através do casamento seletivo de ativos e passivos. A tabela a seguir apresenta os vencimentos de nosso balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2006:

|                                                                                               | Em 31 de dezembro de 2006 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                               | Até 90 dias               | De 91 dias a 365 dias | Acima de 365 dias |
|                                                                                               | (Em R\$ milhões)          |                       |                   |
| <b>Ativos</b>                                                                                 |                           |                       |                   |
| Disponibilidades .....                                                                        | 157,5                     | —                     | —                 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros .....                                                | 23,5                      | —                     | 46,0              |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....                    | 2.139,1                   | 67,6                  | 31,6              |
| Relações Interfinanceiras .....                                                               | 156,8                     | —                     | —                 |
| Operações de crédito .....                                                                    | 1.518,5                   | 1.231,0               | 718,6             |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa <sup>(1)</sup> .....                           | (52,8)                    | (15,8)                | (13,9)            |
| Operações de arrendamento mercantil .....                                                     | 1,4                       | 5,7                   | 16,1              |
| Provisões para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa <sup>(2)</sup> ..... | (0,1)                     | (0,4)                 | (1,0)             |
| Outros créditos .....                                                                         | 371,0                     | 645,7                 | 175,4             |
| Provisões para outros créditos de liquidação duvidosa <sup>(3)</sup> .....                    | (4,2)                     | (3,4)                 | (0,2)             |
| Outros valores e bens .....                                                                   | 10,1                      | 14,0                  | 51,6              |
| Ativo permanente .....                                                                        | —                         | —                     | 30,5              |
| <b>Total do ativo .....</b>                                                                   | <b>4.320,8</b>            | <b>1.944,4</b>        | <b>1.054,7</b>    |
| <b>Passivos</b>                                                                               |                           |                       |                   |
| Depósitos a vista .....                                                                       | 78,3                      | —                     | —                 |
| Depósito de poupança .....                                                                    | 100,7                     | —                     | —                 |
| Depósitos interfinanceiros .....                                                              | 108,6                     | —                     | —                 |
| Depósitos a prazo .....                                                                       | 785,7                     | —                     | —                 |
| Captações no mercado aberto <sup>(4)</sup> .....                                              | 1.644,4                   | 695,5                 | 752,2             |
| Recursos de aceite e emissão de títulos .....                                                 | 9,9                       | —                     | —                 |
| Relações interdependências .....                                                              | 44,1                      | 107,9                 | 455,9             |
| Empréstimo no exterior .....                                                                  | 243,3                     | 778,9                 | 102,8             |
| Repasse do País instituições oficiais .....                                                   | 17,6                      | 17,5                  | 74,9              |
| Instrumentos financeiros derivativos .....                                                    | 27,0                      | 4,1                   | 45,8              |
| Outras obrigações .....                                                                       | 183,2                     | 77,3                  | 412,1             |
| <b>Total do Passivo .....</b>                                                                 | <b>3.242,8</b>            | <b>1.681,2</b>        | <b>1.843,7</b>    |
| <b>Resultado de exercícios futuros .....</b>                                                  | <b>24,9</b>               | <b>—</b>              | <b>—</b>          |
| <b>Patrimônio líquido .....</b>                                                               | <b>—</b>                  | <b>—</b>              | <b>527,3</b>      |
| <b>Total do passivo (+) patrimônio líquido .....</b>                                          | <b>3.267,7</b>            | <b>1.752,4</b>        | <b>2.299,8</b>    |
| <b>Gap de vencimentos .....</b>                                                               | <b>1.053,1</b>            | <b>263,2</b>          | <b>1.316,3</b>    |

<sup>(1)</sup> “Provisões para crédito de liquidação duvidosa” como apresentadas nos nossos balanços/balancetes.

<sup>(2)</sup> “Provisões para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa” como apresentadas nos nossos balanços/balancetes.

<sup>(3)</sup> “Provisões para outros créditos de liquidação duvidosa” como apresentadas nos nossos balanços/balancetes.

<sup>(4)</sup> “Captações no Mercado Aberto” como apresentadas nos nossos balanços/balancetes.

|                                                                                                  | Período de seis meses encerrado em<br>30 de junho de 2007 |                          |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
|                                                                                                  | Até 90 dias                                               | De 91 dias<br>a 365 dias | Acima de<br>365 dias |
|                                                                                                  | (Em R\$ milhões)                                          |                          |                      |
| <b>Ativos</b>                                                                                    |                                                           |                          |                      |
| Disponibilidades .....                                                                           | 71,9                                                      | –                        | –                    |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros .....                                                   | 15,2                                                      | 14,0                     | 98,1                 |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....                       | 1.391,5                                                   | 294,6                    | 604,2                |
| Relações Interfinanceiras .....                                                                  | 237,5                                                     | –                        | –                    |
| Operações de crédito .....                                                                       | 1.963,2                                                   | 1.883,5                  | 989,6                |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa <sup>(1)</sup> .....                              | (62,0)                                                    | (23,3)                   | (22,9)               |
| Operações de arrendamento mercantil .....                                                        | –                                                         | 0,9                      | 24,4                 |
| Provisões para créditos de arrendamento mercantil<br>de liquidação duvidosa <sup>(2)</sup> ..... | –                                                         | –                        | (1,5)                |
| Outros créditos .....                                                                            | 456,5                                                     | 618,6                    | 173,2                |
| Provisões para outros créditos de liquidação duvidosa <sup>(3)</sup> .....                       | –                                                         | –                        | –                    |
| Outros valores e bens .....                                                                      | 25,2                                                      | 18,4                     | 49,2                 |
| Ativo permanente .....                                                                           | –                                                         | –                        | 38,0                 |
| <b>Total do ativo .....</b>                                                                      | <b>4.099,0</b>                                            | <b>2.806,7</b>           | <b>1.952,3</b>       |
| <b>Passivos</b>                                                                                  |                                                           |                          |                      |
| Depósitos a vista .....                                                                          | 76,4                                                      | –                        | –                    |
| Depósito de poupança .....                                                                       | 195,6                                                     | –                        | –                    |
| Depósitos interfinanceiros .....                                                                 | 129,0                                                     | 10,2                     | –                    |
| Depósitos a prazo .....                                                                          | 858,9                                                     | 925,6                    | 1.307,2              |
| Captações no mercado aberto <sup>(4)</sup> .....                                                 | 1.213,9                                                   | –                        | –                    |
| Recursos de aceite e emissão de títulos .....                                                    | 14,6                                                      | 14,4                     | 511,3                |
| Relações interdependências .....                                                                 | 50,7                                                      | –                        | –                    |
| Empréstimo no exterior .....                                                                     | 440,0                                                     | 781,8                    | 291,3                |
| Repasse do País instituições oficiais .....                                                      | 15,4                                                      | 35,7                     | 26,5                 |
| Instrumentos financeiros derivativos .....                                                       | 24,8                                                      | 25,2                     | 137,1                |
| Outras obrigações .....                                                                          | 119,5                                                     | 238,2                    | 390,3                |
| <b>Total do Passivo .....</b>                                                                    | <b>3.138,8</b>                                            | <b>2.031,1</b>           | <b>2.663,7</b>       |
| <b>Resultado de exercícios futuros .....</b>                                                     | <b>20,6</b>                                               |                          |                      |
| <b>Patrimônio líquido .....</b>                                                                  | <b>–</b>                                                  | <b>–</b>                 | <b>1.003,8</b>       |
| <b>Total do passivo (+) patrimônio líquido .....</b>                                             | <b>3.159,4</b>                                            | <b>2.031,1</b>           | <b>3.667,5</b>       |
| <b>Gap de vencimentos .....</b>                                                                  | <b>939,6</b>                                              | <b>775,6</b>             | <b>(1.715,2)</b>     |

(1) “Provisões para crédito de liquidação duvidosa” como apresentadas nos nossos balanços/balancetes.

(2) “Provisões para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa” como apresentadas nos nossos balanços/balancetes.

(3) “Provisões para outros créditos de liquidação duvidosa” como apresentadas nos nossos balanços/balancetes.

(4) “Captações no Mercado Aberto” como apresentadas nos nossos balanços/balancetes.

### Composição da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

O quadro a seguir apresenta a nossa carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos nos períodos indicados. Os títulos e valores mobiliários têm seus valores determinados de acordo com os regulamentos do Banco Central para a classificação de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. A carteira de títulos e valores mobiliários é ajustada pelo valor de mercado, como apresentado no quadro a seguir:

|                                                                           | Em 31 de dezembro de |              |                |              |                |              | Período de seis meses<br>encerrado em 30 de junho de |              |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                           | 2004                 | % do Total   | 2005           | % do Total   | 2006           | % do Total   | 2007                                                 | % do Total   |
| (Em R\$ milhões, exceto porcentagens)                                     |                      |              |                |              |                |              |                                                      |              |
| Títulos públicos disponíveis para<br>negociação .....                     | 1.790,0              | 94,4         | 3.472,9        | 98,2         | 2.099,8        | 93,8         | 2.230,2                                              | 97,4         |
| Outros títulos .....                                                      | 105,3                | 5,6          | 62,5           | 1,8          | 138,6          | 6,2          | 60,2                                                 | 2,6          |
| <b>Total .....</b>                                                        | <b>1.895,3</b>       | <b>100,0</b> | <b>3.535,4</b> | <b>100,0</b> | <b>2.238,4</b> | <b>100,0</b> | <b>2.290,4</b>                                       | <b>100,0</b> |
| Títulos e valores mobiliários como<br>porcentagem do total do ativo ..... |                      | 42,3         |                | 52,3         |                | 30,6         |                                                      | 25,9         |

## Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo e categoria

|                                              | Em 31 de dezembro de 2006 |                |                  |                  |                |                 |                  |
|----------------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|
|                                              | Sem Vencimento            | Até 90 dias    | De 90 a 360 dias | Mais de 360 dias | Total Contábil | Custo Corrigido | Valor de Mercado |
|                                              | (Em milhões de R\$)       |                |                  |                  |                |                 |                  |
| <b>Títulos para negociação</b>               |                           |                |                  |                  |                |                 |                  |
| <b>Carteira própria</b>                      |                           |                |                  |                  |                |                 |                  |
| Letras financeiras do tesouro .....          | –                         | –              | 1,8              | –                | 1,8            | 1,8             | 1,8              |
| Letras do tesouro nacional .....             | –                         | 459,7          | 0,7              | –                | 460,3          | 460,1           | 460,3            |
| Notas do tesouro nacional .....              | –                         | –              | –                | 15,6             | 15,6           | 14,9            | 15,6             |
| Certificados de depósitos bancários .....    | –                         | 1,8            | –                | –                | 1,8            | 1,8             | 1,8              |
| Carteira de renda variável .....             | 7,5                       | –              | –                | –                | 7,5            | 7,2             | 7,5              |
| Debêntures .....                             | –                         | –              | –                | –                | –              | –               | –                |
| Outros títulos .....                         | 0,4                       | –              | –                | 11,9             | 12,3           | 12,3            | 12,3             |
| <b>Vinculados a operações compromissadas</b> |                           |                |                  |                  |                |                 |                  |
| Letras financeiras do tesouro .....          | –                         | 283,5          | 638,0            | –                | 921,6          | 921,2           | 921,6            |
| Letras do tesouro nacional .....             | –                         | 540,2          | 92,9             | –                | 633,0          | 631,8           | 633,0            |
| Debêntures .....                             | –                         | –              | 83,3             | –                | 83,3           | 83,3            | 83,3             |
| <b>Vinculados à prestação de garantias</b>   |                           |                |                  |                  |                |                 |                  |
| Letras financeiras do tesouro .....          | –                         | 0,9            | 35,6             | 0,9              | 37,4           | 37,4            | 37,4             |
| <b>Vinculados ao Banco Central</b>           |                           |                |                  |                  |                |                 |                  |
| Letras financeiras do tesouro .....          | –                         | –              | 29,2             | –                | 29,2           | 29,2            | 29,2             |
| Letras do tesouro nacional .....             | –                         | –              | 0,8              | –                | 0,8            | 0,8             | 0,8              |
| <b>Títulos disponíveis para venda</b>        |                           |                |                  |                  |                |                 |                  |
| <b>Carteira própria</b>                      |                           |                |                  |                  |                |                 |                  |
| Carteira de renda variável .....             | 8,7                       | –              | –                | –                | 8,7            | 8,7             | 8,7              |
| <b>Títulos mantidos até o vencimento</b>     |                           |                |                  |                  |                |                 |                  |
| <b>Carteira própria</b>                      |                           |                |                  |                  |                |                 |                  |
| Debêntures .....                             | –                         | 0,7            | –                | 3,2              | 3,8            | 3,8             | 3,8              |
| <b>Total em 2006 .....</b>                   | <b>16,7</b>               | <b>1.286,7</b> | <b>882,2</b>     | <b>31,7</b>      | <b>2.217,2</b> | <b>2.214,2</b>  | <b>2.217,2</b>   |

| Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
|--------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|
|                                                        | Sem Vencimento | Até 90 dias  | De 90 a 360 dias | Mais de 360 dias | Total Contábil | Custo Corrigido | Valor de Mercado |
| (Em milhões de R\$)                                    |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
| <b>Títulos para negociação</b>                         |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
| <b>Carteira própria</b>                                |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
| Letras financeiras do tesouro .....                    | –              | 2,1          | 122,6            | –                | 124,7          | 124,6           | 124,7            |
| Letras do tesouro nacional .....                       | –              | 100,0        | –                | 60,2             | 160,1          | 159,2           | 160,1            |
| Notas do tesouro nacional .....                        | –              | –            | –                | 141,6            | 141,6          | 141,0           | 141,6            |
| Certificados de depósitos bancários .....              | –              | 2,0          | –                | –                | 2,0            | 2,0             | 2,0              |
| Carteira de renda variável .....                       | 8,6            | –            | –                | –                | 8,6            | 8,4             | 8,6              |
| Outros títulos .....                                   | 0,4            | –            | 4,6              | 6,1              | 11,2           | 11,0            | 11,2             |
| <b>Vinculados a operações compromissadas</b>           |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
| Letras financeiras do tesouro .....                    | –              | 42,6         | 710,5            | –                | 753,1          | 753,0           | 753,1            |
| Letras do tesouro nacional .....                       | –              | –            | –                | 427,0            | 427,0          | 422,9           | 427,0            |
| Notas do tesouro nacional .....                        | –              | –            | –                | 30,2             | 30,2           | 30,4            | 30,2             |
| <b>Vinculados à prestação de garantias</b>             |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
| Letras financeiras do tesouro .....                    | –              | 12,4         | 46,8             | –                | 59,3           | 59,3            | 59,3             |
| <b>Vinculados ao Banco Central do Brasil</b>           |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
| Letras financeiras do tesouro .....                    | –              | 36,6         | 90,0             | –                | 126,6          | 126,6           | 126,6            |
| Letras do tesouro nacional .....                       | –              | –            | –                | 407,7            | 407,7          | 401,7           | 407,7            |
| <b>Títulos disponíveis para venda</b>                  |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
| <b>Carteira própria</b>                                |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
| Carteira de renda variável .....                       | 4,7            | –            | –                | –                | 4,7            | 4,3             | 4,7              |
| <b>Títulos mantidos até o vencimento</b>               |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
| <b>Carteira própria</b>                                |                |              |                  |                  |                |                 |                  |
| Debêntures .....                                       | –              | –            | –                | 4,9              | 4,9            | 4,9             | 4,9              |
| <b>Total em 2007 .....</b>                             | <b>13,8</b>    | <b>195,7</b> | <b>974,6</b>     | <b>1.077,6</b>   | <b>2.261,7</b> | <b>2.249,4</b>  | <b>2.261,7</b>   |
| <b>Total em 2006 .....</b>                             | <b>20,5</b>    | <b>67,7</b>  | <b>1.795,9</b>   | <b>529,0</b>     | <b>2.413,1</b> | <b>2.412,7</b>  | <b>2.413,1</b>   |

### Carteira de Títulos e Valores Mobiliários por Moeda

O quadro seguinte apresenta a nossa carteira de títulos e valores mobiliários por moeda, em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006. Os valores excluem derivativos. A nossa carteira de títulos e valores mobiliários é composta majoritariamente por títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro.

|                                                       | Em 31 de dezembro de |                |                | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |
|-------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------|---------------------------------------------------|
|                                                       | 2004                 | 2005           | 2006           | 2007                                              |
|                                                       | (Em R\$ milhões)     |                |                |                                                   |
| Denominados em Reais <sup>(1)</sup> .....             | 1.866,3              | 3.495,7        | 2.205,3        | 2.251,0                                           |
| Indexada a moeda estrangeira <sup>(2)</sup> .....     | –                    | –              | 11,9           | 10,7                                              |
| Denominados em moeda estrangeira <sup>(2)</sup> ..... | 7,0                  | –              | –              | –                                                 |
| <b>Total securities<sup>(3)</sup> .....</b>           | <b>1.873,3</b>       | <b>3.495,7</b> | <b>2.217,2</b> | <b>2.261,7</b>                                    |

<sup>(1)</sup> Uma parcela substancial da nossa carteira de títulos e valores mobiliários é composta de títulos públicos federais denominados em Reais. Ver “Negócios do Banco – Principais Atividades de Negócios – Atividades da Tesouraria.”

<sup>(2)</sup> Predominantemente Dólares.

<sup>(3)</sup> Derivativos não foram incluídos.

### Distribuição de Vencimentos de Títulos e Valores Mobiliários

O quadro a seguir apresenta uma análise da distribuição dos vencimentos em 31 de dezembro de 2006 para a nossa carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:

|                                                | Em 31 de dezembro de 2006 |                       |                   |                |
|------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|
|                                                | 90 dias ou menos          | De 91 dias a 365 dias | Acima de 365 dias | Total          |
|                                                | (Em R\$ milhões)          |                       |                   |                |
| Títulos públicos federais <sup>(1)</sup> ..... | 1.284,3                   | 798,8                 | 16,6              | 2.099,7        |
| Outros títulos .....                           | 19,1                      | 83,3                  | 15,1              | 117,5          |
| <b>Total .....</b>                             | <b>1.303,4</b>            | <b>882,1</b>          | <b>31,7</b>       | <b>2.217,2</b> |

<sup>(1)</sup> 94,7% da nossa carteira de títulos e valores mobiliários era composta de títulos públicos federais denominados em Reais em 31 de dezembro de 2006.

|                                                | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 |                       |                   |                |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|
|                                                | 90 dias ou menos                                       | De 91 dias a 365 dias | Acima de 365 dias | Total          |
|                                                | (Em R\$ milhões)                                       |                       |                   |                |
| Títulos públicos federais <sup>(1)</sup> ..... | 193,6                                                  | 970,0                 | 1.066,6           | 2.230,2        |
| Outros títulos .....                           | 15,8                                                   | 4,6                   | 11,0              | 31,5           |
| <b>Total .....</b>                             | <b>209,5</b>                                           | <b>974,6</b>          | <b>1.077,6</b>    | <b>2.261,7</b> |

<sup>(1)</sup> 94,7% da nossa carteira de títulos e valores mobiliários era composta de títulos públicos federais denominados em Reais em 31 de dezembro de 2006.

## Depósitos Compulsórios no Banco Central

Somos obrigados a manter depósitos compulsórios no Banco Central. O quadro a seguir apresenta os valores de tais depósitos nas datas indicadas:

|                                             | Em 31 de dezembro de |              |             |              |              |              | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |              |
|---------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------|
|                                             | 2004                 | % do Total   | 2005        | % do Total   | 2006         | % do Total   | 2007                                              | % do Total   |
| (Em R\$ milhões, exceto porcentagens)       |                      |              |             |              |              |              |                                                   |              |
| Depósitos não remunerados .....             | 3,2                  | 7,7          | 2,1         | 2,3          | 156,8        | 100,0        | 224,9                                             | 100,0        |
| Depósitos remunerados <sup>(1)</sup> .....  | 38,1                 | 92,3         | 89,5        | 97,7         | 0,0          | 0,0          | 0,0                                               | 0,0          |
| <b>Total de depósitos compulsórios.....</b> | <b>41,3</b>          | <b>100,0</b> | <b>91,6</b> | <b>100,0</b> | <b>156,8</b> | <b>100,0</b> | <b>224,9</b>                                      | <b>100,0</b> |

<sup>(1)</sup> Títulos públicos federais

## Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta a nossa carteira de operações de crédito por categoria de atividade econômica dos tomadores e pela porcentagem de cada tipo de crédito em relação ao total das operações de crédito nos períodos indicados:

|                                              | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |                |              |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
|                                              | 2004                                            | % do Total   | 2005           | % do Total   | 2006           | % do Total   |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)            |                                                 |              |                |              |                |              |
| <b>Setor público .....</b>                   | <b>44,9</b>                                     | <b>1,9</b>   | <b>171,4</b>   | <b>6,2</b>   | <b>248,2</b>   | <b>5,6</b>   |
| Federal .....                                | —                                               | —            | 71,8           | —            | 74,3           | —            |
| Estadual .....                               | 40,3                                            | 1,7          | 88,4           | 3,2          | 170,9          | 3,9          |
| Municipal .....                              | 4,6                                             | 0,2          | 11,2           | 0,4          | 3,0            | 0,1          |
| <b>Setor privado .....</b>                   | <b>1.211,9</b>                                  | <b>52,6</b>  | <b>1.396,4</b> | <b>50,3</b>  | <b>1.966,6</b> | <b>44,4</b>  |
| Industrial .....                             | 217,6                                           | 9,4          | 321,3          | 11,6         | 407,6          | 9,2          |
| Terraplanagem e construção .....             | 148,1                                           | 6,4          | 161,3          | 5,8          | 250,3          | 5,6          |
| Usina de açúcar e álcool .....               | 59,2                                            | 2,6          | 74,4           | 2,7          | 179,3          | 4,0          |
| Farinhas, massas, bolos e biscoitos .....    | 787,0                                           | 34,1         | 839,4          | 30,2         | 1.129,4        | 25,5         |
| Demais segmentos do "setor industrial" ..... | 489,1                                           | 21,2         | 558,1          | 20,1         | 1.022,9        | 23,1         |
| Outros serviços .....                        | 23,1                                            | 1,0          | 35,3           | 1,3          | 182,9          | 4,1          |
| Serviços médicos e odontológicos .....       | 47,0                                            | 2,0          | 58,9           | 2,1          | 117,4          | 2,6          |
| Transportes de passageiros e de carga .....  | 25,4                                            | 1,1          | 23,4           | 0,8          | 86,3           | 1,9          |
| Holdings em geral .....                      | 393,6                                           | 17,1         | 440,5          | 15,9         | 636,3          | 14,4         |
| Demais segmentos de "outros serviços" .....  | 314,0                                           | 13,6         | 334,3          | 12,0         | 532,7          | 12,0         |
| Comercial .....                              | —                                               | —            | 44,7           | —            | 72,1           | —            |
| Trading companies .....                      | 58,0                                            | 2,5          | 66,2           | 2,4          | 63,8           | 1,4          |
| Supermercados e atacadistas .....            | —                                               | —            | 20,6           | —            | 63,6           | —            |
| Comércio de máquinas e equipamento .....     | 35,9                                            | 1,6          | 40,4           | 1,5          | 52,5           | 1,2          |
| Concessionárias e com. de veículos .....     | 220,1                                           | 9,5          | 162,4          | 5,9          | 280,7          | 6,3          |
| Demais segmentos do setor "comercial" .....  | 13,4                                            | 0,6          | 18,7           | 0,7          | 105,3          | 2,4          |
| Intermediários financeiros .....             | 120,8                                           | 5,2          | 34,7           | 1,3          | 36,1           | 0,8          |
| Agronegócio .....                            | <b>111,7</b>                                    | <b>4,8</b>   | <b>262,0</b>   | <b>9,4</b>   | <b>521,9</b>   | <b>11,8</b>  |
| <b>Total .....</b>                           | <b>2.305,8</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>2.775,6</b> | <b>100,0</b> | <b>4.433,7</b> | <b>100,0</b> |

<sup>(1)</sup> Para descrição de nossa composição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, ver "Negócios do Banco – Principais Produtos."



| Período de seis meses encerrado 30 de junho de |                |               |                |               |
|------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                                                | 2006           | % do<br>Total | 2007           | % do<br>Total |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)              |                |               |                |               |
| <b>Setor público</b>                           |                |               |                |               |
| Federal .....                                  | 72,2           | 2,0           | 75,4           | 1,3           |
| Estadual .....                                 | 119,5          | 3,3           | 157,5          | 2,7           |
| Municipal .....                                | 6,8            | 0,2           | 5,0            | 0,1           |
| <b>Setor privado</b>                           |                |               |                |               |
| Industrial .....                               | 1.749,6        | 48,5          | 2.741,8        | 46,9          |
| Terraplanagem e construção .....               | 345,2          | 9,6           | 511,5          | 8,8           |
| Usina de açúcar e álcool .....                 | 207,1          | 5,7           | 356,6          | 6,1           |
| Farinhas, massas, bolos e biscoitos .....      | 178,5          | 4,9           | 271,6          | 4,6           |
| Demais segmentos do "setor industrial" .....   | 1.018,8        | 28,2          | 1.602,1        | 27,4          |
| Outros serviços .....                          | 747,4          | 20,7          | 1.420,3        | 24,3          |
| Serviços médicos e odontológicos .....         | 49,5           | 1,4           | 263,2          | 4,5           |
| Transportes de passageiros e de carga .....    | 70,5           | 2,0           | 180,1          | 3,1           |
| Holdings em geral .....                        | 71,8           | 2,0           | 58,6           | 1,0           |
| Demais segmentos de "outros serviços" .....    | 555,6          | 15,4          | 918,4          | 15,7          |
| Comercial .....                                | 383,7          | 10,6          | 639,4          | 10,9          |
| Trading companies .....                        | 17,0           | 0,5           | 20,7           | 0,4           |
| Supermercados e atacadistas .....              | 57,4           | 1,6           | 83,0           | 1,4           |
| Comércio de máquinas e equipamento .....       | 46,7           | 1,3           | 82,1           | 1,4           |
| Concessionárias e com. de veículos .....       | 46,2           | 1,3           | 58,7           | 1,0           |
| Demais segmentos do setor "comercial" .....    | 216,4          | 6,0           | 394,9          | 6,8           |
| Intermediários financeiros .....               | 91,4           | 2,5           | 146,8          | 2,5           |
| Agronegócio .....                              | 36,0           | 1,0           | 78,4           | 1,3           |
| <b>Pessoas físicas</b> .....                   | 402,5          | 11,2          | 580,4          | 9,9           |
| <b>Total</b> .....                             | <b>3.609,1</b> | <b>100,0</b>  | <b>5.845,0</b> | <b>100,0</b>  |

<sup>(1)</sup> Para descrição de nossa composição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, ver "Negócios do Banco – Principais Produtos."

As categorias para a carteira de crédito acima mencionadas são descritas a seguir:

- **Setor Público:** créditos a entidades governamentais dos Governos Federal, estaduais e municipais.
- **Setor Privado:** créditos a entidades sem participação preponderante ou controle pelo Governo Federal, estadual ou municipal.
- **Agronegócios:** créditos a tomadores que operam nos setores agrícola, pecuária e reflorestamento.
- **Indústria:** créditos a entidades que operam na manufatura, extração mineral, processamento e transformação, construção e setores de utilidades, entre outros.
- **Comercial:** créditos a entidades que operam como intermediárias na compra e venda de bens, incluindo atividades de atacado e varejo.
- **Intermediação Financeira:** créditos a entidades que operam como bancos, corretoras, e companhias de arrendamento.
- **Outros serviços:** créditos a entidades que atuam em prestação de serviços relacionados ao transporte aéreo, ferroviário, rodoviário, e hidroviário, comunicação, educação, cultura e entretenimento, entre outros.
- **Pessoas físicas:** incluem linhas de créditos em contas garantidas, empréstimos pessoais e financiamento de consumidores e de cartões de crédito, crédito consignado, entre outros.

## Concentração de Crédito

Os quadro a seguir apresenta a concentração da nossa carteira de operações de crédito no período indicado. Os percentuais foram calculados sobre o total da nossa carteira de crédito:

|                                       | Em 31 de dezembro de |                           |                     |                           |                     |                           | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |            |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|------------|
|                                       | 2004 <sup>(1)</sup>  | % do Total <sup>(2)</sup> | 2005 <sup>(1)</sup> | % do Total <sup>(2)</sup> | 2006 <sup>(1)</sup> | % do Total <sup>(2)</sup> | 2007                                              | % do Total |
| (Em R\$ milhões, exceto percentagens) |                      |                           |                     |                           |                     |                           |                                                   |            |
| 10 maiores devedores.....             | 236,8                | 10,3                      | 342,5               | 12,3                      | 430,3               | 9,4                       | 545,4                                             | 9,2        |
| 20 maiores devedores.....             | 401,4                | 17,4                      | 501,3               | 18,1                      | 683,9               | 14,9                      | 860,0                                             | 14,6       |
| 200 maiores devedores.....            | 1.540,6              | 66,8                      | 1.630,2             | 58,7                      | 2.428,9             | 52,9                      | 3.037,3                                           | 51,4       |

<sup>(1)</sup> Os valores incluem garantias pessoais (avais) e garantias comerciais (fianças).

<sup>(2)</sup> Porcentagem sobre o total de operações de crédito acrescidas de avais e fianças concedidas.

## Provisões para créditos de liquidação duvidosa

O quadro a seguir apresenta os saldos de nossas provisões para créditos de liquidação duvidosa nas datas indicadas:

|                                                                                           | Em 31 de dezembro de |             |             | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
|                                                                                           | 2004                 | 2005        | 2006        | 2007                                              |
| (Em R\$ milhões, exceto percentagens)                                                     |                      |             |             |                                                   |
| Saldo no início do período.....                                                           | 56,1                 | 68,1        | 70,2        | 91,7                                              |
| Provisões <sup>(1)</sup> .....                                                            | 46,1                 | 56,6        | 60,3        | 69,3                                              |
| Baixas.....                                                                               | (34,1)               | (54,5)      | (38,7)      | (42,3)                                            |
| <b>Saldo no fim do período<sup>(2)</sup>.....</b>                                         | <b>68,1</b>          | <b>70,2</b> | <b>91,7</b> | <b>118,8</b>                                      |
| Créditos recuperados.....                                                                 | 13,5                 | 14,1        | 15,1        | 9,0                                               |
| Baixas como percentual do total da carteira de operações de crédito.....                  | 1,5%                 | 2,0%        | 0,9%        | 0,7%                                              |
| Saldo no fim do período como percentual do total da carteira de operações de crédito..... | 3,0%                 | 2,6%        | 2,1%        | 2,0%                                              |

<sup>(1)</sup> Apresentado como "provisão para créditos de liquidação duvidosa" nas nossas Demonstrações de Resultado. As provisões são feitas em relação ao total da nossa carteira de operações de crédito.

<sup>(2)</sup> Consiste majoritariamente de provisões para potenciais perdas, decorrentes de operações de crédito.

## Créditos de liquidação duvidosa

O quadro a seguir apresenta um sumário dos créditos de liquidação duvidosa, juntamente com certos índices de qualidade de ativos para os períodos indicados.

|                                                                                                             | Em 31 de dezembro de |         |         | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|---------|---------------------------------------------------|
|                                                                                                             | 2004                 | 2005    | 2006    | 2007                                              |
| (Em R\$ milhões, exceto porcentagens)                                                                       |                      |         |         |                                                   |
| Ativo total .....                                                                                           | 4.479,7              | 6.759,0 | 7.319,9 | 8.858,0                                           |
| Total da carteira de operações de crédito .....                                                             | 2.305,8              | 2.775,6 | 4.433,7 | 5.845,0                                           |
| Créditos classificados na categoria "H" .....                                                               | 37,8                 | 19,9    | 26,6    | 47,9                                              |
| Créditos classificados na categoria "H" como porcentagem do total da carteira de operações de crédito ..... | 1,7%                 | 0,7%    | 0,6%    | 0,8%                                              |
| Créditos classificados na categoria "H" como porcentagem do total de ativos .....                           | 0,8%                 | 0,3%    | 0,4%    | 0,5%                                              |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa .....                                                        | 68,1                 | 70,2    | 91,7    | 118,8                                             |
| <b>Provisões para créditos de liquidação duvidosa como porcentagem de:</b>                                  |                      |         |         |                                                   |
| Total da carteira de operações de crédito .....                                                             | 3,0%                 | 2,5%    | 2,1%    | 2,0%                                              |
| Créditos classificados na categoria "H" .....                                                               | 180,3%               | 353,0%  | 344,8%  | 248,0%                                            |

## Operações da Carteira de Câmbio

Somos autorizados pelo Banco Central a operar no mercado de câmbio, no qual possuímos participação ativa (ver Seção "Taxas de Câmbio e Controles de Câmbio").

Tanto as atividades ligadas a *trade finance*, quanto aquelas relativas às negociações de nossa tesouraria, representam negócios importantes para nós. Em 31 de dezembro de 2006, o volume total de nossas operações de câmbio relacionadas à exportação atingiu R\$1.020,7 milhões, tendo atingido R\$183,7 milhões com importação. Em 30 de junho de 2007, o volume total de nossas operações de câmbio relacionadas a exportações corresponderam a R\$1.143,1 milhões e as importações corresponderam a R\$331,5 milhões.

A tabela a seguir apresenta os saldos de *trade finance*, cartas de crédito para importação, interbancários (*spot*) e arbitragens, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007:

|                                   | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |              |              |              |                |              | Período de seis meses encerrado em |              |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------------|--------------|
|                                   | 2004                                            | % do Total   | 2005         | % do Total   | 2006           | % do Total   | 30/06/07                           | % do Total   |
| (R\$ milhões, exceto percentuais) |                                                 |              |              |              |                |              |                                    |              |
| Importação .....                  | 139,4                                           | 28,6         | 164,7        | 23,7         | 183,7          | 15,3         | 331,5                              | 22,5         |
| Exportação .....                  | 347,0                                           | 71,4         | 529,9        | 76,3         | 1.020,7        | 84,7         | 1.143,1                            | 77,5         |
| <b>Total<sup>(1)</sup> .....</b>  | <b>486,4</b>                                    | <b>100,0</b> | <b>694,6</b> | <b>100,0</b> | <b>1.204,4</b> | <b>100,0</b> | <b>1.474,6</b>                     | <b>100,0</b> |

<sup>(1)</sup> Os totais incluem:

- a) em 2004, *trade finance* correspondente a R\$474,5 milhões; cartas de crédito para importação correspondente a R\$10,0 milhões; interbancário e arbitragens correspondentes a R\$1,9 milhões. Soma-se às operações de *trade finance* o valor de R\$35,3 milhões para o total de R\$509,8 milhões mencionados em operações de crédito.
- b) em 2005, *trade finance* correspondente a R\$596,3 milhões; cartas de crédito para importação correspondente a R\$64,3 milhões; interbancário e arbitragens correspondentes a R\$34,0 milhões; e
- c) em 2006, *trade finance* correspondente a R\$1.115,1 milhões; cartas de crédito para importação correspondente a R\$53,6 milhões; interbancários e arbitragens correspondentes a R\$35,7 milhões;
- d) em 2007, *trade finance* correspondente a R\$1.337,3 milhões; cartas de crédito para importação correspondente a R\$101,4 milhões; interbancários e arbitragens correspondente a R\$35,9 milhões.

Nossas operações de câmbio são, em sua maior parte, formadas por recursos devidos a nós em decorrência de contratos de câmbio negociados com clientes. Geralmente, nossos contratos de câmbio resultam na criação de um ativo (moeda estrangeira a ser entregue a nós numa data futura) e num passivo (moeda nacional a ser entregue por nós numa data futura).

O quadro a seguir sintetiza os saldos das operações de nossa carteira de câmbio como apresentado em nossas demonstrações financeiras, e inclui as operações de importação, exportação, interbancários (spot), arbitragens e interdepartamentais.

|                                                                     | Exercício social encerrado em<br>31 de dezembro de |              |              | Período de seis<br>meses encerrado<br>em 30/06/07 |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------|
|                                                                     | 2004                                               | 2005         | 2006         |                                                   |
|                                                                     | (em R\$ milhões)                                   |              |              |                                                   |
| <b>Ativos .....</b>                                                 | <b>358,6</b>                                       | <b>532,1</b> | <b>998,1</b> | <b>1.052,2</b>                                    |
| Câmbio comprado a liquidar .....                                    | 347,0                                              | 506,9        | 968,2        | 1.010,9                                           |
| Cambiais em moedas estrangeiras .....                               | 0,4                                                | –            | 0,9          | 1,1                                               |
| Direitos sobre vendas de câmbio .....                               | 7,9                                                | 21,8         | 11,8         | 27,3                                              |
| Adiantamentos recebidos em moeda nacional .....                     | (5,9)                                              | (6,4)        | (4,1)        | (9,1)                                             |
| Adiantamentos recebidos em moeda estrangeira .....                  | –                                                  | –            | (0,3)        | –                                                 |
| Rendas a receber de adiantamentos sobre<br>contrato de câmbio ..... | 9,1                                                | 9,8          | 21,6         | 22,0                                              |
| <b>Passivos .....</b>                                               | <b>13,7</b>                                        | <b>64,5</b>  | <b>80,7</b>  | <b>140,6</b>                                      |
| Câmbio vendido a liquidar .....                                     | 7,6                                                | 21,6         | 11,8         | 26,7                                              |
| Importação financiada – câmbio contratado .....                     | (5,5)                                              | (1,8)        | (3,8)        | (12,0)                                            |
| Obrigações por compras de câmbio .....                              | 382,6                                              | 507,7        | 983,4        | 1.078,8                                           |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio .....                       | (371,3)                                            | (463,1)      | (910,9)      | (953,0)                                           |
| Valores em moedas estrangeiras a pagar .....                        | 0,3                                                | 0,2          | 0,2          | 0,1                                               |

O resultado de nossas operações de câmbio, que inclui principalmente as receitas de operações de exportação (ACC) e outras receitas operacionais como interbancários (spot) e arbitragens, atingiu o valor de R\$52,4 milhões em 2006 comparados com R\$31,4 milhões em 2005 e R\$32,3 milhões em 2004. Para o período encerrado em 30 de junho de 2007, esse resultado atingiu R\$33,3 milhões.

Consideradas as despesas de variação de taxas, esse resultado atingiu o valor líquido negativo de R\$2,5 milhões em 2004, comparados com R\$8,8 milhões negativos em 2005 e R\$0,5 milhão negativo em 2006. Para o período encerrado em 30 de junho de 2007, esse resultado atingiu o valor negativo de R\$67,9 milhões, conforme demonstração de resultado apresentado na tabela abaixo:

|                                                | Exercício social encerrado em<br>31 de dezembro de |              |              | Período de seis<br>meses encerrado<br>em 30/06/07 |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------|
|                                                | 2004                                               | 2005         | 2006         |                                                   |
|                                                | (em R\$ milhões)                                   |              |              |                                                   |
| Rendas de operações de câmbio .....            | 35,0                                               | 32,8         | 54,8         | 35,0                                              |
| Despesas de operações de câmbio .....          | (2,7)                                              | (1,4)        | (2,4)        | (1,7)                                             |
| <b>Subtotal .....</b>                          | <b>32,3</b>                                        | <b>31,4</b>  | <b>52,4</b>  | <b>33,3</b>                                       |
| Efeito de variações cambiais do período .....  | (34,8)                                             | (40,2)       | (52,9)       | (101,2)                                           |
| <b>Resultado de câmbio<sup>(1)</sup> .....</b> | <b>(2,5)</b>                                       | <b>(8,8)</b> | <b>(0,5)</b> | <b>(67,9)</b>                                     |

<sup>(1)</sup> Conforme demonstração de resultado do exercício.

## **Índice de Capital e Exigência de Capital Mínimo**

Em 17 de agosto de 1994, o CMN adotou a Resolução 2.099, criando uma medida de capital para instituições financeiras brasileiras baseadas num índice de ativos por categoria de risco. A estrutura desta metodologia está baseada no Acordo da Basileia, mas diferindo em aspectos importantes. Sob este regulamento, as instituições financeiras brasileiras tem de manter um capital mínimo de pelo menos 11% por cento do total do ativo ponderado por categoria de risco, avaliado de acordo com o critério de categoria de risco determinado no Anexo IV da Resolução. Ver “Setor Bancário Brasileiro”.

Apresentamos, os nossos índices de adequação de capital numa base consolidada, incluindo o patrimônio de nossas subsidiárias das quais somos majoritária – e minoritariamente - proprietários. Nosso índice de adequação de capital nessa base consolidada foi de 15,2% em 31 de dezembro de 2006, conforme dados demonstrados através da tabela abaixo, que apresenta também informações referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007:

|                                               | Em 31 de dezembro de |              |              | Em 30 de junho de   |
|-----------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------------|
|                                               | 2004                 | 2005         | 2006         | 2007 <sup>(1)</sup> |
| Nível I .....                                 | 451,3                | 506,7        | 534,1        | 1.005,6             |
| Nível II .....                                | –                    | –            | 266,1        | 239,3               |
| <b>Patrimônio de Referência .....</b>         | <b>451,3</b>         | <b>506,7</b> | <b>800,2</b> | <b>1.244,9</b>      |
| Patrimônio líquido exigido .....              | 286,6                | 353,8        | 580,7        | 768,5               |
| Margem sobre patrimônio líquido exigido ..... | 164,7                | 152,9        | 219,5        | 476,4               |
| <b>Índice da Basileia .....</b>               | <b>17,3%</b>         | <b>15,8%</b> | <b>15,2%</b> | <b>17,8%</b>        |

<sup>(1)</sup> Os dados informados para o Período de seis meses encerrado 30 de junho de 2007 foram calculados com base na Resolução 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, que alterou a Resolução 2.837, de 30 de maio de 2001, ambas do CMN.

## **Saldo Médio de Depósitos**

Os quadros seguintes apresentam os saldos médios de depósitos nos períodos indicados:

|                                 | Em 31 de dezembro de |                |                | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |
|---------------------------------|----------------------|----------------|----------------|---------------------------------------------------|
|                                 | 2004                 | 2005           | 2006           | 2007                                              |
|                                 | (Em R\$ milhões)     |                |                |                                                   |
| Depósitos não remunerados       |                      |                |                |                                                   |
| Depósitos à vista .....         | 91,8                 | 50,6           | 56,6           | 68,4                                              |
| Depósitos remunerados           |                      |                |                |                                                   |
| Depósito a prazo .....          | 1.775,1              | 1.425,2        | 1.929,1        | 2.484,9                                           |
| Depósitos de poupança .....     | 46,6                 | 72,2           | 89,7           | 123,9                                             |
| Depósitos interbancários .....  | 26,3                 | 26,9           | 59,5           | 109,8                                             |
| <b>Total .....</b>              | <b>1.939,8</b>       | <b>1.574,9</b> | <b>2.134,9</b> | <b>2.787,0</b>                                    |
| <b>Total de depósitos .....</b> | <b>1.939,9</b>       | <b>1.575,7</b> | <b>2.135,2</b> | <b>2.787,8</b>                                    |

## Captação de Recursos

O quadro a seguir apresenta a nossa captação de recursos nos períodos indicados:

| Em 31 de dezembro de                          |                                      |               |                |               |                |               |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                                               | 2004                                 | % do<br>Total | 2005           | % do<br>Total | 2006           | % do<br>Total |
|                                               | (Em R\$ milhões, exceto porcentagem) |               |                |               |                |               |
| Depósitos à vista .....                       | 43,2                                 | 1,1           | 40,4           | 0,7           | 78,3           | 1,3           |
| Depósitos de poupança .....                   | 69,8                                 | 1,8           | 74,4           | 1,2           | 100,7          | 1,7           |
| Depósitos interbancários .....                | 4,7                                  | 0,1           | 50,7           | 0,8           | 108,6          | 1,8           |
| Depósitos a prazo .....                       | 1.347,0                              | 35,1          | 1.740,2        | 29,2          | 2.233,4        | 37,4          |
| Captações no mercado aberto .....             | 1.285,4                              | 33,5          | 3.042,1        | 51,0          | 1.644,4        | 27,5          |
| Recursos de aceite e emissão de títulos ..... | 146,9                                | 3,8           | 201,0          | 3,4           | 573,7          | 9,6           |
| Relações interfinanceiras .....               | 0,3                                  | 0,0           | 0,0            | –             | 44,1           | 0,7           |
| Empréstimos e repasses                        |                                      |               |                |               |                |               |
| Repasses do País .....                        | 377,8                                | 9,9           | 194,8          | 3,3           | 110,0          | 1,8           |
| Empréstimos no exterior .....                 | 560,4                                | 14,7          | 623,0          | 10,4          | 1.125,0        | 18,8          |
| <b>Total .....</b>                            | <b>3.837,5</b>                       | <b>100,0</b>  | <b>5.966,6</b> | <b>100,0</b>  | <b>6.018,2</b> | <b>100,0</b>  |

As tabelas abaixo apresentam detalhes sobre nossas captações no exterior:

| Título/empréstimo                                   | Taxa<br>cupom/yield       | Data<br>emissão/<br>Início<br>contrato | Prazo            | Valor<br>original<br>em USD MM | Saldo<br>utilizado<br>em 30/06/07<br>em R\$ milhões |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Euro notes</b>                                   |                           |                                        |                  |                                |                                                     |
| - Euro Medium-Term Notes Program<br>(USD500MM)..... | 8,375%/8,5%               | 05/08/2005                             | 3 anos           | 30,0                           | 60,7                                                |
| - Euro Medium-Term Notes Program<br>(USD500MM)..... | 8,5%/8,625%               | 15/12/2005                             | 3 anos           | 40,0                           | 77,3                                                |
| - Euro Medium-Term Notes Program<br>(USD500MM)..... | 8,25% par                 | 21/9/2006                              | 3 anos           | 150,0                          | 295,3                                               |
| - Subordinated Notes – Tier II.....                 | 9,75% par                 | 03/03/2006                             | 10 anos<br>(NC5) | 120,0                          | 239,3                                               |
| <b>Sub total.....</b>                               |                           |                                        |                  | <b>340,0</b>                   | <b>672,6</b>                                        |
| <b>IADB – I I C – (A/B loans)</b>                   |                           |                                        |                  |                                |                                                     |
| - A/B Loan IIC .....                                | Libor + 2.0%aa            | Out/06                                 | 2,5 anos         | 23,50                          | 45,9                                                |
| - A Loan IADB .....                                 | Libor + 1.75%aa           | Jun/07                                 | 5,2 anos         | 20,00                          | 38,6                                                |
| - B Loan IADB.....                                  | Libor + 1.5%aa            | Jun/07                                 | 3,2 anos         | 80,00                          | 154,3                                               |
| <b>Sub total.....</b>                               |                           |                                        |                  | <b>123,50</b>                  | <b>238,8</b>                                        |
| - IFC – Notes – Em Reais.....                       | %CDI + spread<br>1.875%aa | Mar/07                                 | 5,4 anos         | 40,0                           | 84,7                                                |

| Garantia                                                         | Taxa<br>cupom/yield | Data<br>emissão/<br>Início<br>contrato | Prazo         | Valor<br>original<br>em USD MM | Saldo utilizado<br>em 30/06/07<br>em USD milhões |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Garantias p/ operações<br/>de trade finance</b>               |                     |                                        |               |                                |                                                  |
| - IADB – cobertura até 100% –<br>para operações até 3 anos ..... | –                   | Jun/05                                 | Indeterminado | 40,0                           | 38,7                                             |
| - IFC – cobertura até 100% –<br>para operações até 2 anos .....  | –                   | Fev/06                                 | Indeterminado | 50,0                           | 45,7                                             |
| <b>Sub total.....</b>                                            |                     |                                        |               | <b>90,0</b>                    | <b>84,4</b>                                      |

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES**

*A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e o resultado das operações é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações constantes das Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Resumo das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Informações Financeiras Complementares”.*

Esta Seção contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados efetivamente obtidos por nós poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nessas estimativas e declarações futuras por diversas razões, incluindo, sem limitação, aquelas indicadas nas Seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco”.

### **Visão Geral**

Somos o banco médio líder de mercado, em termos de ativos totais, de acordo com estudo realizado pela Austing Rating para dezembro de 2006, com experiência de 69 anos e foco no segmento de *Middle Market*, o que acreditamos nos garantir credibilidade e posição de destaque junto aos nossos clientes. Essa experiência, aliada à proximidade com que acompanhamos as atividades e necessidades de nossos clientes, bem como nossa agilidade na concessão do crédito, propiciaram um contínuo crescimento de nossa carteira de crédito, culminando em índices de 59,0% para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e 62,0% na comparação dos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 30 de junho de 2007. Nosso retorno sobre o patrimônio líquido médio foi de 20,2% em 31 de dezembro de 2006 e de 24,9% (anualizado) em 30 de junho de 2007.

Acreditamos que tal desempenho seja orientado por uma estratégia de foco, a qual é amparada numa gestão conservadora dos riscos corporativos e numa percepção ágil das oportunidades de negócios, traduz-se em um crescimento gradual e consistente, tanto em números como em qualidade gerencial, e encontra seu reconhecimento expresso pela reputação e receptividade que lhe reservam nossa própria clientela, o mercado local como um todo e os credores internacionais. De acordo com dados do IFC, braço financeiro privado do Banco Mundial, fomos o primeiro banco médio brasileiro a participar de programa global de financiamento do comércio exterior (“Global Trade Finance Program”). Com igual sucesso, realizamos recentemente diversas emissões de dívida sênior e dívida subordinada nos mercados norte-americano, europeu e asiático.

Contando com 24 agências ativas, estamos estrategicamente presentes nas principais capitais e cidades do País, atuando em Estados que representavam 87,8% do PIB brasileiro, em 2004. Mantemos, ainda, uma agência localizada em *Grand Cayman*, que atua na captação de recursos e oferece serviços de *private banking* a nossos clientes. Desta forma, acreditamos atingir uma ampla base de clientes, oferecendo um *portfolio* completo de produtos e serviços. Em 30 de junho de 2007, atendíamos a uma carteira diversificada e pulverizada em diversos ramos de negócios.

### **Conjuntura Econômica Brasileira**

Desenvolvemos nossas operações no Brasil, onde o Governo Federal exerce forte influência sobre a economia por meio de mudanças nas políticas e regulamentações. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras regulamentações e políticas incluem, dentre outras, modificações nas taxas de juros, alterações nas políticas fiscais, controle de preços, desvalorização da moeda, controle de capitais, limite às importações e bloqueio de contas. Essas medidas podem abalar a confiança e a renda do consumidor, negócios e investimentos estrangeiros, sendo que todos esses fatores podem afetar nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais em qualquer exercício fiscal.

Entre 31 de dezembro de 2004 e 2005, o Real sofreu uma valorização frente ao Dólar correspondente a 11,8%. Apesar da valorização, o Brasil teve saldo da balança comercial positivo de US\$44,5 bilhões, seu maior superávit já registrado. A taxa média de desemprego decresceu de 9,6% em 31 de dezembro de 2004, para 8,3% em 31 de dezembro de 2005 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2005, a média da inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7% e a média da taxa de juros TJLP foi de 9,8%. O PIB cresceu 2,9% no mesmo ano.

No ano de 2006, o Real manteve sua tendência e teve valorização frente ao Dólar de 8,5% entre 31 de dezembro de 2005 e 2006. Mesmo com a valorização, o Brasil alcançou saldo da balança comercial positivo de US\$46,1 bilhões. A taxa média de desemprego cresceu de 8,3% em 31 de dezembro de 2005 para 10,0% em 31 de dezembro de 2006 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2006, a média da inflação, medida pelo IPCA, foi de 3,1% e a média da taxa de juros TJLP foi de 6,9%.

A tabela abaixo apresenta o crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e taxas de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

|                                                              | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |                     |                     | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------------------|----------|
|                                                              | 2004                                            | 2005 <sup>(1)</sup> | 2006 <sup>(1)</sup> | 2006 <sup>(1)</sup>                               | 2007     |
| Crescimento do PIB .....                                     | 4,9%                                            | 2,9%                | 3,7%                | 2,7%                                              | 5,4%     |
| Inflação (IGP-M) <sup>(2)</sup> .....                        | 12,4%                                           | 1,2%                | 3,8%                | 0,9%                                              | 3,9%     |
| Inflação (IPCA) <sup>(3)</sup> .....                         | 7,6%                                            | 5,7%                | 3,1%                | 4,0%                                              | 3,7%     |
| CDI <sup>(4)</sup> .....                                     | 16,2%                                           | 19,1%               | 15,2%               | 15,2%                                             | 11,9%    |
| TJLP <sup>(5)</sup> .....                                    | 9,8%                                            | 9,8%                | 6,9%                | 8,2%                                              | 6,5%     |
| Valorização (desvalorização) do Real frente ao Dólar .....   | 8,1%                                            | 11,8%               | 8,5%                | 2,3%                                              | 9,3%     |
| Taxa de câmbio (fechamento) R\$ por US\$1,00 .....           | R\$2,654                                        | R\$2,341            | R\$2,138            | R\$2,164                                          | R\$1,926 |
| Taxa média de câmbio — R\$ por US\$1,00 <sup>(6)</sup> ..... | R\$2,927                                        | R\$2,934            | R\$2,177            | R\$2,179                                          | R\$2,030 |

Fontes: BNDES, Banco Central e FGV.

<sup>(1)</sup> O PIB informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

<sup>(2)</sup> A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

<sup>(3)</sup> A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

<sup>(4)</sup> A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período, anualizada).

<sup>(5)</sup> Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).

<sup>(6)</sup> Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

## Fatores que afetam as Condições Financeiras e os Resultados das Operações

Nossos resultados operacionais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 foram afetados pelo ambiente econômico brasileiro, pela implantação de nossa estratégia e pelo expressivo crescimento de nossa carteira de crédito.

### ***Mudanças nas taxas de inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e depósito compulsório***

Como a maioria de nossas operações é realizada no Brasil, ou relaciona-se com o Brasil, somos significativamente afetados pelas condições políticas, econômicas e sociais do País. Em particular, nossa performance financeira vem sendo afetada pelas flutuações das taxas de inflação, das taxas de juros, das taxas de câmbio R\$/US\$, crescimento do PIB e regulamentação específica do Banco Central e do CMN.



## ***Inflação***

As taxas de inflação no Brasil apresentavam variações significativas no passado, tendo se tornado mais estáveis e com tendência de queda desde 2003. A queda das taxas de inflação foi, em grande medida, resultado da política monetária do Governo Federal, inclusive as mudanças periódicas nas taxas de juros e a valorização do Real frente ao Dólar durante o período. Baixos índices de inflação contribuem para reduzir as incertezas econômicas no Brasil e reduzir a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários.

## ***Taxas de Juros***

Para controlar a inflação, o Governo Federal introduziu uma série de políticas destinadas a restringir o crédito e reduzir o consumo. Uma das principais políticas para controlar a inflação foi a elevação das taxas de juros. Durante o ano de 2004, o Banco Central aumentou a SELIC e, no fim do ano, a taxa havia atingido o nível de 17,75%. No ano de 2005, devido ao esforço em atingir a meta de inflação, o Banco Central manteve a taxa de juros em níveis elevados, sendo que em maio de 2005 a SELIC aumentou para 19,75%, o que contribuiu para o desaquecimento da economia. A partir de novembro de 2005, com a finalidade de incentivar a retomada do crescimento econômico, mas sem deixar de controlar a inflação, o Banco Central começou a reduzir a taxa básica de juros, terminando o ano com uma taxa de 18,0% ao ano. Durante o ano de 2006, o Banco Central manteve a redução em ritmo acelerado e, em dezembro de 2006, a taxa básica de juros era de 13,25% ao ano. Em 19 de julho de 2007, a taxa básica de juros correspondeu a 11,5%.

A tabela a seguir indica a menor, maior, a média e a taxa SELIC final de cada período, conforme informado pelo Banco Central, entre 2004 e 2006.

| <b>Ano</b>       | <b>Menor</b> | <b>Maior</b> | <b>Média</b> | <b>Final do Período</b> |
|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|
| <b>2004.....</b> | 16,00%       | 17,75%       | 16,44%       | <b>17,75%</b>           |
| <b>2005.....</b> | 18,00%       | 19,75%       | 19,15%       | <b>18,00%</b>           |
| <b>2006.....</b> | 13,25%       | 17,25%       | 15,3%        | <b>13,25%</b>           |

Como uma instituição bancária brasileira, a receita financeira e as despesas operacionais de nosso Banco podem ser e de fato são afetadas pelas flutuações das taxas de juros, sendo que tais flutuações podem influir tanto nos nossos custos de captação em Reais, demanda de crédito e nível de inadimplência, como nas nossas receitas de operações de crédito e margens. Entretanto, a influência dessas variações, que se dão num contexto macroeconômico e podem interferir tanto na oferta como na demanda por crédito, tem sido administrada com eficiência pelo Banco Central, que tem mantido uma política coerente de administração das taxas de juros e da inflação. Nosso Banco, neste contexto, tem também administrado com eficiência sua carteira de captações e de aplicações, de forma que não tem registrado impactos negativos significantes sobre seus resultados. No que tange à geração de margens, inadimplência e solvência de nossa carteira de empréstimos, nossa administração tem sido bem-sucedida e também não registra impactos negativos que mereçam registro.

## ***Taxas de Câmbio***

O Real experimentou uma significativa valorização em 2004, 2005 e 2006. A taxa de câmbio R\$/US\$ atingiu R\$2,65 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2004. Mais tarde, a taxa de câmbio R\$/US\$ diminuiu para R\$2,34 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2005 e para R\$2,14 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2006.

Nossos resultados financeiros não foram significativamente afetados pelas variações nas taxas de câmbio, especialmente porque faz parte da política de nosso Banco buscar o “casamento” de ativos e passivos em moedas estrangeiras, obtendo, desta forma, o “*hedge* natural” das operações, além de, via instrumentos financeiros derivativos, fazer o *hedge* de todo recurso captado no exterior, de forma a anular possíveis efeitos das referidas flutuações de taxas.

### **Crescimento do PIB**

As taxas reais de crescimento do PIB têm um impacto direto sobre os resultados de nossas operações, principalmente porque afetam o volume das operações de crédito no Brasil. Nossa carteira de operações de crédito tem aumentado de maneira consistente nos últimos anos, atingindo R\$4.433,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$2.775,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R\$2.305,8 milhões em 31 de dezembro de 2004.

### **Depósito Compulsório**

O nível de exigências de depósito compulsório que o Banco Central impõe é um dos fatores que mais afetam os resultados operacionais dos bancos no Brasil. O aumento ou diminuição dos depósitos compulsórios afeta significativamente nossos resultados operacionais, limitando ou aumentando os montantes disponíveis para operações de crédito. As exigências de depósito compulsório têm diminuído, entretanto, qualquer aumento significativo no futuro poderá resultar em um efeito adverso nos resultados operacionais de nosso Banco.

O Banco Central impõe diversas exigências de depósito compulsório a instituições financeiras, de modo a controlar a liquidez do Sistema Financeiro Nacional. Essas exigências afetam nossa capacidade de oferecer créditos, pois quanto mais elevado o recolhimento compulsório, menor a liquidez no sistema, com tendência de redução dos ativos de crédito, o que tem impacto sobre nossas receitas com juros.

Em novembro de 2004, visando a aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central flexibilizou as exigências de depósito compulsório referentes a depósitos a prazo, de modo que as instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R\$300,0 milhões foram dispensadas de realizar qualquer recolhimento. Sendo assim, apenas instituições financeiras com um saldo de depósitos a prazo superior a R\$2,0 bilhões teriam de cumprir com as exigências de depósito compulsório.

### **Adequação de capital**

O Banco Central exige que os bancos, em linhas gerais, submetam-se a regulamentações similares às do Acordo da Basiléia referentes à suficiência ou à adequação de capital (com exceção, por exemplo, da determinação de um patamar mínimo de capital de 11,0%, ao invés de 8,0% exigidos pelo Acordo da Basiléia). O Banco Central também aplica exigências de capital referentes à exposição em moeda estrangeira, aos riscos do mercado de taxas de juros e aos riscos de operações de *swap*, que fazem parte de nosso índice de adequação de capital segundo as normas do Acordo da Basiléia. O Banco Central impõe, ainda, restrições à exposição de bancos à moeda estrangeira. Em conformidade com a regulamentação bancária aplicável, a exposição das instituições financeiras brasileiras em ouro e em ativos e passivos referenciados em variação cambial não pode superar 30,0% do patrimônio líquido ajustado.

Em junho de 2004, o Comitê de Supervisão Bancária do BIS endossou a publicação da *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: A Revised Framework*, conhecida como Novo Acordo da Basiléia. Em 9 de dezembro de 2004, o Banco Central, por meio do Comunicado Nº. 12.746, expressou sua intenção de adotar o Novo Acordo da Basiléia no Brasil. O comunicado indica que o Banco Central pretende adotar o Novo Acordo da Basiléia gradualmente, procurando incorporar as adaptações apropriadas à realidade do setor bancário brasileiro.

## **Principais Práticas Contábeis**

Apresentamos a seguir a descrição das principais práticas contábeis que atualmente afetam nossa situação financeira e resultado das operações e que exigem que nossa administração adote determinadas estimativas e premissas, extraídas da experiência histórica e de outros fatores considerados razoáveis e relevantes, incluindo estimativas e premissas relacionadas ao cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e IRPJ diferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos derivativos. A adoção dessas estimativas e premissas requer que nossa administração faça julgamentos referentes aos efeitos, sobre nossa situação financeira e resultado das operações, de questões que são inerentemente incertas. Caso nossa administração decida alterar tais estimativas e premissas, nossa situação financeira e resultado das operações podem ser afetados de modo relevante. A Nota Explicativa nº 3 às nossas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, anexa ao presente Prospecto, inclui um resumo das políticas e métodos contábeis utilizados na elaboração de nossas demonstrações financeiras.

### ***Contabilização dos Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio***

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, “Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio” está incluída em “Outras obrigações – Carteira de câmbio” como conta redutora do passivo. Todavia, adiantamentos sobre contratos de câmbio estão incluídos em empréstimos com o propósito de demonstrar a totalidade dos empréstimos e financiamentos concedidos, assim como estabelecer adequada provisão para créditos de liquidação duvidosa. Provisões para créditos de liquidação duvidosa em relação aos adiantamentos sobre contratos de câmbio estão incluídos em nossas demonstrações financeiras na linha “provisão para créditos de liquidação duvidosa”. Ver as Seções “Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro” e “Regulação do Sistema Financeiro Nacional” deste Prospecto para uma apresentação do sistema e classificação de operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa do Banco Central.

Para o propósito deste Prospecto, a menos que esteja indicado o contrário, adiantamentos sobre contratos de câmbio estão incluídos em nossa carteira total de crédito e as provisões tomadas, bem como as provisões em relação aos adiantamentos sobre contratos de câmbio estão incluídas em nossas provisões totais para créditos duvidosos e “provisão para créditos de liquidação duvidosa”.

### ***Contabilização das Operações de Cessões de Crédito***

Cedemos periodicamente, com co-obrigação, créditos de nossa carteira de operações de crédito consignado, em contrapartida a pagamentos em dinheiro.

As operações de cessão de crédito podem ser realizadas nas modalidades com ou sem co-obrigação do cedente dos créditos. O lucro nas operações de cessão de crédito é apurado no ato da venda de créditos e é decorrente do confronto das receitas, correspondentes à diferença entre o valor descontado dos créditos e o valor recebido do comprador, com as despesas inerentes, relativas a comissões pagas aos promotores.

Nas operações de vendas com co-obrigação, registramos uma “provisão para contingência”, destinada à cobertura da co-obrigação assumida, calculada com base nos *ratings* atribuídos aos créditos ou aos clientes titulares das operações cedidas a terceiros, a qual será mantida durante a vigência da co-obrigação assumida.

Nas operações de compras de crédito, os resultados existentes são integrados ao custo de aquisição e as receitas serão reconhecidas durante o período de vigência dos créditos, *pro rata temporis*.

Em 30 de junho de 2007, as receitas decorrentes de operações de cessão de crédito correspondiam a 2,1% de nossas receitas de operações de crédito e a 1,6% de nossas receitas da intermediação financeira. Na mesma data, nosso saldo de créditos cedidos totalizava R\$64,2 milhões.

Na data da cessão do crédito, retiramos de nosso balanço patrimonial o valor do crédito cedido, com base em seu valor contábil, e registramos o pagamento em dinheiro recebido do cessionário. O valor do pagamento pela cessão equivale ao valor presente dos créditos cedidos, o qual é calculado mediante a aplicação de taxa de desconto, definida entre nós e o cessionário, sobre o valor de face dos créditos.

A diferença entre o pagamento em dinheiro recebido do cessionário e o valor contábil dos créditos cedidos é registrada como ganho sob a rubrica “Receitas da intermediação financeira – Operações de crédito”.

Ao realizarmos cessões de crédito com co-obrigação, permanecemos expostos ao risco de crédito relativo aos créditos cedidos, como se continuássemos sendo os titulares destes créditos. Os pagamentos de créditos consignados são estruturados de modo que cada parcela deduzida da folha de pagamento do tomador inclua o valor do principal e dos juros devidos. Em caso de inadimplemento de qualquer parcela, devemos recomprar somente a parcela de principal e juros então devida e inadimplida, ao invés da totalidade do crédito.

De acordo com a regulamentação do Banco Central, os créditos que tenham sido cedidos com co-obrigação são escriturados em contas de compensação (contas não patrimoniais) para fins de classificação de risco de crédito. Nós aplicamos as regras de provisionamento com relação a esses créditos. Em 30 de junho de 2007, mantínhamos provisão de R\$1,4 milhão relacionada a créditos cedidos com co-obrigação. Além disso, conforme regulamentação do Banco Central, atribuímos fator de ponderação de risco para fins de cálculo de nosso índice de adequação de capital.

#### *Impactos das Alterações Propostas nas Regras de Contabilização de Cessões de Crédito.*

Em 2007, o Banco Central, por meio de edital de audiência pública, sinalizou que pretende introduzir alterações na regulamentação que rege a cessão de créditos com co-obrigação por instituições financeiras, incluindo a exigência de que os créditos cedidos com co-obrigação sejam mantidos no balanço patrimonial do cedente. Como resultado, deixaríamos de reconhecer antecipadamente as receitas provenientes de operações de cessão de crédito com co-obrigação que venhamos a realizar, passando a apurá-las de acordo com o prazo do respectivo crédito. Por outro lado, ao realizarmos cessões de créditos, deixaríamos de reconhecer de forma integral e imediata às respectivas despesas relacionadas a comissões devidas aos correspondentes bancários.

As alterações nas regras de contabilização de cessões de créditos com co-obrigação não afetariam nossos níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que nós já aplicamos integralmente as regras de provisionamento com relação a tais créditos.

Ademais, não é possível assegurar que o Banco Central implementará tais alterações, nem se o fará na forma atualmente proposta ou se introduzirá exigências mais onerosas.

#### **Créditos de Liquidação Duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada de acordo com os critérios previstos na Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999, conforme alterada. Conforme esta resolução, as operações de crédito são classificadas em nove níveis de risco, de AA, o nível mais baixo, até H, o nível mais elevado, e uma provisão mínima é computada para créditos classificados em cada categoria, variando de 0,0% (no caso de créditos classificados como AA) até 100,0% (para créditos classificados como H).

Na classificação dos créditos nos respectivos níveis de risco, devemos separá-los em dois grupos. O primeiro grupo compreende os créditos em que a responsabilidade total é igual ou superior a R\$50,0 mil. Os créditos pertencentes a este grupo são classificados individualmente com base em fatores como o valor da operação, garantias existentes, características do cliente, sua situação econômica e histórico de operações. O segundo grupo compreende empréstimos em valor inferior a R\$50,0 mil, os quais podem ser classificados mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função dos níveis de risco acima, observado que a classificação deve compreender no mínimo ao nível A. As regras do CMN exigem que a classificação de créditos com valores superiores a 5,0% do patrimônio de referência seja revisada duas vezes ao ano. Além disso, créditos vencidos e não pagos devem ser reclassificados para categorias de risco mais elevadas de acordo com o tempo de atraso.

Os juros contratuais das operações de crédito em atraso de até 59 dias são lançados como renda de operações de crédito e, a partir do 60º dia, como renda a apropriar não auferida. As operações de crédito em atraso que são classificadas na categoria H são retidas nessa categoria durante 180 dias. Depois disso, sofrem baixa contábil como perdas, onde devem permanecer registradas pelo prazo de cinco anos e enquanto não esgotados os procedimentos para cobrança. Os créditos renegociados são mantidos na categoria em que estavam classificados antes da renegociação, podendo sofrer ajuste para melhor classificação em função da amortização significativa do valor da operação ou outros fatores na regulamentação. Qualquer operação de crédito renegociada que havia sido objeto de baixa contra a reserva será classificada na categoria H e quaisquer ganhos da renegociação só serão reconhecidos quando forem efetivamente recebidos. Para mais informações, ver a Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável ao Setor Bancário Brasileiro – Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” deste Prospecto.

Na hipótese de nossas estimativas diferenciarem-se dos montantes efetivamente provisionados, provisões adicionais podem ser necessárias.

### ***Impostos Diferidos***

O IRPJ diferido ativo e passivo é apresentado com base na diferença entre os montantes contidos nas demonstrações financeiras e a base de cálculo do imposto incidente sobre os ativos e passivos, utilizando-se a alíquota corrente. A possibilidade de recuperação de qualquer IRPJ diferido ativo é regularmente revisada por nossa administração, com base nas estimativas de geração futura de rendas tributáveis nas quais poderia ocorrer a compensação de créditos tributários. Os resultados atuais podem se diferenciar de nossas estimativas.

### ***Provisões para Contingências Fiscais, Cíveis e Trabalhistas***

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM 489/05, de 01 de janeiro de 2006, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2006:

*Ativos contingentes:* não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de decisão judicial favorável, sobre a qual não se admitam recursos, caracterizados como praticamente certo. Os ativos com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (nota 24 às nossas Demonstrações Financeiras anexas ao presente Prospecto);

*Passivos contingentes:* são reconhecidos contabilmente quando a opinião dos consultores jurídicos avaliar a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são apenas divulgados em nota explicativa (nota 24 às nossas Demonstrações Financeiras anexas ao presente Prospecto); e

*Obrigações legais:* estão reconhecidas e provisionadas no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

Durante o exercício de 2006, para adaptação plena das demonstrações financeiras à nova regulamentação vigente, foram revisados e reclassificados os processos judiciais e administrativos, resultando no registro de obrigações legais - fiscais e previdenciárias no montante de R\$95,7 milhões (R\$64,6 milhões líquido dos efeitos de créditos tributários), sendo reconhecidos R\$59,6 milhões como ajustes de exercícios anteriores em lucros acumulados, por mudança de critério contábil, e R\$5,0 milhões como despesa operacional do período.

Na hipótese de nossas estimativas diferenciarem-se dos montantes efetivamente pagos, provisões adicionais poderão ser necessárias.

### ***Classificação de Títulos e Valores Mobiliários***

Conforme a Circular n.º 3.068, de 08 de novembro de 2001, o Banco Central estabelece que os títulos e valores mobiliários serão avaliados e classificados conforme descrito a seguir: (i) títulos para negociação: são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o intuito de serem ativos e freqüentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) títulos mantidos até o vencimento: são os títulos e valores mobiliários com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, sendo avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e; (iii) títulos disponíveis para a venda: são os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nem como para negociação, nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, e pelo valor líquido dos efeitos tributários;

### ***Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros e Contabilização de Instrumentos Financeiros Derivativos***

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, registramos alguns de nossos ativos, tais como títulos e valores mobiliários e derivativos, por seu valor de mercado.

O valor de mercado é definido como o valor pelo qual uma posição poderia ser fechada ou vendida em uma operação realizada com uma contraparte propensa e ciente. O valor de mercado da maioria dos títulos e valores mobiliários mantidos por nós é determinado com base no valor das operações realizadas em determinado dia ou no dia útil anterior à data em que a operação for realizada. Quando as informações sobre tais operações não estiverem disponíveis, determinamos o valor de mercado com base em fontes diversas. No caso de títulos públicos o valor de mercado é baseado nos resultados de pesquisa compilada pela ANDIMA. O valor de mercado de títulos emitidos no exterior é baseado no valor de mercado oferecido por instituições que os negociam. Quotas de fundos de investimento e ações de companhias abertas são referenciadas ao preço cotado pelo administrador do fundo e pelo valor médio de negociação no último dia de cada mês, respectivamente.

Celebremos contratos de instrumentos derivativos visando a gerenciar nossa exposição ao risco de taxa de juros e risco cambial. O valor de mercado desses derivativos é registrado com base nas respectivas cotações nas bolsas em que são negociados, em especial a BM&F. Quando negociado entre as partes, depósitos interfinanceiros são efetuados para cobertura de risco de crédito a que se expõe a contraparte nos instrumentos financeiros derivativos.

A avaliação dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada com base no valor de mercado, e as valorizações e desvalorizações decorrentes são registradas no resultado do período. Entretanto, nos casos em que os instrumentos financeiros derivativos, nos termos da Circular n.º 3.082/02 do Banco Central, sejam classificados como *hedge* de fluxo de caixa, as valorizações ou desvalorizações mencionadas anteriormente são total ou parcialmente lançadas em conta específica no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários. Somente quando os instrumentos financeiros derivativos forem contratados em negociações associadas às operações de captações ou aplicações de recursos, nos termos da Circular n.º 3.150/02 do Banco Central, os ajustes a valor de mercado não deverão ser reconhecidos contabilmente.

**Período de seis meses encerrado 30 de junho de 2006 comparado com o período de seis meses encerrado 30 de junho de 2007.**

*Ativo Circulante*

|                                                                           | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |                                   |                |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|--------------|
|                                                                           | 2006                                              | % do Total                        | 2007           | % do Total   | Variação (%) |
| <b>Ativo circulante</b>                                                   |                                                   | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                |              |              |
| Disponibilidades .....                                                    | 99,8                                              | 1,7                               | 71,9           | 0,9          | (28,0)       |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez ....                              | 40,6                                              | 0,7                               | 29,2           | 0,4          | (28,0)       |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .... | 2.436,8                                           | 41,0                              | 2.285,5        | 30,2         | (6,2)        |
| Relações interfinanceiras .....                                           | 143,2                                             | 2,4                               | 237,5          | 3,1          | 65,9         |
| Operações de crédito .....                                                | 2.322,7                                           | 39,0                              | 3.761,5        | 49,7         | 61,9         |
| Operações de arrendamento mercantil ...                                   | —                                                 | —                                 | 25,0           | 0,3          | 100,0        |
| Outros créditos.....                                                      | 857,6                                             | 14,4                              | 1.074,9        | 14,2         | 25,3         |
| Outros valores e bens .....                                               | 47,7                                              | 0,8                               | 87,0           | 1,1          | 82,4         |
| <b>Total .....</b>                                                        | <b>5.948,4</b>                                    | <b>100,0</b>                      | <b>7.572,6</b> | <b>100,0</b> | <b>27,3</b>  |

Nas contas do ativo circulante, as alterações mais relevantes ocorreram nas contas de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, relações interfinanceiras, operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, outros créditos e outros valores e bens.

*Disponibilidades.* O saldo da conta de disponibilidades diminuiu 28,0%, atingindo R\$71,9 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$99,8 milhões em 30 de junho de 2006, para adequação do nível de disponibilidades às necessidades do nosso Banco.

*Aplicações interfinanceiras de liquidez.* O saldo de Aplicações interfinanceiras de liquidez diminuiu 28,0%, atingindo R\$29,2 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$40,6 milhões em 30 de junho de 2006, devido à redução do volume de operações de aplicações em CDIs.

*Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.* O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos diminuiu 6,2%, para R\$2.285,5 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$2.436,8 milhões em 30 de junho de 2006. Tal movimento refletiu a redução das operações compromissadas em razão de vencimentos e resgates de títulos de nossa carteira própria, e a aquisição de papéis no montante de R\$400,0 milhões com recursos vinculados a aumento de capital, recolhidos ao Banco Central do Brasil, conforme legislação em vigor.

As operações compromissadas corresponderam a R\$1.210,3 milhões em 30 de junho de 2007 e a R\$2.065,2 milhões em 2006. Para mais detalhes, vide seção “Descrição dos Negócios” – “Atividades de Tesouraria” – “Operações Compromissadas” deste Prospecto.

*Relações interfinanceiras.* O saldo da conta relações interfinanceiras aumentou 65,9%, atingindo R\$237,5 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$143,2 milhões em 30 de junho de 2006, em decorrência do maior volume de depósitos no Banco Central para cumprir recolhimentos compulsórios em espécie, por conta do aumento de captações em CDB.

*Operações de crédito.* Os principais produtos registrados em operações de crédito de nosso Banco são: capital de giro, contas garantidas e crédito pessoal, que responderam, em conjunto, por 71,8% do total em 30 de junho de 2007 e por 65,7% do total em 30 de junho de 2006 (consideradas também as operações de longo prazo mencionadas abaixo). O saldo da conta de operações de crédito aumentou 61,9%, atingindo R\$3.761,5 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$2.322,7 milhões em 30 de junho de 2006, devido aos esforços para aumento do volume de operações no período.

*Operações de arrendamento mercantil.* O saldo da conta de operações de arrendamento mercantil atingiu R\$25,0 milhões em 30 de junho 2007, devido à realização de negócios de oportunidade.

*Outros créditos.* O saldo da conta de outros créditos aumentou 25,3%, atingindo R\$1.074,9 milhões em 30 de junho 2007, comparado com R\$857,6 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente ao incremento das operações de *trade finance* no período.

*Outros valores e bens.* O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 82,4%, atingindo R\$87,0 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$47,7 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente ao aumento do volume de comissões pagas a promotores pela colocação de créditos consignados.

#### Ativo Realizável a Longo Prazo

|                                                                           | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |              |                |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
|                                                                           | 2006                                              | % do Total   | 2007           | % do Total   | Variação (%) |
|                                                                           | (R\$ milhões, exceto percentuais)                 |              |                |              |              |
| <b>Ativo realizável a longo prazo</b>                                     |                                                   |              |                |              |              |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez ....                              | 19,1                                              | 2,9          | 98,1           | 7,9          | 413,6        |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .... | 0,4                                               | 0,1          | 4,9            | 0,4          | 1.125,0      |
| Operações de crédito .....                                                | 501,5                                             | 76,2         | 966,8          | 77,5         | 92,8         |
| Operações de arrendamento mercantil ...                                   | 15,7                                              | 2,4          | (1,4)          | -0,1         | (108,9)      |
| Outros créditos.....                                                      | 114,1                                             | 17,3         | 173,1          | 13,9         | 51,7         |
| Outros valores e bens .....                                               | 7,5                                               | 1,1          | 5,8            | 0,5          | (22,7)       |
| <b>Total .....</b>                                                        | <b>658,3</b>                                      | <b>100,0</b> | <b>1.247,4</b> | <b>100,0</b> | <b>89,5</b>  |

Nas contas do ativo realizável a longo prazo, as principais alterações ocorreram nas contas de aplicações interfinanceiras de liquidez, operações de créditos, outros créditos e outros valores e bens.

*Aplicações interfinanceiras de liquidez.* O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez atingiu R\$98,1 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$19,1 milhões em 30 de junho de 2006, devido exclusivamente aos depósitos efetuados para cobertura do risco de crédito em operação de *swap* de longo prazo, como *hedge* de títulos emitidos no exterior.

*Operações de crédito.* Os principais produtos registrados em operações de crédito de nosso Banco são: capital de giro, contas garantidas e crédito pessoal, que responderam, em conjunto, por 71,8% do total em 30 de junho de 2007 e por 65,7% do total em 30 de junho de 2006 (consideradas também as operações de curto prazo mencionadas anteriormente). O saldo da conta de operações de crédito de longo prazo aumentou 92,8%, atingindo R\$966,8 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$501,5 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente ao aumento do volume de operações de crédito de longo prazo no período.

*Outros créditos.* O saldo da conta de outros créditos aumentou 51,7%, atingindo R\$173,1 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$114,1 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao aumento do volume de créditos tributários diferidos de IRPJ e CSLL, por conta da elevação da provisão para contingências fiscais e previdenciárias reconhecidas em dezembro de 2006.

#### Ativo Permanente

|                          | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |              |             |              |              |
|--------------------------|---------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
|                          | 2006                                              | % do Total   | 2007        | % do Total   | Variação (%) |
|                          | (R\$ milhões, exceto percentuais)                 |              |             |              |              |
| <b>Ativo permanente</b>  |                                                   |              |             |              |              |
| Investimentos .....      | 0,4                                               | 1,4          | 0,4         | 1,1          | 0,0          |
| Imobilizado de uso ..... | 22,5                                              | 77,6         | 26,6        | 70,0         | 18,2         |
| Diferido.....            | 6,1                                               | 21,0         | 11,0        | 28,9         | 80,3         |
| <b>Total .....</b>       | <b>29,0</b>                                       | <b>100,0</b> | <b>38,0</b> | <b>100,0</b> | <b>31,0</b>  |



Nas contas do ativo permanente, as principais alterações ocorreram nas contas de imobilizado de uso e de diferido.

*Imobilizado de uso.* O saldo da conta de imobilizado de uso aumentou 18,2%, para R\$26,6 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$22,5 milhões em 30 de junho de 2006, devido a dispêndios com substituição de imóveis próprios por imóveis de terceiros, em processo de re-adequação de parte da rede de pontos de atendimento.

*Diferido.* O saldo da conta de diferido aumentou 80,3%, alcançando R\$11,0 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$6,1 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente a dispêndios com benfeitorias em imóveis de terceiros, no processo de re-adequação de parte da rede de pontos de atendimento.

#### *Passivo Circulante*

|                                            | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |              |                |              | Variação<br>(%) |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|-----------------|
|                                            | 2006                                              | % do Total   | 2007           | % do Total   |                 |
| <b>Passivo circulante</b>                  |                                                   |              |                |              |                 |
|                                            | (R\$ milhões, exceto percentuais)                 |              |                |              |                 |
| Depósitos.....                             | 1.742,6                                           | 34,6         | 2.696,7        | 47,6         | 54,8            |
| Captações no mercado aberto.....           | 2.069,7                                           | 41,1         | 1.213,9        | 21,4         | (41,3)          |
| Recursos de aceites e emissão de títulos   | 81,1                                              | 1,6          | 29,0           | 0,5          | (64,2)          |
| Relações interfinanceiras .....            | 11,6                                              | 0,2          | 13,2           | 0,2          | 13,8            |
| Relações interdependências .....           | 17,3                                              | 0,3          | 37,5           | 0,7          | 116,8           |
| Obrigações por empréstimos .....           | 727,9                                             | 14,5         | 1.220,6        | 21,5         | 67,7            |
| Obrigações por repasses do País .....      | 69,3                                              | 1,4          | 51,1           | 0,9          | (26,3)          |
| Obrigações por repasses do exterior .....  | 14,1                                              | 0,3          | 1,1            | 0,0          | (92,2)          |
| Instrumentos financeiros derivativos ..... | 25,9                                              | 0,5          | 50,1           | 0,9          | 93,4            |
| Outras obrigações .....                    | 272,7                                             | 5,4          | 357,6          | 6,3          | 31,1            |
| <b>Total .....</b>                         | <b>5.032,2</b>                                    | <b>100,0</b> | <b>5.670,8</b> | <b>100,0</b> | <b>12,7</b>     |

Nas contas do passivo circulante, as alterações mais relevantes ocorreram nas contas de depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e outras obrigações.

*Depósitos.* A conta de depósitos, no circulante, compõe-se basicamente por R\$2.285,4 milhões de depósitos a prazo e R\$76,3 milhões de depósitos à vista, R\$139,2 milhões em depósitos interfinanceiros e R\$195,6 milhões em depósitos de poupança. O saldo da conta de depósitos aumentou 54,8%, atingindo R\$2.696,7 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$1.742,6 milhões em 30 de junho de 2006, como resultado do esforço de captação, para financiamento do aumento da nossa carteira de operações de crédito.

*Captações no mercado aberto.* O saldo da conta de captações no mercado aberto diminuiu 41,3%, para R\$1.213,9 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$2.069,7 milhões em 30 de junho de 2006, em consequência da redução do volume de operações comprometidas.

*Recursos de aceites e emissão de títulos.* O saldo da conta de recursos de aceites e emissões de títulos diminuiu 64,2%, atingindo R\$29,0 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$81,1 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao vencimento de debêntures emitidas pela BIC *Leasing* colocadas junto aos clientes do Banco, no montante de R\$33,0 milhões.

*Relações interdependências.* O saldo da conta de relações interdependências aumentou 116,8%, atingindo R\$37,5 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$17,3 milhões em 30 de junho de 2006, devido às ordens de pagamento em moeda estrangeira recebidas do exterior para liquidação futura, como consequência do incremento das operações de *trade finance*.

*Obrigações por empréstimos.* O saldo da conta de obrigações por empréstimos aumentou 67,7%, atingindo R\$1.220,6 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$727,9 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente ao crescimento das captações junto a bancos no exterior através de linhas e financiamento destinadas a *trade finance*. Podemos citar, dentre os bancos que são nossos credores, os seguintes: Fortis, Wachovia, Commerzbank, Dresdner Bank e Standard Chartered.

*Obrigações por repasses do País.* O saldo da conta de obrigações por repasses do País diminuiu 26,3%, para R\$51,1 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$69,3 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente à redução no volume de repasses de recursos do BNDES, em linha com nossa política de busca por melhor remuneração dos nossos ativos de crédito.

*Obrigações por repasses do exterior.* O saldo da conta de obrigações por repasses do exterior diminuiu 92,2%, para R\$1,1 milhão em 30 de junho de 2007, comparado com R\$14,1 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente ao vencimento de operações de repasses de recursos obtidos no exterior (conforme Resolução CMN 2.770).

*Outras obrigações.* O saldo da conta de outras obrigações aumentou 31,1%, atingindo R\$357,6 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$272,7 milhões em 30 de junho de 2006, devido aos complementos de provisões para contingências fiscais e previdenciárias, obrigações por compras de câmbio e obrigações por dívida subordinada registradas em dezembro 2006.

#### *Passivo Exigível a Longo Prazo*

|                                                | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |                                   |                |              |              |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|--------------|
|                                                | 2006                                              | % do Total                        | 2007           | % do Total   | Variação (%) |
| <b>Passivo exigível a longo prazo</b>          |                                                   | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                |              |              |
| Depósitos .....                                | 416,0                                             | 40,8                              | 806,3          | 37,3         | 93,8         |
| Recursos de aceites e emissão de títulos ..... | 399,8                                             | 39,2                              | 511,3          | 23,6         | 27,9         |
| Obrigações por empréstimos .....               | 66,6                                              | 6,5                               | 53,5           | 2,5          | (19,7)       |
| Obrigações por repasses do País .....          | 74,9                                              | 7,3                               | 26,5           | 1,2          | (64,6)       |
| Obrigações por repasses do exterior .....      |                                                   | 0,0                               | 237,8          | 11,0         |              |
| Instrumentos financeiros derivativos .....     | 10,7                                              | 1,0                               | 137,1          | 6,3          | 1.181,3      |
| Outras obrigações .....                        | 51,2                                              | 5,0                               | 390,3          | 18,0         | 662,3        |
| <b>Total .....</b>                             | <b>1.019,2</b>                                    | <b>100,0</b>                      | <b>2.162,8</b> | <b>100,0</b> | <b>112,2</b> |

Nas contas do passivo exigível a longo prazo, as principais alterações ocorreram nas contas de recursos de depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos, obrigações por repasses do País, obrigações por repasses do exterior, instrumentos financeiros derivativos e outras obrigações.

*Depósitos.* A conta de depósitos no longo prazo compõe-se exclusivamente de depósitos a prazo. O saldo da conta de depósitos aumentou 93,8%, para R\$806,3 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$416,0 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao aumento dos volumes e alongamento dos prazos de nossas captações via CDBs.

*Recursos de aceites e emissão de títulos.* O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos aumentou 27,9%, atingindo R\$511,3 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$399,8 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente à captação de recursos externos pela emissão de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) em setembro 2006 e de empréstimos com o IADB em junho de 2007.

*Obrigações por empréstimos.* O saldo da conta de obrigações por empréstimos diminuiu 19,7%, atingindo R\$53,5 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$66,6 milhões em 30 de junho de 2006, devido basicamente aos efeitos da variação cambial, que provocou redução contábil dos saldos em Reais das captações junto a bancos no exterior, como reflexo da valorização do Real frente ao Dólar.

*Obrigações por repasses do País.* O saldo da conta de obrigações por repasses do País diminuiu 64,6%, para R\$26,5 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$66,6 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente à redução no volume de repasses de recursos do BNDES, de acordo com a nossa política de busca por melhor remuneração dos nossos ativos de crédito.

*Obrigações por repasses do exterior.* O saldo da conta de obrigações por repasses do exterior atingiu R\$237,8 milhões em 30 de junho de 2007, devido à captação adicional de recursos externos de longo prazo para *trade finance* e repasses nos termos da Resolução 2.770.

*Instrumentos financeiros derivativos.* O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos aumentou 1.181,3%, atingindo R\$137,1 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$10,7 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente ao reconhecimento de prêmios em operações de *swap* destinadas a *hedge* dos títulos emitidos no exterior.

*Outras obrigações.* O saldo da conta de outras obrigações aumentou 662,3%, atingindo R\$390,3 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$51,2 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao registro da captação externa com prazo de 10 anos na modalidade de dívida subordinada e o complemento da provisão para contingências em dezembro de 2006.

#### *Patrimônio Líquido*

|                                        | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |                |             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                                        | 2006                                              | 2007           | Varição (%) |
|                                        | (R\$ milhões, exceto percentuais)                 |                |             |
| Saldo no início do período .....       | 505,4                                             | 527,3          | 4,3         |
| Aumento de Capital .....               | 12,0                                              | 414,0          | 3.350,0     |
| Lucro Líquido do Semestre.....         | 52,4                                              | 81,2           | 55,0        |
| Demais contas do patrimônio líquido... | (17,7)                                            | (18,7)         | 5,6         |
| <b>Patrimônio Líquido.....</b>         | <b>552,1</b>                                      | <b>1.003,8</b> | <b>81,8</b> |

O patrimônio líquido aumentou 81,8%, atingindo R\$1.003,8 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$552,1 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente (i) ao aumento do capital por parte dos acionistas controladores, com vistas à realização da presente Oferta, com aporte de novos recursos no montante de R\$400,0 milhões, (ii) ao aumento de capital por reinvestimento dos dividendos distribuídos na forma de juros sobre capital próprio, e (iii) pela incorporação do lucro do período correspondente a R\$81,2 milhões, como mostra a tabela acima.

**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005**

*Ativo Circulante*

|                                                                           | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
|                                                                           | 2005                                            | % do Total   | 2006           | % do Total   | Variação (%) |
|                                                                           | (R\$ milhões, exceto percentuais)               |              |                |              |              |
| <b>Ativo circulante</b>                                                   |                                                 |              |                |              |              |
| Disponibilidades.....                                                     | 91,0                                            | 1,5          | 157,5          | 2,5          | 73,1         |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez.....                              | 89,8                                            | 1,5          | 23,5           | 0,4          | (73,8)       |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos..... | 3.535,4                                         | 57,1         | 2.235,2        | 35,4         | (36,8)       |
| Relações interfinanceiras.....                                            | 96,1                                            | 1,6          | 156,8          | 2,5          | 63,2         |
| Operações de crédito.....                                                 | 1.816,6                                         | 29,4         | 2.680,9        | 42,5         | 47,6         |
| Operações de arrendamento mercantil.....                                  | 1,8                                             | 0,0          | 22,7           | 0,4          | 1.161,1      |
| Outros créditos.....                                                      | 544,6                                           | 8,8          | 1.009,1        | 16,0         | 85,3         |
| Outros valores e bens.....                                                | 12,8                                            | 3,4          | 24,1           | 0,3          | 88,3         |
| <b>Total.....</b>                                                         | <b>6.188,1</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>6.309,8</b> | <b>100,0</b> | <b>2,0</b>   |

Nas contas do ativo circulante, as alterações mais relevantes ocorreram nas contas de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, relações interfinanceiras, operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, outros créditos e outros valores e bens.

*Disponibilidades.* O saldo da conta de disponibilidades aumentou 73,1%, atingindo R\$157,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$91,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, resultante de recursos captados por emissão de títulos no exterior.

*Aplicações interfinanceiras de liquidez.* O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez diminuiu 73,8%, para R\$23,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$89,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido à redução de transações no mercado aberto, com títulos da carteira própria.

*Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.* O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos diminuiu 36,8%, para R\$2.235,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$3.535,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, em função da redução de operações compromissadas, que corresponderam a R\$1.637,9 milhões em 31 de dezembro de 2006 e a R\$3.043,9 milhões em 31 de dezembro de 2006 (vide seção “Descrição dos Negócios” – “Atividades de Tesouraria” – “Operações Compromissadas”).

*Relações interfinanceiras.* O saldo da conta relações interfinanceiras aumentou 63,2%, atingindo R\$156,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$96,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, resultado do aumento de recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo (CDB), em linha com o aumento das captações totais no País.

*Operações de crédito.* Os principais produtos registrados em operações de crédito de nosso Banco são: capital de giro, contas garantidas e crédito pessoal, que responderam, em conjunto, por 67,5% do total em 31 de dezembro de 2006 e por 63,8% do total em 31 de dezembro de 2005 (consideradas também as operações de longo prazo mencionadas abaixo). O saldo da conta de operações de crédito aumentou 47,6%, atingindo R\$2.680,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$1.816,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento do volume de operações no período.

*Operações de arrendamento mercantil.* O saldo da conta de operações de arrendamento mercantil aumentou 1.161,1%, atingindo R\$22,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$1,8 milhão em 31 de dezembro de 2005, devido à realização de negócios de oportunidade.

*Outros créditos.* O saldo da conta de outros créditos aumentou 85,3%, atingindo R\$1.009,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$544,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao incremento das operações de câmbio, de R\$532,1 em 2005 para R\$998,1 em 2006.

*Outros valores e bens.* O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 88,3%, atingindo R\$24,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$12,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento do volume de comissões pagas a promotores pela colocação de créditos consignados.

#### *Ativo Realizável a Longo Prazo*

|                                                                               | <b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</b> |                       |              |                       |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------------------|
|                                                                               | <b>2005</b>                                            | <b>% do<br/>Total</b> | <b>2006</b>  | <b>% do<br/>Total</b> | <b>Variação<br/>(%)</b> |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)                                             |                                                        |                       |              |                       |                         |
| <b>Ativo realizável a longo prazo</b>                                         |                                                        |                       |              |                       |                         |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez.....                                  | –                                                      | –                     | 46,1         | 4,7                   | –                       |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos<br>financeiros derivativos ..... | –                                                      | –                     | 3,2          | 0,3                   | –                       |
| Operações de crédito .....                                                    | 406,0                                                  | 74,6                  | 704,7        | 71,9                  | 73,6                    |
| Operações de arrendamento mercantil.....                                      | –                                                      | –                     | (1,1)        | (0,1)                 | –                       |
| Outros créditos .....                                                         | 115,5                                                  | 21,2                  | 175,2        | 17,9                  | 51,7                    |
| Outros valores e bens.....                                                    | 22,4                                                   | 4,2                   | 51,6         | 5,3                   | 130,4                   |
| <b>Total.....</b>                                                             | <b>543,9</b>                                           | <b>100,0</b>          | <b>979,7</b> | <b>100,0</b>          | <b>80,1</b>             |

Nas contas do ativo realizável a longo prazo, as principais alterações ocorreram nas contas de aplicações interfinanceiras de liquidez, operações de créditos, outros créditos e outros valores e bens.

*Aplicações interfinanceiras de liquidez.* O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez atingiu R\$46,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido principalmente aos depósitos efetuados para cobertura de risco de crédito em operações de *swap* de longo prazo, como *hedge* de títulos emitidos no exterior.

*Operações de crédito.* Os principais produtos registrados em operações de crédito de nosso Banco são: capital de giro, contas garantidas e crédito pessoal, que responderam, em conjunto, por 67,5% do total em 31 de dezembro de 2006 e por 63,8% do total em 31 de dezembro de 2005 (consideradas também as operações de curto prazo mencionadas anteriormente). O saldo da conta de operações de crédito de longo prazo aumentou 73,6%, atingindo R\$704,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$406,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento do volume de operações de crédito de longo prazo no período.

*Outros créditos.* O saldo da conta de outros créditos aumentou 51,7%, atingindo R\$175,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$115,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento do volume de créditos tributários, calculados sobre a constituição de provisões para contingências.

*Outros valores e bens.* O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 130,4%, atingindo R\$51,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$22,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento do volume de comissões pagas a promotores pela colocação de créditos consignados de longo prazo.

## Ativo Permanente

|                                   | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |             |              |              |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
|                                   | 2005                                            | % do Total   | 2006        | % do Total   | Variação (%) |
| (R\$ milhões, exceto percentuais) |                                                 |              |             |              |              |
| <b>Ativo permanente</b>           |                                                 |              |             |              |              |
| Investimentos.....                | 0,4                                             | 1,5          | 0,4         | 1,3          | 0,0          |
| Imobilizado de uso.....           | 21,7                                            | 80,4         | 20,7        | 68,1         | (4,6)        |
| Diferido .....                    | 4,9                                             | 18,1         | 9,3         | 30,6         | 89,8         |
| <b>Total.....</b>                 | <b>27,0</b>                                     | <b>100,0</b> | <b>30,4</b> | <b>100,0</b> | <b>12,6</b>  |

Nas contas do ativo permanente, as principais alterações ocorreram nas contas de imobilizado de uso e de diferido, posto que a conta de investimentos não sofreu qualquer alteração.

*Imobilizado de uso.* O saldo da conta de imobilizado de uso diminuiu 4,6%, para R\$20,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$21,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido a algumas baixas por venda de imóveis próprios substituídos por imóveis de terceiros, em processo de readequação de parte de nossos pontos de atendimento.

*Diferido.* O saldo da conta de diferido aumentou 89,8%, alcançando R\$9,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente aos gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros, no processo de readequação de parte de nossos pontos de atendimento.

## Passivo Circulante

|                                                | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |              |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
|                                                | 2005                                            | % do Total   | 2006           | % do Total   | Variação (%) |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)              |                                                 |              |                |              |              |
| <b>Passivo circulante</b>                      |                                                 |              |                |              |              |
| Depósitos.....                                 | 1.399,5                                         | 26,1         | 2.043,2        | 39,4         | 46,0         |
| Captações no mercado aberto .....              | 3.042,1                                         | 56,7         | 1.638,3        | 31,6         | (46,1)       |
| Recursos de aceites e emissão de títulos ..... | 50,9                                            | 0,9          | 117,8          | 2,3          | 134,7        |
| Relações interdependências.....                | 10,9                                            | 0,2          | 44,1           | 0,8          | 304,6        |
| Obrigações por empréstimos.....                | 558,1                                           | 10,4         | 1.017,4        | 19,6         | 82,3         |
| Obrigações por repasses do País.....           | 87,8                                            | 1,6          | 35,1           | 0,7          | (60,0)       |
| Obrigações por repasses do exterior .....      | 20,6                                            | 0,4          | 4,8            | 0,1          | (76,7)       |
| Instrumentos financeiros derivativos .....     | 36,3                                            | 0,7          | 31,1           | 0,5          | (14,3)       |
| Outras obrigações.....                         | 162,1                                           | 3,0          | 260,4          | 5,0          | 60,6         |
| <b>Total.....</b>                              | <b>5.368,4</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>5.192,2</b> | <b>100,0</b> | <b>(3,3)</b> |

Nas contas do passivo circulante, as alterações mais relevantes ocorreram nas contas de depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e outras obrigações.

*Depósitos.* O saldo da conta de depósitos aumentou 46,0%, atingindo R\$2.043,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$1.399,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, como resultado do esforço de captação em CDB (de R\$1.234,0 em 2005 para R\$1.755,6 em 2006) para aumento da carteira de operações de crédito.

*Captações no mercado aberto.* O saldo da conta de captações no mercado aberto diminuiu 46,1%, para R\$1.638,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$3.042,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, em consequência da redução do volume de operações compromissadas.

*Recursos de aceites e emissão de títulos.* O saldo da conta de recursos de aceites e emissões de títulos aumentou 134,7%, atingindo R\$117,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$50,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido à colocação de debêntures emitidas pela BIC Leasing junto aos clientes do Banco.

*Relações interdependências.* O saldo da conta de relações interdependências aumentou 304,6%, atingindo R\$44,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$10,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido às ordens de pagamento em moeda estrangeira recebidas do exterior (cumpridas a partir de janeiro de 2007).

*Obrigações por empréstimos.* O saldo da conta de obrigações por empréstimos aumentou 82,3%, atingindo R\$1.017,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$558,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao crescimento das captações junto a bancos no exterior através de linhas e financiamento destinados a *trade finance*. Para mais informações, vide Seção “Captação de Recursos Externos” deste Prospecto.

*Obrigações por repasses do País.* O saldo da conta de obrigações por repasses do País diminuiu 60,0%, para R\$35,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$87,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à redução no volume de repasses de recursos do BNDES, de acordo com a política de busca de melhor remuneração dos ativos de créditos.

*Obrigações por repasses do exterior.* O saldo da conta de obrigações por repasses do exterior diminuiu 76,7%, para R\$4,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$20,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à liquidação de operações de repasses de recursos obtidos no exterior (conforme Resolução CMN 2.770).

*Outras obrigações.* O saldo da conta de outras obrigações aumentou 60,6%, atingindo R\$260,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$162,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao complemento da provisão para contingências fiscais e previdenciárias no valor de R\$36,9 milhões, por mudança de critério contábil (ver “Provisões para Contingências Fiscais, Cíveis e Trabalhistas” deste capítulo), acréscimo das obrigações por compras de câmbio no montante de R\$16,0 milhões e obrigações por dívida subordinada no montante de R\$9,6 milhões.

#### *Passivo Exigível a Longo Prazo*

|                                                | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|-------------|
|                                                | 2005                                            | % do Total   | 2006           | % do Total   | Varição (%) |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)              |                                                 |              |                |              |             |
| <b>Passivo exigível a longo prazo</b>          |                                                 |              |                |              |             |
| Depósitos.....                                 | 506,2                                           | 60,0         | 477,8          | 30,3         | (5,6)       |
| Captações no mercado aberto .....              | —                                               | —            | 6,1            | 0,4          | —           |
| Recursos de aceites e emissão de títulos ..... | 150,1                                           | 17,8         | 455,9          | 28,9         | 203,7       |
| Obrigações por empréstimos.....                | 39,2                                            | 4,6          | 52,1           | 3,3          | 32,9        |
| Obrigações por repasses do País.....           | 107,0                                           | 12,7         | 74,9           | 4,8          | (30,0)      |
| Obrigações por repasses do exterior .....      | 5,0                                             | 0,6          | 50,7           | 3,2          | 914,0       |
| Instrumentos financeiros derivativos .....     | —                                               | —            | 45,8           | 2,9          | —           |
| Outras obrigações.....                         | 36,4                                            | 4,3          | 412,1          | 26,2         | 1.032,1     |
| <b>Total.....</b>                              | <b>843,9</b>                                    | <b>100,0</b> | <b>1.575,6</b> | <b>100,0</b> | <b>86,7</b> |

Nas contas do passivo exigível a longo prazo, as principais alterações ocorreram nas contas de recursos de depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos, obrigações por repasses do País, obrigações por repasses do exterior, instrumentos financeiros derivativos e outras obrigações.

*Depósitos.* O saldo da conta de depósitos diminuiu 5,6%, para R\$477,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$506,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à transferência de valores do longo prazo para o circulante, ou seja, captação.

*Recursos de aceites e emissão de títulos.* O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos aumentou 203,7%, atingindo R\$455,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$150,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à captação pela emissão de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) em programa liderado pelo Dresdner Bank.

*Obrigações por empréstimos.* O saldo da conta de obrigações por empréstimos aumentou 32,9%, atingindo R\$52,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$39,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao crescimento das captações junto a bancos no exterior através de linhas de financiamento destinadas a *trade finance*.

*Obrigações por repasses do País.* O saldo da conta de obrigações por repasses do País diminuiu 30,0%, para R\$74,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$107,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à redução no volume de repasses de recursos do BNDES, de acordo com a política de buscar a melhor remuneração aos ativos de crédito.

*Obrigações por repasses do exterior.* O saldo da conta de obrigações por repasses do exterior aumentou 914,0%, atingindo R\$50,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$5,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à captação de recursos externos para repasse a clientes nos termos da Resolução CMN 2.770.

*Instrumentos financeiros derivativos.* O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos atingiu R\$45,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$0,0 milhão em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao reconhecimento de prêmios a pagar em operações de *swap* destinadas a *hedge* dos títulos emitidos no exterior.

*Outras obrigações.* O saldo da conta de outras obrigações aumentou 1.032,1%, atingindo R\$412,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$36,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao registro da captação externa com prazo de 10 anos, no montante de R\$256,4 milhões (US\$120,0 milhões), na modalidade de dívida subordinada – capital de Nível II, e ao reconhecimento de complementos na provisão para contingências, por força de mudança de critério contábil, no valor de R\$119,0 milhões.

#### *Patrimônio Líquido*

O patrimônio líquido aumentou 4,3%, atingindo R\$527,3 milhões em 2006, comparado a R\$505,4 milhões em 2005. Esta variação, em vista do lucro (20,6% sobre o patrimônio líquido) realizado no período, reflete efeitos da redução por juros sobre o capital e a compensação negativa dos ajustes contábeis de R\$59,6 milhões, decorrentes da mudança de regra contábil para a constituição de provisão para contingências, adequando-as aos termos da Deliberação CVM 489 de 03 de outubro de 2005. Os acionistas controladores têm como prática reinvestir parte substancial dos dividendos recebidos na forma de pagamento de juros sobre o capital próprio, sempre no início do exercício subsequente.



**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004**

*Ativo Circulante*

|                                                                           | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
|                                                                           | 2004                                            | % do Total   | 2005           | % do Total   | Variação (%) |
|                                                                           | (R\$ milhões, exceto percentuais)               |              |                |              |              |
| <b>Ativo circulante</b>                                                   |                                                 |              |                |              |              |
| Disponibilidades.....                                                     | 142,9                                           | 3,5          | 91,0           | 1,5          | (36,3)       |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez.....                              | 28,5                                            | 0,7          | 89,8           | 1,5          | 215,1        |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos..... | 1.895,3                                         | 47,1         | 3.535,4        | 57,1         | 86,5         |
| Relações interfinanceiras.....                                            | 44,2                                            | 1,1          | 96,1           | 1,6          | 116,9        |
| Operações de crédito.....                                                 | 1.537,4                                         | 38,2         | 1.816,6        | 29,4         | 18,2         |
| Operações de arrendamento mercantil.....                                  | 1,2                                             | 0,0          | 1,8            | 0,0          | 50,0         |
| Outros créditos.....                                                      | 370,2                                           | 9,2          | 544,6          | 8,8          | 47,1         |
| Outros valores e bens.....                                                | 6,3                                             | 0,2          | 12,8           | 0,1          | 103,2        |
| <b>Total.....</b>                                                         | <b>4.026,0</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>6.188,1</b> | <b>100,0</b> | <b>53,7</b>  |

Nas contas do ativo circulante, as principais alterações ocorreram nas contas de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, relações interfinanceiras, operações de crédito e outros créditos e outros valores e bens.

*Disponibilidades.* O saldo da conta de disponibilidades diminuiu 36,3%, para R\$91,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$142,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, reflexo do consumo de parte da liquidez adicional, formada em 2004 para aplicação em operações de crédito.

*Aplicações interfinanceiras de liquidez.* O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez aumentou 215,1%, atingindo R\$89,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$28,5 milhões em 31 de dezembro de 2004, pelo aumento de nossas atividades em operações compromissadas, basicamente com títulos do Governo Federal e de nossa própria carteira.

*Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.* O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos aumentou 86,5%, atingindo R\$3.535,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$1.895,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao aumento das operações compromissadas (correspondentes a R\$3.043,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R\$1.284,2 milhões em 31 de dezembro de 2004) e a reativação de linhas com banco locais.

*Relações interfinanceiras.* O saldo da conta relações interfinanceiras aumentou 116,9%, atingindo R\$96,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$44,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido à retomada, por parte do Banco Central, dos recolhimentos compulsórios sobre os CDBs.

*Operações de crédito.* Os principais produtos registrados em operações de crédito de nosso Banco são: capital de giro, contas garantidas e crédito pessoal, que responderam, em conjunto, por 63,8% do total em 31 de dezembro de 2005 e por 52,8% do total em 31 de dezembro de 2004, quando havia adicionalmente 15,3% em operações de repasses do BNDES (consideradas também as operações de longo prazo mencionadas abaixo). O saldo da conta de operações de crédito aumentou 18,2%, atingindo R\$1.816,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$1.537,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao esforço de nosso Banco para o aumento do volume de operações de crédito.

*Outros créditos.* O saldo da conta de outros créditos aumentou 47,1%, atingindo R\$544,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$370,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, em consequência do aumento das operações da carteira de câmbio.

*Outros valores e bens.* O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 103,2%, atingindo R\$12,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$6,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento do volume de comissões pagas a promotores pela colocação de créditos consignados.

#### *Ativo Realizável a Longo Prazo*

|                                           | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |              |              |              |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                           | 2004                                            | % do Total   | 2005         | % do Total   | Variação (%) |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)         |                                                 |              |              |              |              |
| <b>Ativo realizável a longo prazo</b>     |                                                 |              |              |              |              |
| Operações de crédito .....                | 308,3                                           | 72,8         | 406,0        | 74,6         | 31,7         |
| Operações de arrendamento mercantil ..... | —                                               | —            | —            | —            | —            |
| Outros créditos .....                     | 104,5                                           | 24,7         | 115,5        | 21,2         | 10,5         |
| Outros valores e bens .....               | 10,4                                            | 2,5          | 22,4         | 4,2          | 115,4        |
| <b>Total .....</b>                        | <b>423,2</b>                                    | <b>100,0</b> | <b>543,9</b> | <b>100,0</b> | <b>28,5</b>  |

Nas contas do ativo realizável a longo prazo, as principais alterações ocorreram nas contas de operações de crédito, outros créditos e outros valores e bens.

*Operações de crédito.* Os principais produtos registrados em operações de crédito de nosso Banco são: capital de giro, contas garantidas e crédito pessoal, que responderam, em conjunto, por 63,8% do total em 31 de dezembro de 2005 e por 52,8% do total em 31 de dezembro de 2004, quando havia adicionalmente 15,3% em operações de repasses do BNDES (consideradas também as operações de curto prazo mencionadas anteriormente). O saldo da conta de operações de crédito aumentou 31,7%, atingindo R\$406,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$308,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao aumento do volume de operações de crédito de longo prazo no período.

*Outros créditos.* O saldo da conta de outros créditos aumentou 10,5%, atingindo R\$115,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$104,5 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao crescimento do saldo de impostos e contribuições a compensar.

*Outros valores e bens.* O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 115,4%, atingindo R\$22,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$10,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao aumento do volume de comissões pagas a promotores pela colocação de créditos consignados de longo prazo.

#### *Ativo Permanente*

|                                   | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |             |              |               |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|---------------|
|                                   | 2004                                            | % do Total   | 2005        | % do Total   | Variação (%)  |
| (R\$ milhões, exceto percentuais) |                                                 |              |             |              |               |
| <b>Ativo permanente</b>           |                                                 |              |             |              |               |
| Investimentos .....               | 0,4                                             | 1,3          | 0,4         | 1,5          | 0,0           |
| Imobilizado de uso .....          | 23,3                                            | 76,1         | 21,7        | 80,4         | (6,9)         |
| Diferido .....                    | 6,9                                             | 22,6         | 4,9         | 18,1         | (29,0)        |
| <b>Total .....</b>                | <b>30,6</b>                                     | <b>100,0</b> | <b>27,0</b> | <b>100,0</b> | <b>(11,8)</b> |

Nas contas do ativo permanente, as principais alterações ocorreram nas contas de imobilizado de uso e de diferido, posto que a conta de investimentos não sofreu qualquer alteração.

*Imobilizado de uso.* O saldo da conta de imobilizado de uso diminuiu 6,9%, para R\$21,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$23,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido à substituição de imobilizado e locação de nova instalações, no processo de readequação de parte da rede de pontos de atendimento.

*Diferido.* O saldo da conta de diferido diminuiu 29,0%, para R\$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$6,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao encerramento antecipado de contratos de direito de uso de *softwares*, substituídos.

#### *Passivo Circulante*

|                                                | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |               |                |               |                |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                                                | 2004                                            | % do<br>Total | 2005           | % do<br>Total | Varição<br>(%) |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)              |                                                 |               |                |               |                |
| <b>Passivo circulante</b>                      |                                                 |               |                |               |                |
| Depósitos.....                                 | 1.000,9                                         | 31,0          | 1.399,5        | 26,1          | 39,8           |
| Captações no mercado aberto .....              | 1.285,4                                         | 39,8          | 3.042,1        | 56,7          | 136,7          |
| Recursos de aceites e emissão de títulos ..... | 84,4                                            | 2,6           | 50,9           | 0,9           | (39,7)         |
| Relações interfinanceiras.....                 | 0,3                                             | 0,0           | 0,0            | 0,0           | (100,0)        |
| Relações interdependências.....                | 2,4                                             | 0,1           | 10,9           | 0,2           | 354,2          |
| Obrigações por empréstimos.....                | 519,8                                           | 16,1          | 558,1          | 10,4          | 7,4            |
| Obrigações por repasses do País.....           | 204,9                                           | 6,3           | 87,8           | 1,6           | (57,1)         |
| Obrigações por repasses do exterior .....      | 4,1                                             | 0,1           | 20,6           | 0,4           | 402,4          |
| Instrumentos financeiros derivativos .....     | 20,8                                            | 0,6           | 36,3           | 0,7           | 74,5           |
| Outras obrigações.....                         | 108,3                                           | 3,4           | 162,1          | 3,0           | 49,7           |
| <b>Total.....</b>                              | <b>3.231,3</b>                                  | <b>100,0</b>  | <b>5.368,4</b> | <b>100,0</b>  | <b>66,1</b>    |

Nas contas do passivo circulante, as principais alterações ocorreram nas contas de depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, relações interdependências, obrigações por empréstimos, obrigações por repasses do País e obrigações por repasses do exterior, instrumentos financeiros derivativos e outras obrigações.

*Depósitos.* O saldo da conta de depósitos aumentou 39,8%, atingindo R\$1.399,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$1.000,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, em consequência do esforço de captação para aumento da carteira de operações de crédito.

*Captações no mercado aberto.* O saldo da conta de captações no mercado aberto aumentou 136,7%, atingindo R\$3.042,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$1.285,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao crescimento as operações compromissadas e à reativação de linhas com bancos locais.

*Recursos de aceites e emissão de títulos.* O saldo da conta de recursos de aceites e emissões de títulos diminuiu 39,7%, para R\$50,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$84,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à redução por vencimento e liquidação de títulos emitidos no exterior.

*Relações interdependências.* O saldo da conta de relações interdependências aumentou 354,2%, atingindo R\$10,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$2,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente a ordens de pagamento em moedas estrangeiras recebidas do exterior cumpridas a partir de janeiro de 2006.

*Obrigações por empréstimos.* O saldo da conta de obrigações por empréstimos aumentou 7,4%, atingindo R\$558,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$519,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao acréscimo de saques no exterior sobre linhas de crédito e convênios no exterior (IFC & IADB *credit facilities*) destinadas ao financiamento de *trade finance*.

*Obrigações por repasses do País.* O saldo da conta de obrigações por repasses do País diminuiu 57,1%, para R\$87,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$204,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à queda no volume de repasses de recursos do BNDES, pela redução geral dos limites operacionais definidos pelo mencionado banco aos seus agentes repassadores.

*Obrigações por repasses do exterior.* O saldo da conta de obrigações por repasses do exterior aumentou 402,4%, atingindo R\$20,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à captação de recursos externos para repasse na modalidade da Resolução CMN 2.770.

*Instrumentos financeiros derivativos.* O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos aumentou 74,5%, atingindo R\$36,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$20,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao registro de prêmios de opções contratadas para *hedge* de posições próprias.

*Outras obrigações.* O saldo da conta de outras obrigações aumentou 49,7%, atingindo R\$162,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$108,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento do volume de obrigações por compra de câmbio.

#### *Passivo Exigível a Longo Prazo*

|                                                | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |              |              |             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
|                                                | 2004                                            | % do Total   | 2005         | % do Total   | Varição (%) |
|                                                | (R\$ milhões, exceto percentuais)               |              |              |              |             |
| <b>Passivo exigível a longo prazo</b>          |                                                 |              |              |              |             |
| Depósitos.....                                 | 463,8                                           | 59,7         | 506,2        | 60,0         | 9,1         |
| Recursos de aceites e emissão de títulos ..... | 62,5                                            | 8,0          | 150,1        | 17,8         | 140,2       |
| Obrigações por empréstimos.....                | 27,1                                            | 3,5          | 39,2         | 4,6          | 44,6        |
| Obrigações por repasses do País.....           | 172,9                                           | 22,3         | 107,0        | 12,7         | (38,1)      |
| Obrigações por repasses do exterior .....      | 9,5                                             | 1,2          | 5,0          | 0,6          | (47,4)      |
| Instrumentos financeiros derivativos .....     | 0,2                                             | 0,0          | –            | –            | (100,0)     |
| Outras obrigações.....                         | 40,5                                            | 5,3          | 36,4         | 4,3          | (10,1)      |
| <b>Total.....</b>                              | <b>776,5</b>                                    | <b>100,0</b> | <b>843,9</b> | <b>100,0</b> | <b>8,7</b>  |

Nas contas do passível exigível a longo prazo as variações mais relevantes ocorreram nas contas de depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos, obrigações por repasses do País, obrigações por repasses do exterior e outras obrigações.

*Depósitos.* O saldo da conta de depósitos aumentou 9,1%, atingindo R\$506,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$463,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao esforço de captação para aumento da carteira de operações de crédito.

*Recursos de aceites e emissão de títulos.* O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos aumentou 140,2%, atingindo R\$150,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$62,5 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à captação no exterior através da emissão de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) em programa liderado pelo Dresdner Bank.

*Obrigações por empréstimos.* O saldo da conta de obrigações por empréstimos aumentou 44,6%, atingindo R\$39,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$27,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao acréscimo de saques sobre linhas e convênios no exterior (IFC & IADB *credit facilities*).

*Obrigações por repasses do País.* O saldo da conta de obrigações por repasses do País diminuiu 38,1%, para R\$107,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$172,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à queda no volume de repasses de recursos do BNDES, pela redução geral dos limites operacionais definidos pela mencionada instituição a todos os seus agentes repassadores.

*Obrigações por repasses do exterior.* O saldo da conta de obrigações por repasses do exterior diminuiu 47,4%, para R\$5,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$9,5 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à transferência de parcelas de longo prazo para o circulante.

*Outras obrigações.* O saldo da conta de outras obrigações diminuiu 10,1%, para R\$36,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$40,5 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à transferência de parcelas de impostos e contribuições diferidas do longo prazo para o circulante.

#### *Patrimônio Líquido*

O patrimônio líquido aumentou 12,2%, atingindo R\$505,4 milhões em 2005, comparado a R\$450,3 milhões em 2004. A variação reflete o crescimento de 18,2% do patrimônio líquido pelo lucro do período, deduzida de juros sobre o capital. Os acionistas controladores têm como prática reinvestir parte substancial dos dividendos recebidos na forma de pagamento de juros sobre o capital próprio, sempre no início do exercício subsequente.

### **Demonstração do Resultado**

Nossos resultados são originados de nossa atividade principal de intermediação financeira.

*Receitas da Intermediação Financeira.* São compostas principalmente pelas receitas de juros em operações de crédito e receitas de operações com títulos e valores mobiliários e derivativos, bem como, em menor escala, pelas receitas de juros em operações de arrendamento mercantil.

*Despesas da Intermediação Financeira.* São compostas por juros sobre captações de recursos no mercado doméstico e no mercado internacional, despesas com instrumentos financeiros derivativos e provisão para créditos de liquidação duvidosa, operações de arrendamento mercantil, câmbio, cessões e repasses.

*Outras Receitas Operacionais.* São compostas por receitas de tarifas, despesas de pessoal, administrativas, ressarcimentos de despesas e variações monetárias e cambiais ativas.

*Outras Despesas Operacionais.* São compostas por despesas de pessoal e tributárias e variações monetárias e cambiais.

As tabelas a seguir apresentam a demonstração do resultado e respectiva variação, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006 e 2007:

## Demonstração do Resultado

Em 31 de dezembro de

| Demonstração do Resultado                                  |                                   |                           |         |                           |         |                           | Variação (%) |             | Variação (%) |  |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------|---------------------------|---------|---------------------------|--------------|-------------|--------------|--|
| CONSOLIDADO                                                | 2004                              | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005    | % do Total <sup>(1)</sup> | 2006    | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005 x 2004  | 2006 x 2005 |              |  |
|                                                            | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                           |         |                           |         |                           |              |             |              |  |
| Operações de crédito .....                                 | 528,3                             | 68,3                      | 526,5   | 59,2                      | 691,3   | 62,6                      | (0,3)        | 31,3        |              |  |
| Capital de giro e descontos .....                          | 246,7                             | 31,9                      | 253,1   | 28,5                      | 326,1   | 29,5                      | 2,6          | 28,8        |              |  |
| Contas garantidas .....                                    | 139,8                             | 18,1                      | 131,9   | 14,8                      | 132,7   | 12,0                      | (5,7)        | 0,6         |              |  |
| Crédito pessoal/consignação .....                          | 46,4                              | 6,0                       | 56,3    | 6,3                       | 132,9   | 12,0                      | 21,3         | 136,1       |              |  |
| Crédito pessoal/operações cedidas .....                    | —                                 | —                         | —       | —                         | 24,9    | 2,3                       | —            | 100,0       |              |  |
| Repasse BNDES .....                                        | 57,5                              | 7,4                       | 35,4    | 4,0                       | 18,2    | 1,6                       | (38,4)       | (48,6)      |              |  |
| Financiamentos à importação .....                          | 3,9                               | 0,5                       | 4,7     | 0,5                       | 5,3     | 0,5                       | 20,5         | 12,8        |              |  |
| Financiamentos à exportação .....                          | —                                 | —                         | 3,7     | 0,4                       | 9,0     | 0,8                       | —            | 143,2       |              |  |
| Outros empréstimos e financiamentos .....                  | 49,0                              | 6,3                       | 50,8    | 5,7                       | 54,7    | 5,0                       | 3,7          | 7,7         |              |  |
| Variação cambial de créditos em moeda estrangeira .....    | (15,0)                            | (1,9)                     | (9,4)   | (1,1)                     | (12,5)  | (1,1)                     | 2,6          | (33,0)      |              |  |
| Operações de arrendamento mercantil .....                  | 2,2                               | 0,3                       | 1,7     | 0,2                       | 3,0     | 0,3                       | (22,7)       | 76,5        |              |  |
| Resultado de títulos e valores mobiliários .....           | 237,8                             | 30,7                      | 358,4   | 40,3                      | 396,0   | 35,9                      | 50,7         | 10,5        |              |  |
| Resultado de aplicações compulsórias .....                 | 5,7                               | 0,7                       | 2,4     | 0,3                       | 13,8    | 1,2                       | (57,9)       | 475,0       |              |  |
| Receitas da intermediação financeira .....                 | 774,0                             | 100,0                     | 889,0   | 100,0                     | 1.104,1 | 100,0                     | 14,9         | 24,2        |              |  |
| Operações de captação no mercado .....                     | (417,4)                           | (53,9)                    | (525,1) | (59,1)                    | (631,8) | (57,2)                    | 25,8         | 20,3        |              |  |
| Depósitos de poupança .....                                | 1,5                               | 0,2                       | 1,8     | 0,2                       | 1,8     | 0,2                       | 20,0         | 0,0         |              |  |
| Títulos e valores mobiliários no exterior .....            | 4,5                               | 0,6                       | 3,0     | 0,3                       | 50,6    | 4,6                       | (33,3)       | 1.586,7     |              |  |
| Depósitos interfinanceiros .....                           | 4,5                               | 0,6                       | 5,4     | 0,6                       | 8,7     | 0,8                       | 20,0         | 61,1        |              |  |
| Depósitos a prazo .....                                    | 253,8                             | 32,8                      | 227,2   | 25,6                      | 255,7   | 23,2                      | (10,5)       | 12,5        |              |  |
| Operações compromissadas .....                             | 141,4                             | 18,3                      | 275,3   | 31,0                      | 306,2   | 27,7                      | 94,7         | 11,2        |              |  |
| Despesas de debêntures .....                               | 6,4                               | 0,8                       | 7,9     | 0,9                       | 2,5     | 0,2                       | 23,4         | (68,4)      |              |  |
| Outras .....                                               | 5,3                               | 0,7                       | 4,5     | 0,5                       | 5,0     | 0,5                       | (15,1)       | 11,1        |              |  |
| Variação cambial .....                                     | —                                 | —                         | —       | —                         | 1,3     | 0,1                       | —            | —           |              |  |
| Operações de empréstimos cessões e repasse .....           | (10,6)                            | (1,3)                     | 10,2    | 1,1                       | 31,5    | 2,9                       | (196,2)      | 208,8       |              |  |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos ..... | (1,2)                             | (0,2)                     | (32,9)  | (3,7)                     | (81,3)  | (7,4)                     | 2.641,7      | 147,1       |              |  |
| Operações de câmbio .....                                  | (2,5)                             | (0,3)                     | (8,8)   | (1,0)                     | (0,5)   | 0,0                       | 252,0        | (94,3)      |              |  |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....        | (46,1)                            | (6,0)                     | (56,6)  | (6,3)                     | (60,3)  | (5,5)                     | 22,8         | 6,5         |              |  |
| Despesas da intermediação financeira .....                 | (477,8)                           | (61,7)                    | (613,2) | (69,0)                    | (742,4) | (67,2)                    | 28,3         | 21,1        |              |  |
| Resultado bruto da intermediação financeira .....          | 296,2                             | 38,3                      | 276,0   | 31,0                      | 361,7   | 32,8                      | (6,8)        | 31,1        |              |  |
| Receitas de prestação de serviços .....                    | 24,9                              | 3,2                       | 24,5    | 2,8                       | 34,0    | 3,1                       | (1,6)        | 38,8        |              |  |
| Despesas de pessoal .....                                  | (80,4)                            | (10,4)                    | (85,2)  | (9,6)                     | (87,3)  | (7,9)                     | 6,0          | 2,5         |              |  |
| Despesas tributárias .....                                 | (20,1)                            | (2,6)                     | (12,7)  | (1,4)                     | (38,2)  | (3,5)                     | (36,8)       | 200,8       |              |  |
| Outras despesas administrativas .....                      | (65,5)                            | (8,5)                     | (68,5)  | (7,7)                     | (83,7)  | (7,6)                     | 4,6          | 22,2        |              |  |
| Outras receitas operacionais .....                         | 11,1                              | 1,4                       | 8,9     | 1,0                       | 8,3     | 0,8                       | (19,8)       | (6,7)       |              |  |
| Outras despesas operacionais .....                         | (16,3)                            | (2,0)                     | (25,1)  | (2,9)                     | (42,2)  | (3,8)                     | 54,0         | 68,8        |              |  |
| Outras receitas (despesas) operacionais .....              | (146,3)                           | (18,9)                    | (158,1) | (17,8)                    | (209,1) | (18,9)                    | 8,0          | 32,3        |              |  |
| Resultado operacional .....                                | 149,9                             | 19,4                      | 117,9   | 13,3                      | 152,6   | 13,8                      | (21,3)       | 29,4        |              |  |
| Resultado não operacional .....                            | 0,1                               | 0,0                       | (2,0)   | (0,2)                     | (2,9)   | (0,3)                     | (2.100,0)    | 45,0        |              |  |
| Resultado antes de impostos e participações .....          | 150,0                             | 19,4                      | 115,9   | 13,0                      | 149,7   | 13,6                      | (22,7)       | 29,2        |              |  |
| IRPJ e CSLL .....                                          | (40,0)                            | (5,2)                     | (29,1)  | (3,3)                     | (40,2)  | (3,6)                     | (27,3)       | 37,8        |              |  |
| Participações estatutárias no lucro .....                  | (7,4)                             | (1,0)                     | (4,8)   | (0,5)                     | (5,5)   | (0,5)                     | (35,1)       | 14,6        |              |  |
| Lucro líquido .....                                        | 102,6                             | 13,3                      | 82,0    | 9,2                       | 104,0   | 9,4                       | (20,1)       | 27,0        |              |  |
| Nº ações integralizadas (em milhares) .....                | 310.000                           |                           | 320.000 |                           | 332.000 |                           |              |             |              |  |
| Lucro líquido por ação – R\$ .....                         | 0,33                              |                           | 0,26    |                           | 0,31    |                           |              |             |              |  |

<sup>(1)</sup> Sobre as "Receitas da intermediação financeira".

**Demonstração do Resultado**
**Período de seis meses encerrado em 30 de junho de**

|                                                           |                                   |                                     |                |                                     | <b>Variação<br/>(%)</b> |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>CONSOLIDADO</b>                                        | <b>2006</b>                       | <b>% do<br/>Total<sup>(1)</sup></b> | <b>2007</b>    | <b>% do<br/>Total<sup>(1)</sup></b> | <b>2007 x<br/>2006</b>  |
|                                                           | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                                     |                |                                     |                         |
| Operações de crédito .....                                | 309,8                             | 56,6                                | 429,9          | 75,8                                | 38,8                    |
| Capital de giro e descontos .....                         | 144,7                             | 26,4                                | 226,7          | 40,0                                | 56,7                    |
| Contas garantidas .....                                   | 64,6                              | 11,8                                | 81,5           | 14,4                                | 26,2                    |
| Crédito pessoal/consignado .....                          | 50,4                              | 9,2                                 | 84,2           | 14,9                                | 67,1                    |
| Crédito pessoal/operações cedidas .....                   | 12,3                              | 2,2                                 | 11,1           | 2,0                                 | (9,8)                   |
| Repasse BNDES .....                                       | 10,7                              | 2,0                                 | 5,0            | 0,9                                 | (53,3)                  |
| Financiamentos à importação .....                         | 2,4                               | 0,4                                 | 4,5            | 0,8                                 | 87,5                    |
| Financiamentos à exportação .....                         | 3,3                               | 0,6                                 | 10,3           | 1,8                                 | 212,1                   |
| Outras modalidades .....                                  | 31,1                              | 5,7                                 | 31,0           | 5,5                                 | (0,3)                   |
| Varição cambial de créditos em moeda estrangeira ...      | (9,7)                             | (1,8)                               | (24,4)         | (4,3)                               | 151,5                   |
| Operações de arrendamento mercantil .....                 | 1,2                               | 0,2                                 | 1,5            | 0,3                                 | 25,0                    |
| Operações com títulos e valores mobiliários .....         | 232,5                             | 42,5                                | 128,4          | 22,6                                | (44,8)                  |
| Resultado de aplicações compulsórias .....                | 3,8                               | 0,7                                 | 7,1            | 1,3                                 | 86,8                    |
| <b>Receitas da intermediação financeira .....</b>         | <b>547,4</b>                      | <b>100,0</b>                        | <b>566,9</b>   | <b>100,0</b>                        | <b>3,6</b>              |
| Operações de captação no mercado .....                    | (349,0)                           | (63,8)                              | (194,4)        | (34,3)                              | (44,3)                  |
| Depósitos de poupança .....                               | (0,9)                             | (0,2)                               | (1,0)          | (0,2)                               | 11,1                    |
| Títulos e valores mobiliários no exterior .....           | (18,3)                            | (3,3)                               | (36,2)         | (6,4)                               | 97,8                    |
| Depósitos interfinanceiros .....                          | (3,5)                             | (0,6)                               | (7,4)          | (1,3)                               | 111,4                   |
| Depósitos a prazo .....                                   | (125,5)                           | (22,9)                              | (146,6)        | (25,9)                              | 16,8                    |
| Operações compromissadas .....                            | (188,5)                           | (34,4)                              | (70,0)         | (12,3)                              | (62,9)                  |
| Despesas de debêntures .....                              | (1,3)                             | (0,2)                               | (3,2)          | (0,6)                               | 146,2                   |
| Outras .....                                              | (2,8)                             | (0,5)                               | (2,0)          | (0,4)                               | (28,6)                  |
| Varição cambial .....                                     | (8,2)                             | (1,5)                               | 72,0           | 12,7                                | (978,0)                 |
| Operações de empréstimos cessões e repasses .....         | 49,0                              | 9,0                                 | 90,2           | 15,9                                | 84,1                    |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos .... | (26,0)                            | (4,7)                               | (110,5)        | (19,5)                              | 325,0                   |
| Resultado de câmbio .....                                 | (20,8)                            | (3,8)                               | (67,9)         | (12,0)                              | 226,4                   |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....       | (23,8)                            | (4,3)                               | (69,3)         | (12,2)                              | 191,2                   |
| <b>Despesas da intermediação financeira .....</b>         | <b>(370,6)</b>                    | <b>(67,7)</b>                       | <b>(351,9)</b> | <b>(62,1)</b>                       | <b>(5,0)</b>            |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira ...</b>    | <b>176,7</b>                      | <b>32,3</b>                         | <b>214,9</b>   | <b>37,9</b>                         | <b>21,6</b>             |
| Receitas de prestação de serviços .....                   | 15,2                              | 2,8                                 | 19,8           | 3,5                                 | 30,3                    |
| Despesas de pessoal .....                                 | (41,4)                            | (7,6)                               | (50,2)         | (8,9)                               | 21,3                    |
| Despesas tributárias .....                                | (23,2)                            | (4,2)                               | (17,6)         | (3,1)                               | (24,1)                  |
| Outras despesas administrativas .....                     | (40,9)                            | (7,5)                               | (40,3)         | (7,1)                               | (1,5)                   |
| Outras receitas operacionais .....                        | 1,9                               | 0,3                                 | 21,5           | 3,8                                 | 1.031,6                 |
| Outras despesas operacionais .....                        | (17,9)                            | (3,3)                               | (37,8)         | (6,7)                               | 111,2                   |
| <b>Outras despesas (receitas) operacionais .....</b>      | <b>(106,3)</b>                    | <b>(19,4)</b>                       | <b>(104,7)</b> | <b>(18,5)</b>                       | <b>1,5</b>              |
| <b>Resultado operacional .....</b>                        | <b>70,4</b>                       | <b>12,9</b>                         | <b>110,2</b>   | <b>19,4</b>                         | <b>56,5</b>             |
| <b>Resultado não operacional .....</b>                    | <b>(2,3)</b>                      | <b>(0,4)</b>                        | <b>0,8</b>     | <b>0,1</b>                          | <b>(134,8)</b>          |
| <b>Resultado antes de impostos e participações ....</b>   | <b>68,1</b>                       | <b>12,4</b>                         | <b>111,0</b>   | <b>19,6</b>                         | <b>63,0</b>             |
| IRPJ .....                                                | (17,0)                            | (3,1)                               | (39,8)         | (7,0)                               | 134,1                   |
| CSLL .....                                                | (4,2)                             | (0,8)                               | (10,4)         | (1,8)                               | 147,6                   |
| Ativo fiscal diferido – impostos e contribuições .....    | 8,7                               | 1,6                                 | 25,6           | 4,5                                 | 194,3                   |
| Participações estatutárias no lucro .....                 | (3,2)                             | (0,6)                               | (5,2)          | (0,9)                               | 62,5                    |
| <b>Lucro líquido .....</b>                                | <b>52,4</b>                       | <b>9,6</b>                          | <b>81,2</b>    | <b>14,3</b>                         | <b>55,0</b>             |
| Nº ações integralizadas (em milhares) .....               | 332.000                           | –                                   | 941.291        | –                                   | –                       |
| <b>Lucro líquido por ação – R\$ .....</b>                 | <b>0,16</b>                       | <b>–</b>                            | <b>0,09</b>    | <b>–</b>                            | <b>–</b>                |

<sup>(1)</sup> Sobre as "Receitas da intermediação financeira".

**Período de seis meses encerrado 30 de junho de 2007 comparado ao período de seis meses encerrado 30 de junho de 2006**

*Receitas da Intermediação Financeira*

|                                                         | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                         | 2006                                              | % do Total   | 2007         | % do Total   | Variação (%) |
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>             | (R\$ milhões, exceto percentuais)                 |              |              |              |              |
| Operações de crédito .....                              | 309,8                                             | 56,6         | 429,9        | 75,8         | 38,8         |
| Capital de giro e descontos .....                       | 144,7                                             | 26,4         | 226,7        | 40,0         | 56,7         |
| Contas garantidas .....                                 | 64,6                                              | 11,8         | 81,5         | 14,4         | 26,2         |
| Crédito pessoal/consignado .....                        | 50,4                                              | 9,2          | 84,2         | 14,9         | 67,1         |
| Crédito pessoal/operações cedidas.....                  | 12,3                                              | 2,2          | 11,1         | 2,0          | (9,8)        |
| Repasse BNDES .....                                     | 10,7                                              | 2,0          | 5,0          | 0,9          | (53,3)       |
| Financiamentos à importação .....                       | 2,4                                               | 0,4          | 4,5          | 0,8          | 87,5         |
| Financiamentos à exportação.....                        | 3,3                                               | 0,6          | 10,3         | 1,8          | 212,1        |
| Outras modalidades .....                                | 31,1                                              | 5,7          | 31,0         | 5,5          | (0,3)        |
| Variação cambial de créditos em moeda estrangeira ..... | (9,7)                                             | (1,8)        | (24,4)       | (4,3)        | 151,5        |
| Operações de arrendamento mercantil .....               | 1,2                                               | 0,2          | 1,5          | 0,3          | 25,0         |
| Resultado de títulos e valores mobiliários .....        | 232,5                                             | 42,5         | 128,4        | 22,6         | (44,8)       |
| Resultado de aplicações compulsórias.....               | 3,8                                               | 0,7          | 7,1          | 1,3          | 86,8         |
| <b>Total .....</b>                                      | <b>547,4</b>                                      | <b>100,0</b> | <b>566,9</b> | <b>100,0</b> | <b>3,6</b>   |

As receitas da intermediação financeira aumentaram 3,6% atingindo R\$566,9 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$547,4 milhões 30 de junho de 2006, devido principalmente ao aumento (R\$120 milhões) das receitas de operações de crédito e à redução do resultado de títulos e valores mobiliários (R\$104 milhões) em que se incluem as receitas de operações compromissadas.

*Operações de crédito.* Destacam-se neste grupo nossas receitas com operações de capital de giro e descontos e contas garantidas. As receitas de operações de crédito aumentaram 38,8 %, atingindo R\$429,9 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$309,8 milhões em 30 de junho de 2006, devido principalmente ao crescimento do volume das operações de crédito, que gerou R\$86,2 milhões de receitas adicionais, acrescidas de R\$33,8 milhões decorrentes de cessões a outros bancos, de créditos consignados, no semestre. As receitas de crédito pessoal/consignado, embora contidas dentro dos limites definidos de participação em nossa carteira, mantiveram um bom crescimento no período em linha com estratégia adotada pelo nosso Banco.

*Resultado de títulos e valores mobiliários.* Referem-se às receitas geradas pela nossa tesouraria, além dos contratos de recompra de títulos. As receitas de títulos e valores mobiliários diminuíram 44,8% atingindo R\$128,4 milhões em 30 de junho de 2007, comparados com R\$232,5 milhões em 30 de junho de 2006, devido à redução dos volumes com operações compromissadas. Para mais informações, vide Seção “Descrição dos Negócios – Atividades de Tesouraria” deste Prospecto.

*Resultado de aplicações compulsórias.* Refere-se aos juros pagos pelo Banco Central sobre recolhimentos compulsórios mantidos naquela autarquia. O resultado de aplicações compulsórias aumentou 86,8% em 30 de junho de 2007, atingindo R\$7,1 milhões em comparação com R\$3,8 milhões em 30 de junho de 2006. Tal movimento decorre do aumento dos volumes de recursos mantidos em recolhimento compulsório, resultante do aumento da nossa captação em CDBs.



## Despesas da Intermediação Financeira

|                                                             | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |               |                |               |              |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|--------------|
|                                                             | 2006                                              | % do Total    | 2007           | % do Total    | Varição (%)  |
| <b>Despesas da intermediação financeira</b>                 | (R\$ milhões, exceto percentuais)                 |               |                |               |              |
| Captação no mercado .....                                   | (349,0)                                           | (63,8)        | (194,4)        | (34,3)        | (44,3)       |
| Depósitos de poupança .....                                 | (0,9)                                             | (0,2)         | (1,0)          | (0,2)         | 11,1         |
| Títulos e valores mobiliários no exterior .....             | (18,3)                                            | (3,3)         | (36,2)         | (6,4)         | 97,8         |
| Depósitos interfinanceiros .....                            | (3,5)                                             | (0,6)         | (7,4)          | (1,3)         | 111,4        |
| Depósitos a prazo .....                                     | (125,5)                                           | (22,9)        | (146,6)        | (25,9)        | 16,8         |
| Operações compromissadas .....                              | (188,5)                                           | (34,4)        | (70,0)         | (12,3)        | (62,9)       |
| Despesas de debêntures .....                                | (1,3)                                             | (0,2)         | (3,2)          | (0,6)         | 146,2        |
| Outras .....                                                | (2,8)                                             | (0,5)         | (2,0)          | (0,4)         | (28,6)       |
| Varição cambial .....                                       | (8,2)                                             | (1,5)         | 72,0           | 12,7          | (978,0)      |
| Operações de empréstimos, cessões e repasses ....           | 49,0                                              | 9,0           | 90,2           | 15,9          | 84,1         |
| Resultados com instrumentos financeiros e derivativos ..... | (26,0)                                            | (4,7)         | (110,5)        | (19,5)        | 325,0        |
| Resultado de câmbio .....                                   | (20,8)                                            | (3,8)         | (67,9)         | (12,0)        | 226,4        |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....         | (23,8)                                            | (4,3)         | (69,3)         | (12,2)        | 191,2        |
| <b>Total .....</b>                                          | <b>(370,6)</b>                                    | <b>(67,7)</b> | <b>(351,9)</b> | <b>(62,1)</b> | <b>(5,0)</b> |

As despesas da intermediação financeira diminuiram 5,0%, atingindo R\$351,9 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$370,6 milhões em 30 de junho de 2006, impactadas pela (i) redução despesas de operações compromissadas, pelo (ii) ganho cambial pela desvalorização do Dólar frente ao Real, por (iii) aumento do resultado negativo de "Resultado de Câmbio" e (iv) aumento das provisões para crédito de liquidação duvidosa.

*Captação no mercado.* Neste item se incluem as despesas de captação referentes a depósitos de poupança, depósitos a prazo, de captações no País e no exterior e de operações compromissadas. As despesas com captação no mercado diminuiram 44,3%, atingindo R\$194,4 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$349,0 milhões em 30 de junho de 2006, devido à redução do volume médio de operações compromissadas e à redução das despesas com títulos emitidos no exterior – Euro Medium Term Notes (EMTN), por conta da valorização do Real frente ao Dólar no período.

*Operações de empréstimos, cessões e repasses.* Consiste, principalmente, no resultado das operações de captação de recursos junto ao BNDES e FINAME e repasses de recursos externos captados de fontes internacionais. Tal como em 2006, essas despesas reverteram-se em "receitas" pela desvalorização do Dólar frente ao Real, atingindo R\$90,2 milhões em 30 junho de 2007, comparado a R\$49,0 milhões em 30 de junho de 2006, apresentando, portanto, um ganho cambial. O menor volume de repasses do BNDES também contribuiu para a queda dessas despesas no período.

*Resultado com instrumentos financeiros e derivativos.* Consiste nos custos incorridos com a manutenção de swaps realizados para hedge das captações externas. O aumento desse resultado negativo de R\$26,0 milhões em junho 2006 para negativo de R\$110,5 milhões em junho 2007 portanto, anula o efeito dos ganhos cambiais registrados nas contas de despesas com empréstimos externos, como mencionados no parágrafo anterior, garantindo assim, a diluição da nossa exposição aos efeitos da variação cambial.

*Resultado de câmbio.* Computadas as despesas de variação de taxas, o resultado de câmbio atingiu o valor líquido negativo de R\$67,9 milhões em 30 de junho de 2007, comparados com R\$20,8 milhões negativos em 30 de junho de 2006, conforme apresentado em nossa demonstração de resultado e na tabela a seguir:

|                                                              | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
|                                                              | 2006                                              | 2007          |
|                                                              | (Em R\$ milhões)                                  |               |
| Rendas de operações de câmbio .....                          | 23,2                                              | 35,0          |
| Despesas de operações de câmbio .....                        | (1,1)                                             | (1,7)         |
| <b>Resultado de câmbio antes das variações de taxas ....</b> | <b>22,1</b>                                       | <b>33,3</b>   |
| Efeito de variações cambiais do período .....                | (42,9)                                            | (101,2)       |
| <b>Resultado de câmbio<sup>(1)</sup> .....</b>               | <b>(20,8)</b>                                     | <b>(67,9)</b> |

<sup>(1)</sup> Conforme demonstração de resultado do período.

Excluídas as referidas variações de taxas, reflexo da apreciação do Real frente ao Dólar (de R\$2,2 por Dólar em junho 2006, para R\$1,9 por Dólar em junho 2007), o resultado de nossas operações de câmbio, que incluem principalmente as receitas de operações de exportação (ACC) e outras receitas operacionais, além de interbancários (*spot*) e arbitragens, atingiu o valor de R\$33,3 milhões em 30 de junho de 2007, comparados com R\$22,1 milhões em 30 de junho de 2006 evoluindo 50,7%.

Esse resultado reflete principalmente o aumento das receitas com operações de “ACC”, cuja carteira, evoluiu 42,0% no período, partindo de R\$684,5 milhões em 2006, para R\$975,0 milhões em junho de 2007.

*Provisão para créditos de liquidação duvidosa.* As despesas de provisão para crédito de liquidação duvidosa aumentaram 191,2%, atingindo R\$69,3 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$23,8 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao aumento do saldo da carteira de empréstimos no período, de R\$3,6 bilhões em junho 2006 para R\$5,8 bilhões em junho 2007. A despeito do aumento das despesas de provisões, vale notar que o saldo dessas provisões sobre a carteira de crédito em junho de 2007 representava 2,0% contra 2,1% em junho 2006.

#### *Resultado Bruto da Intermediação Financeira*

O resultado bruto da intermediação financeira aumentou 23,1%, atingindo R\$217,9 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$176,7 milhões em 30 de junho de 2006, resultado dos fatores acima descritos.

#### *Outras Receitas (Despesas) Operacionais*

Este grupo de contas inclui (i) as receitas de tarifas de prestação de serviços bancários, recuperação de encargos e despesas, rendas de títulos e créditos e por vendas de bens, (ii) despesas de pessoal, despesas tributárias, despesas administrativas, comissões para promotores de crédito, outras provisões e despesas operacionais diversas.

|                                                | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |               |                |               | Variação (%) |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|--------------|
|                                                | 2006                                              | % do Total    | 2007           | % do Total    |              |
|                                                | (R\$ milhões, exceto percentuais)                 |               |                |               |              |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais</b> |                                                   |               |                |               |              |
| Receitas de prestação de serviços .....        | 15,2                                              | 2,8           | 19,8           | 3,5           | 30,3         |
| Despesas de pessoal .....                      | (41,4)                                            | (7,6)         | (50,2)         | (8,9)         | 21,3         |
| Despesas tributárias .....                     | (23,2)                                            | (4,2)         | (17,6)         | (3,1)         | (24,1)       |
| Outras despesas administrativas .....          | (40,9)                                            | (7,5)         | (40,3)         | (7,1)         | (1,5)        |
| Outras receitas operacionais .....             | 1,9                                               | 0,3           | 21,5           | 3,8           | 1.031,6      |
| Outras despesas operacionais .....             | (17,9)                                            | (3,3)         | (37,8)         | (6,7)         | 111,2        |
| <b>Total .....</b>                             | <b>(106,3)</b>                                    | <b>(19,4)</b> | <b>(104,7)</b> | <b>(18,5)</b> | <b>(1,5)</b> |

*Outras Receitas (Despesas) Operacionais.* O resultado desse grupo de contas diminuiu 1,5%, atingindo R\$104,7 milhões negativos em 30 de junho de 2007, comparado com R\$(106,3) milhões em 30 de junho de 2006, refletindo o crescimento das despesas de pessoal, parcialmente compensado pelo aumento das receitas de prestação de serviços e do grupo de contas de outras receitas operacionais.

*Receitas de prestação de serviços.* As receitas de prestação de serviços aumentaram 30,3%, atingindo R\$19,8 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$15,2 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao aumento da cobrança de tarifas sobre administração de recebíveis e da tarifa sobre gestão de convênios junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

*Despesas de Pessoal.* As despesas de pessoal aumentaram 21,3%, atingindo R\$50,2 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$41,4 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao aumento dos salários pagos aos nossos funcionários, por acordos coletivos de trabalho, e por aumento do número de funcionários. (Para mais detalhes, vide seção “Empregados e Política de Recursos Humanos” deste prospecto).

*Despesas Tributárias.* As despesas tributárias reduziram 24,1%, atingindo R\$17,6 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$23,2 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao reconhecimento, no primeiro semestre de 2006, de despesas adicionais para provisionamento, no valor de R\$12,9 milhões, decorrentes do questionamento judicial, iniciado em 2005, da constitucionalidade da contribuição para PIS e COFINS.

*Outras despesas administrativas.* Nesse item destacam-se as despesas de serviços de terceiros (23,8% do total), as despesas de processamento de dados (15,3% do total) e despesas de propaganda e publicidade (10,8% do total). Esse grupo de contas apresentou queda de 1,5%, atingindo R\$40,3 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$40,9 milhões em 30 de junho de 2006.

*Outras Receitas Operacionais.* As outras receitas operacionais aumentaram 1.031,6%, atingindo R\$21,5 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$1,9 milhão em 30 de junho de 2006, devido ao reconhecimento, no 1º semestre de 2007, da reversão de provisão para contingências em ação que questiona o IRPJ e a CSLL da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, declarados como prescritos, além do registro de rendas por aquisição de créditos tributários.

*Outras despesas operacionais.* As outras despesas operacionais aumentaram 111,2%, atingindo R\$37,8 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$17,9 milhões em 30 de junho de 2006, devido a baixas antecipadas de comissões a promotores sobre créditos consignados cedidos, complemento de provisões para contingências cíveis e provisionamento de participações dos funcionários no lucro, conforme convenção coletiva de trabalho firmada no ano de 2006.

#### *Resultado Operacional*

O resultado operacional aumentou 56,5%, atingindo R\$110,2 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$70,4 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao crescimento do resultado bruto da intermediação financeira, advindo basicamente de operações de crédito.

#### *Resultado Não-Operacional*

Consistem, principalmente, de receitas associadas à venda de ativos não de uso, recebidos como re-pagamento de empréstimos (imóveis e automóveis), bem como ativos retirados de circulação, como, por exemplo, móveis e computadores. O resultado não-operacional não apresenta volume significativo, correspondendo a R\$0,8 milhão em 30 de junho de 2007.

*Resultado antes de impostos e participações.* Este item aumentou 63%, atingindo R\$111,0 milhões em 30 de junho de 2007 comparado a R\$68,1 milhões em 30 de junho de 2006, devido basicamente, ao crescimento do resultado bruto da intermediação financeira.

## IRPJ e CSLL e Participações no Lucro

|                                                      | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |              |              |              |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                      | 2006                                              | % do Total   | 2007         | % do Total   |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)                    |                                                   |              |              |              |
| <b>Resultado antes da tributação.....</b>            | <b>68,1</b>                                       | <b>100,0</b> | <b>111,0</b> | <b>100,0</b> |
| IRPJ .....                                           | (17,0)                                            | (25,0)       | (39,8)       | (35,9)       |
| CSLL .....                                           | (4,2)                                             | (6,2)        | (10,4)       | (9,4)        |
| Ativo fiscal diferido impostos e contribuições ..... | 8,7                                               | 12,8         | 25,6         | 23,1         |
| <b>Total de impostos e contribuições .....</b>       | <b>(12,5)</b>                                     | <b>18,4</b>  | <b>24,6</b>  | <b>22,2</b>  |
| Participações estatutárias no lucro .....            | (3,2)                                             | 4,7          | (5,2)        | (4,7)        |

O IRPJ e a CSLL atingiram R\$50,2 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$21,2 milhões em 30 de junho de 2006, com evolução proporcional ao lucro tributável do período, na forma da legislação em vigor.

*Participações estatutárias no lucro.* Atingiram R\$5,2 milhões em 30 de junho de 2007, comparado a R\$3,2 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao provisionamento em regime de competência, da participação nos lucros, conforme previsto em nosso Estatuto Social.

## Lucro Líquido

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007:

|                                                          | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |                           |              |                           |             |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|--------------|---------------------------|-------------|
|                                                          | 2006                                              | % do Total <sup>(1)</sup> | 2007         | % do Total <sup>(1)</sup> | Varição (%) |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)                        |                                                   |                           |              |                           |             |
| Receitas da intermediação financeira .....               | 547,4                                             | 100,0                     | 566,9        | 100,0                     | 3,6         |
| Despesas de intermediação financeira.....                | (370,6)                                           | (67,7)                    | (351,9)      | (62,1)                    | (5,0)       |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira.....</b>  | <b>176,7</b>                                      | <b>32,3</b>               | <b>214,9</b> | <b>37,9</b>               | <b>21,6</b> |
| Outras Receitas (despesas) operacionais ....             | (106,3)                                           | (19,4)                    | (104,7)      | (18,9)                    | (1,5)       |
| Resultado operacional .....                              | 70,4                                              | 12,9                      | 110,2        | 19,4                      | 56,5        |
| Resultado não operacional.....                           | (2,3)                                             | (0,4)                     | 0,8          | 0,1                       | (134,8)     |
| <b>Resultado antes de impostos e participações .....</b> | <b>68,1</b>                                       | <b>12,4</b>               | <b>111,0</b> | <b>19,6</b>               | <b>63,0</b> |
| IRPJ .....                                               | (17,0)                                            | (3,1)                     | (39,8)       | (7,0)                     | 134,1       |
| CSLL .....                                               | (4,2)                                             | (0,8)                     | (10,4)       | (1,8)                     | 147,6       |
| Ativo fiscal diferido – Impostos e contribuições.        | 8,7                                               | 1,6                       | 25,6         | 4,5                       | 194,3       |
| Participações estatutárias no lucro .....                | (3,2)                                             | (0,6)                     | (5,2)        | (0,9)                     | 62,5        |
| <b>Lucro líquido .....</b>                               | <b>52,4</b>                                       | <b>9,6</b>                | <b>81,2</b>  | <b>14,3</b>               | <b>55,0</b> |
| Número de ações integralizadas (mil).....                | 332.000                                           |                           | 941.291      |                           |             |
| Lucro por Ação do Capital Social – R\$ .....             | 0,16                                              |                           | 0,09         |                           |             |

<sup>(1)</sup> Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Nosso lucro líquido aumentou 55%, para R\$81,2 milhões em 30 de junho de 2007, comparado com R\$52,4 milhões em 30 de junho de 2006, devido ao aumento das receitas de operações de crédito, a uma eficiente gestão dos custos de captação em benefício do resultado da intermediação financeira, e uma bem sucedida administração e controle dos custos administrativos e operacionais.

**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005**

*Receitas da Intermediação Financeira*

|                                                                     | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |              |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
|                                                                     | 2005                                            | % do Total   | 2006           | % do Total   | Variação (%) |
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>                         | (R\$ milhões, exceto percentuais)               |              |                |              |              |
| Operações de crédito.....                                           | 526,5                                           | 59,2         | 691,3          | 62,6         | 31,3         |
| Capital de giro e descontos .....                                   | 253,1                                           | 28,5         | 326,1          | 29,5         | 28,8         |
| Contas garantidas .....                                             | 131,9                                           | 14,8         | 132,7          | 12,0         | 0,6          |
| Crédito pessoal/consignação.....                                    | 56,3                                            | 6,3          | 132,9          | 12,0         | 136,1        |
| Crédito pessoal/operações cedidas.....                              | —                                               | —            | 24,9           | 2,3          | —            |
| Repasses BNDES .....                                                | 35,4                                            | 4,0          | 18,2           | 1,6          | (48,6)       |
| Financiamentos à importação .....                                   | 4,7                                             | 0,5          | 5,3            | 0,5          | 12,8         |
| Financiamentos à exportação.....                                    | 3,7                                             | 0,4          | 9,0            | 0,8          | 143,2        |
| Outros empréstimos e financiamentos .....                           | 50,8                                            | 5,7          | 54,7           | 5,0          | 7,7          |
| Variação cambial de créditos em moeda estrangeira estrangeira ..... | (9,4)                                           | (1,1)        | (12,5)         | (1,1)        | 33,0         |
| Operações de arrendamento mercantil .....                           | 1,7                                             | 0,2          | 3,0            | 0,3          | 76,5         |
| Resultado de títulos e valores mobiliários .....                    | 358,4                                           | 40,3         | 396,0          | 35,9         | 10,5         |
| Resultado de aplicações compulsórias .....                          | 2,4                                             | 0,3          | 13,8           | 1,2          | 475,0        |
| <b>Receitas da intermediação financeira .....</b>                   | <b>889,0</b>                                    | <b>100,0</b> | <b>1.104,1</b> | <b>100,0</b> | <b>24,2</b>  |

As receitas da intermediação financeira aumentaram 24,2%, atingido R\$1.104,1 milhões em 2006, comparado com R\$889,0 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento das receitas de operações de crédito.

*Operações de crédito.* As receitas de operações de crédito são geradas pela nossa carteira de empréstimos e aumentaram 31,3%, atingindo R\$691,3 milhões em 2006, comparado com R\$526,5 milhões em 2005, devido principalmente ao crescimento do volume médio das operações de crédito, suficiente para compensar a queda da taxa de juros verificada no ano de 2006. Destacam-se neste grupo nossas receitas com operações de capital de giro e descontos e contas garantidas, nosso principal foco de atuação. As receitas de crédito pessoal/consignado apresentaram crescimento de 136,1% por terem partido de uma pequena base em 2005. A contribuição deste produto no total de receitas é compatível com os limites estabelecidos para a própria carteira pela nossa administração.

*Resultado de títulos e valores mobiliários.* Referem-se principalmente às receitas geradas pela tesouraria do nosso Banco, além dos contratos de recompra de títulos. As receitas de títulos e valores mobiliários aumentaram 10,5%, atingindo R\$396,0 milhões em 2006 comparados com R\$358,4 milhões em 2005, devido principalmente ao elevado volume médio de operações compromissadas. Embora girando altos volumes de ativos - geradores de receitas, e passivos - geradores de despesas, tais operações produzem resultado líquido não relevante no resultado final do Banco. Vide Seção “Descrição do Negócios – Atividades de Tesouraria” deste Prospecto.

*Resultado de aplicações compulsórias.* Refere-se aos juros pagos pelo Banco Central sobre recolhimentos compulsórios mantidos naquela autarquia. O resultado de aplicações compulsórias aumentou 475,0% em 2006, atingindo R\$13,8 milhões em comparação com R\$2,4 milhões no ano de 2005. O aumento decorre da manutenção de maiores volumes mantidos em recolhimento compulsório com base no crescimento da captação em CDBs efetuado pelo nosso Banco.

## Despesas da Intermediação Financeira

| Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de            |                                   |              |                |              |              |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
|                                                            | 2005                              | % do Total   | 2006           | % do Total   | Variação (%) |
| <b>Despesas da intermediação financeira</b>                | (R\$ milhões, exceto percentuais) |              |                |              |              |
| Captação no mercado .....                                  | (525,1)                           | 85,6         | (631,8)        | 85,1         | 20,3         |
| Depósitos de poupança.....                                 | (1,8)                             | (0,3)        | (1,8)          | (0,2)        | –            |
| Títulos e valores mobiliários no exterior ...              | (3,0)                             | (0,5)        | (50,6)         | (6,8)        | 1.586,7      |
| Depósitos interfinanceiros .....                           | (5,4)                             | (0,9)        | (8,7)          | (1,2)        | 61,1         |
| Depósitos a prazo.....                                     | (227,2)                           | (37,1)       | (255,7)        | (34,4)       | 12,5         |
| Operações compromissadas.....                              | (275,3)                           | (44,9)       | (306,2)        | (41,2)       | 11,2         |
| Despesas de debêntures.....                                | (7,9)                             | (1,3)        | (2,5)          | (0,3)        | (68,4)       |
| Outras.....                                                | (4,5)                             | (0,7)        | (5,0)          | (0,7)        | 11,1         |
| Variação cambial .....                                     | –                                 | –            | (1,3)          | –            | –            |
| Empréstimos, cessões e repasses.....                       | 10,2                              | (1,7)        | 31,5           | (4,2)        | 208,8        |
| Resultados com instrumentos financeiros e derivativos..... | (32,9)                            | 5,4          | (81,3)         | 11,0         | 147,1        |
| Resultado de câmbio .....                                  | (8,8)                             | 1,4          | (0,5)          | 0,1          | (94,3)       |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....        | (56,6)                            | 9,3          | (60,3)         | 8,0          | 6,5          |
| <b>Total .....</b>                                         | <b>(613,2)</b>                    | <b>100,0</b> | <b>(742,4)</b> | <b>100,0</b> | <b>21,1</b>  |

As despesas da intermediação financeira aumentaram 21,1%, atingindo R\$742,4 milhões em 2006, comparado a R\$613,2 milhões em 2005, devido principalmente ao crescimento das despesas de captação e resultado com instrumentos financeiros derivativos.

*Captação no mercado.* Neste item incluem-se as despesas de captação referentes a depósitos de poupança, depósitos a prazo, de captações, em Reais e em moeda estrangeira, e de operações compromissadas. As despesas com captação no mercado aumentaram 20,3%, atingindo R\$631,8 milhões em 2006, comparado a R\$525,1 milhões em 2005, devido principalmente ao crescimento do volume médio de captações no exterior – *Euro Medium Term Notes* (EMTN), crescimento da captação em CDBs, no País, e aumento das operações compromissadas. Quanto às operações compromissadas, embora girando altos volumes de ativos - geradores de receitas, e passivos – geradores de despesas, tais operações produzem resultado líquido não relevante no resultado final do Banco. Vide seção “Descrição dos Negócios – Atividades de Tesouraria” deste Prospecto.

*Empréstimos, cessões e repasses.* Consiste, principalmente, no resultado das operações de captação de recursos junto ao BNDES e FINAME e repasses de recursos externos captados de promotores internacionais. Tal como no ano de 2005, as despesas reverteram-se em receitas e aumentaram 208,8%, atingindo R\$31,5 milhões em 2006, comparado a R\$10,2 milhões em 2005, em consequência do ganho cambial decorrente de empréstimos em moeda estrangeira, resultado da valorização do Real frente ao Dólar durante o ano de 2006, além da redução dos saldos médios dos repasses do BNDES.

*Resultado com instrumentos financeiros e derivativos.* As despesas com instrumentos financeiros e derivativos aumentaram 147,1%, atingindo R\$81,3 milhões em 2006, comparado a R\$32,9 milhões em 2005, devido às operações de derivativos com finalidade de *hedge* da nossa exposição à moeda estrangeira.

*Resultado de câmbio.* Computadas as despesas de variação de taxas, o resultado de câmbio atingiu o valor líquido negativo de R\$0,5 milhão em 2006, comparado com R\$8,8 milhões negativos em 2005, conforme apresentado em nossa demonstração de resultado e na tabela a seguir:

| <b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de</b>        |                  |              |
|---------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
|                                                               | <b>2005</b>      | <b>2006</b>  |
|                                                               | (Em R\$ milhões) |              |
| Rendas de operações de câmbio .....                           | 32,8             | 54,8         |
| Despesas de operações de câmbio .....                         | (1,4)            | (2,4)        |
| <b>Resultado de câmbio antes das variações de taxas .....</b> | <b>31,4</b>      | <b>52,4</b>  |
| Efeito de variações cambiais do período .....                 | (40,2)           | (52,9)       |
| <b>Resultado de câmbio<sup>(1)</sup> .....</b>                | <b>(8,8)</b>     | <b>(0,5)</b> |

<sup>(1)</sup> Conforme demonstração de resultado do exercício.

Excluídos os efeitos da variação de taxas, o resultado de nossas operações de câmbio, que incluem principalmente as receitas de operações de exportação ("ACC") e outras receitas operacionais, além de interbancários (*spot*) e arbitragens, atingiu o valor de R\$52,4 milhões em 2006 comparados com R\$31,4 milhões em 2005. Esse resultado reflete principalmente o aumento das receitas com operações de "ACC", cuja carteira saiu de R\$472,9 milhões em 2005 para R\$932,5 milhões em 2006, com evolução de 97,2% no período.

*Provisão para créditos de liquidação duvidosa.* As despesas aumentaram 6,5%, atingindo R\$60,3 milhões em 2006, comparado a R\$56,6 milhões em 2005, devido ao aumento do saldo da carteira de empréstimos.

#### *Resultado Bruto da Intermediação Financeira*

*Resultado bruto da intermediação financeira.* O resultado bruto da intermediação financeira aumentou 31,1%, atingindo R\$361,7 milhões em 2006, comparado a R\$276,0 milhões em 2005, como consequência direta dos fatores anteriormente descritos.

#### *Outras Receitas (Despesas) Operacionais.*

Este grupo de contas inclui (i) as receitas de tarifas de prestação de serviços bancários, recuperação de encargos e despesas, rendas de títulos e créditos e por vendas de bens, (ii) despesas de pessoal, despesas tributárias, despesas administrativas, comissões para promotores de crédito, outras provisões e despesas operacionais diversas.

| <b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</b> |                                   |                   |                |                   |                     |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|
|                                                        | <b>2005</b>                       | <b>% do Total</b> | <b>2006</b>    | <b>% do Total</b> | <b>Variação (%)</b> |
|                                                        | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                   |                |                   |                     |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>         |                                   |                   |                |                   |                     |
| Receitas de prestação de serviços .....                | 24,5                              | (15,5)            | 34,0           | (16,3)            | 38,8                |
| Despesas de pessoal .....                              | (85,2)                            | 53,9              | (87,3)         | 41,8              | 2,5                 |
| Despesas tributárias .....                             | (12,7)                            | 8,0               | (38,2)         | 18,3              | 200,8               |
| Outras despesas administrativas .....                  | (68,5)                            | 43,3              | (83,7)         | 40,0              | 22,2                |
| Outras receitas operacionais .....                     | 8,9                               | (5,6)             | 8,3            | (4,0)             | (6,7)               |
| Outras despesas operacionais .....                     | (25,1)                            | 15,9              | (42,2)         | 20,2              | 68,8                |
| <b>Total .....</b>                                     | <b>(158,1)</b>                    | <b>100,0</b>      | <b>(209,1)</b> | <b>100,0</b>      | <b>32,3</b>         |

As outras despesas operacionais aumentaram 32,3%, atingindo R\$209,1 milhões em 2006, comparado a R\$158,1 milhões em 2005, devido principalmente ao crescimento das despesas de pessoal, das despesas tributárias, das outras despesas administrativas e das outras despesas operacionais que foram parcialmente compensadas pela receita de prestação de serviços.

*Receitas de prestação de serviços.* As receitas de prestação de serviços aumentaram 38,8%, atingindo R\$34,0 milhões em 2006, comparado a R\$24,5 milhões em 2005, devido principalmente à maior quantidade de operações de crédito processadas e à maior quantidade de recebíveis administrados sujeitos à cobrança de tais tarifas.

*Despesas de Pessoal.* As despesas de pessoal aumentaram 2,5%, atingindo R\$87,3 milhões em 2006, comparado a R\$85,2 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento dos salários pagos aos nossos funcionários em 2006 comparado com 2005, em virtude do acordo coletivo de trabalho negociado entre o sindicato dos bancos e o sindicato dos bancários.

*Despesas Tributárias.* As despesas tributárias aumentaram 200,8%, atingindo R\$38,2 milhões em 2006, comparado a R\$12,7 milhões em 2005, devido ao aumento das provisões para recolhimento de PIS e COFINS, diretamente associados ao crescimento do resultado bruto da intermediação financeira além do provisionamento de R\$12,9 milhões em 2006, de despesas decorrentes de questionamento judicial da constitucionalidade de contribuições PIS e COFINS, iniciado em 2005.

*Outras despesas administrativas.* As outras despesas administrativas aumentaram 22,2%, atingindo R\$83,7 milhões em 2006, comparado a R\$68,5 milhões em 2005, devido principalmente ao crescimento dos gastos com promoções e relações públicas (de R\$1,9 milhão para R\$8,6 milhões) e com propaganda e publicidade do nosso Banco (de R\$7,2 milhões para R\$9,0 milhões).

*Outras despesas operacionais.* As outras despesas operacionais aumentaram 68,8%, atingindo R\$42,2 milhões em 2006, comparado a R\$25,1 milhões em 2005, devido principalmente ao crescimento dos pagamentos de comissões a promotores por colocação de créditos consignados (de R\$5,4 milhões para R\$17,3 milhões) e crescimento das despesas com atualização monetária de contingências fiscais relativas a 2006 (Para mais informações, vide Seção "Descrição dos Negócios – Contingências Judiciais e Administrativas" deste Prospecto).

#### *Resultado Operacional*

O resultado operacional aumentou em 29,4%, atingindo R\$152,6 milhões em 2006, comparado a R\$117,9 milhões em 2005, devido exclusivamente ao crescimento do resultado bruto da intermediação financeira.

#### *Resultado Não-Operacional*

Consiste, principalmente, de receitas ou despesas associadas à venda de bens não-de-uso recebidos como pagamento de empréstimos (imóveis e automóveis), bem como ativos retirados de circulação, como, por exemplo, móveis e computadores. O resultado não-operacional não apresenta volume representativo (R\$2,9 milhões em 2006) e não apresentou variação relevante no período.

#### *Resultado Antes de Impostos e Participações*

|                    | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |              |              |              |
|--------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                    | 2005                                            | % do Total   | 2006         | % do Total   | Variação (%) |
| <b>Total .....</b> | <b>115,9</b>                                    | <b>100,0</b> | <b>149,7</b> | <b>100,0</b> | <b>29,2</b>  |

O resultado antes de impostos e participações aumentou em 29,2%, atingindo R\$149,7 milhões em 2006, comparado a R\$115,9 milhões em 2005, devido principalmente ao crescimento do resultado da intermediação financeira, advindo das operações de crédito realizadas pelo nosso Banco juntamente com os demais itens acima discutidos.



## IRPJ e CSLL

| Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de      |                                   |               |               |              |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|--------------|
|                                                      | 2005                              | % do Total    | 2006          | % do Total   |
|                                                      | (R\$ milhões, exceto percentuais) |               |               |              |
| <b>Resultado antes da tributação.....</b>            | <b>115,9</b>                      | <b>100,0</b>  | <b>149,7</b>  | <b>100,0</b> |
| IRPJ .....                                           | (21,2)                            | (18,4)        | (49,5)        | 33,1         |
| CSLL .....                                           | (5,4)                             | (4,7)         | (12,4)        | 8,3          |
| Ativo fiscal diferido impostos e contribuições ..... | (2,5)                             | (2,2)         | 21,7          | 14,5         |
| <b>Total de impostos e contribuições .....</b>       | <b>(29,1)</b>                     | <b>(25,1)</b> | <b>(40,2)</b> | <b>26,9</b>  |
| Participações estatutárias no lucro .....            | (4,8)                             | (4,2)         | (5,5)         | (3,7)        |

As variações do IRPJ e da CSLL do nosso Banco apresentaram-se proporcionais com a variação do próprio lucro tributável. Na forma da legislação em vigor, este item manteve-se nos mesmos patamares de exercícios anteriores.

*Participações estatutárias no lucro.* Registramos uma despesa contábil de R\$5,5 milhões referente à participação estatutária no lucro em 2006, comparado com uma despesa contábil de R\$4,8 milhões em 2005, mantendo-se praticamente estável.

## Lucro Líquido

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006:

| Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de          |                                   |                           |                |                           |              |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|--------------|
|                                                          | 2005                              | % do Total <sup>(1)</sup> | 2006           | % do Total <sup>(1)</sup> | Variação (%) |
|                                                          | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                           |                |                           |              |
| <b>Receitas da intermediação financeira .....</b>        | <b>889,0</b>                      | <b>100,0</b>              | <b>1.104,1</b> | <b>100,0</b>              | <b>24,2</b>  |
| Despesas de intermediação financeira .....               | (613,2)                           | (69,0)                    | (742,4)        | 67,2                      | 21,1         |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira .....</b> | <b>276,0</b>                      | <b>31,0</b>               | <b>361,7</b>   | <b>32,8</b>               | <b>31,1</b>  |
| Outras Receitas (despesas) operacionais .....            | (158,1)                           | (17,8)                    | (209,1)        | (18,9)                    | 32,3         |
| <b>Resultado operacional .....</b>                       | <b>117,9</b>                      | <b>13,3</b>               | <b>152,6</b>   | <b>13,8</b>               | <b>29,4</b>  |
| Resultado não operacional .....                          | (2,0)                             | (0,2)                     | (2,9)          | (0,3)                     | 45,0         |
| <b>Resultado antes de impostos e participações .....</b> | <b>115,9</b>                      | <b>13,0</b>               | <b>149,7</b>   | <b>13,6</b>               | <b>29,2</b>  |
| IRPJ .....                                               | (21,2)                            | (2,4)                     | (49,5)         | (4,5)                     | 133,5        |
| CSLL .....                                               | (5,4)                             | (0,6)                     | (12,4)         | (1,1)                     | 125,5        |
| Ativo fiscal diferido – impostos e contribuições .....   | (2,5)                             | (0,3)                     | 21,7           | 2,0                       | (1.004,2)    |
| Participações estatutárias no lucro .....                | (4,8)                             | (0,5)                     | (5,5)          | (0,5)                     | 14,6         |
| <b>Lucro líquido .....</b>                               | <b>82,0</b>                       | <b>9,2</b>                | <b>104,0</b>   | <b>9,4</b>                | <b>27,0</b>  |
| Número de ações integralizadas (mil) .....               | 320.000                           |                           | 332.000        |                           |              |
| Lucro por ação do capital social – R\$ .....             | 0,26                              |                           | 0,31           |                           |              |

<sup>(1)</sup> Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Nosso lucro líquido aumentou 27,0%, para R\$104,0 milhões em 2006, comparado com R\$82,0 milhões em 2005, devido principalmente: (i) ao aumento das receitas de operações de crédito, (ii) a uma eficiente administração dos custos de captação, em patamares inferiores ao aumento das receitas, beneficiando assim o resultado da intermediação financeira, (iii) ao aumento das tarifas de serviços resultante de um maior volume de transações, e (iv) à uma eficiente e bem sucedida administração e controle dos custos administrativos e operacionais.

**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004**

*Receitas da Intermediação Financeira*

| Receitas da intermediação financeira                                | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                     | 2004                                            | % do Total   | 2005         | % do Total   | Variação (%) |
|                                                                     | (R\$ milhões, exceto percentuais)               |              |              |              |              |
| Operações de crédito .....                                          | 528,3                                           | 68,3         | 526,5        | 59,2         | (0,3)        |
| Capital de giro e descontos .....                                   | 246,7                                           | 31,9         | 253,1        | 28,5         | 2,6          |
| Contas garantidas .....                                             | 139,8                                           | 18,1         | 131,9        | 14,8         | (5,7)        |
| Crédito pessoal/consignação .....                                   | 46,4                                            | 6,0          | 56,3         | 6,3          | 21,3         |
| Repasses BNDES .....                                                | 57,5                                            | 7,4          | 35,4         | 4,0          | (38,4)       |
| Financiamentos à importação .....                                   | 3,9                                             | 0,5          | 4,7          | 0,5          | 20,5         |
| Financiamentos à exportação .....                                   | –                                               | –            | 3,7          | 0,4          | –            |
| Outros empréstimos e financiamentos .....                           | 49,0                                            | 6,3          | 50,8         | 5,7          | 3,7          |
| Variação cambial de créditos em moeda estrangeira estrangeira ..... | (15,0)                                          | (1,9)        | (9,4)        | (1,1)        | (37,3)       |
| Operações de arrendamento mercantil .....                           | 2,2                                             | 0,3          | 1,7          | 0,2          | (22,7)       |
| Resultado de títulos e valores mobiliários .....                    | 237,8                                           | 30,7         | 358,4        | 40,3         | 50,7         |
| Resultado de aplicações compulsórias .....                          | 5,7                                             | 0,7          | 2,4          | 0,3          | (57,9)       |
| <b>Receitas da intermediação financeira .....</b>                   | <b>774,0</b>                                    | <b>100,0</b> | <b>889,0</b> | <b>100,0</b> | <b>14,9</b>  |

Receitas da intermediação financeira aumentaram 14,9%, atingindo R\$889,0 milhões em 2005, comparado com R\$774,0 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de receitas oriundas de operações com títulos e valores mobiliários.

*Operações de crédito.* As receitas de operações de crédito compreendem receitas geradas por nossa carteira de empréstimos. Este item apresentou-se praticamente estável no período (percentual negativo de 0,3%), de R\$528,3 milhões em 2004 para R\$526,5 milhões em 2005, pela combinação de dois fatores em sentidos opostos: (i) queda no volume médio de empréstimos no período e (ii) elevação das taxas médias praticadas nos empréstimos concedidos no período.

*Operações de arrendamento mercantil.* As receitas de operações de arrendamento mercantil diminuíram 22,7%, para R\$1,7 milhão em 2005, comparado com R\$2,2 milhões em 2004, devido principalmente à uma redução no volume médio de operações dessa natureza em 2005, uma vez que nosso Banco continuou a focar em outras operações durante esse período.

*Resultado de títulos e valores mobiliários.* Consiste, principalmente, de receitas geradas pela tesouraria do Banco, além de contratos de recompra de títulos mobiliários. As receitas de operações com títulos e valores mobiliários aumentaram 50,7%, atingindo R\$358,4 milhões em 2005, comparado com R\$237,8 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do volume médio de operações de títulos mobiliários efetuadas por nosso Banco em relação às nossas operações de tesouraria, incluindo operações de recompra de títulos mobiliários em 2005, comparado com 2004. Embora girando altos volumes de ativos - geradores de receitas, e passivos - geradores de despesas, as operações de recompra de títulos mobiliários produzem resultado líquido não relevante no resultado final do Banco. Vide seção “Descrição dos Negócios – Atividades de Tesouraria” deste Prospecto.

*Resultado de aplicações compulsórias.* Consiste, principalmente, dos juros gerados sobre aplicações em títulos do Governo Federal mantidos como reservas, em conformidade com a regulamentação do Banco Central. As receitas de aplicações compulsórias diminuíram 57,9%, de R\$5,7 milhões em 2004 para R\$2,4 milhões em 2005, devido principalmente à diminuição do saldo médio de depósitos compulsórios em 2005, comparado com 2004, seguido ainda por uma redução das exigências de reservas aplicáveis aos depósitos implementada a partir de novembro de 2004. Para mais informações sobre aplicações compulsórias, ver Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional” deste Prospecto.

## Despesas da Intermediação Financeira

| Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de            |                                   |              |                |              |             |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|----------------|--------------|-------------|
|                                                            | 2004                              | % do Total   | 2005           | % do Total   | Varição (%) |
| <b>Despesas da intermediação financeira</b>                | (R\$ milhões, exceto percentuais) |              |                |              |             |
| Captação no mercado .....                                  | (417,4)                           | 87,4         | (525,1)        | 85,6         | 25,8        |
| Depósitos de poupança .....                                | 1,5                               | (0,3)        | 1,8            | (0,3)        | 20,0        |
| Títulos e valores mobiliários no exterior ..               | 4,5                               | (0,9)        | 3,0            | (0,5)        | (33,3)      |
| Depósitos interfinanceiros .....                           | 4,5                               | (0,9)        | 5,4            | (0,9)        | 20,0        |
| Depósitos a prazo .....                                    | 253,8                             | (53,1)       | 227,2          | (37,1)       | (10,5)      |
| Operações compromissadas .....                             | 141,4                             | (29,6)       | 275,3          | (44,9)       | 94,7        |
| Despesas de debêntures .....                               | 6,4                               | (1,3)        | 7,9            | (1,3)        | 23,4        |
| Outras .....                                               | 5,3                               | (1,1)        | 4,5            | (0,7)        | (15,1)      |
| Empréstimos, cessões e repasses .....                      | (10,6)                            | 2,2          | 10,2           | (1,7)        | (196,2)     |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos ..... | (1,2)                             | 0,3          | (32,9)         | 5,4          | 2.641,7     |
| Resultado de câmbio .....                                  | (2,5)                             | 0,5          | (8,8)          | 1,4          | 252,0       |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....        | (46,1)                            | 9,7          | (56,6)         | 9,3          | 22,8        |
| <b>Total .....</b>                                         | <b>(477,8)</b>                    | <b>100,0</b> | <b>(613,2)</b> | <b>100,0</b> | <b>28,3</b> |

As despesas da intermediação financeira aumentaram 28,3%, atingindo R\$613,2 milhões em 2005, comparado com R\$477,8 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de despesas decorrentes de captações no mercado, bem como de operações com instrumentos financeiros e derivativos.

*Captação no mercado.* As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 25,8%, atingindo R\$525,1 milhões em 2005, comparado com R\$417,4 milhões em 2004, devido principalmente ao resultado dos altos saldos médios de operações de recompra de títulos mobiliários, bem como à alta taxa média de juros em 2005. Embora girando altos volumes de ativos – geradores de receitas, e passivos – geradores de despesas, tais operações produzem resultado líquido não relevante no resultado final do Banco. Vide seção “Descrição dos Negócios – Atividades de Tesouraria” deste Prospecto.

*Empréstimos, cessões e repasses.* Consistem, principalmente, de operações relacionadas ao BNDES e FINAME, em repasses de empréstimos locais, e repasses de empréstimos em moeda estrangeira captados junto a bancos internacionais. O resultado em 2005 refletiu os menores saldos médios de repasses do BNDES e o ganho cambial decorrente de empréstimos em moeda estrangeira, resultado da valorização do Real frente ao Dólar durante o ano de 2005. As despesas identificadas em 2004 também foram significativamente reduzidas pelo ganho cambial decorrente de empréstimos em moeda estrangeira, resultado da valorização do Real frente ao Dólar naquele ano.

*Resultado com instrumentos financeiros e derivativos.* As despesas com operações de instrumentos financeiros e derivativos aumentaram significativamente, de R\$1,2 milhão em 2004 para R\$32,9 milhões em 2005. Nosso Banco utiliza as operações com instrumentos financeiros e derivativos com a finalidade de *hedge* de nossa exposição à moeda estrangeira. A perda de R\$32,9 milhões em 2005 anula ganhos cambiais em contas de despesas de empréstimos, cessão e repasses.

*Resultado de câmbio.* Computadas as despesas de variação de taxas, esse resultado atingiu o valor líquido negativo de R\$8,8 milhões em 2005, comparados com R\$2,5 milhões negativos em 2004, conforme apresentado em nossa demonstração de resultado e na tabela a seguir:

| <b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de</b>        |                  |              |
|---------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
|                                                               | <b>2004</b>      | <b>2005</b>  |
|                                                               | (Em R\$ milhões) |              |
| Rendas de operações de câmbio.....                            | 35,0             | 32,8         |
| Despesas de operações de câmbio.....                          | (2,7)            | (1,4)        |
| <b>Resultado de câmbio antes das variações de taxas .....</b> | <b>32,3</b>      | <b>31,4</b>  |
| Efeito de variações cambiais do período .....                 | (34,8)           | (40,2)       |
| <b>Resultado de câmbio<sup>(1)</sup> .....</b>                | <b>(2,5)</b>     | <b>(8,8)</b> |

<sup>(1)</sup> Conforme demonstração de resultado do exercício.

Excluídos os efeitos da variação de taxas, o resultado de nossas operações de câmbio, que incluem principalmente as receitas de operações de exportação (ACC) e outras receitas operacionais, além de interbancários (*spot*) e arbitragens, atingiu o valor de R\$31,4 milhões em 2005 comparados com R\$32,3 milhões em 2004.

*Provisão para créditos de liquidação duvidosa.* Registramos um aumento de 22,8% em nossas provisões para créditos de liquidação duvidosa, que atingiram R\$56,6 milhões em 2005, comparado com R\$46,1 milhões em 2004. Esse aumento refletiu principalmente o aumento de 20,4% em nossa carteira de crédito (saldos finais) no ano de 2005. Para mais informações sobre provisões para créditos de liquidação duvidosa, ver Seção “Informações Financeiras Complementares” deste Prospecto.

#### *Resultado Bruto da Intermediação Financeira*

Como consequência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira diminuiu 6,9%, para R\$276,0 milhões em 2005, comparado com R\$296,2 milhões em 2004.

#### *Outras Receitas (Despesas) Operacionais*

Este grupo de contas inclui (i) as receitas de tarifas de prestação de serviços bancários, recuperação de encargos e despesas, rendas de títulos e créditos e por vendas de bens; e (ii) despesas de pessoal, despesas tributárias, despesas administrativas, comissões para promotores de crédito, outras provisões e despesas operacionais diversas.

| <b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</b> |                                   |                   |                |                   |                     |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|
|                                                        | <b>2004</b>                       | <b>% do Total</b> | <b>2005</b>    | <b>% do Total</b> | <b>Variação (%)</b> |
| <b>Outras (receitas) despesas operacionais</b>         | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                   |                |                   |                     |
| Receitas de prestação de serviços.....                 | 24,9                              | (17,0)            | 24,5           | (15,5)            | (1,6)               |
| Despesas de pessoal .....                              | (80,4)                            | 55,0              | (85,2)         | 53,9              | 6,0                 |
| Despesas tributárias.....                              | (20,1)                            | 13,7              | (12,7)         | 8,0               | (36,8)              |
| Outras despesas administrativas.....                   | (65,5)                            | 44,8              | (68,5)         | 43,3              | 4,6                 |
| Outras receitas operacionais.....                      | 11,1                              | (7,6)             | 8,9            | (5,6)             | (19,8)              |
| Outras despesas operacionais.....                      | (16,3)                            | 11,1              | (25,1)         | 15,9              | 54,0                |
| <b>Total.....</b>                                      | <b>(146,3)</b>                    | <b>100,0</b>      | <b>(158,1)</b> | <b>100,0</b>      | <b>8,0</b>          |

*Receitas de prestação de serviços.* Consistem, principalmente, das remunerações e comissões relativas à prestação de serviços tradicionais como cobranças e de serviços bancários tarifados. Registramos uma diminuição de 1,6% em nossas receitas de prestação de serviços, que passaram de R\$24,9 milhões em 2004, para R\$24,5 milhões em 2005, permanecendo praticamente inalteradas.

*Despesas com pessoal.* As despesas com pessoal aumentaram 6,0%, atingindo R\$85,2 milhões em 2005, comparado com R\$80,4 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do número de empregados (de 599 em 2004 para 638 em 2005), bem como do aumento dos salários pagos aos nossos funcionários em 2005 comparado com 2004, em virtude do acordo coletivo de trabalho negociado entre os representantes dos bancos e os sindicatos dos bancários.

*Despesas tributárias.* Consistem de impostos estaduais, PIS, COFINS e CPMF. Essas despesas registraram uma diminuição de 36,8%, para R\$12,7 milhões em 2005, comparado com R\$20,1 milhões em 2004, devido principalmente à diminuição do resultado bruto da intermediação financeira em 2005, comparado com 2004, e contestação judicial sobre cobranças do PIS/COFINS pelo Governo Federal.

*Outras despesas administrativas.* Consistem, principalmente, de pagamentos efetuados a terceiros para publicidade e propaganda, suporte técnico e serviços relacionados, processamento de dados e depreciação e amortização. Outras despesas administrativas aumentaram 4,6%, atingindo R\$68,5 milhões em 2005, comparado com R\$65,5 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento dos custos associados à publicidade e propaganda, patrocínio e relações públicas, de R\$4,9 milhões em 2004 para R\$9,2 milhões em 2005, objetivando aumentar a divulgação de nosso Banco junto ao seu público alvo.

#### *Resultado Operacional*

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional diminuiu 21,3%, para R\$117,9 milhões em 2005, comparado com R\$149,9 milhões em 2004.

#### *Resultado Não-Operacional*

Consistem, principalmente, de receitas ou despesas associadas com a venda de ativos não de uso, recebidos como repagamento de empréstimos (imóveis e automóveis), bem como ativos retirados de circulação, como por exemplo móveis e computadores. Registramos como resultado não-operacional uma despesa de R\$2,0 milhões em 2005, comparado com uma receita de R\$0,1 milhão em 2004.

#### *IRPJ e CSLL*

|                                                      | <b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</b> |                   |               |                   |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
|                                                      | <b>2004</b>                                            | <b>% do Total</b> | <b>2005</b>   | <b>% do Total</b> |
|                                                      | (R\$ milhões, exceto percentuais)                      |                   |               |                   |
| <b>Resultado antes da tributação.....</b>            | <b>150,0</b>                                           | <b>100,0</b>      | <b>115,9</b>  | <b>100,0</b>      |
| IRPJ .....                                           | (33,3)                                                 | (22,2)            | (21,2)        | (18,4)            |
| CSLL.....                                            | (7,9)                                                  | (5,3)             | (5,4)         | (4,7)             |
| Ativo fiscal diferido impostos e contribuições ..... | 1,2                                                    | 0,8               | (2,5)         | (2,0)             |
| <b>Total de impostos e contribuições.....</b>        | <b>(40,0)</b>                                          | <b>(26,7)</b>     | <b>(29,1)</b> | <b>25,1</b>       |
| Participações estatutárias no lucro .....            | (7,4)                                                  | (4,9)             | (4,8)         | (4,2)             |

A variação do IRPJ e da CSLL do nosso Banco apresentou-se proporcional com a variação do próprio lucro tributável, na forma da legislação em vigor, conforme detalhado nos parágrafos abaixo. Este item manteve-se nos mesmos patamares de exercícios anteriores.

*Participações estatutárias no lucro.* Registramos uma despesa contábil de R\$4,8 milhões referente à participação estatutária no lucro em 2005, comparado com uma despesa contábil de R\$7,4 milhões em 2004.

*Provisão de IRPJ e CSLL.* A provisão de IRPJ e CSLL é registrada em bases cumulativas à alíquota corrente, baseada no lucro ajustado apurado por certas adições e exclusões.

*Ativo fiscal diferido – impostos e contribuições.* IRPJ diferido e CSLL são computados com base em diferenças temporárias entre os montantes contidos nas demonstrações financeiras e a base de cálculo do imposto incidente sobre os ativos e passivos, utilizando-se a alíquota corrente. Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2004 e 2005, o IRPJ foi calculado com base em uma alíquota de 15,0%, acrescido de um adicional de 10,0% incidente sobre a receita que excedeu os limites estabelecidos em lei. A CSLL foi calculada com base em uma alíquota de 9,0% sobre a receita tributável.

### **Lucro Líquido**

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005:

| Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de        |                                   |                           |         |                           |              |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------|---------------------------|--------------|
|                                                        | 2004                              | % do Total <sup>(1)</sup> | 2005    | % do Total <sup>(1)</sup> | Variação (%) |
|                                                        | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                           |         |                           |              |
| Receitas da intermediação financeira .....             | 774,0                             | 100,0                     | 889,0   | 100,0                     | 14,9         |
| Despesas de intermediação financeira .....             | (477,8)                           | 61,7                      | (613,2) | 69,0                      | 28,3         |
| Resultado bruto da intermediação financeira ....       | 296,2                             | 38,3                      | 276,0   | 31,0                      | (6,8)        |
| Outras receitas (despesas) operacionais .....          | (146,3)                           | 18,9                      | (158,1) | 17,8                      | 8,0          |
| Resultado operacional .....                            | 149,9                             | 19,4                      | 117,9   | 13,3                      | (21,3)       |
| Resultado não operacional .....                        | 0,1                               | 0,0                       | (2,0)   | (0,2)                     | (2.100,0)    |
| Resultado antes de impostos e participações .....      | 150,0                             | 19,4                      | 115,9   | 13,0                      | (22,7)       |
| IRPJ .....                                             | (33,3)                            | (4,3)                     | (21,2)  | (2,4)                     | (36,3)       |
| CSLL .....                                             | (7,9)                             | (1,0)                     | (5,5)   | (0,6)                     | (30,4)       |
| Ativo fiscal diferido – impostos e contribuições ..... | 1,2                               | 0,2                       | (2,3)   | (0,3)                     | (300,0)      |
| Participações estatutárias no lucro .....              | (7,4)                             | (1,0)                     | (4,8)   | (0,5)                     | (35,1)       |
| Lucro líquido .....                                    | 102,6                             | 13,3                      | 82,0    | 9,2                       | (20,1)       |
| Número de ações integralizadas (mil) .....             | 310.000                           |                           | 320.000 |                           |              |
| Lucro por ação do capital social .....                 | 0,33                              |                           | 0,26    |                           |              |

<sup>(1)</sup> Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Nosso lucro líquido diminuiu 20,1%, para R\$82,0 milhões em 2005, comparado com R\$102,6 milhões em 2004, devido principalmente à redução das receitas de operações de crédito como resultado da retração das atividades de empréstimos durante o exercício, reflexo da intervenção do Banco Central em instituição bancária do segmento de médio porte, que causou insegurança aos clientes desse segmento.

### **Situação Financeira**

#### **Política de Gestão de Ativos e Passivos**

Semanalmente, o Comitê Executivo de Tesouraria reúne-se com o objetivo de definir as políticas gerais para as nossas operações. Estas políticas, definidas após análise dos cenários econômicos e políticos, tanto relativos ao mercado interno como externo, servem de base para gestão das nossas operações ativas e passivas.

A política de captação cabe ao Executivo de Tesouraria que, após a reunião do Comitê Executivo de Tesouraria, define os procedimentos a serem seguidos em relação às taxas, prazos e produtos. As operações ativas seguem rigoroso processo de avaliação de crédito e as definições das taxas a serem praticadas são definidas pelos nossos executivos regionais em consonância com a presidência de nosso Banco.

A maioria das operações são referenciadas no indexador CDI, o que naturalmente evita *gaps* de moedas. Eventuais descasamentos são gerenciados pela unidade de Tesouraria. Como política, privilegiamos operações de crédito de curto e médio prazos e com garantia de recebíveis, assim como para as operações de passivos são enfatizadas as operações de longo prazo, em condições que não envolvam possibilidades de liquidez antes de seus vencimentos finais, de forma a possibilitar melhor gestão do fluxo de caixa.

### **Liquidez**

O nosso Comitê Executivo de Tesouraria estabelece as normas gerais para gestão dos ativos e passivos de curto, médio e longo prazo, determina os níveis adequados de saldos de caixa e títulos de curto prazo, monitora permanentemente as condições do mercado financeiro e seus efeitos, em cenários de *stress*, sobre a atividade do Banco.

Nossa tesouraria, orientada pelo Comitê Executivo de Tesouraria, administra diariamente o caixa do Banco, de forma a manter saldos mínimos de recursos de liquidez imediata, para suprimento das necessidades previstas no fluxo de caixa, seja em moeda nacional, seja em moeda estrangeira. Os recursos disponíveis são aplicados em operações *over-night* junto a instituições financeiras de renome ou diretamente em títulos federais.

Nos últimos três anos, as disponibilidades médias representaram 70,0% do patrimônio líquido (cerca de R\$370,0 milhões do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2006), e em alguns momentos atingiram valores próximos a 100,0% do referido patrimônio líquido. Acreditamos que a estabilidade do mercado financeiro brasileiro e a elevação do patrimônio líquido do Banco, após a captação dos recursos da presente Oferta, permitirá adequar o nível dos recursos imediatamente disponíveis em percentuais entre 25,0% e 30,0% de nossos compromissos de curto prazo. Consideramos este intervalo suficiente para atender aos nossos compromissos, dado o histórico positivo de renovações de nossas captações em depósitos a prazo, bem como pela característica de curto prazo dos nossos ativos de crédito com significativo montante com vencimento em até 90 dias, o que nos possibilita efetiva gestão do fluxo de caixa do Banco.

A gestão do caixa de nosso Banco esteve até recentemente apoiada no casamento do fluxo de operações ativas e passivas, predominantemente de curto prazo. Entretanto, o alongamento das operações de captação, notadamente a externa, com prazos superiores a três anos, conjugada com a extensão gradativa dos vencimentos das operações de crédito, nos permite uma geração de caixa com confortável grau de previsibilidade quanto às necessidades de liquidez.

Ainda assim, em situações de crise de liquidez extrema, acreditamos que nosso Banco não teria dificuldades em negociar com o Banco Central o estoque regular de títulos públicos federais e a carteira de ativos de crédito, dentro de programas de assistência financeira conduzidos por aquela autoridade monetária.

### **Fontes de Captação de Recursos**

Nossa principal fonte de recursos é a emissão de CDBs em favor de empresas, pessoas físicas e investidores institucionais. Os custos de captação vêm apresentando redução gradativa desde meados de 2005, após a superação da crise gerada pela liquidação de um banco médio no final de 2004, concomitantemente às quedas da taxa SELIC e à ampliação da nossa base de clientes investidores. Da mesma forma, os recursos captados no exterior apresentam sucessivas reduções de custos, derivadas do aumento da liquidez internacional, da melhora dos fundamentos econômicos do Brasil e da melhora da receptividade dos investidores estrangeiros ao risco do nosso Banco, tendo como exemplo recente a captação em dívida subordinada por 10 anos.

Objetivamos aumentar ainda mais nossa base de depositantes por meio de ações já implementadas, tais como: (i) alongamento do prazo médio de nossas operações passivas; (ii) aumento de nossos esforços voltados à conquista de clientes potenciais; (iii) investimentos em *marketing* para o público em geral relacionado aos nossos produtos e serviços; (iv) aumento da nossa captação em moeda estrangeira, pela melhora dos nossos *ratings* internacionais, facilitando o acesso ao mercado internacional de capitais; e (v) incremento das nossas relações com bancos correspondentes e organismos multilaterais de financiamentos, junto aos quais dispomos de margens em linhas de crédito confirmadas ou em fase de aprovação.

A tabela abaixo fornece um detalhamento das fontes de captação de recursos nos períodos indicados.

|                                                                | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |                |              | Período de seis meses encerrado em |              |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------------|--------------|
|                                                                | 2004                                            | % do Total   | 2005           | % do Total   | 2006           | % do Total   | 30/06/07                           | % do Total   |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)                              |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| <b>Depósitos de clientes</b>                                   |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Depósitos à vista .....                                        | 43,2                                            | 1,7          | 40,4           | 1,4          | 78,3           | 1,7          | 76,3                               | 1,4          |
| Depósitos de poupança .....                                    | 69,8                                            | 2,7          | 74,4           | 2,5          | 100,7          | 2,2          | 195,6                              | 3,5          |
| Depósitos a prazo.....                                         | 1.347,0                                         | 52,9         | 1.740,2        | 59,6         | 2.233,5        | 48,5         | 3.091,7                            | 54,8         |
| <b>Total dos depósitos .....</b>                               | <b>1.460,0</b>                                  | <b>57,3</b>  | <b>1.855,0</b> | <b>63,5</b>  | <b>2.412,5</b> | <b>52,4</b>  | <b>3.363,6</b>                     | <b>59,6</b>  |
| <b>Financiamento interbancário</b>                             |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Depósitos interfinanceiros.....                                | 4,7                                             | 0,2          | 50,7           | 1,7          | 108,6          | 2,4          | 139,2                              | 2,5          |
| <b>Total de financiamento Interbancário.....</b>               | <b>4,7</b>                                      | <b>0,2</b>   | <b>50,7</b>    | <b>1,7</b>   | <b>108,6</b>   | <b>2,4</b>   | <b>139,2</b>                       | <b>2,5</b>   |
| <b>Fontes governamentais</b>                                   |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Obrigações por empréstimos e repasses .....                    | 377,8                                           | 14,8         | 194,8          | 6,7          | 110,1          | 2,4          | 77,6                               | 1,4          |
| <b>Total de fontes governamentais .....</b>                    | <b>377,8</b>                                    | <b>14,8</b>  | <b>194,8</b>   | <b>6,7</b>   | <b>110,1</b>   | <b>2,4</b>   | <b>77,6</b>                        | <b>1,4</b>   |
| <b>Debêntures</b>                                              |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Recursos de debêntures.....                                    | 76,4                                            | 3,0          | 21,8           | 0,7          | 95,0           | 2,1          | 0,0                                | 0,0          |
| <b>Fontes externas</b>                                         |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior ..... | 70,5                                            | 2,8          | 179,2          | 6,1          | 744,7          | 16,2         | 540,2                              | 9,6          |
| Empréstimos do exterior .....                                  | 546,8                                           | 21,4         | 597,4          | 20,4         | 1.069,6        | 23,3         | 1.274,1                            | 22,6         |
| Obrigações por repasse do exterior.....                        | 13,6                                            | 0,5          | 25,6           | 0,9          | 55,5           | 1,2          | 238,9                              | 4,2          |
| <b>Total de fontes externas .....</b>                          | <b>630,9</b>                                    | <b>24,7</b>  | <b>802,2</b>   | <b>27,4</b>  | <b>1.869,8</b> | <b>40,7</b>  | <b>2.053,1</b>                     | <b>36,4</b>  |
| <b>Cobrança e arrecadação</b>                                  |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Cobrança e arrecadação de Tributos .....                       | 0,3                                             | –            | 0,4            | –            | 1,2            | –            | 6,9                                | 0,1          |
| <b>Total .....</b>                                             | <b>2.550,1</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>2.924,9</b> | <b>100,0</b> | <b>4.597,2</b> | <b>100,0</b> | <b>5.640,4</b>                     | <b>100,0</b> |



As tabelas abaixo apresentam detalhes de nossas captações por meio de fontes externas:

| <b>Título/empréstimo</b>                         | <b>Taxa<br/>cupom/yield</b> | <b>Data<br/>emissão/<br/>Início<br/>contrato</b> | <b>Prazo</b>  | <b>Valor<br/>original<br/>em USD MM</b> | <b>Saldo<br/>utilizado<br/>em 30/06/07<br/>em R\$ milhões</b> |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Euro notes</b>                                |                             |                                                  |               |                                         |                                                               |
| - Euro Medium-Term Notes Program (USD500MM)..... | 8,375%/8,5%                 | 05/08/2005                                       | 3 anos        | 30,0                                    | 60,7                                                          |
| - Euro Medium-Term Notes Program (USD500MM)..... | 8,5%/8,625%                 | 15/12/2005                                       | 3 anos        | 40,0                                    | 77,3                                                          |
| - Euro Medium-Term Notes Program (USD500MM)..... | 8,25% par                   | 21/9/2006                                        | 3 anos        | 150,0                                   | 295,3                                                         |
| - Subordinated Notes – Tier II.....              | 9,75% par                   | 03/03/2006                                       | 10 anos (NC5) | 120,0                                   | 239,3                                                         |
| <b>Sub total.....</b>                            |                             |                                                  |               | <b>340,0</b>                            | <b>672,6</b>                                                  |
| <b>IADB – I I C – (A/B loans)</b>                |                             |                                                  |               |                                         |                                                               |
| - A/B Loan IIC .....                             | Libor + 2.0%aa              | Out/06                                           | 2,5 anos      | 23,50                                   | 45,9                                                          |
| - A Loan IADB .....                              | Libor + 1.75%aa             | Jun/07                                           | 5,2 anos      | 20,00                                   | 38,6                                                          |
| - B Loan IADB .....                              | Libor + 1.5%aa              | Jun/07                                           | 3,2 anos      | 80,00                                   | 154,3                                                         |
| <b>Sub total.....</b>                            |                             |                                                  |               | <b>123,50</b>                           | <b>238,8</b>                                                  |
| - IFC – Notes – Em Reais.....                    | %CDI + spread<br>1.875%aa   | Mar/07                                           | 5,4 anos      | <b>40,0</b>                             | <b>84,7</b>                                                   |

| <b>Garantia</b>                                               | <b>Taxa<br/>cupom/yield</b> | <b>Data<br/>emissão/<br/>Início<br/>contrato</b> | <b>Prazo</b>  | <b>Valor<br/>original<br/>em USD MM</b> | <b>Saldo utilizado<br/>em 30/06/07<br/>em USD milhões</b> |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Garantias p/ operações de trade finance</b>                |                             |                                                  |               |                                         |                                                           |
| - IADB – cobertura até 100% – para operações até 3 anos ..... | –                           | Jun/05                                           | Indeterminado | 40,0                                    | 38,7                                                      |
| - IFC – cobertura até 100% – para operações até 2 anos .....  | –                           | Fev/06                                           | Indeterminado | 50,0                                    | 45,7                                                      |
| <b>Sub total.....</b>                                         |                             |                                                  |               | <b>90,0</b>                             | <b>84,4</b>                                               |

*Depósitos à vista.* Nosso saldo de depósitos à vista aumentou para R\$78,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$40,4 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R\$43,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esta evolução ocorreu em razão do aumento da movimentação de recursos líquidos de cobranças em contas vinculadas, em conexão com o aumento das operações de crédito com garantia de recebíveis.

*Depósitos de poupança.* Nosso saldo de depósitos de poupança aumentou para R\$100,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$74,4 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R\$69,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente a volumes migrados de nossos depósitos à vista.

*Depósitos a prazo.* Parcela significativa de nossa captação de recursos se dá por meio de depósitos a prazo. Em 31 de dezembro de 2006, essa modalidade totalizava R\$2.233,5 milhões, representando um aumento de 28,3% em relação ao mesmo período em 2005, e 48,5% de nossas captações; em 2004 correspondiam a R\$1.347,0 milhões, representando 52,9% do total de captações. Normalmente, esses depósitos a prazo são formalizados por meio da emissão de CDBs, com taxas pré e pós-fixadas.

*Depósitos interfinanceiros.* Captamos empréstimos interfinanceiros junto a instituições financeiras brasileiras em operações no mercado aberto. Nosso saldo de depósitos interfinanceiros aumentou para R\$108,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$50,7 milhões em 31 de dezembro de 2005. Este aumento foi devido principalmente ao incremento em nossas operações de CDIs.

*Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior.* Nosso saldo de obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior aumentou para R\$744,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$179,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao incremento de emissões de bônus no exterior.

*Obrigações por empréstimos e repasses.* Compreendem recursos de empréstimos no exterior e repasses no País (BNDES e FINAME). Nosso saldo diminuiu para R\$110,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$194,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à redução de nossos repasses de recursos do BNDES e FINAME.

Nossa experiência acumulada na concessão de crédito às empresas do segmento de *Middle Market* e a construção ao longo do tempo de uma adequada rede de distribuição, contribuem para que tenhamos uma grande capacidade de originação de operações de crédito. Os recursos utilizados no crescimento das operações de crédito são captados, principalmente, por meio da emissão de CDBs em favor de empresas, pessoas físicas e investidores institucionais, além de captações em moeda estrangeira derivadas de nosso acesso aos mercados internacionais. Acreditamos que a alta liquidez existente nos mercados em que atuamos e o favorável posicionamento da economia brasileira no ambiente econômico-financeiro mundial permitirá a continuidade de nosso acesso a variadas fontes de captações de recursos, quer no mercado doméstico quer no mercado internacional. Além disso, nossa capacidade instalada em tecnologia da informação e de racionalização de nossos processos operacionais nos possibilitarão absorver o crescimento estimado para nossas operações de crédito, sem necessidades de investimentos adicionais relevantes.

## Uso de Recursos

Utilizamos nossos recursos principalmente para realizar operações de crédito, especialmente operações de crédito no segmento de *Middle Market* e, em menor escala, no segmento de pessoas físicas nas modalidades de crédito consignado.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossas operações de crédito, nas datas indicadas:

| <b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</b> |                                   |                       |                |                       |                |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
|                                                        | <b>2004</b>                       | <b>% do<br/>Total</b> | <b>2005</b>    | <b>% do<br/>Total</b> | <b>2006</b>    | <b>% do<br/>Total</b> |
|                                                        | (R\$ milhões, exceto percentuais) |                       |                |                       |                |                       |
| Capital de giro e descontos .....                      | 747,0                             | 32,4                  | 1.047,7        | 37,7                  | 1.755,6        | 39,6                  |
| Contas garantidas .....                                | 400,4                             | 17,4                  | 509,5          | 18,4                  | 690,8          | 15,6                  |
| Crédito consignado/pessoal .....                       | 68,6                              | 3,0                   | 242,5          | 8,7                   | 617,7          | 13,9                  |
| Financiamentos à importação/exportação .....           | 129,4                             | 5,6                   | 123,4          | 4,4                   | 182,6          | 4,1                   |
| Repasses BNDES .....                                   | 353,4                             | 15,3                  | 178,5          | 6,4                   | 98,5           | 2,2                   |
| Financiamentos rurais e agroindustriais .....          | 44,7                              | 1,9                   | 27,0           | 1,0                   | 34,4           | 0,8                   |
| Outros empréstimos e financiamentos .....              | 167,1                             | 7,2                   | 188,9          | 6,8                   | 160,6          | 3,6                   |
| <b>Subtotal .....</b>                                  | <b>1.910,6</b>                    | <b>82,8</b>           | <b>2.317,5</b> | <b>83,5</b>           | <b>3.540,2</b> | <b>79,9</b>           |
| Operações de arrendamento mercantil .....              | 1,3                               | 0,1                   | 1,6            | 0,1                   | 23,2           | 0,5                   |
| Adiantamento sobre contratos de câmbio .....           | 380,4                             | 16,5                  | 472,9          | 17,0                  | 932,5          | 21,0                  |
| Outros recebíveis .....                                | 13,5                              | 0,6                   | 12,3           | 0,4                   | 10,0           | 0,2                   |
| <b>Outros Créditos .....</b>                           | <b>395,2</b>                      | <b>17,2</b>           | <b>486,8</b>   | <b>16,5</b>           | <b>965,7</b>   | <b>21,8</b>           |
| <b>Subtotal .....</b>                                  | <b>2.305,8</b>                    |                       | <b>2.804,3</b> |                       | <b>4.505,9</b> |                       |
| Cessão de créditos com co-obrigação .....              | —                                 | —                     | (28,7)         | (1,0)                 | (72,2)         | (1,6)                 |
| <b>Total operações de crédito .....</b>                | <b>2.305,8</b>                    | <b>100,0</b>          | <b>2.775,6</b> | <b>100,0</b>          | <b>4.433,7</b> | <b>100,0</b>          |

|                                               | Período de seis meses encerrado em |              |                |              |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
|                                               | 2006                               | % do Total   | 2007           | % do Total   |
|                                               | (R\$ milhões, exceto percentuais)  |              |                |              |
| Capital de giro e descontos .....             | 1.460,9                            | 40,5         | 2.649,6        | 45,3         |
| Contas garantidas .....                       | 517,4                              | 14,3         | 863,1          | 14,8         |
| Crédito consignado/pessoal .....              | 394,5                              | 10,9         | 686,1          | 11,7         |
| Financiamentos à importação/exportação .....  | 204,9                              | 5,7          | 362,3          | 6,2          |
| Repasse BNDES .....                           | 130,1                              | 3,6          | 68,9           | 1,2          |
| Financiamentos rurais e agroindustriais ..... | 30,9                               | 0,9          | 24,8           | 0,4          |
| Outros empréstimos e financiamentos .....     | 206,6                              | 5,7          | 245,9          | 4,2          |
| <b>Subtotal .....</b>                         | <b>2.945,3</b>                     | <b>81,6</b>  | <b>4.900,7</b> | <b>83,8</b>  |
| Operações de arrendamento mercantil .....     | 17,2                               | 0,5          | 25,2           | 0,4          |
| Adiantamento sobre contratos de câmbio .....  | 684,5                              | 19,0         | 974,9          | 16,7         |
| Outros recebíveis .....                       | 14,1                               | 0,4          | 8,4            | 0,1          |
| <b>Outros Créditos .....</b>                  | <b>715,8</b>                       | <b>19,8</b>  | <b>1.008,5</b> | <b>17,3</b>  |
| <b>Subtotal .....</b>                         | <b>3.661,1</b>                     | <b>101,4</b> | <b>5.909,2</b> | <b>101,1</b> |
| Cessão de créditos com co-obrigação .....     | (52,1)                             | (1,4)        | (64,2)         | (1,1)        |
| <b>Total Operações de Crédito .....</b>       | <b>3.609,0</b>                     | <b>100,0</b> | <b>5.845,0</b> | <b>100,0</b> |

Em 31 de dezembro de 2006, 97,9% do total de nossa carteira de crédito estava classificada entre os níveis AA e C, comparado a 95,9% em 2005 e 94,7% em 2004. A relação entre os créditos vencidos e o total da carteira era de 0,9% em 31 de dezembro de 2006, ante 1,2% em 2005 e 1,8% em 2004. Tais índices evidenciam a melhora da qualidade de nossa carteira, em que pese o salto do saldo da carteira de R\$2,3 bilhões em 2004 para R\$4,4 bilhões em 2006.

|                                          | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |                |              | Período de seis meses encerrado em 30 de junho |              |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------------------------|--------------|
|                                          | 2004                                            | % do Total   | 2005           | % do Total   | 2006           | % do Total   | 2007                                           | % do Total   |
|                                          | (R\$ milhões, exceto percentuais)               |              |                |              |                |              |                                                |              |
| <b>Nível de risco</b>                    |                                                 |              |                |              |                |              |                                                |              |
| AA .....                                 | 806,6                                           | 35,0         | 838,4          | 30,2         | 930,6          | 21,0         | 1.037,0                                        | 17,7         |
| A .....                                  | 927,7                                           | 40,2         | 1.308,0        | 47,1         | 2.312,1        | 52,1         | 2.936,1                                        | 50,2         |
| B .....                                  | 321,8                                           | 14,0         | 414,6          | 14,9         | 854,2          | 19,3         | 1.376,6                                        | 23,6         |
| C .....                                  | 127,6                                           | 5,5          | 102,1          | 3,7          | 241,6          | 5,4          | 372,1                                          | 6,4          |
| D .....                                  | 56,2                                            | 2,4          | 44,9           | 1,6          | 66,7           | 1,5          | 93,9                                           | 1,6          |
| E .....                                  | 11,1                                            | 0,5          | 39,0           | 1,4          | 44,7           | 1,0          | 14,5                                           | 0,2          |
| F .....                                  | 11,4                                            | 0,5          | 29,0           | 1,0          | 12,4           | 0,3          | 14,1                                           | 0,2          |
| G .....                                  | 5,6                                             | 0,2          | 8,6            | 0,3          | 17,0           | 0,4          | 17,0                                           | 0,3          |
| H .....                                  | 37,8                                            | 1,7          | 19,9           | 0,8          | 26,6           | 0,6          | 47,9                                           | 0,8          |
| <b>Subtotal .....</b>                    | <b>2.305,8</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>2.804,3</b> | <b>101,0</b> | <b>4.505,9</b> | <b>101,6</b> | <b>5.909,2</b>                                 | <b>101,1</b> |
| Cessão de crédito com co-obrigação ..... | —                                               | —            | (28,7)         | (1,0)        | (72,2)         | (1,6)        | (64,2)                                         | (1,1)        |
| <b>Total .....</b>                       | <b>2.305,8</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>2.775,6</b> | <b>100,0</b> | <b>4.433,7</b> | <b>100,0</b> | <b>5.845,0</b>                                 | <b>100,0</b> |

### ***Depósitos Compulsórios no Banco Central***

O Banco Central exige que algumas instituições financeiras depositem determinada quantidade de recursos junto ao Banco Central ou adquiram e mantenham notas do tesouro nacional. Os recursos depositados junto ao Banco Central não podem ser utilizados para quaisquer fins. O Banco Central determina a taxa de juros incidente sobre tais depósitos, se aplicável.

## Fluxo de Caixa

| Fluxo de Caixa - Modelo Indireto                                                                | Exercício social encerrado em<br>31 de dezembro de |                  |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|----------------|
|                                                                                                 | 2006                                               | 2005             | 2004           |
|                                                                                                 | em milhões de R\$                                  |                  |                |
| Lucro líquido .....                                                                             | 104,0                                              | 82,1             | 102,6          |
| Depreciações e amortizações .....                                                               | 6,4                                                | 6,4              | 6,4            |
| Ajuste de períodos anteriores.....                                                              | (59,6)                                             | –                | (0,0)          |
| <b>Lucro líquido ajustado.....</b>                                                              | <b>50,9</b>                                        | <b>88,4</b>      | <b>109,0</b>   |
| (Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez.....                               | 20,2                                               | (61,3)           | (0,3)          |
| (Aumento) redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos ..... | 1.296,5                                            | (1.647,2)        | (582,1)        |
| (Aumento) redução em depósitos compulsórios no banco central.....                               | (60,8)                                             | (51,8)           | 24,4           |
| (Aumento) redução em relações interfinanceiras e interdependências.....                         | 33,2                                               | 8,3              | (1,6)          |
| (Aumento) redução em operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos .....       | (1.706,8)                                          | (562,9)          | 359,6          |
| (Aumento) redução em outros créditos e outros valores e bens .....                              | (35,1)                                             | (2,1)            | 6,8            |
| Aumento em outras obrigações .....                                                              | 473,6                                              | 49,7             | 13,1           |
| (Redução) aumento em resultados de exercícios futuros .....                                     | (16,3)                                             | 19,7             | (20,2)         |
| <b>Variação de ativos e obrigações</b>                                                          | <b>4,4</b>                                         | <b>(2.247,6)</b> | <b>(200,3)</b> |
| <b>Atividades operacionais – caixa líquido (gerado) aplicado.....</b>                           | <b>55,3</b>                                        | <b>(2.159,2)</b> | <b>(91,3)</b>  |
| Alienação de imobilizado de uso .....                                                           | 1,8                                                | 3,2              | 0,0            |
| Inversão em bens não de uso .....                                                               | (5,3)                                              | (16,5)           | (2,6)          |
| Aquisição (inversão) de investimentos .....                                                     | –                                                  | –                | –              |
| Aquisição de imobilizado de uso .....                                                           | (3,8)                                              | (4,7)            | (2,0)          |
| Reversão de IRPJ e CSLL sem reserva de reavaliação .....                                        | –                                                  | –                | –              |
| Aplicações no diferido .....                                                                    | (7,8)                                              | (1,4)            | (0,7)          |
| <b>Atividades de investimentos – caixa líquido aplicado .....</b>                               | <b>(15,1)</b>                                      | <b>(19,4)</b>    | <b>(5,3)</b>   |
| Aumento (redução) em depósitos .....                                                            | 615,4                                              | 440,9            | (415,3)        |
| Aumento (redução) em captações no mercado aberto .....                                          | (1.397,7)                                          | 1.756,8          | 479,1          |
| Aumento em recursos de aceites cambiais .....                                                   | 372,6                                              | 54,1             | 47,4           |
| Aumento (redução) em obrigações por empréstimos e repasses .....                                | 417,3                                              | (120,4)          | 108,8          |
| Aumento em instrumentos financeiros derivativos passivo.....                                    | 40,6                                               | 15,2             | 20,3           |
| Doações e subvenções para investimentos .....                                                   | –                                                  | –                | –              |
| Aumento de capital .....                                                                        | 12,0                                               | 10,0             | 10,0           |
| Juros sobre o capital próprio pagos e/ou provisionados .....                                    | (34,0)                                             | (30,0)           | (27,0)         |
| <b>Atividades de financiamentos – caixa líquido proveniente.....</b>                            | <b>26,2</b>                                        | <b>2.126,6</b>   | <b>223,3</b>   |
| <b>Aumento (diminuição) líquido em disponibilidades .....</b>                                   | <b>66,4</b>                                        | <b>(51,9)</b>    | <b>126,7</b>   |
| Disponibilidades no início do período .....                                                     | 91,0                                               | 142,9            | 16,2           |
| Disponibilidades no final do período .....                                                      | 157,5                                              | 91,0             | 142,9          |
| <b>Aumento (diminuição) líquido em disponibilidades .....</b>                                   | <b>66,5</b>                                        | <b>(51,9)</b>    | <b>126,7</b>   |

|                                                                        | Período de seis meses encerrado em<br>30 de junho de |                |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                        | 2007                                                 | 2006           |
| <b>Caixa gerado (utilizado) pelas Atividades Operacionais.....</b>     | <b>(1.341,6)</b>                                     | <b>326,3</b>   |
| <b>Lucro Líquido do semestre .....</b>                                 | <b>81,2</b>                                          | <b>52,4</b>    |
| <b>Despesas(receitas) que não afetam o caixa .....</b>                 | <b>(0,9)</b>                                         | <b>(5,3)</b>   |
| Depreciações e Amortizações.....                                       | 3,6                                                  | 3,2            |
| Varição nos resultados de exercício futuros .....                      | (4,3)                                                | (9,1)          |
| Reversão/provisão para ajustes em outros valores e bens.....           | (0,3)                                                | 0,6            |
| <b>Variação de Ativos e Obrigações.....</b>                            | <b>(1.421,9)</b>                                     | <b>279,2</b>   |
| (Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez .....     | (57,8)                                               | 30,2           |
| (Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários .....               | (44,2)                                               | 1.078,1        |
| Redução Instrumentos Financeiros Derivativos (liquido do passivo)..... | 102,7                                                | 18,8           |
| Aumento em Depósitos Compulsórios no Banco Central .....               | (80,7)                                               | (47,1)         |
| (Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras e Interdependências ..  | 6,6                                                  | 17,9           |
| Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil.....           | (1.344,7)                                            | (615,7)        |
| Aumento em Outros Créditos e Outros Valores e Bens.....                | (79,3)                                               | (328,4)        |
| Redução em Outras Obrigações .....                                     | 75,5                                                 | 125,4          |
| <b>Caixa gerado (utilizado) nas Atividades de Investimentos.....</b>   | <b>(12,5)</b>                                        | <b>(9,0)</b>   |
| Alienação de Imobilizado de Uso .....                                  | 0,1                                                  | 0,0            |
| Aplicação em Bens não de Uso .....                                     | (1,3)                                                | (3,8)          |
| Aquisição (Inversão) de Investimentos .....                            | 0,1                                                  |                |
| Aquisição de Imobilizado de Uso.....                                   | (7,5)                                                | (2,2)          |
| Aplicações no Diferido .....                                           | (3,8)                                                | (3,0)          |
| <b>Caixa gerado (utilizado) nas Atividades de Financiamentos .....</b> | <b>1.268,5</b>                                       | <b>(308,6)</b> |
| Aumento em Depósitos .....                                             | 981,9                                                | 252,9          |
| Redução em Captações no Mercado Aberto .....                           | (430,5)                                              | (972,5)        |
| Aumento (Redução) em Recursos de Aceites Cambiais .....                | (33,4)                                               | 279,8          |
| Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses .....                 | 355,5                                                | 135,1          |
| Aumento de Capital .....                                               | 414,0                                                | 12,0           |
| Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Provisionados .....           | (19,0)                                               | (16,0)         |
| <b>Variação Líquida de Caixa .....</b>                                 | <b>(85,5)</b>                                        | <b>8,8</b>     |
| <b>Demonstração da Variação do Caixa:</b>                              |                                                      |                |
| Disponibilidades no Início do Período .....                            | 157,5                                                | 91,0           |
| Disponibilidades no Final do Período .....                             | 71,9                                                 | 99,8           |
| <b>Aumento (Diminuição) das Disponibilidades.....</b>                  | <b>(85,5)</b>                                        | <b>8,8</b>     |

## **Análise do Fluxo de Caixa**

### *Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais*

Em 2006, o fluxo de caixa das atividades operacionais resultou na geração de recursos no montante de R\$55,3 milhões em comparação com a aplicação de recursos ocorrida em 2005 de R\$2.159,2 milhões. Esta alteração ocorreu devido, principalmente, à redução das operações compromissadas realizadas com títulos públicos, que compensou o acréscimo da carteira de crédito e de outras obrigações. Comparando os exercícios de 2005 e 2004, houve um aumento de 2.263,9% na aplicação de recursos nas atividades operacionais, atingindo R\$2.159,2 milhões, comparado com R\$91,3 milhões em 2004. Esse aumento foi devido, principalmente, ao crescimento das operações compromissadas e a reativação de linhas com banqueiros locais. A carteira de crédito também cresceu quando comparada aos exercícios de 2005 e 2004, devido a esforços do Banco em aumentar volume de operações neste período.

### *Fluxo de Caixa de Atividades de Investimento*

Houve redução de R\$4,3 milhões na aplicação de recursos nas atividades de investimento, atingindo R\$15,1 milhões em 2006, comparado com R\$19,4 milhões em recursos aplicados em atividades de investimento em 2005, devido principalmente à redução em bens não de uso e imobilizado de uso, por algumas baixas por venda de imóveis próprios em substituição por imóveis alugados. Os recursos aplicados em atividades de investimentos cresceram 267,3%, quando comparados os exercícios de 2005 e 2004, passando de R\$5,3 milhões em 2004 para R\$19,4 milhões em 2005. Este aumento foi devido, principalmente, a algumas baixas por venda de ativos não de uso, recebidos por dação de pagamento.

### *Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento*

O fluxo de caixa proveniente de atividades de financiamento diminuiu 99,9%, atingindo R\$26,2 milhões em 2006, comparado com R\$2.126,6 milhões em 2005, devido, principalmente, à redução do volume de transações de operações compromissadas realizadas com títulos públicos, compensada por acréscimo nas carteiras de recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos. Comparados os exercícios de 2005 e 2004, houve um aumento de 852,5% nos recursos provenientes de atividades de financiamento, atingindo R\$2.126,6 milhões em 2005, comparado com R\$223,3 milhões em 2004. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento no volume de captação de depósitos e operações compromissadas e a reativação de linhas com banqueiros locais.

## **Adequação de Capital**

Conforme a regulamentação do Banco Central, nosso Banco é obrigado a observar as regras sobre adequação de capital, que incorporou ao sistema financeiro nacional as diretrizes do Acordo da Basileia, com algumas particularidades. As normas do Banco Central exigem que os bancos mantenham um capital total igual ou superior a 11,0% dos ativos ponderados pelos riscos, percentual este superior ao de 8,0% previsto pelo Acordo da Basileia. As exigências de adequação de capital são calculadas em bases consolidadas.

|                                              | Em 31 de dezembro de |              |              | Em 30 de junho de   |
|----------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------------|
|                                              | 2004                 | 2005         | 2006         | 2007 <sup>(1)</sup> |
| Nível I.....                                 | 451,3                | 506,7        | 534,1        | 1.005,6             |
| Nível II.....                                | —                    | —            | 266,1        | 239,3               |
| <b>Patrimônio de Referência.....</b>         | <b>451,3</b>         | <b>506,7</b> | <b>800,2</b> | <b>1.244,9</b>      |
| Patrimônio líquido exigido .....             | 286,6                | 353,8        | 580,7        | 768,5               |
| Margem sobre patrimônio líquido exigido..... | 164,7                | 152,9        | 219,5        | 476,4               |
| <b>Índice da Basileia .....</b>              | <b>17,3%</b>         | <b>15,8%</b> | <b>15,2%</b> | <b>17,8%</b>        |

<sup>(1)</sup> Os dados informados para o Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 foram calculados com base na Resolução 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, que alterou a Resolução 2.837, de 30 de maio de 2001, ambas do CMN.

## ***Sensibilidade às Taxas de Juros***

O gerenciamento da sensibilidade às taxas de juros é um elemento fundamental de nossa política de gestão de ativos e passivos. A fim de neutralizar o risco da taxa de juros, recorremos à técnica da imunização, pela qual se investe os ativos de modo que seus valores flutuem de acordo com os valores presentes das obrigações. Conceitualmente, o método mais fácil de se atingir a imunização de um *portfolio* é realizando a correspondência dos fluxos de caixa dos ativos e passivos, isto é, deve-se comparar os fluxos de caixa das obrigações e direitos e da renda total investida em cada período. A imunização, ainda, possui custo para sua realização, pois, ao fazer tal correspondência, deve-se diluir os investimentos em muitos papéis diferentes, alguns dos quais não são atraentes (menores pagamentos de juros), e desistir da oportunidade de concentrar os investimentos em dois ou três papéis que na estrutura a termo possuem os maiores pagamentos de juros. O desafio é encontrar um meio de atingir a imunização concentrando os investimentos em poucos ativos.

Na prática, é muito difícil atingir uma correspondência absoluta dos fluxos de caixa dos valores dos investimentos e das obrigações, contudo, dado que o valor de mercado dos investimentos deve subir ou cair ao mesmo passo que o valor presente das obrigações, pode-se utilizar uma medida da sensibilidade de tais valores em relação às mudanças nas taxas de juros. Esta medida é dada pelas *durations* do ativo e do passivo e a abordagem que a utiliza chama-se correspondência de *durations*.

O conceito geral de *durations* representa a sensibilidade do valor de mercado de um título a variações na taxa de juros a partir da vida média do fluxo de caixa do ativo. A medida tradicional é o chamado “D” de Macaulay, definido como o prazo médio dos pagamentos ponderados pela proporção que seu valor presente representa no total do valor presente do ativo.

A sensibilidade às taxas de juros decorre da exposição ao risco de movimentação das taxas de juros praticadas por nós em relação às taxas de juros de mercado. Em qualquer período, a estrutura de precificação é considerada equilibrada quando um mesmo volume de ativos e passivos vencem ou são renovados simultaneamente. Qualquer descasamento entre a receita dos ativos e o custo dos passivos representa um *gap* de posição, que corresponde à diferença entre ativos e passivos sensíveis a juros.

Um *gap* negativo indica sensibilidade dos passivos e geralmente indica que uma queda das taxas de juros teria um efeito positivo sobre a receita líquida de juros. Por outro lado, um *gap* positivo indica sensibilidade dos ativos e geralmente indica que uma queda das taxas de juros teria um efeito negativo na receita líquida de juros. Estas relações estão sujeitas a oscilações diárias significativas em virtude de forças de mercado e decisões da administração.

Nossa estratégia de sensibilidade às taxas de juros leva em conta:

- taxas de retorno;
- grau de risco implícito; e
- exigências de liquidez, incluindo reservas regulatórias, taxas de liquidez obrigatórias, custos de capital e demandas adicionais de recursos.

Monitoramos os descasamentos de vencimento e posições e os gerenciamos dentro de limites preestabelecidos por nosso Comitê Executivo de Tesouraria. Nossas posições são revistas a cada semana e modificadas conforme ocorram alterações nas condições de mercado.

A tabela a seguir apresenta os prazos de vencimento de nossos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2006.

|                                                                               | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 |                |                |                   |                | Total          |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
|                                                                               | 1 a 30 dias                                          | 31 a 180 dias  | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Sem vencimento |                |
| <b>ATIVO</b>                                                                  |                                                      |                |                |                   |                |                |
| <b>Disponibilidades</b> .....                                                 | <b>157,5</b>                                         | –              | –              | –                 | –              | <b>157,5</b>   |
| <b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>                                |                                                      |                |                |                   |                |                |
| Aplicações no mercado aberto .....                                            | –                                                    | –              | –              | –                 | –              | –              |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros .....                                | –                                                    | 23,3           | –              | 46,0              | –              | 69,2           |
| Aplicações em moedas estrangeiras .....                                       | –                                                    | 0,2            | –              | 0,1               | –              | 0,4            |
| <b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros e derivativos</b> |                                                      |                |                |                   |                |                |
| Carteira própria .....                                                        | 461,9                                                | 0,7            | 2,4            | 30,7              | 16,2           | 511,9          |
| Vinculados a compromissos de recompra .....                                   | 1.637,9                                              | –              | –              | –                 | –              | 1.637,9        |
| Instrumentos financeiros derivativos .....                                    | 0,0                                                  | 20,9           | 0,2            | 0,0               | –              | 21,1           |
| Vinculados ao Banco Central .....                                             | –                                                    | 5,6            | 23,6           | –                 | –              | 29,2           |
| Vinculados à prestação de garantias .....                                     | –                                                    | 6,5            | 30,0           | 0,9               | –              | 37,4           |
| <b>Relações interfinanceiras</b>                                              |                                                      |                |                |                   |                |                |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar .....                                    | 0,0                                                  | –              | –              | –                 | –              | 0,0            |
| <b>Créditos vinculados</b>                                                    |                                                      |                |                |                   |                |                |
| Depósitos no Banco Central .....                                              | 93,5                                                 | 63,3           | –              | –                 | –              | 156,8          |
| Correspondentes no País .....                                                 | –                                                    | –              | –              | –                 | –              | –              |
| <b>Operações de crédito</b> .....                                             | –                                                    | <b>1.516,3</b> | <b>1.443,3</b> | <b>508,5</b>      | –              | <b>3.468,0</b> |
| <b>Provisão para devedores duvidosos</b> .....                                | –                                                    | <b>(52,8)</b>  | <b>(15,8)</b>  | <b>(13,8)</b>     | –              | <b>(82,4)</b>  |
| <b>Operações de arrendamento mercantil</b> .....                              | –                                                    | <b>1,4</b>     | <b>5,7</b>     | <b>16,1</b>       | –              | <b>23,2</b>    |
| Provisão para operações de arrendamento .....                                 | –                                                    | (0,1)          | (0,4)          | (1,1)             | –              | (1,5)          |
| <b>Outros créditos</b>                                                        |                                                      |                |                |                   |                |                |
| Carteira de câmbio .....                                                      | 349,8                                                | 648,3          | –              | –                 | –              | 998,1          |
| Rendas a receber .....                                                        | –                                                    | 2,3            | –              | –                 | –              | 2,3            |
| Negociação e intermediação de valores .....                                   | 5,8                                                  | –              | –              | –                 | –              | 5,8            |
| Diversos .....                                                                | 1,5                                                  | 6,8            | 27,1           | 151,2             | –              | 186,7          |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa .....                    | –                                                    | (4,2)          | (3,4)          | (0,2)             | –              | (7,7)          |
| <b>Outros valores e bens</b>                                                  |                                                      |                |                |                   |                |                |
| Outros valores e bens .....                                                   | –                                                    | –              | 21,5           | –                 | –              | 21,5           |
| Despesas antecipadas .....                                                    | 1,6                                                  | 3,2            | 14,0           | 35,4              | –              | 54,2           |
| <b>Permanente</b> .....                                                       | –                                                    | –              | –              | –                 | <b>30,4</b>    | <b>30,4</b>    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> .....                                                   | <b>2.709,5</b>                                       | <b>2.241,7</b> | <b>1.548,3</b> | <b>773,8</b>      | <b>46,6</b>    | <b>7.319,9</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                                                |                                                      |                |                |                   |                |                |
| <b>Depósitos</b>                                                              |                                                      |                |                |                   |                |                |
| Depósitos à vista .....                                                       | –                                                    | –              | –              | –                 | 78,3           | 78,3           |
| Depósitos a prazo .....                                                       | 369,0                                                | 780,5          | 331,9          | 752,2             | –              | 2.233,5        |
| Depósitos poupança .....                                                      | –                                                    | 100,7          | –              | –                 | –              | 100,7          |
| Depósitos interfinanceiros .....                                              | 50,8                                                 | 57,4           | 0,4            | –                 | –              | 108,6          |
| <b>Obrigações por operações compromissadas</b> .....                          | <b>1.644,4</b>                                       | –              | –              | –                 | –              | <b>1.644,4</b> |
| <b>Obrigações por emissões de debêntures</b> .....                            | –                                                    | <b>95,0</b>    | –              | –                 | –              | <b>95,0</b>    |
| <b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b> .....                         | –                                                    | <b>9,9</b>     | <b>12,9</b>    | <b>455,9</b>      | –              | <b>478,7</b>   |
| <b>Relações interfinanceiras</b>                                              |                                                      |                |                |                   |                |                |
| Recebimentos e pagamentos a liquidar .....                                    | 0,1                                                  | –              | –              | –                 | –              | 0,1            |
| <b>Relações interdependências</b>                                             |                                                      |                |                |                   |                |                |
| Recursos em trânsito de terceiros .....                                       | 44,1                                                 | –              | –              | –                 | –              | 44,1           |
| <b>Empréstimos e repasses do exterior</b> .....                               | –                                                    | <b>243,3</b>   | <b>778,9</b>   | <b>102,8</b>      | –              | <b>1.125,0</b> |
| <b>Repasses do País</b> .....                                                 | <b>1,8</b>                                           | <b>15,8</b>    | <b>42,9</b>    | <b>49,6</b>       | –              | <b>110,1</b>   |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b> .....                             | <b>0,7</b>                                           | <b>27,5</b>    | <b>2,9</b>     | –                 | –              | <b>31,1</b>    |
| <b>Outras obrigações</b>                                                      |                                                      |                |                |                   |                |                |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados .....                       | 1,2                                                  | –              | –              | –                 | –              | 1,2            |
| Carteira de câmbio .....                                                      | 30,8                                                 | 49,9           | –              | –                 | –              | 80,7           |
| Sociais e estatutárias .....                                                  | –                                                    | 28,8           | –              | –                 | –              | 28,8           |
| Fiscais e previdenciárias .....                                               | –                                                    | 43,5           | 27,3           | 155,5             | –              | 226,3          |
| Negociação e intermediação de valores .....                                   | –                                                    | –              | –              | –                 | –              | 0,0            |
| Dívida subordinada .....                                                      | –                                                    | 9,6            | –              | 256,5             | –              | 266,1          |
| Diversas .....                                                                | 9,2                                                  | 60,0           | –              | –                 | –              | 69,2           |
| <b>Resultados de exercícios futuros</b> .....                                 | <b>1,0</b>                                           | <b>4,5</b>     | <b>5,4</b>     | <b>14,1</b>       | –              | <b>24,9</b>    |
| <b>Patrimônio líquido</b> .....                                               | –                                                    | –              | –              | –                 | <b>527,3</b>   | <b>527,3</b>   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....                                                 | <b>2.153,0</b>                                       | <b>1.526,4</b> | <b>1.202,6</b> | <b>1.832,4</b>    | <b>605,6</b>   | <b>7.319,9</b> |
| <b>GAPs de liquidez</b> .....                                                 | <b>556,5</b>                                         | <b>715,3</b>   | <b>345,7</b>   | <b>(1.058,6)</b>  | <b>(558,9)</b> | <b>–</b>       |

As informações apresentadas não refletem posições de gap que possam ser verificadas em outras datas. Além disso, as variações na sensibilidade às taxas de juros podem ocorrer dentro de períodos de restabelecimento de preços apresentados, devido a diferentes datas de restabelecimento de preços. Variações também podem surgir entre as diversas moedas nas quais as posições de juros são mantidas.



## Sensibilidade à Taxa de Câmbio

Nossas operações são realizadas em sua grande parte em Reais. No entanto, possuímos obrigações denominadas ou indexadas a moedas estrangeiras, principalmente em Dólar. A exposição cambial consolidada equivale à diferença entre os ativos e passivos referenciados em variação cambial, incluindo derivativos a valor de mercado.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos ativos e passivos, segregando-se os referenciados em moeda estrangeira e nossa exposição cambial consolidada em 31 de dezembro de 2006:

| Sensibilidade à taxa de câmbio                                                  | Balanco        | Moeda nacional   | Moeda estrangeira |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                                    |                | (em R\$ milhões) |                   |
| <b>Disponibilidades .....</b>                                                   | <b>157,5</b>   | <b>16,1</b>      | <b>141,4</b>      |
| <b>Aplicações interfinanceiras de liquidez .....</b>                            | <b>69,6</b>    | <b>69,2</b>      | <b>0,4</b>        |
| Aplicações no mercado aberto .....                                              | —              | —                | —                 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros .....                                  | 69,2           | 69,2             | —                 |
| Aplicações em moedas estrangeiras .....                                         | 0,4            | —                | 0,4               |
| <b>Titulos valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....</b> | <b>2.238,4</b> | <b>2.226,3</b>   | <b>12,1</b>       |
| Carteira própria .....                                                          | 511,9          | 500,0            | 11,9              |
| Vinculados a compromissos de recompra .....                                     | 1.637,9        | 1.637,9          | —                 |
| Instrumentos financeiros derivativos .....                                      | 21,1           | 20,9             | 0,2               |
| Vinculados ao Banco Central Brasil .....                                        | 30,0           | 30,0             | —                 |
| Vinculados à prestação de garantias .....                                       | 37,4           | 37,4             | —                 |
| <b>Relações interfinanceiras .....</b>                                          | <b>156,8</b>   | <b>156,8</b>     | <b>—</b>          |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar .....                                      | 0,0            | 0,0              | —                 |
| <b>Créditos vinculados .....</b>                                                | <b>156,8</b>   | <b>156,8</b>     | <b>—</b>          |
| Depósitos no Banco Central .....                                                | 156,8          | 156,8            | —                 |
| Correspondentes no País .....                                                   | —              | —                | —                 |
| <b>Operações de crédito .....</b>                                               | <b>3.385,6</b> | <b>3.190,4</b>   | <b>195,2</b>      |
| <b>Operações de arrendamento mercantil .....</b>                                | <b>21,7</b>    | <b>21,7</b>      | <b>—</b>          |
| <b>Outros créditos .....</b>                                                    | <b>1.148,3</b> | <b>186,2</b>     | <b>998,1</b>      |
| Carteira de câmbio .....                                                        | 998,1          | —                | 998,1             |
| Rendas a receber .....                                                          | 2,3            | 2,3              | —                 |
| Negociação e intermediação de valores .....                                     | 5,8            | 5,8              | —                 |
| Diversos .....                                                                  | 185,9          | 185,9            | —                 |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa .....                      | (7,7)          | (7,7)            | —                 |
| <b>Outros valores e bens .....</b>                                              | <b>75,6</b>    | <b>75,6</b>      | <b>—</b>          |
| Outros Valores e bens .....                                                     | 21,5           | 21,5             | —                 |
| Despesas antecipadas .....                                                      | 54,2           | 54,2             | —                 |
| <b>Permanente .....</b>                                                         | <b>30,4</b>    | <b>30,4</b>      | <b>—</b>          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                              | <b>7.319,9</b> | <b>5.972,8</b>   | <b>1.347,1</b>    |
| <b>PASSIVO</b>                                                                  |                |                  |                   |
| <b>Depósitos .....</b>                                                          | <b>2.521,0</b> | <b>2.342,5</b>   | <b>178,5</b>      |
| Depósitos à vista .....                                                         | 78,3           | 70,6             | 7,7               |
| Depósitos a prazo .....                                                         | 2.233,5        | 2.062,6          | 170,8             |
| Depósitos poupança .....                                                        | 100,7          | 100,7            | —                 |
| Depósitos interfinanceiros .....                                                | 108,6          | 108,6            | —                 |
| <b>Obrigações por operações compromissadas .....</b>                            | <b>1.644,4</b> | <b>1.644,4</b>   | <b>—</b>          |
| <b>Obrigações por emissões de debêntures .....</b>                              | <b>95,0</b>    | <b>95,0</b>      | <b>—</b>          |
| <b>Recursos de aceites e emissão de títulos .....</b>                           | <b>478,7</b>   | <b>—</b>         | <b>478,7</b>      |
| <b>Relações interfinanceiras .....</b>                                          | <b>0,1</b>     | <b>0,1</b>       | <b>—</b>          |
| Recebimentos e pagamentos a liquidar .....                                      | 0,1            | 0,1              | —                 |
| <b>Relações interdependências .....</b>                                         | <b>44,1</b>    | <b>44,1</b>      | <b>—</b>          |
| Recursos em trânsito de terceiros .....                                         | 44,1           | 44,1             | —                 |
| <b>Empréstimos e repasses do exterior .....</b>                                 | <b>1.125,0</b> | <b>—</b>         | <b>1.125,0</b>    |
| <b>Repasse do País .....</b>                                                    | <b>110,1</b>   | <b>110,1</b>     | <b>—</b>          |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos .....</b>                               | <b>76,9</b>    | <b>74,7</b>      | <b>2,3</b>        |
| <b>Outras obrigações .....</b>                                                  | <b>672,4</b>   | <b>325,6</b>     | <b>346,8</b>      |
| Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes .....                          | 1,2            | 1,2              | —                 |
| Carteira de câmbio .....                                                        | 80,7           | —                | 80,7              |
| Sociais e estatutárias .....                                                    | 28,8           | 28,8             | —                 |
| Fiscais e previdenciárias .....                                                 | 226,6          | 226,6            | —                 |
| Negociação e intermediação de valores .....                                     | 0,0            | —                | —                 |
| Dívida subordinada .....                                                        | 266,1          | —                | 266,1             |
| Diversas .....                                                                  | 69,8           | 68,9             | —                 |
| <b>Resultados de exercícios futuros .....</b>                                   | <b>24,9</b>    | <b>24,9</b>      | <b>—</b>          |
| <b>Patrimônio líquido .....</b>                                                 | <b>527,3</b>   | <b>527,3</b>     | <b>—</b>          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                              | <b>7.319,9</b> | <b>5.188,7</b>   | <b>2.131,2</b>    |

Adotamos uma política de não gerar exposição em moedas estrangeiras que exija capital para sua cobertura. Com o intuito de gerenciar as exposições e analisar os impactos possíveis em diversos cenários, acompanhamos a composição dos ativos e passivos detalhados por indexador.

A taxa de câmbio futuro está relacionada a dois fatores: um interno, baseado nos preços da moeda no presente e pela estrutura a termo da taxa de juros, e outro de características externas, representado pela taxa de juros do mercado internacional, tanto no mercado *spot* quanto no mercado futuro. A arbitragem proporcionada pelas curvas de juros internos e externos levam à apreciação do câmbio futuro. Sendo assim, monitoramos, através do Comitê Executivo de Tesouraria, que se reúne semanalmente, nossos descasamentos em moeda estrangeira, de forma a avaliar precisamente quais impactos nossos ativos e passivos possam sofrer com a flutuação dos dois fatores.

### **Operações Não Registradas em Contas Patrimoniais**

Não mantemos operações não registradas em contas patrimoniais, exceto por avais, fianças e outras responsabilidades correlatas, as quais totalizavam R\$160,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, R\$104,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R\$173,7 milhões em 30 de junho de 2007.

### **Divulgação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado**

#### ***Risco e Gestão de Risco***

No curso normal de nossas atividades, estamos expostos a vários riscos que são inerentes às atividades bancárias. A maneira como identificamos e gerimos esses riscos interfere de modo direto em nossas atividades e operações e, por conseguinte, em nossos resultados. Os riscos mais significativos a que estamos expostos são:

- Risco de Crédito, gerenciado pelo Executivo de Crédito, que compõe também o Comitê Executivo de Crédito;
- Risco de Liquidez, gerenciado pelo Executivo de Tesouraria, que compõe também o Comitê Executivo de Tesouraria;
- Risco de Mercado, gerenciado pelo Superintendente de Gestão de Riscos, que compõe também o Comitê de Riscos; e,
- Risco Operacional, gerenciado pelo Superintendente de Gestão de Riscos, que compõe também o Comitê Operacional.

A Superintendência de Riscos conta com quatro pessoas dedicadas à avaliação e centralização das informações de controles internos e riscos, que estão diretamente ligadas e integradas em nosso Banco.

#### ***Risco de Mercado***

O Risco de Mercado é identificado pelo impacto, no valor de nossos ativos e passivos, de flutuações nas curvas de taxas de juros e de câmbio. Como a maior parte de nossos ativos e passivos está sujeita a riscos de mercado, desenvolvemos internamente ferramentas de análise que possibilitam um diagnóstico em tempo real de todo nosso conjunto de exposições ativas e passivas, além de nos fornecer cenários alternativos e seus impactos no valor de nossas posições.

Também possuímos um sistema que possibilita a análise de todos os pontos de controle para a mitigação de riscos e que, através de uma metodologia específica, consegue avaliar o risco, seu impacto em caso de materialização e a probabilidade de ocorrência. Isso vale não só para o risco de mercado, mas também para os riscos operacionais e de crédito e está em linha com o Novo Acordo da Basileia II. Atualmente, mantemos um Comitê de Riscos, que se reúne ao menos bimestralmente a fim de avaliar e acompanhar as informações recebidas das áreas de controle de riscos. Dentre outros, integram o Comitê de Riscos o nosso vice-presidente operacional, o diretor de controladoria, o diretor administrativo e o executivo de tesouraria. Especificamente para a gestão do risco de mercado, o Comitê Executivo de Tesouraria se reúne todas as semanas para traçar metas e avaliar cenários.

### **Risco de Taxa de Juros**

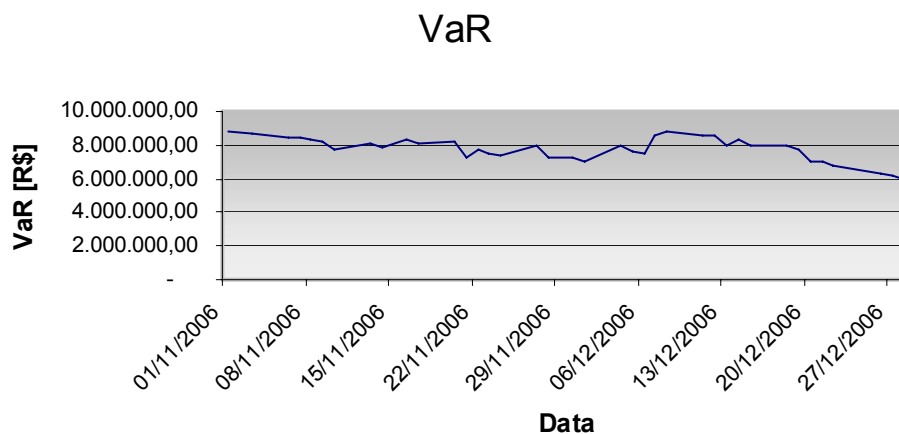
O risco de taxa de juros decorre da alteração do valor de ativos e passivos, por conta de sua precificação ser decorrente de curvas de rendimento que flutuam tanto em inclinação como em forma ao longo do tempo.

Como estamos expostos a esses riscos, procuramos administrar nossos ativos e passivos a fim de minimizar o impacto negativo que alterações dessa natureza possam nos causar.

Atualmente, o nosso Comitê Executivo de Tesouraria reúne-se semanalmente para avaliar e acompanhar as informações recebidas das áreas de controle de riscos. Diariamente, mapeamos a sensibilidade do resultado financeiro através da ferramenta de VAR (*value at risk*), com intervalo de confiança de 99,0%, que nos permite identificar se os riscos potenciais são toleráveis dentro de nosso contexto operacional.

Além disso, construímos um cenário de *stress* que contém uma curva hipotética que julgamos plausível num cenário de ruptura. Com esta curva, medimos novamente seu impacto em nossos resultados e consideramos estes riscos como máximos nesta categoria. Mantemos, ainda, estruturas conservadoras na gestão do risco de taxa de juros.

O gráfico abaixo reflete nossas operações com risco de taxa de juros pré-fixados em moeda nacional para os últimos 60 dias que antecederam o fechamento do resultado em 31 de dezembro 2006, e demonstram estabilidade de nossas exposições:



## VISÃO GERAL DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

### Evolução Recente do Setor Bancário Brasileiro

As mudanças ocorridas no sistema bancário brasileiro no contexto de alta e baixa inflação foram notórias. Antes do plano Real em 1994, particularmente na década de 80, o setor bancário revelou uma grande capacidade de extrair vantagens de uma conjuntura de instabilidade macroeconômica obtendo ganhos através da arbitragem inflacionária. Além disso, o sistema se configurava pela significativa presença dos bancos estatais e pequena participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em baixa competitividade e estrutura de custos ineficientes.

A estabilidade monetária alcançada em 1994 provocou um aumento contínuo da demanda por crédito no Brasil. Esse aumento, juntamente com a perda dos ganhos inflacionários, pressionou o setor bancário a melhorar sua eficiência operacional, dando início a um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorava ativamente esse processo, com programas destinados a proteger a economia popular, que incluíam medidas para assegurar a solvência do sistema, reduzir a participação das instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. O Governo Federal também reduziu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro e, conseqüentemente, a participação desses bancos aumentou significativamente.

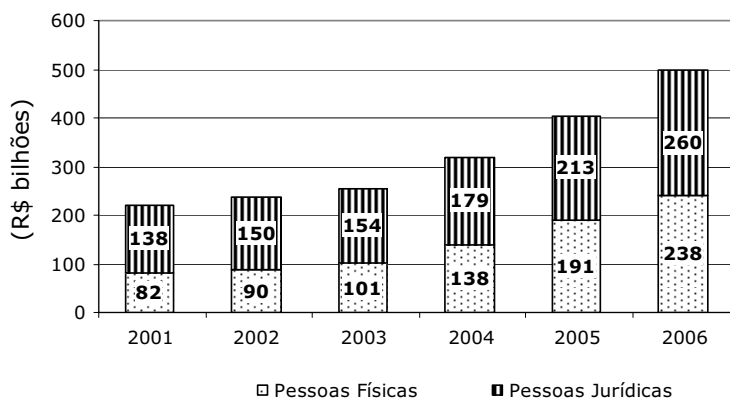
Neste processo, os bancos de médio porte têm demonstrado um progresso importante no fomento a operações de crédito a pequenas e médias empresas. A especialização neste nicho de mercado, ainda não intensamente explorado por bancos de grande porte, tem gerado êxito neste tipo de operação, e conseqüentemente uma rentabilidade elevada.

### O Crédito no Brasil

As operações de crédito do sistema financeiro nacional apresentaram um crescimento significativo ao longo dos anos, principalmente a partir de 2002, evidenciado, dentre outros, pelo aumento da relação entre o volume total de créditos e o PIB, principalmente a partir de 2002, que passou de 24,2% para 30,8% em 2006. Em 31 de maio de 2007, esse número correspondeu a 32,0%, de acordo com as últimas estimativas do Banco Central. No entanto, o Brasil ainda tem um nível baixo de crédito para padrões internacionais.

Quando comparado aos principais países emergentes, o Brasil se encontra à frente da Rússia, México e Argentina, porém ainda atrás de países como Coréia do Sul e China em termos de crédito como percentual do PIB.

Adicionalmente, o mercado brasileiro de crédito apresenta alto potencial de crescimento, que vem se materializando ao longo dos últimos anos, em decorrência, principalmente, da estabilidade da economia que tem beneficiado o País desde a implantação do Plano Real em 1994. O gráfico a seguir apresenta a evolução do crédito em circulação, ou seja, dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres (recursos sobre os quais não há exigibilidade específica de direcionamento), nos períodos indicados:

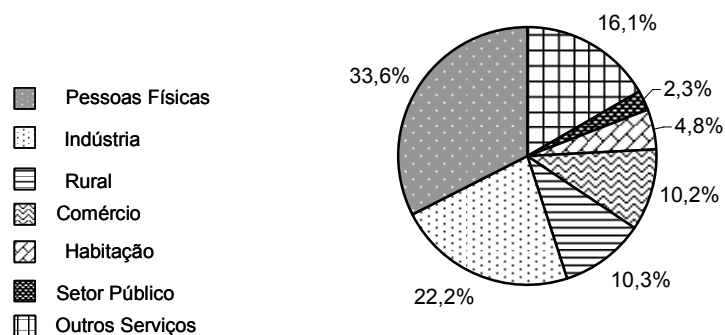


Fonte: Banco Central.

O mercado brasileiro de crédito compreende operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas. Em 31 de maio de 2007, do total de R\$546,9 bilhões dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres no Brasil, 51,1% correspondia à carteira de crédito a pessoas jurídicas, e 48,8% à carteira de crédito a pessoas físicas, segundo estimativas do Banco Central. O saldo total de créditos a pessoas jurídicas aumentou a uma taxa média anual composta de 14,0% desde 31 de dezembro de 2001, atingindo R\$260,3 bilhões em 31 de dezembro de 2006, e o saldo total de créditos a pessoas físicas aumentou a uma taxa média anual composta de 24,0%, atingindo R\$237,9 bilhões nesse mesmo período. O saldo total de créditos a pessoas jurídicas aumentou 21,2% em 31 de maio de 2007 quando comparado ao saldo de 31 de maio de 2006, enquanto o saldo total de créditos a pessoas físicas aumentou 25,8% no mesmo período.

### Crédito por segmento econômico

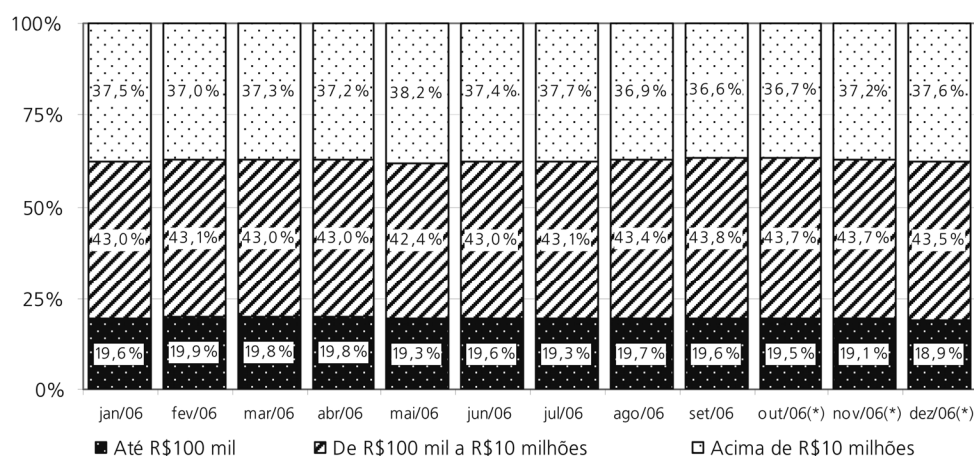
De acordo com estimativas do Banco Central, em 31 de maio de 2007, quase a totalidade das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (incluindo recursos livres e direcionados) destina-se ao setor privado (97,6%) e apenas uma pequena parcela é direcionada para o setor público 2,3%, que inclui tanto o governo federal quanto os governos estaduais e municipais, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Banco Central, estimativas.

### Crédito a Pessoas Jurídicas

De acordo com os dados do Banco Central, o volume de crédito (incluindo recursos direcionados) para pessoas jurídicas apresentou um crescimento significativo entre dezembro de 2004 e novembro de 2006 tendo passado de R\$292,0 bilhões para R\$390,0 milhões, o que representou uma taxa média de crescimento anual composto de 16,4%. O gráfico abaixo mostra a evolução mensal dos empréstimos a pessoas jurídicas por faixas de valores no ano de 2006:



Fonte: Banco Central.

(\*) Dados preliminares do Banco Central.

Adicionalmente, como é possível constatar no gráfico acima, os empréstimos de volume entre R\$100,0 mil a R\$10,0 milhões representam a maior parte do crédito a pessoas jurídicas, tendo sido responsáveis por 43,5% do total em 31 de dezembro de 2006.

Em relação aos prazos dos empréstimos a pessoas jurídicas existe uma tendência de alongamento dos mesmos. Apesar dos empréstimos de curtíssimo prazo (até 180 dias) ainda representarem 47,0% do total dos empréstimos a pessoas jurídicas em novembro de 2006, vemos uma tendência de aumento do percentual de empréstimos de médio e longo prazos de dezembro de 2004 até o último dado disponível pelo Banco Central.

A tabela abaixo apresenta o percentual dos empréstimos de pessoas jurídicas pelos diferentes tipos de prazo.

#### Estrutura de vencimento das operações de Crédito a Pessoas Jurídicas - (%)

|                             | <b>Curtíssimo Prazo<br/>(Até 180 dias)</b> | <b>Curto Prazo<br/>(de 181 a 360 dias)</b> | <b>Médio Prazo<br/>(de 361 a 1088 dias)</b> | <b>Longo Prazo<br/>(Acima de 1088 dias)</b> | <b>Prazo Indeterminado*</b> | <b>Total</b> |
|-----------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 31 de dezembro de 2004..... | 49,3%                                      | 13,4%                                      | 18,5%                                       | 16,1%                                       | 2,6%                        | 100,0%       |
| 31 de dezembro de 2005..... | 46,7%                                      | 14,3%                                      | 20,4%                                       | 15,4%                                       | 3,1%                        | 100,0%       |
| 31 de dezembro de 2006..... | 45,6%                                      | 14,7%                                      | 20,8%                                       | 18,6%                                       | 0,2%                        | 100,0%       |

Fonte: Banco Central do Brasil.

\* Prazo indeterminado: operações sem prazo de vencimento definido ou operações em processo de repactuação decorrente de norma do CMN. Não inclui parcelas vencidas.

Em 31 de dezembro de 2006, as principais modalidades de crédito utilizadas no segmento de pessoas jurídicas são: empréstimos para capital de giro (31,1%), contas garantidas (15,1%), ACC (11,5%), repasses externos (8,7%), aquisição de bens (6,2%), desconto de duplicatas (5,5%) e *vendor* (4,7%).

|                                            | <b>2005</b>   | <b>2006</b>   | <b>Mai de 2007</b> |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------|
| Capital de Giro.....                       | 27,8%         | 31,1%         | 30,8%              |
| Conta Garantida .....                      | 16,0%         | 15,1%         | 15,0%              |
| ACC.....                                   | 12,8%         | 12,5%         | 12,5%              |
| Repasses externos .....                    | 8,7%          | 8,6%          | 8,6%               |
| Aquisição de Bens .....                    | 6,0%          | 6,1%          | 6,3%               |
| Desconto de Duplicatas.....                | 5,9%          | 5,4%          | 5,2%               |
| <i>Vendor</i> .....                        | 5,4%          | 4,6%          | 4,1%               |
| Financiamento de importações e outros..... | 4,5%          | 3,7%          | 4,1%               |
| Financiamento Imobiliário.....             | 0,3%          | 0,3%          | 0,4%               |
| <i>Hot Money</i> .....                     | 0,2%          | 0,1%          | 0,3%               |
| Desconto de Promissórias .....             | 0,1%          | 0,1%          | 0,1%               |
| <i>Export Notes</i> .....                  | 0,0%          | 0,0%          | 0,0%               |
| Outros* .....                              | 12,3%         | 12,4%         | 12,6%              |
| <b>Total .....</b>                         | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b>      |

Fonte: Banco Central do Brasil.

\* Operações registradas nas contas do ativo das instituições financeiras como operações de crédito e que não sejam passíveis de classificação nas demais modalidades, conforme estabelecido pela Circular n.º 2.957/1999.

Segue abaixo uma breve descrição dos principais produtos:

- Os empréstimos para capital de giro são linhas de crédito caracterizadas por prazo superior a 30 dias, assinatura de contrato específico e apresentação de garantias, destinando-se a financiar as atividades operacionais das empresas.
- A modalidade conta garantida consiste em créditos vinculados à conta bancária de pessoas jurídicas, em que determinado limite de recursos são disponibilizados para utilização de acordo com a conveniência do cliente.
- Os descontos de duplicatas e notas promissórias são adiantamentos de recursos relativos à duplicatas em cobrança ou notas promissórias, as quais constituem as próprias garantias da operação.

- A operação de empréstimo vendedor constitui-se em uma operação de financiamento de vendas baseada no princípio da cessão de crédito, que permite a uma empresa vender seu produto a prazo e receber o pagamento à vista. A empresa vendedora transfere seu crédito ao banco e este, em troca de uma taxa de intermediação, paga o vendedor à vista e financia o comprador.
- As aquisições de bens são operações tradicionais de financiamento destinadas a pessoas físicas e jurídicas, nas quais a concessão do crédito está vinculada à aquisição de determinado bem, que quase sempre constitui a garantia da operação.
- Os adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC) são as operações de antecipação de recursos vinculados a contratos de exportação, com a finalidade de financiar a produção das mercadorias a serem exportadas.
- Os repasses de recursos externos são transferências, para empresas localizadas no país, de recursos captados no exterior por instituição financeira.

### **Crédito a Empresas de Médio Porte**

Vemos o mercado de empresas de médio porte como aquele caracterizado por empresas que têm faturamento anual entre R\$30,0 milhões e R\$300,0 milhões ao ano (*Middle Market*). Estas companhias geralmente necessitam de financiamento para suas atividades correntes, porém têm acesso limitado a fontes de crédito atraentes quando comparadas às grandes empresas.

No mercado de crédito, estas empresas têm apresentado um nível de endividamento muito abaixo do padrão de países mais desenvolvidos. Devido à necessidade de financiamento de seus clientes, e uma prática de compras e vendas pulverizadas, estas empresas precisam cada vez mais de produtos relacionados à administração do descasamento de prazos em seu fluxo de caixa (*cash management*). No entanto, a falta de transparência, de liquidez e de balanços auditados limitam sua capacidade de financiamento, e obrigam-nas a recorrer a créditos de curtíssimo prazo com garantias líquidas.

Entretanto, apesar do baixo nível de endividamento, as empresas deste segmento são muito dependentes de crédito bancário, e uma política de reciprocidade e estabilidade é indispensável.

Para cumprirem suas possíveis necessidades do dia-a-dia de fluxo de caixa, empresas do *Middle Market* operam com vários bancos, visando a manter uma linha de crédito suficientemente grande no mercado como um todo. Porém, tentam concentrar uma parte de suas operações com um banco “parceiro” para aumentar seu poder de negociação. Este banco “parceiro” captura uma grande parte das receitas potenciais. Para adquirir este status, além de um bom relacionamento com o gerente da instituição, a empresa geralmente requer um relacionamento de longo prazo visando a uma certa estabilidade financeira. Em contrapartida, a instituição financeira passa a oferecer certos produtos mais rentáveis, receber garantias melhores, dentre outros benefícios.

Acreditamos que as perspectivas do atual processo expansionista do crédito irão se sustentar nos próximos anos, como reflexo dos bons fundamentos macroeconômicos, do amadurecimento do setor bancário brasileiro e do potencial de aumento da relação crédito/PIB.

### **Crédito a Pessoas Físicas**

#### ***O Mercado Brasileiro de Crédito ao Consumidor***

Segundo dados do Banco Central, o saldo total de créditos ao consumidor atingiu R\$191,9 bilhões em 31 de dezembro de 2006, ou 46,8% de todo o crédito em circulação no Brasil. Em 31 de maio de 2007, o montante total de crédito ao consumidor correspondia a R\$215,3 bilhões, ou 48,3% do total de créditos em circulação no Brasil. Na mesma data, o crédito pessoal e o financiamento de veículos representavam mais de 74,6% de todos os créditos ao consumidor em circulação, de acordo com estimativas do Banco Central.

A tabela a seguir apresenta a evolução do crédito ao consumidor em circulação, por produto:

|                                           | <b>Saldo em Aberto<sup>(1)</sup></b> |                               | <b>Variação (%)</b> | <b>31 de maio de 2007</b> |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------------|
|                                           | <b>31 de dezembro de 2005</b>        | <b>31 de dezembro de 2006</b> |                     |                           |
|                                           | (R\$ bilhões)                        |                               |                     | (R\$ bilhões)             |
| Cheque especial .....                     | 10,8                                 | 11,7                          | 7,2                 | 14,2                      |
| Crédito pessoal .....                     | 63,4                                 | 79,9                          | 25,9                | 91,0                      |
| Financiamento de veículos .....           | 50,7                                 | 63,5                          | 25,2                | 69,8                      |
| Financiamento por cartão de crédito ..... | 11,2                                 | 13,4                          | 19,5                | 15,7                      |
| Aquisição de bens – Outros .....          | 10,2                                 | 10,8                          | 5,3                 | 11,0                      |
| Outros .....                              | 7,6                                  | 11,3                          | 45,5                | 13,7                      |
| <b>Total .....</b>                        | <b>153,9</b>                         | <b>190,6</b>                  | <b>23,6</b>         | <b>215,4</b>              |

Fonte: Banco Central.

<sup>(1)</sup> Não inclui cooperativas de crédito.

O cheque especial é um produto oferecido geralmente por instituições que aceitam depósitos à vista. São em geral grandes bancos de varejo, incluindo os grandes conglomerados estrangeiros. As taxas são relativamente altas e, por essa razão, acreditamos que os consumidores façam uso dessa linha de crédito como último recurso.

O crédito pessoal caracteriza-se por taxas de juros relativamente altas para compensar taxas de inadimplência igualmente elevadas. Esse tipo de crédito é freqüentemente utilizado por consumidores que dispõem de crédito limitado, não havendo garantias complementares, nem vinculação dos recursos a determinados fins. Os grandes bancos de varejo oferecem esse produto à sua base de clientes por meio de sua rede de agências, enquanto os bancos de pequeno e médio porte, focados em um determinado nicho, operam por intermédio de pequenas unidades nas principais cidades do Brasil.

O mercado de financiamento de veículos é basicamente dominado por grandes bancos de varejo, que vêm gradativamente ganhando posições anteriormente ocupadas pelas financeiras das próprias montadoras de veículos. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas e o acesso a um financiamento atraente representa uma importante vantagem.

O financiamento por cartão de crédito é dominado por grandes bancos de varejo que operam bandeiras próprias, em associação com bandeiras internacionais como MasterCard e VISA. Esse tipo de financiamento apresenta índices de inadimplência relativamente altos e, em consequência, elevadas taxas de juros para os consumidores.

O crediário oferecido pelas redes varejistas envolve o financiamento de bens de consumo, incluindo bens duráveis, como materiais de construção e eletrodomésticos, e também bens não duráveis, como vestuário e alimentos. O mercado de crediário é o mais fragmentado entre todos os segmentos de crédito ao consumidor no Brasil. As grandes redes varejistas tradicionalmente financiam as compras de seus clientes, mas, recentemente, foram celebrados alguns acordos entre as redes e bancos interessados em assumir essas operações de financiamento.

### ***A Expansão do Mercado de Crédito Consignado***

O crédito consignado representa uma fonte alternativa de crédito ao consumidor sem a constituição de garantia. A possibilidade de dedução das parcelas devidas diretamente na folha de pagamento dos tomadores dessa modalidade de empréstimo possibilita a cobrança de taxas de juros mais baixas do que as cobradas nas linhas de crédito tradicionais. Além disso, segundo dados do Banco Central, o crédito consignado apresenta baixas taxas de inadimplência e é a modalidade de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil.



Historicamente, o custo de acesso a linhas de crédito mais tradicionais tem sido elevado, por diferentes motivos, incluindo concorrência no setor bancário, a estrutura legal e institucional e a natureza dos riscos de crédito. Segundo estatísticas do Banco Central, em 31 de maio de 2007, os bancos de varejo cobravam, em média, taxas de juros anuais de 140,2% sobre o cheque especial e 52,1% sobre as linhas de crédito pessoal. Nessa mesma data, as taxas de juros médias sobre o financiamento de veículos e a aquisição de outros bens eram de 29,8% e 55,6%, ao ano, respectivamente. Em 31 de maio de 2007, a média das taxas de juros anuais sobre créditos consignados era de 32,1%. Os créditos consignados substituíram o crédito pessoal direto como a alternativa mais atraente para o consumidor de crédito não garantido.

A tabela a seguir apresenta o saldo em aberto de créditos consignados para empregados do setor público e privado e para aposentados e pensionistas do INSS, nos períodos indicados:

|                             | Saldo em Aberto      |               |                               | % de                           |
|-----------------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|--------------------------------|
|                             | Setor Público e INSS | Setor Privado | Total de Créditos Consignados | Crédito Pessoal <sup>(1)</sup> |
|                             |                      | (R\$ bilhões) |                               |                                |
| 31 de dezembro de 2004..... | 14,6                 | 2,5           | 17,1                          | 34,8                           |
| 31 de março de 2005.....    | 18,8                 | 2,8           | 21,7                          | 38,5                           |
| 30 de junho de 2005.....    | 22,3                 | 3,3           | 25,7                          | 41,4                           |
| 30 de setembro de 2005..... | 25,8                 | 3,9           | 29,7                          | 43,9                           |
| 31 de dezembro de 2005..... | 27,9                 | 3,8           | 31,7                          | 44,8                           |
| 31 de março de 2006.....    | 31,5                 | 4,3           | 35,8                          | 47,0                           |
| 30 de junho de 2006.....    | 35,2                 | 4,9           | 40,1                          | 49,5                           |
| 30 de setembro de 2006..... | 39,1                 | 5,5           | 44,7                          | 52,3                           |
| 31 de dezembro de 2006..... | 42,2                 | 5,9           | 48,2                          | 54,3                           |
| 31 de março de 2007.....    | 46,1                 | 6,6           | 52,8                          | 55,4                           |
| 31 de maio de 2007.....     | 49,2                 | 7,1           | 56,3                          | 55,8                           |

Fonte: Banco Central.

<sup>(1)</sup> Considera empréstimos realizados pelas cooperativas de crédito.

Existe uma tendência de os consumidores aplicarem os recursos obtidos em operações de crédito consignado para quitarem empréstimos mais caros, como o cheque especial.

O crédito consignado é a modalidade de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil e pode ser disponibilizado a uma grande parcela da população brasileira que não possui conta bancária ou acesso aos tradicionais canais de crédito bancário.

## Principais Participantes do Mercado

Conforme últimos dados divulgados pelo Banco Central, em janeiro de 2007, havia no País 136 bancos múltiplos, 21 bancos comerciais, 17 bancos de investimento e numerosas corretoras, empresas de arrendamento e outras instituições financeiras.

### Setor Público

Apesar do processo de privatização e consolidação do setor, o Governo Federal e governos estaduais ainda controlam importantes bancos comerciais e outras instituições financeiras. Os bancos estatais desempenham um papel importante no setor bancário brasileiro. Eles detêm uma parcela significativa do total de depósitos e do total de ativos do sistema bancário e têm presença em mercados como empréstimos residenciais e crédito rural mais forte do que os bancos do setor privado. Adicionalmente, os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional.

As três principais instituições financeiras controladas pelo Governo Federal são:

- Banco do Brasil S.A., banco múltiplo que oferece um amplo leque de produtos bancários tanto para o setor público quanto para o setor privado, sendo o principal agente financeiro do Governo Federal;
- Caixa Econômica Federal, banco múltiplo envolvido principalmente com o recebimento de depósitos e financiamento habitacional e de projetos de infra-estrutura urbana; e
- BNDES, banco de desenvolvimento que oferece financiamentos de médio e longo prazo ao setor privado brasileiro, principalmente o setor industrial. O BNDES oferece financiamento direto e indireto por intermédio de repasses a outras instituições financeiras do setor público e privado.

### **Setor Privado**

As principais instituições financeiras do setor privado do Sistema Financeiro Nacional são:

- bancos múltiplos, os quais estão autorizados a oferecer um amplo leque de serviços de banco comercial e banco de investimento, inclusive distribuição e negociação de valores mobiliários, crédito ao consumidor e outros serviços;
- bancos comerciais, os quais estão envolvidos principalmente com o setor de banco de atacado e varejo. São particularmente ativos nos segmentos de contas de depósito à vista e a prazo e empréstimos para capital de giro; e
- bancos de investimento, os quais estão envolvidos principalmente com a distribuição de valores mobiliários e operações estruturadas.

## REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

A estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Nacional foi estabelecida pela Lei nº 4.595, que criou o CMN e atribuiu ao Banco Central, dentre outras coisas, poderes para emitir moeda e exercer o controle sobre o crédito.

### Principais Órgãos Regulatórios

O Sistema Financeiro Nacional compreende os seguintes órgãos regulatórios e fiscalizadores:

- CMN;
- Banco Central;
- CVM;
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; e
- Secretaria de Previdência Complementar.

O CMN e o Banco Central regulam o setor bancário brasileiro. À CVM compete implementar as políticas do CMN relacionadas ao mercado de valores mobiliários. Segue, abaixo, um resumo das principais atribuições e competências de cada um desses órgãos regulatórios.

### **CMN**

O CMN, atualmente a mais alta autoridade responsável pela política monetária e financeira brasileira, é responsável pela formulação e supervisão global das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e de dívida pública. O CMN é responsável por:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia nacional;
- regular o valor interno da moeda;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio na balança de pagamento do País;
- orientar a aplicação de recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;
- propiciar o aperfeiçoamento dos recursos das instituições e instrumentos financeiros;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública; e
- definir a política a ser observada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Ministro da Fazenda ocupa a presidência do CMN, o qual é composto também pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

## **Banco Central**

A Lei nº 4.595 conferiu poderes ao Banco Central para implementar as políticas monetária e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como fiscalizar as instituições financeiras dos setores público e privado, aplicando-lhes, quando necessário, as penalidades previstas em lei. De acordo com a Lei nº 4.595, o Banco Central é também o responsável, dentre outras atividades, por exercer o controle do crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias, além de exercer a função de depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira. Ao Banco Central compete, ainda, controlar e aprovar o funcionamento, transferência de controle e reorganização societária das instituições financeiras.

O Presidente do Banco Central é nomeado pelo Presidente da República, sujeito à ratificação do Senado Federal, para exercício do cargo por tempo indeterminado.

## **CVM**

A CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e jurisdição em todo território nacional. É responsável pela implementação da política do CMN no que diz respeito ao mercado de valores mobiliários, sendo a autarquia competente para regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar esse mercado, em estrita observância à Lei das Sociedades por Ações e à Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

Compete à CVM, dentre outras atividades, regulamentar a fiscalização e inspeção das companhias abertas, a negociação e intermediação nos mercados de valores mobiliários e de derivativos, a organização, funcionamento e operação das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e futuros e a administração e custódia de valores mobiliários.

De acordo com a Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo Banco Central) foram transferidas à CVM.

A CVM é administrada por um Presidente e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

## **Reforma Legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal**

O antigo artigo 192, §3º da Constituição Federal estabeleceu teto de 12,0% ao ano para as taxas de juros de empréstimos bancários. No entanto, desde a promulgação da Constituição Federal, essa taxa não era aplicada, pois sua regulamentação encontrava-se pendente. Foram realizadas diversas tentativas para regulamentar a limitação dos juros de empréstimos bancários, contudo, nenhuma delas foi concretizada.

Em maio de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional 40/03 (“EC 40/03”) à Constituição Federal que revogou todos os incisos e parágrafos do artigo 192 da Constituição Federal. A EC 40/03 substituiu essas disposições constitucionais restritivas por uma autorização geral para que o Sistema Financeiro Nacional fosse regulamentado por leis complementares específicas. Conseqüentemente, o Congresso Nacional passou a deter competência para votar projetos de lei que tratam da regulamentação do Sistema Financeiro Nacional.

Apesar da promulgação da EC 40/03, com a entrada em vigor do atual Código Civil Brasileiro, o limite máximo da taxa de juros passou a ser atrelado à taxa SELIC, exceto se os contratantes de crédito tenham concordado em empregar uma taxa diferente, ou que uma taxa diferente esteja prevista em lei. Contudo, atualmente existe incerteza sobre a taxa que deveria servir como referência para esse limite máximo de juros, a SELIC, ou a taxa de juros de 12,0% ao ano prevista no Código Tributário Brasileiro, e quanto à aplicabilidade desse limite máximo a operações realizadas por instituições financeiras.

## **Principais Limitações e Restrições a Atividades**

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições. Em linhas gerais, tais limitações e restrições se referem à concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimos em moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros, micro-crédito e créditos consignados.

### ***Restrições à Concessão de Crédito***

As instituições financeiras não poderão conceder créditos às suas afiliadas nem garantir as operações de suas afiliadas, exceto em certas circunstâncias limitadas. Para esse propósito, a lei define afiliada como:

- qualquer pessoa jurídica ou pessoa física que detenha mais do que 10,0% do capital social da instituição financeira;
- qualquer empresa cuja Diretoria seja composta pelos mesmos ou substancialmente os mesmos integrantes da Diretoria da instituição financeira;
- qualquer empresa na qual a instituição financeira detenha mais do que 10,0% do capital social ou que esteja sob controle comum da instituição financeira; ou
- os Diretores e Conselheiros da instituição financeira e seus familiares e qualquer empresa na qual essas pessoas detenham mais do que 10,0% do capital social ou da qual também sejam administradores.

As restrições relativas a operações com afiliadas não se aplicam a operações celebradas com instituições financeiras no mercado interbancário.

Além disso, atualmente existem certas regras impostas a instituições financeiras que limitam a concessão de crédito a empresas do setor público, como empresas estatais e agências governamentais, além de certos limites de endividamento aos quais essas empresas do setor público estejam sujeitas.

### ***Operações Compromissadas***

Operações compromissadas são operações que envolvem a venda de títulos com compromisso de recompra pelo vendedor e, concomitantemente com compromisso de revenda assumido pelo comprador, condicionado à verificação de certas condições.

As operações compromissadas realizadas no Brasil estão sujeitas a limites de capital operacional com base no patrimônio de referência de cada instituição financeira, calculado conforme a regulamentação do Banco Central. A instituição financeira somente poderá realizar operações compromissadas em valor correspondente a até 30 vezes seu patrimônio de referência. Dentro desse limite, as operações compromissadas que envolvam títulos privados não poderão exceder em cinco vezes o valor do patrimônio de referência. Os limites a operações compromissadas relativas a títulos respaldados por autoridades governamentais brasileiras variam de acordo com a espécie de título e o risco percebido do emissor, conforme estabelecido pelo Banco Central.

### ***Empréstimos em Moeda Estrangeira***

Mediante registro no Banco Central, as instituições financeiras poderão tomar em empréstimo recursos denominados em moeda estrangeira nos mercados internacionais, sem o prévio consentimento escrito do Banco Central, incluindo repasse desses recursos no Brasil a sociedades brasileiras e outras instituições financeiras. Os bancos efetuam essas operações de repasse por meio de empréstimos pagáveis em moeda brasileira, porém denominados na moeda estrangeira. Os termos do empréstimo deverão refletir os termos da operação original. A taxa de juros incidente sobre o empréstimo estrangeiro subjacente também deve ser compatível com as práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira poderá cobrar somente comissão de repasse.

O Banco Central poderá estabelecer limitações ao prazo, taxa de juros e condições gerais de empréstimos em moeda estrangeira. Frequentemente, o Banco Central altera essas limitações em conformidade com o ambiente econômico e a política monetária do Governo Federal.

### ***Regulamentação da Administração de Ativos***

A administração de ativos era anteriormente regulamentada pelo Banco Central e pela CVM. De acordo com a Lei nº 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 10.303, de 21 de outubro de 2001, a regulamentação e supervisão tanto de fundos de investimento em renda fixa como em renda variável foram transferidas à CVM. Em 05 de julho de 2002, a CVM e o Banco Central firmaram memorando de entendimento por meio do qual definiram os termos e condições gerais de transferência desses deveres à CVM.

Somente pessoas físicas ou pessoas jurídicas autorizadas pela CVM poderão atuar como administradores de ativos de terceiros. As instituições financeiras deverão segregar a administração de ativos de terceiros de suas demais atividades. Essas instituições deverão nomear um Diretor como agente responsável pela administração e supervisão dos ativos de terceiros.

O Banco Central, salvo em circunstâncias muito específicas, proibiu as instituições que administram ativos de terceiros e suas filiais de investir em fundos de renda fixa que também estejam sob sua administração. A CVM permite aplicações em fundos de investimentos em ações. Existem normas específicas relativas à diversificação e composição de carteiras de fundos mútuos, que visam a reduzir a exposição a certos tipos de risco.

De acordo com alteração introduzida pelo Banco Central em fevereiro de 2002, os gestores de fundos devem efetuar a marcação a mercado de seus valores mobiliários de renda fixa e os resultados relativos aos ativos de carteira do fundo deverão ser contabilizados por seu valor de mercado.

Em 18 de agosto de 2004, a CVM promulgou a Instrução nº 409 de 18 de agosto de 2004, que consolida as normas aplicáveis a fundos de investimento, sendo que tal norma foi reformada pela Instrução nº 450 de 30 de março de 2007.

### ***Regulamentação de Micro-crédito***

O Governo Federal tomou diversas medidas destinadas a aumentar o acesso, por parte da população de baixa renda, ao Sistema Financeiro Nacional. Essas medidas incluem exigência de concessão de crédito, simplificação dos procedimentos bancários e flexibilização dos regulamentos das cooperativas de crédito.

Desde 2003, os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal devem alocar ao menos 2,0% de seus depósitos à vista a operações de empréstimos com taxas de juros reduzidas, voltadas à população de baixa renda, pequenas empresas e/ou empreendimentos informais. As taxas de juros incidentes sobre esses empréstimos não poderão exceder 2,0% ao mês (ou 4,0% ao mês, com relação a operações específicas de financiamento à produção), o prazo de amortização não poderá ser inferior a 120 dias, exceto em circunstâncias específicas, e o valor principal do empréstimo não poderá exceder R\$1.000,00, para pessoas físicas, e R\$3.000,00, para microempresas (ou R\$10.000,00 para operações específicas de financiamento à produção).

## **Regulamentos Destinados a Assegurar a Solidez do Sistema Financeiro Nacional**

### ***Restrições à Concentração de Risco***

A legislação brasileira proíbe as instituições financeiras de concentrarem riscos em apenas uma pessoa ou grupo de pessoas relacionadas. A legislação proíbe que uma instituição financeira conceda crédito a qualquer pessoa ou grupo de pessoas agindo isoladamente ou em conjunto, representando interesse comum, em valor total, igual ou superior, a 25,0% do patrimônio de referência da instituição financeira. Essa limitação se aplica a quaisquer operações que impliquem concessão de crédito, incluindo as que envolvam:

- empréstimos e adiantamentos;
- garantias; e
- subscrição, compra e renegociação de valores mobiliários.

### ***Restrições a Investimentos***

As instituições financeiras não podem:

- deter, em bases consolidadas, ativos permanentes que excedam 50,0% de seu patrimônio líquido ajustado;
- deter imóveis, exceto imóveis para seus próprios escritórios e filiais; ou
- adquirir participações em instituições financeiras no exterior, sem a prévia aprovação do Banco Central.

Quando um banco recebe imóvel para quitação de uma dívida, o imóvel deverá ser vendido no período de um ano a contar da data de recebimento deste. Esse limite de um ano poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de um ano, mediante aprovação do Banco Central.

### ***Procedimentos Internos de Compliance***

Todas as instituições financeiras devem estabelecer políticas e procedimentos internos para controle:

- de suas atividades;
- de seus sistemas financeiros, operacionais e de gerenciamento de informações; e
- do cumprimento, por sua parte, de todos os regulamentos aplicáveis.

A Diretoria da instituição financeira é responsável pelo estabelecimento de estrutura eficaz de controles internos, por meio da definição de responsabilidades e procedimentos de controle e do estabelecimento das metas correspondentes em todos os níveis da instituição. A Diretoria também é responsável por verificar a observância dos procedimentos internos.

Um departamento de auditoria interna, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração da instituição, deverão ficar responsáveis pelo monitoramento do sistema de controles internos.

### ***Audidores Independentes e Comitê de Auditoria***

Os regulamentos promulgados pelo CMN em 30 de maio de 2003, e em 30 de janeiro de 2004, bem como a Resolução CMN 3.198, de 27 de maio de 2004, que os substituiu, estabeleceram certas exigências em relação aos auditores independentes de instituições financeiras e determinaram que as instituições financeiras estabelecessem um comitê de auditoria.

Todas as instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes. Somente poderão ser contratados auditores independentes registrados na CVM, que tenham certificado de especialização em análise bancária do Conselho Federal de Contabilidade e do IBRACON, e que cumpram determinadas exigências que garantam sua independência. As instituições financeiras devem substituir os auditores independentes a cada cinco exercícios fiscais consecutivos. Os antigos auditores poderão ser recontratados somente depois de decorridos três exercícios fiscais completos desde a última vez em que tenham prestado serviços à respectiva instituição. As instituições financeiras deverão designar um diretor tecnicamente qualificado que ficará responsável pela conformidade com todos os regulamentos relativos a demonstrações financeiras e auditoria.

Além de elaborar o relatório de auditoria, os auditores independentes deverão elaborar:

- um relatório sobre os controles internos da instituição financeira, apontando todas as deficiências constatadas, se for o caso; e
- uma descrição da falta de conformidade, por parte da instituição financeira, com os regulamentos aplicáveis pertinentes às demonstrações financeiras ou atividades da instituição financeira, se for o caso.

De acordo com a Resolução CMN 3.198, de 27 de maio de 2004, alterada pela Resolução CMN 3.416, de 24 de outubro de 2006, todas as instituições financeiras (i) cujo patrimônio de referência seja igual ou superior a R\$1,0 bilhão, (ii) que administrem ativos de terceiros em valor igual ou superior a R\$1,0 bilhão, ou (iii) que administrem ativos e depósitos de terceiros em valor total igual ou superior a R\$5,0 bilhões, deverão estabelecer um comitê de auditoria interna. O comitê de auditoria deverá ser regulado pelo Estatuto Social da instituição financeira e deverá ser composto por, no mínimo, três pessoas físicas. O comitê de auditoria deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria deverão imediatamente comunicar ao Banco Central qualquer acontecimento que possa prejudicar de forma substancial a situação financeira da instituição, inclusive qualquer violação significativa da regulamentação aplicável.

Apesar de não nos enquadrarmos nas condições previstas pela Resolução CMN 3.198, nós mantemos um comitê de auditoria desde 1995, o qual recentemente foi adaptado às exigências dessa Resolução.

### ***Exigências de Auditoria***

A legislação brasileira exige que as instituições financeiras elaborem suas demonstrações financeiras em conformidade com certas disposições da Lei das Sociedades por Ações, regulamentos do Banco Central e outras normas aplicáveis. Na qualidade de instituição financeira, as demonstrações financeiras do Banco devem ser auditadas a cada seis meses. As Informações Trimestrais - ITRs estão sujeitas à revisão dos auditores independentes.



## **Padrões de Capital e Patrimônio Líquido**

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central semelhantes às do Acordo da Basiléia relativas a adequação de capital. As exigências impostas pelo CMN e pelo Banco Central diferem do Acordo da Basiléia em alguns aspectos. Entre outras diferenças, o Banco Central e o CMN:

- impõem exigência de capital mínimo de 11,0% dos ativos ponderados por riscos, percentual este superior ao de 8,0% previsto pelo Acordo da Basiléia;
- operações de *swap* de taxa de juros e de câmbio devem ser contabilizadas no cálculo do patrimônio de referência; e
- atribuem diferentes fatores de ponderação de risco a certos ativos, incluindo um fator de 300,0% para créditos fiscais diferidos referentes a imposto de renda e CSLL.

Nos termos da regulamentação do Banco Central, o patrimônio de referência das instituições financeiras brasileiras é representado pela soma do patrimônio de Nível I e Nível II, conforme definido abaixo. O patrimônio de referência serve de base para definição da adequação de capital das instituições financeiras.

O patrimônio de Nível I corresponde ao patrimônio líquido acrescido do saldo das contas de resultado credoras e do depósito em conta vinculada para suprir deficiências nos níveis mínimos de capital e nos limites operacionais, deduzido (i) das contas de resultado devedoras, (ii) das reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relacionadas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, (iii) dos valores relacionados a ações preferenciais cumulativas e ações preferenciais resgatáveis, (iv) dos créditos tributários com expectativa de realização superior a cinco anos, (v) do ativo permanente diferido, e (vi) dos saldos não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado de “títulos disponíveis para venda” e instrumentos financeiros derivativos para *hedge* de fluxo de caixa.

O patrimônio de Nível II corresponde a reservas de reavaliação, reservas para contingências, reservas especiais de lucros relacionadas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, ações preferenciais com cumulatividade de dividendos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, ações preferenciais resgatáveis, dívidas subordinadas, instrumentos híbridos de capital de dívida e saldos não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado de “títulos disponíveis para venda” e instrumentos financeiros derivativos para *hedge* de fluxo de caixa. O valor total do patrimônio de Nível II não poderá exceder o valor total do patrimônio de Nível I, observado que: (i) o valor total de reservas de reavaliação não poderá exceder 25,0% do patrimônio de Nível I; (ii) o valor total das dívidas subordinadas, acrescido do montante de ações preferenciais resgatáveis com vencimento original inferior a 10 anos, não poderá exceder 50,0% do valor do patrimônio de Nível I; e (iii) uma redução de 20,0% a 100% será aplicada sobre o valor das dívidas subordinadas e das ações preferenciais resgatáveis autorizadas a integrar o patrimônio de Nível II, durante o período compreendido entre os 60 meses e os 12 meses anteriores ao respectivo vencimento.

As instituições integrantes de conglomerado financeiro deverão apurar o montante do patrimônio de referência de forma consolidada. A partir de julho de 2007, passaram a ser deduzidos do patrimônio de referência os saldos dos ativos representados por ações, instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada e demais instrumentos financeiros autorizados pelo Banco Central a integrar o patrimônio de Nível I e de Nível II, emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. As cotas de fundos de investimento proporcionais à participação desses instrumentos de captação também passaram a ser deduzidas do patrimônio de referência, assim como os valores referentes a (i) dependência ou participação em instituição financeira no exterior de que o Banco Central não tenha acesso às informações, (ii) excesso dos recursos aplicados em ativo permanente nos termos da regulamentação em vigor, e (iii) recursos entregues ou disponibilizados por terceiros para a realização de operações ativas vinculadas.

Além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, estabelecidos na regulamentação em vigor, as instituições financeiras devem manter valor de patrimônio de referência compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, passivos e contas de compensação. As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

### ***Estrutura de Capital***

As instituições financeiras devem ser constituídas como sociedades anônimas. Na qualidade de sociedades anônimas, elas estão sujeitas a todas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e, caso sejam registradas como companhias abertas, à supervisão e regulamentação da CVM.

As instituições financeiras poderão dividir seu capital em ações com e/ou sem direito a voto, embora as ações sem direito a voto possam somente representar até 50,0% de seu capital social.

### ***Classificação de Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa***

Conforme regulamentação do Banco Central, as instituições financeiras são obrigadas a classificar suas operações de crédito para pessoas jurídicas em nove categorias, variando de AA a H, conforme o risco das operações. As classificações de crédito são determinadas em conformidade com critérios do Banco Central relativos:

- às características do devedor e do garantidor, como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de receitas, fluxo de caixa, atraso de pagamentos, contingências e limites de crédito; e
- às características da operação, como sua natureza e finalidade, suficiência da garantia, nível de liquidez e valor total do empréstimo.

No caso de operações de crédito com pessoas físicas, o crédito é classificado com base em dados pessoais, incluindo, dentre outros, a renda, patrimônio líquido e histórico de crédito da pessoa.

A regulamentação especifica uma provisão mínima, com relação a cada categoria de empréstimo, nos percentuais a seguir mencionados:

| <b>Classificação do Crédito</b> | <b>Provisão Mínima</b> |
|---------------------------------|------------------------|
| AA.....                         | —                      |
| A.....                          | 0,5%                   |
| B.....                          | 1,0%                   |
| C.....                          | 3,0%                   |
| D.....                          | 10,0%                  |
| E.....                          | 30,0%                  |
| F.....                          | 50,0%                  |
| G.....                          | 70,0%                  |
| H.....                          | 100,0%                 |

Em geral, os bancos devem revisar anualmente as classificações dos créditos. No entanto, com exceção dos créditos cujo valor seja inferior a R\$50.000,00, a revisão deverá ser realizada em período inferior no caso de:

- créditos concedidos a um único cliente ou grupo econômico em valor total superior a 5,0% do patrimônio de referência do banco, caso em que a revisão deverá ser semestral; e
- créditos cujo pagamento de principal ou encargos esteja em atraso, caso em que a revisão deverá ser mensal.

A classificação do crédito poderá ser elevada, caso tenha respaldo de crédito, ou rebaixada, em caso de inadimplemento. Os bancos deverão realizar a baixa contábil dos créditos que passarem mais de seis meses classificados como H.

Para créditos em atraso, a regulamentação estabelece classificações de risco máximo, da seguinte forma:

| <b>Número de Dias de Atraso<sup>(1)</sup></b> | <b>Classificação Máxima</b> |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| 15 a 30 dias .....                            | B                           |
| 31 a 60 dias .....                            | C                           |
| 61 a 90 dias .....                            | D                           |
| 91 a 120 dias .....                           | E                           |
| 121 a 150 dias .....                          | F                           |
| 151 a 180 dias .....                          | G                           |
| Mais de 180 dias .....                        | H                           |

<sup>(1)</sup> Para operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem dos prazo em dobro.

As instituições financeiras devem constituir provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa mensalmente, observado que tais provisões não podem ser inferiores ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir:

- 0,5% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível A;
- 1,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível B;
- 3,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível C;
- 10,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível D;
- 30,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível E;
- 50,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível F;
- 70,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível G;
- 100,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível H.

Finalmente, as instituições financeiras são obrigadas a disponibilizar suas políticas e procedimentos para classificação e concessão de créditos ao Banco Central e aos seus auditores independentes. Deverão, ainda, divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, informações relativas à sua carteira de créditos, incluindo:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- vencimento dos créditos;
- valores de créditos objeto de rolagem, baixa e recuperação;
- distribuição da carteira de créditos por categoria de risco; e
- créditos inadimplentes, divididos entre créditos em atraso há até 15 dias e há mais de 15 dias.

### ***Sistema de Risco de Crédito do Banco Central***

As instituições financeiras são obrigadas a fornecer ao Banco Central informações relativas à concessão de crédito e garantias prestadas a clientes. As informações são utilizadas para:

- fortalecer a capacidade de supervisão do Banco Central;
- disponibilizar informações relativas a devedores a outras instituições financeiras (contudo, outras instituições poderão acessar informações tão somente mediante a autorização do cliente); e
- elaborar análises macroeconômicas.

Caso o valor total das operações de um cliente exceda R\$5.000,00, a instituição financeira deverá fornecer ao Banco Central:

- a identidade do cliente;
- discriminação das operações do cliente, inclusive quaisquer garantias prestadas pelo banco com relação às obrigações do cliente; e
- informações relativas à classificação de risco de crédito do cliente com base na política de classificação de crédito descrita acima.

Com relação às operações cujo valor seja, no total, igual ou inferior a R\$5.000,00, a instituição financeira deverá informar apenas o total de operações por cliente.

### ***Legislação de Combate à Lavagem de Dinheiro***

De acordo com a legislação brasileira de combate à lavagem de dinheiro, as instituições financeiras devem:

- identificar e manter registros atualizados de seus clientes, por período mínimo de cinco anos;
- manter controles e registros internos;
- analisar operações ou propostas com características que possam indicar a existência de crime de lavagem de dinheiro;
- manter registros de operações que envolvam cheques, por período mínimo de cinco anos;
- manter, por período mínimo de cinco anos, registros de operações que, em um mês, excedam R\$10.000,00, ou revelem padrão de atividade que sugira esquema de ocultação de identificações; e
- informar às autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) acerca de qualquer operação ou série de operações suspeitas, realizada por pessoas físicas ou pessoas jurídicas pertencentes ao mesmo grupo de empresas.

Além disso, a legislação brasileira de combate à lavagem de dinheiro criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), cujo principal papel é promover a cooperação entre os órgãos governamentais brasileiros responsáveis pela execução das políticas nacionais de combate à lavagem de dinheiro, com o objetivo de impedir atos ilícitos e fraudes.

### ***Legislação de Combate à Sonegação Fiscal***

Em geral, informações protegidas pela legislação de sigilo bancário somente poderão ser fornecidas nos termos de ordem judicial ou determinação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

No entanto, o Banco Central está autorizado a requerer que as instituições financeiras forneçam informações geralmente protegidas por sigilo bancário, sem autorização judicial, se dispor de prova circunstancial suficiente de que o cliente cometeu crime de sonegação fiscal. A prova poderá ser representada, entre outros indícios, por:

- declarações, por parte do cliente, de operações com valor inferior a seu valor de mercado;
- empréstimos contratados de fontes que não pertencem ao Sistema Financeiro Nacional;
- operações que envolvam paraísos fiscais;
- despesas ou investimentos que excedam a renda disponível declarada;
- remessas de moeda ao exterior por meio de contas de não-residentes, em valores que excedam a renda disponível declarada; e
- pessoas jurídicas cuja inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica tenha sido cancelada ou declarada nula.

## **Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro**

### ***Depósitos Compulsórios***

Atualmente, o Banco Central impõe diversas exigências de recolhimento compulsório e outras exigências de reserva a instituições financeiras. As instituições financeiras devem depositar essas reservas no Banco Central, que se vale delas como mecanismo de controle da liquidez do Sistema Financeiro Nacional. As reservas impostas sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo respondem por substancialmente todos os valores que devem ser depositados no Banco Central.

*Depósitos à Vista.* De acordo com a Circular n.º 3.274, de 10 de fevereiro de 2005, alterada pela Circular n.º 3.323, de 30 de maio de 2006, ambas do Banco Central, os bancos e outras instituições financeiras são obrigados a depositar 45,0% do saldo médio diário de seus depósitos à vista, cobrança de contas a receber, cobrança de guias de recolhimento de tributos, operações de assunção de dívida e produto da liquidação de garantias prestadas a instituições financeiras, que excedam R\$44,0 milhões, em uma conta não remunerada junto ao Banco Central. Ao final de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a, pelo menos, 80,0% das exigências de reserva no respectivo período de cálculo, iniciado na segunda-feira de uma semana e encerrado na sexta-feira da semana seguinte.

*Contas Poupança.* De acordo com a Circular n.º 3.093, de 01 de março de 2002, alterada pela Circular n.º 3.128, de 24 de junho de 2002, ambas do Banco Central, estabeleceu-se que as instituições financeiras são em geral obrigadas a depositar semanalmente, em conta remunerada mantida no Banco Central, valor em dinheiro equivalente a 20,0% do saldo total médio de contas poupança da semana anterior. Além disso, no mínimo 65,0% do total de depósitos em contas poupança das empresas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, devem ser utilizados no financiamento de imóveis residenciais ou no setor de construção residencial. Os valores que poderão ser utilizados para atender a essa exigência incluem, além de financiamentos diretos de imóveis residenciais, letras hipotecárias, empréstimos imobiliários residenciais tratados como prejuízo e certos outros financiamentos, conforme especificado em diretriz emitida pelo Banco Central. De acordo com a Resolução CMN 3.023, datada de 11 de outubro de 2002, o CMN estabeleceu uma reserva obrigatória adicional de 10,0%, com relação aos fundos de conta poupança captados pelas empresas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE. Ao final de cada dia, o saldo da conta da instituição financeira deverá ser equivalente a 100,0% do depósito exigido em cada semana.

*Depósitos a Prazo.* De acordo com a Circular n.º 3.091, de 01 de março de 2002, alterada pela Circular n.º 3.127, de 14 de junho de 2002, e pela Circular n.º 3.262, de 19 de novembro de 2004, todas do Banco Central, 15,0% dos depósitos a prazo e alguns outros valores devem ser depositados por instituições financeiras, em conta mantida no Banco Central, remunerada com base na taxa média diária das operações com títulos brasileiros realizadas por meio da SELIC, dispensado o depósito caso a exigibilidade não supere R\$300,0 milhões. Ao fim de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a 100,0% das exigências de reserva semanais.

*Reservas Obrigatórias Adicionais (Depósitos à Vista, Contas Poupança e Depósitos a Prazo).* Em 14 de agosto de 2002, o Banco Central, por meio da Circular n.º 3.144, conforme alterada pela Circular n.º 3.157, de 11 de outubro de 2002, estabeleceu reservas obrigatórias adicionais relativas a depósitos captados por bancos múltiplos, bancos de investimento, bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, empresas de crédito, financiamento e investimento, imobiliárias e associações de poupança e empréstimo.

De acordo com tais normas, tais instituições são obrigadas a depositar semanalmente, em conta remunerada mantida no Banco Central, montante equivalente à soma dos seguintes valores, que excedam R\$100,0 milhões: (i) 8,0% da média aritmética semanal dos recursos provenientes de depósitos a prazo e outros valores específicos, observada a respectiva reserva obrigatória; (ii) 10,0% da média aritmética semanal dos recursos provenientes de depósitos em poupança, observada a respectiva reserva obrigatória; e (iii) 8,0% da média aritmética semanal dos recursos provenientes de depósitos à vista, observada a respectiva reserva obrigatória. Ao final de cada dia, o saldo da referida conta deverá ser equivalente a 100,0% das reservas obrigatórias adicionais.

*Exposição Cambial e em Ouro.* De acordo com a Circular n.º 3.352 do Banco Central, de 8 de junho de 2007, a exposição consolidada total de uma instituição financeira com relação a ativos e passivos referenciados em variação cambial e ouro não poderá exceder 30,0% de seu patrimônio de referência.

*Financiamento Rural.* De acordo com o Manual de Financiamento Rural publicado pelo Banco Central, as instituições financeiras são obrigadas a manter saldo médio diário de crédito rural não inferior a 25,0% do saldo diário de todas as contas sujeitas à exigência de depósitos compulsórios. As instituições financeiras devem fornecer ao Banco Central comprovação da conformidade com essa exigência antes do quinto dia útil de cada mês subsequente. A instituição financeira que não cumprir essa exigência ficará sujeita ao pagamento de multas calculadas com relação à diferença diária entre a exigência de reserva e a parcela efetivamente utilizada para crédito rural e uma multa pecuniária ou, a critério da instituição financeira, ao depósito do valor não utilizado, até o último dia útil do mês subsequente, em conta não remunerada mantida no Banco Central.

*Compromissos de Recompra, Notas de Exportação e outros.* O Banco Central por vezes estabelece exigências de reserva com relação a determinados tipos de operações financeiras, como compromissos de recompra, notas de exportação, operações com derivativos e certos tipos de cessões. A Circular n.º 2.820 do Banco Central, de 27 de maio de 1998, fixou em zero a alíquota de recolhimentos dessas reservas.

*Garantias.* O Banco Central por vezes estabelece exigências de reserva por meio do depósito, pela instituição financeira, em conta não remunerada no Banco Central, em valor equivalente a 60,0% do valor total das garantias prestadas pela instituição financeira, com relação a empréstimos e financiamentos de pessoas jurídicas não-financeiras e pessoas físicas. Contudo, esse percentual foi reduzido a zero pela Circular n.º 2.704 do Banco Central, de 03 de julho de 1996.

*Reinvestimento de Depósitos Arelados a Taxas Interbancárias.* De acordo com a Resolução CMN 2.172, de 30 de junho de 1995, foi facultado às instituições financeiras aceitar depósitos com juros calculados à Taxa Básica Financeira, observadas as exigências de reserva e contanto que esses depósitos sejam efetuados por, no mínimo, 90 dias.

Ademais, no passado, o Banco Central impôs sobre outros tipos de operações certas exigências de depósito compulsório que não estão mais em vigor e pode voltar a impor essas exigências ou impor restrições semelhantes no futuro. Ver Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto.

## **Tributação de Operações Financeiras**

As operações financeiras realizadas no Brasil estão, em geral, sujeitas a imposto de renda, à CPMF e ao IOF. O lucro derivado de operações financeiras auferido por instituições financeiras brasileiras, além da tributação pelo imposto de renda e pela CSLL, também está sujeito à incidência do PIS e da COFINS.

### **Imposto de Renda**

O imposto de renda incidente sobre os juros recebidos de operações financeiras por brasileiros residentes no País em geral depende: (i) do tipo de investimento (renda fixa ou variável, conforme definição contida na legislação brasileira - os investimentos em renda variável normalmente gozam de tratamento mais favorável), e (ii) do prazo dos investimentos (investimentos de longo prazo estão normalmente sujeitos a alíquotas menores). Os investimentos no mercado brasileiro financeiro e de capitais por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior, em geral, estão sujeitos às mesmas normas de tributação aplicáveis a brasileiros residentes no País, com exceção de investimentos estrangeiros realizados em conformidade com as normas especificadas pelo CMN, que atualmente se beneficiam de regime fiscal especial.

## **Contribuições ao PIS e à COFINS**

As contribuições ao PIS e à COFINS são as duas contribuições sociais devidas pelas pessoas jurídicas brasileiras sobre o valor total do seu faturamento.

O faturamento, para fins de determinação da base de cálculo dessas contribuições, é entendido como o *total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil*. O total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica.

A legislação brasileira prevê a existência de duas sistemáticas para a apuração do PIS e da COFINS, a cumulativa e não-cumulativa.

A sistemática não-cumulativa foi instituída pelas Leis 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, respectivamente, em relação ao PIS e à COFINS. Nesta sistemática, a pessoa jurídica poderá recuperar os valores pagos a título de PIS e COFINS em suas aquisições de determinados bens e insumos. Dentre os créditos permitidos, o artigo 3º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003, permite a tomada de créditos equivalente à taxa de depreciação das edificações para as pessoas jurídicas que são tributadas pelo regime da não-cumulatividade.

As alíquotas aplicáveis são, como regra geral, 1,65% para PIS e 7,6% para COFINS. No entanto, outras alíquotas poderão ser aplicáveis, dependendo do tipo de receita ou da atividade do contribuinte. O regime da não-cumulatividade é aplicável às pessoas jurídicas que são tributadas pelo lucro real.

Já no regime da cumulatividade, que é aplicável, entre outras, às pessoas jurídicas que são tributadas pelo lucro presumido, as alíquotas são de 0,65% e 3,0% em relação ao PIS e à COFINS, respectivamente, e não há o direito à utilização de quaisquer créditos para o cálculo do tributo devido.

No que se refere às instituições financeiras, elas são tributadas de modo peculiar. Tais pessoas jurídicas estão autorizadas a deduzir da base de cálculo do PIS e da COFINS as despesas relativas aos serviços bancários prestados.

Ademais, as alíquotas aplicáveis são diferentes das demais pessoas jurídicas. Para tais companhias, a tributação das receitas pelo PIS está sujeita à alíquota de 0,65%, e à alíquota de 4,0% para a COFINS.

Finalmente, note-se que tal tributação não se equipara ao regime da não-cumulatividade já que, embora haja a dedução de despesas, não há a possibilidade de tomada de créditos.

## **Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)**

O IOF, conforme disposto na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e no Decreto nº 4.494, de 03 de dezembro de 2002, constitui imposto federal incidente sobre diferentes espécies de operações (crédito, câmbio, seguros, títulos e valores mobiliários, ouro ou instrumento cambial), com alíquotas diferentes para cada hipótese de incidência. Atualmente, as alíquotas efetivamente aplicadas são muito inferiores ao seu limite previsto em lei. Contudo, as alíquotas do IOF poderão, a qualquer tempo, ser alteradas pelo Governo Federal mediante Decreto Executivo, até seu limite previsto em lei, sem necessidade de aprovação do Congresso Nacional. Alterações na legislação do IOF também passam a ser imediatamente aplicáveis, apesar de qualquer aumento das alíquotas do IOF apenas ser válido para operações futuras.

As operações de câmbio realizadas por instituições autorizadas estão potencialmente sujeitas ao IOF à alíquota máxima de 25,0%. Atualmente, essa alíquota está reduzida a zero, salvo em casos limitados, como entradas de recursos no Brasil decorrentes de, ou destinados a, empréstimos de moeda com prazo médio mínimo de até 90 dias, sujeitas à alíquota de 5,0% e operações de câmbio destinadas ao cumprimento de obrigações de administradoras de cartão de crédito ou de bancos comerciais ou múltiplos na qualidade de emissores de cartão de crédito quando decorrentes de aquisição de bens e serviços no exterior efetuada por seus usuários, sujeitas à alíquota de 2,0%.

O IOF também se aplica a operações de crédito em geral, realizadas por instituições financeiras ou não-financeiras, à alíquota de 0,0041% ao dia, limitado a 1,5% ao ano. Em algumas hipóteses, a alíquota do IOF incidente sobre as operações de crédito é reduzida a zero, sendo necessária a análise do caso concreto.

O IOF incidente sobre operações relativas a valores mobiliários e títulos de crédito é aplicado à alíquota máxima de 1,5% ao dia. Contudo, as alíquotas vigentes variam de 0% a 1,5%, dependendo do tipo de operação. No caso de investimentos de renda variável, inclusive as realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e entidades assemelhadas a alíquota aplicável é zero.

### ***Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF)***

A CPMF é uma contribuição incidente sobre qualquer transferência de recursos mantidos em contas bancárias brasileiras, com algumas isenções, tais como operações no mercado de ações. Essa contribuição incide sobre o montante total da transferência, sendo sua alíquota atual equivalente a 0,38%. As instituições financeiras estão sujeitas à alíquota zero sobre operações financeiras realizadas no curso normal de seus negócios. Em 19 de dezembro de 2003, uma Emenda Constitucional prorrogou o período de cobrança da CPMF até 31 de dezembro de 2007. Em 13 de julho de 2004, a Lei nº 10.892 criou as chamadas “contas investimento”, que permitem aos investidores realizarem investimentos financeiros e migrar recursos de uma conta a outra sem a incidência de CPMF, com exceção da primeira transferência de fundos à conta investimento.

O Governo Federal poderá a qualquer tempo alterar a alíquota aplicável, observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal.

### **Regulamentos que Afetam o Relacionamento entre Instituições Financeiras e Clientes**

O relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes é regulamentado em geral pela legislação referente a operações comerciais e pelo Código Civil Brasileiro. Contudo, regulamentos estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central tratam de questões específicas relativas a atividade e contratos bancários, complementando a regulamentação geral.

#### ***Defesa do Consumidor Bancário***

Em 1990, foi promulgado o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo normas rígidas que disciplinam o relacionamento entre fornecedores de produtos e serviços e os consumidores. Em junho de 2006, o Supremo Tribunal Federal, no âmbito de uma ação direta de inconstitucionalidade, determinou que o Código de Defesa do Consumidor também se aplica a operações entre as instituições financeiras e seus clientes.

As instituições financeiras também estão sujeitas à regulamentação específica do CMN, que expressamente regula o relacionamento entre instituições financeiras e seus clientes. A Resolução CMN 2.878, de 26 de julho de 2001, conforme alterada pela Resolução CMN 2.892, de 27 de setembro de 2001, instituiu o chamado Código de Defesa do Consumidor Bancário, que estabelece novos procedimentos no que diz respeito à liquidação de operações financeiras e serviços prestados por instituições financeiras aos clientes e ao público em geral, com a finalidade de melhorar o relacionamento entre participantes do mercado, por meio da promoção de maior transparência, disciplina, concorrência e confiança por parte de instituições financeiras. Este regulamento consolida todas as normas correlatas anteriores. As principais alterações introduzidas pelo Código de Defesa do Consumidor Bancário são:

- as instituições financeiras devem assegurar que seus clientes estejam inteiramente cientes de todas as cláusulas contratuais, inclusive responsabilidades e penalidades aplicáveis a ambas as partes, para o fim de evitar práticas abusivas. Todas as dúvidas, consultas ou queixas relativas a contratos ou à divulgação de cláusulas deverão ser prontamente respondidas, e tarifas, comissões ou qualquer outra forma de remuneração por serviço ou remuneração operacional não poderão ser aumentados, salvo mediante justificativa razoável, sendo que, em qualquer hipótese não poderão ser superiores aos limites estabelecidos pelo Banco Central;



- é vedado às instituições financeiras transferir recursos das diferentes contas de seus clientes sem prévia autorização;
- as instituições financeiras não poderão exigir que operações atreladas sejam ambas realizadas pela mesma instituição. Caso uma operação dependa de outra operação, o cliente é livre para celebrar esta última com qualquer instituição financeira que desejar;
- é vedado às instituições financeiras veicular publicidade ou informações enganosas ou abusivas sobre seus contratos ou serviços. As instituições financeiras são responsáveis por quaisquer danos causados aos seus clientes por declarações inexatas por sua parte;
- os encargos de juros com relação a crédito pessoal e operações de crédito voltadas ao consumidor deverão ser proporcionalmente reduzidos, no caso de liquidação antecipada de dívidas;
- os clientes têm direito de, mediante solicitação, sacar até R\$5.000,00. Com relação a valores maiores, os clientes deverão entregar à instituição financeira notificação, com pelo menos 24 horas de antecedência; e
- tratamento adequado a deficientes físicos e idosos.

### ***Sigilo Bancário***

As instituições financeiras devem manter o sigilo das operações e serviços bancários fornecidos aos seus clientes. No entanto, certas exceções se aplicam a essa obrigação, como o compartilhamento de informações sobre histórico de crédito, atividade criminal e violação de regulamentos bancários ou divulgação de informações autorizada por partes interessadas. O sigilo bancário também poderá ser quebrado, quando necessário, para investigação de qualquer ato ilícito. Os auditores da SRF também poderão, em certas circunstâncias, examinar os documentos, livros e registros financeiros de uma instituição.

### **Falência Bancária**

#### ***Intervenção, Liquidação Administrativa e Falência***

O Banco Central poderá intervir nas operações de uma instituição financeira não controlada pelo Governo Federal, caso haja risco substancial aos credores, ou caso a instituição financeira frequentemente viole os regulamentos aplicáveis. O Banco Central também poderá intervir, caso a liquidação possa ser evitada ou poderá proceder à liquidação administrativa ou, em algumas circunstâncias, pedir falência de qualquer instituição financeira, exceto as controladas pelo Governo Federal.

#### ***Liquidação Administrativa***

A liquidação administrativa de qualquer instituição financeira (com exceção de instituições financeiras públicas controladas pelo Governo Federal) poderá ser efetuada pelo Banco Central, nas seguintes hipóteses:

- as dívidas da instituição financeira não estejam sendo pagas no respectivo vencimento;
- a instituição financeira seja considerada insolvente;
- a instituição financeira tenha incorrido em prejuízos que poderiam elevar a exposição considerável dos credores quirografários;
- os administradores da instituição financeira tenham violado, de forma significativa, direitos ou normas; ou
- quando do cancelamento de sua autorização operacional, os procedimentos de liquidação normais de instituição financeira não tenham sido realizados dentro de 90 dias ou tenham sido realizados com atraso que represente risco a seus credores, a critério do Banco Central. Os procedimentos de liquidação poderão também ser solicitados, com fundamento razoável, pelos administradores da instituição financeira ou pela parte interveniente designada pelo Banco Central no procedimento de intervenção.

Os procedimentos de liquidação administrativa poderão ser suspensos:

- a critério do Banco Central, caso as partes interessadas assumam a administração da instituição financeira depois de terem prestado as garantias necessárias;
- quando as contas finais da instituição liquidante forem entregues e aprovadas, e subseqüentemente arquivadas na Junta Comercial competente;
- quando for convertida em liquidação ordinária; ou
- quando a instituição financeira for declarada falida.

### ***Regime de Administração Especial Temporária***

Além dos procedimentos supracitados, o Banco Central poderá estabelecer também o Regime de Administração Especial Temporária ("RAET"), uma forma menos restritiva de intervenção do Banco Central em instituições financeiras privadas e públicas não-federais, e que permite às instituições continuarem a operar normalmente.

O RAET poderá ser imposto pelo Banco Central nas seguintes circunstâncias:

- prática contínua de operações contrárias às políticas econômicas e financeiras estabelecidas pela legislação federal;
- inobservância, pela instituição, das normas referentes à conta de reservas bancárias;
- a instituição apresente operações ou circunstâncias que requeiram intervenção;
- gestão temerária ou fraudulenta;
- existência de passivo a descoberto; e
- ocorrência de quaisquer das hipóteses que autorizam a declaração de intervenção, conforme acima descritas.

O principal objetivo do RAET é assistir na recuperação da situação financeira da instituição sob administração especial. Dessa forma, o RAET não afeta as operações comerciais cotidianas, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal.

### ***Reembolso de Credores quando da Liquidação***

O Fundo Garantidor de Crédito constitui sistema de seguro de depósito que garante valor máximo de R\$20.000,00 de depósitos e instrumentos de crédito detidos por pessoa física contra instituição financeira (ou contra instituições financeiras do mesmo grupo financeiro). O Fundo Garantidor de Crédito é financiado principalmente por contribuições compulsórias de todas as instituições financeiras que operam com depósitos de clientes. Os pagamentos de créditos não garantidos e depósitos de clientes não devidos, nos termos do Fundo Garantidor de Crédito, estão sujeitos ao pagamento anterior de todos os créditos garantidos e outros créditos com relação aos quais exista privilégio especial previsto em legislação específica.

## Sistema de Pagamentos Brasileiro

Em dezembro de 1999, o Governo Federal emitiu novas normas de liquidação de pagamentos no Brasil, com base nas diretrizes adotadas pelo BIS. Após período de testes e introdução gradual, o Sistema de Pagamentos Brasileiro passou a operar em abril de 2002. O Banco Central e a CVM têm poderes para regular e supervisionar esse sistema. De acordo com essas normas, poderão ser criadas novas câmaras de compensação e todas as câmaras de compensação são obrigadas a adotar procedimentos destinados a reduzir a possibilidade de crises sistêmicas e reduzir os riscos atualmente enfrentados pelo Banco Central. Os princípios mais importantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro são:

- a existência de dois sistemas principais de pagamentos e liquidação: (i) liquidações brutas em tempo real, com utilização das reservas depositadas no Banco Central, e (ii) liquidações líquidas diferidas, por intermédio de câmaras de compensação;
- as câmaras de compensação, com algumas exceções, serão responsáveis pelas ordens de pagamento que aceitarem; e
- a legislação de falência não afeta as ordens de pagamento efetuadas por meio dos créditos de câmaras de compensação, tampouco a garantia prestada para assegurar essas ordens. Porém, nos termos da legislação de falência, as câmaras de compensação detêm créditos ordinários contra qualquer participante.

Os sistemas integrados pelos sistemas de compensação brasileiros são responsáveis pela criação de mecanismos e normas de segurança para controle de riscos e contingências, pelo compartilhamento de prejuízos entre os participantes do mercado e pela execução direta das posições dos participantes, cumprimento de seus contratos e execução de garantia detida sob custódia. Além disso, as câmaras de compensação e os prestadores de serviços de liquidação considerados importantes para o sistema são obrigados a reservar parte de seus ativos como garantia adicional à liquidação de operações.

Nos termos dessas normas, a responsabilidade pela liquidação de uma operação é atribuída às câmaras de compensação e prestadores de serviços de liquidação responsáveis pela operação. Uma vez apresentada uma operação financeira para compensação e liquidação, esta em geral passa a ser obrigação da câmara de compensação e liquidação, não mais estando a operação sujeita ao risco de falência ou insolvência por parte do participante de mercado que a tiver submetido para compensação e liquidação.

As instituições financeiras e outras instituições credenciadas pelo Banco Central também são obrigadas a criar mecanismos para identificar e evitar riscos de liquidez, em conformidade com certos procedimentos estabelecidos pelo Banco Central. Nos termos desses procedimentos, as instituições devem:

- manter e documentar critérios de determinação de riscos e mecanismos de liquidez para seu respectivo gerenciamento;
- analisar dados econômicos e financeiros com o objetivo de avaliar o impacto de diferentes situações de mercado sobre a liquidez e fluxo de caixa da instituição;
- elaborar relatórios que permitam à instituição monitorar riscos de liquidez;
- identificar e avaliar mecanismos para reversão de posições que poderiam ameaçar a instituição tanto economicamente quanto financeiramente e obter os recursos necessários à efetivação da reversão;
- adotar controles de sistemas e testá-los periodicamente;
- prontamente fornecer à administração da instituição informações e análise disponíveis no tocante a qualquer risco de liquidez identificado, inclusive quaisquer conclusões ou medidas corretivas adotadas; e
- desenvolver planos de contingência para administração de situações de crise de liquidez.

## **Investimento Estrangeiro e a Constituição Federal**

### ***Bancos Estrangeiros***

A Constituição Federal proíbe que as instituições financeiras estrangeiras estabeleçam novas filiais no Brasil, salvo mediante a devida autorização do Governo Federal. A instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a operar no Brasil por intermédio de filial ou de subsidiária ficará sujeita às mesmas normas, regulamentos e exigências aplicáveis a qualquer instituição financeira.

### ***Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Brasileiras***

A Constituição Federal faculta a pessoas físicas ou pessoas jurídicas estrangeiras investir em ações com direito de voto de instituições financeiras brasileiras apenas se detiverem autorização específica do Governo Federal.

Investidores estrangeiros poderão adquirir ações preferenciais sem direito a voto de instituições financeiras brasileiras negociadas em bolsa, como as Ações objeto da presente Oferta, ou *depository receipts* representativos de ações preferenciais sem direito a voto oferecidas no exterior, independentemente de autorização específica.

## DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS

### Visão Geral

Somos o banco médio líder de mercado, em termos de ativos totais, de acordo com estudo realizado pela Austing Rating para dezembro de 2006, com experiência de 69 anos e foco no segmento de *Middle Market*, o que acreditamos nos garantir credibilidade e posição de destaque junto aos nossos clientes. Essa experiência, aliada à proximidade com que acompanhamos as atividades e necessidades de nossos clientes, bem como nossa agilidade na concessão do crédito, propiciaram um contínuo crescimento de nossa carteira de crédito, culminando em índices de 59,0% para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e 62,0% na comparação dos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 30 de junho de 2007. Nosso retorno sobre o patrimônio líquido médio foi de 20,2% em 31 de dezembro de 2006 e de 24,9% (anualizado) em 30 de junho de 2007.

Acreditamos que tal desempenho seja orientado por uma estratégia de foco, a qual é amparada numa gestão conservadora dos riscos corporativos e numa percepção ágil das oportunidades de negócios, traduz-se em um crescimento gradual e consistente, tanto em números como em qualidade gerencial, e encontra seu reconhecimento expresso pela reputação e receptividade que lhe reservam nossa própria clientela, o mercado local como um todo e os credores internacionais. De acordo com dados do IFC, braço financeiro privado do Banco Mundial, fomos o primeiro banco médio brasileiro a participar de programa global de financiamento do comércio exterior ("Global Trade Finance Program"). Com igual sucesso, realizamos recentemente diversas emissões de dívida sênior e dívida subordinada nos mercados norte-americano, europeu e asiático.

Contando com 24 agências ativas, estamos estrategicamente presentes nas principais capitais e cidades do País, atuando em Estados que representavam 87,8% do PIB brasileiro, em 2004. Mantemos, ainda, uma agência localizada em *Grand Cayman*, que atua na captação de recursos e oferece serviços de *private banking* a nossos clientes. Desta forma, acreditamos atingir uma ampla base de clientes, oferecendo um *portfolio* completo de produtos e serviços. Em 30 de junho de 2007, atendíamos a uma carteira diversificada e pulverizada em diversos ramos de negócios.

Desde a nossa transformação de uma cooperativa de crédito em uma sociedade anônima, em 1938, focamos nossa atuação no segmento de *Middle Market*, com destaque para operações de capital de giro com garantia de recebíveis, que acreditamos ser um dos produtos mais rentáveis de nosso segmento e com baixa inadimplência. Em linha com a nossa estratégia, o crédito corporativo representava 89,4% de nossa carteira em 30 de junho de 2007.

Participamos ativamente em operações de *trade finance*, tendo uma carteira ativa que atingiu R\$1,3 bilhão em 30 de junho de 2007, representando um crescimento de 50,4% em comparação a 30 de junho de 2006. O *funding* dessas operações nos é assegurado por mais de 50 bancos internacionais, na sua grande maioria tradicionais correspondentes nossos. Em menor escala, procuramos alocar aproximadamente 10,0% da nossa carteira de crédito a operações de crédito consignado para servidores públicos ativos, nicho que apresenta baixo risco de inadimplência e no qual atuamos há mais de uma década.

Acreditamos que a qualidade da nossa carteira resulta de nossa política de concessão de crédito, nossa infra-estrutura tecnológica própria, que entendemos conferir eficiência operacional, aliadas à nossa administração experiente. Em 31 de dezembro de 2006, 96,2% da nossa carteira correspondia a créditos classificados em níveis superiores (categorias AA a C) e, em 30 de junho de 2007, esse percentual atingiu 96,8%. De acordo com o relatório da Standard & Poor's, de 27 de fevereiro de 2007, os índices de inadimplência de nossos clientes têm se mantido, desde 2003, em patamares que giram em torno de 2,2% a 3,5%. Privilegiamos a pulverização da nossa carteira de crédito, de forma a evitar concentração de riscos. Em 31 de dezembro de 2006, nosso maior devedor representava 1,7% de nossa carteira de crédito, os nossos 10 maiores devedores representavam 9,7% e nossos 20 maiores devedores representavam 15,3%. Já em 30 de junho de 2007, esses índices correspondiam a 1,5%, 9,3% e 14,7%, respectivamente. Para mais informações sobre a avaliação de riscos da carteira e concessão de crédito, vide Seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e "Descrição dos Negócios – Políticas e Concessão de Crédito e Gestão de Risco".

Temos mantido de maneira consistente nossos custos operacionais abaixo dos índices de mercado. De acordo com análise elaborada pela Lopes Filho e Associados – Consultores de Investimentos, o índice de nosso custo operacional (representado por despesas administrativas gerais sobre o resultado geral da atividade) era de 52,0% em 2004, 59,0% em 2005 e 58,0% em 2006 e a média dos bancos de médio e pequeno porte, para os mesmos períodos, era de 71,0%, 75,0% e 67,0%, respectivamente. Da mesma forma, para a Austing Rating, nosso índice de eficiência era de 45,4% em 2004, 51,2% em 2005 e 43,2% em 2006, enquanto nos mesmos períodos a média dos bancos de médio porte era de 58,6%, 54,9% e 55,9%, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, nossos principais indicadores financeiros e operacionais:

|                                                       | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |         |         |                    | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|---------------------------------------------------|---------|
|                                                       | 2004                                            | 2005    | 2006    | CAGR 2004/2006 (%) | 2006                                              | 2007    |
| (Em R\$ milhões, exceto quando indicado)              |                                                 |         |         |                    |                                                   |         |
| Caixa livre <sup>(1)</sup>                            | 610,8                                           | 518,9   | 635,1   | 2,0%               | 393,3                                             | 510,9   |
| Operações de crédito <sup>(2)</sup>                   | 2.305,8                                         | 2.775,6 | 4.433,7 | 38,7%              | 3.609,1                                           | 5.845,0 |
| Total de ativos                                       | 4.479,7                                         | 6.759,0 | 7.319,9 | 27,8%              | 6.635,7                                           | 8.858,0 |
| Depósitos totais <sup>(3)</sup>                       | 1.464,7                                         | 1.905,6 | 2.521,0 | 31,2%              | 2.158,6                                           | 3.502,9 |
| Captação total <sup>(4)</sup>                         | 2.549,9                                         | 2.924,5 | 4.595,9 | 34,3%              | 3.592,3                                           | 5.873,1 |
| Patrimônio de referência <sup>(5)</sup>               | 451,3                                           | 506,7   | 800,2   | 33,2%              | 550,7                                             | 1.244,9 |
| Patrimônio líquido <sup>(6)</sup>                     | 450,3                                           | 505,4   | 527,3   | 8,2%               | 552,2                                             | 1.003,8 |
| Lucro líquido                                         | 102,6                                           | 82,1    | 104,0   | 0,7%               | 52,4                                              | 81,2    |
| Retorno sobre ativos totais médios <sup>(7)</sup>     | 2,4                                             | 1,5     | 1,5     | –                  | 1,6                                               | 2,1     |
| Retorno sobre patrimônio líquido médio <sup>(8)</sup> | 25,3                                            | 17,2    | 20,2    | –                  | 20,8                                              | 24,9    |
| Índice de cobertura de crédito <sup>(9)</sup>         | 1,5                                             | 1,9     | 1,8     | –                  | 2,3                                               | 1,9     |
| Baixas/operações de crédito (médio) <sup>(10)</sup>   | 1,4                                             | 2,1     | 1,1     | –                  | 0,6                                               | 0,8     |
| Índice de Basileia (%) <sup>(11)</sup>                | 17,3                                            | 15,7    | 15,2    | –                  | 12,5                                              | 17,8    |
| Índice de eficiência (%) <sup>(12)</sup>              | 51,7                                            | 55,4    | 52,9    | –                  | 55,0                                              | 46,1    |
| Número de funcionários <sup>(13)</sup>                | 599                                             | 638     | 665     | 6,8%               | 646                                               | 716     |
| Operações de crédito por funcionário <sup>(14)</sup>  | 3,8                                             | 4,3     | 6,7     | 32,8%              | 5,6                                               | 8,2     |

<sup>(1)</sup> Corresponde à soma das disponibilidades, aplicações no mercado aberto e títulos públicos federais de nossa carteira própria, conforme demonstração financeira do período e nota explicativa nº 3 de nossas demonstrações financeiras.

<sup>(2)</sup> Conforme nota explicativa nº 8, (a), de nossas demonstrações financeiras.

<sup>(3)</sup> Conforme nota explicativa nº 17, (a), de nossas demonstrações financeiras.

<sup>(4)</sup> Corresponde à soma de (i) depósitos totais, (ii) recursos de aceites e emissão de títulos, (iii) obrigações por empréstimos, (iv) repasses do País e do exterior e (v) dívida subordinada.

<sup>(5)</sup> Capital de nível I acrescido de capital de nível II, conforme definido pelo Banco Central e apresentado na seção “Adequação de Capital” deste Prospecto.

<sup>(6)</sup> Patrimônio líquido, conforme demonstração financeira do período.

<sup>(7)</sup> Corresponde ao lucro líquido como porcentagem do ativo total médio, sendo esta média obtida do saldo inicial e do saldo final do período. O retorno para o período de seis meses foi anualizado. Para o 1º semestre de 2007, o patrimônio líquido médio foi apurado através da média dos ativos totais finais e mensais do período de dezembro de 2006 a junho de 2007, devido ao aumento de capital de R\$400,0 milhões ocorrido em maio de 2007.

<sup>(8)</sup> Corresponde ao lucro líquido como porcentagem do patrimônio líquido médio, sendo esta média obtida do saldo inicial e do saldo final do período. O retorno para o período de seis meses foi anualizado. Para o 1º semestre de 2007, o ativo total médio foi apurado através da média dos patrimônios líquidos finais e mensais do período de dezembro de 2006 a junho de 2007, devido ao aumento de capital de R\$400,0 milhões ocorrido em maio de 2007.

<sup>(9)</sup> Corresponde às provisões para devedores duvidosos como porcentagem dos créditos em atraso a partir de 15 dias, conforme nota explicativa nº 9, (b), e nº 8, (c) de nossas demonstrações financeiras, respectivamente.

<sup>(10)</sup> Corresponde às baixas (*write-off*) do período, conforme nota explicativa nº 9 de nossas demonstrações financeiras como porcentagem da média das operações de crédito, sendo esta média obtida do saldo inicial e do saldo final do período.

<sup>(11)</sup> Conforme nota explicativa nº 31 de nossas demonstrações financeiras.

<sup>(12)</sup> Índice de eficiência definido como o índice, expresso em porcentagem, referente à soma das “despesas de pessoal”, “outras despesas administrativas” e “despesas tributárias”, dividida pela soma do lucro bruto oriundo de operações financeiras mais “receitas de serviços prestados”.

<sup>(13)</sup> Conforme nota explicativa nº 35 de nossas demonstrações financeiras.

<sup>(14)</sup> Total de operações de crédito em Reais, dividido pelo número de funcionários.

Nos últimos anos, temos constatado um crescimento contínuo do crédito no Brasil, resultante de uma combinação favorável de fatores micro e macro econômicos, representados pela constante redução das taxas de inflação e da taxa básica de juros, o aumento do PIB e da oferta de empregos. No Brasil, no ano de 2004, o crédito representava R\$498,7 bilhões ou 26,9% do PIB, sendo que no ano de 2006, o crédito representou R\$732,6 bilhões ou 30,8% do PIB, de acordo com o Banco Central. Em 31 de maio de 2007, o crédito representou R\$786,1 bilhões ou 32,0% do PIB, de acordo com estimativas do Banco Central. Acreditamos na continuidade desse cenário de crescimento do crédito no Brasil, que favorecerá o segmento em que atuamos, não obstante a competitividade observada no setor bancário. Para mais informações, ver Seções “Fatores de Risco” e “Descrição dos Negócios – Concorrência”.

Além disso, por desenvolvermos uma atividade substancialmente voltada à intermediação de ativos e passivos financeiros, acreditamos que reduções da taxa básica de juros no mercado brasileiro terão impacto limitado nos nossos resultados, por afetarem ambas as pontas das operações, tendo seus efeitos minimizados pelo crescimento previsto na carteira de crédito.

## **Pontos Fortes e Vantagens Competitivas**

Atribuímos nossa liderança no segmento de crédito de *Middle Market* aos seguintes pontos fortes e vantagens competitivas:

### ***Expertise* e Credibilidade acumuladas ao longo de décadas de atuação com foco no segmento de *Middle Market***

A atividade de concessão de crédito a empresas do segmento de *Middle Market* pressupõe amplo *know-how* e *expertise*, dadas as peculiaridades do segmento e a necessidade de se ter um estreito relacionamento com o cliente e um conhecimento profundo do mercado.

Acreditamos que nossa experiência e *know-how* acumulados ao longo de nossos 69 anos de atuação no segmento de *Middle Market* nos permitem manter uma base sólida de clientes ativos e fidelizados e nos colocam em posição privilegiada para aproveitar eficaz e rapidamente as oportunidades de negócios. Ao longo de todos esses anos de atuação no segmento de *Middle Market*, acreditamos que (i) ganhamos agilidade na originação, análise e desembolso de operações, com base em uma plataforma organizada e que entendemos ser diferenciada em relação a nossos concorrentes; (ii) desenvolvemos um relacionamento que entendemos ser próximo com os nossos clientes; (iii) criamos um *portfólio* de produtos diversificados, rentáveis e especificamente adaptados às necessidades de nossos clientes; (iv) criamos ferramentas ágeis e eficazes, para as nossas atividades, de controle de garantias e (v) adquirimos rapidez e eficiência na percepção de oportunidades.

Acreditamos que nosso sucesso é resultado da competitividade que adquirimos mediante o contínuo aperfeiçoamento das características acima.

### **Forte capacidade de originação de operações de crédito e potencial de crescimento**

Nossa experiência na concessão de crédito às empresas do segmento de *Middle Market*, construída ao longo do tempo, aliadas a uma rede de distribuição adequada às nossas operações, presente em todas as praças que acreditamos serem as significativas para o segmento no qual atuamos, contribuem para que tenhamos uma grande capacidade de originação de operações de crédito.

Essa nossa capacidade de originação de operações de crédito ficou evidenciada em 2006, quando ampliamos nossa base de capital em razão de uma emissão, no exterior, de dívida subordinada, no montante de US\$120,0 milhões. Esse aumento em nossa base de capital proporcionou uma expansão de 50,4% em nossa carteira de crédito no período compreendido entre 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2006. O índice de Basileia que, anteriormente à mencionada captação, encontrava-se em nível próximo a 12,0%, superou 17,0% com o aporte da referida captação de dívida subordinada, sendo que, à medida que a nossa carteira de créditos expandia-se, o índice voltava progressivamente a patamares inferiores a 15,0%.

Acreditamos que, preservadas as condições favoráveis à qualidade dos riscos corporativos, qualquer aumento na nossa base de capital, inclusive com os recursos advindos da presente Oferta, impulsionará o volume de nossas operações de crédito e, em consequência, nossos resultados. Além disso, acreditamos que o volume de transações no segmento de *Middle Market* apresenta grande potencial de crescimento, dado o ainda relativo baixo endividamento de empresas desse porte e o cenário favorável de liquidez e de expansão de crédito da economia brasileira.

## **Estrutura Tecnológica Customizada e Eficiente**

Desenvolvemos ao longo do tempo um sistema tecnológico próprio, capaz de consolidar dados fundamentais para a concessão de crédito, o que acreditamos assegurar a agilidade e consistência ao nosso processo de análise e aprovação dos créditos. Anexo a este sistema, construímos igualmente um processo de controle e checagem de garantias, com o fim de conferir segurança às nossas operações. Todas nossas unidades de venda estão interligadas ao sistema central em regime *on-line*, valendo-se de uma plataforma *web* desenvolvida em nosso Banco, apta a garantir uma expansão de negócios nas diversas modalidades de financiamentos, sem a necessidade de investimentos complementares significativos. Adicionalmente, buscamos manter e aprimorar a qualidade de nossas informações gerenciais com o fim de garantir a transparência da gestão e o acompanhamento da eficiência de cada funcionário, em particular daqueles que trabalham na área comercial.

## **Solidez Financeira e Boa Gestão de Risco**

Nossa missão é desenvolver uma atividade financeira que, ao mesmo tempo e de forma integrada, maximize o retorno dos acionistas, garanta um crescimento consistente e sadio e valorize as comunidades em que estamos inseridos. Por conta disso, nossa filosofia empresarial é sustentada por três regras básicas: (i) otimização da qualidade dos créditos por meio de operações estruturadas com garantias, (ii) pulverização dos riscos dos ativos; e (iii) diversificação das fontes passivas, de modo a controlar nossos riscos operacionais.

Acreditamos que nossa carteira de clientes é diversificada, na medida em que contempla segmentos econômicos distintos, como indústria, serviços, comércio, pessoa física, setor público e o agronegócio.

Parcela significativa de nossos ativos de crédito possui vencimento de curto prazo. Os créditos com vencimento em prazos inferiores a 90 dias correspondiam a 50,0% em dezembro de 2004, 46,6% em dezembro de 2005 e 40,4% em dezembro de 2006. Além de propiciar um monitoramento mais eficiente dos riscos, a existência de parte importante dos créditos com vencimento de curto prazo constitui-se reserva complementar de liquidez em razão da qualidade dos nossos créditos, o que ficou evidenciado por ocasião de deficiência de uma instituição financeira no mercado local em novembro de 2004. Naquela oportunidade, nossas necessidades de caixa foram significativamente atendidas pelos vencimentos da nossa própria carteira de créditos.

Além dessa política conservadora, costumamos manter elevados níveis de liquidez imediatamente disponíveis (conforme evidenciado na tabela acima, sob a rubrica "caixa livre"). Como alternativa complementar a eventuais necessidades de liquidez, consideramos factível ceder ativos de crédito a terceiros, em maior escala, por meio de CCBs, e em menor escala, via FIDCs.

Sempre buscando equilíbrio entre a captação em moeda local e em moeda estrangeira, procuramos manter fontes de captação diversificadas, as quais incluem depósitos a prazo, depósitos de poupança e à vista, emissões de títulos no exterior, dívida subordinada e obrigações por empréstimos e repasses. Nos diversos tipos de depósitos em moeda nacional, nossos principais aplicadores são empresas, cuja parcela dos depósitos era de 62,9% em dezembro de 2004, 58,9% em dezembro de 2005, e 60,9% em dezembro de 2006. A diversificação de nossas fontes de captação nos permite minimizar descasamentos de prazos e de taxas de juros e de câmbio entre nossas operações ativas e passivas. Com exceção do *funding* alocado especificamente às operações de *trade finance*, cujo risco cambial é integralmente assumido pelo tomador dos recursos, todas as outras modalidades de captações em moeda estrangeira têm seu risco de câmbio sistematicamente protegido por operações de *swap* com instituições financeiras do mercado. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos R\$1.347,1 milhões em operações ativas e R\$2.131,2 milhões em operações passivas, denominadas ou indexadas em moeda estrangeira. Para mais informações, ver a Seção "Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e Resultados das Operações – Sensibilidade à Taxa de Câmbio" deste Prospecto.



Adicionalmente, zelamos pela pulverização de nossas captações, de forma a não permitir qualquer tipo de concentração por clientes. Por essa razão, no tocante aos nossos CDBs, nossos 10 maiores depositantes representavam 10,2% dos depósitos a prazo em dezembro de 2004, 15,21% em dezembro de 2005 e 16,28% em dezembro de 2006.

Nossa solidez financeira pode ser comprovada também pelo já mencionado aumento de nossas operações de captação internacional, inclusive junto a renomados organismos multilaterais. Em 2006, nossa captação de recursos no mercado internacional ultrapassou, pela primeira vez, o montante de US\$1,0 bilhão.

A qualidade de nossa carteira é demonstrada pelos níveis de nossas taxas de inadimplência. De acordo com relatório da Austin Rating de fevereiro de 2007, em 31 de dezembro de 2006, a taxa de inadimplência de nossa carteira de crédito representava 1,2%, ante 1,3% em 31 de dezembro de 2005. Somos, ainda, avaliados há vários anos pelas principais agências de classificação de riscos nacionais e internacionais, sendo que, na data deste Prospecto, tínhamos *rating* na escala global em moeda estrangeira Ba3 pela Moody's e BB- pela Standard & Poor's, conforme relatórios anexos a este Prospecto. Acreditamos que a manutenção dos baixos índices de inadimplência e as boas classificações de risco que nos são concedidas pelas agências de *rating* demonstram também a solidez e confiabilidade de nosso Banco.

### **Comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa e controles internos**

Acreditamos que nosso modelo de gestão empresarial está em linha com os melhores padrões de excelência empresarial. Temos como principal objetivo criar valor para nossos acionistas com base em um desenvolvimento sustentável. Focamos na transparência de nossa atuação, na disciplina financeira, com forte controle de nossos riscos operacionais, nos nossos controles internos e no alinhamento de interesses entre os nossos acionistas e administradores. Mantemos um programa de participação nos nossos lucros voltado aos nossos funcionários, que distribuiu aproximadamente R\$19,1 milhões desde 2004.

Temos fortalecido o nosso comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa, que almejam garantir um tratamento apropriado a todos os nossos acionistas, o que é evidenciado pela nossa adesão ao Nível 1 da BOVESPA e nossa intenção de migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta (ocasião em que deveremos submeter o processo de adesão e, incluindo a nova versão do nosso Estatuto Social, ajustada ao Regulamento do Nível 2, à prévia análise da BOVESPA), e pela criação de nosso Conselho de Administração contando com 20,0% do seu total representado por conselheiros independentes. De acordo com nosso Estatuto Social, nosso primeiro Conselheiro Independente deverá ser eleito e assim designado no prazo de até 120 dias a contar da data de Início de Negociação das ações de nossa emissão na BOVESPA. Ver a Seção "Descrição dos Negócios – Histórico e Estrutura Societária – Eventos Recentes" deste Prospecto.

Dedicamo-nos sistematicamente a um projeto de responsabilidade social, conduzido por nossas equipes. Analisamos os possíveis riscos sócio-ambientais envolvidos em nossos financiamentos e conduzimos ações programadas de identificação mais acurada desses riscos e treinamento de funcionários para sua identificação. Estamos nos dedicando a um projeto de responsabilidade social, com o apoio do IADB. Esse projeto inclui a gestão de possíveis riscos sócio-ambientais envolvidos em nossos financiamentos e ações programadas para uma identificação mais acurada desses riscos, incluindo o treinamento de nossos funcionários para tal identificação. Estamos atualmente em processo de implementação de tal projeto, que estimamos estar concluído e em funcionamento no decorrer do 2º semestre de 2007.

Estamos continuamente preocupados em aprimorar os nossos controles internos, razão pela qual temos realizado nos últimos anos investimentos significativos na atualização tecnológica de nossos sistemas. Contamos com um departamento de gestão de riscos, que se mantém alinhado com o nosso departamento de auditoria interna, com a finalidade de avaliar constantemente a qualidade e eficácia de nossos controles internos. Balizamos nossos negócios com base na possibilidade de ocorrência de eventos que possam afetar nossos resultados e quantificamos o seu impacto no caso de falha de nossos controles.

## **Capacidade de crescimento com base nos recursos atualmente existentes**

Nos últimos anos, investimos na contratação e qualificação de nosso pessoal, em nossos sistemas de tecnologia da informação e na racionalização de nossos processos operacionais, de tal forma que nossos recursos humanos e nossa infra-estrutura tecnológica estão aptos a suportar o crescimento de nossas operações, sem a necessidade de investimentos adicionais significativos. A eficiência dos recursos de que dispomos pode ser mensurada pelo aumento do volume de operações de crédito por funcionário, que passou de R\$3,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, para R\$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, e de R\$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$8,2 milhões em 30 de junho de 2007.

## **Estratégias**

Nosso objetivo primordial é consolidar e incrementar nossa participação no segmento de *Middle Market*, assegurando lucratividade e retorno aos nossos acionistas, através das seguintes estratégias:

### **Consolidação e expansão de nossas atividades no segmento de *Middle Market***

O segmento de *Middle Market* tem sido o foco de nossos negócios, motivo pelo qual pretendemos continuar a expandir nossa base de clientes, com ênfase nos detentores de recebíveis de boa qualidade. Pretendemos também estabelecer relações ainda mais estreitas com nossos clientes e fornecer a eles soluções financeiras sob medida, inclusive através da oferta de novos produtos. Pretendemos otimizar o *cross selling* de produtos aos nossos clientes.

Acreditamos que um relacionamento cada vez mais próximo com nossos clientes nos permitirá manter nossa política responsável de concessão de crédito e contribuirá para a manutenção de reduzidos índices de inadimplência, uma vez que disporemos de informações mais atualizadas e precisas sobre suas condições financeiras e operacionais.

Além disso, para viabilizar nossa estratégia de expandir nossas atividades de *Middle Market*, pretendemos (i) aumentar nossa base de capital; (ii) conservar a nossa base de clientes através de políticas de relacionamento; e (iii) avaliar a aquisição de outras instituições financeiras e/ou a assunção de carteiras de crédito de terceiros.

### **Diversificação do *Portfolio* de Produtos e Atuação em outros segmentos**

Pretendemos expandir nossa carteira de crédito oferecendo diferentes tipos de produtos que hoje não fazem parte do nosso *portfolio*, ainda que tenhamos oferecido alguns deles no passado. Dentre eles, podemos destacar:

- Novos produtos estruturados para o segmento de *Middle Market*;
- Financiamento para aquisição de automóveis, reativando a atividade que desenvolvemos intensamente no passado; e
- Crédito direto ao consumidor, modalidade que também desenvolvemos anteriormente.

Tanto as operações de financiamento para aquisição de automóveis quanto as de crédito direto ao consumidor foram realizadas por nós até novembro de 1997, ocasião em que encargos tributários tornaram tais operações muito onerosas para os nossos clientes de tais operações.

Nossa atual equipe gerencial do produto crédito consignado tem experiência desenvolvida em outras organizações, tanto com relação a financiamento de veículos quanto a crédito direto ao consumidor. Adicionalmente, acreditamos que a nossa atual estrutura de vendas de crédito consignado servirá como importante base de apoio para originação de operações relacionadas a financiamento de veículos e crédito direto ao consumidor.

## **Alongamento dos prazos das operações de crédito**

Em linha com as tendências de mercado e impulsionados pela estabilidade econômica do País, pretendemos, gradativamente, alongar os prazos das nossas operações de crédito em todas as suas modalidades, inclusive os prazos de operações de *trade finance*. Pretendemos, ainda, voltar a realizar operações de arrendamento mercantil, que já se caracterizam por prazos mais longos e risco reduzido.

Para tanto, estamos ampliando e qualificando nossas equipes, de forma a aprimorar nossa análise dos créditos e riscos de prazos mais longos.

## **Ampliação de produtos e serviços**

Com o objetivo de manter a nossa competitividade e aumentar nossa lucratividade, pretendemos aproveitar nosso *know-how* no segmento de *Middle Market* para ampliar o nosso *portfolio* de produtos e serviços financeiros e oferecê-los a todos os nossos clientes.

Essa estratégia envolve a oferta de novos produtos de tesouraria e a prestação de serviços de *investment bank* especificamente aos clientes do segmento de *Middle Market*, como, por exemplo, assessoria (i) em operações de fusões e aquisições; (ii) em operações relacionadas ao mercado financeiro e de capitais nacional e internacional e (iii) na adoção de melhores práticas de governança corporativa, dentre outros. Produtos de tesouraria, particularmente *swaps*, *hedges* e derivativos em geral, já estão sendo oferecidos aos clientes por nossas equipes, porém de maneira ainda incipiente e sem atender o potencial de mercado existente, em razão de apenas recentemente termos implementado os instrumentos adequados de controle. Para desenvolvermos a atividade de *investment bank*, pretendemos formar equipes específicas e especializadas, a serem recrutadas dentre profissionais com conhecimento e experiência adequados ao desenvolvimento das atividades de *investment bank*, e ainda com suporte de infra-estrutura e meios necessários para seu bom desenvolvimento.

## **Manutenção da diversificação das nossas fontes de captação**

Nossa principal fonte de recursos são os CDBs emitidos em favor de empresas e pessoas físicas. Nosso objetivo é aumentar ainda mais nossa base de depositantes, alongar o prazo médio de nossas operações passivas e acessar novas fontes de recursos. Nesse contexto, buscamos atrair novos depositantes no Brasil da mesma forma que comercializamos nossos produtos de crédito, por meio do aumento de nossos esforços voltados a clientes potenciais e de investimentos em *marketing* para o público em geral e relacionados aos nossos produtos e serviços. Além disso, pretendemos aumentar nossa captação em moeda estrangeira, com acesso mais amplo ao mercado de capitais internacional e incrementando nossas relações com bancos correspondentes e organismos multilaterais.

## **Eficiência operacional**

Para que possamos continuar a realizar nossas atividades operacionais de forma eficiente, pretendemos manter o contínuo controle de nossos custos operacionais, investindo em melhorias tecnológicas, na qualificação dos nossos profissionais e no aprimoramento de nossos controles internos. Com a adoção dessas medidas, manteremos o crescimento de nossas operações, sem a necessidade de investimentos adicionais significativos, trazendo, ainda, maior lucratividade para os nossos acionistas.

## HISTÓRICO E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

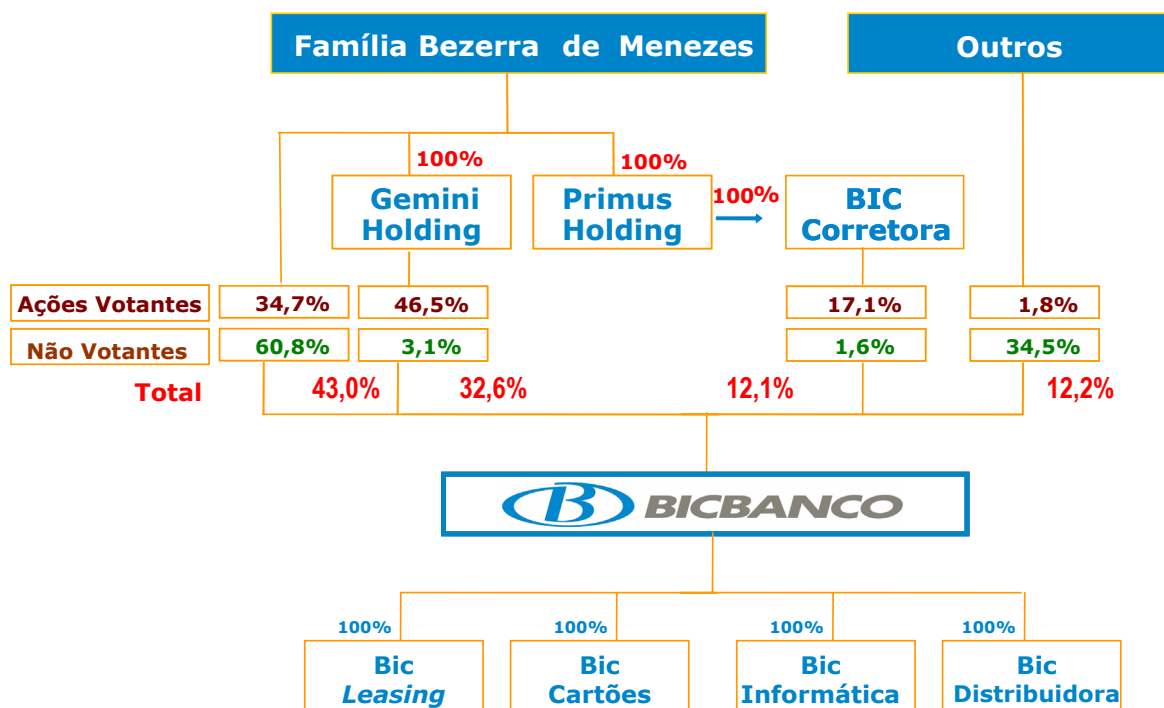
Nossa história tem início em 20 de fevereiro de 1938 com a transformação de uma cooperativa de crédito denominada “Banco do Joaseiro”, em uma sociedade anônima, Banco do Joaseiro S.A., na Cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará. Após a fusão com o Banco do Cariri S.A., ocorrida em 23 de junho de 1972, teve sua razão social alterada para Banco Industrial do Cariri S.A. Dois anos depois, em 1974, incorporamos o Banco dos Proprietários S.A., com sede em Fortaleza, da qual surgiu o Banco Industrial do Ceará S.A. Em 27 de julho de 1981, em virtude da expansão de suas atividades para além das fronteiras do Estado do Ceará, o então Banco Industrial do Ceará S.A. alterou sua razão social para Banco Industrial e Comercial S.A. Em 27 de junho de 1989, o Banco Central aprovou a nossa reorganização em um banco múltiplo e em 1995 transferimos nossa sede para a Cidade de São Paulo, principal centro financeiro do Brasil. Em 15 de agosto de 2001, o Banco Central autorizou a abertura e o funcionamento de nossa Agência Cayman. Acreditamos que a abertura da nossa primeira agência no exterior aumentou nossa capacidade de prover aos nossos clientes uma maior variedade de produtos, tais como operações de *private banking*, bem como expandiu nossa capacidade de captação de recursos.

A partir de 2003, com o objetivo de aprimorar nossas práticas de governança corporativa e *compliance*, nossos acionistas decidiram estabelecer nossa estratégia e o foco de nossos negócios, considerando, preponderantemente, os riscos envolvidos. A contratação de uma empresa de consultoria estabeleceu o respaldo técnico para a identificação dos pontos críticos de controles e da modelagem dos riscos, que vem se estendendo para todos os processos desde então. Além disso, contribuiu para o maior desenvolvimento da cultura de controles dentro de nosso Banco. Por meio do desenvolvimento e da utilização de ferramentas baseadas nas melhores práticas internacionais, os riscos de mercado, de crédito e operacional são identificados, quantificados e administrados, garantindo-se o aperfeiçoamento contínuo da gestão de riscos, presente em todos os níveis da organização. Também como forma de aprimorar nossas práticas de governança corporativa, em 22 de setembro de 2003 e em 12 de novembro de 2003, duas *holdings* foram constituídas com o propósito de consolidar as participações da Família Bezerra de Menezes. Essa reestruturação foi aprovada pelo Banco Central em 7 de junho de 2004 e nenhuma outra reestruturação e/ou transformação societária foi realizada posteriormente.

Atualmente, somos controlados pela Gemini Holding (diretamente), pela Primus Holding (indiretamente, por meio da BIC Corretora) e, diretamente, por alguns membros da Família Bezerra de Menezes. A Família Bezerra de Menezes atualmente detém 98,2% das nossas ações com direito a voto e 87,8% do nosso capital social.

A BIC Corretora foi constituída em 15 de abril de 1985 e autorizada a funcionar pelo Banco Central em 9 de julho de 1985. Atualmente, essa sociedade não exerce atividades operacionais, sendo sua atuação apenas relacionada à participação que possui em nosso Banco. Ainda que não operacional, a BIC Corretora solicitou seu credenciamento perante a BOVESPA, cujo processo encontra-se em andamento, não sendo, portanto, ainda, uma corretora habilitada na mencionada bolsa. Entretanto a BIC Corretora era detentora de um título patrimonial da BOVESPA, cujo valor correspondia a R\$1,2 milhão em 30 de junho de 2007, sendo registrado na conta de investimentos do nosso balanço e atualizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, conforme legislação.

O quadro a seguir apresenta nossa estrutura societária antes da conclusão da Oferta:



Para mais informações acerca dos nossos principais acionistas, ver Seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores”.

### Investimentos e Desinvestimentos de Capital

Em 2004, subscrevemos um aumento de capital da Agência Cayman, que passou de US\$1,0 milhão para US\$5,0 milhões.

Atualmente, encontra-se em fase de planejamento a implantação de sete novas agências de nosso Banco, sendo cinco na região nordeste, uma na região sudeste e uma na região sul do Brasil, com previsão de início das operações ao longo do segundo semestre de 2007. Pretendemos realizar este investimento, no montante de, aproximadamente, R\$5,0 milhões, com recursos próprios, mas não descartamos a possibilidade de obtermos parcialmente recursos de terceiros para compor este montante.

Para informações sobre investimentos de capital em nossas subsidiárias, ver Seção “Descrição dos Negócios – Subsidiárias” deste Prospecto.

### Eventos Recentes

Em 15 de fevereiro de 2007, nossos acionistas aprovaram a realização de aumento de capital no montante de R\$195.290.153,00, mediante a incorporação da totalidade de reservas de lucros e reservas de capital constantes das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, com a emissão de 195.290.153 ações, sendo 102.527.330 ações ordinárias e 92.762.823 ações preferenciais.

No dia 16 de fevereiro de 2007, realizamos um novo aumento do nosso capital social, no montante de R\$14.000.000,00, por meio da emissão de 14.000.000 de ações ordinárias, distribuídas entre os acionistas que subscreveram o aludido aumento na proporção do número de ações detidas pelos mesmos, cuja homologação ocorreu em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2007.

As deliberações acima mencionadas foram ratificadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 9 de abril de 2007 e 8 de maio de 2007.

Ainda com objetivo de viabilizar a emissão de ações preferenciais para realização de nossa Oferta Primária, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 9 de abril de 2007, dentre outras matérias, mais um aumento de nosso capital social, no montante de R\$400.000.000,00, mediante a emissão de 400.000.000 de ações nominativas, sendo 350.000.000 da espécie ordinária e 50.000.000 da espécie preferencial. Esse aumento foi devidamente homologado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2007 e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2007. A integralização do referido aumento de capital foi realizada pelos Acionistas Vendedores, com recursos obtidos por meio de empréstimo concedido pelo Coordenador Líder no valor total de R\$400.000.000,00.

Complementando nossa reestruturação societária para a realização da presente Oferta e para nos adequarmos ao Nível 1 da BOVESPA, realizamos uma Assembleia Geral Extraordinária em 18 de abril de 2007, por meio da qual foram aprovadas as alterações em nosso Estatuto Social, a criação do nosso Conselho de Administração, a eleição de nossos conselheiros, a criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores e eleição do nosso Diretor de Relações com Investidores, entre outras deliberações. As matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2007 foram ratificadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 05 de junho de 2007 e, nesta mesma assembleia, foram aprovadas as seguintes matérias: (i) o grupamento das ações representativas do capital social do nosso Banco; (ii) novas alterações em nosso Estatuto Social; e (iii) listagem e a negociação de nossas ações no Nível 1 da BOVESPA. Os acionistas deliberaram, ainda, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2007, dentre outras matérias, ratificar as deliberações que alteraram algumas cláusulas do Estatuto Social do Banco em razão de exigências formuladas pela CVM, necessárias à concessão do registro de companhia aberta do Banco.

Pelo fato de sermos uma instituição financeira sujeita a legislação específica, todas as nossas deliberações relevantes, tais como aumentos de capital, alterações em nosso Estatuto Social e eleição de administradores devem ser homologados pelo Banco Central. Os aumentos de capital acima mencionados foram devidamente homologados pelo Banco Central em 31 de julho de 2007.

Por meio de reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 20 de setembro de 2007, foram deliberadas a realização da Oferta Primária e suas respectivas condições. Este ato encontra-se pendente de homologação pelo Banco Central.

Em 1º de junho de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. Pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.

Nosso Estatuto Social prevê, desde logo, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de determinadas práticas adicionais de governança corporativa previstas pelo Regulamento do Nível 2, conforme descrito na Seção “Práticas de Governança Corporativa – Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA” deste Prospecto. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag along*), em decorrência de alienação de nosso controle. Ainda nesse sentido, previamente ao nosso ingresso no Nível 2 da BOVESPA, nosso Estatuto Social deverá ser submetido à análise da BOVESPA.

Em 17 de setembro de 2007, obtivemos o registro de companhia aberta junto à CVM, sob o nº 2111-3.

Nossa sede encontra-se localizada na Avenida Paulista, 1.048, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, telefone (11) 2173-9000 e *website* [www.bicbanco.com.br](http://www.bicbanco.com.br). As informações contidas em nosso endereço eletrônico não constituem parte integrante deste Prospecto.

## Principais Produtos e Serviços

Nossos principais clientes são empresas do segmento de *Middle Market* (que definimos como empresas com faturamento bruto anual entre R\$30,0 milhões e R\$300,0 milhões, existindo certa flexibilidade para realizar operações com empresas que possuam faturamento maior ou menor), com atividades industriais, comerciais ou de serviços, que geralmente necessitam de financiamento de curto ou médio prazo. Os produtos e serviços que oferecemos a nossos clientes incluem empréstimos de capital de giro garantidos por recebíveis, financiamento do comércio exterior (*trade finance*), repasse de recursos do BNDES e a estruturação de outros produtos, depósitos a prazo e concessão de garantias. Em 30 de junho de 2007, contávamos com uma carteira diversificada e pulverizada em diversos ramos de negócios. Adicionalmente, em complementação aos nossos produtos e serviços, oferecemos operações de arrendamento mercantil, *private banking* e serviços de cobrança.

Uma parte limitada de nossa carteira de crédito é destinada aos nossos clientes de varejo, mais especificamente, a operações de empréstimos para servidores públicos na ativa. Apesar de não integrar nosso negócio principal, a concessão de empréstimos consignados a servidores públicos historicamente apresenta baixo risco de inadimplência, uma vez que os valores devidos são deduzidos diretamente dos salários dos tomadores pelos empregadores, conforme autorizado pelas normas em vigor. Por essa razão, temos alocado nos últimos três anos aproximadamente 10,0% de nossa carteira nesse tipo de operação.

## Operações de Empréstimo

### ***Crédito para Empresas de Middle Market***

Nossa principal atividade é a concessão de empréstimos para empresas do segmento de *Middle Market*, que representavam 62,6% de nossas receitas de intermediação financeira em 31 de dezembro de 2006 e 75,8% em 30 de junho de 2007.

Nossa administração acredita que nosso *expertise* nas atividades de concessão de crédito a empresas de *Middle Market* é uma de nossas vantagens competitivas. Nossos profissionais de crédito priorizam o relacionamento com o cliente e procuram acompanhar de perto os seus negócios e necessidades. Acreditamos que nossa agilidade na avaliação e aprovação de operações de crédito contribui para nossa reputação como um dos líderes na concessão de crédito a empresas dos setores comercial e industrial e para empresas do segmento de *Middle Market* prestadoras de serviços.

Priorizamos as operações de crédito em moeda nacional, mas efetuamos operações de empréstimos atrelados à variação do Dólar. A maioria das nossas operações de empréstimo em moeda nacional é de curto ou médio prazo, com vencimentos entre três meses e um ano. Os empréstimos em moeda estrangeira são basicamente relacionados a operações de *trade finance* e, em menor proporção, a operações de repasse de recursos nos termos da Resolução CMN 2.770.

Em 30 de junho de 2007, os empréstimos em moeda nacional representavam 77,1% de nossa carteira total de crédito e os empréstimos em moeda estrangeira representavam 22,9%, dos quais R\$1,3 bilhão relacionados a operações de *trade finance*.

### Diversificação da carteira de crédito por tipo de operação

Com o objetivo de financiar o dia-a-dia dos negócios de nossos clientes, nossas operações de crédito são divididas em operações de curto e médio prazos, dependendo das necessidades específicas de cada cliente. As formas mais comuns de operações de curto prazo são as chamadas contas garantidas e os empréstimos de capital de giro. Essas operações são garantidas por cessão de recebíveis dos tomadores do crédito. Além disso, as operações de crédito podem ser garantidas por fianças bancárias, notas promissórias de emissão do tomador ou de terceiros, direitos creditórios, duplicatas, penhor de ativos líquidos, hipotecas e cheques. Historicamente, essas operações envolvem uma taxa de inadimplência muito baixa se comparadas com operações tradicionais, tendo em vista que os riscos são diluídos em um grande número de devedores e as garantias são de boa qualidade. De forma geral, nossa política de crédito é bastante conservadora e o risco de crédito de nossos clientes é revisado anualmente, no caso das empresas do segmento de *Middle Market*, e semestralmente, para as empresas de grande porte. Para cada nova concessão de crédito é feito uma nova avaliação do risco. Para mais informações sobre nossa política de concessão de crédito veja seção “ – Políticas de Concessão de Crédito” deste Prospecto.

A tabela a seguir apresenta a diversificação de nossa carteira de crédito consolidada por tipo de operação, com base nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007:

|                                           | Exercício Social encerrado em<br>31 de dezembro de |              |                |              |                |              | Período de seis meses<br>encerrado em 30 de junho de |              |                |              |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
|                                           |                                                    | % do         |                | % do         |                | % do         |                                                      | % do         |                | % do         |
|                                           | 2004                                               | Total        | 2005           | Total        | 2006           | Total        | 2006                                                 | Total        | 2007           | Total        |
| Capital de giro e descontos .....         | 747,0                                              | 32,4         | 1.047,7        | 37,7         | 1.755,6        | 39,6         | 1.460,9                                              | 40,5         | 2.649,6        | 45,3         |
| Contas garantidas .....                   | 400,4                                              | 17,4         | 509,5          | 18,4         | 690,8          | 15,6         | 517,4                                                | 14,3         | 863,1          | 14,8         |
| Crédito consignado/pessoal.....           | 68,6                                               | 3,0          | 242,5          | 8,7          | 617,7          | 13,9         | 394,5                                                | 10,9         | 686,1          | 11,7         |
| Financiamentos à                          |                                                    |              |                |              |                |              |                                                      |              |                |              |
| importação/exportação .....               | 129,4                                              | 5,6          | 123,4          | 4,4          | 182,6          | 4,1          | 204,9                                                | 5,7          | 362,3          | 6,2          |
| Repasse BNDES .....                       | 353,4                                              | 15,3         | 178,5          | 6,4          | 98,5           | 2,2          | 130,1                                                | 3,6          | 68,9           | 1,2          |
| Financiamentos rurais e                   |                                                    |              |                |              |                |              |                                                      |              |                |              |
| agroindustriais.....                      | 44,7                                               | 1,9          | 27,0           | 1,0          | 34,4           | 0,8          | 30,9                                                 | 0,9          | 24,8           | 0,4          |
| Outros empréstimos e                      |                                                    |              |                |              |                |              |                                                      |              |                |              |
| financiamentos.....                       | 167,1                                              | 7,2          | 188,9          | 6,8          | 160,6          | 3,6          | 206,6                                                | 5,7          | 245,9          | 4,2          |
| <b>Subtotal .....</b>                     | <b>1.910,6</b>                                     | <b>82,8</b>  | <b>2.317,5</b> | <b>83,5</b>  | <b>3.540,2</b> | <b>79,9</b>  | <b>2.945,3</b>                                       | <b>81,6</b>  | <b>4.900,7</b> | <b>83,8</b>  |
| Operações de arrendamento                 |                                                    |              |                |              |                |              |                                                      |              |                |              |
| mercantil .....                           | 1,3                                                | 0,1          | 1,6            | 0,1          | 23,2           | 0,5          | 17,2                                                 | 0,5          | 25,2           | 0,4          |
| Adiantamento sobre contratos              |                                                    |              |                |              |                |              |                                                      |              |                |              |
| de câmbio .....                           | 380,4                                              | 16,5         | 472,9          | 17,0         | 932,5          | 21,0         | 684,5                                                | 19,0         | 974,9          | 16,7         |
| Outros recebíveis .....                   | 13,5                                               | 0,6          | 12,3           | 0,4          | 10,0           | 0,2          | 14,1                                                 | 0,4          | 8,4            | 0,1          |
| <b>Outros Créditos.....</b>               | <b>395,2</b>                                       | <b>17,2</b>  | <b>486,8</b>   | <b>16,5</b>  | <b>965,7</b>   | <b>21,8</b>  | <b>715,8</b>                                         | <b>19,8</b>  | <b>1.008,5</b> | <b>17,3</b>  |
| <b>Subtotal .....</b>                     | <b>2.305,8</b>                                     | <b>–</b>     | <b>2.804,3</b> | <b>–</b>     | <b>4.505,9</b> | <b>–</b>     | <b>3.661,1</b>                                       | <b>–</b>     | <b>5.909,2</b> | <b>–</b>     |
| Cessão de créditos com                    |                                                    |              |                |              |                |              |                                                      |              |                |              |
| co-obrigação .....                        | –                                                  | –            | (28,7)         | (1,0)        | (72,2)         | (1,6)        | (52,1)                                               | (1,4)        | (64,2)         | (1,1)        |
| <b>Total de operações de crédito.....</b> | <b>2.305,8</b>                                     | <b>100,0</b> | <b>2.775,6</b> | <b>100,0</b> | <b>4.433,7</b> | <b>100,0</b> | <b>3.609,0</b>                                       | <b>100,0</b> | <b>5.845,0</b> | <b>100,0</b> |



### ***Diversificação da carteira de crédito por setor de atividade***

As tabelas a seguir apresentam a diversificação de nossa carteira de crédito por atividade do tomador, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007:

|                                              | Período de seis meses encerrado 30 de junho de |              |                |              |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
|                                              | 2006                                           | % do Total   | 2007           | % do Total   |
|                                              | (R\$ milhões, exceto percentuais)              |              |                |              |
| <b>Setor público</b>                         |                                                |              |                |              |
| Federal .....                                | 72,2                                           | 2,0          | 75,4           | 1,3          |
| Estadual .....                               | 119,5                                          | 3,3          | 157,5          | 2,7          |
| Municipal .....                              | 6,8                                            | 0,2          | 5,0            | 0,1          |
| <b>Setor privado</b>                         |                                                |              |                |              |
| Industrial .....                             | 1.749,6                                        | 48,5         | 2.741,8        | 46,9         |
| Terraplanagem e construção .....             | 345,2                                          | 9,6          | 511,5          | 8,8          |
| Usina de açúcar e álcool .....               | 207,1                                          | 5,7          | 356,6          | 6,1          |
| Farinhas, massas, bolos e biscoitos .....    | 178,5                                          | 4,9          | 271,6          | 4,6          |
| Demais segmentos do "setor industrial" ..... | 1.018,8                                        | 28,2         | 1.602,1        | 27,4         |
| Outros serviços .....                        | 747,4                                          | 20,7         | 1.420,3        | 24,3         |
| Serviços médicos e odontológicos .....       | 49,5                                           | 1,4          | 263,2          | 4,5          |
| Transportes de passageiros e de carga .....  | 70,5                                           | 2,0          | 180,1          | 3,1          |
| Holdings em geral .....                      | 71,8                                           | 2,0          | 58,6           | 1,0          |
| Demais segmentos de "outros serviços" .....  | 555,6                                          | 15,4         | 918,4          | 15,7         |
| Comercial .....                              | 383,7                                          | 10,6         | 639,4          | 10,9         |
| Trading companies .....                      | 17,0                                           | 0,5          | 20,7           | 0,4          |
| Supermercados e atacadistas .....            | 57,7                                           | 1,6          | 83,0           | 1,4          |
| Comércio de máquinas e equipamento .....     | 46,7                                           | 1,3          | 82,1           | 1,4          |
| Concessionárias e com. de veículos .....     | 46,2                                           | 1,3          | 58,7           | 1,0          |
| Demais segmentos do setor "comercial" .....  | 216,1                                          | 6,0          | 394,9          | 6,8          |
| Intermediários financeiros .....             | 91,4                                           | 2,5          | 146,8          | 2,5          |
| Agronegócio .....                            | 36,0                                           | 1,0          | 78,4           | 1,3          |
| <b>Pessoas físicas .....</b>                 | <b>402,5</b>                                   | <b>11,2</b>  | <b>580,4</b>   | <b>9,9</b>   |
| <b>Total .....</b>                           | <b>3.609,1</b>                                 | <b>100,0</b> | <b>5.845,0</b> | <b>100,0</b> |

A concessão de crédito para empresas do setor industrial tem sido um dos nossos principais focos. Em 31 de dezembro de 2006, essas operações representavam 44,4% de nossa carteira de crédito total. Esse percentual correspondeu a 46,9% em 30 de junho de 2007.

Concedemos créditos a operações para empresas do setor de serviços, incluindo serviços médicos e odontológicos, transportadoras, cooperativas de produção, serviços técnicos e profissionais, hotéis, restaurantes e escolas. Em 31 de dezembro de 2006, tal modalidade de operações atingiu o montante de R\$1.022,9 milhões, representando 23,1% de nossa carteira total. Já em 30 de junho de 2007, esta modalidade atingiu o montante de R\$1.420,3 milhões, representando 24,3% de nossa carteira total.

Adicionalmente, concedemos crédito a empresas do setor comercial, incluindo *trading companies*, supermercados, atacadistas, revendedores de veículos e outros. Em 31 de dezembro de 2006, nossa carteira de crédito a empresas comerciais atingiu o volume de R\$532,7 milhões, ou 12,0% de nossa carteira total. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, o volume atingido já era de R\$639,4 milhões, representando 10,9% de nossa carteira.

As operações de intermediação financeira ou repasse de recursos são geralmente relacionadas a linhas de crédito do BNDES e atingiram, no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, o montante de R\$105,3 milhões, sendo que em 30 de junho de 2007 esse valor passou para R\$365,6 milhões.

Realizamos operações de empréstimos a pequenas, médias e grandes empresas do setor agropecuário para aplicação nas atividades de produção rural.

Concedemos, ainda, créditos a empresas do setor público, geralmente, linhas de capital de giro com garantias de recebíveis. Dentre essas empresas, as mais relevantes são aquelas que têm como atividade a distribuição, transmissão e geração de energia, saneamento e petroquímica. Em 31 de dezembro de 2006, nossas operações de crédito para as empresas do setor público atingiu o volume de R\$248,2 milhões, ou 5,6% de nossa carteira total. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, o volume era de R\$237,9 milhões, representando 4,1% de nossa carteira.

### **Trade Finance**

Somos, dentre os bancos médios, a instituição financeira mais ativa em *trade finance* (comércio exterior) e operações de câmbio. O cenário internacional tem favorecido as exportações brasileiras, o que nos tem permitido aproveitar as oportunidades de negócios decorrentes do aquecimento das exportações, mediante concessão de financiamento a esses clientes no segmento de *Middle Market*. Não menos importante são as atividades relacionadas às importações brasileiras, para as quais também ocupamos posição significativa entre os nossos concorrentes nesse segmento.

Para podermos atender à demanda de nossos clientes quanto às várias formas de financiamento em *trade finance* e nos volumes necessários para incrementar nossas atividades, contamos com linhas de financiamento de comércio exterior de aproximadamente 50 bancos correspondentes pelo mundo, sendo que com alguns desses nos relacionamos há mais de uma década.

Para as operações de *trade finance*, e também para capital de giro, contamos com recursos e garantias de órgãos multilaterais como o IADB, IIC e IFC, Eximbank da República Popular da China –Taipei, sendo que, dentre os bancos médios, fomos os pioneiros na obtenção de garantias junto ao IFC e ao IADB.

Em adição a essas linhas, também temos acesso a linhas de *trade finance*, geralmente de médio prazo, como as linhas do Eximbank dos Estados Unidos, do Hermes Kreditversicherungs Ag (Agência Alemã de Seguros a Créditos Exportação), do EDC do Canadá (*Export Development Corporation*), o CCC dos Estados Unidos (*Commodity Credit Corporation*), bem como de seguradoras americanas como FCIA – *Foreign Credit Insurance Association*, AIG – *Global Trade & Political Risk*, a EIC – *Exporters Insurance Corp.* e HCC – *Houston Casualty Co.*

Acreditamos que estes relacionamentos com correspondentes e a obtenção de linhas de crédito nos coloca à frente de nossos concorrentes para a provisão de linhas de *trade finance*.

Em 31 de dezembro de 2006, nossos negócios com operações de *trade finance* atingiram R\$1,1 milhão ou 25,1% de nossa carteira de empréstimos. Em 30 de junho de 2007, nossas operações de comércio exterior atingiram R\$1,3 milhão ou 22,9% de nossa carteira total de empréstimos. Buscamos estabelecer o limite de 25% da carteira total de empréstimo às operações de *trade finance*.

Aplicamos as mesmas políticas de controle e de aprovação de crédito nas operações de financiamento ao comércio exterior, como em outros tipos de operações de empréstimos às empresas.

Com relação às operações de *trade finance*, nosso índice de inadimplência é ainda menor que o das demais operações de crédito que realizamos, ainda que essas operações, por si só, já apresentem um baixo índice de inadimplência. Em 30 de junho de 2007, o percentual de inadimplência (créditos vencidos a mais de 15 dias) de operações de *trade finance* correspondia a 0,5%.

Atualmente, os seguintes organismos multilaterais nos concedem garantias para operações de *trade finance*:

| <b>Garantias p/ operações de <i>trade finance</i></b>         | <b>Data emissão/<br/>Início contrato</b> | <b>Prazo</b>  | <b>Valor original<br/>em USD MM</b> | <b>Saldo utilizado<br/>em 30/06/07<br/>em USD milhões</b> |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| - IADB – cobertura até 100% – para operações até 3 anos ..... | Jun/05                                   | Indeterminado | 40,0                                | 38,7                                                      |
| - IFC – cobertura até 100% – para operações até 2 anos .....  | Fev/06                                   | Indeterminado | 50,0                                | 45,7                                                      |
| <b>Sub total.....</b>                                         |                                          |               | <b>90,0</b>                         | <b>84,4</b>                                               |

## Agência Cayman

Em 04 de fevereiro de 2002, fundamos nossa agência *offshore* nas Ilhas Cayman. Em conformidade com o exigido na *Part IX da Companies Law (Revised)* e pela *Banks and Trust Companies Law (2003 Revision)* das Ilhas Cayman, a Agência Cayman foi registrada e admitida com uma licença bancária *Class B*, irrestrita. A licença *Class B* permite à Agência Cayman realizar todos os tipos de negócios bancários, exceto aceitar depósitos de residentes das Ilhas Cayman e investir em qualquer tipo de ativo que represente uma reivindicação face a qualquer residente das Ilhas Cayman. Adicionalmente, todas as aprovações relevantes para estabelecer e operar a Agência Cayman foram concedidas pelas autoridades brasileiras.

Em 31 de dezembro de 2006, a Agência Cayman tinha um patrimônio de R\$46,0 milhões e ativos totais de R\$541,1 milhões. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, o patrimônio da Agência Cayman correspondia a R\$46,6 milhões e seus ativos totais a R\$562,7 milhões (os valores mencionados nesse parágrafo refletem conversão pela taxa de venda do Dólar na data de fechamento do balanço).

A Agência Cayman foi fundada com o objetivo de auxiliar as operações de nossa matriz nas áreas de operações estruturadas de *trade finance*, concessão de empréstimos e *private banking*. A Agência Cayman não foi envolvida em qualquer litígio, arbitragem ou processo administrativo desde sua criação em 04 de fevereiro de 2002.

O Sr. Paulo Celso Del Ciampo, Diretor Executivo de nossa Divisão Internacional, é o responsável por todas as operações internacionais da Agência Cayman que, como qualquer operação de nosso Banco, deve ser aprovada pelo Comitê Executivo de Crédito. Nossa estrutura operacional brasileira, por ser melhor estruturada e mais completa, é utilizada como suporte aos negócios da Agência Cayman.

## **Repasse do BNDES**

Na qualidade de instituição financeira credenciada do BNDES, atuamos como agentes repassadores de recursos para a expansão e modernização dos negócios de tomadores brasileiros de empréstimos corporativos. Os recursos nos são providos através da FINAME ou diretamente pelo BNDES, para a concessão de empréstimos de médio e longo prazo a empresas e setores selecionados, dentro de programas (subsidiados) de fomento do Governo Federal.

Os recursos concedidos pelo BNDES permitem aos tomadores obter condições de financiamento mais favoráveis no que diz respeito aos prazos (médio de cinco anos) e taxas do que as linhas de empréstimos convencionais de bancos comerciais privados. Atuando como agente repassador de tais recursos, assumimos os riscos de crédito dos clientes (sujeitos a todo nosso processo usual de avaliação de crédito) e somos remunerados por uma comissão chamada *del credere*.

Em 31 de dezembro de 2006, 2,2% de nossa carteira de crédito correspondia a operações de repasse do BNDES, sendo que em 30 de junho de 2007 esse percentual passou para 1,2%. Nossas receitas provenientes de repasses locais atingiram R\$18,2 milhões em 2006, comparados com R\$35,3 milhões em 2005 e R\$57,5 milhões em 2004, sendo que no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, nossas receitas provenientes de repasses locais atingiram R\$5,0 milhões, comparados com R\$10,7 milhões em 30 de junho de 2006. A queda gradual de nossas operações de repasses do BNDES iniciou-se em 2005, motivada pela redução geral dos limites operacionais definidos pelo mencionado banco aos seus agentes repassadores. Adicionalmente, temos nos voltado para a busca de ativos de crédito melhor remunerados e com condições mais atraentes para as nossas atividades, principalmente as condições relativas a prazos e risco das operações.

## Arrendamento Mercantil

Nossa subsidiária BIC *Leasing* foi constituída para realizar operações de arrendamento mercantil de veículos comerciais, maquinário industrial e equipamentos. Para mais informações sobre a BIC *Leasing*, ver Seção “– Subsidiárias – Bic *Leasing*”.

A tabela a seguir apresenta informações relativas à carteira da BIC *Leasing* em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007:

|                                             | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |       |       | Período de<br>seis meses<br>encerrado em |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-------|------------------------------------------|
|                                             | 2004                                            | 2005  | 2006  | 30/06/07                                 |
|                                             | (R\$ milhões, exceto percentuais)               |       |       |                                          |
| Operações de arrendamento<br>mercantil..... | 1,3                                             | 1,6   | 23,2  | 25,2                                     |
| Provisões.....                              | (0,1)                                           | (–)   | (1,5) | (1,6)                                    |
| Ativos totais.....                          | 174,2                                           | 203,8 | 230,4 | 66,1                                     |
| Patrimônio líquido.....                     | 50,6                                            | 55,9  | 59,2  | 61,2                                     |
| Lucros.....                                 | 6,4                                             | 6,4   | 5,2   | 2,1                                      |

Em conformidade com nossa política de evitar o descasamento de nossas bases de financiamento, os contratos de arrendamento mercantil são estruturados para coincidir com o financiamento de nossa empresa de *leasing*.

O financiamento da BIC *Leasing* é derivado principalmente de emissões de debêntures no mercado doméstico. Os recursos provenientes da emissão de debêntures são utilizados para comprar nossos CDIs. Tais financiamentos via CDIs, juntamente com o nosso capital na BIC *Leasing*, têm sido historicamente suficientes para financiar a carteira de arrendamento mercantil da BIC *Leasing*.

Pretendemos incrementar nossas atividades de arrendamento mercantil através da concessão dessa modalidade de crédito em operações com veículos comerciais, maquinário industrial e equipamentos.

### Concentração de crédito corporativo

Os créditos concedidos aos nossos 20 maiores tomadores atingiram o montante de R\$677,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, representando 15,3% de nossa carteira de crédito. Na mesma data, nossos 10 maiores tomadores de recursos em diversos setores e representavam 9,7% de nossa carteira de crédito, o que demonstra sua diversidade e reduzido índice de concentração. Em nossas operações individuais, buscamos diversificar o risco de nosso crédito da seguinte forma: (i) nosso maior tomador não pode representar mais do que 10,0% do nosso patrimônio de referência; (ii) nossos 10 maiores tomadores não podem responder por mais do que 50,0% do nosso patrimônio de referência; e (iii) o valor devido por nossos 20 maiores tomadores não pode ser maior do que 70,0% do nosso patrimônio de referência. Em 31 de dezembro de 2006, nosso patrimônio de referência era de R\$800,2 milhões.

No segmento de crédito consignado, nossos 10 maiores convênios representavam 5,1% de nossa carteira de crédito total em 30 de junho de 2007.

## **Empréstimos a Pessoas Físicas**

Concedemos empréstimos a pessoas físicas, principalmente a servidores públicos federais, estaduais e municipais, cujos valores devidos são descontados de seus salários pelos respectivos empregadores. Acreditamos que o baixo risco de tais operações decorre, dentre outros fatores, da coincidência entre as datas de pagamento das parcelas do contrato de empréstimo com o recebimento dos salários pelos tomadores, os quais autorizam previamente o empregador a descontar os valores devidos e repassá-los a nós. Tendo em vista nossas políticas quanto à concentração de risco e o foco principal de nossos negócios, que consiste na concessão de empréstimos ao segmento de *Middle Market*; nossa estratégia é conter as operações de empréstimos desse tipo de operação ao nível de 10,0% de nossa carteira de crédito total, percentual esse que temos utilizado nos últimos três anos. Em 31 de dezembro de 2006, as operações de crédito consignado atingiram o montante de R\$457,1 milhões, representando 10,3% de nossa carteira de crédito total, enquanto em 30 de junho de 2007 tais operações de crédito atingiram R\$496,6 milhões, correspondendo a 8,5% de nossa carteira.

## **Prazo médio das nossas operações de crédito**

Nossas operações de crédito, principalmente as de crédito corporativo, de forma geral, são de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2006, 40,4% da nossa carteira de crédito tinha vencimento em períodos inferiores a 90 dias, 41,7% tinha vencimento em períodos de 91 a 365 dias e 16,7% tinha vencimento em prazos superiores a 365 dias. Naquela data, 1,2% das operações encontrava-se em atraso, o que acreditamos ser reflexo direto de nossa política de gestão de risco. As operações de crédito são consideradas em atraso após 14 dias contados da data de vencimento original dos valores de principal e/ou juros.

A tabela a seguir apresenta nossa carteira de crédito classificada pelo prazo das operações, em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, nessa ordem:

|                                  | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |                |              | Período de seis meses encerrado em |              |
|----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------------|--------------|
|                                  | 2004                                            | % do Total   | 2005           | % do Total   | 2006           | % do Total   | 30/06/07                           | % do Total   |
| <b>Vencimentos</b>               | (R\$ milhões, exceto percentuais)               |              |                |              |                |              |                                    |              |
| 90 dias ou menos .....           | 1.154,1                                         | 50,1         | 1.294,5        | 46,6         | 1.792,0        | 40,4         | 2.283,2                            | 39,1         |
| 91 a 365 dias.....               | 782,5                                           | 33,9         | 1.023,4        | 36,9         | 1.847,9        | 41,7         | 2.478,8                            | 42,4         |
| Acima de 1 ano .....             | 322,3                                           | 14,0         | 420,5          | 15,2         | 741,9          | 16,7         | 1.019,6                            | 17,4         |
| Vencidos a partir de 15 dias.... | 46,9                                            | 2,0          | 37,2           | 1,3          | 51,9           | 1,2          | 63,4                               | 1,1          |
| <b>Total.....</b>                | <b>2.305,8</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>2.775,6</b> | <b>100,0</b> | <b>4.433,7</b> | <b>100,0</b> | <b>5.845,0</b>                     | <b>100,0</b> |

Em relação ao tratamento dado às operações de crédito de liquidação duvidosa, adotamos o enquadramento estabelecido pela Resolução 2.682 do CMN, que determina que as instituições financeiras devem classificar as operações de crédito de acordo com o nível de risco das mesmas, como AA, A, B, C, D, E, F, G ou H. Essas classificações de crédito são determinadas de acordo com o critério de risco estabelecido pelo Banco Central, incluindo a condição financeira do tomador do crédito, o tipo de garantia e o valor do crédito. Para mais informações sobre classificação de operações de crédito, vide a Seção “Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional”, deste Prospecto.

Em 31 de dezembro de 2006, 96,2% de nossas operações de crédito eram classificadas em níveis superiores (categorias AA a C), sendo que, em 30 de junho de 2007, esse percentual era equivalente a 96,8% .

A tabela a seguir apresenta informações relativas a nossa classificação de créditos, em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e no período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2007.

|                                          | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |                |              | Período de seis meses encerrado em |              |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------------|--------------|
|                                          | 2004                                            | % do Total   | 2005           | % do Total   | 2006           | % do Total   | 30/06/07                           | % do Total   |
| <b>Nível de Risco</b>                    | (R\$ milhões, exceto percentuais)               |              |                |              |                |              |                                    |              |
| AA .....                                 | 806,6                                           | 35,0         | 838,4          | 30,2         | 930,6          | 21,0         | 1.037,0                            | 17,7         |
| A .....                                  | 927,7                                           | 40,2         | 1.308,0        | 47,1         | 2.312,1        | 52,1         | 2.936,1                            | 50,2         |
| B .....                                  | 321,8                                           | 14,0         | 414,6          | 14,9         | 854,2          | 19,3         | 1.376,6                            | 23,6         |
| C .....                                  | 127,6                                           | 5,5          | 102,1          | 3,7          | 241,6          | 5,4          | 372,1                              | 6,4          |
| D .....                                  | 56,2                                            | 2,4          | 44,9           | 1,6          | 66,7           | 1,5          | 93,9                               | 1,6          |
| E .....                                  | 11,1                                            | 0,5          | 39,0           | 1,4          | 44,7           | 1,0          | 14,5                               | 0,2          |
| F .....                                  | 11,4                                            | 0,5          | 29,0           | 1,0          | 12,4           | 0,3          | 14,1                               | 0,2          |
| G .....                                  | 5,6                                             | 0,2          | 8,6            | 0,3          | 17,0           | 0,4          | 17,0                               | 0,3          |
| H .....                                  | 37,8                                            | 1,6          | 19,9           | 0,7          | 26,6           | 0,6          | 47,9                               | 0,8          |
| <b>Subtotal.....</b>                     | <b>2.305,8</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>2.804,3</b> | <b>101,0</b> | <b>4.505,9</b> | <b>101,6</b> | <b>5.909,2</b>                     | <b>101,1</b> |
| Cessão de crédito com co-obrigação ..... | —                                               | —            | (28,7)         | (1,0)        | (72,2)         | (1,6)        | (64,2)                             | (1,1)        |
| <b>Total .....</b>                       | <b>2.305,8</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>2.775,6</b> | <b>100,0</b> | <b>4.433,7</b> | <b>100,0</b> | <b>5.845,0</b>                     | <b>100,0</b> |

#### Provisionamento de Créditos

O Banco Central define a provisão mínima necessária para cada nível de classificação de risco, a qual é medida em percentual dos montantes totais de operações de crédito. Atualmente, atendemos a todas as exigências do Banco Central relativas a tais operações.

A tabela a seguir apresenta as provisões para créditos duvidosos, em bases consolidadas em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007:

|                                                           | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |             |             | Período de seis meses encerrado em |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|------------------------------------|
|                                                           | 2004                                            | 2005        | 2006        | 30/06/07                           |
|                                                           | (R\$ milhões, exceto percentuais)               |             |             |                                    |
| <b>Saldo inicial.....</b>                                 | <b>56,1</b>                                     | <b>68,1</b> | <b>70,2</b> | <b>91,7</b>                        |
| Constituição/reversão .....                               | 46,1                                            | 56,6        | 60,3        | 69,3                               |
| Baixas .....                                              | (34,1)                                          | (54,5)      | (38,7)      | (42,3)                             |
| <b>Saldo final.....</b>                                   | <b>68,1</b>                                     | <b>70,2</b> | <b>91,7</b> | <b>118,8</b>                       |
| Recuperação de créditos compensados.....                  | 13,5                                            | 14,1        | 15,6        | 9,0                                |
| Renegociação da dívida .....                              | 24,3                                            | 48,4        | 44,5        | 37,5                               |
| Percentual da provisão sobre a carteira de créditos ..... | 3,0%                                            | 2,5%        | 2,1%        | 2,0%                               |

#### Operações da Carteira de Câmbio

Somos autorizados pelo Banco Central a operar no mercado de câmbio, no qual possuímos participação ativa (ver Seção “Taxas de Câmbio e Controles de Câmbio” deste Prospecto).

Tanto as atividades ligadas a *trade finance*, quanto aquelas relativas às negociações de nossa tesouraria, representam negócios importantes para nós. Em 31 de dezembro de 2006, o volume total de nossas operações de câmbio relacionadas à exportação atingiu R\$1.020,7 milhões, sendo R\$183,7 milhões referentes a operações de importação. Em 30 de junho de 2007, o volume total de nossas operações de câmbio relacionadas a exportações corresponderam a R\$1.143,1 milhões e a importações corresponderam a R\$331,5 milhões.

A tabela a seguir apresenta os saldos de *trade finance*, cartas de crédito para importação, interbancários (*spot*) e arbitragens, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007:

|                                   | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |              |              |              |                |              | Período de seis meses encerrado em |              |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------------|--------------|
|                                   | 2004                                            | % do Total   | 2005         | % do Total   | 2006           | % do Total   | 30/06/07                           | % do Total   |
| (R\$ milhões, exceto percentuais) |                                                 |              |              |              |                |              |                                    |              |
| Importação.....                   | 139,4                                           | 28,6         | 164,7        | 23,7         | 183,7          | 15,3         | 331,5                              | 22,5         |
| Exportação .....                  | 347,0                                           | 71,4         | 529,9        | 76,3         | 1.020,7        | 84,7         | 1.143,1                            | 77,5         |
| <b>Total<sup>(1)</sup> .....</b>  | <b>486,4</b>                                    | <b>100,0</b> | <b>694,6</b> | <b>100,0</b> | <b>1.204,4</b> | <b>100,0</b> | <b>1.474,6</b>                     | <b>100,0</b> |

<sup>(1)</sup> Os totais incluem:

- a) em 2004, *trade finance* correspondente a R\$474,5 milhões; cartas de crédito para importação correspondente a R\$10,0 milhões; interbancário e arbitragens correspondentes a R\$1,9 milhões. Soma-se às operações de *trade finance* o valor de R\$35,3 milhões para o total de R\$509,8 milhões mencionados em operações de crédito.
- b) em 2005, *trade finance* correspondente a R\$596,3 milhões; cartas de crédito para importação correspondente a R\$64,3 milhões; interbancário e arbitragens correspondentes a R\$34,0 milhões; e
- c) em 2006, *trade finance* correspondente a R\$1.115,1 milhões; cartas de crédito para importação correspondente a R\$53,6 milhões; interbancários e arbitragens correspondentes a R\$35,7 milhões; e
- d) em 2007, *trade finance* correspondente a R\$1.337,3 milhões; cartas de crédito para importação correspondente a R\$101,4 milhões; interbancários e arbitragens correspondente a R\$35,9 milhões.

Nossas operações de câmbio são, em sua maior parte, formadas por recursos devidos a nós em decorrência de contratos de câmbio negociados com clientes. Geralmente, nossos contratos de câmbio resultam na criação de um ativo (moeda estrangeira a ser entregue a nós numa data futura) e num passivo (moeda nacional a ser entregue por nós numa data futura).

O quadro a seguir sintetiza os saldos das operações de nossa carteira de câmbio como apresentado em nossas demonstrações financeiras e inclui as operações de importação, exportação, interbancários (*spot*), arbitragens e interdepartamentais.

|                                                                  | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |              |              | Período de seis meses encerrado em 30 de junho de |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------|
|                                                                  | 2004                                            | 2005         | 2006         | 2007                                              |
| (em R\$ milhões)                                                 |                                                 |              |              |                                                   |
| <b>Ativos.....</b>                                               | <b>358,6</b>                                    | <b>532,1</b> | <b>998,1</b> | <b>1.052,2</b>                                    |
| Câmbio comprado a liquidar .....                                 | 347,0                                           | 506,9        | 968,2        | 1.010,9                                           |
| Cambiais em moedas estrangeiras.....                             | 0,4                                             | —            | 0,9          | 1,1                                               |
| Direitos sobre vendas de câmbio .....                            | 7,9                                             | 21,8         | 11,8         | 27,3                                              |
| Adiantamentos recebidos em moeda nacional.....                   | (5,9)                                           | (6,4)        | (4,1)        | (9,1)                                             |
| Adiantamentos recebidos em moeda estrangeira .....               | —                                               | —            | (0,3)        | —                                                 |
| Rendas a receber de adiantamentos sobre contrato de câmbio ..... | 9,1                                             | 9,8          | 21,6         | 22,0                                              |
| <b>Passivos .....</b>                                            | <b>13,7</b>                                     | <b>64,5</b>  | <b>80,7</b>  | <b>140,6</b>                                      |
| Câmbio vendido a liquidar .....                                  | 7,6                                             | 21,6         | 11,8         | 26,7                                              |
| Importação financiada – câmbio contratado .....                  | (5,5)                                           | (1,8)        | (3,8)        | (12,0)                                            |
| Obrigações por compras de câmbio .....                           | 382,6                                           | 507,7        | 983,4        | 1.078,8                                           |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio .....                    | (371,3)                                         | (463,1)      | (910,9)      | (953,0)                                           |
| Valores em moedas estrangeiras a pagar .....                     | 0,3                                             | 0,2          | 0,2          | 0,1                                               |

O resultado líquido de nossas operações de câmbio antes das variações cambiais do período atingiu o valor de R\$52,4 milhões em 2006 comparados com R\$31,4 milhões em 2005 e R\$32,3 milhões em 2004. Para o período encerrado em 30 de junho de 2007, esse resultado atingiu R\$33,3 milhões.

Consideradas as despesas de variação de taxas, esse resultado atingiu o valor líquido negativo de R\$2,5 milhões para 2004, comparados com R\$8,8 milhões negativos em 2005 e R\$0,5 milhão negativo em 2006. Para o período encerrado em 30 de junho de 2007, esse resultado atingiu o valor negativo de R\$67,9 milhões, conforme demonstração de resultado apresentado na tabela a seguir.

|                                               | Exercício social encerrado em<br>31 de dezembro de |              |              | Período de seis meses<br>encerrado em |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
|                                               | 2004                                               | 2005         | 2006         | 30/06/07                              |
|                                               | (em R\$ milhões)                                   |              |              |                                       |
| Rendas de operações de câmbio.....            | 35,0                                               | 32,8         | 54,8         | 35,0                                  |
| Despesas de operações de câmbio.....          | (2,7)                                              | (1,4)        | (2,4)        | (1,7)                                 |
| <b>Subtotal.....</b>                          | <b>32,3</b>                                        | <b>31,4</b>  | <b>52,4</b>  | <b>33,3</b>                           |
| Efeito de variações cambiais do período.....  | (34,8)                                             | (40,2)       | (52,9)       | (101,2)                               |
| <b>Resultado de câmbio<sup>(1)</sup>.....</b> | <b>(2,5)</b>                                       | <b>(8,8)</b> | <b>(0,5)</b> | <b>(67,9)</b>                         |

<sup>(1)</sup> Conforme demonstração de resultado do exercício.

Para mais informações, ver Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” deste Prospecto.

### Atividades de Tesouraria

Como atividade principal, nossa tesouraria é responsável pela administração de nosso fluxo de caixa, incluindo a captação de recursos em moeda nacional, objetivando gerenciar descasamentos de ativos e passivos, bem como proteger eventuais *gaps* de prazo ou moedas contra flutuações do mercado, através de instrumentos financeiros negociados nas principais *clearings* (BM&F e CETIP).

Adicionalmente às atividades de crédito, utilizamos a unidade de tesouraria como fornecedora de produtos financeiros para nossos clientes em suas necessidades de *hedge* ou de outras operações estruturadas, utilizando-se de nosso conhecimento e atuação junto ao mercado financeiro para oferecer produtos que minimizem o grau de exposição de sua clientela aos riscos de mercado.

Em relação às operações próprias, adotamos uma política extremamente conservadora em relação às nossas atividades de tesouraria. O Comitê Executivo de Tesouraria é responsável por definir as estratégias relacionadas às posições proprietárias, bem como determinar o grau de exposição e valores a risco, sendo estes, de acordo com nossa política, conservadores no que tange às volatilidades dos mercados, utilizando-se de modernos instrumentos de gestão de risco para apoio às suas decisões.

Como parte de nossa estratégia, pretendemos ampliar o nosso *portfolio* de produtos através da oferta de novos produtos e serviços financeiros de tesouraria, de modo a oferecê-los tanto aos nossos atuais clientes, que já nos contratam para realização de outras atividades destinadas ao segmento de *Middle Market*, quanto para novos clientes.

### Operações Compromissadas

Adicionalmente às operações próprias, também negociamos em nome de terceiros, clientes originários de nossos pontos de atendimento com obtenção de títulos através de compras financiadas e compromissos de revenda. Os valores mobiliários negociados incluem títulos do Governo Federal e instrumentos derivativos financeiros. No caso dos títulos públicos, além da intermediação na venda definitiva dos mesmos, são realizadas operações de financiamento (venda) da carteira própria junto a instituições financeiras e empresas, com data e valor preestabelecidos para recompra. Estas operações, de caráter comprometido, nos permitem obter ganhos financeiros decorrentes do custo destes financiamentos *versus* o rendimento destes títulos públicos, geralmente acrescidos de prêmios quando de sua colocação primária.



Como mostra a tabela abaixo, embora girando altos volumes de ativos - geradores de receitas, e passivos – geradores de despesas, tais operações não produzem impacto relevante no resultado final do Banco.

|                                                                        | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |            |              | Período de seis meses encerrado em |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|--------------|------------------------------------|
|                                                                        | 2004                                            | 2005       | 2006         | 30/06/07                           |
| (Em R\$ milhões)                                                       |                                                 |            |              |                                    |
| Títulos e valores mobiliários – operações                              |                                                 |            |              |                                    |
| compromissadas .....                                                   | 1.284,2                                         | 3.043,9    | 1.637,9      | 1.210,2                            |
| Captação no mercado aberto .....                                       | 1.283,6                                         | 3.042,1    | 1.638,3      | 1.213,9                            |
| Receitas de aplicações no mercado aberto .....                         | 144,4                                           | 276,1      | 305,8        | 70,8                               |
| Despesas de captação no mercado aberto .....                           | 141,4                                           | 275,3      | 306,2        | 70,0                               |
| <b>Resultado de operações no mercado aberto (compromissadas) .....</b> | <b>3,1</b>                                      | <b>0,8</b> | <b>(0,4)</b> | <b>0,8</b>                         |

Para mais informações, ver Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Receitas de Operações Financeiras” deste Prospecto.

### Fontes de Captação

Contamos com diversas fontes de captação para empréstimos, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira. A tabela a seguir fornece um detalhamento das fontes de captação de recursos nos períodos indicados:

|                                                                | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |                |              |                |              | Período de seis meses encerrado em |              |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------------|--------------|
|                                                                | 2004                                            | % do Total   | 2005           | % do Total   | 2006           | % do Total   | 30/06/07                           | % do Total   |
| (R\$ milhões, exceto percentuais)                              |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| <b>Depósitos de clientes</b>                                   |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Depósitos à vista .....                                        | 43,2                                            | 1,7          | 40,4           | 1,4          | 78,3           | 1,7          | 76,3                               | 1,4          |
| Depósitos de poupança .....                                    | 69,8                                            | 2,7          | 74,4           | 2,5          | 100,7          | 2,2          | 195,6                              | 3,5          |
| Depósitos a prazo .....                                        | 1.347,0                                         | 52,8         | 1.740,2        | 59,6         | 2.233,5        | 48,5         | 3.091,7                            | 54,8         |
| <b>Total dos depósitos .....</b>                               | <b>1.460,0</b>                                  | <b>57,3</b>  | <b>1.855,0</b> | <b>63,5</b>  | <b>2.412,5</b> | <b>52,4</b>  | <b>3.363,6</b>                     | <b>59,6</b>  |
| <b>Financiamento interbancário</b>                             |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Depósitos interfinanceiros .....                               | 4,7                                             | 0,2          | 50,7           | 1,7          | 108,6          | 2,4          | 139,2                              | 2,5          |
| <b>Total de financiamento Interbancário .....</b>              | <b>4,7</b>                                      | <b>0,2</b>   | <b>50,7</b>    | <b>1,7</b>   | <b>108,6</b>   | <b>2,4</b>   | <b>139,2</b>                       | <b>2,5</b>   |
| <b>Fontes governamentais</b>                                   |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Obrigações por empréstimos e repasses .....                    | 377,8                                           | 14,8         | 194,8          | 6,7          | 110,1          | 2,4          | 77,6                               | 1,4          |
| <b>Total de fontes governamentais .....</b>                    | <b>377,8</b>                                    | <b>14,8</b>  | <b>194,8</b>   | <b>6,7</b>   | <b>110,1</b>   | <b>2,4</b>   | <b>77,6</b>                        | <b>1,4</b>   |
| <b>Debêntures</b>                                              |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Recursos de debêntures .....                                   | 76,4                                            | 3,0          | 21,8           | 0,7          | 95,0           | 2,1          | 0,0                                | 0,0          |
| <b>Fontes externas</b>                                         |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior ..... | 70,5                                            | 2,8          | 179,2          | 6,1          | 744,7          | 16,2         | 540,2                              | 9,6          |
| Empréstimos do exterior .....                                  | 546,8                                           | 21,4         | 597,4          | 20,4         | 1.069,6        | 23,3         | 1.274,1                            | 22,6         |
| Obrigações por repasse do exterior .....                       | 13,6                                            | 0,5          | 25,6           | 0,9          | 55,5           | 1,2          | 238,9                              | 4,2          |
| <b>Total de fontes externas .....</b>                          | <b>630,9</b>                                    | <b>24,7</b>  | <b>802,2</b>   | <b>27,4</b>  | <b>1.869,8</b> | <b>40,7</b>  | <b>2.053,1</b>                     | <b>36,4</b>  |
| <b>Cobrança e arrecadação</b>                                  |                                                 |              |                |              |                |              |                                    |              |
| Cobrança e arrecadação de Tributos .....                       | 0,3                                             | –            | 0,4            | –            | 1,2            | –            | 6,9                                | 0,1          |
| <b>Total .....</b>                                             | <b>2.550,1</b>                                  | <b>100,0</b> | <b>2.924,9</b> | <b>100,0</b> | <b>4.597,2</b> | <b>100,0</b> | <b>5.640,4</b>                     | <b>100,0</b> |

### Fontes de Captação para Empréstimos Denominados em Reais

Nossa principal fonte de captação em Reais são os depósitos a prazo. Fontes adicionais de captação em Reais incluem depósitos à vista e, em menor proporção, poupança e depósitos interfinanceiros. Recursos provenientes de atividades de repasse são obtidos de entidades governamentais.

Em março de 2007, obtivemos um financiamento externo junto ao IFC, denominado em Reais, pelo valor original de R\$82,4 milhões, com desembolso ocorrido no próprio mês de março de 2007 e vencimento em julho de 2012.

Em 31 de dezembro de 2006, os depósitos a prazo em nosso Banco corresponderam a R\$2.233,4 milhões, sendo que 62,0% desse total foi realizado por nossos clientes corporativos. Na mesma data, os 31,2% dos nossos depósitos a prazo tinham prazo até três meses; 31,1% tinham prazo de três meses a um ano e 33,5% tinham prazo de um a três anos.

### Fontes de Captação para Empréstimos Denominados em Moeda Estrangeira

Em 31 de dezembro de 2006, nossas captações em moeda estrangeira atingiram R\$1.869,8 milhões ou 40,7% do total de nossas captações consolidadas (comparadas com R\$802,2 milhões ou 27,4% em 31 de dezembro de 2005 e R\$630,9 milhões ou 24,7% em 31 de dezembro de 2004). Desse total, R\$744,7 milhões eram representados por títulos emitidos no exterior (R\$179,2 milhões em 2005 e R\$70,5 milhões em 2004). Em 2005, esse montante compreendeu principalmente *U.S. dollar notes* decorrentes de captações por meio do programa de Euro-Medium Term Notes de US\$500,0 milhões abaixo detalhado. Os recursos têm sido usados principalmente para financiar empréstimos denominados em Reais ou em moeda estrangeira. Em 30 de junho de 2007, o total de captações em moeda estrangeira atingiu R\$2.053,1 milhões ou 36,4% do total consolidado de nossas captações (comparados com R\$1.256,5 milhões ou 35,0% em 30 de junho de 2006). Desse montante, R\$779,6 milhões foram representados por títulos emitidos no exterior (R\$447,9 milhões em 30 de junho de 2006).

Em conformidade com a Resolução CMN 2.770, os repasses por nós realizados são financiados diretamente através da emissão de títulos de dívida no mercado de capitais e por tomada de empréstimos em outros bancos.

As tabelas abaixo apresentam detalhes de nossas fontes de captação para empréstimo denominados em moeda estrangeira:

| Título/empréstimo                                   | Taxa<br>cupom/yield       | Data emissão/<br>Início contrato | Prazo         | Valor original<br>em USD MM | Saldo utilizado<br>em 30/06/07<br>em R\$ milhões |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Euro notes</b>                                   |                           |                                  |               |                             |                                                  |
| - Euro Medium-Term Notes<br>Program (USD500MM)..... | 8,375%/8,5%               | 05/08/2005                       | 3 anos        | 30,0                        | 60,7                                             |
| - Euro Medium-Term Notes<br>Program (USD500MM)..... | 8,5%/8,625%               | 15/12/2005                       | 3 anos        | 40,0                        | 77,3                                             |
| - Euro Medium-Term Notes<br>Program (USD500MM)..... | 8,25% par                 | 21/9/2006                        | 3 anos        | 150,0                       | 295,3                                            |
| - Subordinated Notes – Tier II .....                | 9,75% par                 | 03/03/2006                       | 10 anos (NC5) | 120,0                       | 239,3                                            |
| <b>Sub total .....</b>                              |                           |                                  |               | <b>340,0</b>                | <b>672,6</b>                                     |
| <b>IADB – I I C – (A/B loans)</b>                   |                           |                                  |               |                             |                                                  |
| - A/B Loan IIC.....                                 | Libor + 2.0%aa            | Out/06                           | 2,5 anos      | 23,50                       | 45,9                                             |
| - A Loan IADB .....                                 | Libor + 1.75%aa           | Jun/07                           | 5,2 anos      | 20,00                       | 38,6                                             |
| - B Loan IADB .....                                 | Libor + 1.5%aa            | Jun/07                           | 3,2 anos      | 80,00                       | 154,3                                            |
| <b>Sub total .....</b>                              |                           |                                  |               | <b>123,50</b>               | <b>238,8</b>                                     |
| - IFC – Notes – Em Reais.....                       | %CDI + spread<br>1.875%aa | Mar/07                           | 5,4 anos      | <b>40,0</b>                 | <b>84,7</b>                                      |

| Garantia                                                         | Taxa<br>cupom/yield | Data emissão/<br>Início contrato | Prazo         | Valor original<br>em USD MM | Saldo utilizado<br>em 30/06/07<br>em USD milhões |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Garantias p/ operações de trade finance</b>                   |                     |                                  |               |                             |                                                  |
| - IADB – cobertura até 100% – para operações<br>até 3 anos ..... | –                   | Jun/05                           | Indeterminado | 40,0                        | 38,7                                             |
| - IFC – cobertura até 100% – para operações<br>até 2 anos .....  | –                   | Fev/06                           | Indeterminado | 50,0                        | 45,7                                             |
| <b>Sub total .....</b>                                           |                     |                                  |               | <b>90,0</b>                 | <b>84,4</b>                                      |

## Políticas e Concessão de Crédito e Gestão de Riscos

### Políticas de Crédito

Esforçamo-nos para manter a qualidade de nossos ativos por meio de rigorosos controles internos de crédito, obtenção de garantias suficientes em nossas operações de crédito, revisão periódica da condição de crédito de nossos clientes (através da atribuição de *ratings*, em conformidade com a Resolução CMN 2.682) e da diversificação de nossa carteira.

Os controles necessários para a manutenção de nossa carteira são definidos pelo nosso Comitê de Controles Internos, formalmente constituído, que se reúne quinzenalmente com a função de avaliar os controles existentes, bem como propor novos controles baseados em experiências internas e extraídos de cases de mercado.

As nossas políticas de crédito são definidas e monitoradas pelo nosso Comitê Executivo de Crédito, que se reúne diariamente para a aprovação das propostas iniciadas pelos nossos pontos de atendimento, bem como discutir as condições a serem acrescidas dependendo da extensão do crédito e do cliente em particular.

Nossos procedimentos internos para aprovação de crédito são baseados, principalmente, em critérios objetivos relacionados ao tomador e à sua capacidade de honrar o financiamento. Acreditamos que um aspecto essencial do controle de qualidade de crédito é tomar decisões baseadas em critérios racionais e científicos aplicados de maneira uniforme.

Com o objetivo de agilizar nosso processo de aprovação de crédito, em setembro de 1999, desenvolvemos um sistema eletrônico denominado Sistema de Gestão de Crédito (SGC). Acreditamos que a implantação desse sistema, que sofre permanentemente atualizações técnicas, aperfeiçoa nosso processo de crédito como um todo, melhorando a eficiência e oferecendo aos nossos clientes um processo de aprovação de crédito mais consistente, transparente e ágil.

### Concessão de Crédito

Todas as propostas de concessão de crédito para nossos clientes são originadas em nossos pontos de atendimento, por meio de nosso sistema integrado SGC, onde constam todas as informações do cliente, tanto cadastrais quanto financeiras. Nessa primeira fase de aprovação da proposta, o gerente responsável insere as condições da proposta em nosso sistema, inclusive as garantias, sendo que o próprio gerente responsável rejeitará a concessão de créditos que não se enquadrem em nossas políticas de crédito. Além disso, nosso sistema rejeita propostas de clientes cujo histórico de crédito seja insatisfatório ou com base em outros fatores que possam contribuir para a sua inadimplência, como as restrições externas, a exemplo das dívidas vencidas na central de risco do Banco Central, restrições financeiras, protestos e ações de execuções apontadas pela Serasa.

Caso a proposta seja aprovada pelo sistema em nossa primeira instância de aprovação de crédito, a mesma é encaminhada ao superintendente do respectivo ponto de atendimento, com o parecer favorável do gerente. O superintendente também analisará a proposta e poderá aprová-la, rejeitá-la ou, ainda, modificá-la, conforme necessário. Uma vez aprovada, mesmo com as alterações do superintendente, a proposta seguirá para as análises técnicas, que incluem parecer técnico de produto, pelo qual é avaliada sua viabilidade quanto ao enquadramento às regras do negócio e parecer técnico de crédito, onde o gerente de crédito define a coerência do negócio proposto com a situação financeira da empresa, além da compatibilidade e suficiência das garantias oferecidas.

Após esses passos, o superintendente de crédito encaminha a proposta e os pareceres para o diretor regional, também por meio de nosso sistema SGC. A partir dessa instância, além da possibilidade de aprovar, modificar ou negar a concessão do crédito, o diretor regional tem autonomia para aprovar diretamente operações de valores que se enquadrem dentro de suas alçadas (que atualmente correspondem a R\$300,00 mil para operações com garantia de recebíveis e R\$50,0 mil para operações *clean*), sem que haja necessidade de aprovação pela última instância. Por fim, aquelas propostas não enquadradas nas alçadas do diretor regional seguirão via sistema para o Comitê Superior de Crédito, para aprovação final. A decisão do Comitê Superior de Crédito terá caráter definitivo para a concessão ou não do crédito.

Na medida em que todo o nosso mecanismo de aprovação ocorre por meio eletrônico via SGC, ou seja, virtualmente, contamos com maior agilidade para atender rapidamente as necessidades de nossos clientes. Paralelamente, os membros de nossas instâncias de aprovação de crédito reúnem-se diariamente para alinhar seus entendimentos ou esclarecer eventuais dúvidas.

Outra questão que nos auxilia na aprovação ágil das operações de crédito é a formalização, com determinados clientes, de um contrato principal, que prevê condições pré-estabelecidas para determinados tipos de operação. Uma vez de acordo com os parâmetros do contrato principal, nossos superintendentes de pontos de atendimento poderão aprovar automaticamente o crédito para esses clientes, sem dependência da concordância das demais instâncias, exceto em casos de: (i) alterações na capacidade financeira do cliente; (ii) problemas no setor em que atua (iii) circunstâncias que possam afetar os recebíveis oferecidos; ou (iv) revisões no limite (redução ou cancelamento) efetuados pelo Comitê Executivo de Crédito.

Ainda dentro de nossos procedimentos de aprovação de crédito, nossos analistas estudam a situação de cada um de nossos clientes dentro de seus respectivos setores de atuação e os classificam pelos critérios de *rating* por nós estabelecidos. O *rating* atribuído a cada cliente é validado por um analista *sênior* ou por um gerente de crédito responsável por cada uma das classificações. Para mais informações acerca de nossa classificação de risco, ver seção “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações – Informações Relativas à Carteira de Crédito” deste Prospecto.

### *Formalização*

Os pontos de atendimento, sob o crivo do gerente administrativo local, são responsáveis pela confecção dos contratos e pela coleta das respectivas assinaturas junto aos clientes, incluindo a verificação de firmas e poderes das partes contratantes.

A aprovação da formalização das operações de crédito é realizada, em seu maior número, de forma centralizada em nossa administração central, sob a coordenação da superintendência de formalização, composta das seguintes gerências: gerência de legitimação, gerência de processamento e gerência de validação e controle.

A gerência de legitimação é responsável por (i) avaliar o cumprimento das condições previstas na proposta, (ii) atender às normas internas e externas inerentes ao negócio a ser formalizado e (iii) verificar a correção do preenchimento dos contratos, seus anexos e demais instrumentos de formalização.

Como forma de permitir alguma flexibilidade no processo formal, porém, sem prejudicar a segurança do processo, foi criado um Comitê de Liberação de Crédito que tem a função de deliberar sobre a possibilidade de permitir que formalizações sejam realizadas com postergação de correção de alguma irregularidade formal.

O Comitê de Liberação de Crédito é formado pela superintendência de formalização, gerência de checagem de duplicatas, superintendência de recuperação de crédito, executivo de crédito, superintendência de auditoria e diretoria de controladoria. Destacamos que estes dois últimos atuam, respectivamente, como observador e consultor. Este Comitê, além de deliberar sobre as possíveis exceções ao longo do dia, é responsável pelo acompanhamento do cumprimento dos prazos de regularização propostos pelos gerentes operacionais.

Com o intuito de ampliar a capacidade e a agilidade na formalização das operações, as gerências administrativas passaram a ter competência para a formalização local, que atualmente encontram-se em R\$100 mil. O treinamento das equipes administrativas dos pontos de atendimento permitirá a ampliação desta competência de forma a aumentar ainda mais a agilidade e a segurança do processo de formalização.

Os produtos destinados a capital de giro, que representam o maior número das nossas operações de crédito em quantidade de transações e volume, são integrados automaticamente, desde a proposta de negócio aos sistemas legados, garantindo a integridade dos dados. Os demais produtos são inseridos nos sistemas legados pela gerência de processamento.

Após o processamento, a gerência de validação e controle é responsável pela conciliação física *versus* a contábil e pela verificação da correta movimentação das contas de clientes na liberação e liquidação de parcelas.

### *Garantias*

De forma geral, as operações de crédito são garantidas por cessão de recebíveis, duplicatas, cheques, fianças bancárias, notas promissórias contra terceiros, além de penhor de mercadoria, alienação de equipamentos ou hipotecas.

A gerência de garantia, órgão da superintendência de formalização, é responsável pela correção da forma de apresentação, bem como pela verificação da existência e do valor dos bens, direitos, equipamentos e imóveis dados em garantia. Os recebíveis, em função do volume e importância que representam como garantia de nossas operações, possuem tratamento diferenciado, tanto no ato da formalização quanto ao longo da operação que se propõem a garantir.

A gerência de garantia, por seu sistema de controle, monitora a suficiência das garantias ao longo da vigência das operações de crédito.

### *Checagem de Garantias*

As duplicatas podem ser encaminhadas na forma física ou por meio de arquivos lógicos transmitidos pelos clientes, sendo que as condições e características dos títulos são cadastradas em nosso sistema que, com base em parâmetros previamente cadastrados, efetua uma análise prévia e, automaticamente, seleciona as duplicatas e as aceita, rejeita ou encaminha à checagem manual para nossos empregados. Nosso sistema de checagem das duplicatas atualiza suas informações a cada 30 minutos, o que permite maior agilidade nas respostas e ainda possibilita eventual solução de problemas com relação às duplicatas, sem comprometer os horários de liberação das operações.

Para clientes novos e para aqueles que apresentam índice de liquidez abaixo das normas pré estabelecidas pela nossa política de crédito, a checagem da garantia ocorre de forma prévia, ou seja, antes da liberação do recurso. Para os demais casos, dependendo do seu *rating* interno, a garantia é checada posteriormente. No caso de títulos físicos previamente aceitos pelos respectivos sacados, verificamos todos os documentos que comprovam os poderes de quem os assinou com a devida confirmação da assinatura em cartório.

Uma vez encaminhada a garantia para a checagem manual, são rejeitadas imediatamente as duplicatas de sacados que: (i) possuam menos de dois anos de constituição; (ii) tenham históricos de emissão de cheques sem provisão de fundos e/ou (iii) apresentem restrições consideradas de grande vulto para o porte do sacado. Se não for esse o caso, inicia-se um procedimento de conferência do lastro da garantia, por meio de contato direto com o sacado para solicitar a confirmação de valores, vencimento, endereço e entrega da mercadoria, sendo que, dependendo do valor negociado ou em caso de recusa de confirmação, encaminhamos a notificação extrajudicial ao sacado para que forneça tais informações por escrito. A conclusão da checagem da garantia depende, ainda, de parecer do gestor da área, que pode, inclusive, vetar integral ou parcialmente a liberação da operação, sendo que os resultados da conclusão são encaminhados *on-line* aos pontos de atendimento.

Efetuamos, também, o acompanhamento dos pagamentos das duplicatas e da liquidez dos títulos, verificando sua consistência junto às respectivas praças cobradoras. Caso identifiquemos que os pagamentos foram efetuados fora da praça do sacado, ou mesmo, que há concentração em uma determinada agência bancária, realizamos uma pesquisa cadastral para apurar qual empresa mantém a respectiva conta. Constatando que o pagamento foi realizado pelo próprio cedente, novas operações com o cliente são imediatamente bloqueadas em nosso sistema. Este procedimento visa a prevenir situações de duplicatas frias e lavagem de dinheiro.

Especificamente no que tange aos cheques dados em garantia, realizamos a verificação de sua procedência por meio de um sistema integrado à Serasa, que identifica eventual existência de restrições. Além disso, a checagem dos cheques compreende a verificação da compatibilidade dos respectivos vencimentos com o prazo da operação de crédito. Finalmente, a análise é feita de forma a evitar a concentração por clientes e valores, além de definir a faixa de valores de cheques por ramo de atividade.

A nossa área de checagem de garantias trabalha integrada às áreas de concessão, formalização, auditoria interna, prevenção à lavagem de dinheiro, recuperação de crédito e presidência, principalmente no tocante à adoção de medidas preventivas contra problemas relativos às operações de crédito.

Em função da evolução dos sistemas de gestão financeira empresarial, empresas de grande porte vêm gradativamente impedindo que seus fornecedores saquem duplicatas contra elas e substituindo esses títulos por contratos de fornecimento de bens ou serviços. Com isso, os direitos creditórios vêm aumentando sua participação como garantias no mercado como um todo, substituindo parte das duplicatas que eram encontradas no mercado.

Detectando o excelente potencial de negócios que representam os direitos creditórios advindos desses contratos de fornecimento, focamos nossa *expertise* nesse segmento desde 1994 e, atualmente, somos um dos grandes conhecedores deste mercado.

Em 2006, desenvolvemos um sistema de gestão de direitos creditórios, capaz de compilar e armazenar seus principais dados, dentre eles: contratante, contratado, repassador, datas, origem e vencimento, valores históricos e atuais, fluxos de performance e pagamento, fragilidades, exigências de formalização e pareceres técnicos e de acompanhamentos.

Nosso sistema encontra-se apto para rastrear as contas onde são domiciliados os direitos creditórios e, através da leitura do CNPJ das partes, recolher dados de pagamento medindo a liquidez de cada direito. Além disso, o sistema também está capacitado a recolher dados de pagamento de cobrança, quando esta é efetuada por nós, com ou sem uso de nossos correspondentes bancários. Este recurso é muito utilizado para o caso de mensalidades escolares, venda ou aluguel de unidades imobiliárias e mensalidades de planos de saúde. Todo o acompanhamento da operação, do início ao término, é efetuado pelo nosso Núcleo Operacional, órgão vinculado à gerência de checagem, que é responsável por alertar as áreas de formalização, crédito, recuperação, auditoria interna e presidência sobre qualquer anomalia, seja relativa aos documentos ou aos respectivos pagamentos.

Um núcleo formado por advogados e técnicos, subordinados ao nosso departamento jurídico, é responsável pela avaliação dos documentos e dados inseridos no sistema com a função de corrigir eventuais distorções e emitir, em campos específicos no sistema, as orientações para a formalização de tais direitos creditórios. Além disso, o núcleo emite um parecer conclusivo que determinará a viabilidade daquele contrato quanto à sua capacidade de servir de garantia para uma operação de crédito. Utilizamos esses dados para viabilizar novos negócios e aprovar propostas em andamento.

Neste momento, acreditamos estar em avançado estágio de migração dos direitos creditórios existentes para o Sistema de Gestão de Direitos Creditórios, desenvolvido por nós em meados de 2006, o qual tem nos permitido realizar um acompanhamento cada vez mais consistente dos níveis de performance e liquidez dos contratos dados em garantia às nossas operações de crédito.

## *Recuperação de Crédito*

Contamos com uma área de recuperação e acompanhamento das operações vencidas, a qual é subdividida em duas equipes distintas. A primeira equipe é responsável pelo acompanhamento da recuperação dos créditos do período compreendido entre o primeiro e o 60º dia de inadimplência. A segunda equipe fica encarregada de acompanhar a recuperação dos créditos a partir do 61º dia até o final de 360 dias e também do prejuízo efetivo.

No primeiro dia de inadimplência após o vencimento da operação, analisamos a situação do cliente, investigando as possíveis causas para o não cumprimento da obrigação. Após o 15º dia de inadimplência, adotamos a primeira medida concreta para recuperação do crédito, consistente no envio de notificação dirigida ao cliente demandando pagamento. Em caso de não atendimento à nossa notificação no prazo de 24 horas, encaminhamos à Serasa uma autorização para a inclusão do nome do devedor em seu rol de inadimplentes. Em caso de pagamento, o nome do cliente é excluído da respectiva lista de inadimplentes em até 24 horas.

Após o 30º dia do vencimento, encaminhamos a questão ao nosso departamento jurídico que, juntamente com a nossa área de recuperação de crédito, analisa a situação e delinea a estratégia a ser seguida para buscar o pagamento da quantia devida, seja por meio de acordo ou por meio de ação judicial. A cobrança e a negociação com nossos devedores não cessam, mesmo após os créditos serem lançados a prejuízo.

Ao longo de todo o processo de recuperação, conforme a estratégia adotada, negociamos com o devedor uma solução amigável, medida que muitas vezes resolve o problema de forma rápida. Nosso profissional responsável pela concessão de crédito inadimplido também auxilia no recebimento dos valores devidos, sendo que esse acompanhamento conjunto entre as áreas nos permite uma visão mais clara da situação do cliente e nos auxilia na negociação e concretização de um eventual acordo.

Todo processo de negociação e cobrança envolve nossa gerência operacional, diretoria operacional e presidência. Nosso acompanhamento das operações vencidas é diário e monitorado pelas diretorias operacionais e presidência.

Adicionalmente, adotamos uma postura preventiva de controle, análise e acompanhamento da situação do cliente e de fatores que poderão levá-lo a inadimplência. Para tanto, nossas áreas de análise de crédito, formalização, checagem e auditoria interna trabalham interligadas, emitindo sinais de alerta umas para as outras em caso de suspeita de situação que possa levar à inadimplência. Além disso, as mencionadas áreas reúnem-se mensalmente, através de nosso Grupo de Avaliação do Processo de Crédito, para discutir e analisar outras medidas preventivas que possam ser adotadas para evitar ainda mais a ocorrência de inadimplência. Para mais informações sobre os nossos comitês, ver Seção “Administração – Comitês” deste Prospecto.

## **Gestão de Risco**

Os comitês e os órgãos gestores de controles e de riscos formam um eixo estratégico de suporte ao desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco. Buscam a minimização de perdas e adotam um padrão mais rígido do que o requerido pelos órgãos reguladores. O gerenciamento de risco no Banco é o processo que identifica os riscos chave, estima os mesmos de forma prática e consistente, e avalia o impacto das potenciais perdas, dentro de limites determinados, por meio de modelagem matemática e estatística.

A contratação de consultoria especializada estabeleceu o respaldo técnico para a identificação dos pontos críticos de controle e da modelagem dos riscos, medida essa que vem sendo implantada em todos os processos desde então. Além disso, contribuiu para o maior desenvolvimento da cultura de controles na instituição. Por meio do desenvolvimento e da utilização de ferramentas baseadas nas melhores práticas internacionais, os riscos de mercado, de crédito e operacional são identificados, quantificados e administrados, garantindo-se o aperfeiçoamento contínuo da gestão de riscos, presente em todos os níveis.

Temos como meta a automação e a formação da base de dados para o gerenciamento e a modelagem de riscos, baseada em dados históricos de perdas e evolução dos controles. Em nosso sistema de gerenciamento de riscos, foi implementado, no primeiro semestre de 2006, um módulo de controles internos.

Esse módulo beneficia quatro perfis de usuário. No primeiro deles, os gestores de área poderão efetuar suas auto-avaliações de controles através de *workflow*, proporcionando o preenchimento das informações de forma eletrônica em suas próprias estações de trabalho. No segundo perfil, a própria área gestora pode monitorar a execução dos planos de ação decorrentes de controles passíveis de melhorias.

No terceiro perfil, a auditoria interna tem acesso direcionado ao sistema, de forma a possibilitar a inserção de seus comentários sobre as avaliações e testes, bem como extrair relatórios. No quarto perfil, a Diretoria tem a visão das informações gerenciais – relatórios, gráficos e outros.

Adotamos a estrutura do “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (“COSO”), cujos membros são as principais associações norte-americanas e internacionais de contadores e auditores internos, e que é amplamente divulgada e utilizada nos Estados Unidos, adotada pela maioria das instituições de capital aberto registradas na SEC. O COSO define controle interno como um processo elaborado para fornecer segurança razoável nos seguintes aspectos:

- Eficiência e eficácia das operações;
- Integridade dos relatórios financeiros;
- Conformidade com legislações e regulamentações aplicáveis à instituição.

Os controles devem ser estabelecidos para minimizar a exposição aos riscos que podem prejudicar a busca dos objetivos da instituição. Temos como meta que esses objetivos devem ser definidos previamente, considerando o perfil e os aspectos estratégicos e operacionais de cada unidade, dos processos, sub-processos e as atividades da instituição.

Nossos procedimentos de gestão de risco e controles internos avaliam, monitoram ou mitigam os seguintes riscos:

#### *Risco Externo*

É o risco relacionado a fatores externos e que não estão sob o controle da organização, tais como a competição. Analisamos as ações da concorrência ou de novos participantes do mercado que estabeleçam e sustentem vantagens competitivas.

Além disso, consideramos como um importante risco externo a ser monitorado o nível de disponibilidade de capital, que pode representar uma ameaça ao desenvolvimento organizacional, à execução das estratégias ou à geração futura de retornos financeiros em função da indisponibilidade de recursos próprios, oriundos dos acionistas ou de terceiros.

Analisamos também as alterações nas regulamentações ou outras ações de órgãos reguladores que tenham um impacto negativo em nossas operações. Finalmente, avaliamos o risco de interrupção de negócio, representado pela eventual impossibilidade de sustentar as operações, prover serviços essenciais ou recuperar custos operacionais decorrentes de desastres controláveis ou não.



### *Risco Operacional*

É o risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou de eventos externos. Buscamos prevenir situações de exercício de atividades em desacordo com as políticas, normas e procedimentos por nós estabelecidos, fraude interna, fraude externa, segurança da informação, processos trabalhistas, interrupção ou dificuldades de operações de nossos sistemas, confidencialidade de informações, falhas na concepção e modelagem de produtos e serviços bancários, cumprimento de obrigações com nossos clientes, fornecimento de informações incompletas ou intempestivas a entidades externas, órgãos reguladores, acionistas e investidores, vícios na formalização de operações, custódia de documentos e mau relacionamento com parceiros comerciais, fornecedores e terceiros.

### *Risco de Mercado*

É o risco de que o valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros se altere, em função da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities, etc.), causada por fatores adversos, políticos ou outros. Avaliamos nosso grau de exposição e impomos limites para nossas operações.

### *Risco de Crédito*

É o risco de um devedor ou tomador deixar de cumprir os termos de qualquer contrato conosco ou de outra forma deixar de cumprir o que foi acordado. O risco de crédito decorre de todas as atividades nas quais o êxito depende do cumprimento de qualquer obrigação pela contra-parte, emitente ou tomador. Envolve a inadimplência, liquidação, valor de realização de garantias e concentração, esclarecendo que esse último fator corresponde à impossibilidade de atingirmos os resultados esperados devido à dependência de um único cliente, ramo de indústria ou segmento econômico, que possui elevada participação na carteira de crédito.

Estabelecemos limites de crédito e aprovamos essas operações em comitês especializados.

### *Risco Estratégico*

É o risco de perda resultante de processos envolvidos em nossas atividades ou de tomada de decisões que possam afetar a sobrevivência, crescimento ou obtenção de vantagem competitiva do Banco. Envolve aspectos relacionados ao planejamento, precificação de operações, custo de oportunidade e recursos humanos, especificamente a dependência de pessoas-chave, entre outros. O Comitê de Riscos foi criado para estabelecer diretrizes de gestão desses riscos, é composto por dez membros e se reúne bimestralmente. Para uma implantação efetiva das políticas estabelecidas pelo Comitê de Riscos, uma Superintendência de Gestão de Riscos está instituída. Essa unidade, que se dedica à gestão dos riscos institucionais se reporta diretamente ao Vice Presidente Operacional.

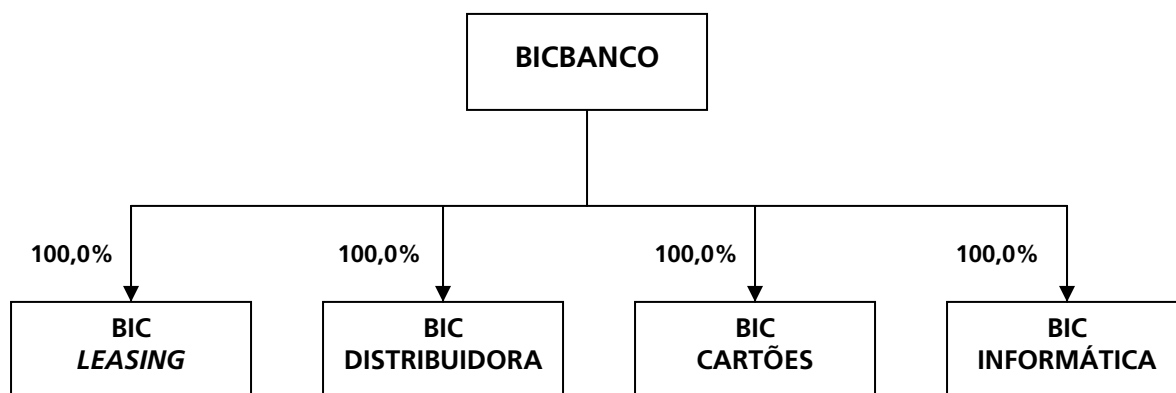
Entendemos que a gestão de riscos envolve todos na Instituição. A Superintendência de Gestão de Riscos, bem como os gerentes das diferentes unidades, são responsáveis pela identificação, mapeamento, consolidação, gestão dos riscos, identificação dos controles internos e acompanhamento da efetiva possibilidade de perda. Em conjunto com nosso departamento de auditoria interna, a Superintendência de Gestão de Riscos avalia a eficiência e a efetividade de nossos controles internos, bem como a conformidade desses controles com nossas políticas de gestão de riscos.

### **Administração de Ativos**

Em 31 de dezembro de 2006, administramos aproximadamente R\$13,8 milhões em ativos, comparado com R\$14,2 milhões em 2005 e R\$15,3 milhões em 2004. Em dezembro de 2006, o número total de quotistas desses fundos era 470, 528 em 31 de dezembro de 2005 e 606 em 31 de dezembro de 2004.

## Subsidiárias

O organograma a seguir apresenta as nossas subsidiárias, com o nosso percentual de participação em cada uma delas:



Nossas subsidiárias foram constituídas e estiveram operacionalmente ativas antes de uma mudança ocorrida na legislação em agosto de 1994, que permitiu aos bancos múltiplos operarem diretamente em certas áreas, como arrendamento mercantil, por exemplo. Pretendemos continuar nossas operações de arrendamento mercantil por meio de nossa subsidiária *BIC Leasing* em virtude de vantagens fiscais, se comparadas com o exercício de tais atividades diretamente por nós.

### ***BIC Leasing***

A *BIC Leasing* foi constituída em maio de 1993 para realizar operações de *leasing* de aeronaves, veículos, equipamentos industriais e equipamentos em geral. Em 31 de dezembro de 2006, os ativos totais da *BIC Leasing* eram de R\$230,4 milhões e seu patrimônio líquido correspondia a R\$59,2 milhões. Para o período encerrado em 31 de dezembro de 2006, recebemos R\$2,0 milhões em dividendos, comparado com R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2004. Recebemos da *Bic Leasing* o pagamento de juros sobre o capital próprio nos anos de 2004, no valor de R\$2,0 milhões, 2005, no valor de R\$2,0 milhões e 2006, no valor de R\$2,0 milhões.

### ***BIC Distribuidora***

A *BIC Distribuidora* foi constituída em novembro de 1992 e autorizada a operar pelo Banco Central em março de 1993. A *BIC Distribuidora* realiza um número limitado de negociações com títulos e valores mobiliários por nossa conta e ordem. Em 31 de dezembro de 2006, o patrimônio líquido da *BIC Distribuidora* era de R\$10,5 milhões. Para o período encerrado em 31 de dezembro de 2006, recebemos R\$0,4 milhão em dividendos, comparado com R\$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2005 e R\$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2004. Recebemos da *Bic Distribuidora* o pagamento de juros sobre o capital próprio nos anos de 2004, no valor de R\$0,8 milhão, 2005, no valor de R\$0,4 milhão e 2006, no valor de R\$0,4 milhão.

### ***BIC Cartões***

A *BIC Cartões* esteve em operação até o ano de 2004, exercendo as atividades de emissão e administração de cartões de crédito para nossos clientes, atividade que, em virtude de decisão de nossos administradores, deixou de ser exercida desde então. Em 31 de dezembro de 2006, o patrimônio líquido da *BIC Cartões* era de R\$2,1 milhões. Atualmente, a *BIC Cartões* não é mais operacional.

## **BIC Informática**

A BIC Informática é uma subsidiária integral do Banco que tem por objetivo prestar serviços de processamento de dados e suporte técnico às atividades do Banco. A BIC Informática não está envolvida com quaisquer operações ou serviços financeiros que envolvam risco de crédito para o Banco. Em 31 de dezembro de 2006 o patrimônio líquido da BIC Informática era de R\$0,4 milhão. Para o período encerrado em 31 de dezembro de 2006, nossa subsidiária BIC Informática não declarou dividendos ou juros sobre o capital próprio.

## **Concorrência**

### *Geral*

O mercado para serviços bancários e financeiros no Brasil é altamente competitivo e enfrentamos forte competição em todas as áreas de atuação. O setor bancário brasileiro é composto por uma gama enorme de instituições financeiras públicas e privadas. Desde 1988, o Governo Federal tem autorizado a criação de bancos múltiplos que oferecem uma completa variedade de serviços financeiros de bancos comerciais, bancos de investimento, finanças pessoais além de outros serviços em uma única pessoa jurídica. Além disso, as instituições financeiras do setor público desempenham um importante papel no setor bancário brasileiro, o mais abrangente segmento do sistema financeiro. Para mais informações sobre concorrência, ver Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto.

### *Empréstimos Corporativos*

Competimos por clientes comerciais com outros bancos brasileiros de médio e grande porte. Enfrentamos a concorrência direta de bancos de grande e de médio porte. O setor bancário brasileiro tem passado nos últimos anos por um período de consolidação por meio de aquisições e privatizações. Adicionalmente, alguns grandes bancos estrangeiros têm presença direta no País e outros bancos privados estrangeiros têm adquirido instituições financeiras brasileiras, aumentando dessa forma a concorrência.

### *Trade Finance*

O mercado brasileiro de *trade finance* é dominado por bancos tanto de grande quanto de médio porte. Desde a implantação do Plano Real e, em particular, dos recentes avanços da economia brasileira e do crescimento das exportações, as operações de financiamento ao comércio exterior têm aumentado da mesma forma que o número de produtos ofertados têm se expandido.

O setor de *trade finance* é altamente competitivo e enfrentamos forte competição de inúmeras instituições.

### *Serviços Financeiros*

O setor de serviços financeiros inclui uma variedade de operações como tesouraria, administração de ativos, serviços de bancos de investimento, serviços de corretagem e custódia. Apesar da maioria dessas áreas terem crescido substancialmente desde a implantação do Plano Real, acreditamos que nossas atividades nessas mesmas áreas ainda estão em estágios de desenvolvimento prematuro. Apesar de sermos focados em nichos de mercado específicos do setor de serviços financeiros, enfrentamos forte competição em todas as áreas que atuamos, não só dos maiores bancos brasileiros, mas também dos bancos privados estrangeiros.

## **Marketing**

A área de marketing do nosso Banco está dividida em dois departamentos. Um deles é o de comunicação interna (endomarketing), que lida com ações voltadas à divulgação interna de informações institucionais e promove campanhas visando a alinhar o planejamento estratégico com o plano tático de cada área, criando uma uniformidade de procedimentos e uma visão única do nosso negócio. O outro departamento de nossa área de marketing é o de comunicação externa, cuja atividade principal é o relacionamento com o público externo, em especial com o cliente. Esse departamento está voltado à divulgação do nosso portfólio de produtos e serviços, bem como para o destaque dos aspectos de governança corporativa. O relacionamento se dá por meio de mídia escrita e dos eventos realizados com diversos públicos, clientes e formadores de opinião.

## **Informática**

Com o objetivo de atender efetivamente às necessidades de nossos clientes e de otimizar a rentabilidade dos nossos negócios, continuamos a investir em novas tecnologias, assim como fizemos em 2004, 2005 e 2006. Acreditamos que nossa rede digital de serviços integrados está agora devidamente atualizada.

Possuímos uma moderna rede de comunicação de dados, incluindo a recém implementada tecnologia de dados, voz e vídeo, através de um projeto de convergência de redes, concluído em dezembro de 2006, interligando nossas filiais ao Centro Principal de Processamento de Dados localizado em nossa sede e ao Centro de Contingência de Processamento de Dados da IBM. Este último centro funciona como um *backup site*, inserido no plano de contingência, que através da replicação *on-line* do processamento mantém a integridade de todos os sistemas e armazena arquivos, possibilitando a continuidade dos negócios em eventuais falhas no processamento central de nossa matriz.

Nos últimos três anos, acreditamos ter realizado consideráveis investimentos em tecnologia e sistemas, principalmente através de atualização de nosso parque tecnológico, *hardware*, *software*, convergência de rede (dados, voz, vídeo conferência e TV corporativa), além do desenvolvimento de novos sistemas estratégicos para negócios, atualização do plano de contingência (*back-up site*). Além disso, mantemos diversos contratos relacionados a nossa área de tecnologia da informação, os quais totalizaram, em 30 de junho de 2007, aproximadamente R\$9,6 milhões. Para exemplos de empresas com as quais mantemos contratos relacionados à tecnologia da informação, vide “– Contratos Relevantes”.

## **Seguros**

Contamos com as seguintes apólices de seguros: (i) seguro de vida em grupo e/ ou acidentes pessoais; (ii) seguro saúde para nossos funcionários e executivos; (iii) seguro de responsabilidade civil geral operacional, incluindo coberturas de responsabilidade civil do empregador e responsabilidade civil por danos morais e para anúncios e luminosos; (iv) seguro compreensivo empresarial, que apresenta cobertura para danos oriundos de incêndio, raio, explosão e danos elétricos a que estão sujeitos os nossos imóveis, cujo limite máximo de indenização é de R\$49,0 milhões; (v) seguro de fiança locatícia para os imóveis por nós locados; e (vi) seguro de responsabilidade civil facultativa de veículos.

Toda a nossa cobertura de seguros foi contratada com sólidas companhias do mercado brasileiro, dentre elas Unibanco AIG Seguros e Previdência S.A., Chubb do Brasil Cia de Seguros, Porto Seguro – Seguro Saúde S.A., Porto Seguro Vida e Previdência, Porto Seguro – Seguro Auto, MetLife Vida e Previdência S.A, Sul América Cia Nacional de Seguros, Bradesco Seguro Auto S.A., Zurich Brasil Seguros S.A. e HSBC Seguros Brasil S.A.

No ano de 2007, seguindo nossa política de proteção de riscos, contratamos uma nova modalidade de seguros junto ao Unibanco AIG Seguros & Previdência, denominada Bankers Blanket Bond. A finalidade deste seguro é a proteção contra: (i) fraudes eletrônicas; (ii) fraudes cometidas por empregados e; (iii) danos a instalações. Os valores assegurados por essa modalidade de seguros são R\$2,0 milhões para o item (i), R\$1,0 milhão para o item (ii) acima e R\$0,5 milhão para o item (iii) acima.

Acreditamos que as apólices de seguro que mantemos atualmente são adequadas para a cobertura de nossas operações e estão de acordo com as práticas de mercado.

## **Empregados e Política de Recursos Humanos**

De modo geral, em decorrência dos nossos investimentos em tecnologia e melhorias na produtividade de nossos empregados, nosso Banco foi capaz de reduzir sua equipe durante os últimos anos.

No entanto, tendo em vista a expansão de nossas atividades econômicas em 2005, o número de empregados de nosso Banco, incluindo nossas subsidiárias, aumentou para 665 empregados no ano de 2006, comparado com os 638 empregados no ano de 2005 e 599 empregados no ano de 2004. Em 30 de junho de 2007 nosso número de empregados era de 716. Nossos gastos mensais com folha de pagamento e benefícios concedidos somam, atualmente, a monta de R\$7,0 milhões.

A tabela abaixo apresenta nosso número de empregados, divididos pelas respectivas áreas de atuação, para os anos de 2004, 2005 e 2006 e para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007:

|                                  | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |            |            | Período de seis meses encerrado em 30/06/07 |
|----------------------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------------|
|                                  | 2004                                            | 2005       | 2006       |                                             |
| <b>Operacional</b>               |                                                 |            |            |                                             |
| Comercial.....                   | 153                                             | 169        | 186        | 205                                         |
| Captação .....                   | 17                                              | 29         | 32         | 28                                          |
| <b>Subtotal.....</b>             | <b>170</b>                                      | <b>198</b> | <b>218</b> | <b>233</b>                                  |
| <b>Suporte e controle</b>        |                                                 |            |            |                                             |
| Administrativo.....              | 227                                             | 266        | 267        | 298                                         |
| Jurídico/auditoria interna ..... | 19                                              | 21         | 21         | 23                                          |
| Controladoria.....               | 78                                              | 76         | 94         | 102                                         |
| Informática.....                 | 31                                              | 40         | 40         | 43                                          |
| Outros .....                     | 74                                              | 37         | 25         | 17                                          |
| <b>Subtotal.....</b>             | <b>429</b>                                      | <b>440</b> | <b>447</b> | <b>483</b>                                  |
| <b>Total .....</b>               | <b>599</b>                                      | <b>638</b> | <b>665</b> | <b>716</b>                                  |

Sempre atento às questões sociais e legais que envolvem as políticas trabalhistas de nosso país, nosso Banco detém programas inclusivos relacionados aos Portadores de Condições Especiais e Adolescentes Aprendiz, os quais, somados aos Programas de Estágio adotado por nosso Banco, demonstram de forma clara a conduta assumida frente às metas do milênio no que se refere à igualdade e trabalho.

Nosso Banco é membro da comissão de recursos humanos da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), onde defende uma política de recursos humanos de todo o sistema financeiro, além de participar de negociações salariais com os sindicatos.

Nossa administração entende que nosso Banco possui um bom relacionamento com seus empregados, vez que nunca sofreu qualquer paralisação de atividades decorrentes de greves ou demais questões trabalhistas.

### **Benefícios**

Como benefícios para nossos empregados, oferecemos auxílio refeição, auxílio cesta alimentação, auxílio creche/babá, auxílio aos filhos excepcionais/deficientes físicos, auxílio funeral, auxílio deslocamento noturno, vale transporte, complementação de auxílio doença previdenciário e auxílio doença acidentário, seguro de vida, seguro educação, assistência médica e auxílio à requalificação profissional.

Visando à manutenção de um quadro de colaboradores qualificados e satisfeitos, possuímos uma política de remuneração diferenciada para nossos funcionários de níveis não gerenciais, através da qual podem os mesmos receber, além de seus salários, o valor adicional de um até nove salários anuais, levando-se em consideração o alcance de metas de venda para aqueles colaboradores da área comercial e, de um até seis salários anuais, para os colaboradores da área técnica, após correta avaliação de seus desempenhos. Tais benefícios são concedidos aos nossos empregados em caráter semestral, observando os resultados obtidos por nosso Banco.

Neste mesmo sentido, os colaboradores ocupantes de cargos executivos ou gerenciais são bonificados com uma remuneração variável distinta do salário, conforme regras periodicamente definidas.

Mantemos um programa de participação nos nossos lucros voltados aos nossos funcionários, que distribuiu aproximadamente R\$19,1 milhões nos últimos três anos.

## **Saúde e Segurança**

No intuito de manter a equipe formada por nossos colaboradores dentre as equipes mais bem preparadas do mercado de trabalho, focamos a maior parte das ações para nosso público interno, estruturado no tripé treinamento, perfil e qualidade de vida, buscando, nestes termos, a construção de um ambiente de trabalho que reflita a diversidade de necessidades, vocações e anseios de cada um de nossos profissionais.

Além dos benefícios concedidos a todos nossos colaboradores, promovemos políticas internas que visam essencialmente a qualidade de vida, relacionadas ao respeito à capacidade operativa de cada colaborador, proibição de excesso de jornada de trabalho, respeito efetivo ao gozo de férias, programas de aprimoramento cultural e intelectual, política salarial compatível com o mercado e, principalmente, a inserção de práticas de saúde física, fisiológica e mental por meio de permanentes campanhas de qualidade de vida e de prevenção de doenças, como por exemplo as campanhas de vacinação, de saúde da mulher e do homem, cuidados com a saúde de gestantes e, principalmente, as políticas de prevenção contra lesões por esforço repetitivo ("LER").

Em estrita observância às normas de Segurança e Medicina do Trabalho dispostas pela Legislação Trabalhista e Normas Regulamentadoras do Ministério Público do Trabalho, dirigimos especial atenção ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, através de empresa especializada, bem como mantemos Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com os requisitos legais.

Nossa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é composta por representantes de nossos colaboradores, tendo como principal missão a preservação de sua saúde e integridade física e de todos aqueles que interagem conosco, em parceria com os órgãos Oficiais de Fiscalização do Trabalho, através das Campanhas Obrigatórias de Prevenção de Acidentes.

## **Programa de Treinamento e Desenvolvimento**

Com o objetivo de aperfeiçoar e valorizar nosso quadro funcional, desenvolvemos programas de treinamento interno e externo, de modo que nossos colaboradores se tornem cada vez mais capacitados para desenvolver suas funções com produtividade e eficácia.

Observando e buscando sempre a filosofia de desenvolvimento e melhoria de nossos colaboradores, promovemos cursos, *workshops* e palestras tratando de temas atinentes às atividades exercidas, oferecendo, assim, informações diferenciadas para sua formação profissional, como também, a promoção de programas de bolsas de estudo, com percentuais que variam de 50,0% a 100,0%, no intuito primário de ampliar o número de colaboradores com formação superior e, em um segundo momento, de garantir a formação especializada dos profissionais, com a cobertura de cursos de pós graduação, MBA, mestrado e estudo da língua inglesa.

No ano de 2006, tivemos um avanço significativo no número de bolsas concedidas (83 bolsas de estudo), quando comparadas com o número de bolsas concedidas no ano de 2005 (70 bolsas de estudo), resultando em um aumento no investimento na formação de nossos funcionários de R\$192,9 mil para R\$349,2 mil.

## **Propriedades**

### **Imóveis**

Nosso imóvel principal, onde está localizada nossa sede em São Paulo, é alugado e compreende, aproximadamente, uma área de 3.500 m². De nossas filiais, aproximadamente 40% são alugadas e 60% são de nossa propriedade.

Alguns bens de nossa propriedade, classificados como não de uso próprio, possuem gravames em razão de penhoras em ações cíveis para garantia do juízo, enquanto discute-se o mérito das causas. Para mais informações acerca das ações cíveis e respectivas penhoras, veja “– Contingências Judiciais e Administrativas –”, “– Questões Cíveis” deste Prospecto.

## **Propriedade Industrial e Intelectual**

### ***Marcas, Patentes e Desenhos Industriais***

Por considerarmos nossas marcas como ativos da mais alta relevância, todas as marcas utilizadas para identificar nossos serviços estão registradas pelo INPI. Possuímos um total de 19 marcas registradas no INPI, sendo seis registros de marcas figurativas que protegem nossos logotipos, sete registros de marcas mistas, protegendo a associação entre nossos logotipos e as expressões BICBANCO e/ou BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., além de seis registros de marcas nominativas, que protegem as expressões BICBANCO e/ou BIC.

Além disso, possuímos a licença de uso das marcas VISA, concedida pela Visa International Service Association. A licença de uso das marcas VISA nos permite utilizá-la em nossos cartões de crédito, fornecidos sob a bandeira VISA. A licença de uso de tais marcas é gratuita.

Não possuímos nenhuma patente de invenção ou de modelo de utilidade depositado no e/ou concedido pelo INPI. Também não possuímos desenhos industriais registrados pelo INPI.

### ***Nomes de Domínio***

Somos titulares do nome de domínio <bicbanco.com.br>, o qual se encontra devidamente registrado perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil.

### ***Softwares***

Possuímos as licenças necessárias de todos os *softwares* por nós utilizados em nossas atividades.

## **Contratos Relevantes**

Possuímos garantias concedidas por organismos internacionais tais como IADB, IFC e IADB, e tomamos empréstimos junto ao IIC e IFC com o objetivo de repassar os recursos a companhias brasileiras, com vencimentos previstos de 2,5 a 5,4 anos. Ademais, realizamos emissões no exterior, para captar mais recursos destinados às nossas atividades.

Visando a incrementar nossa carteira de crédito, celebramos recentemente, em junho de 2007, um contrato de empréstimo com o IADB, no montante total de US\$100,0 milhões. Parte desta quantia será financiada pelo IADB, e o restante será financiado por outros participantes que serão indicados, por meio de contratos de participação no empréstimo. O prazo de vencimento deste empréstimo é de três – aplicável para a quantia financiada pelos participantes – e cinco anos – aplicável para a quantia financiada pelo IADB.

Para assegurar o monitoramento de nossos indicadores financeiros pelos credores, os acordos assinados contêm cláusulas de manutenção de índices financeiros mínimos (*covenants*). Caso não mantenhemos tais índices financeiros e não cumpramos outros termos e condições desses acordos, estaremos sujeitos à antecipação do vencimento dos empréstimos. Não obstante a previsão de vencimento antecipado, os contratos estabelecem prévias notificações e prazos para enquadramentos, não se constituindo, portanto, em aceleração automática de resgate.

Os índices são calculados com base nas demonstrações contábeis auditadas, elaboradas de acordo com a legislação brasileira e as normas do Banco Central. Até a presente data, cumprimos estritamente todos os indicadores financeiros exigidos.

A nossa área de tecnologia da informação celebra diversos contratos com empresas como a IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., Empresa Brasileira de Telecomunicações (“Embratel”), CA Programas de Computador Ltda. (“Computer Associated”), Minter – Chip Shop Computadores Ltda., Função Informática Automação em Sistemas S/C Ltda., ATT/PS Informática S.A. (“ATT”), Consult Brasil Tecnologia e Negócios Ltda., Saldanha Marinho Informática Ltda. (“SIACorp”), CRK Informática Ltda, entre outras.

## **Contingências Judiciais e Administrativas**

Somos parte em processos judiciais e administrativos, de natureza tributária, cível, trabalhistas e previdenciários e, ainda, a procedimentos administrativos tributários que, em 30 de junho de 2007, envolviam o valor total de R\$257,3 milhões, sendo aproximadamente R\$200,0 milhões referentes a processos judiciais e administrativos tributários e previdenciários, R\$32,7 milhões a processos judiciais cíveis e R\$24,6 milhões a processos trabalhistas.

Com base em informações de nossos assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores e nas quantias reivindicadas, constituímos provisão para passivos contingentes em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As obrigações legais e os passivos contingentes classificados como perdas prováveis são integralmente provisionados por nós.

Em 30 de junho de 2007, mantínhamos um total de R\$194,7 milhões em provisões. Acreditamos que essas provisões são suficientes para atender prováveis contingências. Não acreditamos que qualquer ação judicial ou processo administrativo individual pendente, se decidido de maneira desfavorável, poderá causar efeito adverso relevante sobre nossas atividades, situação financeira ou resultados operacionais.

### **Questões Fiscais**

#### *Contingências Fiscais*

Em 30 de junho de 2007, éramos parte em diversos processos judiciais e administrativos tributários em andamento, que envolviam o valor aproximado de R\$200,0 milhões, sendo que, na mesma data, (i) o valor total provisionado era de R\$156,1 milhões. Acreditamos que essa provisão é suficiente para atender possíveis prejuízos que venham a existir.

Os processos administrativos e as ações de natureza tributária mais relevantes nos quais somos partes são os seguintes:

#### *Processos Administrativos*

##### *IRPJ e CSLL – PDD*

Em outubro de 1997, a SRF lavrou três autos de infração contra nós, totalizando o valor histórico de aproximadamente R\$20,9 milhões, por conta da cobrança de valores relativos ao IRPJ e à CSLL referente aos anos-calendário de 1994 e 1995, devidos em razão da glosa de despesas referentes a valores relativos a créditos de liquidação duvidosa, contabilizados na forma da Resolução CMN 1748/90, bem como do diferencial de alíquota aplicável para empresas não financeiras e a alíquota aplicável às empresas financeiras. Tais processos atualmente estão pendentes de julgamento.

Concomitantemente, impetramos quatro mandados de segurança a fim de garantir o recolhimento da CSLL com base na alíquota aplicável às empresas não financeiras, bem como assegurar o direito à dedução, para todos os fins tributários, dos encargos correspondentes ao PDD constituído nos termos da Resolução CMN 1748/90, mesmo excedendo aos limites legais estabelecidos pelo artigo 43, § 4 da Lei nº 8.981/95. Tais processos atualmente estão pendentes de julgamento.

Informamos, também, que, com relação à parcela das ações relativa aos débitos de PDD, efetuamos o devido recolhimento e desistimos do pedido feito nas ações judiciais, restando apenas a parcela referente ao diferencial de alíquota da CSLL ("CSLL – Isonomia"), cujo valor atualizado é de aproximadamente R\$2,7 milhões. Os advogados que patrocinam as causas entendem que a chance de perda em tais processos é possível.

##### *IRPJ – Plano Verão*

Em 1997, fomos autuados pela SRF totalizando o valor histórico de aproximadamente R\$1,9 milhões, objetivando a cobrança de créditos de IRPJ e CSLL em razão da utilização, em nossas demonstrações financeiras do ano de 1989, do índice inflacionário não reconhecido pelo chamado Plano Verão que, em janeiro de 1989, por meio da Lei nº 7.730/89, estabeleceu nova metodologia para cálculo da inflação, ocasionando expurgo inflacionário.



Concomitantemente, impetramos um mandado de segurança a fim de garantir o nosso direito ao aproveitamento dos efeitos da correção monetária. Obtivemos julgamento favorável em outubro de 2005, com trânsito em julgado da decisão. Aguardamos decisão favorável da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em relação aos autos de infração, tendo em vista a decisão judicial ocorrida e devidamente comunicada.

#### *Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF Multa de Ofício*

A SRF lavrou um auto de infração contra nós no valor histórico de aproximadamente R\$3,3 milhões, objetivando a cobrança de créditos relativos à multa de ofício devida sobre créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte, que foram objeto de denúncia espontânea. Tal processo atualmente encontra-se pendente de julgamento. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é possível.

#### *IRPJ e CSLL – Multa de ofício*

Em 1997, a SRF lavrou um auto de infração contra nós no valor histórico de aproximadamente R\$2,7 milhões, objetivando a cobrança de créditos relativos à multa de ofício devida sobre créditos de IRPJ e CSLL, que foram objeto de denúncia espontânea.

Concomitantemente, impetramos um mandado de segurança para discutir a exigência de multa de ofício relativamente a esses créditos de IRPJ e CSLL. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é possível.

#### *CSLL*

Em novembro de 2001, fomos autuados pela SRF no valor atualizado de aproximadamente R\$85,4 milhões, em razão da cobrança de valores relativos à CSLL especificamente no que se refere ao diferencial de alíquota por nós aplicada (8,0%) e a alíquota determinada pela Emenda Constitucional nº 01/94 (34,0%), bem como à dedução de provisões do IRPJ da base de cálculo da CSLL, sendo que o respectivo processo encontra-se atualmente pendente de julgamento. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda em tal processo é possível.

#### *PIS*

Também em novembro de 2001, fomos autuados no valor histórico de aproximadamente R\$19,8 milhões, em razão da cobrança de créditos relativos à CSLL e ao PIS, correspondente aos períodos de fevereiro de 1996 a dezembro de 1998. Tal processo atualmente encontra-se pendente de julgamento e os advogados que patrocinam a causa entendem que as chances de perda nesse processo são possíveis.

#### *ISS*

Em dezembro de 2004, fomos autuados pela Prefeitura do Município de São Paulo, referente à cobrança de créditos relativos ao Imposto sobre Serviços – ISS, devidos sobre receitas decorrentes da prestação de serviços de operação de créditos. O valor atualizado do processo é de, aproximadamente, R\$2,1 milhões e tal processo atualmente está pendente de julgamento. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é possível.

Em 1999, a Prefeitura do Município de São Paulo lavrou contra nós um auto de infração para cobrança de valores de ISS, no valor atualizado de, aproximadamente, R\$3,6 milhões, em virtude de supostas operações de *leasing* praticadas nesse município pela BIC *Leasing*. A Prefeitura de São Paulo entendeu que o ISS seria devido em São Paulo e não em Fortaleza, onde é a sede da empresa e onde o tributo foi devidamente recolhido. Tal processo encontra-se atualmente pendente de julgamento.

Concomitantemente, ajuizamos ação anulatória de débito fiscal a fim de anular o referido crédito bem como para fins de ter declarado a inexistência da relação jurídica com o Município de São Paulo, ação essa que também se encontra pendente de julgamento. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é possível.

### *CPMF*

Em março de 2002, a SRF lavrou contra nós um auto de infração no valor atualizado de aproximadamente R\$2,2 milhões, tendo em vista o suposto não cumprimento de obrigações acessórias referentes à entrega das declarações de CPMF do 1º trimestre de 1998, 2º e 3º trimestres de 1999; das declarações mensais de janeiro a dezembro de 2000; da declaração anual de não incidência de 1999; e das declarações mensais de medidas judiciais referentes a agosto, novembro e dezembro de 2000. Tal processo administrativo já foi definitivamente julgado desfavoravelmente a nós e atualmente está sendo encaminhado para inscrição em dívida ativa. O valor foi pago em 15 de setembro de 2006, por meio da adesão ao REFIS 3 (artigo 9º da Medida Provisória 303/06). Entretanto, em março de 2007 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal para cobrar o valor em questão. Em virtude do pagamento feito, entendemos que esse valor não representa uma contingência.

### *IPI / COFINS / PIS*

Em agosto de 2002, protocolamos perante a SRF três pedidos de compensação de créditos de IPI que haviam sido adquiridos de terceiros (Química Industrial Paulista S.A.) para compensação com débitos nossos, totalizando o valor atualizado de R\$7,6 milhões. Tendo em vista que os mencionados pedidos foram rejeitados, protocolamos uma manifestação de inconformidade, que atualmente aguarda julgamento. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processos é provável.

### *IRPJ e CSLL*

Em maio de 2007, a Fazenda Nacional ajuizou contra nós um processo de Execução Fiscal no valor atualizado de aproximadamente R\$14,8 milhões, objetivando a cobrança judicial de (i) débitos de CSLL sob a suposta alegação de que deveriam ter sido adicionados à base de cálculo valores referentes a débitos fiscais com a exigibilidade suspensa em virtude da existência de processos judiciais e administrativos; e (ii) valores relativos a débitos de COFINS e PIS, correspondentes ao período de setembro a novembro de 2001, compensados com créditos de IPI que haviam sido adquiridos de terceiros (Química Industrial Paulista S.A.) para compensação com débitos nossos. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é (i) possível em relação à discussão da CSLL; e (ii) provável em relação aos débitos de COFINS e PIS.

### *IRPJ*

Em outubro de 2001, protocolamos perante a SRF dois pedidos de compensação e restituição de créditos de IRPJ, sendo que tais processos administrativos já foram julgados desfavoravelmente a nós, razão pela os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesses processos é provável.

### *Processos Judiciais*

Adicionalmente, possuímos diversas ações judiciais em curso discutindo aspectos tributários relevantes para o Banco dentre as quais elencamos abaixo as que entendemos como de maior relevância. Embora não acreditemos que tais ações possam causar qualquer contingência futura, não temos como garantir a sua eficácia final.

### *IRRF*

Em 1997, impetramos outro mandado de segurança, concomitantemente com o ajuizamento de medida cautelar para discutir a incidência do IRRF sobre a remessa de juros ao exterior. O valor atualizado envolvido na causa, é de aproximadamente R\$3,1 milhões e tal processo judicial encontra-se pendente de julgamento. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é possível.

#### *IOF*

Impetramos um mandado de segurança em abril de 1999 para discutir a alíquota do IOF incidente em operações com cédulas de crédito compradas por nós de pessoas jurídicas cuja atividade preponderante é de concessionária de veículos e garantida por uma pessoa física. O valor atualizado envolvido na causa, é de aproximadamente R\$33,6 milhões e tal processo judicial encontra-se pendente de julgamento. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é possível.

#### *PIS*

Em 1996, impetramos mandado de segurança para afastar a exigência retroativa do PIS nos termos da Emenda Constitucional no. 10/96 no período de 07 de março a 07 de junho de 1996, durante o qual recolhemos a contribuição na forma da lei complementar nº 7/70. Obtivemos decisão favorável em primeira instância, concedendo parcialmente a segurança pleiteada. O valor atualizado envolvido no processo é de aproximadamente R\$3,3 milhões e, atualmente, o processo encontra-se aguardando o julgamento da apelação interposta pela União. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é remota.

Já em 1998, impetramos outro mandado de segurança para afastar a exigência do PIS nos termos da Emenda Constitucional no. 17/97 no período de 01 de julho a 25 de novembro de 1997 e para a exclusão dos valores relativos a receitas financeiras da base de cálculo do PIS. O valor atualizado envolvido no processo é de aproximadamente R\$9,3 milhões e tal processo judicial encontra-se pendente de julgamento. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é remota.

#### *PIS e COFINS*

Em 2005, impetramos dois mandados de segurança para suspender a exigibilidade do PIS e da COFINS nos termos da Lei no. 9.718/98, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo das referidas contribuições prevista por tal lei, bem como para permitir a compensação dos valores pagos a partir de novembro de 2000. O valor atualizado envolvido nos processos é de aproximadamente R\$57,3 milhões. Tais processos, atualmente, encontram-se pendentes de julgamento e acreditamos que a chance de perda dessa contingência é remota.

#### *ITBI*

Em julho de 2006, ajuizamos ação de repetição de indébito objetivando restituir valores de ITBI recolhidos indevidamente que atualmente está pendente de julgamento. O valor atualizado do processo é de, aproximadamente, R\$48 milhões. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é remota.

#### *PIS*

Em dezembro de 1998, ajuizamos ação de repetição de indébito objetivando restituir valores de PIS recolhidos indevidamente com base no Decreto 2.445/88. O valor atualizado do processo é de, aproximadamente, R\$45,4 milhões. Os advogados que patrocinam a causa entendem que a chance de perda nesse processo é remota.

#### **Questões Cíveis**

Em 30 de junho de 2007, éramos parte em, aproximadamente, 1.040 ações judiciais nas quais figurávamos como réus, cujo valor envolvido somava, em 30 de junho de 2007, a quantia de R\$32,7 milhões.

Para fazer frente ao passivo representado por estas ações, provisionamos o valor de R\$23,2 milhões, valor esse que, de acordo com nossas estimativas, é suficiente para cobrir eventuais prejuízos relacionados às ações cuja chance de perda foi classificada como provável.

Dentre as ações nas quais somos réus, destacamos sete demandas judiciais cuja probabilidade de perda entendemos ser provável e uma ação cuja chance de perda entendemos ser possível. O valor global envolvido nestas oito ações é de R\$17,7 milhões, atualizados até 30 de junho de 2007, as quais estão abaixo detalhadas.

#### **a) Ações com probabilidade de perda provável:**

##### *Ações Indenizatórias*

Existem duas ações indenizatórias relevantes ajuizadas contra nós, sendo que ambas versam sobre perdas e danos relacionados a ato de preposto e aguardam o julgamento de recursos interpostos perante os Tribunais Superiores. O montante envolvido em tais ações, atualizado até 30 de junho de 2007, é de, aproximadamente, R\$5,0 milhões. Considerando a natureza das ações e as orientações jurisprudenciais atuais, entendemos que a chance de perda em tais ações deve ser classificada como provável.

##### *Execução de sentença*

Figuramos como réus em uma ação de cobrança cujo objeto é o pagamento de diferenças de correção monetária em aplicações financeiras. A demanda foi julgada procedente em primeira instância, tendo tal decisão sido mantida pelas instâncias superiores, impondo ao Banco uma condenação ao pagamento da quantia aproximada, atualizada até 30 de junho, de R\$6,5 milhões. Com o início da fase de execução, opusemos embargos, os quais foram julgados improcedentes em decisão posteriormente mantida pelos Tribunais. A fim de garantir o pagamento da dívida, houve a penhora de imóveis de propriedade do Banco.

##### *Ação de execução*

Somos parte em uma ação de execução de fiança cujo valor envolvido, atualizado até 30 de junho, é de R\$1,1 milhão. A fim de garantir a satisfação da dívida, houve a penhora de numerário de titularidade do Banco. Apresentamos embargos à execução, os quais foram julgados improcedentes, sendo que, atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto em face dessa decisão.

##### *Ação de repetição de indébito*

Figuramos como réus em uma ação de declaração de inexigibilidade de dívida, cumulada com pedido de repetição de indébito. A ação foi julgada improcedente em primeira instância, tendo tal decisão sido reformada pelo Tribunal local quando do julgamento de recurso de apelação interposto pelo Banco. Atualmente, aguarda-se o julgamento de recursos interpostos pela parte contrária perante os Tribunais superiores. Embora a condenação imposta ao Banco seja ilíquida (devendo o valor ser apurado em fase processual posterior), para fins de cálculo de contingência apontamos como valor envolvido o valor atribuído à causa, atualizado até 30 de junho, o qual importa em, aproximadamente, R\$1,0 milhão.

##### *Ação revocatória*

Somos parte em uma ação revocatória proposta pela massa falida de Raymundo Santana e Cia Ltda. a fim de reaver imóveis dados em pagamento ao nosso Banco. A ação foi julgada procedente, considerando-se sem efeito a dação. Posteriormente, realizamos acordo com a parte contrária, por meio do qual ficou estabelecido que, dos quatro bens imóveis dados em pagamento, dois permaneceriam em poder do Banco e dois, com o autor. Embora a transação tenha sido devidamente homologada pelo juiz condutor do feito, o Ministério Público interpôs recurso de apelação, sustentando que a homologação não poderia ter ocorrido sem a sua oitiva prévia. Referido recurso foi provido, de maneira que, atualmente, aguarda-se a prolação de nova sentença. O valor envolvido na ação é de R\$1,0 milhão.

### *Ação Anulatória*

Figuramos como réus em uma ação anulatória de contrato, cumulada com pedido de indenização por perdas e danos, que objetiva rever as condições de aplicação financeira em CDB dada em garantia de operação bancária. A ação foi julgada improcedente em primeira instância, tendo sido reformada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Por consequência, o Banco interpôs Recurso Especial, que foi admitido por força de provimento de Agravo de Instrumento, e está pendente de julgamento perante o Superior Tribunal de Justiça.

### **b) Ações com probabilidade de perda possível:**

#### *Medida Cautelar – Ação Anulatória e Revisional*

Figuramos como réus em ação ordinária que objetiva a anulação de contrato de penhor e a revisão de contrato de mútuo, ambos os contratos versando sobre direitos creditórios diversos. A liminar concedida em prévia medida cautelar foi reformada e o processo perdeu seu objeto, pois todos os direitos creditórios já foram recebidos pelo Banco. Dentre esses direitos creditórios restam apenas os devidos pela Volkswagen, objeto de ação já ajuizada pelo Banco.

#### *Ações Cíveis Públicas*

Somos parte em três ações cíveis públicas movidas pelo Ministério Público do Ceará em face de todas as instituições bancárias que atuam na cidade de Fortaleza. Tais ações têm por objeto, respectivamente, (i) a cessação de cobrança de taxa de abertura de crédito (“TAC”); (ii) a cessação de cobrança de taxa de rescisão contratual (“TRC”) em operações financeiras; e (iii) a disponibilização de pessoal suficiente para que o tempo máximo para atendimento nas agências não seja superior a 30 minutos. Em todas as ações, foi deferida medida liminar, determinando que os bancos réus adotassem as medidas necessárias ao atendimento dos fins perseguidos pelo Ministério Público, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$20 mil. Em face dessas decisões, as instituições envolvidas interpuseram recursos, em relação aos quais, embora ainda não tenha havido julgamento definitivo, já foi concedido efeito suspensivo, tornando sem efeito, ao menos por ora, a aplicação das multas.

### **Questões Trabalhistas**

Em 30 de junho de 2007, éramos parte em aproximadamente 256 reclamatórias trabalhistas em andamento, que envolviam o valor aproximado de R\$24,6 milhões sendo que, na mesma data, o valor total provisionado para estas ações era de aproximadamente R\$14,0 milhões.

Diante dessas provisões, acreditamos estar devidamente amparados quanto a quaisquer prováveis contingências judiciais trabalhistas, em face a política por nós aplicada de provisionamento das ações consideradas de risco de perda provável. Neste sentido, qualquer reclamatória trabalhista pendente, se decidida de maneira desfavorável, não poderá causar efeito adverso relevante sobre nossas atividades, situação financeira ou resultados operacionais.

Nossa política para solução das referidas reclamatórias envolve a conduta e observância de redução máxima de custos com tais reclamatórias, por meio de negociações agressivas para a concretização de acordos judiciais, tendo por base a aferição da estimativa de perda nas ações reclamatórias distribuídas pelos reclamantes.

Tendo por base o grande número de colaboradores empregados por nosso Banco, espalhados pelos diversos pontos de atendimento em nosso País, possuímos um baixo número de reclamações trabalhistas distribuídas contra nós, observando-se a média de duas a três ações mensais, demonstrando, assim a eficácia de nossa política de recursos humanos.

### **Questões Previdenciárias**

Adicionalmente, somos parte em quatro processos administrativos nos quais discutimos autuações lavradas pelo INSS, no valor aproximado de R\$16,8 milhões. Referidos processos tratam de compensações de contribuições por nós realizadas no passado, e estimamos que nossas chances de perda são possíveis.

## ADMINISTRAÇÃO

### Conselho de Administração

Nos termos de nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, todos acionistas do nosso Banco, dentre os quais pelo menos 20,0% deverão ser Conselheiros Independentes, a serem declarados como tais em Assembléia Geral que os eleger. Ainda de acordo com nosso Estatuto Social, o primeiro Conselheiro Independente deverá ser eleito e assim designado no prazo de até 120 dias a contar da data de Início de Negociação das ações de nossa emissão na BOVESPA. Para maiores informações, ver Seção “Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Conselho de Administração” deste Prospecto.

Nosso Conselho de Administração é responsável pela orientação geral de nossos negócios, inclusive por decidir sobre nossa política econômico-financeira e administrativa, além de ser responsável pela verificação do cumprimento de suas determinações. Dentre outras atribuições, nosso Conselho de Administração é competente para eleger e destituir os membros de nossa Diretoria e supervisionar o exercício de suas funções. Os membros de nosso Conselho de Administração são eleitos por nossa Assembléia Geral, para um mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição. Nossa Assembléia Geral também é competente para destituir, a qualquer tempo, qualquer membro de nosso Conselho de Administração.

Os membros de nosso Conselho de Administração deverão ser necessariamente pessoas físicas e deter, ao menos, uma ação de nossa emissão, independentemente de serem ou não residentes no Brasil. Com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse no cargo de membro de nosso Conselho de Administração passa a ser condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual os novos membros de nosso Conselho de Administração se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Além disso, de acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração utilizarão, prioritariamente, a arbitragem para solução de conflitos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas minoritários de companhias abertas detentores de ações que representem, pelo menos, 15,0% do total das ações com direito a voto, ou os detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito que representem, no mínimo, 10,0% do capital social, ou ainda os titulares de ações ordinárias e ações preferenciais que, em conjunto, representem no mínimo 10,0% do capital social, têm o direito de eleger, em votação separada, um membro de nosso Conselho de Administração. Para informações mais detalhadas, ver Seção “Descrição do Capital Social – Conselho de Administração”.

Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por três membros. O mandato dos atuais membros de nosso Conselho de Administração deverá se estender até a Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

A tabela a seguir indica o nome, cargo, data de eleição e encerramento do mandato dos atuais membros do nosso Conselho de Administração.

| Nome                             | Cargo no Conselho de Administração | Data da Eleição | Encerramento do Mandato |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| José Aduino Bezerra .....        | Presidente                         | 18/04/07        | 18/04/09                |
| Francisco Humberto Bezerra ..... | Conselheiro                        | 18/04/07        | 18/04/09                |
| José Bezerra de Menezes .....    | Conselheiro                        | 18/04/07        | 18/04/09                |

A seguir, apresentamos um breve resumo biográfico dos atuais membros de nosso Conselho de Administração, cujos mandatos já foram homologados pelo Banco Central. O endereço comercial de nossos Conselheiros é Avenida Paulista, 1.048, 15º andar, CEP 01310-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

*José Adauto Bezerra.* O Sr. José Adauto foi eleito Presidente de nosso Conselho de Administração em 2007 e exerceu o mesmo cargo entre 1991 e 2003 e foi Vice Presidente executivo do nosso Banco entre 1987 e 1996. Além desses cargos, o Sr. José foi Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Região Nordeste ("SUDENE"), no período de 1990 a 1991, Vice-Governador do Estado do Ceará de 1983 a 1986; Governador do Estado do Ceará de 1975 e 1978; Deputado Federal de 1979 a 1982; membro do conselho de administração da SUDENE de 1975 a 1978; Deputado pelo Estado do Ceará entre 1958 e 1974 e Oficial das forças armadas no período de 1949 a 1967. O Sr. José Adauto Bezerra é graduado pela Academia Militar das Agulhas Negras.

*Francisco Humberto Bezerra.* O Sr. Francisco foi eleito nosso Conselheiro em 2007 e foi Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração, durante o período de 1992 a 2003 e Presidente do nosso Banco entre 1981 e 1996. Além disso, o Sr. Francisco foi Secretário Municipal de Fortaleza entre 1975 e 1978; Deputado Federal entre 1975 e 1979; Vice-Governador do Estado do Ceará entre 1971 e 1974; Deputado Federal entre 1966 e 1971, Prefeito de Juazeiro do Norte entre 1963 e 1966 e Oficial das forças armadas entre 1949 e 1967. O Sr. Francisco Humberto Bezerra é graduado pela Academia Militar das Agulhas Negras.

*José Bezerra de Menezes.* O Sr. José Bezerra foi eleito nosso Conselheiro em 2007 e é Diretor Presidente de nosso Banco desde 1996. Antes disso, ocupou os cargo de Vice-Presidente executivo de (1990 a 1996), Diretor Financeiro (1985-1990), Superintendente da divisão financeira (1983-1985) e Gerente Financeiro (1980-1983) de nosso Banco. É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará.

## **Diretoria**

Nosso Estatuto Social estabelece que a nossa Diretoria deve ser composta por, no mínimo, dois e, no máximo, onze Diretores, sendo um designado Diretor Presidente, dois Diretores Vice-Presidentes, um Diretor de Relações com Investidores e até sete Diretores Executivos.

Nossos Diretores são responsáveis pela administração diária de nossos negócios e, dentre outras atribuições, pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas por nosso Conselho de Administração.

Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Avenida Paulista 1.048, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-100. O responsável por esta diretoria é o nosso Diretor de Relações com Investidores Sr. Milto Bardini. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 2173-9190, o fax é (0xx11) 2173-9277, o e-mail é [relacoes.investidores@bicbanco.com.br](mailto:relacoes.investidores@bicbanco.com.br) e o endereço do website de nosso Banco na Internet é [www.bicbanco.com.br](http://www.bicbanco.com.br).

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro de nossa Diretoria deve ser domiciliado no Brasil, independentemente de ser ou não nosso acionista. O endereço comercial dos membros de nossa Diretoria é Avenida Paulista, 1.048, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-100.

Nossos Diretores são eleitos por nosso Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição. A Lei das Sociedades por Ações permite que os membros de nosso Conselho de Administração, até o máximo de um terço, sejam eleitos para ocupar cargos em nossa Diretoria. Nossos Diretores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por nosso Conselho de Administração.

Tal como é exigido ao nosso Conselho de Administração, com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse de nossos novos Diretores é condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual nossos Diretores se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Nossos Diretores também estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem, de acordo com o nosso Estatuto Social.

Atualmente, nossa Diretoria é composta por oito membros. O quadro a seguir indica o nome, o cargo, a data de eleição e a data de encerramento do mandato dos atuais membros de nossa Diretoria.

| <b>Nome</b>                        | <b>Cargo na Diretoria</b>                              | <b>Data da Eleição</b> | <b>Encerramento do Mandato</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| José Bezerra de Menezes            | Presidente                                             | 01/04/2005             | 01/04/2008                     |
| José Adatao Bezerra Júnior         | Vice-Presidente                                        | 01/04/2005             | 01/04/2008                     |
| Milto Bardini                      | Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores | 18/04/2007             | 01/04/2009                     |
| Diderot Costa Souza                | Diretor                                                | 01/04/2005             | 01/04/2008                     |
| Sérgio da Silva Bezerra de Menezes | Diretor                                                | 01/04/2005             | 01/04/2008                     |
| Francisco Edênio Barbosa Nobre     | Diretor                                                | 01/04/2005             | 01/04/2008                     |
| Carlos José Roque                  | Diretor                                                | 01/04/2005             | 01/04/2008                     |
| Paulo Celso Del Ciampo             | Diretor                                                | 01/04/2005             | 01/04/2008                     |

A seguir, apresentamos um breve resumo biográfico dos atuais membros de nossa Diretoria.

*José Bezerra de Menezes.* É Diretor Presidente de nosso Banco desde 1996. Antes disso, ocupou os cargos de Vice-Presidente Executivo (1990-1996), Diretor Financeiro (1985-1990), Superintendente da Divisão Financeira (1983-1985) e Gerente Financeiro (1980-1983) de nosso Banco. É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará.

*José Adatao Bezerra Júnior.* É Vice-Presidente Geral de nosso Banco desde 1996. Antes disso, ocupou os cargos de Diretor Executivo (1987-1996), Superintendente (1984-1987), Diretor (1983-1984), Assistente Administrativo (1982-1983) e Estagiário (1981-1982) de nosso Banco. Kursou Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza.

*Milto Bardini.* É Vice-Presidente de nosso Banco desde janeiro de 2002 e nosso Diretor de Relações com Investidores eleito em 2007. No ano de 2006, foi eleito presidente da ABBC – Associação Brasileira de Bancos. Antes disso, trabalhou em diversas instituições desde 1977. O Sr. Milto ocupou os cargos de Diretor do Departamento Comercial de Varejo do Bandeirantes/Unibanco S.A. (2000-2001); Vice-Presidente do Banco Mercantil de Crédito S.A. (1997-2000); diretor Executivo do Banco Sudameris do Brasil S.A. (1988-1997), onde era o responsável pelo Departamento Comercial e de Finanças Internacionais; Diretor Geral do Banco Europeu para a América Latina (BEAL) S.A. (1977-1988), onde atuava em diversas funções executivas, primeiro em Bruxelas no escritório principal e depois em São Paulo. É graduado em Ciências Políticas e Sociais pela Louvain University, Bélgica.

*Diderot Costa Souza.* É Diretor Executivo e membro do Conselho de Diretores Estatutários de nosso Banco desde 1974. Antes disso, ocupou os cargos de Diretor Executivo do Banco dos Proprietários S.A. (1960-1974). É graduado em Administração de Empresas pela Universidade do Ceará.

*Sérgio da Silva Bezerra de Menezes.* É nosso Diretor Executivo e foi membro do nosso Conselho de Administração de 1992 a 2003. O Sr. Sérgio é Diretor Científico da Fundação e Hospital Albert Sabin e graduado em Medicina pela Universidade Federal do Ceará, possuindo MBA Internat Study Tour – Baruch College of New York – USA e kursou Programa Desenvolvimento de Executivos – USP e Estratégias de Operações nos Mercados Financeiros – BM&F.



*Francisco Edênio Barbosa Nobre.* É Diretor Executivo de nosso Banco desde 2003. Antes disso, ocupou os cargos de Administrador Executivo (1997-2003), Gerente e Superintendente (1990-1996). É funcionário de nosso Banco desde 1979. É graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza e Pós-Graduado em Administração com ênfase em Recursos Humanos pela Universidade Estadual do Ceará.

*Carlos José Roque.* É diretor Executivo de nosso Banco desde 2003. Antes disso, ocupou os cargos de *Controller* Executivo de nosso Banco (2002-2003); Gerente Geral de Controladoria do Banco Cidade S.A. (1992-2002). É graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades Tibiriçá e possui um *Master in Business Administration* em Controladoria pela Universidade de São Paulo – USP.

*Paulo Celso Del Ciampo.* É Diretor Executivo da Divisão Internacional de nosso Banco desde 1998. Antes disso, o Sr. Paulo ocupou os cargos de Diretor de Câmbio do Banco Fenícia S.A. (1996-1998); Diretor Administrativo Residente do Banque Banespa Internacional S.A. (subsidiária do Banco do Estado de São Paulo S.A.) em Luxemburgo, (1993-1995); Gerente Geral do Banco do Estado de São Paulo S.A., Agência Londres – Inglaterra (1992-1993); *Head* do Departamento de Câmbio e Operações Internacionais do Banco do Estado de São Paulo S.A. (1983-1992). É graduado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista e Engenharia Civil pela FESP – Faculdade de Engenharia de São Paulo.

## **Comitês**

Atualmente, nosso Banco possui onze comitês internos, conforme descrição a seguir:

### **Comitê de Diretoria Executiva – CDE**

O Comitê de Diretoria Executiva tem por atribuição definir as nossas principais estratégias, em âmbitos diversos. Reúne-se quinzenalmente e é composto pelos membros da Presidência e por todos os diretores estatutários do Banco.

### **Comitê Operacional**

O Comitê Operacional é responsável por tratar dos assuntos de infra-estrutura, exposição e limites operacionais. Nele são avaliadas as projeções dos resultados, enfocando o acompanhamento da margem financeira, seus desvios e manutenção. Faz parte de sua agenda: (i) a precificação de produtos, (ii) o acompanhamento dos resultados, (iii) a definição de inovações e reformulações para assegurar a competitividade dos produtos e serviços fornecidos pela rede, (iv) avaliação de novos produtos, (v) produtividade e análise das operações/métodos/procedimentos que envolvem riscos ainda não quantificáveis. Este Comitê reúne-se mensalmente, e é composto pelo Vice-Presidente Operacional, pelos Diretores Administrativo e de Controladoria, pelos Executivos de Tesouraria e de Planejamento, pelos Superintendentes de Gestão de Riscos e de *Back-Office*, e pelos Gerentes Jurídico e de Produtos.

### **Comitê Executivo de Crédito**

O Comitê Executivo de Crédito tem como principal função avaliar as operações das carteiras comerciais, de crédito rural, de repasses e de crédito ao consumidor propostas por nossas áreas comerciais, visando à rentabilidade e à segurança dos negócios. Dentre suas principais atribuições, destacam-se: (i) a administração da concessão de crédito pela rede de atendimento e a proposição de diretrizes acerca desta matéria para o Comitê Executivo; (ii) a administração dos *spreads* bancários e tarifas praticadas pelo Banco, de forma a melhor combinar a maximização das margens financeiras e das receitas com o desenvolvimento dos negócios do Banco e (iii) alocação dos recursos para financiamentos usando o máximo potencial operacional da rede. O Comitê Executivo de Crédito reúne-se diariamente, e conta com a seguinte composição: Presidente, Executivo de Crédito e Executivos Comerciais do Banco.

### **Comitê Executivo de Tesouraria**

O Comitê Executivo de Tesouraria reúne-se semanalmente com o objetivo de discutir sobre cenários macroeconômicos e políticos, bem como sobre os efeitos destes nas variáveis de risco de mercado (juros, *spreads*, câmbio e renda variável), além de definir a exposição do Banco a tais variáveis. Paralelamente, acompanha a execução da programação financeira, fixando períodos máximos para o “descasamento” entre prazos e moedas, reservas mínimas de moedas e política de captação e aplicação de recursos. É composto pelo Presidente do Banco, pelo Vice-Presidente Operacional, pelo Diretor da Divisão Internacional e pelo Executivo de Tesouraria.

### **Comitê Diretor de Informática**

O Comitê Diretor de Informática tem por principais atribuições a aprovação e o acompanhamento da execução dos investimentos em tecnologia, fixando metas e estabelecendo estratégias de implementação, de maneira a disponibilizar recursos à gestão, às operações e ao controle de informática. Reúne-se em periodicidade trimestral, e tem a seguinte composição: Vice-Presidente Operacional, Diretor Administrativo e Executivo de Tecnologia da Informação.

### **Comitê de Controles Internos**

O Comitê de Controles Internos tem por atribuição definir as diretrizes da política de controles internos do Banco, bem como sua manutenção. Seus membros, os quais reúnem-se trimestralmente, são os seguintes: Diretores Administrativo e de Controladoria, Executivo de Informática, Superintendentes de Auditoria interna e de Gestão de Riscos, e P.M.O. (*Project Management Officer*).

### **Comitê de Riscos**

O Comitê de Riscos do Banco cuida: (i) do acompanhamento de limites para a exposição de mercado da tesouraria do Banco (em âmbito nacional e internacional); (ii) da fixação de metodologias para a quantificação e limitação operacional de clientes e contrapartes; (iii) da análise de riscos legais e de imagem dos nossos produtos; (iv) da análise do fluxo operacional (e eventuais fragilidades) dos sistemas de suporte; e (v) do acompanhamento da exposição (de mercado e crédito) a contrapartes, inclusive em posições de derivativos. O Comitê de Riscos reúne-se em periodicidade bimestral, e é composto da seguinte maneira: Vice-Presidente Operacional, Diretores Administrativo e de Controladoria, Executivos de Tesouraria e de Crédito, Superintendentes de Tesouraria, do Jurídico, de Renegociação de Crédito, de Gestão de Riscos e de Auditoria interna.

### **Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro tem por atribuições: (i) receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades atípicas; (ii) decidir sobre infrações e, conforme o caso, recomendar a aplicação de penalidades administrativas; (iii) expedir as instruções destinadas aos órgãos próprios, fiscalizador ou regulador; (iv) coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações; (v) solicitar informações ou requisitar documentos às pessoas jurídicas, atinentes ao escopo dos trabalhos deste Comitê; (vi) determinar a comunicação às autoridades competentes, quando constatada a ocorrência de condutas criminosas, ou de indícios de sua prática, ou de quaisquer ilícitos; (vii) oficiar às autoridades competentes, sempre que as investigações deste Comitê concluírem pela existência de fortes indícios de irregularidades e (viii) compartilhar informações com as autoridades competentes. Este Comitê é composto pelos Diretores Administrativo e de Controladoria, pelo Superintendente de Riscos e pelo Gerente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, e reúne-se em periodicidade mensal.

### **Comitê de Segurança da Informação**

As principais funções do Comitê de Segurança da Informação são: (i) analisar os resultados das medidas de segurança aplicadas no Banco; (ii) analisar e propor ações de segurança e contingência corporativas, nas medidas de segurança adotadas e nas prioridades de ações; (iii) aprovar as normas que compõem a Política de Segurança da Informação; (iv) constituir Grupos de Trabalho relacionados à Segurança da Informação, quando necessário; e (v) decidir sobre assuntos relacionados a Segurança da Informação, apresentados a este Comitê. O Comitê de Segurança da Informação reúne-se mensalmente, e é composto pelo Diretor Administrativo, pelo Executivo de Informática, pelo Superintendente de Gestão de Riscos, e pelos Gerentes de Segurança da Informação, de Tecnologia e de Serviços de Infra-estrutura.

### **Comitê de Ética**

O Comitê de Ética (i) determina as ações necessárias para a divulgação e a disseminação dos padrões de conduta ética; (ii) acompanha o cumprimento e a implementação das disposições do Código de Ética do Banco, bem como analisa e apura as transgressões ao mesmo; (iii) pronuncia-se sobre as ações e as questões que envolvam os princípios éticos e disciplinares do Banco; (iv) avalia e discute os assuntos em descumprimento do disposto no Código de Ética, encaminhados pelos colaboradores; (v) resolve dúvidas quanto à interpretação das normas do Código de Ética; (vi) administra e define a melhor solução para casos em que o Código de Ética seja omissivo; (vii) apura com imparcialidade todos os casos de violação ao Código de Ética; e (viii) apresenta à Diretoria Administrativa, a qualquer tempo, propostas de alteração e aprimoramento para o Código de Ética. São membros deste Comitê: o Superintendente de *Back-Office*, o Gerente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, o Advogado Trabalhista do Banco, o Auditor interno do Banco, o Gerente de Recursos Humanos e o Gerente Administrativo. Os membros deste Comitê reúnem-se em periodicidade mensal.

### **Comitê de Responsabilidade Social**

O Comitê de Responsabilidade Social tem como objetivo indicar uma direção estratégica para políticas, padrões, investimentos, treinamentos e programas sócio-ambientais, visando a agregar valores para todas as partes relacionadas, no âmbito de responsabilidade social de nosso Banco. É composto pelo Executivo de Planejamento, pelo Superintendente de Crédito Consignado, pelo Superintendente Comercial, pelo Gerente de Marketing e Comunicação, pelo Gerente de Segurança da Informação, por um Advogado Cível e pelo Analista de Planejamento. Reúne-se em periodicidade quinzenal.

### **Conselho Fiscal**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas em Assembleia Geral. Nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente. O Conselho Fiscal, quando eleito, será composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, com igual número de suplentes, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem. Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras do Banco e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10,0% do valor médio pago anualmente aos Diretores da companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de nosso Conselho de Administração; (ii) membros de nossa Diretoria; (iii) nossos empregados; (iv) empregados de sociedade que controlamos ou de sociedade de nosso grupo; ou (v) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro de nosso Conselho de Administração ou de nossa Diretoria.

## Remuneração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nossos acionistas devem estabelecer, em Assembléia Geral, a remuneração global dos membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria. Caberá ao nosso Conselho de Administração a determinação dos valores individuais a serem pagos aos seus membros e aos membros de nossa Diretoria.

A remuneração global dos membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria para o exercício social de 2007 foi fixada em até R\$5,6 milhões. No exercício social de 2006, a remuneração dos membros de nossa Diretoria atingiu o montante de R\$4,6 milhões. Adicionalmente, nos exercícios sociais em que for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório, os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria poderão receber participação nos lucros de nosso Banco, após deduzidos os prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda e CSLL, observado que o total dessa participação não poderá ultrapassar a remuneração anual dos administradores de nosso Banco, nem um décimo dos lucros de nosso Banco, prevalecendo o que for menor, conforme o disposto nos termos do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

## Planos de Opção de Compra de Ações

Até a data deste Prospecto, não possuíamos qualquer plano de opção de compra de ações. Estamos estudando a implementação de um plano de opção de compra de ações, o qual não será implementado em até seis meses a contar da data do presente Prospecto. Tendo em vista que ainda estamos estudando a implementação de tal plano, não há ainda parâmetros ou critérios definidos para informações sobre eventual diluição das ações Ver Seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados às Nossas Ações” deste Prospecto.

## Ações de Titularidade de nossos Administradores

A tabela abaixo indica o número de ações detidas nesta data, direta e indiretamente por nossos administradores, bem como o percentual que suas participações individuais representam no número total de ações de nossa emissão na data deste Prospecto:

| Administradores                         | Ações Ordinárias |      | Ações Preferenciais |      | % do Total de Ações do Banco |
|-----------------------------------------|------------------|------|---------------------|------|------------------------------|
|                                         |                  | %    |                     | %    |                              |
| José Aduino Bezerra .....               | 15.160.302       | 9,5  | 3.265.235           | 4,3  | 7,8                          |
| Francisco Humberto Bezerra.....         | 53.642.757       | 33,5 | 8.176.044           | 10,9 | 26,3                         |
| José Bezerra de Menezes .....           | 42.191.161       | 26,3 | 23.638.807          | 31,5 | 28,0                         |
| José Aduino Bezerra Júnior .....        | 28.950.121       | 18,1 | 7.354.139           | 9,8  | 15,4                         |
| Milto Bordini.....                      | —                | —    | —                   | —    | —                            |
| Diderot Costa Souza .....               | 521.548          | 0,3  | 199.625             | 0,3  | 0,3                          |
| Sérgio da Silva Bezerra de Menezes..... | 8.461.749        | 5,3  | 6.680.743           | 8,9  | 6,4                          |
| Francisco Edênio Barbosa Nobre.....     | —                | —    | —                   | —    | —                            |
| Carlos José Roque.....                  | —                | —    | —                   | —    | —                            |
| Paulo Celso Del Ciampo.....             | —                | —    | —                   | —    | —                            |

## Contratos ou Outras Obrigações Relevantes Entre Administradores e o Banco

Não existem contratos ou outras obrigações relevantes celebrados entre os nossos administradores e o nosso Banco.

## Relação Familiar Entre os Administradores e os Acionistas Vendedores

Todos os Acionistas Vendedores pessoas físicas são também nossos administradores, seja como membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria ou membro pertencente a ambos os órgãos. Além disso, todos os nossos Acionistas Vendedores, exceto os acionistas e administradores da Empreendimentos Pague Menos S.A., possuem relação familiar entre si.

## PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

A tabela a seguir indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão detidas por nossos acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar:

| Acionistas                                              | Quantidades de Ações e Percentual |              |                   |              |                    |                       |              |                    |              |                    |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------|-----------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|
|                                                         | Ações antes da Oferta             |              |                   |              |                    | Ações antes da Oferta |              |                    |              |                    |
|                                                         | Ordinárias                        | %            | Preferenciais     | %            | Total              | Ordinárias            | %            | Preferenciais      | %            | Total              |
| <b>Acionistas Controladores</b>                         |                                   |              |                   |              |                    |                       |              |                    |              |                    |
| Gemini Holding .....                                    | 74.472.265                        | 46,5         | 2.323.072         | 3,1          | 76.795.337         | 74.472.265            | 46,5         | 2.323.072          | 2,0          | 76.795.337         |
| José Bezerra de Menezes <sup>(1)</sup> .....            | 4.092.061                         | 2,6          | 942.789           | 1,3          | 5.034.850          | 4.092.061             | 2,6          | 942.789            | 0,8          | 5.034.850          |
| Francisco Humberto Bezerra <sup>(1)</sup> .....         | 39.007.560                        | 24,3         | 864.561           | 1,2          | 39.872.121         | 39.007.560            | 24,3         | 864.561            | 0,7          | 39.872.121         |
| José Aduino Bezerra <sup>(1)</sup> .....                | 11.272.955                        | 7,0          | 152.582           | 0,2          | 11.425.537         | 11.272.955            | 7,0          | 152.582            | 0,1          | 11.425.537         |
| José Aduino Bezerra Junior <sup>(1)</sup> .....         | 10.979.125                        | 6,9          | 250.058           | 0,3          | 11.229.183         | 10.979.125            | 6,9          | 250.058            | 0,2          | 11.229.183         |
| Outros <sup>(1)(2)</sup> .....                          | 9.120.564                         | 5,7          | 113.082           | 0,2          | 9.233.646          | 9.120.564             | 5,7          | 113.082            | 0,1          | 9.233.646          |
| Bic Corretora .....                                     | 27.327.003                        | 17,1         | 1.228.610         | 1,6          | 28.555.613         | 27.327.003            | 17,1         | 1.228.610          | 1,0          | 28.555.613         |
| Primus Holding <sup>(1)</sup> .....                     | 27.327.003                        | 17,1         | 1.228.610         | 1,6          | 28.555.613         | 27.327.003            | 17,1         | 1.228.610          | 1,0          | 28.555.613         |
| José Bezerra de Menezes <sup>(1)</sup> .....            | 10.332.340                        | 6,4          | 462.776           | 0,6          | 10.795.116         | 10.332.340            | 6,4          | 462.776            | 0,4          | 10.795.116         |
| Francisco Humberto Bezerra <sup>(1)</sup> ..            | 7.353.696                         | 4,6          | 331.725           | 0,4          | 7.685.421          | 7.353.696             | 4,6          | 331.725            | 0,3          | 7.685.421          |
| José Aduino Bezerra Junior <sup>(1)</sup> ....          | 9.640.967                         | 6,0          | 434.109           | 0,6          | 10.075.076         | 9.640.967             | 6,0          | 434.109            | 0,4          | 10.075.076         |
| <b>Acionistas Vendedores</b>                            |                                   |              |                   |              |                    |                       |              |                    |              |                    |
| José Aduino Bezerra <sup>(3)(4)</sup> .....             | 3.887.347                         | 2,4          | 3.112.653         | 4,1          | 7.000.000          | 3.887.347             | 2,4          | 1.911.508          | 1,6          | 5.798.855          |
| Francisco Humberto Bezerra <sup>(3)(4)</sup> .....      | 7.281.501                         | 4,5          | 6.979.758         | 9,3          | 14.261.259         | 7.281.501             | 4,5          | 4.749.060          | 4,0          | 12.030.561         |
| José Aduino Bezerra Junior <sup>(3)(4)</sup> .....      | 8.330.029                         | 5,2          | 6.669.972         | 8,9          | 15.000.001         | 8.330.029             | 5,2          | 4.096.089          | 3,5          | 12.426.118         |
| Sérgio da Silva Bezerra de Menezes <sup>(3)(4)</sup> .. | 8.330.029                         | 5,2          | 6.669.973         | 8,9          | 15.000.002         | 8.330.029             | 5,2          | 4.096.090          | 3,5          | 12.426.719         |
| José Bezerra de Menezes <sup>(3)(4)</sup> .....         | 27.766.760                        | 17,3         | 22.233.242        | 29,6         | 50.000.002         | 27.766.760            | 17,3         | 13.653.633         | 11,6         | 41.420.393         |
| Empreendimentos Pague Menos S.A. <sup>(3)</sup> ..      | —                                 | —            | 4.500.000         | 6,0          | 4.500.000          | —                     | —            | 2.402.270          | 2,0          | 2.402.270          |
| Francisco Deusmar de Queirós <sup>(1)</sup> ..          | —                                 | —            | 2.263.500         | 3,0          | 2.263.500          | —                     | —            | 1.208.342          | 1,0          | 1.208.342          |
| Renda Participações Ltda. <sup>(1)(5)</sup> .....       | —                                 | —            | 1.747.800         | 2,3          | 1.747.800          | —                     | —            | 933.042            | 0,8          | 933.042            |
| Josué Ubiranilson Alves <sup>(1)</sup> .....            | —                                 | —            | 450.000           | 0,6          | 450.000            | —                     | —            | 240.227            | 0,2          | 240.227            |
| Maria Auricélia Alves de Queirós <sup>(1)</sup> ...     | —                                 | —            | 38.700            | 0,1          | 38.700             | —                     | —            | 20.660             | 0,0          | 20.660             |
| <b>Acionistas Relevantes</b>                            |                                   |              |                   |              |                    |                       |              |                    |              |                    |
| Francisco Deusmar de Queirós .....                      | 323.317                           | 0,2          | 10.831.236        | 14,4         | 11.154.553         | 323.317               | 0,2          | 10.831.236         | 9,2          | 11.154.553         |
| João Batista Pierre Filho <sup>(6)</sup> .....          | 243.258                           | 0,2          | 5.099.090         | 6,8          | 5.342.348          | 243.258               | 0,2          | 5.099.090          | 4,3          | 5.342.348          |
| Diderot Costa Souza <sup>(7)</sup> .....                | 521.548                           | 0,3          | 721.173           | 1,0          | 1.242.721          | 521.548               | 0,3          | 721.173            | 0,6          | 1.242.721          |
| Helena Cunha Costa <sup>(7)</sup> .....                 | 10.546                            | —            | —                 | —            | 10.546             | 10.546                | —            | —                  | —            | 10.546             |
| Norma da Silva Bezerra de Menezes <sup>(7)</sup> .....  | 1.951                             | —            | —                 | —            | 1.951              | 1.951                 | —            | —                  | —            | 1.951              |
| <b>Demais Minoritários<sup>(8)</sup> .....</b>          | <b>1.711.279</b>                  | <b>1,1</b>   | <b>4.746.927</b>  | <b>6,3</b>   | <b>6.458.206</b>   | <b>1.711.279</b>      | <b>1,1</b>   | <b>4.746.927</b>   | <b>4,0</b>   | <b>6.458.206</b>   |
| <b>Mercado .....</b>                                    | <b>—</b>                          | <b>—</b>     | <b>—</b>          | <b>—</b>     | <b>—</b>           | <b>—</b>              | <b>—</b>     | <b>62.119.178</b>  | <b>52,7</b>  | <b>62.119.178</b>  |
| <b>Total .....</b>                                      | <b>160.206.833</b>                | <b>100,0</b> | <b>75.115.706</b> | <b>100,0</b> | <b>235.322.539</b> | <b>160.206.833</b>    | <b>100,0</b> | <b>117.977.936</b> | <b>100,0</b> | <b>278.184.769</b> |

(1) Participação indireta no Banco.

(2) Dentre os outros acionistas da Gemini Holding, não há acionistas detentores de 5,0% ou mais das ações ordinárias, das ações preferenciais ou no total.

(3) Na qualidade de Acionista Vendedor.

(4) Membro do Conselho de Administração e/ou da Diretoria do Banco.

(5) A Renda Participações Ltda. apenas possui ações ordinárias. Os acionistas da mencionada empresa são: Francisco Deusmar de Queirós (55,0%), Maria Auricélia Alves de Queirós (9,0%), Carlos Henrique Alves de Queirós (9,0%), Patrícia Maria de Queirós Rodrigues (9,0%), Mário Henrique Alves de Queirós (9,0%) e Rosilândia Maria Alves Dias (9,0%).

(6) Acionista detentor de mais de 5,0% de ações da mesma espécie não signatário de Instrumento de Lock-up.

(7) Considerado acionista relevante por ser administrador ou pessoa ligada a administrador ou a membro do bloco de controle.

(8) Os acionistas minoritários também são considerados na contabilização do percentual do free-float.

Nos últimos três exercícios sociais, não houve alterações relevantes na participação dos membros do grupo de controle do nosso Banco.

Na data deste Prospecto, os membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria detinham, em conjunto, direta e indiretamente, 148.927.638 ações ordinárias e 49.314.593 ações preferenciais, representando, em conjunto, 84,2% de nosso capital social. Após a conclusão da Oferta (inclusive após o exercício da Opção de Lote Suplementar), esperamos que eles passem a deter, em conjunto, direta e indiretamente, 148.927.638 ações ordinárias e 23.536.746 ações preferenciais, representando 62,0% de nosso capital social.

## **Acionistas Vendedores**

José Aauto Bezerra, Francisco Humberto Bezerra, José Aauto Bezerra Júnior, Sérgio da Silva Bezerra de Menezes, José Bezerra de Menezes e Empreendimentos Pague Menos S.A. alienarão, em conjunto, 19.256.948 Ações no âmbito da Oferta Secundária ou 28.574.820 Ações, considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar. O endereço comercial dos Acionistas Vendedores pessoas físicas é Avenida Paulista, 1.048, 15º andar, CEP 01310-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Acionista Vendedor Empreendimentos Pague Menos S.A. tem sua sede localizada na Rua Senador Pompeu, 1.520, Centro, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

## **Acordo de Acionistas**

Em 15 de dezembro de 2003, nossos acionistas controladores, Bic Corretora e Gemini Holding, celebraram um acordo de acionistas, com prazo de 20 anos, estabelecendo que (i) sempre votarão em bloco em nossas Assembléias de Acionistas, de acordo com as decisões tomadas pelos acionistas presentes nas reuniões prévias realizadas no dia útil imediatamente anterior à data da respectiva assembléia; (ii) as partes celebrantes do acordo de acionistas terão direito de preferência em caso de venda ou transferência de parte ou da totalidade das ações representativas do nosso capital; e (iii) o adquirente de ações de nosso Banco vinculadas ao acordo de acionistas deve, como condição prévia e irrestrita à transferência dessas ações, aderir ao acordo de acionistas mencionado.

Em 10 de maio de 2007 foi celebrado o primeiro aditivo ao acordo de acionistas, que o consolidou, por meio do qual os acionistas José Aauto Bezerra, Francisco Humberto Bezerra, José Aauto Bezerra Junior e José Bezerra de Menezes aderiram ao acordo de acionistas celebrado entre o Bic Corretora e a Gemini Holding, em razão de terem subscrito ações ordinárias e preferenciais de emissão do nosso Banco, em aumento de capital social aprovado em 9 de abril de 2007. Nos termos do primeiro aditivo ao acordo de acionistas, o prazo de vigência do acordo passa a ser de 10 anos e os membros do nosso Conselho de Administração, indicados por nossos acionistas controladores, deverão também votar em bloco e em estrita observância às deliberações tomadas pelos nossos acionistas em reunião prévia, sendo mantidas todas as demais disposições acima estabelecidas.

## OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas controladas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Para mais informações a respeito das restrições a que as instituições financeiras estão sujeitas, ver Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Principais Limitações e Restrições a Atividades” deste Prospecto. Nesse sentido, não concedemos empréstimos ou adiantamentos, nem garantimos qualquer operação de quaisquer de nossas coligadas não financeiras, administradores ou seus familiares. Essa proibição não limita nossa capacidade de realizar operações no mercado interbancário com nossas coligadas do setor financeiro.

Determinadas empresas controladas e acionistas mantêm depósitos a prazo em nosso Banco em condições de mercado. As condições de mercado são verificadas nas reuniões diárias de nosso comitê de tesouraria, nas quais é definida a nossa política de captação, que relaciona valores e taxas respectivas aplicadas tanto para os clientes em geral quanto para qualquer parte relacionada.

Em 30 de junho de 2007, as partes relacionadas detinham conosco um total de, aproximadamente, R\$48,9 milhões em depósitos a prazo.

A tabela abaixo apresenta os saldos das operações realizadas entre nosso Banco e suas controladas, para o ano de 2006 e para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007:

|                             | Exercício social encerrado em<br>31 de dezembro de 2006 |                |        |       | Período de seis meses encerrado em<br>30 de junho de 2007 |                |        |       |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------|----------------|--------|-------|
|                             | Bic<br>Distribuidora                                    | Bic<br>Leasing | Outras | Total | Bic<br>Distribuidora                                      | Bic<br>Leasing | Outras | Total |
|                             | (Em milhões de R\$)                                     |                |        |       |                                                           |                |        |       |
| Depósitos à vista.....      | –                                                       | 0,4            | –      | 0,4   | –                                                         | 0,2            | –      | 0,2   |
| Depósitos de poupança ..... | –                                                       | –              | 0,1    | 0,1   | –                                                         | –              | 0,1    | 0,1   |
| Depósitos a prazo .....     | 11,2                                                    | 204,5          | –      | 216,0 | 11,1                                                      | 37,8           | –      | 48,9  |
| Debêntures.....             | –                                                       | 70,8           | –      | 70,8  | –                                                         | –              | –      | –     |
| Resultado de TVM .....      | 1,6                                                     | 28,7           | –      | 30,3  | 0,7                                                       | 9,3            | –      | 10,0  |
| Despesas de captação.....   | –                                                       | 19,8           | –      | 19,8  | –                                                         | 3,7            | –      | 3,7   |

### *Operação de empréstimo com Empreendimentos Pague Menos S.A.*

A empresa Empreendimentos Pague Menos S.A., nossa acionista e Acionista Vendedora na presente Oferta, emitiu em favor do nosso Banco duas CCBs, uma em 22 de fevereiro de 2007, no valor de R\$8,0 milhões e com vencimento em 22 de fevereiro de 2008; e outra em 23 de fevereiro de 2007, no valor de R\$2,0 milhões e com vencimento de 02 de julho de 2007. A primeira delas prevê taxa de juros efetiva de 0,70% ao mês ou 8,73% ao ano mais 100% do CDI. Já a segunda estabelece taxa de juros efetiva de 0,80% ao mês ou 10,03% ao ano mais 100% do CDI. Além da Empreendimentos Pague Menos S.A. ser nosso acionista, um de seus acionistas e administrador também é acionista direto de nosso Banco.

O processo de tomada de decisão para esse tipo de operação é exatamente o mesmo adotado para as operações de depósito com nossas outras partes relacionadas.

### *Operação com Sociedade de Propósito Específico*

Além dessas operações com nossas controladas, em novembro de 2004, realizamos uma operação de cessão de crédito sem co-obrigação da cedente com a empresa Fênix Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Fênix”), no valor de R\$1,4 milhão. Os acionistas da Fênix são também nossos acionistas (direta ou indiretamente) e/ou membros de nosso Conselho de Administração.

## DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

### Geral

Somos uma sociedade por ações de capital aberto constituída de acordo com as leis do Brasil, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3530014346-9, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.450.6040001-89. Em 17 de setembro de 2007, obtivemos o registro de companhia aberta junto à CVM, sob o nº 2111-3. Com a concessão do registro de companhia aberta pela CVM, passamos a ser uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras. Nossa sede está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em 1º de junho de 2007, celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor com a publicação do Anúncio de Início.

### Capital Social

Na data deste Prospecto, o nosso capital social era dividido em 235.322.539, sendo 160.206.833 ações ordinárias e 75.115.706 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Com a conclusão da Oferta, nosso capital social será dividido em 160.206.833 ações ordinárias e 117.977.936 ações preferenciais sem considerar as Ações Suplementares.

De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital autorizado de R\$2.000.000.000,00, respeitando o limite máximo previsto em lei, sem a necessidade de manter a proporção entre as ações de cada espécie nos referidos aumentos. De acordo com o parágrafo primeiro do artigo 25 da Lei nº 4.595, nosso Banco poderá emitir ações preferenciais até o limite de 50,0% do capital social. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado acima mencionado. De acordo com o Regulamento do Nível 1, não podemos emitir partes beneficiárias e, de acordo com a Lei n.º 4.595, não podemos emitir debêntures.

### *Histórico do Capital Social*

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o nosso capital social era de R\$310,0 milhões, R\$320,0 milhões e R\$332,0 milhões, respectivamente, representados por 310 milhões de ações (162.750.001 ações ordinárias e 147.249.999 ações preferenciais), 320 milhões de ações (168.000.001 ações ordinárias e 151.249.999 ações preferenciais) e 332 milhões de ações (174.300.001 ações ordinárias e 157.699.999 ações preferenciais), também na mesma ordem.

Em 20 de setembro de 2007, a reunião do Conselho de Administração aprovou o aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 42.862.230 ações preferenciais, objeto da Oferta Primária.

### Ações em Tesouraria

Na data deste Prospecto, não possuíamos ações de nossa emissão em tesouraria.

### Objeto Social

De acordo com nosso Estatuto Social, nosso objeto social consiste na prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento), inclusive de câmbio e de comércio exterior, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.



## **Direitos das Ações**

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto em nossas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. Nossas ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo-lhes asseguradas, de acordo com o nosso Estatuto Social, dentre outros, os seguintes direitos e vantagens:

- direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de nosso controle, ao mesmo preço pago por ação ordinária do nosso bloco de controle;
- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao nosso valor econômico, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos em nosso Estatuto Social e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, para que as ações passem a ter registro para negociação fora do Nível 1, e (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja classificada como detentora de padrão de governança corporativa Nível 1;
- direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e
- direito à prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de nossa liquidação.

No caso da liquidação de nosso Banco, é conferido aos titulares das ações o direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em “- Direito de Preferência” abaixo, os titulares das nossas ações têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações detidas por cada um.

## **Acordos de Acionistas**

Em 15 de dezembro de 2003, nossos acionistas controladores, Bic Corretora e Gemini Holding, celebraram um acordo de acionistas, com prazo de 20 anos, estabelecendo que (i) sempre votarão em bloco em nossas Assembléias de Acionistas, de acordo com as decisões tomadas pelos acionistas presentes nas reuniões prévias realizadas no dia útil imediatamente anterior à data da respectiva assembléia; (ii) as partes celebrantes do acordo de acionistas terão direito de preferência em caso de venda ou transferência de parte ou da totalidade das ações representativas do nosso capital; e (iii) o adquirente de ações de nosso Banco vinculadas ao acordo de acionistas deve, como condição prévia e irrestrita à transferência dessas ações, aderir ao acordo de acionistas mencionado.

Em 10 de maio de 2007 foi celebrado o primeiro aditivo ao acordo de acionistas, que o consolidou, por meio do qual os acionistas José Aduino Bezerra, Francisco Humberto Bezerra, José Aduino Bezerra Junior e José Bezerra de Menezes aderiram ao acordo de acionistas celebrado entre o Bic Corretora e a Gemini Holding, em razão de terem subscrito ações ordinárias e preferenciais de emissão do nosso Banco, em aumento de capital social aprovado em 9 de abril de 2007. Nos termos do primeiro aditivo ao acordo de acionistas, o prazo de vigência do acordo passa a ser de 10 anos e os membros do nosso Conselho de Administração, indicados por nossos acionistas controladores, deverão também votar em bloco e em estrita observância às deliberações tomadas pelos nossos acionistas em reunião prévia, sendo mantidas todas as demais disposições acima estabelecidas.

## Assembléias Gerais

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto social e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as nossas demonstrações financeiras, e deliberar sobre a destinação do nosso lucro líquido e o pagamento de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos Conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Dos Conselheiros eleitos, o nosso Estatuto Social prevê que no mínimo 20,0% deles deverão ser Conselheiros Independentes. Ainda nos termos do nosso Estatuto Social, o primeiro Conselheiro Independente deverá ser eleito e assim designado no prazo de até 120 dias a contar da data de Início de Negociação das ações de nossa emissão na BOVESPA. Para mais informações sobre os Conselheiros Independentes, ver Seção “Práticas de Governança Corporativa”. Os membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral.

A Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada no mesmo dia e horário em que a Assembléia Geral Ordinária é realizada. Compete aos nossos acionistas decidir em Assembléia Geral, exclusivamente, sobre as seguintes matérias, dentre outras previstas em nosso Estatuto Social, e sem prejuízo de outras matérias de sua competência: (i) reforma do nosso Estatuto Social; (ii) eleição e destituição dos membros do nosso Conselho de Administração; (iii) fixação dos honorários globais dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, assim como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) tomada das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (v) destinação do lucro líquido do exercício e pagamento de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela nossa administração; (vi) eleição e destituição de liquidante em caso de liquidação de nosso Banco, bem como dos membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação; (vii) descontinuidade das práticas do Nível 1; (viii) escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico de nosso Banco, para fins das ofertas públicas previstas em nosso Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo nosso Conselho de Administração; (ix) suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixou de cumprir obrigação prevista em lei ou em nosso Estatuto Social; (x) nossa transformação em uma sociedade limitada ou qualquer outra forma prevista na legislação societária; (xi) nossa fusão, incorporação em outra sociedade ou cisão; e (xii) nossa dissolução e liquidação, bem como aprovação das contas apresentadas pelos liquidantes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as deliberações aprovadas em Assembléia Geral não podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) votar nas Assembléias Gerais; (ii) participar na distribuição dos lucros; (iii) participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na hipótese da nossa liquidação; (iv) preferência na subscrição de ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações e descritas abaixo em “- *Direito de Preferência*”; e (v) retirar-se de nosso Banco, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito abaixo em “- *Direito de Retirada e Resgate*”.

## Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas. De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em Assembléias Gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos detentores de ações ordinárias de nossa emissão presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo.

A CVM pode autorizar a redução do quorum previsto acima no caso da companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembléias Gerais tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

De modo geral, a aprovação de acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador à Assembléia Geral, e que representem no mínimo a maioria das ações com direito a voto, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária para a aprovação das seguintes matérias: (i) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (ii) mudança do nosso objeto social; (iii) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; (iv) nossa cisão; (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido da Lei das Sociedades por Ações); (vi) cessação do nosso estado de liquidação; e (vii) nossa dissolução.

### ***Convocação***

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante, no mínimo, três publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação (atualmente utilizamos o Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI). A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da Assembléia Geral, e a segunda convocação deve ser feita com oito dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvido o nosso Banco, em determinadas circunstâncias, prorrogar a data da Assembléia Geral para que seja realizada em até 30 dias após a data de convocação.

### ***Local da Realização de Assembléia Geral***

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede, na Avenida Paulista, 1.048 – 15º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na Cidade de São Paulo, e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

### ***Competência para Convocar Assembléias Gerais***

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que a Lei das Sociedades por Ações admita que as mesmas possam ser convocadas pelos seguintes órgãos ou pessoas: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias da data em que deveriam tê-la realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada por tais acionistas, através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e que esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital votante ou, no mínimo, 5% do nosso capital sem direito a voto, quando nossos administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de Assembléia Geral que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) Conselho Fiscal, quando instalado, caso os órgãos da administração retardem a convocação da Assembléia Geral Ordinária por mais de um mês da data prevista para a sua realização. O Conselho Fiscal, quando instalado, poderá, ainda, convocar Assembléia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes que necessitem de deliberação pela Assembléia Geral.

### ***Legitimação e Representação***

Os acionistas presentes à Assembléia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, nosso administrador ou advogado. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

## **Conselho de Administração**

### ***Eleição***

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, sendo um deles denominado Presidente, e os demais denominados simplesmente Conselheiros. O número dos membros do Conselho de Administração será definido nas Assembléias Gerais pelo voto majoritário dos titulares das nossas ações. Nosso Estatuto Social ainda determina que pelo menos 20,0% dos membros do Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. Ainda nos termos do nosso Estatuto Social, o primeiro Conselheiro Independente deverá ser eleito e assim designado no prazo de até 120 dias a contar da data de Início de Negociação das ações de nossa emissão na BOVESPA. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10,0% do nosso capital votante. Ainda, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a CVM pode reduzir o percentual mínimo de participação acionária necessário para requerimento da adoção do voto múltiplo em função do capital social da companhia aberta. Nesse sentido, considerando o valor do nosso capital social, acionistas representando, no mínimo, 5% do nosso capital votante podem requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

A Lei das Sociedades por Ações concede aos titulares de (i) ações preferenciais sem direito de voto (ou com direito de voto restrito), representando, pelo menos, 10% do capital social total; e (ii) ações ordinárias que não fazem parte do grupo de controle, representando, ao menos, 15% do capital votante total, o direito de eleger um membro de nosso Conselho de Administração e seu suplente, a ser votado durante a Assembléia Geral Ordinária. Se nenhum dos titulares não controladores detentores de ações preferenciais ou ordinárias atingir os respectivos limites descritos acima, os titulares de ações preferenciais e ordinárias, representando, pelo menos, 10% do capital social, poderiam combinar suas participações para indicar um membro e um suplente para o Conselho de Administração. Tais direitos somente poderão ser exercidos por aqueles acionistas que comprovarem que mantiveram suas participações combinadas sem alterações durante, no mínimo, três meses antes da data da Assembléia Geral Ordinária.

Não obstante a prerrogativa acima descrita, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que, cumulativamente, a eleição do Conselho de Administração se der pelo sistema do voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais exercerem tal prerrogativa, será assegurado ao acionista ou grupo de acionistas vinculadas por acordo de cotas que detenham mais do que 50,0% das ações com direito de voto o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de conselheiros que, segundo o estatuto, compoem o órgão.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada Conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Nossos conselheiros não estão sujeitos a aposentadoria obrigatória por idade.

### ***Interesse de Conselheiros em Operações***

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o membro do Conselho de Administração de (i) realizar qualquer ato de liberalidade às custas do nosso Banco, bem como tomar por empréstimo recursos ou bens do nosso Banco ou usar, em proveito próprio ou de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os bens, serviços ou crédito do Banco, sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração; (ii) receber, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o do nosso Banco, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores do nosso Banco.

## **Direito de Retirada e Resgate**

### ***Direito de Retirada***

Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se de nosso Banco, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) mudanças nas preferências, privilégios ou condições de amortização ou resgate conferidos às nossas ações preferenciais, ou a criação de uma nova e mais favorecida classe de ações (no caso, somente o acionista prejudicado por tal alteração ou criação terá o direito de retirada); (ii) nossa cisão (em situações específicas, descritas no parágrafo abaixo); (iii) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (iv) mudança do nosso objeto social; (v) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (vi) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vii) nossa transformação societária; (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; e (ix) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a nossa cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do nosso objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; ou (iii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra (i) a nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; ou (ii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de retirada, caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o nosso acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das nossas ações.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembléia Geral que tenha aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em Assembléia Geral têm o direito de reconsiderar (por maioria dos presentes) qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, após convocação pelo nosso Conselho de Administração, no prazo de até 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base em nosso último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações.

Neste caso, devemos pagar imediatamente 80,0% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias, a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

## **Resgate**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária. O resgate deve ser feito por sorteio.

## **Registro de Nossas Ações**

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural no Banco Bradesco S.A. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Bradesco S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante, ou mediante ordem ou autorização judicial.

## **Direito de Preferência**

Exceto conforme descrito no parágrafo abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à época do referido aumento de capital. Nossos acionistas também possuem direitos de preferência na subscrição de bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias, contados da publicação do aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo do exercício do direito de preferência dos nossos acionistas, nos aumentos de capital mediante emissões de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, e, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou, ainda, subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. A presente Oferta será realizada com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas.

## **Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão pelos nossos Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores e pelo nosso Banco**

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358 quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, o nosso Banco, nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração, nossos Diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados "*insiders*" para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão de nosso Banco, nas seguintes condições:

- antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- os administradores que se afastarem de cargos de nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas ao nosso Banco, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo de nosso Banco ou dos nossos acionistas;
- sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão pelo nosso Banco, controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas Informações Trimestrais - ITR e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e
- relativamente aos nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração e Diretores, sempre que estiver em curso aquisição ou alienação de ações de nossa emissão pelo próprio Banco, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao de nosso Banco, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

Além do disposto acima, o Banco, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, os Acionistas Vendedores e os acionistas controladores do Banco se comprometerão perante o Coordenador Líder e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar acordos de restrição à venda de ações (“Instrumentos de *Lock-up*”), por meio dos quais concordarão a, sujeitos a algumas exceções, não emitir, oferecer, vender, comprometer-se a vender, onerar ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, por um período compreendido entre a data de assinatura do Contrato de Colocação e o 180º dia contado da data da publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações emitidas ou a serem emitidas pelo Banco de que sejam ou se tornem titulares, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega dessas ações, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e os acionistas controladores concordarão ainda, por meio dos mesmos Instrumentos de *Lock-up*, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40,0% das ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período adicional de 180 dias subsequente aos primeiros 180 dias. Para informações mais detalhadas sobre os Instrumentos de *Lock-up*, ver Seção “Informações sobre a Oferta - Restrições à Negociação de Ações (*lock-up*)”.

### **Operações de Compra de Ações de nossa Própria Emissão**

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pelo nosso Banco, de ações de nossa própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas: (i) resultar na redução do nosso capital social; (ii) requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço; (iii) criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não equitativas; (iv) ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes aos nossos acionistas controladores; ou (v) ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição de nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10,0% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade dos nossos acionistas controladores, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias.

Qualquer compra de ações de nossa emissão por nós deve ser realizada em bolsa, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas ou por preço igual ou inferior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão.

### **Divulgação de Informações**

Pelo fato de sermos uma companhia aberta, devemos atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas expedidas pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Nível 1, devemos seguir, também, as exigências contidas no Regulamento do Nível 1.

### **Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas**

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelecem que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e relatório de revisão especial dos auditores independentes. Prevêem também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, adotamos os seguintes padrões de divulgação:

- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a conclusão da Oferta, deveremos em, no máximo, quatro meses após o encerramento do exercício social (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em Reais ou Dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes; e
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os critérios apresentados acima, deveremos no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, acompanhadas de relatório de revisão especial dos auditores independentes.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos observar também os seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Nível 1, apresentar demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa do Banco e consolidada que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos; e
- enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre o nosso Banco, nossas controladas e coligadas, nossos acionistas controladores, administradores, e sociedades controladas e coligadas de nossos administradores e acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido do Banco, considerando o maior.

### ***Divulgação de Informações Trimestrais***

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais - ITRs: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado e comentário de desempenho consolidado; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5,0% das ações de cada espécie, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada, a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores; (v) incluir em notas explicativas a demonstração de fluxo de caixa do Banco e consolidada; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.



As informações previstas no segundo, terceiro, quarto, sexto e sétimo itens acima deverão também ser incluídas no quadro *“Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes”* das Informações Trimestrais – ITR do Banco, e as informações previstas no terceiro, quarto e sétimo itens acima deverão ser incluídas nas Informações Anuais - IAN do Banco, no quadro *“Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia”*.

### ***Divulgação de Negociação por Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal***

Nosso Acionista Controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar a nós, à CVM e à BOVESPA o número, tipo e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão do Banco, das sociedades controladas por nós e das sociedades que detêm nosso controle que sejam companhias abertas, que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações. As informações relativas à aquisição de tais valores mobiliários (como, por exemplo, nome do adquirente, quantidade e característica dos valores mobiliários, preço e data de compra) devem ser fornecidas a nós dentro do prazo de 10 dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram.

Além disso, as regras do Nível 1 obrigam os nossos acionistas controladores, os membros do nosso Conselho de Administração, a nossa Diretoria e o Conselho Fiscal, quando instalado, a divulgar as informações acima à BOVESPA, incluindo informação relativa a derivativos.

De acordo com a Instrução CVM 358, sempre que restar elevada ou reduzida em pelo menos 5,0% do nosso capital social a participação dos nossos acionistas controladores, direta ou indiretamente, ou de acionistas que elegem membros do nosso Conselho de Administração, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar a nós, à BOVESPA e à CVM as seguintes informações: (i) nome e qualificação do adquirente das ações; (ii) objetivo da participação e quantidade visada; (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e (iv) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto, ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão do Banco.

### ***Divulgação de Ato ou Fato Relevante***

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluída nesta definição qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) apresenta exemplos de atos ou fatos potencialmente relevantes que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o Diretor de Relações com Investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados nos quais a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhias abertas; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos acionistas controladores ou administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco interesse legítimo de nosso Banco.

## **Cancelamento do Registro de Companhia Aberta**

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controlador só pode ocorrer caso o controlador, grupo de acionistas controlador, ou nosso próprio Banco realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM. O preço mínimo ofertado pelas ações na oferta pública de aquisição corresponderá, obrigatoriamente, no mínimo, ao valor econômico dessas ações, o qual deverá ser determinado por empresa especializada, mediante utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente do poder de decisão de nosso Banco, administradores e acionistas controladores, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes de ações em circulação (todas as ações emitidas pelo nosso Banco, excetuadas aquelas detidas pelos acionistas controladores, pessoas a eles vinculadas, administradores, e aquelas em tesouraria) presentes naquela Assembléia Geral, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

## **Juízo Arbitral**

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, prioritariamente, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

## **Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1**

Podemos, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

De acordo com nosso Estatuto Social, caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1, ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nossos acionistas controladores deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto nesta Seção em “– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta” acima. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de nossos acionistas que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

Os acionistas controladores estarão dispensados de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 resulte da assinatura de contrato de participação do Banco no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado, ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada neste segmento.

## DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

### Política de Dividendos

Podemos declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social. O nosso Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base em nossas demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O montante de quaisquer distribuições dependerá de diversos fatores, tais como nosso resultado operacional, nossa situação financeira, nossa necessidade de recursos, nossas perspectivas e outros fatores que nosso Conselho de Administração e nossos acionistas entenderem relevantes.

O dividendo mínimo obrigatório foi fixado em nosso Estatuto Social em valor igual a um percentual não inferior a 25,0% do lucro líquido anual ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

A tabela a seguir indica o nosso histórico da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, para os períodos indicados:

|                                     | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |                  |             |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|-------------|
|                                     | 2004                                            | 2005             | 2006        |
|                                     |                                                 | (em R\$ milhões) |             |
| Juros sobre o capital próprio ..... | 27,0                                            | 30,0             | 34,0        |
| <b>Total .....</b>                  | <b>27,0</b>                                     | <b>30,0</b>      | <b>34,0</b> |

### Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, nossos acionistas deverão deliberar sobre a destinação do lucro líquido do respectivo exercício social e a distribuição de dividendos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício líquido dos prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, da provisão para o imposto sobre a renda, da provisão para CSLL, e dos valores destinados ao pagamento da participação em nossos lucros e resultados aos nossos administradores.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, os valores disponíveis para distribuição de dividendos aos nossos acionistas deverão corresponder ao resultado que obtivermos em cada exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, mediante as seguintes alocações:

- valores alocados à reserva legal;
- valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
- valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- valores alocados à reserva de retenção de lucros;
- reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e
- reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido para fins de distribuição de dividendos é realizado de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, devemos manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5,0% de nosso lucro em cada exercício social até o valor dessa reserva atingir 20,0% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja superior a 30,0% de nosso capital social total. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados pela reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subseqüentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações de reservas em qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma parcela do lucro líquido de nosso Banco pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas no Estatuto Social, indicando, de modo preciso e completo, a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social não prevê a constituição de reservas estatutárias.

Em conformidade com decisão tomada pela Assembleia Geral, com base em proposta apresentada pelos órgãos da administração, parte do lucro líquido do exercício poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, o valor do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal em que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma de (i) parcela do lucro líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subseqüentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativo ao ano de realização. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios posteriores, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido do exercício do Banco pode ser retida pela Assembleia Geral, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pelos órgãos da administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações do Banco e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, o Banco poderá reter a reserva até que seus acionistas aproveem a transferência da reserva, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à valorização da Assembleia Geral em cada exercício social, até a conclusão do projeto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembleia Geral, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento de dividendos em anos subseqüentes.

O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembleia Geral deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, para a subscrição de novas ações ou para a distribuição de dividendos.

De acordo como a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído na forma de dividendos.

## **Dividendo Obrigatório**

A Lei das Sociedades por Ações exige que o Estatuto Social de cada companhia especifique o percentual mínimo disponível do valor a ser distribuído aos acionistas como dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório.

O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado, e não deve ser inferior a 25,0%. De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 25,0% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual. A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembléia Geral que tal distribuição seria inviável dada a nossa condição financeira à época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal e aprovação pela Assembléia Geral. No caso de uma sociedade de capital aberto, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão na CVM, dentro de cinco dias da realização da Assembléia Geral. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subseqüentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da companhia permitir.

## **Distribuição de Dividendos**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, devemos realizar uma Assembléia Geral Ordinária até 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem deliberar sobre a distribuição de nossos dividendos anuais. Adicionalmente, dividendos intermediários podem ser declarados pelo Conselho de Administração. Qualquer pagamento de dividendos intermediários deverá ser computado no valor a ser pago como dividendo obrigatório aos nossos acionistas. Qualquer titular do registro de ações no momento da declaração dos dividendos tem direito a receber tais dividendos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos devem geralmente ser pagos ao titular dentro de 60 dias depois do dividendo ter sido declarado, exceto se os acionistas optarem por uma outra data de pagamento, o que, em ambos os casos, deve ocorrer antes do término do exercício social no qual tal dividendo foi declarado. Dividendos atribuídos a acionistas e não reclamados não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da companhia após decorrido três anos a partir da data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

## **Juros sobre o Capital Próprio**

De acordo com a legislação tributária brasileira em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1996 as companhias estão autorizadas a distribuir juros sobre o capital próprio como alternativa à distribuição de dividendos, e tratar tais pagamentos como despesas dedutíveis, para fins de imposto de renda e, a partir de 1998, também para fins de CSLL. O pagamento desses juros pode ser feito a critério do Conselho de Administração, sujeito à aprovação na Assembléia Geral de Acionistas. Tais juros estão limitados à variação diária da TJLP *pro-rata*, não podendo exceder o maior de:

- 50,0% de nosso lucro líquido (após a dedução de provisões para CSLL incidente sobre o lucro líquido, mas sem considerar a provisão para imposto de renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento for efetuado; ou
- 50,0% de nossos lucros acumulados e reservas de lucro no início do exercício social em relação ao qual o pagamento for efetuado.

Para fins contábeis, embora deva ser refletido na demonstração do resultado para ser passível de dedução, o encargo é revertido antes do cálculo do lucro líquido das demonstrações financeiras estatutárias e deduzido do patrimônio líquido de forma semelhante ao dividendo. A porcentagem de 15,0% (ou 25,0% se o acionista for residente em um paraíso fiscal) do imposto de renda retido na fonte é devida pelos acionistas mediante o recebimento dos juros, mas o imposto é normalmente pago pelas companhias em nome dos acionistas, mediante a distribuição de juros.

De acordo com nosso Estatuto Social e com disposições legais, juros sobre o capital próprio podem ser imputados ao pagamento de dividendos para fins de dividendo obrigatório.

## PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

*Esta Seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotamos e deve ser analisada conjuntamente com as Seções “Descrição do Capital Social”, “Administração” e “Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.*

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditoria independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor de uma sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

Para nós, a governança corporativa compreende um conjunto de ferramentas de gestão responsável que deve ser abordada de forma pró-ativa visando à integração contínua de nossos grupos de interesse naquilo que caracteriza nossa organização desde a sua fundação: a transparência.

Através da transparência, buscamos criar um ambiente pródigo de sustentabilidade dos negócios, de análise de desempenho, de preservação de reputação, de redução de riscos, de projeção de investimentos e de abertura de novos mercados.

Além da transparência, outros princípios que norteiam nossa atividade são a equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

Buscamos promover nosso desenvolvimento sustentável ao apoiar clientes, acionistas, funcionários e sociedade a gerar e distribuir riquezas, criar empregos e conceder operações de crédito comprometidas com os aspectos sociais e ambientais. Analisamos os riscos sócio-ambientais envolvidos em nossos financiamentos e possuímos ações programadas de identificação desses riscos e treinamento dos funcionários nessa importante matéria.

A equidade caracteriza-se pelo tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, sejam do capital ou das demais “partes interessadas” (*stakeholders*), como colaboradores, clientes, fornecedores ou credores.

Prestação de contas significa que a administração de uma sociedade deve prestar contas a quem a elegeu e responsabilizar-se pelos seus atos.

Adotar políticas de responsabilidade social, significa, para nós, zelar pela perenidade do nosso Banco. Seguimos as diretrizes do IBGC e incorporamos as considerações de ordem social e ambiental no planejamento e exercício de nossas atividades. Para mais informações sobre nossas políticas de responsabilidade social, vide seção “Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural” da seção “Informações sobre o Banco” deste Prospecto.

### **Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA**

A BOVESPA possui três níveis de práticas de governança corporativa diferenciadas, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 1, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 1 é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação vigente.

Tendo em vista que pretendemos migrar para o Nível 2 tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, já nos comprometemos, através do nosso Estatuto Social, a cumprir com requisitos adicionais àqueles previstos no Regulamento do Nível 1, os quais, em sua maior parte, também estão previstos no Regulamento do Nível 2, tal como a adesão de nosso Banco, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento de Arbitragem.

Nosso Estatuto Social prevê, ainda, a obrigatoriedade de que o adquirente do controle de nosso Banco realize oferta pública de aquisição de ações oferecendo a todos os nossos acionistas, inclusive os titulares de ações preferenciais, as mesmas condições e o mesmo preço pago pelas ações ordinárias do bloco de controle, o que se constitui como um requisito previsto tão somente pelo Regulamento do Novo Mercado.

Antes de ingressarmos no Nível 2, subteremos o processo de adesão e, inclusive, nosso Estatuto Social, à prévia análise da BOVESPA.

As demais práticas de governança corporativa que adotamos e que não são exigidas pelo Regulamento do Nível 1, são apresentadas abaixo nos itens “-Conselho de Administração”, “-Conselho Fiscal”, “-Alienação de Controle”, “-Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas”, “-Cancelamento do Registro de Companhia Aberta” e “-Arbitragem”.

### ***Conselho de Administração***

Nosso Estatuto Social prevê que o nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, dos quais, no mínimo, 20,0% deverão ser Conselheiros Independentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral. Ainda nos termos do nosso Estatuto Social, o primeiro Conselheiro Independente deverá ser eleito e assim designado no prazo de até 120 dias a contar da data de Início de Negociação das ações de nossa emissão na BOVESPA. Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que não tiverem assinado o Contrato de Adesão ao Nível 1, devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência dos Administradores, os nossos administradores responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1. Além disso, nosso Estatuto Social prevê que os membros de nosso Conselho de Administração se obrigam a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, conforme disposto no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Conselho de Administração”.

### ***Conselho Fiscal***

Nosso Conselho Fiscal é um órgão independente de nossa administração e de nossa auditoria externa. Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, nos termos de nosso Estatuto Social, devem aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, nos termos da legislação vigente. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado. Para mais informações, ver Seção “Administração – Conselho Fiscal”.

### ***Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital***

De acordo com o Regulamento do Nível 1, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital por nosso acionista controlador obrigá-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo das ações de nossa emissão em circulação de 25,0% das ações do nosso capital social, nos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

### ***Alienação do Controle***

Nosso Estatuto Social estipula que a alienação do nosso controle acionário, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do poder de controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações de nossa emissão detidas por nossos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e em nosso Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Essa oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do nosso controle e, em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle sobre nós, sendo que, neste caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor que tiver atribuído a nós nessa alienação e anexar documentos que comprovem esse valor.

O acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. Não registraremos qualquer transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, devendo tal documento ser encaminhado à BOVESPA imediatamente após sua assinatura.

O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25,0% do total de ações do nosso capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do nosso controle.

### ***Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas***

Segundo o nosso Estatuto Social, aquele que já detiver ações de nossa emissão e que venha a adquirir o nosso controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com nosso acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública no modelo acima referido em “- Alienação de Controle”, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de nosso controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações de nossa emissão nesse período, devidamente atualizado.

### ***Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivados, e Controladores***

De acordo com o Regulamento Nível 1, o acionista controlador fica obrigado a comunicar à BOVESPA (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle e (ii) quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, em detalhe, informando-se inclusive o preço, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão por Nosso Acionista Controlador, Nossos Conselheiros, Diretores e pelo Nosso Banco”.



### ***Cancelamento do Registro de Companhia Aberta***

Conforme as regras de nosso Estatuto Social, o cancelamento de nosso registro de companhia aberta exigirá que o acionista controlador ou o Banco efetive oferta pública de aquisição de ações, sendo que o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado mediante a elaboração de laudo de avaliação das ações por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão em relação a nós, nossos administradores e/ou nosso acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, com a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação de nosso valor econômico é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, por nosso Conselho de Administração de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação com direito a voto presentes naquela Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações de nossa emissão em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação com direito a voto.

Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante. O valor econômico das nossas ações, apontado no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado por nosso acionista controlador na oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do nosso registro de companhia aberta.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme disposto no parágrafo acima.

Se o valor econômico das nossas ações, apurado em laudo de avaliação, for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado. No demais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM sobre a matéria e respeitados os preceitos constantes de nosso Estatuto Social. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social - Cancelamento do Registro de Companhia Aberta”.

### ***Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1***

Nos é permitido a qualquer tempo descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA. De acordo com o nosso Estatuto Social, caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nosso acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação. Ver Seção “Descrição do Capital Social – Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1”.

## **Arbitragem**

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, prioritariamente, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

## **Política de Divulgação de Informações ao Mercado**

Possuímos, ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Informações ao Mercado, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Informação relevante consiste em qualquer decisão do nosso acionista controlador, deliberação de nossa Assembléia Geral ou de órgãos de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação de nossos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter nossos valores mobiliários; ou (iii) na decisão de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às bolsas de valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios do Banco que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal, por exemplo).

A Instrução CVM 358 prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante, de acordo com a qual uma informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo do Banco.

Nossos acionistas controladores, nossos Diretores, membros do Conselho de Administração, do nosso Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, nossos gerentes e funcionários que tenham acesso freqüente a informações relevantes ou outras que consideramos necessárias ou convenientes deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar o Banco e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

## **Informações Periódicas**

### ***Demonstrações de Fluxos de Caixa***

Estipula o Regulamento do Nível 1 que as nossas demonstrações financeiras e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre (excetuando-se o último trimestre) e de cada exercício social, devem, obrigatoriamente, incluir demonstração dos fluxos de caixa do Banco e consolidada, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos apresentar as demonstrações de fluxos de caixa após seis meses da data em que obtivermos autorização para negociar no Nível 1. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações - Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas”.

### ***Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais***

De acordo com as práticas de governança corporativa que adotamos, após o encerramento de cada exercício social, deveremos (i) elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em Reais ou Dólares, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas). Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas”.

A adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício social transcorrido após a conclusão da Oferta.

### ***Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de Acordo com os Padrões Internacionais***

Adicionalmente, deveremos apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Trimestrais”.

Esta apresentação de Informações Trimestrais, a qual deverá ser acompanhada de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes, deve ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas acima apresentados.

### ***Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR***

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais: (i) o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social, cuja apresentação deverá ser iniciada em, no máximo, seis meses após a assinatura do Contrato de Adesão ao Nível 1; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% de cada espécie/classe de ações do nosso capital social, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados e (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas.

A prestação das informações relacionadas nos itens (ii), (iii), (v) e (vi) acima deverá ocorrer no primeiro ITR divulgado após a assinatura do Contrato de Adesão ao Nível 1.

### ***Requisitos Adicionais para as Informações Anuais - IAN***

Devemos também incluir os itens (iii), (iv) e (vii) do tópico acima “-Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais” nas Informações Anuais do Banco no quadro “*Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia*”. Ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Trimestrais”.

### ***Reunião Pública com Analistas***

O Regulamento do Nível 1 estipula que, pelo menos uma vez ao ano, nós e nossos administradores deveremos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

### ***Calendário Anual***

Fica estipulado pelo Regulamento do Nível 1 que nós e nossos administradores deveremos enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos e publicações de documentos do Banco que estejam programados, contendo informações sobre o Banco, os eventos e as publicações, bem como suas datas de realização. Eventuais alterações subsequentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

### ***Contratos com o Mesmo Grupo***

Segundo o Regulamento do Nível 1, nosso Banco deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e as nossas controladas e coligadas, nossos administradores, nossos acionistas controladores e, ainda, entre nós e sociedades controladas e coligadas de nossos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% de nosso patrimônio líquido, considerando-se o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios. Para mais informações, ver Seção “Operações com Partes Relacionadas”.

## POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Nosso Banco pautou toda a sua história, em todos os níveis de relacionamento empresarial, buscando criar o capital social, intelectual, ambiental e financeiro necessários para sua sustentabilidade. No ano de 2006, em continuidade ao processo de atualização e desenvolvimento de novas metodologias de gestão, lançamos nosso primeiro Relatório de Responsabilidade Social Corporativa.

Sob o tema "Sustentabilidade Transparente", o relatório é o fruto de estudos e trabalhos, que demonstra de forma clara o sentimento de integração, através da participação coletiva que norteou seu desenvolvimento em todos os processos. Nele, pudemos desenvolver um pouco mais dos modernos conceitos que colocam a Responsabilidade Social Corporativa como a alma da boa Governança Corporativa - um organismo vivo e um processo ativo, em constante evolução em nosso Banco.

As informações contidas em nosso Relatório de Responsabilidade Social Corporativa foram auditadas e validadas pela BDO Trevisan Auditores Independentes, que atestou que as informações nele contidas foram apresentadas de forma apropriada em todos os seus aspectos relevantes.

Além disso, instituímos o Comitê Responsabilidade Social, que se reúne semanalmente e tem o objetivo de indicar uma direção estratégica para políticas, padrões, investimentos, treinamentos e programas sócio-ambientais, visando a agregar valores para todas as partes relacionadas, no âmbito de responsabilidade social de nosso Banco.

Internamente, adotamos medidas inclusivas, como por exemplo, os programas Portadores de Condições Especiais, Adolescente Aprendiz e Cuidados com a Saúde. Além disso, através de questionários sobre práticas responsáveis, buscamos conscientizar nossos clientes e desenvolver uma política de atendimento e comunicação comercial com base em responsabilidade social corporativa.

Nosso Banco tem estudado maneiras de incluir uma política de avaliação de Responsabilidade Social Corporativa de nossos fornecedores, como um dos fatores de contratação, sem que isso interfira em nosso poder de negociação. A idéia é criar um círculo de posicionamentos responsáveis, como respeito ao funcionário e ao meio ambiente e outras posturas que revertam na sustentabilidade da cadeia produtiva.

Possuímos, ainda, programas de coleta seletiva e tratamento diferenciado do lixo e de racionalização do uso do papel, totalmente reciclado. Entretanto, para além desse posicionamento responsável, está em curso um conjunto de ações visando à conscientização da necessidade da otimização de recursos como suprimentos, água e energia, por meio de campanhas internas e da substituição de equipamentos.

Acreditamos que as ações voltadas à comunidade constituem uma importante forma de interação e alinhamento de nosso Banco com seu meio. Dessa forma, além de apoiar campanhas de doação de agasalhos, brinquedos e alimentos, procuramos estimular junto aos nossos funcionários um programa de voluntariado interno, além de programas que utilizem a formação cidadã como tema principal.

Em todo o ano de 2006, apoiamos onze projetos de incentivo à cultura que englobaram o patrocínio de eventos culturais, espetáculos de teatro, restauro de bens, publicações de livros e doação. Nosso Banco também apóia o esporte através do patrocínio de atletas, equipes, competições solidárias e demais projetos.

Nosso Banco, além de participar constantemente de canais de interlocução com o mercado, como encontros, seminários e *workshops*, procura, ainda, instituir novas políticas de comunicação com o mercado e o público em geral, buscando sempre criar ou adequar produtos e serviços adequados ao mercado.

Somos conscientes de nosso papel cidadão na construção de uma cena política limpa. Assim, além de nos posicionarmos de forma a superar os testes de credibilidade, introduzimos e aperfeiçoamos ferramentas que permitem identificar e fiscalizar a lavagem de dinheiro, movimento ilegal de divisas, ou as suspeitas de corrupção.

Dessa forma, procuramos estreitar nossas relações com comunidades, prefeituras, instituições de ensino e organizações locais para viabilizar importantes projetos e programas que gerem emprego e renda, dentro dos mais modernos conceitos de investimento social.

Estamos desenvolvendo, em colaboração com o IADB e sob a coordenação da FGV, um modelo operacional de gerenciamento de nossas atividades, com o objetivo de assegurar os conceitos e valores de sustentabilidade, apropriados ao nosso Banco e aos nossos *stakeholders*.

Não aderimos a padrões internacionais de proteção ambiental. Não obstante, celebramos dois contratos com organismos multilaterais, nos quais nos comprometemos a adotar algumas medidas de proteção ambiental, por meio de uma postura gerencial, estabelecidas por tais organismos. O primeiro deles foi celebrado em 2004, renovado em 2006, junto ao IIC; e o segundo foi celebrado em 2005 com o IADB.

### **3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

- Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes.
- Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006 e 2007 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



### **3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

- Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**
**Senhores Acionistas,**

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e segundo semestre de 2004. De acordo com as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, através das Circulares 3068/01 e 3082/02, foram classificados títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 4.308 mil (2003 - R\$ 194.827 mil), na categoria de "títulos mantidos até o vencimento".

A Administração declara ter capacidade financeira para a manutenção dos títulos naquela categoria, até os respectivos vencimentos.

São Paulo, 12 de janeiro de 2005

**A DIRETORIA**

| <b>BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO</b>                          |                  |                             |                  |                          |                                                          |                             |                  |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Em milhares de reais                                                    |                  |                             |                  |                          |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b>                                                |                  | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                  | <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b> |                                                          | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                  |                  |                  |
| 2004                                                                    | 2003             | 2004                        | 2003             | 2004                     | 2003                                                     | 2004                        | 2003             | 2004             | 2003             |
| <b>ATIVO</b>                                                            |                  |                             |                  |                          |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| <b>Circulante</b>                                                       | <b>4.066.612</b> | <b>3.489.444</b>            | <b>4.026.724</b> | <b>3.499.987</b>         | <b>Circulante</b>                                        | <b>3.232.704</b>            | <b>2.872.215</b> | <b>3.231.225</b> | <b>2.828.899</b> |
| Disponibilidades                                                        | 142.861          | 15.177                      | 142.861          | 15.177                   | Depósitos                                                | 1.019.418                   | 1.282.832        | 1.000.870        | 1.245.279        |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                 | 28.486           | 28.177                      | 28.486           | 28.177                   | Depósitos à vista                                        | 43.274                      | 76.974           | 43.188           | 76.763           |
| Aplicações no mercado aberto                                            | —                | 5.000                       | —                | 5.000                    | Depósitos de poupança                                    | 69.826                      | 43.164           | 69.826           | 43.141           |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros                                | 23.507           | 17.589                      | 23.507           | 17.589                   | Depósitos interfinanceiros                               | 6.844                       | 72.384           | 6.844            | 25.065           |
| Aplicações em moedas estrangeiras                                       | 4.979            | 5.588                       | 4.979            | 5.588                    | Depósitos a prazo                                        | 899.474                     | 1.100.310        | 883.187          | 1.100.310        |
| Títulos e Valores Mobiliários                                           | 1.934.145        | 1.175.037                   | 1.895.257        | 1.182.145                | Captação no Mercado Aberto                               | 1.285.351                   | 806.300          | 1.285.351        | 806.300          |
| e Instrumentos Financeiros Derivativos                                  | 551.941          | 249.587                     | 510.309          | 253.951                  | Carteira própria                                         | 1.283.658                   | 802.756          | 1.283.658        | 802.756          |
| Carteira própria                                                        | 1.284.179        | 803.409                     | 1.284.179        | 803.409                  | Carteira de terceiros                                    | 1.693                       | 3.544            | 1.693            | 3.544            |
| Vinculados a operações compromissadas                                   | —                | 97.115                      | —                | 97.115                   | Recursos de Aceites e Emissão de Títulos                 | 70.504                      | 91.706           | 84.389           | 91.706           |
| Vinculados ao Banco Central                                             | 76.059           | 24.143                      | 76.059           | 24.143                   | Recursos de debêntures                                   | —                           | —                | 13.885           | —                |
| Vinculados à prestação de garantias                                     | —                | —                           | —                | 2.744                    | Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior | 70.504                      | 91.706           | 70.504           | 91.706           |
| Vinculados à aquisição de ações de empresas estatais                    | 21.966           | 783                         | 21.966           | 783                      | Relações Interfinanceiras                                | 282                         | 208              | 282              | 208              |
| Instrumentos financeiros derivativos                                    | 44.281           | 68.721                      | 44.281           | 68.721                   | Recebimentos e pagamentos a liquidar                     | 282                         | 208              | 282              | 208              |
| Relações Interfinanceiras                                               | —                | —                           | —                | —                        | Relações Interdependências                               | 2.401                       | 4.112            | 2.401            | 4.112            |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar                                    | 4                | 31                          | 4                | 31                       | Recursos em trânsito de terceiros                        | 2.401                       | 4.112            | 2.401            | 4.112            |
| Créditos vinculados                                                     | —                | —                           | —                | —                        | Obrigações por Empréstimos                               | 519.776                     | 332.222          | 519.776          | 332.222          |
| Depósitos no Banco Central                                              | 41.297           | 66.873                      | 41.297           | 66.873                   | Empréstimos no exterior                                  | 519.776                     | 332.222          | 519.776          | 332.222          |
| Correspondentes no país                                                 | 2.980            | 1.817                       | 2.980            | 1.817                    | Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais  | 204.889                     | 251.009          | 204.889          | 251.009          |
| Operações de Crédito                                                    | 1.537.443        | 1.890.408                   | 1.537.443        | 1.890.408                | BNDES                                                    | 204.889                     | 251.009          | 204.889          | 251.009          |
| Operações de crédito                                                    | 1.584.159        | 1.936.870                   | 1.584.159        | 1.936.870                | Obrigações por Repasses do Exterior                      | 4.144                       | 295              | 4.144            | 295              |
| Sector privado                                                          | 1.552.655        | 1.902.867                   | 1.552.655        | 1.902.867                | Instrumentos Financeiros Derivativos                     | 20.829                      | 726              | 20.829           | 726              |
| Sector público                                                          | 41.504           | 34.003                      | 41.504           | 34.003                   | Instrumentos financeiros derivativos                     | 20.829                      | 726              | 20.829           | 726              |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                           | (56.716)         | (46.462)                    | (56.716)         | (46.462)                 | Outras Obrigações                                        | 105.110                     | 92.805           | 108.294          | 97.042           |
| Operações de Arrendamento Mercantil                                     | —                | —                           | 1.163            | 4.735                    | Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados        | 258                         | 219              | 258              | 219              |
| Arrendamentos a receber - sector privado                                | —                | —                           | 2.198            | 7.538                    | Carteira de câmbio                                       | 13.704                      | 10.968           | 13.704           | 10.968           |
| Rendas a apropriar de arrendamentos a receber                           | —                | —                           | (920)            | (2.691)                  | Sociais e estatutárias                                   | 20.395                      | 26.504           | 20.395           | 26.504           |
| Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa | —                | —                           | (115)            | (112)                    | Fiscais e previdenciárias                                | 45.588                      | 35.636           | 48.323           | 38.890           |
| Outros Créditos                                                         | 370.348          | 302.253                     | 370.177          | 300.331                  | Negociação e intermediação de valores                    | —                           | —                | 24               | —                |
| Carteira de câmbio                                                      | 358.585          | 279.035                     | 358.585          | 279.035                  | Diversas                                                 | 25.165                      | 19.454           | 25.614           | 20.437           |
| Rendas a receber                                                        | 4.570            | 7.061                       | 2.190            | 2.131                    | <b>Exigível a Longo Prazo</b>                            | <b>872.384</b>              | <b>927.070</b>   | <b>776.491</b>   | <b>927.070</b>   |
| Negociação e intermediação de valores                                   | 420              | 958                         | 420              | 958                      | Depósitos                                                | 622.269                     | 634.771          | 623.844          | 634.771          |
| Diversos                                                                | 9.198            | 16.096                      | 11.618           | 19.780                   | Depósitos a prazo                                        | 622.269                     | 634.771          | 623.844          | 634.771          |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa                    | (2.425)          | (897)                       | (2.636)          | (973)                    | Recursos de Aceites e Emissão de Títulos                 | —                           | 7.799            | 62.532           | 7.799            |
| Outros Valores e Bens                                                   | 9.048            | 8.671                       | 9.048            | 8.671                    | Recursos de debêntures                                   | —                           | —                | 62.532           | —                |
| Despesas antecipadas                                                    | 9.048            | 8.671                       | 9.048            | 8.671                    | Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior | —                           | —                | —                | 7.799            |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                                         | <b>418.756</b>   | <b>621.920</b>              | <b>420.385</b>   | <b>624.670</b>           | Obrigações por Empréstimos                               | 27.056                      | 43.831           | 27.056           | 43.831           |
| Títulos e Valores Mobiliários                                           | —                | —                           | —                | —                        | Empréstimos no exterior                                  | 27.056                      | 43.831           | 27.056           | 43.831           |
| e Instrumentos Financeiros Derivativos                                  | —                | 127.365                     | —                | 127.365                  | Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais  | 172.884                     | 202.024          | 172.884          | 202.024          |
| Vinculados ao Banco Central                                             | 308.305          | 381.098                     | 308.305          | 381.098                  | BNDES                                                    | 172.884                     | 202.024          | 172.884          | 202.024          |
| Operações de crédito                                                    | 316.499          | 389.454                     | 316.499          | 389.454                  | Obrigações por Repasses do Exterior                      | 9.477                       | —                | 9.477            | —                |
| Sector privado                                                          | 313.099          | 389.912                     | 313.099          | 389.912                  | Instrumentos Financeiros Derivativos                     | 195                         | —                | 195              | —                |
| Sector público                                                          | 3.400            | 9.542                       | 3.400            | 9.542                    | Instrumentos financeiros derivativos                     | 195                         | —                | 195              | —                |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                           | (8.194)          | (7.756)                     | (8.194)          | (7.756)                  | Outras Obrigações                                        | 40.503                      | 38.645           | 40.503           | 38.645           |
| Operações de Arrendamento Mercantil                                     | —                | —                           | —                | —                        | Fiscais e previdenciárias                                | 40.503                      | 38.645           | 40.503           | 38.645           |
| Arrendamentos a receber - sector privado                                | —                | —                           | 313              | 2.153                    | <b>Resultados de Exercícios Futuros</b>                  | <b>21.635</b>               | <b>41.883</b>    | <b>21.635</b>    | <b>41.883</b>    |
| Rendas a apropriar de arrendamentos a receber                           | —                | —                           | (313)            | (2.153)                  | <b>Patrimônio Líquido</b>                                | <b>450.335</b>              | <b>361.104</b>   | <b>450.335</b>   | <b>361.104</b>   |
| Outros Créditos                                                         | 102.831          | 92.507                      | 104.492          | 93.375                   | Capital Social Realizado                                 | —                           | —                | —                | —                |
| Créditos específicos                                                    | —                | 372                         | —                | 372                      | De domiciliados no país                                  | 310.000                     | 300.000          | 310.000          | 300.000          |
| Diversos                                                                | 103.238          | 92.904                      | 104.867          | 93.772                   | Reservas de capital                                      | 10.508                      | 10.508           | 10.508           | 10.508           |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa                    | (407)            | (769)                       | (407)            | (769)                    | Reservas de lucro                                        | 122.221                     | 46.599           | 122.221          | 46.599           |
| Outros Valores e Bens                                                   | 7.620            | 10.380                      | 7.620            | 12.232                   | Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos           | 7.606                       | 3.997            | 7.606            | 3.997            |
| Outros valores e bens                                                   | 16.779           | 23.247                      | 16.779           | 25.688                   | <b>Total do Passivo</b>                                  | <b>4.577.058</b>            | <b>4.202.272</b> | <b>4.479.686</b> | <b>4.158.956</b> |
| Provisão para desvalorização de outros valores e bens                   | (9.159)          | (12.897)                    | (9.159)          | (13.336)                 |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| <b>Permanente</b>                                                       | <b>81.690</b>    | <b>90.908</b>               | <b>80.577</b>    | <b>84.299</b>            |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Investimentos                                                           | 61.562           | 57.031                      | 61.562           | 57.031                   |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Participações em controladas - no país                                  | 61.112           | 56.608                      | 61.112           | 56.608                   |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Outros investimentos                                                    | 969              | 942                         | 1.011            | 984                      |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Provisão para perdas em investimentos                                   | (519)            | (519)                       | (562)            | (562)                    |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Imobilizado de Uso                                                      | 23.255           | 24.280                      | 23.255           | 24.280                   |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Imóveis de uso                                                          | 36.134           | 35.506                      | 36.134           | 35.506                   |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Outras imobilizações de uso                                             | 23.440           | 22.046                      | 23.440           | 22.046                   |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Depreciações acumuladas                                                 | (36.309)         | (33.272)                    | (36.309)         | (33.272)                 |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Diferido                                                                | 6.863            | 9.597                       | 6.863            | 9.597                    |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Gastos de organização e expansão                                        | 24.375           | 23.902                      | 24.375           | 23.902                   |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| Amortização acumulada                                                   | (17.512)         | (14.305)                    | (17.512)         | (14.305)                 |                                                          |                             |                  |                  |                  |
| <b>Total do Ativo</b>                                                   | <b>4.577.058</b> | <b>4.202.272</b>            | <b>4.479.686</b> | <b>4.158.956</b>         |                                                          |                             |                  |                  |                  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

| DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO E DO SEGUNDO SEMESTRE |           |           |                      |           |           | DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO E DO SEGUNDO SEMESTRE |           |           |                      |           |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------------------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------------------|-----------|-----------|-----------|
| Em milhares de reais                                                                      |           |           |                      |           |           | Em milhares de reais                                                                                             |           |           |                      |           |           |           |
| BICBANCO MÚLTIPLO                                                                         |           |           | BICBANCO CONSOLIDADO |           |           | BICBANCO MÚLTIPLO                                                                                                |           |           | BICBANCO CONSOLIDADO |           |           |           |
| Segundo semestre                                                                          | 2004      | 2003      | Segundo semestre     | 2004      | 2003      | Segundo semestre                                                                                                 | 2004      | 2003      | Segundo semestre     | 2004      | 2003      |           |
| Receitas da Intermediação Financeira                                                      | 386.105   | 772.938   | 646.198              | 385.518   | 774.048   | 551.107                                                                                                          | 1.230.088 | 1.187.106 | 1.906.603            | 1.234.265 | 1.243.427 | 1.906.345 |
| Operações de crédito                                                                      | 243.635   | 527.803   | 521.711              | 241.142   | 528.310   | 521.711                                                                                                          | 45.457    | 97.966    | 75.523               | 49.269    | 104.844   | 84.249    |
| Operações de arrendamento mercantil                                                       | -         | -         | -                    | 899       | 2.184     | 2.922                                                                                                            | 48.363    | 102.635   | 76.176               | 48.363    | 102.635   | 76.176    |
| Resultado de títulos e valores mobiliários                                                | 139.197   | 239.390   | 119.031              | 137.204   | 237.809   | 121.018                                                                                                          | 3.107     | 6.385     | 6.128                | 3.107     | 6.385     | 6.128     |
| Resultado de câmbio                                                                       | -         | -         | 3.371                | -         | -         | 3.371                                                                                                            | (3.812)   | (7.317)   | (8.726)              | -         | -         | -         |
| Resultado de aplicações compulsórias                                                      | 3.273     | 5.745     | 2.085                | 3.273     | 5.745     | 2.085                                                                                                            |           |           |                      |           |           |           |
| Despesas da Intermediação Financeira                                                      | (244.928) | (488.264) | (407.429)            | (238.174) | (477.854) | (398.346)                                                                                                        |           |           |                      |           |           |           |
| Captação no mercado                                                                       | (243.468) | (427.951) | (348.249)            | (236.542) | (417.403) | (339.125)                                                                                                        |           |           |                      |           |           |           |
| Empréstimos, cessões e repasses                                                           | 71.416    | (10.656)  | 4.854                | 71.416    | (10.656)  | 4.854                                                                                                            |           |           |                      |           |           |           |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos                                      | (1.424)   | (1.185)   | (12.455)             | (1.424)   | (1.185)   | (12.455)                                                                                                         |           |           |                      |           |           |           |
| Resultado de câmbio                                                                       | (46.912)  | (2.542)   | -                    | (46.912)  | (2.542)   | -                                                                                                                |           |           |                      |           |           |           |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                                             | (24.540)  | (45.930)  | (51.579)             | (24.712)  | (46.068)  | (51.620)                                                                                                         |           |           |                      |           |           |           |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira                                               | 141.177   | 284.674   | 238.769              | 147.344   | 296.194   | 252.761                                                                                                          |           |           |                      |           |           |           |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais                                                   | (71.523)  | (136.430) | (123.317)            | (76.467)  | (146.266) | (134.725)                                                                                                        |           |           |                      |           |           |           |
| Receitas de prestação de serviços                                                         | 13.065    | 24.916    | 20.213               | 13.070    | 24.929    | 20.490                                                                                                           |           |           |                      |           |           |           |
| Despesas de pessoal                                                                       | (43.648)  | (80.391)  | (71.117)             | (43.648)  | (80.391)  | (71.117)                                                                                                         |           |           |                      |           |           |           |
| Despesas tributárias                                                                      | (9.661)   | (18.870)  | (14.827)             | (10.093)  | (20.080)  | (15.589)                                                                                                         |           |           |                      |           |           |           |
| Resultado de participações em controladas                                                 | 3.812     | 7.317     | 8.726                | -         | -         | -                                                                                                                |           |           |                      |           |           |           |
| Outras despesas administrativas                                                           | (33.104)  | (63.317)  | (58.778)             | (34.105)  | (65.497)  | (61.580)                                                                                                         |           |           |                      |           |           |           |
| Outras receitas operacionais                                                              | 7.596     | 10.304    | 4.986                | 7.992     | 11.074    | 6.051                                                                                                            |           |           |                      |           |           |           |
| Outras despesas operacionais                                                              | (9.583)   | (16.389)  | (12.520)             | (9.683)   | (16.301)  | (12.980)                                                                                                         |           |           |                      |           |           |           |
| Resultado Operacional                                                                     | 69.654    | 148.244   | 115.452              | 70.877    | 149.928   | 118.036                                                                                                          |           |           |                      |           |           |           |
| Resultado não operacional                                                                 | 342       | (4)       | (7.750)              | 342       | 114       | (7.750)                                                                                                          |           |           |                      |           |           |           |
| Resultado antes da Tributação sobre o Lucro                                               | 69.996    | 148.240   | 107.702              | 71.219    | 150.042   | 110.286                                                                                                          |           |           |                      |           |           |           |
| Imposto de renda                                                                          | (13.128)  | (31.389)  | (22.575)             | (14.204)  | (33.267)  | (23.965)                                                                                                         |           |           |                      |           |           |           |
| Contribuição social                                                                       | (2.985)   | (7.456)   | (5.373)              | (3.246)   | (7.877)   | (5.888)                                                                                                          |           |           |                      |           |           |           |
| Ativo fiscal diferido                                                                     | 48        | 690       | 3.381                | 162       | 1.187     | 2.702                                                                                                            |           |           |                      |           |           |           |
| Participações estatutárias no lucro                                                       | (5.568)   | (7.450)   | (6.959)              | (5.568)   | (7.450)   | (6.959)                                                                                                          |           |           |                      |           |           |           |
| Lucro Líquido do Semestre/Exercício                                                       | 48.363    | 102.635   | 76.176               | 48.363    | 102.635   | 76.176                                                                                                           |           |           |                      |           |           |           |
| Número de Ações Integralizadas (mil)                                                      | 310.000   | 310.000   | 300.000              | 310.000   | 310.000   | 300.000                                                                                                          |           |           |                      |           |           |           |
| Lucro por Ação do Capital Social - RS                                                     | 0,16      | 0,33      | 0,25                 | 0,16      | 0,33      | 0,25                                                                                                             |           |           |                      |           |           |           |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras |           |           |                      |           |           | As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras                        |           |           |                      |           |           |           |



# BICBANCO

## Banco Industrial e Comercial S.A.

C.N.P.J. 07.450.604/0001-89

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------|----------------|
| Em milhares de reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Capital social        | Reservas de capital |                                                   | Reservas de lucros                                    |                                                          | Ajuste ao valor de mercado   | Lucros acumulados | Total     |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       | subscrição de ações | Agio na emissão                                   | Incentivos fiscais                                    | Legal                                                    | Estututária                  | TVM e derivativos |           |                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2002</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>206.500</b>        | <b>1.723</b>        | <b>8.785</b>                                      | <b>20.926</b>                                         | <b>68.756</b>                                            | <b>241</b>                   | <b>(105)</b>      | <b>-</b>  | <b>306.585</b> |
| Reversão de dividendos prescritos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | 241                          | -                 | -         | 241            |
| Aumento de capital com reservas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 93.500                | -                   | -                                                 | (4.328)                                               | (89.172)                                                 | -                            | -                 | -         | -              |
| Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | 4.102             | -         | 4.102          |
| Remuneração sobre capital próprio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | (26.000)  | (26.000)       |
| Lucro líquido do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | 76.176    | 76.176         |
| Destinações do lucro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Reservas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | (50.176)  | -              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2003</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>300.000</b>        | <b>1.723</b>        | <b>8.785</b>                                      | <b>20.407</b>                                         | <b>26.192</b>                                            | <b>(13)</b>                  | <b>3.997</b>      | <b>-</b>  | <b>361.104</b> |
| Ajuste de exercícios anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Aumento de capital em espécie                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10.000                | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | 10.000         |
| Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | 3.609             | -         | 3.609          |
| Remuneração sobre capital próprio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | (27.000)  | (27.000)       |
| Lucro líquido do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | 102.635   | 102.635        |
| Destinações do lucro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Reservas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | (75.635)  | -              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>310.000</b>        | <b>1.723</b>        | <b>8.785</b>                                      | <b>25.538</b>                                         | <b>96.683</b>                                            | <b>-</b>                     | <b>7.606</b>      | <b>-</b>  | <b>450.335</b> |
| Saldos em 30 de junho de 2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 300.000               | 1.723               | 8.785                                             | 23.015                                                | 61.742                                                   | -                            | 6.683             | -         | 401.948        |
| Ajuste de exercícios anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | 2.101                                                    | -                            | -                 | -         | 2.101          |
| Aumento de capital em espécie                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10.000                | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | 10.000         |
| Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | 923               | -         | 923            |
| Remuneração sobre capital próprio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | (13.000)  | (13.000)       |
| Lucro líquido do semestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | 48.363    | 48.363         |
| Destinações do lucro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Reservas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | (35.363)  | -              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>310.000</b>        | <b>1.723</b>        | <b>8.785</b>                                      | <b>25.538</b>                                         | <b>96.683</b>                                            | <b>-</b>                     | <b>7.606</b>      | <b>-</b>  | <b>450.335</b> |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| <b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| (Em milhares de reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| <b>(c) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por indexador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2004                  | 2003                | 2004                                              | 2003                                                  | 2004                                                     | 2003                         | 2004              | 2003      | 2003           |
| Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prefixado             | Selic               | Dólar                                             | Outros                                                | IGDP                                                     | CDI                          |                   |           |                |
| L.T.N.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 86.333                | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| L.F.T.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                     | 1.703.641           | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                     | -                   | -                                                 | 29.161                                                | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| CDB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.810                 | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | 3.112          |
| Debêntures                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | 38.149         |
| Eletis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Euro Term Short Notes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| CD Fixed Rate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Medium Term Notes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Short Term Notes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2003                  | 2003                | 2003                                              | 2003                                                  | 2003                                                     | 2003                         | 2003              | 2003      | 2003           |
| Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prefixado             | TRM                 | Selic                                             | Dólar                                                 | Outros                                                   | IGDP                         | CDI               |           |                |
| L.T.N.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 39.881                | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| T.D.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                     | 5                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| L.F.T.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                     | -                   | 1.137.724                                         | 67.462                                                | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| N.T.N.D.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | 26.644                                                   | -                            | -                 | -         | -              |
| CDB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.253                 | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Eletis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Fixed Rate Notes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Medium Term Notes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Global Short Notes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Short Term Notes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| CD Fixed Rate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         | -              |
| <b>c. Carteira de instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| O Bicbanco opera com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de atender a sua principal necessidade, relacionada com o gerenciamento de riscos de mercado que decorrem, basicamente, de normais flutuações entre moedas, taxas de juros, indexadores e prazos de suas operações ativas e passivas. Os instrumentos financeiros derivativos representam compromissos futuros de troca de moeda ou indexador, ou compra e venda de ativos financeiros em datas e condições previamente determinadas em contrato. Os saldos decorrentes dessas operações são registrados em conta de compensação e patrimonial, conforme regras específicas do Banco Central do Brasil. |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| O Bicbanco adota uma política de minimização da exposição ao risco de mercado em consonância com sua principal atividade de negócios que é a concessão de crédito. O gerenciamento dos riscos é exercido diretamente pela alta administração por meio de comitês de risco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| As operações em aberto em 31 de dezembro de 2004 apresentam as seguintes características:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diferencial a Receber | Diferencial a Pagar | Posição Líquida de Contratos a Vencer até 3 Meses | Posição Líquida de Contratos a Vencer de 3 a 12 Meses | Posição Líquida de Contratos a Vencer a mais de 12 Meses | Posição Líquida de Contratos |                   |           |                |
| Contratos de SWAP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| Contrato - Mercado interfinanceiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8.088                 | (7.350)             | 28.618                                            | 3.756                                                 | 15.000                                                   | 47.374                       |                   |           |                |
| Moeda estrangeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                     | -                   | (2.798)                                           | (181)                                                 | -                                                        | (2.979)                      |                   |           |                |
| IGPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                     | -                   | (208)                                             | (5.000)                                               | (15.000)                                                 | (20.000)                     |                   |           |                |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 8.088                 | (7.350)             | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            |                   |           |                |
| Ajuste a valor de mercado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 595                   | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            |                   |           |                |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8.683                 | (7.350)             | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            |                   |           |                |
| Termo - Compra a liquidar - ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                     | -                   | 13.279                                            | -                                                     | -                                                        | 13.279                       |                   |           |                |
| Termo - Obrigações por compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                     | -                   | 13.449                                            | -                                                     | -                                                        | 13.449                       |                   |           |                |
| Contratos Futuros:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| Compra - Moeda estrangeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                     | -                   | 145.475                                           | -                                                     | -                                                        | 145.475                      |                   |           |                |
| Venda - Mercado interfinanceiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            |                   |           |                |
| As operações em aberto em 31 de dezembro de 2003 apresentam as seguintes características:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diferencial a Receber | Diferencial a Pagar | Posição Líquida de Contratos a Vencer até 3 Meses | Posição Líquida de Contratos a Vencer de 3 a 12 Meses | Posição Líquida de Contratos a Vencer a mais de 12 Meses | Posição Líquida de Contratos |                   |           |                |
| Contratos de SWAP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| Contrato - Mercado interfinanceiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.036                 | (40)                | 48.749                                            | 17.831                                                | -                                                        | 66.580                       |                   |           |                |
| Moeda estrangeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                     | -                   | (26.375)                                          | (9.824)                                               | -                                                        | (36.199)                     |                   |           |                |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.036                 | (40)                | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            |                   |           |                |
| Ajuste a valor de mercado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 753                   | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            |                   |           |                |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.789                 | (40)                | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            |                   |           |                |
| Contratos Futuros:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| Compra - Moeda estrangeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                     | -                   | 34.475                                            | -                                                     | -                                                        | 34.475                       |                   |           |                |
| Contrato - Mercado interfinanceiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                     | -                   | 62.095                                            | 205.391                                               | 86.192                                                   | 353.678                      |                   |           |                |
| As operações de "swap" encontram-se registradas na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). As operações efetuadas no "mercado futuro" encontram-se registradas na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| O valor de mercado das operações de swap foi apurado pela descapitalização do valor futuro de cada operação, com base na média das taxas de operações similares na data-base de balanço, divulgadas pela BM&F, utilizando critérios de interpolação exponencial para datas intermediárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| <b>7. Relações interfinanceiras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| Os pagamentos e recebimentos a liquidar registram as trocas de cheques e outros papéis com o serviço de compensação que ficam pendentes de liquidação na data do balanço. Os créditos vinculados são basicamente representados pelos depósitos no Banco Central do Brasil e referem-se às reservas compulsórias em espécie.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| <b>8. Operações de crédito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| <b>a) Diversificação por tipo de operação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BICBANCO MÚLTIPLO     |                     |                                                   |                                                       | BICBANCO CONSOLIDADO                                     |                              |                   |           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2004                  | 2003                | 2004                                              | 2003                                                  | 2004                                                     | 2003                         | 2004              | 2003      |                |
| Capital de giro e descontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 747.009               | 943.009             | 747.009                                           | 943.009                                               | 747.009                                                  | 943.009                      | 747.009           | 943.009   |                |
| Contas garantidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 400.410               | 474.382             | 400.410                                           | 474.382                                               | 400.410                                                  | 474.382                      | 400.410           | 474.382   |                |
| Crédito pessoal/Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 68.626                | 149.180             | 68.626                                            | 149.180                                               | 68.626                                                   | 149.180                      | 68.626            | 149.180   |                |
| Pessoas físicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 353.359               | 445.581             | 353.359                                           | 445.581                                               | 353.359                                                  | 445.581                      | 353.359           | 445.581   |                |
| Financiamentos à importação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 129.422               | 133.614             | 129.422                                           | 133.614                                               | 129.422                                                  | 133.614                      | 129.422           | 133.614   |                |
| Financiamentos rurais e agroindustriais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 44.651                | 41.593              | 44.651                                            | 41.593                                                | 44.651                                                   | 41.593                       | 44.651            | 41.593    |                |
| Outros empréstimos e financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 157.181               | 148.364             | 157.181                                           | 148.364                                               | 157.181                                                  | 148.364                      | 157.181           | 148.364   |                |
| Operações de crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.010.658             | 1.236.324           | 1.010.658                                         | 1.236.324                                             | 1.010.658                                                | 1.236.324                    | 1.010.658         | 1.236.324 |                |
| Operações de arrendamento mercantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                     | -                   | -                                                 | -                                                     | -                                                        | -                            | -                 | -         |                |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 380.382               | 271.705             | 380.382                                           | 271.705                                               | 380.382                                                  | 271.705                      | 380.382           | 271.705   |                |
| Outros créditos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 13.012                | 14.403              | 13.012                                            | 14.403                                                | 13.012                                                   | 14.403                       | 13.012            | 14.403    |                |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.304.052             | 2.622.432           | 2.304.052                                         | 2.622.432                                             | 2.304.052                                                | 2.622.432                    | 2.304.052         | 2.622.432 |                |
| (*) As operações de Adiantamentos sobre contrato de câmbio estão registradas no balanço na rubrica "Outras Obrigações - carteira de câmbio", acrescidas das rendas a receber sobre adiantamentos concedidos que se encontram na rubrica "Outros créditos - carteira de câmbio".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| <b>b) Diversificação por setor de atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BICBANCO MÚLTIPLO     |                     |                                                   |                                                       | BICBANCO CONSOLIDADO                                     |                              |                   |           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2004                  | 2003                | 2004                                              | 2003                                                  | 2004                                                     | 2003                         | 2004              | 2003      |                |
| Setor Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40.283                | 43.545              | 40.283                                            | 43.545                                                | 40.283                                                   | 43.545                       | 40.283            | 43.545    |                |
| Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4.621                 | 5.827               | 4.621                                             | 5.827                                                 | 4.621                                                    | 5.827                        | 4.621             | 5.827     |                |
| Setor Privado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 120.769               | 124.056             | 120.769                                           | 124.056                                               | 120.769                                                  | 124.056                      | 120.769           | 124.056   |                |
| Indústria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                              |                   |           |                |
| - Tapelagem e construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 217.623               | 179.830             | 217.623                                           | 179.830                                               | 217.623                                                  | 179.830                      | 217.623           | 179.830   |                |
| - Usina de açúcar e álcool                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 148.124               | 119.981             | 148.124                                           | 119.981                                               | 148.124                                                  | 119.981                      | 148.124           | 119.981   |                |
| - Abate de animais e ind. carne                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 126.034               | 107.288             | 126.034                                           | 107.288                                               | 126.034                                                  | 107.288                      | 126.034           | 107.288   |                |
| - Produção de calçados e art. couro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 74.474                | 81.053              | 74.474                                            | 81.053                                                | 74.474                                                   | 81.053                       | 74.474            | 81.053    |                |
| - Produção de canos e art. ferro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 84.386                | 74.581              | 84.386                                            | 74.581                                                | 84.386                                                   | 74.581                       | 84.386            | 74.581    |                |
| - Produção de eletroeletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 32.182                | 64.916              | 32.182                                            | 64.916                                                | 32.182                                                   | 64.916                       | 32.182            | 64.916    |                |
| - Produção de tec. e têxteis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 34.153                | 52.086              | 34.153                                            | 52.086                                                | 34.153                                                   | 52.086                       | 34.153            | 52.086    |                |
| - Produção de alimentos, fertilizantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 52.289                | 51.625              | 52.289                                            | 51.625                                                | 52.289                                                   | 51.625                       | 52.289            | 51.625    |                |
| - Produção de farinha, massa, bolos e biscoitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 55.301                | 46.376              | 55.301                                            | 46.376                                                | 55.301                                                   | 46.376                       | 55.301            | 46.376    |                |
| - Indústria de fumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50.226                | 36.537              | 50.226                                            | 36.537                                                | 50.226                                                   | 36.537                       | 50.226            | 36.537    |                |
| - Indústria química e petroquímica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 43.767                | 24.506              | 43.767                                            | 24.506                                                | 43.767                                                   | 24.506                       | 43.767            | 24.506    |                |
| - Produção de veículos, carrocerias e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 36.239                | 16.078              | 36.239                                            | 16.078                                                | 36.239                                                   | 16.078                       | 36.239            | 16.078    |                |
| - Indústria de bebidas em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 26.469                | 13.113              | 26.469                                            | 13.113                                                | 26.469                                                   | 13.113                       | 26.469            | 13.113    |                |
| - Produção de artigos plásticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19.096                | 42.878              | 19.096                                            | 42.878                                                | 19.096                                                   | 42.878                       | 19.096            | 42.878    |                |
| - Produção de papel e celulose                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 21.934                | 27.748              | 21.934                                            | 27.748                                                | 21.934                                                   | 27.748                       | 21.934            | 27.748    |                |
| - Indústria de confecções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20.471                | 24.171              | 20.471                                            | 24.171                                                | 20.471                                                   | 24.171                       | 20.471            | 24.171    |                |
| - Indústria de artigos de plástico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 19.096                | 42.878              | 19.096                                            | 42.878                                                | 19.096                                                   | 42.878                       | 19.096            | 42.878    |                |
| - Extração vegetal e mineral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12.354                | 7.933               | 12.354                                            | 7.933                                                 | 12.354                                                   | 7.933                        | 12.354            | 7.933     |                |
| - Produção de móveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 11.865                | 23.394              | 11.865                                            | 23.394                                                | 11.865                                                   | 23.394                       | 11.865            | 23.394    |                |
| - Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 118.819               | 131.891             | 118.819                                           | 131.891                                               | 118.819                                                  | 131.891                      | 118.819           | 131.891   |                |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais)

| BICBANCO MÚLTIPLO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                     |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                  |               | 10. Carteira de câmbio |               |      |      | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |           |           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------|------------------------|---------------|------|------|---------------------------------|-----------|-----------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | 2003             |                      |                  | 2004             | 2003          |                        |               | 2004 | 2003 |                                 |           | 2004      | 2003 |
| <b>Comércio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| - Supermercados e atacadistas                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 58.022                              | 55.655           |                      | 58.022           | 55.655           |               |                        |               |      |      |                                 | 347.000   | 268.111   |      |
| - Concessionárias e com. de veículos                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 35.953                              | 33.548           |                      | 35.953           | 33.548           |               |                        |               |      |      |                                 | 385       | 2.491     |      |
| - Importação e exportação prod. e alm.                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 31.825                              | 35.422           |                      | 46.581           | 35.422           |               |                        |               |      |      |                                 | 7.945     | 4.931     |      |
| - Comércio de roupas e tecidos                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 22.023                              | 45.291           |                      | 23.111           | 45.291           |               |                        |               |      |      |                                 | (5.858)   | (2.711)   |      |
| - Comércio de eletroeletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 19.165                              | 15.525           |                      | 10.424           | 15.525           |               |                        |               |      |      |                                 | 9.113     | 6.213     |      |
| - Comércio de aeronaves, peças e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 13.303                              | 1.019            |                      | 11.212           | 9.019            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| - Comércio de livros, revistas e jornais                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 10.972                              | 9.764            |                      | 11.303           | 7.764            |               |                        |               |      |      |                                 | 358.588   | 279.023   |      |
| - Comércio de medicamentos                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 10.282                              | 18.537           |                      | 12.393           | 760              |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| - Comércio de móveis e art. p/decoração                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 9.858                               | 2.723            |                      | 9.858            | 2.723            |               |                        |               |      |      |                                 | 7.627     | 4.984     |      |
| - Comércio de derivados de petróleo                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 8.247                               | 22.937           |                      | 8.247            | 22.937           |               |                        |               |      |      |                                 | (5.521)   | (624)     |      |
| - Comércio de materiais para construção                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 6.485                               | 4.497            |                      | 6.485            | 4.497            |               |                        |               |      |      |                                 | 382.588   | 271.074   |      |
| - Comércio de calçados e artigos de couro                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 5.251                               | 22.893           |                      | 5.255            | 22.893           |               |                        |               |      |      |                                 | (371.269) | (265.492) |      |
| - Comércio de amarrinhos em geral                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 3.693                               | 467              |                      | 3.693            | 467              |               |                        |               |      |      |                                 | 279       | 1.326     |      |
| - Comércio de outros prod. químicos                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 950                                 | 18.410           |                      | 950              | 18.410           |               |                        |               |      |      |                                 | 13.704    | 10.968    |      |
| - Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 77.519                              | 75.436           |                      | 68.538           | 93.895           |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>313.548</b>                      | <b>362.124</b>   |                      | <b>314.025</b>   | <b>362.806</b>   |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Intermediários financeiros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Outros serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| - Cooperativas de produção                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 98.371                              | 54.022           |                      | 98.371           | 54.022           |               |                        |               |      |      |                                 | 54        | 25        |      |
| - Distribuição de energia                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 73.162                              | 97.157           |                      | 73.162           | 97.157           |               |                        |               |      |      |                                 | 327       | 255       |      |
| - Transportes de passageiros e cargas                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 47.040                              | 68.161           |                      | 47.040           | 68.161           |               |                        |               |      |      |                                 | 510       | 13.454    |      |
| - Serviços técnicos e profissionais                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 44.539                              | 31.037           |                      | 44.539           | 31.037           |               |                        |               |      |      |                                 | 55.756    | 56.864    |      |
| - Ensino de 1º, 2º grau e superior                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 29.302                              | 19.766           |                      | 29.302           | 19.766           |               |                        |               |      |      |                                 | 9.212     | 10.987    |      |
| - Holdings em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 25.353                              | 64.088           |                      | 25.353           | 64.088           |               |                        |               |      |      |                                 | 20.063    | 20.072    |      |
| - Serviços de locação em geral                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 24.661                              | 8.735            |                      | 24.661           | 9.110            |               |                        |               |      |      |                                 | 17.004    | 17.669    |      |
| - Serviços médicos e odontológicos                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 23.158                              | 20.162           |                      | 23.158           | 20.162           |               |                        |               |      |      |                                 | 17.004    | 17.725    |      |
| - Administração de consórcios                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 15.272                              | 5.280            |                      | 15.272           | 5.280            |               |                        |               |      |      |                                 | 4.677     | 6.641     |      |
| - Serviços de hospedagem                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 12.478                              | 5.129            |                      | 11.694           | 5.129            |               |                        |               |      |      |                                 | 3.827     | 5.217     |      |
| - Serviços de limpeza, conservação e vigilância                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 11.449                              | 14.462           |                      | 11.449           | 14.462           |               |                        |               |      |      |                                 | 1.006     | 731       |      |
| - Serviços de comunicação e diversão                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 7.502                               | 23.096           |                      | 7.502            | 23.096           |               |                        |               |      |      |                                 | 112.436   | 109.000   |      |
| - Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 76.200                              | 132.128          |                      | 77.411           | 134.789          |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>488.487</b>                      | <b>543.223</b>   |                      | <b>489.134</b>   | <b>546.259</b>   |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Pessoas físicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>111.775</b>                      | <b>192.366</b>   |                      | <b>111.790</b>   | <b>192.473</b>   |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>2.304.052</b>                    | <b>2.622.432</b> |                      | <b>2.305.843</b> | <b>2.627.793</b> |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>c) Diversificação por prazos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BICBANCO MÚLTIPLO                   |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | %                | 2003                 | %                |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Sector Público</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 33.635                              | 1,46             | 12.388               | 0,48             | 33.635           | 1,46          | 12.388                 | 0,47          |      |      |                                 |           |           |      |
| De 3 meses a 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 7.869                               | 0,34             | 22.843               | 0,87             | 7.869            | 0,34          | 22.843                 | 0,87          |      |      |                                 |           |           |      |
| Acima de 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 3.400                               | 0,15             | 14.142               | 0,54             | 3.400            | 0,15          | 14.142                 | 0,54          |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Sector Privado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 1.120.012                           | 48,61            | 1.306.270            | 49,81            | 1.120.437        | 48,59         | 1.307.829              | 49,76         |      |      |                                 |           |           |      |
| De 3 meses a 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 773.504                             | 33,57            | 837.860              | 31,95            | 774.699          | 33,50         | 840.526                | 31,99         |      |      |                                 |           |           |      |
| Acima de 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 318.811                             | 13,84            | 398.653              | 15,20            | 318.910          | 13,83         | 399.689                | 15,21         |      |      |                                 |           |           |      |
| Vencidos a partir de 15 dias                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 46.821                              | 2,03             | 30.276               | 1,15             | 46.893           | 2,03          | 30.376                 | 1,16          |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>2.304.052</b>                    | <b>100,00</b>    | <b>2.622.432</b>     | <b>100,00</b>    | <b>2.305.843</b> | <b>100,00</b> | <b>2.627.793</b>       | <b>100,00</b> |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>d) Diversificação por indexador</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BICBANCO CONSOLIDADO                |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                |                  | 2003                 |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | TRU                                 | TRU              | TRU                  | TRU              |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Dólar                               | Dólar            | Dólar                | Dólar            |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Outros (*)                          | Outros (*)       | Outros (*)           | Outros (*)       |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Tipo de Operação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Operações de crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 258.680                             | 965.683          | 50.010               | 596.285          | 420.382          |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Arrendamento mercantil                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | -                                   | 1.164            | 114                  | -                | -                |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 5.921                               | 5.564            | 2.030                | 5.985            | 420.392          |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>264.601</b>                      | <b>972.411</b>   | <b>52.154</b>        | <b>596.285</b>   | <b>420.392</b>   |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Tipo de Operação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BICBANCO CONSOLIDADO                |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                |                  | 2003                 |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | TRU                                 | TRU              | TRU                  | TRU              |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Dólar                               | Dólar            | Dólar                | Dólar            |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Outros (*)                          | Outros (*)       | Outros (*)           | Outros (*)       |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Operações de crédito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Arrendamento mercantil                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 404.467                             | 1.108.858        | 61.189               | 513.862          | 519.653          |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Arrendamento mercantil                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 15                                  | 4.708            | 121                  | -                | -                |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 4.463                               | 7.296            | 2.796                | -                | 425              |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>408.945</b>                      | <b>1.120.884</b> | <b>64.048</b>        | <b>513.862</b>   | <b>520.078</b>   |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>(*) Composição principalmente por operações sujeitas aos indexadores - TULP, UMBDES e IGPM.</b>                                                                                                                                                                                                  |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>e) Distribuição geográfica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BICBANCO CONSOLIDADO                |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | %                | 2003                 | %                |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Distribuição geográfica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Região norte                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 16.515                              | 0,72             | 20.427               | 0,78             |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Região nordeste                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 360.439                             | 15,63            | 380.073              | 14,46            |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Região sudeste                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 1.193.668                           | 51,77            | 1.447.227            | 55,07            |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Região centro-oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 227.613                             | 9,87             | 227.317              | 8,65             |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Região sul                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 458.533                             | 19,88            | 479.138              | 18,24            |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Exterior                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 49.075                              | 2,13             | 73.611               | 2,80             |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>2.305.843</b>                    | <b>100,00</b>    | <b>2.627.793</b>     | <b>100,00</b>    |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>f) Níveis de concentração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BICBANCO CONSOLIDADO                |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | %                | 2003                 | %                |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>Maior devedor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 29.616                              | 1,28             | 43.406               | 1,65             |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| 10 Maiores devedores                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 224.638                             | 9,74             | 294.523              | 11,21            |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| 20 Maiores devedores                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 382.654                             | 16,59            | 488.987              | 18,61            |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| 50 Maiores devedores                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 733.203                             | 31,79            | 899.171              | 34,24            |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| 100 Maiores devedores                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 1.068.683                           | 46,35            | 1.259.358            | 47,92            |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| 500 Maiores devedores                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 1.934.140                           | 83,88            | 2.129.057            | 81,02            |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>g) Distribuição dos prazos por carteira</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>g.1) Vencimentos carteira comercial</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BICBANCO CONSOLIDADO                |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | %                | 2003                 | %                |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | RS                                  | RS               | RS                   | RS               |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | 2003             | 2004                 | 2003             |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Até 3 meses                         | 900.475          | 52,13                | 1.134.691        | 54,73            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | De 3 meses a 1 ano                  | 480.770          | 27,83                | 535.794          | 25,84            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Acima de 1 ano                      | 305.880          | 17,71                | 387.845          | 18,71            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Vencidos                            | 40.288           | 2,33                 | 14.864           | 0,72             |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Total</b>                        | <b>1.727.413</b> | <b>100,00</b>        | <b>2.073.294</b> | <b>100,00</b>    |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>g.2) Vencimentos trade finance</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BICBANCO CONSOLIDADO                |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | %                | 2003                 | %                |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | RS                                  | RS               | RS                   | RS               |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | 2003             | 2004                 | 2003             |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Até 3 meses                         | 233.164          | 45,74                | 142.762          | 35,22            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | De 3 meses a 1 ano                  | 274.406          | 51,83                | 260.548          | 62,28            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Acima de 1 ano                      | 966              | 0,19                 | 1.909            | 0,47             |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Vencidos                            | 1.268            | 0,25                 | 100              | 0,02             |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Total</b>                        | <b>509.804</b>   | <b>100,00</b>        | <b>405.319</b>   | <b>100,00</b>    |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>g.3) Vencimentos crédito pessoal</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BICBANCO CONSOLIDADO                |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | %                | 2003                 | %                |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | RS                                  | RS               | RS                   | RS               |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | 2003             | 2004                 | 2003             |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Até 3 meses                         | 20.433           | 29,77                | 42.763           | 28,67            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | De 3 meses a 1 ano                  | 27.392           | 39,91                | 67.027           | 44,93            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Acima de 1 ano                      | 15.464           | 22,53                | 24.077           | 16,14            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Vencidos                            | 5.337            | 7,78                 | 15.312           | 10,26            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Total</b>                        | <b>68.626</b>    | <b>100,00</b>        | <b>149.180</b>   | <b>100,00</b>    |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>h) Securitização de créditos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| Durante o exercício foram cedidos à empresa securitizadora de crédito integrante do grupo econômico, contrato de financiamento no montante de R\$ 800 mil (2003 - R\$ 758 mil), sem contrapartida nos moldes da Res. 2686/00 do Conselho Monetário Nacional, pelo valor contábil na data da cessão. |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>9. Provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>a) Movimentação da provisão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BICBANCO MÚLTIPLO                   |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | 2003             | 2004                 | 2003             |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Saldo inicial                       | 55.884           | 55.727               | 56.072           | 36.688           |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Constituição/reversão               | 45.930           | 31.579               | 49.068           | 51.620           |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Réscus BNDES                        | (24.023)         | (34.422)             | (34.007)         | (32.236)         |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Saldo final</b>                  | <b>67.742</b>    | <b>55.884</b>        | <b>68.068</b>    | <b>56.072</b>    |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Recuperação de créditos compensados | 12.904           | 5.620                | 13.495           | 4.620            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Renegociação de dívidas             | 24.346           | 21,134               | 24.346           | 11,704           |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Permuta de créditos                 | 2.846            | 1,704                | 2.897            | 1,293            |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Total</b>                        | <b>68.626</b>    | <b>56.072</b>        | <b>68.626</b>    | <b>56.072</b>    |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
| <b>b) Composição da provisão por tipo de operação</b>                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                     |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BICBANCO CONSOLIDADO                |                  |                      |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2004                                | 2003             | 2004                 | 2003             |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Capital de giro e descontos         | 37.756           | 2                    |                  |                  |               |                        |               |      |      |                                 |           |           |      |



# BICBANCO

## Banco Industrial e Comercial S.A.

C.N.P.J. 07.450.604/0001-89

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais)

#### 20. Empréstimos e Repasses do exterior

Referem-se basicamente à captação de recursos para financiamento à importação e à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos a taxa média de 2,95% a.a., cujos vencimentos estão assim distribuídos:

taxos a taxa média de 2,95% a.a., cujos vencimentos estão assim distribuídos:

| BICBANCO CONSOLIDADO |                |               |                |               |
|----------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                      | 2004           |               | 2003           |               |
|                      | R\$            | %             | R\$            | %             |
| Até 3 meses          | 163.084        | 29,10         | 63.925         | 16,99         |
| De 3 meses a 1 ano   | 360.836        | 64,38         | 268.592        | 71,37         |
| De 1 ano a 3 anos    | 36.533         | 6,52          | 43.511         | 11,56         |
| De 3 anos a 5 anos   | -              | -             | 320            | 0,08          |
| <b>Total</b>         | <b>560.453</b> | <b>100,00</b> | <b>376.348</b> | <b>100,00</b> |

#### 21. Emissão de debêntures

Em 30 de janeiro de 2004 a BIC Arrendamento Mercantil S.A., empresa controlada pelo Banco Industrial e Comercial S.A. obteve registro na CVM, para a emissão pública de 10.000 (dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas escriturais, da espécie subordinada, em série única, relativas a 2ª emissão. As debêntures foram emitidas e colocadas com as seguintes características:

| Papel                   | Emissão       | Valor da operação | Vencimento | Remuneração | Valor Contábil |
|-------------------------|---------------|-------------------|------------|-------------|----------------|
| Debêntures Subordinadas | Novembro 2003 | 100.000           | Mai 2007   | 103% - CDI  | 119.309        |

#### 22. Obrigações por repasses do país

Refere-se basicamente a repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com prazos de vencimento até 2010.

#### 23. Outras obrigações - fiscais e previdenciárias

| BICBANCO MÚLTIPLO                                          |               | BICBANCO CONSOLIDADO |               |               |
|------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|
| 2004                                                       | 2003          | 2004                 | 2003          |               |
| Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucro         | 37.231        | 28.234               | 39.489        | 30.566        |
| Impostos e Contribuições - Recolher                        | 8.357         | 7.402                | 8.834         | 8.324         |
| Provisão IR diferido                                       | 4.383         | 2.524                | 4.383         | 2.524         |
| Provisão para passivos contingentes de natureza tributária | 36.120        | 36.121               | 36.120        | 36.121        |
| <b>Total</b>                                               | <b>86.091</b> | <b>71.281</b>        | <b>88.429</b> | <b>77.535</b> |

#### 24. Outras obrigações - diversas

| 24. Outras obrigações - diversas        |        | BICBANCO MÚLTIPLO |        | BICBANCO CONSOLIDADO |  |
|-----------------------------------------|--------|-------------------|--------|----------------------|--|
|                                         | 2004   | 2003              | 2004   | 2003                 |  |
| Cheques administrativos                 | 2.370  | 5.189             | 2.370  | 5.189                |  |
| Provisão para pagamentos a efetuar      | 5.445  | 3.660             | 5.894  | 4.644                |  |
| Provisão para passivos contingentes (*) | 14.168 | 9.248             | 14.168 | 9.248                |  |
| Credores diversos - país                | 3.182  | 1.357             | 3.182  | 1.356                |  |

(\*) Referem-se a provisão para processos trabalhistas e cíveis (nota 30.)

#### 25. Patrimônio Líquido

O capital social é composto por 310.000.000 de ações, sendo 162.750.001 ações ordinárias e 147.249.999 ações preferenciais. Durante o exercício o capital da sociedade foi aumentado em R\$ 10.000 mil, integrados em espécie, estando em fase de homologação pelo BACEN.

As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos, não cumulativas, observado o percentual mínimo de 12% sobre o valor nominal das ações, bem como prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. O estatuto prevê a distribuição de dividendos de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado após as destinações. O saldo remanescente do lucro do exercício, após a constituição da reserva legal e provisão para pagamento de juros sobre capital próprio, é transferido para reservas de lucros - estatutárias, com a finalidade da manutenção do capital giro.

Durante o exercício foram concluídas e homologadas pelo Banco Central do Brasil a constituição da holding financeira - Gemini Holding S.A., com a finalidade de centralizar em uma pessoa jurídica as ações representativas do controle acionário da sociedade e, simultaneamente, a constituição da Primus Holding S.A., com a igual finalidade de reunir em uma pessoa jurídica as ações representativas do controle acionário da BIC Corretora de Câmbio e Valores S.A.

Foram calculados e provisionados, nos termos da legislação em vigor, os juros sobre capital próprio no montante de R\$ 27.000 (2003 - R\$ 26.000) registrados na rubrica "Outras Obrigações - Sociais e estatutárias", no passivo circulante. O benefício fiscal decorrente desta provisão totaliza R\$ 1.180 (2003 - R\$ 8.840).

#### 26. Imposto de renda e contribuição social

a) **Créditos tributários:** o imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados no BIC Banco Consolidado - realizáveis a longo prazo - outros créditos diversos, apresentam a seguinte movimentação no exercício:

a) Créditos tributários: o imposto de renda é a contribuição social diferida registrada no balanço Consolidado - realizada a longo prazo - Oudere crédito devendo, apresentará a seguinte movimentação no exercício:

|                                      | BICBANCO CONSOLIDADO |               |               |               |
|--------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                      | 2004                 |               |               |               |
| Descrição                            | Saldo Inicial        | Realizações   | Adições       | Saldo Final   |
| <b>Imposto de Renda</b>              |                      |               |               |               |
| Prov. para Créd. Liq. Duvidosa (1)   | 18.068               | 9.937         | 12.403        | 20.534        |
| Prov. para Deriva. Bens não de Uso   | 4.757                | 1.033         | 405           | 4.129         |
| Prov. para Ajuste a Valor de Mercado | 5.564                | -             | -             | 5.564         |
| Prov. para Contingências e Outras    | 6.544                | -             | 1.586         | 8.130         |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>34.933</b>        | <b>10.970</b> | <b>14.594</b> | <b>38.557</b> |
| <b>Contribuição Social</b>           |                      |               |               |               |
| Prov. para Créd. Liq. Duvidosa (2)   | 5.186                | 3.577         | 4.465         | 6.074         |
| Prov. para Deriva. Bens não de Uso   | 1.021                | 372           | 146           | 795           |
| Prov. para Ajuste a Valor de Mercado | 1.448                | -             | -             | 1.448         |
| Prov. para Contingências e Outras    | 563                  | -             | 366           | 959           |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>8.218</b>         | <b>3.949</b>  | <b>5.007</b>  | <b>9.276</b>  |
| CSLL - MP 2158-35 (3)                | 12.689               | 7.407         | 18.507        | 9.231         |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>20.907</b>        | <b>18.377</b> | <b>5.007</b>  | <b>18.507</b> |
| <b>Total</b>                         | <b>55.840</b>        | <b>33.277</b> | <b>19.401</b> | <b>56.864</b> |

| BICBANCO CONSOLIDADO                 |               |               |               |               |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2003                                 |               |               |               |               |
| Descrição                            | Saldo Inicial | Realizações   | Adições       | Saldo Final   |
| <b>Imposto de Renda</b>              |               |               |               |               |
| Prov. para Créd. Liq. Duvidosa       | 18.795        | 14.058        | 13.331        | 18.068        |
| Prov. para Deriva. Bens não de Uso   | 4.229         | 92            | 620           | 4.757         |
| Prov. para Ajuste a Valor de Mercado | 5.564         | -             | -             | 5.564         |
| Prov. para Contingências e Outras    | 6.337         | 207           | 6.544         | 6.544         |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>34.925</b> | <b>14.150</b> | <b>14.158</b> | <b>34.933</b> |
| <b>Contribuição Social</b>           |               |               |               |               |
| Prov. para Créd. Liq. Duvidosa       | 5.672         | 5.285         | 4.799         | 5.186         |
| Prov. para Deriva. Bens não de Uso   | 868           | 70            | 223           | 1.021         |
| Prov. para Ajuste a Valor de Mercado | 1.448         | -             | -             | 1.448         |
| Prov. para Contingências e Outras    | 518           | -             | -             | 563           |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>6.506</b>  | <b>5.355</b>  | <b>5.067</b>  | <b>8.218</b>  |
| CSLL - MP 2158-35                    | 12.689        | 2.376         | -             | 12.689        |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>23.571</b> | <b>7.731</b>  | <b>5.067</b>  | <b>20.907</b> |
| <b>Total</b>                         | <b>58.496</b> | <b>21.881</b> | <b>19.225</b> | <b>55.840</b> |

(1) Inclui a adição da PDD, no valor de R\$ 722, referente à exclusão efetuada a maior no cálculo da provisão em 2003.

(2) Inclui a adição da PDD, no valor de R\$ 260, referente à exclusão efetuada a maior no cálculo da provisão em 2003.

(3) Inclui a realização da CSLL-MP 2158-35 no valor de R\$ 252, em decorrência de ajuste na provisão referente a 2003.

**Realização dos créditos tributários:** foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuro sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários. Para os créditos tributários existentes na data do balanço, foram estimados os seguintes percentuais de realização: 28,6% durante o ano de 2005, 30,0% para o ano de 2006, 34,0% para o ano de 2007, 0% para o ano de 2008 e 7,4% para o ano de 2009. A Administração da sociedade referendo o estudo técnico, em conformidade com as normas emanadas do Banco Central do Brasil.

No exercício de 2004 foram realizados 31% dos créditos tributários existentes em 31/12/2003, superando o percentual de 28% previsto no estudo técnico realizado em 2003.

**Valor presente dos créditos tributários:** com base na taxa SELIC projetada, descontada dos efeitos tributários, os créditos tributários calculados a valor presente totalizam, aproximadamente, R\$ 39.211 (2003 - R\$ 39.485).

#### b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

| BICBANCO CONSOLIDADO                                            |                |                |  |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|
| 2004                                                            |                |                |  |
|                                                                 | IR             | CS             |  |
| <b>Apureção</b>                                                 |                |                |  |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro                     | 150.042        | 150.042        |  |
| (-) Juros sobre capital próprio                                 | (27.000)       | (27.000)       |  |
| Participações nos lucros                                        | (7.450)        | (7.450)        |  |
| <b>Base de cálculo</b>                                          | <b>115.592</b> | <b>115.592</b> |  |
| Adições temporárias                                             | 54.686         | 52.746         |  |
| Adições permanentes                                             | 53.946         | 44.447         |  |
| Realizações de créditos tributários                             | (43.878)       | (43.878)       |  |
| Exclusões                                                       | (45.766)       | (45.759)       |  |
| <b>Lucro real</b>                                               | <b>134.579</b> | <b>123.147</b> |  |
| Encargos às alíquotas de 15% e 9% para IR e CS, respectivamente | 20.187         | 11.083         |  |
| Adicional de 10% de IR                                          | 13.434         | -              |  |
| <b>Impostos correntes</b>                                       | <b>33.621</b>  | <b>11.083</b>  |  |
| <b>Conciliação do resultado</b>                                 |                |                |  |
| Impostos correntes                                              | 33.621         | (11.083)       |  |
| Deduções do imposto (incentivos fiscais)                        | (354)          | (3.206)        |  |
| CSLL-MP 2158-35 (compensação no exercício)                      | (3.465)        | 2.278          |  |
| <b>Constituição/reversão de créditos tributários</b>            | <b>29.802</b>  | <b>10.155</b>  |  |
| <b>Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social</b>       | <b>29.802</b>  | <b>10.155</b>  |  |

| BICBANCO CONSOLIDADO                                            |                |               |  |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--|
| 2003                                                            |                |               |  |
|                                                                 | IR             | CS            |  |
| <b>Apureção</b>                                                 |                |               |  |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro                     | 110.286        | 110.286       |  |
| (-) Juros sobre capital próprio                                 | (26.000)       | (26.000)      |  |
| Participações nos lucros                                        | (6.959)        | (6.959)       |  |
| <b>Base de cálculo</b>                                          | <b>77.327</b>  | <b>77.327</b> |  |
| Adições temporárias                                             | 56.629         | 56.303        |  |
| Adições permanentes                                             | 26.547         | 20.538        |  |
| Realizações de créditos tributários                             | (39.373)       | (39.373)      |  |
| Exclusões                                                       | (23.373)       | (22.972)      |  |
| <b>Lucro real</b>                                               | <b>97.577</b>  | <b>91.823</b> |  |
| Encargos às alíquotas de 15% e 9% para IR e CS, respectivamente | 14.663         | 8.264         |  |
| Adicional de 10% de IR                                          | 9.752          | -             |  |
| <b>Impostos correntes</b>                                       | <b>24.415</b>  | <b>8.264</b>  |  |
| <b>Conciliação do resultado</b>                                 |                |               |  |
| Impostos correntes                                              | 24.415         | (8.264)       |  |
| Deduções do imposto (incentivos fiscais)                        | (450)          | -             |  |
| CSLL-MP 2158-35 (Compensação no exercício)                      | -              | (2.376)       |  |
| <b>Constituição/reversão de créditos tributários</b>            | <b>(3.927)</b> | <b>1.225</b>  |  |
| <b>Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social</b>       | <b>20.038</b>  | <b>7.113</b>  |  |

#### A Diretoria

Carlos José Roque - CRC-1SP166119/O-3

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Diretores e Acionistas do Banco Industrial e Comercial S.A. São Paulo - SP

Examinamos os balanços patrimoniais do Banco Industrial e Comercial S.A. (BicBanco Múltiplo) e os balanços patrimoniais consolidados desse Banco e suas controladas (BicBanco Consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### 27. Composição das principais contas de resultado

##### a) Recolhas de operações de crédito

| a) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO            | BICBANCO CONSOLIDADO |  |                |  |
|------------------------------------------------|----------------------|--|----------------|--|
|                                                | 2004                 |  | 2003           |  |
| Capital de giro e descontos                    | 246.747              |  | 251.695        |  |
| Contas garantidas                              | 139.801              |  | 124.982        |  |
| Credito pessoal/Consignação                    | 46.468               |  | 74.055         |  |
| Repasse BNDES                                  | 57.492               |  | 42.908         |  |
| Financiamentos à importação                    | (10.145)             |  | (10.690)       |  |
| Financiamentos rurais e agroindustriais        | 3.072                |  | 128            |  |
| Outros empréstimos e financiamentos            | 31.971               |  | 34.013         |  |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 12.904               |  | 4.620          |  |
| <b>Total</b>                                   | <b>528.310</b>       |  | <b>521.711</b> |  |

##### b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

| BICBANCO MÚLTIPLO                           |                |                |  | BICBANCO CONSOLIDADO |                |  |      |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|--|----------------------|----------------|--|------|
|                                             | 2004           | 2003           |  | 2004                 | 2003           |  | 2004 |
| Rendas aplic. compromissadas                | 6.113          | 21.810         |  | 6.113                | 22.149         |  |      |
| Resultado de títulos renda fixa             | 231.341        | 95.018         |  | 229.760              | 96.666         |  |      |
| Outras operações com tít. vals. mobiliários | 1.936          | 2.203          |  | 1.936                | 2.203          |  |      |
| <b>Total</b>                                | <b>239.390</b> | <b>119.031</b> |  | <b>237.809</b>       | <b>121.018</b> |  |      |

##### c) Despesas de captação no mercado

| BICBANCO MÚLTIPLO                                              |                | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 2004                                                           | 2003           | 2004                 | 2003           |
| Depósitos de poupança                                          | 1.457          | 1.457                | 1.961          |
| Títulos e valores mobiliários no exterior                      | 4.543          | 4.543                | —              |
| Depósitos interfinanceiros                                     | 20.682         | 11.853               | 4.537          |
| Depósitos a prazo                                              | 254.590        | 286.956              | 253.637        |
| Operações compromissadas                                       | 141.384        | 141.889              | 141.384        |
| Despesas de debêntures                                         | —              | —                    | 6.350          |
| Outras                                                         | 5.295          | 5.590                | 5.295          |
| <b>Total</b>                                                   | <b>427.951</b> | <b>548.249</b>       | <b>417.403</b> |
| <b>Despesas (receitas) com empréstimos, cessões e resgates</b> | <b>—</b>       | <b>—</b>             | <b>339.126</b> |

##### d) Despesas (receitas) com empréstimos, cessões e repasses

| BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO            |               |                |
|--------------------------------------------|---------------|----------------|
|                                            | 2004          | 2003           |
| Repasses BNDES                             | 49.329        | 12.700         |
| Despesas obrig. com banqueiros no exterior | (38.673)      | (17.554)       |
| <b>Total</b>                               | <b>10.656</b> | <b>(4.854)</b> |

##### e) Outras Receitas Operacionais

|                                                      | BICBANCO CONSOLIDADO |              |
|------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
|                                                      | 2004                 | 2003         |
| Recuperação de encargos e despesas                   | 1.982                | 281          |
| Reversão de provisões operacionais                   | 86                   | 86           |
| Remuneração de recursos recolhidos ao BACEN          | 779                  | 868          |
| Atualização monetária de depósitos em garantia       | 886                  | 884          |
| Rendas lit. crédito e dev. por compra valores e bens | 1.856                | 3.256        |
| Variações cambiais passivas                          | 4.425                | -            |
| Outras rendas                                        | 1.058                | 762          |
| <b>Total</b>                                         | <b>11.074</b>        | <b>6.051</b> |

##### f) Outras Despesas Operacionais

|                                                |  | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|------------------------------------------------|--|----------------------|---------------|
|                                                |  | 2004                 | 2003          |
| Despesas de desc. concedidos em renegociação   |  | 1.709                | 73            |
| Despesas provisões operacionais                |  | 4.400                | 500           |
| Comissões e encargos cred. pessoal/consignação |  | 3.150                | 5.797         |
| Variações cambiais ativas                      |  | 3.426                | 3.880         |
| Outras despesas operacionais                   |  | 3.616                | 2.730         |
| <b>Total</b>                                   |  | <b>16.301</b>        | <b>12.980</b> |

##### g) Despesas de pessoal

| Despesas de pessoal |  | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |               |
|---------------------|--|---------------------------------|---------------|
|                     |  | 2004                            | 2003          |
| Salários            |  | 46.650                          | 41.483        |
| Benefícios          |  | 7.304                           | 6.363         |
| Encargos sociais    |  | 20.611                          | 19.101        |
| Honorários          |  | 5.120                           | 3.799         |
| Outros              |  | 706                             | 371           |
| <b>Total</b>        |  | <b>80.391</b>                   | <b>71.117</b> |

##### h) Outras despesas administrativas





| ATIVO                                                                   | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                                         | 2005              | 2004             | 2005                 | 2004             |
| <b>Circulante</b>                                                       | <b>6.308.093</b>  | <b>4.063.870</b> | <b>6.188.132</b>     | <b>4.025.982</b> |
| Disponibilidades                                                        | 90.915            | 142.861          | 91.008               | 142.869          |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                 | 89.822            | 28.486           | 89.822               | 28.486           |
| Aplicações no mercado aberto                                            | 63.029            | –                | 63.029               | –                |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros                                | 22.534            | 23.507           | 22.534               | 23.507           |
| Aplicações em moedas estrangeiras                                       | 4.259             | 4.979            | 4.259                | 4.979            |
| Títulos e Valores Mobiliários                                           |                   |                  |                      |                  |
| e Instrumentos Financeiros Derivativos                                  | 3.656.631         | 1.934.145        | 3.535.384            | 1.895.257        |
| Carteira própria                                                        | 499.791           | 551.941          | 378.544              | 510.309          |
| Vinculados a operações compromissadas                                   | 3.043.889         | 1.284.179        | 3.043.889            | 1.284.179        |
| Vinculados ao Banco Central                                             | 10.061            | –                | 10.061               | –                |
| Vinculados à prestação de garantias                                     | 63.253            | 76.059           | 63.253               | 76.059           |
| Vinculados à aquisição de ações de empresas estatais                    | –                 | –                | –                    | 2.744            |
| Instrumentos financeiros derivativos                                    | 39.637            | 21.966           | 39.637               | 21.966           |
| Relações Interfinanceiras                                               | 96.074            | 44.281           | 96.074               | 44.281           |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar                                    | 3                 | 4                | 3                    | 4                |
| Créditos vinculados                                                     |                   |                  |                      |                  |
| Depósitos no Banco Central                                              | 91.659            | 41.297           | 91.659               | 41.297           |
| Correspondentes no país                                                 | 4.412             | 2.980            | 4.412                | 2.980            |
| Operações de Crédito                                                    | 1.816.607         | 1.537.443        | 1.816.607            | 1.537.443        |
| Operações de crédito                                                    | 1.875.074         | 1.594.159        | 1.875.074            | 1.594.159        |
| Setor privado                                                           | 1.782.265         | 1.552.655        | 1.782.265            | 1.552.655        |
| Setor público                                                           | 92.809            | 41.504           | 92.809               | 41.504           |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                           | (58.467)          | (56.716)         | (58.467)             | (56.716)         |
| Operações de Arrendamento Mercantil                                     | –                 | –                | 1.806                | 1.163            |
| Arrendamentos a receber - setor privado                                 | –                 | –                | 1.943                | 2.198            |
| Rendas a apropriar de arrendamentos a receber                           | –                 | –                | (129)                | (920)            |
| Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa | –                 | –                | (8)                  | (115)            |
| Outros Créditos                                                         | 545.237           | 370.348          | 544.624              | 370.177          |
| Carteira de câmbio                                                      | 532.081           | 358.585          | 532.081              | 358.585          |
| Rendas a receber                                                        | 4.278             | 4.570            | 2.238                | 2.190            |
| Negociação e intermediação de valores                                   | 2.475             | 420              | 2.475                | 420              |
| Diversos                                                                | 9.907             | 9.198            | 11.516               | 11.618           |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa                    | (3.504)           | (2.425)          | (3.686)              | (2.636)          |
| Outros Valores e Bens                                                   | 12.807            | 6.306            | 12.807               | 6.306            |
| Despesas antecipadas                                                    | 12.807            | 6.306            | 12.807               | 6.306            |



| ATIVO                                                 | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|-------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                       | 2005              | 2004             | 2005                 | 2004             |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                       | <b>541.475</b>    | <b>421.498</b>   | <b>543.838</b>       | <b>423.127</b>   |
| Operações de Crédito                                  | 405.951           | 308.305          | 405.951              | 308.305          |
| Operações de crédito                                  | 413.670           | 316.499          | 413.670              | 316.499          |
| Setor privado                                         | 335.140           | 313.099          | 335.140              | 313.099          |
| Setor público                                         | 78.530            | 3.400            | 78.530               | 3.400            |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa         | (7.719)           | (8.194)          | (7.719)              | (8.194)          |
| Operações de Arrendamento Mercantil                   | —                 | —                | —                    | —                |
| Arrendamentos a receber - setor privado               | —                 | —                | 441                  | 313              |
| Rendas a apropriar de arrendamentos a receber         | —                 | —                | (441)                | (313)            |
| Outros Créditos                                       | 113.097           | 102.831          | 115.460              | 104.460          |
| Diversos                                              | 113.403           | 103.238          | 115.766              | 104.867          |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa  | (306)             | (407)            | (306)                | (407)            |
| Outros Valores e Bens                                 | 22.427            | 10.362           | 22.427               | 10.362           |
| Outros valores e bens                                 | 22.014            | 16.779           | 22.014               | 16.779           |
| Despesas antecipadas                                  | 12.266            | 2.742            | 12.266               | 2.742            |
| Provisão para desvalorização de outros valores e bens | (11.853)          | (9.159)          | (11.853)             | (9.159)          |
| <b>Permanente</b>                                     | <b>95.627</b>     | <b>91.690</b>    | <b>27.067</b>        | <b>30.577</b>    |
| Investimentos                                         | 69.009            | 61.562           | 449                  | 449              |
| Participações em controladas - no país                | 68.559            | 61.112           | —                    | —                |
| Outros investimentos                                  | 969               | 969              | 1.011                | 1.011            |
| Provisão para perdas em investimentos                 | (519)             | (519)            | (562)                | (562)            |
| Imobilizado de Uso                                    | 21.697            | 23.265           | 21.697               | 23.265           |
| Imóveis de uso                                        | 30.148            | 36.134           | 30.148               | 36.134           |
| Outras imobilizações de uso                           | 26.330            | 23.440           | 26.330               | 23.440           |
| Depreciações acumuladas                               | (34.781)          | (36.309)         | (34.781)             | (36.309)         |
| Diferido                                              | 4.921             | 6.863            | 4.921                | 6.863            |
| Gastos de organização e expansão                      | 24.631            | 24.375           | 24.631               | 24.375           |
| Amortização acumulada                                 | (19.710)          | (17.512)         | (19.710)             | (17.512)         |
| <b>Total do Ativo</b>                                 | <b>6.945.195</b>  | <b>4.577.058</b> | <b>6.759.037</b>     | <b>4.479.686</b> |





| PASSIVO                                                  | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                          | 2005              | 2004             | 2005                 | 2004             |
| <b>Circulante</b>                                        | <b>5.373.834</b>  | <b>3.232.704</b> | <b>5.368.392</b>     | <b>3.231.225</b> |
| Depósitos                                                | 1.408.087         | 1.019.418        | 1.399.468            | 1.000.870        |
| Depósitos à vista                                        | 40.537            | 43.274           | 40.383               | 43.188           |
| Depósitos de poupança                                    | 74.459            | 69.826           | 74.402               | 69.826           |
| Depósitos interfinanceiros                               | 50.658            | 6.844            | 50.658               | 4.669            |
| Depósitos a prazo                                        | 1.242.433         | 899.474          | 1.234.025            | 883.187          |
| Captação no Mercado Aberto                               | 3.042.138         | 1.285.351        | 3.042.138            | 1.285.351        |
| Carteira própria                                         | 3.042.138         | 1.283.658        | 3.042.138            | 1.283.658        |
| Carteira de terceiros                                    | –                 | 1.693            | –                    | 1.693            |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos                 | 50.913            | 70.504           | 50.913               | 84.389           |
| Recursos de debêntures                                   | –                 | –                | –                    | 13.885           |
| Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior | 50.913            | 70.504           | 50.913               | 70.504           |
| Relações Interfinanceiras                                | 37                | 282              | 37                   | 282              |
| Recebimentos e pagamentos a liquidar                     | 37                | 282              | 37                   | 282              |
| Relações Interdependências                               | 10.939            | 2.401            | 10.939               | 2.401            |
| Recursos em trânsito de terceiros                        | 10.939            | 2.401            | 10.939               | 2.401            |
| Obrigações por Empréstimos                               | 558.127           | 519.776          | 558.127              | 519.776          |
| Empréstimos no exterior                                  | 558.127           | 519.776          | 558.127              | 519.776          |
| Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais  | 87.843            | 204.889          | 87.843               | 204.889          |
| BNDES                                                    | 87.843            | 204.889          | 87.843               | 204.889          |
| Obrigações por Repasses do Exterior                      | 20.558            | 4.144            | 20.558               | 4.144            |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                     | 36.263            | 20.829           | 36.263               | 20.829           |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 36.263            | 20.829           | 36.263               | 20.829           |
| Outras Obrigações                                        | 158.929           | 105.110          | 162.106              | 108.294          |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados        | 396               | 258              | 396                  | 258              |
| Carteira de câmbio                                       | 64.536            | 13.704           | 64.536               | 13.704           |
| Sociais e estatutárias                                   | 21.061            | 20.395           | 21.061               | 20.395           |
| Fiscais e previdenciárias                                | 31.095            | 45.588           | 34.264               | 48.323           |
| Negociação e intermediação de valores                    | 1.161             | –                | 1.161                | –                |
| Diversas                                                 | 40.680            | 25.165           | 40.688               | 25.614           |



| PASSIVO                                                  | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                          | 2005              | 2004             | 2005                 | 2004             |
| <b>Exigível a Longo Prazo</b>                            | <b>1.024.709</b>  | <b>872.384</b>   | <b>843.993</b>       | <b>776.491</b>   |
| Depósitos                                                | 708.738           | 622.269          | 506.173              | 463.844          |
| Depósitos a prazo                                        | 708.738           | 622.269          | 506.173              | 463.844          |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos                 | 128.283           | —                | 150.132              | 62.532           |
| Recursos de debêntures                                   | —                 | —                | 21.849               | 62.532           |
| Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior | 128.283           | —                | 128.283              | —                |
| Obrigações por Empréstimos                               | 39.255            | 27.056           | 39.255               | 27.056           |
| Empréstimos no exterior                                  | 39.255            | 27.056           | 39.255               | 27.056           |
| Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais  | 106.998           | 172.884          | 106.998              | 172.884          |
| BNDES                                                    | 106.998           | 172.884          | 106.998              | 172.884          |
| Obrigações por Repasses do Exterior                      | 5.015             | 9.477            | 5.015                | 9.477            |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                     | —                 | 195              | —                    | 195              |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | —                 | 195              | —                    | 195              |
| Outras Obrigações                                        | 36.420            | 40.503           | 36.420               | 40.503           |
| Fiscais e previdenciárias                                | 36.420            | 40.503           | 36.420               | 40.503           |
| <b>Resultados de Exercícios Futuros</b>                  | <b>41.286</b>     | <b>21.635</b>    | <b>41.286</b>        | <b>21.635</b>    |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                | <b>505.366</b>    | <b>450.335</b>   | <b>505.366</b>       | <b>450.335</b>   |
| Capital Social Realizado                                 |                   |                  |                      |                  |
| De domiciliados no país                                  | 320.000           | 310.000          | 320.000              | 310.000          |
| Reservas de capital                                      | 10.508            | 10.508           | 10.508               | 10.508           |
| Reservas de lucros                                       | 174.278           | 122.221          | 174.278              | 122.221          |
| Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos           | 580               | 7.606            | 580                  | 7.606            |
| <b>Total do Passivo</b>                                  | <b>6.945.195</b>  | <b>4.577.058</b> | <b>6.759.037</b>     | <b>4.479.686</b> |

|                                                      | BICBANCO MÚLTIPLO |                  |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                  |
|------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                                                      | Segundo semestre  | 2005             | 2004             | Segundo semestre     | 2005             | 2004             |
| <b>Receitas da Intermediação Financeira</b>          | <b>538.274</b>    | <b>902.659</b>   | <b>772.938</b>   | <b>529.498</b>       | <b>889.093</b>   | <b>774.048</b>   |
| Operações de crédito                                 | 296.431           | 526.463          | 527.803          | 296.453              | 526.520          | 528.310          |
| Operações de arrendamento mercantil                  | –                 | –                | –                | 856                  | 1.716            | 2.184            |
| Resultado de títulos e valores mobiliários           | 221.132           | 373.747          | 239.390          | 211.478              | 358.408          | 237.809          |
| Resultado de câmbio                                  | 19.747            | –                | –                | 19.747               | –                | –                |
| Resultado de aplicações compulsórias                 | 964               | 2.449            | 5.745            | 964                  | 2.449            | 5.745            |
| <b>Despesas da Intermediação Financeira</b>          | <b>(406.821)</b>  | <b>(640.072)</b> | <b>(488.264)</b> | <b>(390.359)</b>     | <b>(613.149)</b> | <b>(477.854)</b> |
| Captação no mercado                                  | (324.574)         | (551.948)        | (427.951)        | (308.113)            | (525.062)        | (417.403)        |
| Empréstimos, cessões e repasses                      | (35.913)          | 10.217           | (10.656)         | (35.913)             | 10.217           | (10.656)         |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos | (9.354)           | (32.884)         | (1.185)          | (9.354)              | (32.884)         | (1.185)          |
| Resultado de câmbio                                  | –                 | (8.834)          | (2.542)          | –                    | (8.834)          | (2.542)          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa        | (36.980)          | (56.623)         | (45.930)         | (36.979)             | (56.586)         | (46.068)         |
| <b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>   | <b>131.453</b>    | <b>262.587</b>   | <b>284.674</b>   | <b>139.139</b>       | <b>275.944</b>   | <b>296.194</b>   |
| <b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>       | <b>(77.927)</b>   | <b>(147.731)</b> | <b>(136.430)</b> | <b>(83.136)</b>      | <b>(158.028)</b> | <b>(146.266)</b> |
| Receitas de prestação de serviços                    | 13.257            | 24.535           | 24.916           | 13.257               | 24.537           | 24.929           |
| Despesas de pessoal                                  | (45.938)          | (85.205)         | (80.391)         | (45.938)             | (85.205)         | (80.391)         |
| Despesas tributárias                                 | (2.555)           | (11.880)         | (18.870)         | (3.016)              | (12.692)         | (20.080)         |
| Resultado de participações em controladas            | 4.243             | 7.645            | 7.317            | –                    | –                | –                |
| Outras despesas administrativas                      | (34.944)          | (66.517)         | (63.317)         | (35.715)             | (68.508)         | (65.497)         |
| Outras receitas operacionais                         | 7.174             | 8.574            | 10.304           | 7.451                | 8.919            | 11.074           |
| Outras despesas operacionais                         | (19.164)          | (24.883)         | (16.389)         | (19.175)             | (25.079)         | (16.301)         |
| <b>Resultado Operacional</b>                         | <b>53.526</b>     | <b>114.856</b>   | <b>148.244</b>   | <b>56.003</b>        | <b>117.916</b>   | <b>149.928</b>   |
| Resultado não operacional                            | (2.397)           | (2.042)          | (4)              | (2.397)              | (2.027)          | 114              |
| <b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>   | <b>51.129</b>     | <b>112.814</b>   | <b>148.240</b>   | <b>53.606</b>        | <b>115.889</b>   | <b>150.042</b>   |
| Imposto de renda                                     | (10.968)          | (19.110)         | (31.389)         | (12.625)             | (21.193)         | (33.267)         |
| Contribuição social                                  | (2.679)           | (4.836)          | (7.456)          | (3.169)              | (5.453)          | (7.877)          |
| Ativo fiscal diferido - impostos e contribuições     | 2.774             | (2.054)          | 690              | 2.444                | (2.429)          | 1.187            |
| Participações estatutárias no lucro                  | (2.475)           | (4.757)          | (7.450)          | (2.475)              | (4.757)          | (7.450)          |
| <b>Lucro Líquido do Semestre/Exercício</b>           | <b>37.781</b>     | <b>82.057</b>    | <b>102.635</b>   | <b>37.781</b>        | <b>82.057</b>    | <b>102.635</b>   |
| <b>Número de Ações Integralizadas (mil)</b>          | <b>320.000</b>    | <b>320.000</b>   | <b>310.000</b>   | <b>320.000</b>       | <b>320.000</b>   | <b>310.000</b>   |
| <b>Lucro por Ação do Capital Social - R\$</b>        | <b>0,12</b>       | <b>0,26</b>      | <b>0,33</b>      | <b>0,12</b>          | <b>0,26</b>      | <b>0,33</b>      |



## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

|                                                                           | Capital social | Reservas de capital         |                    | Reservas de lucros |                | Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos | Lucros acumulados | Total          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|----------------|----------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                                           |                | Ágio na subscrição de ações | Incentivos fiscais | Legal              | Estatutária    |                                              |                   |                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2003</b>                                   | <b>300.000</b> | <b>1.723</b>                | <b>8.785</b>       | <b>20.407</b>      | <b>26.192</b>  | <b>3.997</b>                                 |                   | <b>361.104</b> |
| Ajuste de exercícios anteriores                                           | –              | –                           | –                  | –                  | (13)           | –                                            | –                 | (13)           |
| Aumento de capital em espécie                                             | 10.000         | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | –                 | 10.000         |
| Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos | –              | –                           | –                  | –                  | –              | 3.609                                        | –                 | 3.609          |
| Remuneração sobre capital próprio                                         | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | (27.000)          | (27.000)       |
| Lucro líquido do exercício                                                | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | 102.635           | 102.635        |
| Destinações do lucro:                                                     |                |                             |                    |                    |                |                                              |                   |                |
| Reservas                                                                  | –              | –                           | –                  | 5.131              | 70.504         | –                                            | (75.635)          | –              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>                                   | <b>310.000</b> | <b>1.723</b>                | <b>8.785</b>       | <b>25.538</b>      | <b>96.683</b>  | <b>7.606</b>                                 | <b>–</b>          | <b>450.335</b> |
| Aumento de capital em espécie                                             | 10.000         | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | –                 | 10.000         |
| Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos | –              | –                           | –                  | –                  | –              | (7.026)                                      | –                 | (7.026)        |
| Remuneração sobre capital próprio                                         | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | (30.000)          | (30.000)       |
| Lucro líquido do exercício                                                | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | 82.057            | 82.057         |
| Destinações do lucro:                                                     |                |                             |                    |                    |                |                                              |                   |                |
| Reservas                                                                  | –              | –                           | –                  | 4.103              | 47.954         | –                                            | (52.057)          | –              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>                                   | <b>320.000</b> | <b>1.723</b>                | <b>8.785</b>       | <b>29.641</b>      | <b>144.637</b> | <b>580</b>                                   | <b>–</b>          | <b>505.366</b> |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2005</b>                                      | <b>320.000</b> | <b>1.723</b>                | <b>8.785</b>       | <b>27.752</b>      | <b>121.745</b> | <b>(452)</b>                                 | <b>–</b>          | <b>479.553</b> |
| Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos | –              | –                           | –                  | –                  | –              | 1.032                                        | –                 | 1.032          |
| Remuneração sobre capital próprio                                         | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | (13.000)          | (13.000)       |
| Lucro líquido do semestre                                                 | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | 37.781            | 37.781         |
| Destinações do lucro:                                                     |                |                             |                    |                    |                |                                              |                   |                |
| Reservas                                                                  | –              | –                           | –                  | 1.889              | 22.892         | –                                            | (24.781)          | –              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>                                   | <b>320.000</b> | <b>1.723</b>                | <b>8.785</b>       | <b>29.641</b>      | <b>144.637</b> | <b>580</b>                                   | <b>–</b>          | <b>505.366</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Em milhares de reais

|                                                            | BICBANCO MÚLTIPLO   |                  |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                  |
|------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                                                            | Segundo<br>semestre | 2005             | 2004             | Segundo<br>semestre  | 2005             | 2004             |
| <b>Origens de Recursos</b>                                 | <b>1.599.070</b>    | <b>2.536.037</b> | <b>1.187.106</b> | <b>1.577.948</b>     | <b>2.453.401</b> | <b>1.243.427</b> |
| Lucro líquido ajustado                                     | 39.618              | 83.481           | 97.966           | 43.861               | 91.126           | 104.844          |
| Lucro líquido do semestre/exercício                        | 37.781              | 82.057           | 102.635          | 37.781               | 82.057           | 102.635          |
| Depreciação e amortização                                  | 3.145               | 6.375            | 6.385            | 3.145                | 6.375            | 6.385            |
| Resultado de participação em controladas                   | (4.243)             | (7.645)          | (7.317)          | –                    | –                | –                |
| Provisão/reversão para ajustes<br>em outros valores e bens | 2.935               | 2.694            | (3.737)          | 2.935                | 2.694            | (4.176)          |
| Variação nos resultados de exercícios futuros              | 32.012              | 19.651           | (20.247)         | 32.012               | 19.651           | (20.247)         |
| Aumento de capital                                         | –                   | 10.000           | 10.000           | –                    | 10.000           | 10.000           |
| Ajustes de exercícios anteriores                           | –                   | –                | (13)             | –                    | –                | (13)             |
| Ajuste ao valor de mercado - TVM                           | 129                 | (7.927)          | 3.609            | 1.032                | (7.026)          | 3.609            |
| Aumento dos subgrupos do passivo                           | 1.515.692           | 2.413.884        | 622.357          | 1.489.424            | 2.325.101        | 668.719          |
| Depósitos                                                  | 293.826             | 475.137          | –                | 271.872              | 440.929          | –                |
| Captações no mercado aberto                                | 962.014             | 1.756.787        | 479.051          | 962.014              | 1.756.787        | 479.051          |
| Recursos de aceites e emissão de títulos                   | 121.612             | 108.693          | –                | 115.326              | 54.123           | 47.415           |
| Relações interfinanceiras e interdependências              | –                   | 8.292            | –                | –                    | 8.292            | –                |
| Obrigações por empréstimos e repasses                      | 114.068             | –                | 108.845          | 114.068              | –                | 108.845          |
| Instrumentos financeiros derivativos                       | –                   | 15.239           | 20.298           | –                    | 15.239           | 20.298           |
| Outras obrigações                                          | 24.172              | 49.736           | 14.163           | 26.144               | 49.731           | 13.110           |
| Diminuição dos subgrupos do ativo                          | –                   | –                | 460.797          | –                    | –                | 464.369          |
| Relações interfinanceiras e interdependências              | –                   | –                | 24.440           | –                    | –                | 24.440           |
| Operações de crédito                                       | –                   | –                | 436.357          | –                    | –                | 436.357          |
| Operações de arrendamento mercantil                        | –                   | –                | –                | –                    | –                | 3.572            |
| Alienação de bens e investimentos                          | 11.619              | 14.548           | 9.837            | 11.619               | 14.549           | 12.146           |
| Bens não de uso próprio                                    | 10.597              | 11.253           | 9.068            | 10.597               | 11.253           | 11.389           |
| Imobilizado de uso                                         | 1.017               | 3.189            | 15               | 1.017                | 3.189            | 15               |
| Investimentos                                              | –                   | –                | 12               | –                    | 1                | –                |
| Diferido                                                   | 5                   | 106              | 742              | 5                    | 106              | 742              |
| Dividendos recebidos de controladas                        | –                   | 2.400            | 2.800            | –                    | –                | –                |
| <b>Aplicações de Recursos</b>                              | <b>1.546.392</b>    | <b>2.587.983</b> | <b>1.060.422</b> | <b>1.525.198</b>     | <b>2.505.262</b> | <b>1.116.757</b> |
| Remuneração do capital próprio - acionistas                | 13.000              | 30.000           | 27.000           | 13.000               | 30.000           | 27.000           |
| Inversões                                                  | 7.018               | 22.458           | 4.611            | 7.018                | 21.158           | 4.611            |
| Bens não de uso próprio                                    | 5.583               | 16.487           | 2.600            | 5.583                | 16.487           | 2.600            |
| Imobilizações de uso                                       | 1.435               | 4.671            | 1.984            | 1.435                | 4.671            | 1.984            |
| Investimentos em controladas                               | –                   | 1.300            | –                | –                    | –                | –                |
| Outros investimentos                                       | –                   | –                | 27               | –                    | –                | 27               |
| Aplicações no diferido                                     | 246                 | 1.490            | 1.410            | 246                  | 1.490            | 1.410            |
| Aumento dos subgrupos do ativo                             | 1.487.184           | 2.413.605        | 710.849          | 1.465.990            | 2.332.184        | 666.765          |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                    | 65.548              | 61.335           | 310              | 65.548               | 61.335           | 310              |
| Títulos e valores mobiliários                              | –                   | –                | –                | –                    | –                | –                |
| e instrumentos financeiros derivativos                     | 1.117.587           | 1.722.487        | 631.743          | 1.095.120            | 1.640.127        | 585.747          |
| Relações interfinanceiras e interdependências              | 13.012              | 51.793           | –                | 13.012               | 51.793           | –                |
| Operações de crédito                                       | 176.974             | 376.810          | –                | 176.974              | 376.810          | –                |
| Operações de arrendamento mercantil                        | –                   | –                | –                | 1.325                | 644              | –                |
| Outros créditos                                            | 103.112             | 185.155          | 78.419           | 103.060              | 185.450          | 80.331           |
| Outros valores e bens                                      | 10.951              | 16.025           | 377              | 10.951               | 16.025           | 377              |
| Redução dos subgrupos do passivo                           | 38.944              | 120.430          | 316.552          | 38.944               | 120.430          | 416.971          |
| Depósitos                                                  | –                   | –                | 285.916          | –                    | –                | 415.336          |
| Recursos de aceites e emissão de títulos                   | –                   | –                | 29.001           | –                    | –                | –                |
| Relações interfinanceiras e interdependências              | 16.678              | –                | 1.635            | 16.678               | –                | 1.635            |
| Obrigações por empréstimos e repasses                      | –                   | 120.430          | –                | –                    | 120.430          | –                |
| Instrumentos financeiros derivativos                       | 22.266              | –                | –                | 22.266               | –                | –                |
| <b>Aumento/Redução das Disponibilidades</b>                | <b>52.678</b>       | <b>(51.946)</b>  | <b>126.684</b>   | <b>52.750</b>        | <b>(51.861)</b>  | <b>126.670</b>   |
| <b>Modificações da Posição Financeira</b>                  |                     |                  |                  |                      |                  |                  |
| No início do semestre/exercício                            | 38.237              | 142.861          | 16.177           | 38.258               | 142.869          | 16.199           |
| No fim do semestre/exercício                               | 90.915              | 90.915           | 142.861          | 91.008               | 91.008           | 142.869          |
| <b>Aumento/Redução das Disponibilidades</b>                | <b>52.678</b>       | <b>(51.946)</b>  | <b>126.684</b>   | <b>52.750</b>        | <b>(51.861)</b>  | <b>126.670</b>   |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## 1. Contexto operacional

O Banco Industrial e Comercial S.A. foi constituído em 29 de dezembro de 1938 e opera na forma de Banco Múltiplo, com as carteiras comercial, de investimentos, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento e de câmbio.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro, cujas atividades incluem as carteiras de arrendamento mercantil, administração de fundos de investimentos, distribuição e corretagem de câmbio e valores mobiliários. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco Industrial e Comercial S.A., incluída a dependência no exterior (BicBanco Múltiplo) estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e empresas controladas (BicBanco Consolidado) e foram elaboradas a partir de práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil.

## 3. Principais práticas contábeis

### a) Resultado das operações

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

### b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais auferidas e as provisões para perdas.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações efetuada pela administração, para concluir quanto ao valor necessário para cobrir créditos de liquidação duvidosa e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes do Banco Central do Brasil.

### c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Conforme regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são classificados e avaliados conforme descrito a seguir:

#### c.1) Títulos e valores mobiliários:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o intuito de serem ativos e freqüentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

- **Títulos disponíveis para venda** - títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários, com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

c.2) **Instrumentos financeiros derivativos** - a avaliação é efetuada com base no valor de mercado e as valorizações e desvalorizações decorrentes são registradas no resultado do período. Entretanto, nos casos em que os instrumentos financeiros derivativos, nos termos da Circular nº 3.082/02 do Banco Central do Brasil, sejam classificados como "hedge" de fluxo de caixa, as valorizações ou desvalorizações mencionadas anteriormente são total ou parcialmente lançadas em conta específica no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários. Somente quando os instrumentos financeiros derivativos forem contratados em negociações associadas às operações de captações ou aplicações de recursos, nos termos da Circular nº 3.150/02 do Banco Central do Brasil, os ajustes a valor de mercado não deverão ser reconhecidos contabilmente.

### d) Permanente

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

O imobilizado de uso, demonstrado ao custo, é depreciado pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil dos bens, como segue: imóveis 4%, móveis, utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10%; sistema de processamento de dados e veículos - 20%.

O ativo diferido é composto basicamente por gastos com aquisição e desenvolvimento logísticos e benfeitorias, com amortizações anuais à taxa de 20%.

**e) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais auferidas.

O imposto de renda e a contribuição social são registrados na rubrica contábil "outras obrigações - fiscais e previdenciárias", calculados sobre o lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% acima de determinado limite para o imposto de renda e, à alíquota de 9% sobre lucro antes da dedução do imposto de renda, para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, são calculados com base nas alíquotas vigentes e registrados na rubrica "outros créditos - diversos".

**f) Demonstrações financeiras consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as empresas listadas a seguir e foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação da Lei nº 6.404/76, apresentando as operações de Arrendamento Mercantil pelo método financeiro. Os saldos patrimoniais e os resultados originados de transações entre as empresas foram eliminados na preparação das demonstrações consolidadas.

|                                                         | Participação % |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| BIC Arrendamento Mercantil S.A.                         | 100            |
| BIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 100            |
| BIC Informática S.A.                                    | 100            |
| BIC Administradora de Cartões de Crédito S/C Ltda.      | 100            |

**4. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

**a) Aplicações no mercado aberto**

|                        | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |          |
|------------------------|---------------------------------|----------|
|                        | 2005                            | 2004     |
| <b>Posição Bancada</b> |                                 |          |
| Até 30 dias            |                                 |          |
| LFT                    | 25.023                          | —        |
| De 91 a 180 dias       |                                 |          |
| LFT                    | 26.005                          | —        |
| De 181 a 360 dias      |                                 |          |
| LFT                    | 12.001                          | —        |
| <b>Total</b>           | <b>63.029</b>                   | <b>—</b> |

**b) Aplicações em depósitos interfinanceiros**

|                  | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |               |
|------------------|---------------------------------|---------------|
|                  | 2005                            | 2004          |
| Até 30 dias      | 22.534                          | 18.099        |
| De 91 a 180 dias | —                               | 5.408         |
| <b>Total</b>     | <b>22.534</b>                   | <b>23.507</b> |

**c) Aplicações em moedas estrangeiras**

|                  | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |              |
|------------------|---------------------------------|--------------|
|                  | 2005                            | 2004         |
| Até 30 dias      | 30                              | 4.632        |
| De 31 a 90 dias  | 3.993                           | —            |
| De 91 a 360 dias | 236                             | 347          |
| <b>Total</b>     | <b>4.259</b>                    | <b>4.979</b> |

**5. Títulos e valores mobiliários**

**a) Política de atuação**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados, quanto a sua destinação, por ocasião das aquisições e a carteira formada é avaliada a cada balanço semestral. Os títulos utilizados para cumprimento de depósitos de margem junto à BM&F e/ou Bolsa de Valores, assim como os Títulos de renda variável - Ações, foram classificados em "Títulos para negociação e disponíveis para venda", em conformidade com as estratégias aprovadas. Os demais títulos foram classificados em "Títulos para a negociação".



b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo e categoria

|                                                  | CONSOLIDADO     |                |                  |                     |                   |                    | MÚLTIPLO            |                   |
|--------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|---------------------|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
|                                                  | Sem<br>vencido. | Até<br>90 dias | 90 a<br>360 dias | Mais de<br>360 dias | Total<br>contábil | Custo<br>corrigido | Valor de<br>mercado | Total<br>contábil |
| <b>Títulos para negociação</b>                   |                 |                |                  |                     |                   |                    |                     |                   |
| <b>Carteira própria</b>                          |                 |                |                  |                     |                   |                    |                     |                   |
| Letras Financeiras do Tesouro                    | –               | 43.525         | 129.441          | 191.918             | 364.884           | 364.784            | 364.884             | 364.884           |
| Notas do Tesouro Nacional                        | –               | –              | –                | 14                  | 14                | 15                 | 14                  | 14                |
| Certificados de depósitos<br>bancários           | –               | 1.618          | –                | –                   | 1.618             | 1.618              | 1.618               | 1.618             |
| Carteira de renda variável                       | 10.001          | –              | –                | –                   | 10.001            | 9.743              | 10.001              | 10.001            |
| Debêntures                                       | –               | –              | –                | –                   | –                 | –                  | –                   | 121.621           |
| Outros títulos                                   | 374             | –              | –                | –                   | 374               | 374                | 374                 | –                 |
| <b>Vinculados a operações<br/>compromissadas</b> |                 |                |                  |                     |                   |                    |                     |                   |
| Letras Financeiras do Tesouro                    | –               | 213.461        | 2.011.588        | 425.707             | 2.650.756         | 2.650.265          | 2.650.756           | 2.650.756         |
| Letras do Tesouro Nacional                       | –               | –              | 383.914          | –                   | 383.914           | 383.997            | 383.914             | 383.914           |
| Debêntures                                       | –               | –              | –                | 9.219               | 9.219             | 9.219              | 9.219               | 9.219             |
| <b>Vinculados à prestação de garantias</b>       |                 |                |                  |                     |                   |                    |                     |                   |
| Letras Financeiras do Tesouro                    | –               | 13             | 63.240           | –                   | 63.253            | 63.244             | 63.253              | 63.253            |
| <b>Vinculados ao Banco Central do Brasil</b>     |                 |                |                  |                     |                   |                    |                     |                   |
| Letras Financeiras do Tesouro                    | –               | –              | 10.061           | –                   | 10.061            | 10.054             | 10.061              | 10.061            |
| <b>Títulos disponíveis para venda</b>            |                 |                |                  |                     |                   |                    |                     |                   |
| <b>Carteira própria</b>                          |                 |                |                  |                     |                   |                    |                     |                   |
| Carteira de renda variável                       | 1.653           | –              | –                | –                   | 1.653             | 774                | 1.653               | 1.653             |
| <b>Total em 2005</b>                             | <b>12.028</b>   | <b>258.617</b> | <b>2.598.244</b> | <b>626.858</b>      | <b>3.495.747</b>  | <b>3.494.087</b>   | <b>3.495.747</b>    | <b>3.616.994</b>  |
| <b>Total em 2004</b>                             | <b>29.499</b>   | <b>7.280</b>   | <b>799.085</b>   | <b>1.037.427</b>    | <b>1.873.291</b>  | <b>1.858.965</b>   | <b>1.873.290</b>    | <b>1.912.179</b>  |

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, e os títulos privados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As ações e os demais títulos estão registrados em outros órgãos custodiantes.

O valor de mercado dos títulos públicos foi apurado com base nos preços unitários de Balanço, divulgados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). As ações que compõem a carteira de renda variável foram ajustadas com base na cotação média de negociação no último dia útil precedente ao Balanço, ou na ausência deste, a última cotação disponível em bolsa de valores e os demais títulos foram ajustados com base nas taxas referenciais da BM&F.

c) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por indexador

| Título     | BICBANCO CONSOLIDADO |           |        |      |     |       |
|------------|----------------------|-----------|--------|------|-----|-------|
|            | 2005                 |           |        |      |     |       |
|            | Prefixado            | Selic     | Outros | IGPM | CDI |       |
| Ações      | –                    | –         | 11.654 | –    | –   | –     |
| CDB        | 1.618                | –         | –      | –    | –   | –     |
| Debêntures | –                    | –         | –      | –    | –   | 9.219 |
| L.F.T.     | –                    | 3.088.954 | –      | –    | –   | –     |
| L.T.N.     | 383.914              | –         | –      | –    | –   | –     |
| N.T.N.-C   | –                    | –         | –      | 14   | –   | –     |
| Outros     | –                    | –         | 374    | –    | –   | –     |

| Título                | BICBANCO CONSOLIDADO |           |       |        |       |        |
|-----------------------|----------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
|                       | 2004                 |           |       |        |       |        |
|                       | Prefixado            | Selic     | Dólar | Outros | IGPDI | CDI    |
| Ações                 | –                    | –         | –     | 29.161 | –     | –      |
| CDB                   | 2.810                | –         | –     | –      | –     | 3.112  |
| CD Fixed Rate         | –                    | –         | 230   | –      | –     | –      |
| Debêntures            | –                    | –         | –     | –      | –     | 38.149 |
| Elets                 | –                    | –         | –     | –      | 2.744 | –      |
| Euro Term Short Notes | –                    | –         | 1.361 | –      | –     | –      |
| L.F.T.                | –                    | 1.703.641 | –     | –      | –     | –      |
| L.T.N.                | 86.333               | –         | –     | –      | –     | –      |
| Medium Term Notes     | –                    | –         | 2.695 | –      | –     | –      |
| Short Terms Notes     | –                    | –         | 2.717 | –      | –     | –      |
| Outros                | –                    | –         | –     | 338    | –     | –      |



## 6. Carteira de instrumentos financeiros derivativos

O BicBanco opera com instrumentos financeiros derivativos como parte do elenco de produtos oferecidos aos seus clientes e para atender a sua própria necessidade, relacionada com o gerenciamento de riscos de mercado que decorrem, basicamente, de normais descasamentos entre moedas, taxas de juros, indexadores e prazos de suas operações ativas e passivas. Os instrumentos financeiros derivativos representam compromissos futuros de troca de moeda ou indexador, ou compra e venda de ativos financeiros em datas e condições previamente determinados em contrato. Os saldos decorrentes dessas operações são registrados em conta de compensação e patrimonial, conforme regras específicas do Banco Central do Brasil.

O BicBanco adota uma política de minimização da exposição ao risco de mercado em consonância com sua principal atuação de negócios que é a concessão de crédito. O gerenciamento dos riscos é exercido diretamente pela alta administração por meio de instrumentos devidamente testados e avaliados.

As operações em aberto em 31 de dezembro de 2005 apresentam as seguintes características:

|                                           | Diferencial<br>a receber | Diferencial<br>a pagar | Posição<br>líquida de<br>contratos a<br>vencer até<br>3 meses | Posição<br>líquida de<br>contratos a<br>vencer de<br>3 a 12 meses | Posição<br>líquida de<br>contratos a<br>vencer a mais<br>de 12 meses | Posição<br>líquida de<br>contratos<br>total |
|-------------------------------------------|--------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Contratos de SWAP:</b>                 |                          |                        |                                                               |                                                                   |                                                                      |                                             |
| Mercado interfinanceiro                   | 2.956                    | (1.923)                | 45.518                                                        | 21.770                                                            | (96.222)                                                             | (28.934)                                    |
| Prefixado                                 | 35                       | (125)                  | (32.070)                                                      | 2.373                                                             | —                                                                    | (29.697)                                    |
| Moeda estrangeira                         | 11.575                   | (122)                  | (13.448)                                                      | (9.143)                                                           | 96.222                                                               | 73.631                                      |
| IGPM                                      | 1.500                    | —                      | —                                                             | (15.000)                                                          | —                                                                    | (15.000)                                    |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>16.066</b>            | <b>(2.170)</b>         | <b>—</b>                                                      | <b>—</b>                                                          | <b>—</b>                                                             | <b>—</b>                                    |
| Ajuste a valor de mercado                 | (8.586)                  | (32)                   | —                                                             | —                                                                 | —                                                                    | —                                           |
| <b>Total</b>                              | <b>7.480</b>             | <b>(2.202)</b>         | <b>—</b>                                                      | <b>—</b>                                                          | <b>—</b>                                                             | <b>—</b>                                    |
| <b>Termo - Compras a liquidar - ações</b> | —                        | —                      | 32.157                                                        | —                                                                 | —                                                                    | —                                           |
| <b>Termo - Obrigações por compras</b>     | —                        | —                      | (33.373)                                                      | —                                                                 | —                                                                    | —                                           |
| <b>Prêmio de opções - venda</b>           | —                        | —                      | (688)                                                         | —                                                                 | —                                                                    | —                                           |
| <b>Contratos Futuros:</b>                 |                          |                        |                                                               |                                                                   |                                                                      |                                             |
| Compra - DDI                              | —                        | —                      | 11.636                                                        | —                                                                 | 110.885                                                              | 122.521                                     |
| Compra - moeda estrangeira                | —                        | —                      | 32.280                                                        | —                                                                 | —                                                                    | 32.280                                      |
| Compra - mercado interfinanceiro          | —                        | —                      | 9.608                                                         | —                                                                 | —                                                                    | 9.608                                       |
| Venda - DDI                               | —                        | —                      | —                                                             | (21.802)                                                          | —                                                                    | (21.802)                                    |
| Venda - moeda estrangeira                 | —                        | —                      | (585)                                                         | —                                                                 | —                                                                    | (585)                                       |
| Venda - mercado interfinanceiro           | —                        | —                      | —                                                             | (383.814)                                                         | —                                                                    | (383.814)                                   |

As operações em aberto em 31 de dezembro de 2004 apresentam as seguintes características:

|                                          | Diferencial<br>a receber | Diferencial<br>a pagar | Posição<br>líquida de<br>contratos a<br>vencer até<br>3 meses | Posição<br>líquida de<br>contratos a<br>vencer de<br>3 a 12 meses | Posição<br>líquida de<br>contratos a<br>vencer a mais<br>de 12 meses | Posição<br>líquida de<br>contratos<br>total |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Contratos de SWAP:</b>                |                          |                        |                                                               |                                                                   |                                                                      |                                             |
| Mercado interfinanceiro                  | 8.088                    | (7.350)                | 28.618                                                        | 3.756                                                             | 15.000                                                               | 47.374                                      |
| Prefixado                                | 3                        | —                      | (25.820)                                                      | 1.425                                                             | —                                                                    | (24.395)                                    |
| Moeda estrangeira                        | —                        | —                      | (2.798)                                                       | (181)                                                             | —                                                                    | (2.979)                                     |
| IGPM                                     | —                        | (208)                  | —                                                             | (5.000)                                                           | (15.000)                                                             | (20.000)                                    |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>8.091</b>             | <b>(7.558)</b>         | <b>—</b>                                                      | <b>—</b>                                                          | <b>—</b>                                                             | <b>—</b>                                    |
| Ajuste a valor de mercado                | 596                      | (17)                   | —                                                             | —                                                                 | —                                                                    | —                                           |
| <b>Total</b>                             | <b>8.687</b>             | <b>(7.575)</b>         | <b>—</b>                                                      | <b>—</b>                                                          | <b>—</b>                                                             | <b>—</b>                                    |
| <b>Termo - Compra a liquidar - ações</b> | —                        | —                      | 13.279                                                        | —                                                                 | —                                                                    | 13.279                                      |
| <b>Termo - Obrigações por compra</b>     | —                        | —                      | (13.449)                                                      | —                                                                 | —                                                                    | (13.449)                                    |
| <b>Contratos Futuros:</b>                |                          |                        |                                                               |                                                                   |                                                                      |                                             |
| Compra - Moeda estrangeira               | —                        | —                      | 145.475                                                       | —                                                                 | —                                                                    | 145.475                                     |
| Venda - Mercado interfinanceiro          | —                        | —                      | (244.516)                                                     | —                                                                 | —                                                                    | (244.516)                                   |

As operações de "swap" encontram-se registradas na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As operações efetuadas no "mercado futuro" encontram-se registradas na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F).

O valor de mercado das operações de swap foi apurado pela descapitalização do valor futuro de cada operação, com base na média das taxas de operações similares na data-base de balanço, divulgados pela BM&F, utilizando critérios de interpolação exponencial para datas intermediárias.

## 7. Relações interfinanceiras

Os pagamentos e recebimentos a liquidar registram as trocas de cheques e outros papéis com o serviço de compensação que ficaram pendentes de liquidação na data do balanço. Os créditos vinculados são basicamente representados pelos depósitos no Banco Central do Brasil para cumprimento das exigibilidades de recolhimentos compulsórios.

## 8. Operações de crédito

### a) Diversificação por tipo de operação

|                                             | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|---------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                             | 2005              | 2004             | 2005                 | 2004             |
| Capital de giro e descontos                 | 1.047.681         | 747.009          | 1.047.681            | 747.009          |
| Contas garantidas                           | 509.545           | 400.410          | 509.545              | 400.410          |
| Crédito pessoal/consignação                 | 213.773           | 68.626           | 213.773              | 68.626           |
| Crédito pessoal/operações cedidas           | 28.734            | —                | 28.734               | —                |
| Compror                                     | 26.064            | 30.801           | 26.064               | 30.801           |
| Cheque Empresarial                          | 17.324            | 17.933           | 17.324               | 17.933           |
| Repasse BNDES                               | 178.476           | 353.359          | 178.476              | 353.359          |
| Financiamentos à importação                 | 100.388           | 129.422          | 100.388              | 129.422          |
| Financiamentos à exportação                 | 23.037            | —                | 23.037               | —                |
| Financiamentos rurais e agroindustriais     | 26.979            | 44.651           | 26.979               | 44.651           |
| Imobiliários e habitacionais                | 7.160             | 9.290            | 7.160                | 9.290            |
| Resolução 63                                | 54.996            | 31.456           | 54.996               | 31.456           |
| Vendor                                      | 3.763             | 3.881            | 3.763                | 3.881            |
| Outros                                      | 79.558            | 73.820           | 79.558               | 73.820           |
| <b>Operações de crédito</b>                 | <b>2.317.478</b>  | <b>1.910.658</b> | <b>2.317.478</b>     | <b>1.910.658</b> |
| Devedores por compra de valores e bens      | 8.258             | 9.212            | 8.622                | 9.724            |
| Títulos de créditos a receber               | 3.721             | 3.801            | 3.721                | 3.801            |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio (*) | 472.913           | 380.382          | 472.913              | 380.382          |
| <b>Outros créditos</b>                      | <b>484.892</b>    | <b>393.395</b>   | <b>485.256</b>       | <b>393.907</b>   |
| Operações de arrendamento mercantil         | —                 | —                | 1.621                | 1.278            |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>2.802.370</b>  | <b>2.304.052</b> | <b>2.804.355</b>     | <b>2.305.843</b> |
| (-) Cessão de créditos com coobrigação      | (28.734)          | —                | (28.734)             | —                |
| <b>Total</b>                                | <b>2.773.636</b>  | <b>2.304.052</b> | <b>2.775.621</b>     | <b>2.305.843</b> |

(\*) As operações de Adiantamentos sobre contrato de câmbio estão registradas no balanço na rubrica "Outras Obrigações - carteira de câmbio", acrescidas das rendas a receber sobre adiantamentos concedidos que se encontram na rubrica "Outros créditos - carteira de câmbio".

### b) Diversificação por setor de atividade

|                                                 | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|-------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                 | 2005              | 2004             | 2005                 | 2004             |
| <b>Setor público</b>                            |                   |                  |                      |                  |
| Estadual                                        | 88.383            | 40.283           | 88.383               | 40.283           |
| Federal                                         | 71.787            | —                | 71.787               | —                |
| Municipal                                       | 11.169            | 4.621            | 11.169               | 4.621            |
| <b>Setor privado</b>                            |                   |                  |                      |                  |
| <b>Agronegócio</b>                              | <b>34.700</b>     | <b>120.760</b>   | <b>34.700</b>        | <b>120.760</b>   |
| <b>Indústria</b>                                |                   |                  |                      |                  |
| - Terraplanagem e construção                    | 321.319           | 217.623          | 321.319              | 217.623          |
| - Usina de açúcar e álcool                      | 161.289           | 148.124          | 161.289              | 148.124          |
| - Abate de animais e inds. carne                | 116.472           | 126.034          | 116.472              | 126.034          |
| - Produção de calçados e art. couro             | 56.169            | 74.474           | 56.169               | 74.474           |
| - Produção de canos e artefatos ferro           | 75.208            | 84.386           | 75.208               | 84.386           |
| - Produção de eletroeletrônicos                 | 31.443            | 32.182           | 31.443               | 32.182           |
| - Produção de fios e tecidos                    | 35.697            | 34.153           | 35.697               | 54.622           |
| - Produção de adubos, fertil. inseticidas       | 52.458            | 52.289           | 52.458               | 52.289           |
| - Produção de farinha, massa, bolos e biscoitos | 74.447            | 55.301           | 74.447               | 59.186           |
| - Indústria de fumo                             | 66.450            | 50.226           | 66.450               | 50.226           |
| - Indústria química e petroquímica              | 48.210            | 43.767           | 48.210               | 43.767           |
| - Produção de veículos, carrocerias e outros    | 43.677            | 36.239           | 43.677               | 36.239           |
| - Indústria de bebidas em geral                 | 24.703            | 26.469           | 24.703               | 25.094           |
| - Produção de embalagens plásticas              | 30.056            | 25.406           | 30.056               | 25.406           |
| - Produção de papel e celulose                  | 25.020            | 21.934           | 25.020               | 21.935           |
| - Indústria de confecções                       | 18.923            | 20.471           | 18.923               | 20.471           |
| - Serviços de artes gráficas                    | 32.359            | 19.096           | 32.359               | 19.096           |
| - Extração vegetal e mineral                    | 25.560            | 12.354           | 25.560               | 12.354           |
| - Produção de móveis                            | 26.450            | 11.865           | 26.450               | 11.865           |
| - Indústria de matérias para construção         | 61.095            | 35.997           | 61.095               | 35.997           |
| - Outros                                        | 69.377            | 82.821           | 69.383               | 60.493           |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.396.382</b>  | <b>1.211.211</b> | <b>1.396.388</b>     | <b>1.211.863</b> |

Em milhares de reais

|                                                  | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                  | 2005              | 2004             | 2005                 | 2004             |
| <b>Comércio</b>                                  |                   |                  |                      |                  |
| - Supermercados e atacadistas                    | 66.235            | 58.022           | 66.235               | 58.022           |
| - Concessionárias e com. de veículos             | 40.397            | 35.953           | 40.397               | 35.953           |
| - Importação e exportação produtos alimentícios  | 28.263            | 31.825           | 28.263               | 46.581           |
| - Comércio de roupas e tecidos                   | 24.568            | 22.023           | 24.568               | 23.111           |
| - Comércio de eletroeletrônicos                  | 17.499            | 19.165           | 17.499               | 10.424           |
| - Comércio de aeronaves, peças e acessórios      | 8.444             | 13.303           | 8.444                | 13.303           |
| - Comércio de livros, revistas e jornais         | 8.502             | 10.972           | 8.626                | 11.212           |
| - Comércio de medicamentos                       | 11.036            | 10.282           | 11.036               | 12.393           |
| - Comércio de móveis e artigos para decoração    | 5.733             | 9.858            | 5.733                | 9.858            |
| - Comércio de derivados de petróleo              | 4.094             | 8.247            | 4.094                | 8.247            |
| - Comércio de materiais para construção          | 8.713             | 6.485            | 8.713                | 6.485            |
| - Comércio de calçados e artigos de couro        | 2.039             | 5.251            | 2.039                | 5.255            |
| - Comércio de armarinhos em geral                | 2.825             | 3.693            | 2.825                | 3.693            |
| - Comércio de outros produtos químicos           | 1.387             | 950              | 1.387                | 950              |
| - Comércio de máquinas e equipamentos            | 20.595            | 8.741            | 20.595               | 8.741            |
| - Outros                                         | 83.834            | 68.778           | 83.834               | 59.797           |
|                                                  | <u>334.164</u>    | <u>313.548</u>   | <u>334.288</u>       | <u>314.025</u>   |
| <b>Intermediários financeiros</b>                | <u>18.715</u>     | <u>13.367</u>    | <u>18.715</u>        | <u>13.367</u>    |
| <b>Outros serviços</b>                           |                   |                  |                      |                  |
| - Cooperativas de produção                       | 70.177            | 98.371           | 70.177               | 98.371           |
| - Distribuição de energia                        | 56.871            | 73.162           | 56.871               | 73.162           |
| - Transportes de passageiros e cargas            | 58.896            | 47.040           | 58.896               | 47.040           |
| - Serviços técnicos e profissionais              | 53.894            | 44.539           | 55.386               | 44.539           |
| - Ensino de 1º, 2º grau e superior               | 33.853            | 29.302           | 33.853               | 29.302           |
| - Holdings em geral                              | 23.449            | 25.353           | 23.449               | 25.353           |
| - Serviços de locação em geral                   | 20.913            | 24.661           | 20.913               | 24.661           |
| - Serviços médicos e odontológicos               | 35.304            | 23.158           | 35.304               | 23.158           |
| - Administração de consórcios                    | 4.636             | 15.272           | 4.636                | 15.272           |
| - Serviços de hospedagem                         | 25.699            | 12.478           | 25.699               | 11.694           |
| - Serviços de limpeza, conservação e vigilância  | 16.213            | 11.449           | 16.213               | 11.449           |
| - Serviços metalúrgicos                          | 9.872             | 3.711            | 9.872                | 3.711            |
| - Serviços de reparação, manutenção e instalação | 7.614             | 4.705            | 7.614                | 4.705            |
| - Serviços de armazenagem                        | 4.521             | 2.479            | 4.521                | 2.479            |
| - Serviços de comunicação e diversão             | 17.885            | 7.502            | 17.885               | 7.502            |
| - Outros                                         | 116.499           | 65.305           | 116.863              | 66.516           |
|                                                  | <u>556.296</u>    | <u>488.487</u>   | <u>558.152</u>       | <u>489.134</u>   |
| <b>Pessoas físicas</b>                           | <u>262.039</u>    | <u>111.775</u>   | <u>262.039</u>       | <u>111.790</u>   |
| <b>Total</b>                                     | <u>2.773.636</u>  | <u>2.304.052</u> | <u>2.775.621</u>     | <u>2.305.843</u> |

c) Diversificação por prazos

|                              | BICBANCO MÚLTIPLO |               |                  |               | BICBANCO CONSOLIDADO |               |                  |               |
|------------------------------|-------------------|---------------|------------------|---------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|
|                              | 2005              | %             | 2004             | %             | 2005                 | %             | 2004             | %             |
| <b>Setor público</b>         |                   |               |                  |               |                      |               |                  |               |
| Até 3 meses                  | 50.209            | 1,81          | 33.635           | 1,46          | 50.208               | 1,81          | 33.635           | 1,46          |
| De 3 meses até 1 ano         | 42.600            | 1,54          | 7.869            | 0,34          | 42.600               | 1,53          | 7.869            | 0,34          |
| Acima de 1 ano               | 78.530            | 2,83          | 3.400            | 0,15          | 78.530               | 2,83          | 3.400            | 0,15          |
| <b>Setor privado</b>         |                   |               |                  |               |                      |               |                  |               |
| Até 3 meses                  | 1.244.127         | 44,86         | 1.120.012        | 48,61         | 1.244.297            | 44,83         | 1.120.437        | 48,59         |
| De 3 meses até 1 ano         | 980.357           | 35,35         | 773.504          | 33,57         | 980.771              | 35,34         | 774.699          | 33,60         |
| Acima de 1 ano               | 340.619           | 12,28         | 318.811          | 13,84         | 342.021              | 12,32         | 318.910          | 13,83         |
| Vencidos a partir de 15 dias | 37.194            | 1,34          | 46.821           | 2,03          | 37.194               | 1,34          | 46.893           | 2,03          |
| <b>Total</b>                 | <u>2.773.636</u>  | <u>100,00</u> | <u>2.304.052</u> | <u>100,00</u> | <u>2.775.621</u>     | <u>100,00</u> | <u>2.305.843</u> | <u>100,00</u> |

d) Diversificação por indexador

|                        | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |               |                |                |
|------------------------|----------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|
|                        | 2005                 |                  |               |                |                |
| Tipo de operação       | Prefixado            | CDI              | TR/TBF        | Dólar          | Outros (*)     |
| Operações de crédito   | 409.272              | 1.319.532        | 42.479        | 665.545        | 324.829        |
| Arrendamento mercantil | -                    | 1.621            | -             | -              | -              |
| Outros                 | 6.130                | 3.042            | 3.171         | -              | -              |
| <b>Total</b>           | <u>415.402</u>       | <u>1.324.195</u> | <u>45.650</u> | <u>665.545</u> | <u>324.829</u> |



| Tipo de operação       | BICBANCO CONSOLIDADO |                |               |                |                |
|------------------------|----------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                        | 2004                 |                |               |                |                |
|                        | Prefixado            | CDI            | TR/TBF        | Dólar          | Outros (*)     |
| Operações de crédito   | 258.680              | 965.683        | 50.010        | 596.285        | 420.382        |
| Arrendamento mercantil | –                    | 1.164          | 114           | –              | –              |
| Outros                 | 5.921                | 5.564          | 2.030         | –              | 10             |
| <b>Total</b>           | <b>264.601</b>       | <b>972.411</b> | <b>52.154</b> | <b>596.285</b> | <b>420.392</b> |

(\*) Composto principalmente por operações sujeitas aos indexadores - TJLP, UMBNDES e IGPM.

e) Distribuição geográfica

|                     | BICBANCO CONSOLIDADO |               |                  |               |
|---------------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|
|                     | 2005                 |               | 2004             |               |
|                     | R\$                  | %             | R\$              | %             |
| Região norte        | 364                  | 0,01          | 16.515           | 0,72          |
| Região nordeste     | 457.841              | 16,50         | 360.439          | 15,63         |
| Região sudeste      | 1.410.134            | 50,80         | 1.193.668        | 51,77         |
| Região centro-oeste | 375.626              | 13,53         | 227.613          | 9,87          |
| Região sul          | 494.704              | 17,82         | 458.533          | 19,88         |
| Exterior            | 36.952               | 1,33          | 49.075           | 2,13          |
| <b>Total</b>        | <b>2.775.621</b>     | <b>100,00</b> | <b>2.305.843</b> | <b>100,00</b> |

f) Níveis de concentração

|                       | BICBANCO CONSOLIDADO |       |           |       |
|-----------------------|----------------------|-------|-----------|-------|
|                       | 2005                 |       | 2004      |       |
|                       | R\$                  | %     | R\$       | %     |
| Maior devedor         | 71.787               | 2,59  | 29.616    | 1,28  |
| 10 maiores devedores  | 309.986              | 11,17 | 224.638   | 9,74  |
| 20 maiores devedores  | 465.502              | 16,77 | 382.654   | 16,59 |
| 50 maiores devedores  | 802.865              | 28,93 | 733.203   | 31,80 |
| 100 maiores devedores | 1.147.782            | 41,35 | 1.068.683 | 46,35 |
| 500 maiores devedores | 2.116.127            | 76,24 | 1.934.140 | 83,88 |

g) Distribuição dos prazos por carteira

g.1) Vencimentos carteira comercial

|                              | BICBANCO CONSOLIDADO |               |                  |               |
|------------------------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|
|                              | 2005                 |               | 2004             |               |
|                              | R\$                  | %             | R\$              | %             |
| Até 3 meses                  | 1.029.846            | 52,40         | 900.475          | 52,13         |
| De 3 meses a 1 ano           | 583.881              | 29,71         | 480.770          | 27,83         |
| Acima de 1 ano               | 320.060              | 16,28         | 305.880          | 17,71         |
| Vencidos a partir de 15 dias | 31.722               | 1,61          | 40.288           | 2,33          |
| <b>Total</b>                 | <b>1.965.509</b>     | <b>100,00</b> | <b>1.727.413</b> | <b>100,00</b> |

g.2) Vencimentos trade finance

|                              | BICBANCO CONSOLIDADO |               |                |               |
|------------------------------|----------------------|---------------|----------------|---------------|
|                              | 2005                 |               | 2004           |               |
|                              | R\$                  | %             | R\$            | %             |
| Até 3 meses                  | 232.725              | 39,03         | 233.164        | 45,74         |
| De 3 meses a 1 ano           | 362.235              | 60,74         | 274.406        | 53,83         |
| Acima de 1 ano               | 257                  | 0,04          | 966            | 0,19          |
| Vencidos a partir de 15 dias | 1.122                | 0,19          | 1.268          | 0,25          |
| <b>Total</b>                 | <b>596.339</b>       | <b>100,00</b> | <b>509.804</b> | <b>100,00</b> |

g.3) Vencimentos crédito pessoal/consignação

|                              | BICBANCO CONSOLIDADO |               |               |               |
|------------------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                              | 2005                 |               | 2004          |               |
|                              | R\$                  | %             | R\$           | %             |
| Até 3 meses                  | 31.934               | 14,94         | 20.433        | 29,77         |
| De 3 meses a 1 ano           | 77.255               | 36,14         | 27.392        | 39,91         |
| Acima de 1 ano               | 100.234              | 46,89         | 15.464        | 22,53         |
| Vencidos a partir de 15 dias | 4.350                | 2,03          | 5.337         | 7,78          |
| <b>Total</b>                 | <b>213.773</b>       | <b>100,00</b> | <b>68.626</b> | <b>100,00</b> |

Em milhares de reais

**h) Cessão de crédito**

Durante o exercício de 2005 foram cedidos a instituições financeiras créditos da modalidade "crédito consignados em folha de pagamento" no montante de R\$ 28.734, com coobrigação do BicBanco. O resultado positivo das referidas cessões foi de R\$ 4.545, líquido dos efeitos tributários. Em razão da coobrigação, foi registrado uma provisão para a cobertura de créditos inadimplentes de R\$ 143, registrado na rubrica de "outras obrigações diversas". No exercício de 2004 foram cedidos R\$ 800, pelo valor contábil, sem coobrigação da cedente, à empresa securitizadora de crédito integrante do grupo econômico.

**9. Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

**a) Movimentação da provisão**

|                                                     | BICBANCO MÚLTIPLO |               | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|-----------------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                                                     | 2005              | 2004          | 2005                 | 2004          |
| <b>Saldo inicial</b>                                | <b>67.742</b>     | <b>55.884</b> | <b>68.068</b>        | <b>56.072</b> |
| Constituição/reversão                               | 56.623            | 45.930        | 56.586               | 46.068        |
| Baixas                                              | (54.369)          | (34.072)      | (54.468)             | (34.072)      |
| <b>Saldo final</b>                                  | <b>69.996</b>     | <b>67.742</b> | <b>70.186</b>        | <b>68.068</b> |
| Recuperação de créditos compensados                 | 14.023            | 12.904        | 14.141               | 13.495        |
| Renegociações de dívidas                            | 42.448            | 24.346        | 48.448               | 24.346        |
| Percentual da provisão sobre a carteira de créditos | 2,52%             | 2,94%         | 2,53%                | 2,95%         |

**b) Composição da provisão por tipo de operação**

|                                         | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|-----------------------------------------|----------------------|---------------|
|                                         | 2005                 | 2004          |
| Capital de giro e descontos             | 27.442               | 28.324        |
| Contas garantidas                       | 12.065               | 18.578        |
| Crédito pessoal/Consignação             | 6.786                | 5.163         |
| Repasse BNDES                           | 3.785                | 2.197         |
| Financiamentos à importação             | 2.349                | 761           |
| Financiamentos à exportação             | 100                  | —             |
| Financiamentos rurais e agroindustriais | 20                   | 7             |
| Outros empréstimos e financiamentos     | 13.639               | 9.880         |
| <b>Operações de crédito</b>             | <b>66.186</b>        | <b>64.910</b> |
| Operações de arrendamento mercantil     | 8                    | 115           |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio | 2.960                | 2.308         |
| Outros créditos                         | 1.032                | 735           |
| <b>Subtotal da provisão</b>             | <b>4.000</b>         | <b>3.158</b>  |
| <b>Total da provisão</b>                | <b>70.186</b>        | <b>68.068</b> |

**c) Composição da provisão por níveis de risco**

| Nível de risco                             | % de provisão | BICBANCO CONSOLIDADO |               |               |                  |               |               |
|--------------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
|                                            |               | 2005                 |               |               | 2004             |               |               |
|                                            |               | Base de cálculo      | Provisão      | %             | Base de cálculo  | Provisão      | %             |
| AA                                         | 0,0           | 838.360              | —             | 29,89         | 806.626          | —             | 34,98         |
| A                                          | 0,5           | 1.307.976            | 6.539         | 46,64         | 927.702          | 4.639         | 40,23         |
| B                                          | 1,0           | 414.557              | 4.146         | 14,78         | 321.769          | 3.218         | 13,95         |
| C                                          | 3,0           | 102.066              | 3.062         | 3,64          | 127.599          | 3.828         | 5,53          |
| D                                          | 10,0          | 44.949               | 4.495         | 1,60          | 56.167           | 5.617         | 2,44          |
| E                                          | 30,0          | 38.949               | 11.685        | 1,39          | 11.142           | 3.342         | 0,48          |
| F                                          | 50,0          | 29.053               | 14.526        | 1,04          | 11.441           | 5.720         | 0,50          |
| G                                          | 70,0          | 8.562                | 5.993         | 0,31          | 5.641            | 3.948         | 0,24          |
| H                                          | 100,0         | 19.883               | 19.883        | 0,71          | 37.756           | 37.756        | 1,64          |
| <b>Subtotal</b>                            |               | <b>2.804.355</b>     | <b>70.329</b> | <b>100,00</b> | <b>2.305.843</b> | <b>68.068</b> | <b>100,00</b> |
| (-) Cessão de créditos com coobrigação (*) |               | (28.734)             | (143)         | —             | —                | —             | —             |
| <b>Total</b>                               |               | <b>2.775.621</b>     | <b>70.186</b> | <b>100,00</b> | <b>2.305.843</b> | <b>68.068</b> | <b>100,00</b> |

(\*) A referida provisão para créditos cedidos com coobrigação está contabilizada na rubrica outras obrigações diversas (nota 24).



## 10. Carteira de câmbio

|                                                            | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|
|                                                            | 2005                            | 2004           |
| <b>Ativo</b>                                               |                                 |                |
| Câmbio comprado a liquidar                                 | 506.868                         | 347.000        |
| Cambiais em moedas estrangeiras                            | —                               | 385            |
| Direitos sobre vendas de câmbio                            | 21.858                          | 7.945          |
| Adiantamentos recebidos em moeda nacional                  | (6.414)                         | (5.858)        |
| Rendas a receber de adiantamentos sobre contrato de câmbio | 9.769                           | 9.113          |
| <b>Total</b>                                               | <b>532.081</b>                  | <b>358.585</b> |
| <b>Passivo</b>                                             |                                 |                |
| Câmbio vendido a liquidar                                  | 21.575                          | 7.627          |
| Importação financiada - câmbio contratado                  | (1.846)                         | (5.521)        |
| Obrigações por compras de câmbio                           | 507.694                         | 382.588        |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio                    | (463.144)                       | (371.269)      |
| Valores em moedas estrangeiras a pagar                     | 257                             | 279            |
| <b>Total</b>                                               | <b>64.536</b>                   | <b>13.704</b>  |

## 11. Outros créditos - Diversos

|                                            | BICBANCO MÚLTIPLO |                | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                                            | 2005              | 2004           | 2005                 | 2004           |
| Adiantamentos e antecipações salariais     | 669               | 54             | 669                  | 54             |
| Adiantamentos para pagamentos              | 533               | 327            | 533                  | 327            |
| Adiantamentos por conta de imobilizações   | —                 | 510            | —                    | 510            |
| Créditos tributários diferidos (nota 27.a) | 53.702            | 55.756         | 54.435               | 56.864         |
| Devedores por compra de bens a prazo       | 8.258             | 9.212          | 8.622                | 9.724          |
| Devedores por depósitos em garantia        | 19.845            | 20.063         | 19.876               | 20.072         |
| Tributos a compensar e recuperar           | 33.629            | 21.681         | 34.363               | 22.470         |
| Pagamentos a ressarcir                     | 748               | —              | 748                  | —              |
| Títulos e créditos a receber               | 5.040             | 3.827          | 7.150                | 5.217          |
| Devedores diversos - país                  | 886               | 1.006          | 886                  | 1.247          |
| <b>Total</b>                               | <b>123.310</b>    | <b>112.436</b> | <b>127.282</b>       | <b>116.485</b> |

## 12. Outros valores e bens - Bens não de uso

São representados principalmente por bens recebidos em liquidação de operações de crédito, como segue:

|                                                       | BICBANCO MÚLTIPLO |               | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|-------------------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                                                       | 2005              | 2004          | 2005                 | 2004          |
| Imóveis                                               | 19.209            | 13.934        | 19.209               | 13.934        |
| Veículos e afins                                      | 462               | 514           | 462                  | 514           |
| Máquinas e equipamentos                               | 1.968             | 1.962         | 1.968                | 1.962         |
| Outros                                                | 375               | 369           | 375                  | 369           |
| <b>Subtotal</b>                                       | <b>22.014</b>     | <b>16.779</b> | <b>22.014</b>        | <b>16.779</b> |
| Provisão para desvalorização de outros valores e bens | (11.853)          | (9.159)       | (11.853)             | (9.159)       |
| <b>Total</b>                                          | <b>10.161</b>     | <b>7.620</b>  | <b>10.161</b>        | <b>7.620</b>  |

## 13. Imobilizado de uso

|                                   | Taxas de depreciação % | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |               |                       |                 |               |               |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|---------------|---------------|
|                                   |                        | Custo                           |               | Depreciação acumulada |                 | Valor líquido |               |
|                                   |                        | 2005                            | 2004          | 2005                  | 2004            | 2005          | 2004          |
| Terrenos                          | —                      | 3.291                           | 3.983         | —                     | —               | 3.291         | 3.983         |
| Edificações                       | 4                      | 28.982                          | 32.151        | (16.065)              | (18.697)        | 12.917        | 13.454        |
| Máquinas e equipamentos de uso    | 10                     | 8.768                           | 9.103         | (6.978)               | (7.017)         | 1.790         | 2.086         |
| Sistema de processamento de dados | 20                     | 11.516                          | 10.896        | (8.987)               | (8.076)         | 2.529         | 2.820         |
| Sistema de transporte             | 20                     | 1.736                           | 1.482         | (967)                 | (872)           | 769           | 610           |
| Sistema de comunicação            | 10                     | 2.185                           | 1.959         | (1.784)               | (1.647)         | 401           | 312           |
| <b>Total</b>                      |                        | <b>56.478</b>                   | <b>59.574</b> | <b>(34.781)</b>       | <b>(36.309)</b> | <b>21.697</b> | <b>23.265</b> |

#### 14. Dependência no exterior

Na data do balanço as operações conduzidas pela Agência em Cayman Islands apresentavam: patrimônio líquido de R\$ 38.223 (2004 - R\$ 31.396) e ativos totais de R\$ 482.768 (2004 - R\$ 519.168). Os saldos contábeis foram convertidos pela cotação de balanço, divulgado pelo Banco Central do Brasil.

#### 15. Participações em controladas no país

As principais informações das sociedades controladas pelo Banco são assim demonstradas:

| Nome da empresa                                    | Número de ações/cotas possuídas | Percentual de participação | 2005               |                    |                          |                                  | 2004                             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
|                                                    |                                 |                            | Patrimônio líquido | Lucro do exercício | Equivalência patrimonial | Valor contábil dos investimentos | Valor contábil dos investimentos |
| BIC Arrendamento                                   | 25.000.000                      | 100%                       | 55.916             | 6.446              | 6.446                    | 55.916                           | 50.568                           |
| BIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | 4.500.000                       | 100%                       | 9.795              | 1.245              | 1.245                    | 9.795                            | 8.950                            |
| BIC Informática S.A.                               | 50.000                          | 100%                       | 397                | 44                 | 44                       | 397                              | 353                              |
| BIC Adm. Cartão Créd. S/C Ltda.                    | 870.000                         | 100%                       | 2.451              | (90)               | (90)                     | 2.451                            | 1.241                            |
| <b>Total</b>                                       |                                 |                            | <b>68.559</b>      | <b>7.645</b>       | <b>7.645</b>             | <b>68.559</b>                    | <b>61.112</b>                    |

#### 16. Transações com partes relacionadas

##### a) Balanço das controladas

|                                                   | Bic Distribuidora | Bic Arrendamento | Outras       | Total          |
|---------------------------------------------------|-------------------|------------------|--------------|----------------|
|                                                   | 2005              |                  |              |                |
| <b>Ativo</b>                                      | <b>10.612</b>     | <b>203.770</b>   | <b>2.863</b> | <b>217.245</b> |
| Circulante e realizável a longo prazo             | 10.612            | 203.770          | 2.863        | 217.245        |
| Disponibilidades                                  | 16                | 138              | 149          | 303            |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez           |                   |                  |              |                |
| TVM e instrumentos financeiros derivativos        | 10.534            | 200.295          | 516          | 211.345        |
| Operação de arrendamento mercantil                | —                 | 1.806            | —            | 1.806          |
| Outros créditos                                   | 62                | 1.531            | 2.198        | 3.791          |
| <b>Passivo</b>                                    | <b>10.612</b>     | <b>203.770</b>   | <b>2.863</b> | <b>217.245</b> |
| Circulante e exigível a longo prazo               | 817               | 147.854          | 15           | 148.686        |
| Recursos de aceites, emissão e endosso de títulos | —                 | 143.470          | —            | 143.470        |
| Outras obrigações                                 | 817               | 4.384            | 15           | 5.216          |
| Patrimônio líquido - capital social e reservas    | 8.950             | 51.470           | 2.894        | 63.314         |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM                 | —                 | —                | —            | —              |
| Remuneração sobre o capital próprio               | (400)             | (2.000)          | —            | (2.400)        |
| <b>Resultado do período</b>                       | <b>1.245</b>      | <b>6.446</b>     | <b>(46)</b>  | <b>7.645</b>   |

##### b) Partes relacionadas

O Banco e suas empresas controladas mantêm transações entre si, as quais foram eliminadas no consolidado. As operações ou transações são efetuadas em condições normais de mercado. Os saldos de operações do Banco Industrial e Comercial S.A. com partes relacionadas podem ser assim demonstrados:

|                            | 2005              |                  |        |         | 2004    |
|----------------------------|-------------------|------------------|--------|---------|---------|
|                            | Bic Distribuidora | Bic Arrendamento | Outras | Total   | Total   |
| Depósitos à vista          | 16                | 138              | —      | 154     | 86      |
| Depósitos de poupança      | —                 | —                | 57     | 57      | —       |
| Depósitos interfinanceiros | —                 | —                | —      | —       | 2.174   |
| Depósitos a prazo          | 10.534            | 200.295          | 143    | 210.972 | 174.713 |
| Debêntures                 | —                 | 121.621          | —      | 121.621 | 42.892  |
| Resultado de TVM           | 1.813             | 32.975           | 13     | 34.801  | 2.171   |
| Despesas de captação       | —                 | 16.287           | —      | 16.287  | 16.261  |





## 17. Depósitos

### a) Composição por tipo de cliente

|                             | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                       |               |                  |
|-----------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------|------------------|
|                             | 2005                 |                  |                       |               |                  |
|                             | Dep. à vista         | Dep. a prazo     | Dep. interfinanceiros | Dep. poupança | Total            |
| Pessoas jurídicas           | 35.960               | 1.027.137        | –                     | 58.725        | 1.121.821        |
| Pessoas físicas             | 4.423                | 312.461          | –                     | 15.677        | 332.561          |
| Instituições financeiras    | –                    | 57.786           | 50.658                | –             | 108.445          |
| Investidores institucionais | –                    | 342.814          | –                     | –             | 342.814          |
| <b>Total</b>                | <b>40.383</b>        | <b>1.740.198</b> | <b>50.658</b>         | <b>74.402</b> | <b>1.905.641</b> |

|                             | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                       |               |                  |
|-----------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------|------------------|
|                             | 2004                 |                  |                       |               |                  |
|                             | Dep. à vista         | Dep. a prazo     | Dep. interfinanceiros | Dep. poupança | Total            |
| Pessoas jurídicas           | 38.181               | 831.777          | –                     | 51.695        | 921.653          |
| Pessoas físicas             | 5.007                | 274.735          | –                     | 18.131        | 297.873          |
| Instituições financeiras    | –                    | 16.136           | 4.669                 | –             | 20.805           |
| Investidores institucionais | –                    | 224.383          | –                     | –             | 224.383          |
| <b>Total</b>                | <b>43.188</b>        | <b>1.347.031</b> | <b>4.669</b>          | <b>69.826</b> | <b>1.464.714</b> |

### b) Distribuição por prazos de vencimento

|                    | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                       |               |                  |
|--------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------|------------------|
|                    | 2005                 |                  |                       |               |                  |
|                    | Dep. à vista         | Dep. a prazo     | Dep. interfinanceiros | Dep. poupança | Total            |
| Até 3 meses        | 40.383               | 600.582          | 50.658                | 74.402        | 766.025          |
| De 3 meses a 1 ano | –                    | 485.234          | –                     | –             | 485.234          |
| De 1 ano a 3 anos  | –                    | 647.248          | –                     | –             | 647.248          |
| De 3 anos a 5 anos | –                    | 6.237            | –                     | –             | 6.237            |
| Acima de 5 anos    | –                    | 897              | –                     | –             | 897              |
| <b>Total</b>       | <b>40.383</b>        | <b>1.740.198</b> | <b>50.658</b>         | <b>74.402</b> | <b>1.905.641</b> |

(\*) O montante de R\$ 148.209, relativos a captações em depósitos a prazo com compromisso de liquidez, registrados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), foram classificados como Passivo Circulante no Balanço Patrimonial.

|                    | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                       |               |                  |
|--------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------|------------------|
|                    | 2004                 |                  |                       |               |                  |
|                    | Dep. à vista         | Dep. a prazo     | Dep. interfinanceiros | Dep. poupança | Total            |
| Até 3 meses        | 43.188               | 416.088          | 4.669                 | 69.826        | 533.771          |
| De 3 meses a 1 ano | –                    | 467.099          | –                     | –             | 467.099          |
| De 1 ano a 3 anos  | –                    | 443.007          | –                     | –             | 443.007          |
| De 3 anos a 5 anos | –                    | 18.852           | –                     | –             | 18.852           |
| Acima de 5 anos    | –                    | 1.985            | –                     | –             | 1.985            |
| <b>Total</b>       | <b>43.188</b>        | <b>1.347.031</b> | <b>4.669</b>          | <b>69.826</b> | <b>1.464.714</b> |

### c) Número de depositantes

|                                   | BICBANCO CONSOLIDADO |       |
|-----------------------------------|----------------------|-------|
|                                   | 2005                 | 2004  |
| Depósitos à vista (contas ativas) | 3.506                | 5.856 |
| Depósitos de poupança             | 4.635                | 9.150 |
| Depósitos a prazo                 | 2.384                | 2.461 |

### d) Concentração dos principais depositantes - Depósito a prazo

|                          | BICBANCO CONSOLIDADO |       |         |       |
|--------------------------|----------------------|-------|---------|-------|
|                          | 2005                 |       | 2004    |       |
|                          | R\$                  | %     | R\$     | %     |
| Maior depositante        | 51.497               | 2,96  | 25.910  | 1,70  |
| 10 maiores depositantes  | 264.697              | 15,21 | 170.277 | 11,19 |
| 20 maiores depositantes  | 387.636              | 22,28 | 276.671 | 18,18 |
| 50 maiores depositantes  | 613.250              | 35,24 | 472.138 | 31,03 |
| 100 maiores depositantes | 875.334              | 50,30 | 678.853 | 44,61 |

## 18. Captações no mercado aberto

Estão representadas por compromissos de recompra de títulos a preços fixos com liquidação em 02 de janeiro de 2006 e estão lastreados por LFT/LTN, com vencimento entre fevereiro de 2006 e dezembro de 2007.



Em milhares de reais

## 19. Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

São representadas por emissão de títulos no mercado internacional, para repasses, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 8,05% a.a., cujos vencimentos estão assim distribuídos:

|                    | BICBANCO CONSOLIDADO |               |               |               |
|--------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                    | 2005                 |               | 2004          |               |
|                    | R\$                  | %             | R\$           | %             |
| Até 3 meses        | 8.005                | 4,47          | 5.400         | 7,66          |
| De 3 meses a 1 ano | 42.908               | 23,95         | 65.104        | 92,34         |
| De 1 ano a 3 anos  | 128.283              | 71,59         | —             | —             |
| <b>Total</b>       | <b>179.196</b>       | <b>100,00</b> | <b>70.504</b> | <b>100,00</b> |

## 20. Empréstimos e repasses do exterior

Referem-se basicamente à captação de recursos para financiamento à importação e à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 5,54% a.a., cujos vencimentos estão assim distribuídos:

|                    | BICBANCO CONSOLIDADO |               |                |               |
|--------------------|----------------------|---------------|----------------|---------------|
|                    | 2005                 |               | 2004           |               |
|                    | R\$                  | %             | R\$            | %             |
| Até 3 meses        | 216.035              | 34,68         | 163.084        | 29,10         |
| De 3 meses a 1 ano | 362.650              | 58,21         | 360.836        | 64,38         |
| De 1 ano a 3 anos  | 44.270               | 7,11          | 36.533         | 6,52          |
| <b>Total</b>       | <b>622.955</b>       | <b>100,00</b> | <b>560.453</b> | <b>100,00</b> |

## 21. Emissão de debêntures

Em 30 de janeiro de 2004 a Bic Arrendamento Mercantil S.A., empresa controlada pelo Banco Industrial e Comercial S.A. obteve registro na CVM, para a emissão pública de 10.000 (dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas escriturais, da espécie subordinada, em série única, relativas à 2ª emissão. As debêntures foram emitidas e colocadas com as seguintes características:

| Papel                   | Emissão       | Valor da operação | Vencimento | Remuneração | Valor contábil 2005 | Valor contábil 2004 |
|-------------------------|---------------|-------------------|------------|-------------|---------------------|---------------------|
| Debêntures subordinadas | Novembro 2003 | 100.000           | Maio 2007  | 103% - CDI  | 143.470             | 119.309             |

## 22. Obrigações por repasses do país

Refere-se basicamente a repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com prazos de vencimento até 2010.

## 23. Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

|                                                            | BICBANCO MÚLTIPLO |               | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                                                            | 2005              | 2004          | 2005                 | 2004          |
| Provisão para impostos e contribuições sobre lucro         | 24.937            | 37.231        | 27.637               | 39.489        |
| Impostos e contribuições - Recolher                        | 6.158             | 8.357         | 6.627                | 8.834         |
| Provisão imposto de renda diferido                         | 299               | 4.383         | 299                  | 4.383         |
| Provisão para passivos contingentes de natureza tributária | 36.121            | 36.120        | 36.121               | 36.120        |
| <b>Total</b>                                               | <b>67.515</b>     | <b>86.091</b> | <b>70.684</b>        | <b>88.826</b> |

## 24. Outras obrigações - Diversas

|                                         | BICBANCO MÚLTIPLO |               | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|-----------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                                         | 2005              | 2004          | 2005                 | 2004          |
| Cheques administrativos                 | 1.224             | 2.370         | 1.224                | 2.370         |
| Contratos de assunção de obrigações     | 664               | —             | 664                  | —             |
| Provisão para pagamentos a efetuar      | 6.397             | 5.445         | 6.404                | 5.894         |
| Provisão para passivos contingentes (*) | 25.061            | 14.168        | 25.061               | 14.168        |
| Credores diversos - país                | 7.334             | 3.182         | 7.335                | 3.182         |
| <b>Total</b>                            | <b>40.680</b>     | <b>25.165</b> | <b>40.688</b>        | <b>25.614</b> |

(\*) Refere-se à provisão para processos trabalhistas e cíveis (nota 33).

## 25. Resultado de exercícios futuros

Referem-se, basicamente, a receitas originadas em operações de aquisição de direitos creditórios com característica de operações de crédito, diferidas pelo período contratual em respeito ao regime de competência.

Os contratos de aquisição de direitos creditórios, firmados sem coobrigação da cedente, não prevêem hipótese de restituição de valores, devoluções ou cancelamentos.

## 26. Patrimônio líquido

O capital social é composto por 320.000.000 de ações, sendo 168.000.001 ações ordinárias e 151.999.999 ações preferenciais.

O estatuto prevê a distribuição de dividendos de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado após as destinações. O saldo remanescente do lucro do exercício, após a constituição da reserva legal e provisão para pagamento de juros sobre capital próprio, é transferido para reservas de lucros - estatutárias, com a finalidade da manutenção do capital de giro.

Foram calculados e provisionados, nos termos da legislação em vigor, os juros sobre capital próprio no montante de R\$ 30.000 (2004 - R\$ 27.000) registrados na rubrica "Outras Obrigações - Sociais e estatutárias", no passivo circulante. O benefício fiscal decorrente desta provisão totaliza R\$ 10.200 (2004 - R\$ 9.180).

No exercício de 2004 foram concluídas e homologadas pelo Banco Central do Brasil a constituição da holding financeira - Gemini Holding S.A., com a finalidade de centralizar em uma pessoa jurídica as ações representativas do controle acionário da sociedade e, simultaneamente, a constituição da Primus Holding S.A., com a igual finalidade de reunir em uma pessoa jurídica as ações representativas do controle acionário da Bic Corretora de Câmbio e Valores S.A.

## 27. Imposto de renda e contribuição social

- a) **Créditos tributários:** o imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados no BICBANCO Consolidado - realizável a longo prazo - outros créditos diversos, apresentaram a seguinte movimentação no exercício:

| Descrição                                    | BICBANCO CONSOLIDADO |               |               |               |
|----------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                              | 2005                 |               |               |               |
|                                              | Saldo inicial        | Realizações   | Adições       | Saldo final   |
| <b>Imposto de renda</b>                      |                      |               |               |               |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 20.534               | 13.906        | 14.170        | 20.798        |
| Provisão para desvalorização bens não de uso | 4.129                | 154           | 890           | 4.865         |
| Provisão para ajuste a valor de mercado      | 5.564                | —             | —             | 5.564         |
| Provisão para contingências e outras         | 8.130                | 4.050         | 2.901         | 6.981         |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>38.357</b>        | <b>18.110</b> | <b>17.961</b> | <b>38.208</b> |
| <b>Contribuição social</b>                   |                      |               |               |               |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 6.074                | 5.006         | 5.101         | 6.169         |
| Provisão para desvalorização bens não de uso | 795                  | 56            | 321           | 1.060         |
| Provisão para ajuste a valor de mercado      | 1.448                | —             | —             | 1.448         |
| Provisão para contingências e outras         | 959                  | 1.376         | 1.023         | 606           |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>9.276</b>         | <b>6.438</b>  | <b>6.445</b>  | <b>9.283</b>  |
| CSLL - MP 2158-35                            | 9.231                | 2.287         | —             | 6.944         |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>18.507</b>        | <b>8.725</b>  | <b>6.445</b>  | <b>16.227</b> |
| <b>Total</b>                                 | <b>56.864</b>        | <b>26.835</b> | <b>24.406</b> | <b>54.435</b> |

| Descrição                                    | BICBANCO CONSOLIDADO |               |               |               |
|----------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                              | 2004                 |               |               |               |
|                                              | Saldo inicial        | Realizações   | Adições       | Saldo final   |
| <b>Imposto de renda</b>                      |                      |               |               |               |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 18.068               | 9.937         | 12.403        | 20.534        |
| Provisão para desvalorização bens não de uso | 4.757                | 1.033         | 405           | 4.129         |
| Provisão para ajuste a valor de mercado      | 5.564                | —             | —             | 5.564         |
| Provisão para contingências e outras         | 6.544                | —             | 1.586         | 8.130         |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>34.933</b>        | <b>10.970</b> | <b>14.394</b> | <b>38.357</b> |
| <b>Contribuição social</b>                   |                      |               |               |               |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 5.186                | 3.577         | 4.465         | 6.074         |
| Provisão para desvalorização bens não de uso | 1.021                | 372           | 146           | 795           |
| Provisão para ajuste a valor de mercado      | 1.448                | —             | —             | 1.448         |
| Provisão para contingências e outras         | 563                  | —             | 396           | 959           |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>8.218</b>         | <b>3.949</b>  | <b>5.007</b>  | <b>9.276</b>  |
| CSLL - MP 2158-35                            | 12.689               | 3.458         | —             | 9.231         |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>20.907</b>        | <b>7.407</b>  | <b>5.007</b>  | <b>18.507</b> |
| <b>Total</b>                                 | <b>55.840</b>        | <b>18.377</b> | <b>19.401</b> | <b>56.864</b> |

**Realização dos créditos tributários** - com base em estudo técnico, foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários. Para os créditos tributários existentes na data do balanço, foram estimados os seguintes percentuais de realização: 30,4% durante o ano de 2006, 38,6% para o ano de 2007, 21,2% para o ano de 2008, 1,0% para o ano de 2009 e 8,8% para o ano de 2010. A Administração da sociedade referendou o estudo técnico, em conformidade com as normas emanadas do Banco Central do Brasil.

Durante o exercício foram realizados 38% dos créditos tributários existentes em 31/12/2004, superando o percentual de 29% previsto no estudo técnico realizado em 2004.

**Valor presente dos créditos tributários** - com base na taxa SELIC projetada, descontada dos efeitos tributários, os créditos tributários calculados a valor presente totalizam, aproximadamente, R\$ 39.809 (2004 - R\$ 39.211).

Em milhares de reais

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

| Apuração                                                        | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
|                                                                 | 2005                 |                |
|                                                                 | IR                   | CS             |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>              | <b>115.889</b>       | <b>115.889</b> |
| (-) Juros sobre capital próprio                                 | (30.000)             | (30.000)       |
| Participações nos lucros                                        | (4.757)              | (4.757)        |
| <b>Base de cálculo</b>                                          | <b>81.132</b>        | <b>81.132</b>  |
| Adições temporárias                                             | 71.844               | 71.605         |
| Adições permanentes                                             | 34.652               | 33.503         |
| Realizações de créditos tributários                             | (72.439)             | (71.529)       |
| Exclusões                                                       | (28.715)             | (28.715)       |
| <b>Lucro real</b>                                               | <b>86.474</b>        | <b>85.996</b>  |
| Encargos às alíquotas de 15% e 9% para IR e CS, respectivamente | 12.971               | 7.740          |
| Adicional de 10% de IR                                          | 8.623                | -              |
| <b>Impostos correntes</b>                                       | <b>21.595</b>        | <b>7.740</b>   |
| <b>Conciliação do resultado</b>                                 |                      |                |
| Impostos correntes                                              | 21.595               | 7.740          |
| Deduções do imposto (incentivos fiscais)                        | (402)                | -              |
| CSL-MP 2158-35 (compensação no exercício)                       | -                    | (2.287)        |
| Constituição/reversão de créditos tributários                   | 149                  | 2.280          |
| <b>Despesa com imposto de renda e contribuição social</b>       | <b>21.342</b>        | <b>7.733</b>   |

| Apuração                                                        | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
|                                                                 | 2004                 |                |
|                                                                 | IR                   | CS             |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>              | <b>150.042</b>       | <b>150.042</b> |
| (-) Juros sobre capital próprio                                 | (27.000)             | (27.000)       |
| Participações nos lucros                                        | (7.450)              | (7.450)        |
| <b>Base de cálculo</b>                                          | <b>115.592</b>       | <b>115.592</b> |
| Adições temporárias                                             | 54.686               | 52.746         |
| Adições permanentes                                             | 53.946               | 44.447         |
| Realizações de créditos tributários                             | (43.879)             | (43.879)       |
| Exclusões                                                       | (45.766)             | (45.759)       |
| <b>Lucro real</b>                                               | <b>134.579</b>       | <b>123.147</b> |
| Encargos às alíquotas de 15% e 9% para IR e CS, respectivamente | 20.187               | 11.083         |
| Adicional de 10% de IR                                          | 13.434               | -              |
| <b>Impostos correntes</b>                                       | <b>33.621</b>        | <b>11.083</b>  |
| <b>Conciliação do resultado</b>                                 |                      |                |
| Impostos correntes                                              | 33.621               | 11.083         |
| Deduções do imposto (incentivos fiscais)                        | (354)                | -              |
| CSL-MP 2158-35 (compensação no exercício)                       | -                    | (3.206)        |
| Constituição/reversão de créditos tributários                   | (3.465)              | 2.278          |
| <b>Despesa com imposto de renda e contribuição social</b>       | <b>29.802</b>        | <b>10.155</b>  |

## 28. Composição das principais contas de resultado

a) Receitas de operações de crédito

|                                                      | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
|                                                      | 2005                 | 2004           |
| Capital de giro e descontos                          | 253.139              | 246.747        |
| Contas garantidas                                    | 131.853              | 139.801        |
| Crédito pessoal/Consignação                          | 56.262               | 46.468         |
| Repasse BNDES                                        | 35.336               | 57.492         |
| Financiamentos a importação                          | 4.699                | 3.892          |
| Financiamentos a exportação                          | 3.736                | -              |
| Financiamentos rurais e agroindustriais              | 935                  | 3.072          |
| Outros empréstimos e financiamentos                  | 35.810               | 32.368         |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo       | 14.141               | 13.495         |
| Variação cambial sobre créditos em moeda estrangeira | (9.391)              | (15.025)       |
| <b>Total</b>                                         | <b>526.520</b>       | <b>528.310</b> |



**b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

|                                              | BICBANCO MÚLTIPLO     |                       | BICBANCO CONSOLIDADO  |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                              | 2005                  | 2004                  | 2005                  | 2004                  |
| Rendas de aplicações interf.de liquidez      | 4.686                 | –                     | 4.686                 | –                     |
| Resultado de títulos renda fixa              | 88.549                | 95.908                | 73.140                | 94.327                |
| Rendas de aplicações compromissadas          | 276.032               | 144.435               | 276.102               | 144.435               |
| Outras operações com tits. vals. mobiliários | 3.353                 | 1.936                 | 3.353                 | 1.936                 |
| Variação cambial                             | 1.127                 | (2.889)               | 1.127                 | (2.889)               |
| <b>Total</b>                                 | <b><u>373.747</u></b> | <b><u>239.390</u></b> | <b><u>358.408</u></b> | <b><u>237.809</u></b> |

**c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos**

|                                        | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                       |
|----------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
|                                        | 2005                            | 2004                  |
| Venda/compra de opções de compra/venda | (2.209)                         | (7)                   |
| Mercado futuro - dólar                 | (32.347)                        | (4.108)               |
| Mercado futuro - DI                    | 947                             | 692                   |
| Swap risco de mercado - outros         | 2.314                           | 3.143                 |
| Swap risco de mercado - dólar          | 2.846                           | –                     |
| Termo de ações                         | (4.435)                         | (905)                 |
| <b>Total</b>                           | <b><u>(32.884)</u></b>          | <b><u>(1.185)</u></b> |

**d) Resultado de câmbio**

|                                 | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                       |
|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
|                                 | 2005                            | 2004                  |
| Rendas de operações de câmbio   | 32.838                          | 35.008                |
| Despesas de operações de câmbio | (1.423)                         | (2.708)               |
| Variações cambiais              | (40.249)                        | (34.842)              |
| <b>Total</b>                    | <b><u>(8.834)</u></b>           | <b><u>(2.542)</u></b> |

**e) Despesas de captação no mercado**

|                                           | BICBANCO MÚLTIPLO     |                       | BICBANCO CONSOLIDADO  |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                           | 2005                  | 2004                  | 2005                  | 2004                  |
| Depósitos de poupança                     | 1.836                 | 1.457                 | 1.836                 | 1.457                 |
| Títulos e valores mobiliários no exterior | 2.960                 | 4.543                 | 2.960                 | 4.543                 |
| Depósitos interfinanceiros                | 5.374                 | 20.682                | 5.354                 | 4.537                 |
| Depósitos a prazo                         | 261.948               | 254.590               | 227.167               | 253.837               |
| Operações compromissadas                  | 275.317               | 141.384               | 275.316               | 141.384               |
| Despesas de debêntures                    | –                     | –                     | 7.916                 | 6.350                 |
| Outras                                    | 4.513                 | 5.295                 | 4.513                 | 5.295                 |
| <b>Total</b>                              | <b><u>551.948</u></b> | <b><u>427.951</u></b> | <b><u>525.062</u></b> | <b><u>417.403</u></b> |

**f) Despesas (receitas) com empréstimos, cessões e repasses**

|                                                   | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                      |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
|                                                   | 2005                            | 2004                 |
| Repasses BNDES                                    | 28.558                          | 49.329               |
| Despesas de obrigações com banqueiros no exterior | 27.970                          | 28.501               |
| Variações cambiais sobre empréstimos e repasses   | (66.745)                        | (67.174)             |
| <b>Total</b>                                      | <b><u>(10.217)</u></b>          | <b><u>10.656</u></b> |

**g) Outras receitas operacionais**

|                                                | BICBANCO CONSOLIDADO |                      |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                | 2005                 | 2004                 |
| Recuperação de encargos e despesas             | 6.505                | 1.982                |
| Remuneração de recursos recolhidos ao BACEN    | 849                  | 779                  |
| Atualização monetária de depósitos em garantia | –                    | 886                  |
| Rendas títulos de crédito e por venda de bens  | 1.241                | 1.856                |
| Variações cambiais passivas                    | –                    | 4.425                |
| Outras rendas                                  | 324                  | 1.146                |
| <b>Total</b>                                   | <b><u>8.919</u></b>  | <b><u>11.074</u></b> |

Em milhares de reais

**h) Outras despesas operacionais**

|                                                  | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|--------------------------------------------------|----------------------|---------------|
|                                                  | 2005                 | 2004          |
| Despesas de descontos concedidos - renegociações | 1.742                | 1.709         |
| Despesas com provisões trabalhistas e cíveis     | 11.363               | 4.400         |
| Despesas de atualização de impostos              | 475                  | –             |
| Comissões                                        | 6.239                | 3.150         |
| Variações cambiais ativas                        | –                    | 3.426         |
| Outras despesas                                  | 5.260                | 3.616         |
| <b>Total</b>                                     | <b>25.079</b>        | <b>16.301</b> |

**i) Despesas de pessoal**

|                  | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |               |
|------------------|---------------------------------|---------------|
|                  | 2005                            | 2004          |
| Salários         | 50.854                          | 46.650        |
| Benefícios       | 7.728                           | 7.304         |
| Encargos sociais | 22.054                          | 20.611        |
| Honorários       | 4.177                           | 5.120         |
| Outros           | 392                             | 706           |
| <b>Total</b>     | <b>85.205</b>                   | <b>80.391</b> |

**j) Outras despesas administrativas**

|                                            | BICBANCO MÚLTIPLO |               | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|--------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                                            | 2005              | 2004          | 2005                 | 2004          |
| Despesas de aluguéis e taxas               | 5.329             | 4.955         | 5.352                | 4.980         |
| Despesas de comunicações                   | 3.470             | 3.288         | 3.470                | 3.288         |
| Despesas de manutenção e conservação       | 4.365             | 7.801         | 4.365                | 7.801         |
| Despesas de processamento de dados         | 10.645            | 10.370        | 10.645               | 10.370        |
| Despesas de promoções e relações públicas  | 1.969             | 1.387         | 1.969                | 1.387         |
| Despesas de propaganda e publicidade       | 7.115             | 3.497         | 7.243                | 3.606         |
| Despesas de serviços do sistema financeiro | 5.197             | 5.449         | 5.249                | 5.483         |
| Despesas de serviços de terceiros          | 14.890            | 13.157        | 15.371               | 14.129        |
| Despesas de amortização e depreciação      | 6.375             | 6.385         | 7.450                | 7.338         |
| Outras despesas                            | 7.162             | 7.028         | 7.394                | 7.115         |
| <b>Total</b>                               | <b>66.517</b>     | <b>63.317</b> | <b>68.508</b>        | <b>65.497</b> |

**k) Resultado da intermediação financeira**

No resultado da intermediação financeira foram computadas variações cambiais sobre ativos e passivos indexados ao dólar dos Estados Unidos, cuja variação no exercício de 2005 se apresentou negativa no montante de R\$ 11.269, em 2004 se apresentou positiva no montante de R\$ 11.309.

## 29. Acordo da Basileia

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução nº 2.099/94 do Banco Central do Brasil apresentando um índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados de 15,75 % (2004 - 17,32%), conforme segue:

|                                                               | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                  |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                               | 2005                            |                  | 2004             |                  |
|                                                               | Saldo                           | Risco            | Saldo            | Risco            |
| Risco nulo - 0%                                               | 3.686.616                       | –                | 1.873.783        | –                |
| Risco reduzido - 20%                                          | 94.119                          | 18.824           | 147.007          | 29.401           |
| Risco reduzido - 50%                                          | 574.763                         | 287.382          | 383.943          | 191.972          |
| Risco normal - 100%                                           | 2.571.297                       | 2.571.297        | 2.199.539        | 2.199.539        |
| Créditos tributários - 300%                                   | 49.997                          | 149.991          | 54.187           | 162.561          |
| <b>Total</b>                                                  | <b>6.976.792</b>                | <b>3.027.493</b> | <b>4.658.459</b> | <b>2.583.473</b> |
| Fator de risco de operações ativas - 11%                      | –                               | 333.024          | –                | 284.182          |
| Risco de crédito de "swap"                                    | –                               | 16.903           | –                | 4.357            |
| Fator de risco de "swap" - 20%                                | –                               | 3.381            | –                | 871              |
| Patrimônio líquido exigido para cobertura de risco de mercado | –                               | 17.433           | –                | 1.548            |
| Patrimônio líquido exigido                                    | –                               | 353.838          | –                | 286.602          |
| Índice da Basileia (% s/PR)                                   | –                               | 15,75%           | –                | 17,32%           |



### 30. Demonstrativo do limite de imobilizações

|                         | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |         |
|-------------------------|---------------------------------|---------|
|                         | 2005                            | 2004    |
| Limite                  | 252.326                         | 224.563 |
| Situação                | 29.952                          | 31.637  |
| Margem                  | 222.374                         | 192.926 |
| Índice de imobilizações | 5,94%                           | 7,04%   |

### 31. Avais e fianças prestadas

As responsabilidades por avais e garantias concedidas montam R\$ 104.332 (2004 - R\$ 156.741) e apresentam a seguinte concentração:

|                       | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |       |         |       |
|-----------------------|---------------------------------|-------|---------|-------|
|                       | 2005                            | %     | 2004    | %     |
| Maior fiança prestada | 22.227                          | 21,30 | 27.618  | 17,62 |
| 10 maiores fianças    | 72.361                          | 69,36 | 104.256 | 66,52 |
| 20 maiores fianças    | 88.592                          | 84,91 | 124.239 | 79,26 |
| 50 maiores fianças    | 102.939                         | 98,67 | 138.768 | 88,53 |

### 32. Administração de recursos de terceiros

O Patrimônio dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco totaliza R\$ 14.241 (2004 - R\$ 15.329) e estava composto por 528 cotistas (2004 - 702 cotistas).

### 33. Contingências

A administração da instituição revisa as contingências e reavalia em conjunto com seus consultores jurídicos as possibilidades de eventuais perdas, ajustando as provisões para contingências quando necessário. Em 31 dezembro de 2005 as contingências provisionadas estão relacionadas basicamente a: (i) isonomia de alíquota da contribuição social R\$ 29.368 (2004 - R\$ 29.368), registrada em outras obrigações fiscais e previdenciárias e (ii) processos trabalhistas e cíveis R\$ 25.061 (2004 - R\$ 14.168) registradas em outras obrigações - diversas. Baseada na opinião de desfecho favorável de seus advogados, a administração mantém registradas provisões para esses passivos contingentes em montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas decorrentes de decisões desfavoráveis ao final dos processos.

### 34. Outras informações

- a) O Banco possui 27 pontos de atendimento no país e uma agência no exterior. O quadro de funcionários está distribuído conforme quadro abaixo:

|                           | 2005       | 2004       |
|---------------------------|------------|------------|
| <b>Operacional</b>        |            |            |
| Comercial                 | 169        | 153        |
| Captação                  | 29         | 17         |
| <b>Subtotal</b>           | <b>198</b> | <b>170</b> |
| <b>Suporte e controle</b> |            |            |
| Administrativo            | 266        | 227        |
| Jurídico/Auditoria        | 21         | 19         |
| Controladoria             | 76         | 78         |
| Informática               | 40         | 31         |
| Outros                    | 37         | 74         |
| <b>Subtotal</b>           | <b>440</b> | <b>429</b> |
| <b>Total Banco</b>        | <b>638</b> | <b>599</b> |

- b) Despesas antecipadas - refere-se substancialmente a despesas pagas antecipadamente a promotoras de vendas por serviços prestados na colocação de operações de crédito consignado.



Senhores Acionistas,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2005 e 2004 e segundo semestre de 2005.

São Paulo, 20 de janeiro de 2006

A ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria

Carlos José Roque - CRC-1SP166119/O-3  
Marta Regina Ruiz - CRC 1SP189688/O-9 - Gerente Contábil

---

## Parecer dos auditores independentes

---

Aos

Diretores e Acionistas do

**Banco Industrial e Comercial S.A.**

São Paulo - SP

Examinamos os balanços patrimoniais do **Banco Industrial e Comercial S.A. (BicBanco Múltiplo)** e os balanços patrimoniais consolidados desse **Banco e suas controladas (BicBanco Consolidado)** levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas controladas; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Industrial e Comercial S.A.** e a posição patrimonial e financeira consolidada desse **Banco e suas controladas** em 31 de dezembro de 2005 e 2004, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

20 de janeiro de 2006

Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Francesco Luigi Celso  
Contador CRC 1SP175348/O-5

O BICBANCO valeu-se da estabilidade econômica interna e da bonança internacional, que marcaram o ano de 2006, para consolidar suas bases de crescimento. Primeiramente, através de significativa ampliação de seu Capital *latu sensu*, por meio de uma emissão de Dívida Subordinada, com prazo de 10 anos. Sua homologação pelo Banco Central, em setembro, franqueou o esperado redimensionamento dos volumes, permitindo então ao Banco completar o exercício com um crescimento de sua carteira de créditos em cerca de 60%, o que evidencia sua capacidade de originação e corrobora sua vocação para o crédito corporativo.

Adicionalmente, num ambiente de abundante liquidez e franca receptividade, o Banco prosseguiu seu programa de acesso aos mercados internacionais. Com prazos mais apropriados que os oferecidos pelo mercado doméstico, as captações internacionais propiciam ao mesmo tempo um *matching* mais adequado para os fluxos ativos e uma incomparável estabilidade dos recursos. O conjunto de captações externas, em suas diversas modalidades, ultrapassou no fim do exercício a marca do bilhão de US\$, dos quais parte apreciável provém de entidades multilaterais. É propósito do Banco, a persistirem as atuais condições, manter um equilíbrio entre as fontes de recursos domésticas e internacionais.

Por fim, na perspectiva de passos futuros, adaptou-se o Banco às normas internacionais de contabilidade no âmbito fiscal. Assim, uma vez mais, o exercício 2006, assumindo o ônus correspondente nos campos patrimonial e de resultados, pavimentou o caminho para um crescimento consistente.

Neste sentido, os elementos do cenário de 2007, em particular na área do crédito corporativo, deixam entrever excelentes oportunidades de aproveitamento, para as quais o Banco está preparado.

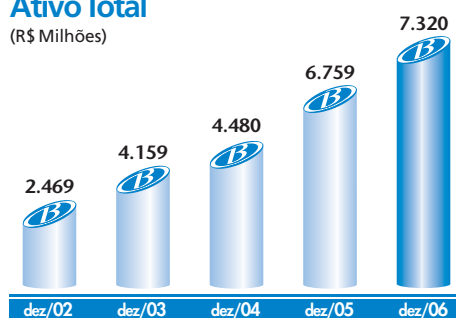
#### Destaques

|                                                                   |                                                                             |                                                                       |                                                                          |                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Ativo Total</b><br><b>R\$ 7,3 bilhões</b><br>crescimento de 8% | <b>Operações de Crédito</b><br><b>R\$ 4,4 bilhões</b><br>crescimento de 60% | <b>Captação Total</b><br><b>R\$ 4,6 bilhões</b><br>crescimento de 57% | <b>Patrimônio Líquido</b><br><b>R\$ 527 milhões</b><br>crescimento de 4% | <b>Lucro Líquido</b><br><b>R\$ 104 milhões</b><br>crescimento de 27% |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|



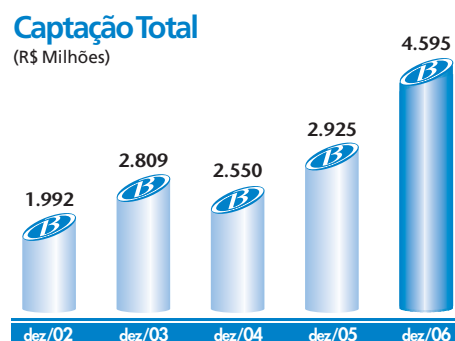
### Ativo Total

(R\$ Milhões)



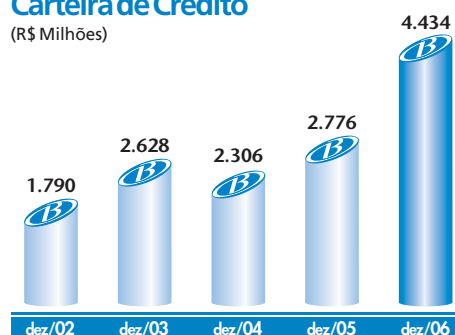
### Captação Total

(R\$ Milhões)



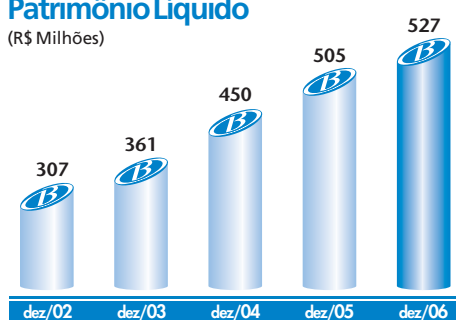
### Carteira de Crédito

(R\$ Milhões)



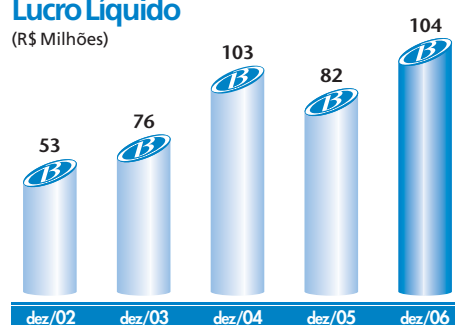
### Patrimônio Líquido

(R\$ Milhões)



### Lucro Líquido

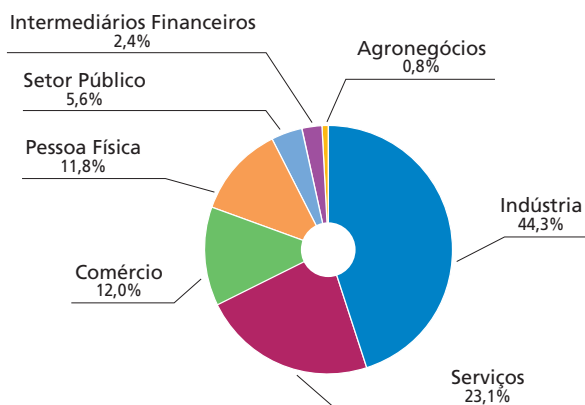
(R\$ Milhões)



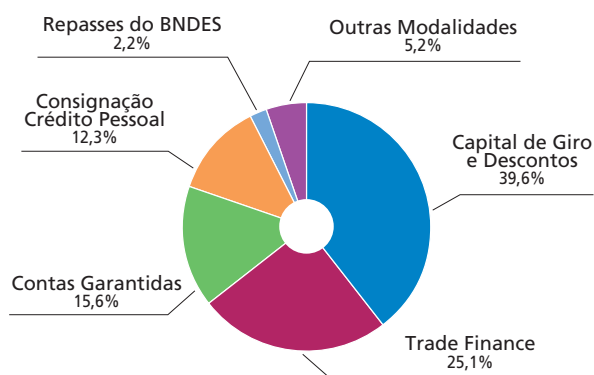
## Ratings

| Agências      | Rating / Índice        | Âmbito / Classificação                                                                                                                                                                                                                                          | Data do Balanço Analisado | Data da Publicação do Rating |
|---------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Moody's       | Ba3<br>A2.br<br>BR-2   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Depósito na Escala Global em Moeda Local</li> <li>Depósito na Escala Nacional Brasileira:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Longo Prazo</li> <li>- Curto Prazo</li> </ul> </li> </ul> | 30/06/2006                | 12/12/2006                   |
| Fitch Ratings | BBB+ (bra)<br>F2 (bra) | <ul style="list-style-type: none"> <li>Longo Prazo</li> <li>Curto Prazo</li> </ul>                                                                                                                                                                              | 30/06/2006                | 11/12/2006                   |
| Austin Rating | A                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Escala Nacional de Longo Prazo</li> </ul>                                                                                                                                                                                | 30/06/2006                | 18/08/2006                   |
| LFRating      | A                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Força Financeira</li> </ul>                                                                                                                                                                                              | 30/09/2006                | 08/12/2006                   |
| RISKbank      | 10,32                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Baixo Risco para Médio Prazo</li> </ul>                                                                                                                                                                                  | 30/09/2006                | 16/01/2007                   |

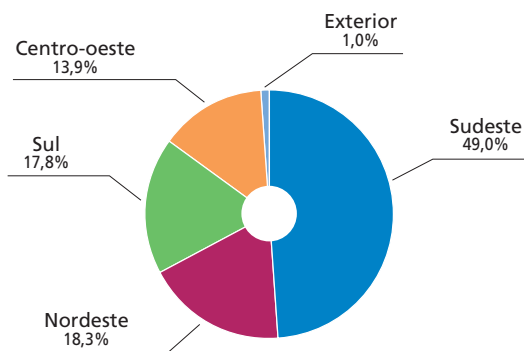
### Carteira de Crédito por Setor de Atividade



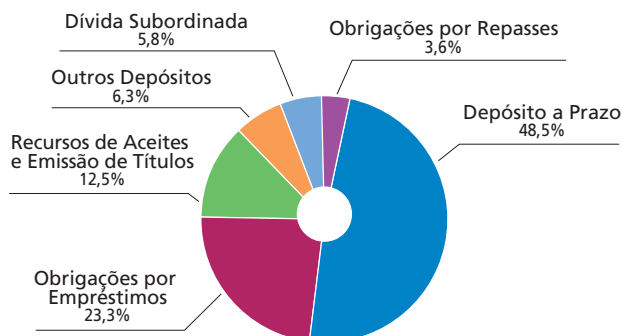
### Carteira de Crédito por Tipo de Operações



### Distribuição Geográfica dos Riscos de Crédito



### Diversificação das Captações



# Balancos patrimoniais em 31 de dezembro



Em milhares de reais

| ATIVO                                                                   | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                                         | 2006              | 2005             | 2006                 | 2005             |
| <b>Circulante</b>                                                       | <b>6.359.070</b>  | <b>6.308.093</b> | <b>6.309.737</b>     | <b>6.188.132</b> |
| Disponibilidades                                                        | 157.435           | 90.915           | 157.458              | 91.008           |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                                 | 23.510            | 89.822           | 23.510               | 89.822           |
| Aplicações no mercado aberto                                            | –                 | 63.029           | –                    | 63.029           |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros                                | 23.286            | 22.534           | 23.286               | 22.534           |
| Aplicações em moedas estrangeiras                                       | 224               | 4.259            | 224                  | 4.259            |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos    | 2.305.558         | 3.656.631        | 2.235.165            | 3.535.384        |
| Carteira própria                                                        | 579.069           | 499.791          | 508.676              | 378.544          |
| Vinculados a operações compromissadas                                   | 1.637.927         | 3.043.889        | 1.637.927            | 3.043.889        |
| Vinculados ao Banco Central                                             | 29.986            | 10.061           | 29.986               | 10.061           |
| Vinculados à prestação de garantias                                     | 37.447            | 63.253           | 37.447               | 63.253           |
| Instrumentos financeiros derivativos                                    | 21.129            | 39.637           | 21.129               | 39.637           |
| Relações Interfinanceiras                                               | 156.840           | 96.074           | 156.840              | 96.074           |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar                                    | 7                 | 3                | 7                    | 3                |
| Créditos vinculados                                                     |                   |                  |                      |                  |
| Depósitos no Banco Central                                              | 156.833           | 91.659           | 156.833              | 91.659           |
| Correspondentes no país                                                 | –                 | 4.412            | –                    | 4.412            |
| Operações de crédito                                                    | 2.680.855         | 1.816.607        | 2.680.855            | 1.816.607        |
| Operações de crédito                                                    | 2.749.463         | 1.875.074        | 2.749.463            | 1.875.074        |
| Setor privado                                                           | 2.646.698         | 1.782.265        | 2.646.698            | 1.782.265        |
| Setor público                                                           | 102.765           | 92.809           | 102.765              | 92.809           |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                           | (68.608)          | (58.467)         | (68.608)             | (58.467)         |
| Operações de arrendamento mercantil                                     | –                 | –                | 22.703               | 1.806            |
| Arrendamentos a receber - Setor privado                                 | –                 | –                | 25.866               | 1.943            |
| Rendas a apropriar de arrendamentos a receber                           | –                 | –                | (2.701)              | (129)            |
| Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa | –                 | –                | (462)                | (8)              |
| Outros créditos                                                         | 1.010.797         | 545.237          | 1.009.127            | 544.624          |
| Carteira de câmbio                                                      | 998.129           | 532.081          | 998.129              | 532.081          |
| Rendas a receber                                                        | 4.323             | 4.278            | 2.283                | 2.238            |
| Negociação e intermediação de valores                                   | 5.813             | 2.475            | 5.813                | 2.475            |
| Diversos                                                                | 10.075            | 9.907            | 10.445               | 11.516           |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa                    | (7.543)           | (3.504)          | (7.543)              | (3.686)          |
| Outros valores e bens                                                   | 24.075            | 12.807           | 24.079               | 12.807           |
| Despesas antecipadas                                                    | 24.075            | 12.807           | 24.079               | 12.807           |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



## Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

| ATIVO                                                                   | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                                         | 2006              | 2005             | 2006                 | 2005             |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                                         | <b>976.111</b>    | <b>541.475</b>   | <b>979.748</b>       | <b>543.838</b>   |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                                 | 46.098            | —                | 46.098               | —                |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros                                | 45.950            | —                | 45.950               | —                |
| Aplicações em moedas estrangeiras                                       | 148               | —                | 148                  | —                |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos    | 3.200             | —                | 3.200                | —                |
| Carteira própria                                                        | 3.188             | —                | 3.188                | —                |
| Instrumentos financeiros derivativos                                    | 12                | —                | 12                   | —                |
| Operações de crédito                                                    | 704.702           | 405.951          | 704.702              | 405.951          |
| Operações de crédito                                                    | 718.558           | 413.670          | 718.558              | 413.670          |
| Setor privado                                                           | 573.046           | 335.140          | 573.046              | 335.140          |
| Setor público                                                           | 145.512           | 78.530           | 145.512              | 78.530           |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                           | (13.856)          | (7.719)          | (13.856)             | (7.719)          |
| Operações de arrendamento mercantil                                     | —                 | —                | (1.052)              | —                |
| Arrendamentos a receber - Setor privado                                 | —                 | —                | 6.258                | 441              |
| Rendas a apropriar de arrendamentos a receber                           | —                 | —                | (6.242)              | (441)            |
| Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa | —                 | —                | —                    | —                |
| Outros créditos                                                         | 170.542           | 113.097          | 175.231              | 115.460          |
| Diversos                                                                | 170.722           | 113.403          | 175.434              | 115.766          |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa                    | (180)             | (306)            | (203)                | (306)            |
| Outros valores e bens                                                   | 51.569            | 22.427           | 51.569               | 22.427           |
| Outros valores e bens                                                   | 17.604            | 22.014           | 17.604               | 22.014           |
| Despesas antecipadas                                                    | 46.591            | 12.266           | 46.591               | 12.266           |
| Provisão para desvalorização de outros valores e bens                   | (12.626)          | (11.853)         | (12.626)             | (11.853)         |
| <b>Permanente</b>                                                       | <b>102.685</b>    | <b>95.627</b>    | <b>30.472</b>        | <b>27.067</b>    |
| Investimentos                                                           | 72.662            | 69.009           | 449                  | 449              |
| Participações em controladas - No país                                  | 72.212            | 68.559           | —                    | —                |
| Outros investimentos                                                    | 969               | 969              | 1.011                | 1.011            |
| Provisão para perdas em investimentos                                   | (519)             | (519)            | (562)                | (562)            |
| Imobilizado de uso                                                      | 20.711            | 21.697           | 20.711               | 21.697           |
| Imóveis de uso                                                          | 28.606            | 30.148           | 28.606               | 30.148           |
| Outras imobilizações de uso                                             | 27.764            | 26.330           | 27.764               | 26.330           |
| Depreciações acumuladas                                                 | (35.659)          | (34.781)         | (35.659)             | (34.781)         |
| Diferido                                                                | 9.312             | 4.921            | 9.312                | 4.921            |
| Gastos de organização e expansão                                        | 31.822            | 24.631           | 31.822               | 24.631           |
| Amortização acumulada                                                   | (22.510)          | (19.710)         | (22.510)             | (19.710)         |
| <b>Total do ativo</b>                                                   | <b>7.437.866</b>  | <b>6.945.195</b> | <b>7.319.957</b>     | <b>6.759.037</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# Balancos patrimoniais em 31 de dezembro



Em milhares de reais

| PASSIVO                                                  | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                          | 2006              | 2005             | 2006                 | 2005             |
| <b>Circulante</b>                                        | <b>5.302.131</b>  | <b>5.373.834</b> | <b>5.192.287</b>     | <b>5.368.392</b> |
| Depósitos                                                | 2.250.040         | 1.408.087        | 2.043.227            | 1.399.468        |
| Depósitos à vista                                        | 78.689            | 40.537           | 78.262               | 40.383           |
| Depósitos de poupança                                    | 100.764           | 74.459           | 100.679              | 74.402           |
| Depósitos interfinanceiros                               | 108.641           | 50.658           | 108.641              | 50.658           |
| Depósitos a prazo                                        | 1.961.946         | 1.242.433        | 1.755.645            | 1.234.025        |
| Captação no mercado aberto                               | 1.638.278         | 3.042.138        | 1.638.278            | 3.042.138        |
| Carteira própria                                         | 1.638.278         | 3.042.138        | 1.638.278            | 3.042.138        |
| Recursos de aceites e emissão de títulos                 | 22.806            | 50.913           | 117.782              | 50.913           |
| Recursos de debêntures                                   | —                 | —                | 94.976               | —                |
| Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior | 22.806            | 50.913           | 22.806               | 50.913           |
| Relações interfinanceiras                                | 52                | 37               | 52                   | 37               |
| Recebimentos e pagamentos a liquidar                     | 52                | 37               | 52                   | 37               |
| Relações interdependências                               | 44.093            | 10.939           | 44.093               | 10.939           |
| Recursos em trânsito de terceiros                        | 44.093            | 10.939           | 44.093               | 10.939           |
| Obrigações por empréstimos                               | 1.017.444         | 558.127          | 1.017.444            | 558.127          |
| Empréstimos no exterior                                  | 1.017.444         | 558.127          | 1.017.444            | 558.127          |
| Obrigações por repasses do país - Instituições oficiais  | 35.126            | 87.843           | 35.126               | 87.843           |
| BNDES                                                    | 35.126            | 87.843           | 35.126               | 87.843           |
| Obrigações por repasses do exterior                      | 4.748             | 20.558           | 4.748                | 20.558           |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 31.107            | 36.263           | 31.107               | 36.263           |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 31.107            | 36.263           | 31.107               | 36.263           |
| Outras obrigações                                        | 258.437           | 158.929          | 260.430              | 162.106          |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados        | 1.202             | 396              | 1.202                | 396              |
| Carteira de câmbio                                       | 80.704            | 64.536           | 80.704               | 64.536           |
| Sociais e estatutárias                                   | 28.840            | 21.061           | 28.840               | 21.061           |
| Fiscais e previdenciárias                                | 69.357            | 31.095           | 71.152               | 34.264           |
| Negociação e intermediação de valores                    | —                 | 1.161            | —                    | 1.161            |
| Dívida subordinada                                       | 9.605             | —                | 9.605                | —                |
| Diversas                                                 | 68.729            | 40.680           | 68.927               | 40.688           |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



## Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

| PASSIVO                                                  | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                          | 2006              | 2005             | 2006                 | 2005             |
| <b>Exigível a longo prazo</b>                            | <b>1.583.466</b>  | <b>1.024.709</b> | <b>1.575.401</b>     | <b>843.993</b>   |
| Depósitos                                                | 487.168           | 708.738          | 477.805              | 506.173          |
| Depósitos a prazo                                        | 487.168           | 708.738          | 477.805              | 506.173          |
| Captação no mercado aberto                               | 6.142             | –                | 6.142                | –                |
| Carteira de terceiros                                    | 6.142             | –                | 6.142                | –                |
| Recursos de aceites e emissão de títulos                 | 455.881           | 128.283          | 455.881              | 150.132          |
| Recursos de debêntures                                   | –                 | –                | –                    | 21.849           |
| Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior | 455.881           | 128.283          | 455.881              | 128.283          |
| Obrigações por empréstimos                               | 52.129            | 39.255           | 52.129               | 39.255           |
| Empréstimos no exterior                                  | 52.129            | 39.255           | 52.129               | 39.255           |
| Obrigações por repasses do país - Instituições oficiais  | 74.940            | 106.998          | 74.940               | 106.998          |
| BNDES                                                    | 74.940            | 106.998          | 74.940               | 106.998          |
| Obrigações por repasses do exterior                      | 50.710            | 5.015            | 50.710               | 5.015            |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 45.803            | –                | 45.803               | –                |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 45.803            | –                | 45.803               | –                |
| Outras obrigações                                        | 410.693           | 36.420           | 411.991              | 36.420           |
| Fiscais e previdenciárias                                | 154.229           | 36.420           | 155.527              | 36.420           |
| Dívida subordinada                                       | 256.464           | –                | 256.464              | –                |
| <b>Resultados de exercícios futuros</b>                  | <b>24.946</b>     | <b>41.286</b>    | <b>24.946</b>        | <b>41.286</b>    |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                | <b>527.323</b>    | <b>505.366</b>   | <b>527.323</b>       | <b>505.366</b>   |
| Capital social realizado                                 |                   |                  |                      |                  |
| De domiciliados no país                                  | 332.000           | 320.000          | 332.000              | 320.000          |
| Reservas de capital                                      | 10.508            | 10.508           | 10.508               | 10.508           |
| Reservas de lucros                                       | 184.783           | 174.278          | 184.783              | 174.278          |
| Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos           | 32                | 580              | 32                   | 580              |
| <b>Total do passivo</b>                                  | <b>7.437.866</b>  | <b>6.945.195</b> | <b>7.319.957</b>     | <b>6.759.037</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

|                                                      | BICBANCO MÚLTIPLO |                  |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                  |
|------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                                                      | Segundo semestre  | 2006             | 2005             | Segundo semestre     | 2006             | 2005             |
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>          | <b>564.673</b>    | <b>1.120.904</b> | <b>902.659</b>   | <b>556.787</b>       | <b>1.104.123</b> | <b>889.093</b>   |
| Operações de crédito                                 | 381.527           | 691.333          | 526.463          | 381.527              | 691.333          | 526.520          |
| Operações de arrendamento mercantil                  | –                 | –                | –                | 1.819                | 2.998            | 1.716            |
| Resultado de títulos e valores mobiliários           | 173.231           | 415.815          | 373.747          | 163.526              | 396.036          | 358.408          |
| Resultado de aplicações compulsórias                 | 9.915             | 13.756           | 2.449            | 9.915                | 13.756           | 2.449            |
| <b>Despesas da intermediação financeira</b>          | <b>(385.104)</b>  | <b>(768.920)</b> | <b>(640.072)</b> | <b>(371.818)</b>     | <b>(742.438)</b> | <b>(613.149)</b> |
| Captação no mercado                                  | (296.044)         | (659.636)        | (551.948)        | (282.791)            | (631.790)        | (525.062)        |
| Empréstimos, cessões e repasses                      | (17.497)          | 31.477           | 10.217           | (17.497)             | 31.477           | 10.217           |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos | (55.333)          | (81.346)         | (32.884)         | (55.333)             | (81.346)         | (32.884)         |
| Resultado de câmbio                                  | 20.302            | (510)            | (8.834)          | 20.302               | (510)            | (8.834)          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa        | (36.532)          | (58.905)         | (56.623)         | (36.499)             | (60.269)         | (56.586)         |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>   | <b>179.569</b>    | <b>351.984</b>   | <b>262.587</b>   | <b>184.969</b>       | <b>361.685</b>   | <b>275.944</b>   |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>       | <b>(99.135)</b>   | <b>(201.348)</b> | <b>(147.731)</b> | <b>(102.797)</b>     | <b>(209.073)</b> | <b>(158.028)</b> |
| Receitas de prestação de serviços                    | 18.791            | 33.912           | 24.535           | 18.826               | 33.982           | 24.537           |
| Despesas de pessoal                                  | (45.903)          | (87.272)         | (85.205)         | (45.903)             | (87.272)         | (85.205)         |
| Despesas tributárias                                 | (14.661)          | (37.558)         | (11.880)         | (14.996)             | (38.203)         | (12.692)         |
| Resultado de participações em controladas            | 3.240             | 6.053            | 7.645            | –                    | –                | –                |
| Outras despesas administrativas                      | (42.138)          | (82.214)         | (66.517)         | (42.765)             | (83.671)         | (68.508)         |
| Outras receitas operacionais                         | 5.635             | 7.546            | 8.574            | 6.342                | 8.292            | 8.919            |
| Outras despesas operacionais                         | (24.099)          | (41.815)         | (24.883)         | (24.301)             | (42.201)         | (25.079)         |
| <b>Resultado operacional</b>                         | <b>80.434</b>     | <b>150.636</b>   | <b>114.856</b>   | <b>82.172</b>        | <b>152.612</b>   | <b>117.916</b>   |
| Resultado não operacional                            | (537)             | (2.871)          | (2.042)          | (537)                | (2.871)          | (2.027)          |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>   | <b>79.897</b>     | <b>147.765</b>   | <b>112.814</b>   | <b>81.635</b>        | <b>149.741</b>   | <b>115.889</b>   |
| Imposto de renda                                     | (31.112)          | (47.977)         | (19.110)         | (32.538)             | (49.513)         | (21.193)         |
| Contribuição social                                  | (7.792)           | (11.838)         | (4.836)          | (8.178)              | (12.369)         | (5.453)          |
| Ativo fiscal diferido - Impostos e contribuições     | 12.937            | 21.637           | (2.054)          | 13.011               | 21.728           | (2.429)          |
| Participações estatutárias no lucro                  | (2.284)           | (5.511)          | (4.757)          | (2.284)              | (5.511)          | (4.757)          |
| <b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>           | <b>51.646</b>     | <b>104.076</b>   | <b>82.057</b>    | <b>51.646</b>        | <b>104.076</b>   | <b>82.057</b>    |
| <b>Número de ações integralizadas (mil)</b>          | <b>332.000</b>    | <b>332.000</b>   | <b>320.000</b>   | <b>332.000</b>       | <b>332.000</b>   | <b>320.000</b>   |
| <b>Lucro por ação do capital social - R\$</b>        | <b>0,16</b>       | <b>0,31</b>      | <b>0,26</b>      | <b>0,16</b>          | <b>0,31</b>      | <b>0,26</b>      |



## Demonstrações das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos em 31 de dezembro e do segundo semestre

Em milhares de reais

|                                                                      | BICBANCO MÚLTIPLO |                  |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                                                                      | Segundo semestre  | 2006             | 2005             | Segundo semestre     | 2006             | 2005             |
| <b>Origens de recursos</b>                                           | <b>1.327.727</b>  | <b>3.307.420</b> | <b>2.536.037</b> | <b>1.335.030</b>     | <b>3.328.264</b> | <b>2.453.401</b> |
| Lucro líquido ajustado                                               | 51.772            | 105.175          | 83.481           | 55.012               | 111.228          | 91.126           |
| Lucro líquido do semestre/exercício                                  | 51.646            | 104.076          | 82.057           | 51.646               | 104.076          | 82.057           |
| Depreciação e amortização                                            | 3.158             | 6.379            | 6.375            | 3.158                | 6.379            | 6.375            |
| Resultado de participação em controladas                             | (3.240)           | (6.053)          | (7.645)          | –                    | –                | –                |
| Provisão/reversão para ajustes em outros valores e bens              | 208               | 773              | 2.694            | 208                  | 773              | 2.694            |
| Variação nos resultados de exercícios futuros                        | (7.255)           | (16.340)         | 19.651           | (7.255)              | (16.340)         | 19.651           |
| Aumento de capital                                                   | –                 | 12.000           | 10.000           | –                    | 12.000           | 10.000           |
| Ajustes de exercícios anteriores                                     | (59.571)          | (59.571)         | –                | (59.571)             | (59.571)         | –                |
| Ajuste ao valor de mercado - TVM                                     | 1.095             | (548)            | (7.927)          | 1.095                | (548)            | (7.026)          |
| Aumento dos subgrupos do passivo                                     | <u>1.086.010</u>  | <u>1.884.640</u> | <u>2.413.884</u> | <u>1.141.219</u>     | <u>1.952.686</u> | <u>2.325.101</u> |
| Depósitos                                                            | 371.161           | 620.382          | 475.137          | 362.472              | 615.389          | 440.929          |
| Captações no mercado aberto                                          | –                 | –                | 1.756.787        | –                    | –                | 1.756.787        |
| Recursos de aceites e emissão de títulos                             | 30.780            | 299.490          | 108.693          | 92.796               | 372.618          | 54.123           |
| Relações interfinanceiras e interdependências                        | 15.266            | 33.169           | 8.292            | 15.266               | 33.169           | 8.292            |
| Obrigações por empréstimos e repasses                                | 282.205           | 417.302          | –                | 282.205              | 417.302          | –                |
| Instrumentos financeiros derivativos                                 | 40.330            | 40.646           | 15.239           | 40.330               | 40.646           | 15.239           |
| Outras obrigações                                                    | 346.268           | 473.651          | 49.736           | 348.150              | 473.562          | 49.731           |
| Diminuição dos subgrupos do ativo                                    | <u>249.957</u>    | <u>1.368.089</u> | <u>–</u>         | <u>198.811</u>       | <u>1.317.234</u> | <u>–</u>         |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                              | –                 | 20.214           | –                | –                    | 20.214           | –                |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 249.957           | 1.347.875        | –                | 198.811              | 1.297.020        | –                |
| Alienação de bens e investimentos                                    | 5.719             | 11.575           | 14.548           | 5.719                | 11.575           | 14.549           |
| Bens não de uso próprio                                              | 3.860             | 9.705            | 11.253           | 3.860                | 9.705            | 11.253           |
| Imobilizado de uso                                                   | 1.810             | 1.821            | 3.189            | 1.810                | 1.821            | 3.189            |
| Investimentos                                                        | –                 | –                | –                | –                    | –                | 1                |
| Diferido                                                             | 49                | 49               | 106              | 49                   | 49               | 106              |
| Dividendos recebidos de controladas                                  | –                 | 2.400            | 2.400            | –                    | –                | –                |
| <b>Aplicações de recursos</b>                                        | <b>1.270.023</b>  | <b>3.240.900</b> | <b>2.587.983</b> | <b>1.277.350</b>     | <b>3.261.814</b> | <b>2.505.262</b> |
| Remuneração do capital próprio - Acionistas                          | 18.000            | 34.000           | 30.000           | 18.000               | 34.000           | 30.000           |
| Inversões                                                            | 3.042             | 9.061            | 22.458           | 3.042                | 9.061            | 21.158           |
| Bens não de uso próprio                                              | 1.521             | 5.295            | 16.487           | 1.521                | 5.295            | 16.487           |
| Imobilizações de uso                                                 | 1.521             | 3.766            | 4.671            | 1.521                | 3.766            | 4.671            |
| Investimentos em controladas                                         | –                 | –                | 1.300            | –                    | –                | –                |
| Aplicações no diferido                                               | 4.917             | 7.887            | 1.490            | 4.917                | 7.887            | 1.490            |
| Aumento dos subgrupos do ativo                                       | <u>818.824</u>    | <u>1.792.234</u> | <u>2.413.605</u> | <u>826.151</u>       | <u>1.813.148</u> | <u>2.332.184</u> |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                              | 9.995             | –                | 61.335           | 9.995                | –                | 61.335           |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | –                 | –                | 1.722.487        | –                    | –                | 1.640.127        |
| Relações interfinanceiras e interdependências                        | 13.676            | 60.765           | 51.793           | 13.676               | 60.765           | 51.793           |
| Operações de crédito                                                 | 561.282           | 1.163.000        | 376.810          | 561.282              | 1.163.000        | 376.810          |
| Operações de arrendamento mercantil                                  | –                 | –                | –                | 5.885                | 19.847           | 644              |
| Outros créditos                                                      | 210.932           | 522.876          | 185.155          | 212.372              | 523.939          | 185.450          |
| Outros valores e bens                                                | 22.939            | 45.593           | 16.025           | 22.941               | 45.597           | 16.025           |
| Redução dos subgrupos do passivo                                     | <u>425.240</u>    | <u>1.397.718</u> | <u>120.430</u>   | <u>425.240</u>       | <u>1.397.718</u> | <u>120.430</u>   |
| Captações no mercado aberto                                          | 425.240           | 1.397.718        | –                | 425.240              | 1.397.718        | –                |
| Obrigações por empréstimos e repasses                                | –                 | –                | 120.430          | –                    | –                | 120.430          |
| <b>Aumento das disponibilidades</b>                                  | <b>57.704</b>     | <b>66.520</b>    | <b>(51.946)</b>  | <b>57.680</b>        | <b>66.450</b>    | <b>(51.861)</b>  |
| <b>Modificações da posição financeira</b>                            |                   |                  |                  |                      |                  |                  |
| No início do semestre/exercício                                      | 99.731            | 90.915           | 142.861          | 99.778               | 91.008           | 142.869          |
| No fim do semestre/exercício                                         | 157.435           | 157.435          | 90.915           | 157.458              | 157.458          | 91.008           |
| <b>Aumento das disponibilidades</b>                                  | <u>57.704</u>     | <u>66.520</u>    | <u>(51.946)</u>  | <u>57.680</u>        | <u>66.450</u>    | <u>(51.861)</u>  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido



Em milhares de reais

|                                                                           | Capital social | Reservas de capital         |                    | Reservas de lucros |                | Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos | Lucros acumulados | Total          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|----------------|----------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                                           |                | Ágio na subscrição de ações | Incentivos fiscais | Legal              | Estatutária    |                                              |                   |                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>                                   | <b>310.000</b> | <b>1.723</b>                | <b>8.785</b>       | <b>25.538</b>      | <b>96.683</b>  | <b>7.606</b>                                 | <b>–</b>          | <b>450.335</b> |
| Aumento de capital em espécie                                             | 10.000         | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | –                 | 10.000         |
| Ajustes ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários e derivativos | –              | –                           | –                  | –                  | –              | (7.026)                                      | –                 | (7.026)        |
| Remuneração sobre capital próprio                                         | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | (30.000)          | (30.000)       |
| Lucro líquido do exercício                                                | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | 82.057            | 82.057         |
| Destinações do lucro:                                                     |                |                             |                    |                    |                |                                              |                   |                |
| Reservas                                                                  | –              | –                           | –                  | 4.103              | 47.954         | –                                            | (52.057)          | –              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>                                   | <b>320.000</b> | <b>1.723</b>                | <b>8.785</b>       | <b>29.641</b>      | <b>144.637</b> | <b>580</b>                                   | <b>–</b>          | <b>505.366</b> |
| Ajuste de exercícios anteriores                                           |                |                             |                    |                    |                |                                              |                   |                |
| - (nota 3g)                                                               | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | (59.571)          | (59.571)       |
| Aumento de capital em espécie                                             | 12.000         | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | –                 | 12.000         |
| Ajustes ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários e derivativos | –              | –                           | –                  | –                  | –              | (548)                                        | –                 | (548)          |
| Remuneração sobre capital próprio                                         | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | (34.000)          | (34.000)       |
| Lucro líquido do exercício                                                | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | 104.076           | 104.076        |
| Destinações do lucro:                                                     |                |                             |                    |                    |                |                                              |                   |                |
| Reservas                                                                  | –              | –                           | –                  | 2.225              | 8.280          | –                                            | (10.505)          | –              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>                                   | <b>332.000</b> | <b>1.723</b>                | <b>8.785</b>       | <b>31.866</b>      | <b>152.917</b> | <b>32</b>                                    | <b>–</b>          | <b>527.323</b> |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2006</b>                                      | <b>332.000</b> | <b>1.723</b>                | <b>8.785</b>       | <b>32.263</b>      | <b>178.445</b> | <b>(1.063)</b>                               | <b>–</b>          | <b>552.153</b> |
| Ajuste de exercícios anteriores                                           |                |                             |                    |                    |                |                                              |                   |                |
| - (nota 3g)                                                               | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | (59.571)          | (59.571)       |
| Ajustes ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários e derivativos | –              | –                           | –                  | –                  | –              | 1.095                                        | –                 | 1.095          |
| Remuneração sobre capital próprio                                         | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | (18.000)          | (18.000)       |
| Lucro líquido do semestre                                                 | –              | –                           | –                  | –                  | –              | –                                            | 51.646            | 51.646         |
| Destinações do lucro:                                                     |                |                             |                    |                    |                |                                              |                   |                |
| Reservas                                                                  | –              | –                           | –                  | (397)              | (25.528)       | –                                            | 25.925            | –              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>                                   | <b>332.000</b> | <b>1.723</b>                | <b>8.785</b>       | <b>31.866</b>      | <b>152.917</b> | <b>32</b>                                    | <b>–</b>          | <b>527.323</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



## 1. Contexto operacional

O Banco Industrial e Comercial S.A. foi constituído em 29 de dezembro de 1938 e opera na forma de Banco Múltiplo, com as carteiras comercial, de investimentos, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento e de câmbio. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro, cujas atividades incluem as carteiras de arrendamento mercantil, administração de fundos de investimentos, distribuição e corretagem de câmbio e valores mobiliários. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco Industrial e Comercial S.A., incluída a dependência no exterior (BICBANCO Múltiplo) estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e empresas controladas (BICBANCO Consolidado) e foram elaboradas a partir de práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil.

## 3. Principais práticas contábeis

- (a) **Resultado das operações:** As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.
- (b) **Estimativas Contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa e imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O BICBANCO revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.
- (c) **Ativos circulante e realizável a longo prazo:** Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias (em base "pro rata" ) e cambiais auferidas e as provisões para perdas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações efetuadas pela administração, para concluir quanto ao valor necessário para cobrir créditos de liquidação duvidosa e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes do Banco Central do Brasil.
- (d) **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Conforme regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são classificados e avaliados conforme descrito a seguir: **d.1) Títulos e valores mobiliários:** - **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o intuito de serem ativos e freqüentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. - **Títulos disponíveis para venda** - títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. - **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários, com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **d.2) Instrumentos financeiros derivativos** - a avaliação é efetuada com base no valor de mercado e as valorizações e desvalorizações decorrentes são registradas no resultado do período. Entretanto, nos casos em que os instrumentos financeiros derivativos, nos termos da Circular nº 3.082/02 do Banco Central do Brasil, sejam classificados como "hedge" de fluxo de caixa, as valorizações ou desvalorizações mencionadas anteriormente são total ou parcialmente lançadas em conta específica no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários. Somente quando os instrumentos financeiros derivativos forem contratados em negociações associadas às operações de captações ou aplicações de recursos, nos termos da Circular nº 3.150/02 do Banco Central do Brasil, os ajustes a valor de mercado não deverão ser reconhecidos contabilmente.
- (e) **Permanente:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O imobilizado de uso, demonstrado ao custo, é depreciado pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil dos bens, como segue: imóveis - 4%, móveis, utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10%, sistema de processamento de dados e veículos - 20%. O ativo diferido é composto basicamente por gastos com aquisição e desenvolvimento logísticos e benfeitorias, com amortizações anuais a taxa de 20%.
- (f) **Passivos circulante e exigível a longo prazo:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais auferidas. O imposto de renda e a contribuição social são registrados na rubrica contábil "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias", calculados sobre o lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% acima de determinado limite para o imposto de renda e, à alíquota de 9% sobre lucro antes da dedução do imposto de renda, para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, são calculados com base nas alíquotas vigentes e registrados na rubrica "Outros créditos - diversos".

**(g) Contingências e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos pela Deliberação CVM nº 489/05, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2006: **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de decisão judicial favorável, sobre a qual não se admitam recursos, caracterizados como praticamente certo. Os ativos com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (nota 24). **Passivos contingentes:** são reconhecidos contabilmente quando a opinião dos consultores jurídicos avaliar a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível são apenas divulgados em nota explicativa (nota 24). **Obrigações legais:** Estão reconhecidos e provisionados no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial. Durante o exercício, para adaptação plena das demonstrações financeiras à nova regulamentação vigente, foram revisados e reclassificados os processos judiciais e administrativos, resultando no registro de obrigações legais - fiscais e previdenciárias no montante de R\$ 95.566 (R\$ 64.594, líquido dos efeitos de créditos tributários), sendo reconhecidos R\$ 59.571 como ajuste de exercícios anteriores em lucros acumulados, por mudança de critério contábil, e, R\$ 5.023 como despesa operacional do período.

**(h) Demonstrações financeiras consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as empresas listadas a seguir e foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação da Lei nº 6.404/76, apresentando as operações de Arrendamento Mercantil pelo método financeiro. Os saldos patrimoniais e os resultados originados de transações entre as empresas foram eliminados na preparação das demonstrações consolidadas.

|                                                         | Participação % |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| BIC Arrendamento Mercantil S.A.                         | 100            |
| BIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 100            |
| BIC Informática S.A.                                    | 100            |
| BIC Administradora de Cartões de Crédito S/C Ltda.      | 100            |

**4. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

**a) Aplicações no mercado aberto**

|                        | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |               |
|------------------------|---------------------------------|---------------|
|                        | 2006                            | 2005          |
| <b>Posição bancada</b> |                                 |               |
| Até 30 dias            |                                 |               |
| LFT                    | —                               | 25.023        |
| De 91 a 180 dias       |                                 |               |
| LFT                    | —                               | 26.005        |
| De 181 a 360 dias      |                                 |               |
| LFT                    | —                               | 12.001        |
| <b>Total</b>           | <u>—</u>                        | <u>63.029</u> |

**b) Aplicações em depósitos interfinanceiros**

|                       | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |               |
|-----------------------|---------------------------------|---------------|
|                       | 2006                            | 2005          |
| Até 30 dias           | —                               | 22.534        |
| De 31 a 90 dias       | 23.286                          | —             |
| Acima de 360 dias (*) | 45.950                          | —             |
| <b>Total</b>          | <u>69.236</u>                   | <u>22.534</u> |

(\*) Referem-se a depósitos para cobertura de risco de crédito em operações de Swap de longo prazo, vinculados a captação com títulos emitidos no Exterior.

**c) Aplicações em moedas estrangeiras**

|                   | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |              |
|-------------------|---------------------------------|--------------|
|                   | 2006                            | 2005         |
| Até 30 dias       | —                               | 30           |
| De 31 a 90 dias   | 224                             | 4.229        |
| Acima de 360 dias | 148                             | —            |
| <b>Total</b>      | <u>372</u>                      | <u>4.259</u> |

**5. Títulos e valores mobiliários**

**(a) Política de atuação**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados, quanto a sua destinação, por ocasião das aquisições e a carteira formada é avaliada a cada balanço semestral. Os títulos utilizados para cumprimento de depósitos de margem junto à BM&F e ou Bolsa de Valores, assim como os Títulos de renda variável – Ações, foram classificados em “Títulos para negociação e disponíveis para venda”, em conformidade com as estratégias aprovadas. Os demais títulos foram classificados em “Títulos para a Negociação”.



(b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo e categoria

|                                              | CONSOLIDADO   |                  |                  |                  |                  |                  | MÚLTIPLO         |                  |
|----------------------------------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                              | Sem Venc.to.  | Até 90 dias      | 90 a 360 dias    | Mais de 360 dias | Total contábil   | Custo corrigido  | Valor de mercado | Total contábil   |
| <b>Títulos para negociação</b>               |               |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Carteira própria</b>                      |               |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro                | –             | –                | 1.730            | 24               | 1.754            | 1.753            | 1.754            | 1.754            |
| Letras do Tesouro Nacional                   | –             | 459.651          | 697              | –                | 460.348          | 460.070          | 460.348          | 460.348          |
| Notas do Tesouro Nacional                    | –             | –                | –                | 15.585           | 15.585           | 14.852           | 15.585           | 15.585           |
| Certificados de depósitos bancários          | –             | 1.824            | –                | –                | 1.824            | 1.824            | 1.824            | 1.824            |
| Carteira de renda variável                   | 7.535         | –                | –                | –                | 7.535            | 7.227            | 7.535            | 7.535            |
| Debêntures                                   | –             | –                | –                | –                | –                | –                | –                | 70.795           |
| Outros títulos                               | 402           | –                | –                | 11.856           | 12.258           | 12.258           | 12.258           | 11.856           |
| <b>Vinculados a operações compromissadas</b> |               |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro                | –             | 283.479          | 638.043          | 74               | 921.596          | 921.249          | 921.596          | 921.596          |
| Letras do Tesouro Nacional                   | –             | 540.194          | 92.828           | –                | 633.022          | 631.787          | 633.022          | 633.022          |
| Debêntures                                   | –             | –                | 83.308           | –                | 83.308           | 83.308           | 83.308           | 83.308           |
| <b>Vinculados à prestação de garantias</b>   |               |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro                | –             | 933              | 35.575           | 939              | 37.447           | 37.429           | 37.447           | 37.447           |
| <b>Vinculados ao Banco Central do Brasil</b> |               |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro                | –             | –                | 29.213           | –                | 29.213           | 29.200           | 29.213           | 29.213           |
| Letras do Tesouro Nacional                   | –             | –                | 773              | –                | 773              | 766              | 773              | 773              |
| <b>Títulos disponíveis para venda</b>        |               |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Carteira própria</b>                      |               |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Carteira de renda variável                   | 8.714         | –                | –                | –                | 8.714            | 8.665            | 8.714            | 8.714            |
| <b>Títulos mantidos até o vencimento</b>     |               |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Carteira própria</b>                      |               |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Debêntures                                   | –             | 659              | –                | 3.188            | 3.847            | 3.847            | 3.847            | 3.847            |
| <b>Total em 2006</b>                         | <b>16.651</b> | <b>1.286.740</b> | <b>882.167</b>   | <b>31.666</b>    | <b>2.217.224</b> | <b>2.214.235</b> | <b>2.217.224</b> | <b>2.287.617</b> |
| <b>Total em 2005</b>                         | <b>12.028</b> | <b>258.617</b>   | <b>2.598.244</b> | <b>626.858</b>   | <b>3.495.747</b> | <b>3.494.087</b> | <b>3.495.747</b> | <b>3.616.994</b> |

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, e os títulos privados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As ações estão registradas na CBLIC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia). Os demais títulos estão registrados em outros órgãos custodiantes. O valor de mercado dos títulos públicos foi apurado com base nos preços unitários de Balanço, divulgados pela Andima. As ações que compõem a carteira de renda variável foram ajustadas com base na cotação média de negociação no último dia útil precedente ao Balanço, ou na ausência deste, a última cotação disponível. Os demais títulos foram ajustados com base nas taxas referenciais da BM&F.

(c) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por indexador

| Título           | BICBANCO CONSOLIDADO |         |        |        |        |        |
|------------------|----------------------|---------|--------|--------|--------|--------|
|                  | 2006                 |         |        |        |        |        |
|                  | Prefixado            | SELIC   | Dólar  | Outros | IPCA   | CDI    |
| Ações            | –                    | –       | –      | 16.249 | –      | –      |
| CDB              | 1.824                | –       | –      | –      | –      | –      |
| Debêntures       | –                    | –       | –      | –      | –      | 87.155 |
| Eurobonds        | –                    | –       | 10.025 | –      | –      | –      |
| L.F.T.           | –                    | 990.010 | –      | –      | –      | –      |
| L.T.N.           | 1.094.143            | –       | –      | –      | –      | –      |
| N.T.N.B.         | –                    | –       | –      | –      | 15.571 | –      |
| N.T.N.C.         | –                    | –       | –      | 14     | –      | –      |
| Short Term Notes | –                    | –       | 1.831  | –      | –      | –      |
| Outros           | –                    | –       | –      | 402    | –      | –      |

| Título     | BICBANCO CONSOLIDADO |           |        |      |       |
|------------|----------------------|-----------|--------|------|-------|
|            | 2005                 |           |        |      |       |
|            | Prefixado            | SELIC     | Outros | IGPM | CDI   |
| Ações      | –                    | –         | 11.654 | –    | –     |
| CDB        | 1.618                | –         | –      | –    | –     |
| Debêntures | –                    | –         | –      | –    | 9.219 |
| L.F.T.     | –                    | 3.088.954 | –      | –    | –     |
| L.T.N.     | 383.914              | –         | –      | –    | –     |
| N.T.N.C.   | –                    | –         | –      | 14   | –     |
| Outros     | –                    | –         | 374    | –    | –     |

## 6. Carteira de instrumentos financeiros derivativos

O BICBANCO opera com instrumentos financeiros derivativos como parte do elenco de produtos oferecidos aos seus clientes e para atender a sua própria necessidade, relacionada com o gerenciamento de riscos de mercado que decorrem, basicamente, de normais descasamentos entre moedas, taxas de juros, indexadores e prazos de suas operações ativas e passivas. Os instrumentos financeiros derivativos representam compromissos futuros de troca de moeda ou indexador, ou compra e venda de ativos financeiros em datas e condições previamente determinados em contrato. Os saldos decorrentes dessas operações são registrados em conta de compensação e patrimonial, conforme regras específicas do Banco Central do Brasil. O BICBANCO adota uma política de minimização da exposição ao risco de mercado em consonância com sua principal atuação de negócios que é a concessão de crédito. O gerenciamento dos riscos é exercido diretamente pela alta administração por meio de instrumentos devidamente testados e avaliados.

As operações em aberto em 31 de dezembro de 2006 apresentam as seguintes características:

|                                           | Diferencial a receber | Diferencial a pagar | Posição líquida de contratos a vencer até 3 meses | Posição líquida de contratos a vencer de 3 a 12 meses | Posição líquida de contratos a vencer a mais de 12 meses | Posição líquida de contratos Total |
|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Contratos de SWAP:</b>                 |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                                    |
| Mercado interfinanceiro                   | 146                   | (44.692)            | 2.896                                             | 19.102                                                | (715.472)                                                | (693.474)                          |
| Prefixado                                 | 3                     | –                   | 10.383                                            | 1.398                                                 | –                                                        | 11.781                             |
| Moeda estrangeira                         | –                     | –                   | 26.721                                            | 29.500                                                | 715.472                                                  | 771.693                            |
| IGPM                                      | 93                    | (1.386)             | (40.000)                                          | (50.000)                                              | –                                                        | (90.000)                           |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>242</b>            | <b>(46.078)</b>     | <b>–</b>                                          | <b>–</b>                                              | <b>–</b>                                                 | <b>–</b>                           |
| Ajuste a valor de mercado                 | 138                   | (7.810)             | –                                                 | –                                                     | –                                                        | –                                  |
| <b>Total</b>                              | <b>380</b>            | <b>(53.888)</b>     | <b>–</b>                                          | <b>–</b>                                              | <b>–</b>                                                 | <b>–</b>                           |
| <b>Termo - compras a liquidar - ações</b> | –                     | –                   | 20.760                                            | –                                                     | –                                                        | 20.760                             |
| <b>Termo - obrigações por compras</b>     | –                     | –                   | (22.854)                                          | –                                                     | –                                                        | (22.854)                           |
| <b>Prêmio de opções - compra</b>          | –                     | –                   | –                                                 | 1                                                     | –                                                        | 1                                  |
| <b>Prêmio de opções - venda</b>           | –                     | –                   | (154)                                             | (14)                                                  | –                                                        | (168)                              |
| <b>Contratos futuros:</b>                 |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                                    |
| Compra - IND                              | –                     | –                   | 2.705                                             | –                                                     | –                                                        | 2.705                              |
| Compra - moeda estrangeira                | –                     | –                   | 9.621                                             | –                                                     | –                                                        | 9.621                              |
| Compra - mercado interfinanceiro          | –                     | –                   | –                                                 | 10.668                                                | 290.113                                                  | 300.781                            |
| Venda - DDI                               | –                     | –                   | –                                                 | (5.193)                                               | –                                                        | (5.193)                            |
| Venda - moeda estrangeira                 | –                     | –                   | (72.982)                                          | –                                                     | –                                                        | (72.982)                           |
| Venda - mercado interfinanceiro           | –                     | –                   | (999.020)                                         | (94.243)                                              | (51.170)                                                 | (1.144.433)                        |

As operações em aberto em 31 de dezembro de 2005 apresentam as seguintes características:

|                                           | Diferencial a Receber | Diferencial a Pagar | Posição Líquida de Contratos a Vencer até 3 Meses | Posição Líquida de Contratos a Vencer de 3 a 12 Meses | Posição Líquida de Contratos a Vencer a mais de 12 Meses | Posição Líquida de Contratos Total |
|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Contratos de SWAP:</b>                 |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                                    |
| Mercado interfinanceiro                   | 2.956                 | (1.923)             | 45.518                                            | 21.770                                                | (96.222)                                                 | (28.934)                           |
| Prefixado                                 | 35                    | (125)               | (32.070)                                          | 2.373                                                 | –                                                        | (29.697)                           |
| Moeda estrangeira                         | 11.575                | (122)               | (13.448)                                          | (9.143)                                               | 96.222                                                   | 73.631                             |
| IGPM                                      | 1.500                 | –                   | –                                                 | (15.000)                                              | –                                                        | (15.000)                           |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>16.066</b>         | <b>(2.170)</b>      | <b>–</b>                                          | <b>–</b>                                              | <b>–</b>                                                 | <b>–</b>                           |
| Ajuste a valor de mercado                 | (8.586)               | (32)                | –                                                 | –                                                     | –                                                        | –                                  |
| <b>Total</b>                              | <b>7.480</b>          | <b>(2.202)</b>      | <b>–</b>                                          | <b>–</b>                                              | <b>–</b>                                                 | <b>–</b>                           |
| <b>Termo - compras a liquidar - ações</b> | –                     | –                   | 32.157                                            | –                                                     | –                                                        | –                                  |
| <b>Termo - obrigações por compras</b>     | –                     | –                   | (33.373)                                          | –                                                     | –                                                        | –                                  |
| <b>Prêmio de opções - venda</b>           | –                     | –                   | (688)                                             | –                                                     | –                                                        | –                                  |
| <b>Contratos futuros:</b>                 |                       |                     |                                                   |                                                       |                                                          |                                    |
| Compra - DDI                              | –                     | –                   | 11.636                                            | –                                                     | 110.885                                                  | 122.521                            |
| Compra - moeda estrangeira                | –                     | –                   | 32.280                                            | –                                                     | –                                                        | 32.280                             |
| Compra - mercado interfinanceiro          | –                     | –                   | 9.608                                             | –                                                     | –                                                        | 9.608                              |
| Venda - DDI                               | –                     | –                   | –                                                 | (21.802)                                              | –                                                        | (21.802)                           |
| Venda - moeda estrangeira                 | –                     | –                   | (585)                                             | –                                                     | –                                                        | (585)                              |
| Venda - mercado interfinanceiro           | –                     | –                   | –                                                 | (383.814)                                             | –                                                        | (383.814)                          |

As operações de “swap” encontram-se registradas na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As operações efetuadas no “mercado futuro” encontram-se registradas na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F). O valor de mercado das operações de swap foi apurado pela descapitalização do valor futuro de cada operação, com base na média das taxas de operações similares na data-base de balanço, divulgados pela BM&F, utilizando critérios de interpolação exponencial para datas intermediárias. O banco efetua operações de Swap para fins de “hedge” de depósitos a prazo e obrigações com títulos emitidos no exterior (nota 25), os quais estão sendo tratados de acordo com a Circular nº 3.150 do Banco Central do Brasil. O valor contábil pelas taxas contratuais totaliza R\$ 25.359 - diferencial a pagar (2005 - R\$ 11.662 - diferencial a receber) e o respectivo valor de mercado de R\$ 28.203 - diferencial a pagar (2005 - R\$ 3.044 diferencial a receber).



## 7. Relações interfinanceiras

Os pagamentos e recebimentos a liquidar registram as trocas de cheques e outros papéis com o serviço de compensação que ficaram pendentes de liquidação na data do balanço. Os créditos vinculados são basicamente representados pelos depósitos no Banco Central do Brasil para cumprimento das exigibilidades de recolhimentos compulsórios.

## 8. Operações de crédito

| a) Diversificação por tipo de operação      | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|---------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                             | 2006              | 2005             | 2006                 | 2005             |
| Capital de giro e descontos                 | 1.755.551         | 1.047.681        | 1.755.551            | 1.047.681        |
| Contas garantidas                           | 690.794           | 509.545          | 690.794              | 509.545          |
| Crédito consignado                          | 457.093           | 210.289          | 457.093              | 210.289          |
| Crédito pessoal                             | 88.377            | 3.484            | 88.377               | 3.484            |
| Crédito pessoal/operações cedidas           | 72.164            | 28.734           | 72.164               | 28.734           |
| Comprar                                     | 20.459            | 26.064           | 20.459               | 26.064           |
| Cheque empresarial                          | 22.405            | 17.324           | 22.405               | 17.324           |
| Repasse BNDES                               | 98.512            | 178.476          | 98.512               | 178.476          |
| Financiamentos à importação                 | 130.039           | 100.388          | 130.039              | 100.388          |
| Financiamentos à exportação                 | 52.527            | 23.037           | 52.527               | 23.037           |
| Financiamentos rurais e agroindustriais     | 34.384            | 26.979           | 34.384               | 26.979           |
| Imobiliários e habitacionais                | 7.597             | 7.160            | 7.597                | 7.160            |
| Resolução 63                                | 22.130            | 54.996           | 22.130               | 54.996           |
| Vendor                                      | 576               | 3.763            | 576                  | 3.763            |
| Outros                                      | 87.577            | 79.558           | 87.577               | 79.558           |
| <b>Operações de crédito</b>                 | <b>3.540.185</b>  | <b>2.317.478</b> | <b>3.540.185</b>     | <b>2.317.478</b> |
| Devedores por compra de valores e bens      | 6.179             | 8.258            | 6.411                | 8.622            |
| Títulos de créditos a receber               | 3.573             | 3.721            | 3.573                | 3.721            |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio (*) | 932.512           | 472.913          | 932.512              | 472.913          |
| <b>Outros créditos</b>                      | <b>942.264</b>    | <b>484.892</b>   | <b>942.496</b>       | <b>485.256</b>   |
| Operações de arrendamento mercantil         | -                 | -                | 23.182               | 1.621            |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>4.482.449</b>  | <b>2.802.370</b> | <b>4.505.863</b>     | <b>2.804.355</b> |
| (-) Cessão de créditos com coobrigação      | (72.164)          | (28.734)         | (72.164)             | (28.734)         |
| <b>Total</b>                                | <b>4.410.285</b>  | <b>2.773.636</b> | <b>4.433.699</b>     | <b>2.775.621</b> |

(\*) As operações de Adiantamentos sobre contrato de câmbio estão registradas no balanço na rubrica "Outras Obrigações - carteira de câmbio", acrescidas das rendas a receber sobre adiantamentos concedidos que se encontram na rubrica "Outros créditos - carteira de câmbio".

| b) Diversificação por setor de atividade        | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|-------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                 | 2006              | 2005             | 2006                 | 2005             |
| <b>Setor público</b>                            |                   |                  |                      |                  |
| Estadual                                        | 170.939           | 88.383           | 170.939              | 88.383           |
| Federal                                         | 74.302            | 71.787           | 74.302               | 71.787           |
| Municipal                                       | 3.036             | 11.169           | 3.036                | 11.169           |
| <b>Setor privado</b>                            |                   |                  |                      |                  |
| <b>Agronegócio</b>                              | <b>36.060</b>     | <b>34.700</b>    | <b>36.060</b>        | <b>34.700</b>    |
| <b>Indústria</b>                                |                   |                  |                      |                  |
| - Terraplanagem e construção                    | 392.747           | 321.319          | 407.615              | 321.319          |
| - Usina de açúcar e álcool                      | 250.322           | 161.289          | 250.322              | 161.289          |
| - Abate de animais e inds. carne                | 141.990           | 116.472          | 141.990              | 116.472          |
| - Produção de calçados e art. couro             | 48.853            | 56.169           | 48.853               | 56.169           |
| - Produção de canos e artefatos de ferro        | 158.911           | 89.043           | 158.911              | 89.043           |
| - Produção metalúrgica e mecânica               | 46.958            | 43.079           | 46.958               | 43.079           |
| - Produção de eletroeletrônicos                 | 94.623            | 31.443           | 94.623               | 31.443           |
| - Produção de fios e tecidos                    | 58.979            | 35.697           | 58.979               | 35.697           |
| - Produção de adubos, fertil. e inseticidas     | 25.823            | 52.458           | 25.823               | 52.458           |
| - Produção de farinha, massa, bolos e biscoitos | 179.334           | 74.447           | 179.334              | 74.447           |
| - Indústria de fumo                             | 102.031           | 66.450           | 102.031              | 66.450           |
| - Indústria química e petroquímica              | 49.523            | 48.210           | 49.523               | 48.210           |
| - Produção de veículos, carrocerias e outros    | 60.612            | 43.677           | 60.612               | 43.677           |
| - Indústria de bebidas em geral                 | 18.933            | 24.703           | 18.933               | 24.703           |
| - Produção de embalagens plásticas              | 43.693            | 30.056           | 43.693               | 30.056           |
| - Produção de papel e celulose                  | 37.823            | 25.020           | 37.823               | 25.020           |
| - Indústria de confecções                       | 20.276            | 18.923           | 20.276               | 18.923           |
| - Serviços de artes gráficas                    | 39.056            | 32.359           | 39.056               | 32.359           |
| - Extração vegetal e mineral                    | 27.001            | 25.560           | 27.001               | 25.560           |
| - Produção de móveis                            | 32.754            | 26.450           | 32.754               | 26.450           |
| - Indústria de materiais para construção        | 67.926            | 61.095           | 67.926               | 61.095           |
| - Indústria de brinquedos                       | 6.465             | 7.296            | 6.465                | 7.296            |
| - Outros                                        | 47.060            | 5.168            | 47.060               | 5.173            |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.951.693</b>  | <b>1.396.383</b> | <b>1.966.561</b>     | <b>1.396.388</b> |



Em milhares de reais

|                                                    | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|----------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                    | 2006              | 2005             | 2006                 | 2005             |
| <b>Comércio</b>                                    |                   |                  |                      |                  |
| - Supermercados e atacadistas                      | 63.779            | 66.235           | 63.779               | 66.235           |
| - Concessionárias e com. de veículos               | 51.817            | 40.397           | 52.494               | 40.397           |
| - Importação e exportação de produtos alimentícios | 39.187            | 28.263           | 39.187               | 28.263           |
| - Comércio de roupas e tecidos                     | 42.345            | 24.568           | 42.345               | 24.568           |
| - Comércio de eletroeletrônicos                    | 20.794            | 17.499           | 20.794               | 17.499           |
| - Comércio de aeronaves, peças e acessórios        | 5.880             | 8.444            | 5.880                | 8.444            |
| - Comércio de livros, revistas e jornais           | 9.332             | 8.502            | 9.506                | 8.626            |
| - Comércio de medicamentos                         | 21.268            | 11.036           | 21.268               | 11.036           |
| - Comércio de móveis e artigos para decoração      | 6.764             | 5.733            | 6.764                | 5.733            |
| - Comércio de derivados de petróleo                | 9.110             | 4.094            | 9.110                | 4.094            |
| - Comércio de materiais para construção            | 11.024            | 8.713            | 11.024               | 8.713            |
| - Comércio de calçados e artigos de couro          | 2.481             | 2.039            | 2.481                | 2.039            |
| - Comércio de armarinhos em geral                  | 2.298             | 2.825            | 2.298                | 2.825            |
| - Comércio de outros produtos químicos             | 44.972            | 1.387            | 44.972               | 1.387            |
| - Comércio de máquinas e equipamentos              | 63.602            | 20.595           | 63.602               | 20.595           |
| - Comércio de produtos metalúrgicos                | -                 | 3.792            | -                    | 3.792            |
| - Comércio de produtos agropecuários               | 44.808            | 6.966            | 44.808               | 6.966            |
| - Trading companies                                | 72.078            | 44.734           | 72.078               | 44.734           |
| - Outros                                           | 20.339            | 28.342           | 20.339               | 28.342           |
|                                                    | <b>531.878</b>    | <b>334.164</b>   | <b>532.729</b>       | <b>334.288</b>   |
| <b>Intermediários financeiros</b>                  | <b>105.264</b>    | <b>18.715</b>    | <b>105.264</b>       | <b>18.715</b>    |
| <b>Outros serviços</b>                             |                   |                  |                      |                  |
| - Cooperativas de produção                         | 83.521            | 70.177           | 83.521               | 70.177           |
| - Distribuição de energia                          | 29.376            | 56.871           | 29.658               | 56.871           |
| - Transportes de passageiros e cargas              | 117.420           | 58.896           | 117.420              | 58.896           |
| - Serviços técnicos e profissionais                | 74.101            | 53.894           | 80.238               | 55.386           |
| - Ensino de 1º, 2º grau e superior                 | 72.948            | 33.853           | 72.948               | 33.853           |
| - Holdings em geral                                | 86.307            | 23.449           | 86.307               | 23.449           |
| - Serviços de locação em geral                     | 34.493            | 20.913           | 35.538               | 20.913           |
| - Serviços médicos e odontológicos                 | 182.932           | 35.304           | 182.932              | 35.304           |
| - Administração de consórcios                      | 2.378             | 4.636            | 2.378                | 4.636            |
| - Serviços de hospedagem                           | 35.269            | 25.699           | 35.269               | 25.699           |
| - Serviços de limpeza, conservação e vigilância    | 24.480            | 16.213           | 24.480               | 16.213           |
| - Serviços de comunicação e diversão               | 16.868            | 17.885           | 16.868               | 17.885           |
| - Serviços metalúrgicos                            | 5.598             | 9.872            | 5.598                | 9.872            |
| - Serviços de reparação, manutenção e instalação   | 2.249             | 7.614            | 2.249                | 7.614            |
| - Serviços de armazenagem                          | 4.809             | 4.521            | 4.809                | 4.521            |
| - Serviços de telefonia                            | 41.555            | 18.109           | 41.555               | 18.109           |
| - Serviços de utilidade pública                    | 9.218             | 12.313           | 9.218                | 12.313           |
| - Associações e sindicatos                         | 24.550            | 5.999            | 24.550               | 5.999            |
| - Associações desportivas                          | 72.932            | 21.752           | 72.932               | 21.752           |
| - Administração de cartões                         | 1.892             | 1.198            | 1.892                | 1.198            |
| - Outros                                           | 92.350            | 57.128           | 92.581               | 57.492           |
|                                                    | <b>1.015.246</b>  | <b>556.296</b>   | <b>1.022.941</b>     | <b>558.152</b>   |
| <b>Pessoas físicas</b>                             | <b>521.867</b>    | <b>262.039</b>   | <b>521.867</b>       | <b>262.039</b>   |
| <b>Total</b>                                       | <b>4.410.285</b>  | <b>2.773.636</b> | <b>4.433.699</b>     | <b>2.775.621</b> |

| c) Diversificação por prazos | BICBANCO MÚLTIPLO |               |                  |               | BICBANCO CONSOLIDADO |               |                  |               |
|------------------------------|-------------------|---------------|------------------|---------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|
|                              | 2006              | %             | 2005             | %             | 2006                 | %             | 2005             | %             |
| <b>Setor público</b>         |                   |               |                  |               |                      |               |                  |               |
| Até 3 meses                  | 55.919            | 1,27          | 50.209           | 1,81          | 55.919               | 1,26          | 50.208           | 1,81          |
| De 3 meses até 1 ano         | 46.846            | 1,06          | 42.600           | 1,54          | 46.846               | 1,06          | 42.600           | 1,53          |
| Acima de 1 ano               | 145.512           | 3,30          | 78.530           | 2,83          | 145.512              | 3,28          | 78.530           | 2,83          |
| <b>Setor privado</b>         |                   |               |                  |               |                      |               |                  |               |
| Até 3 meses                  | 1.734.712         | 39,33         | 1.244.127        | 44,85         | 1.736.087            | 39,16         | 1.244.297        | 44,83         |
| De 3 meses até 1 ano         | 1.795.316         | 40,71         | 980.357          | 35,35         | 1.801.013            | 40,62         | 980.771          | 35,34         |
| Acima de 1 ano               | 580.074           | 13,15         | 340.619          | 12,28         | 596.416              | 13,45         | 342.021          | 12,32         |
| Vencidos a partir de 15 dias | 51.906            | 1,18          | 37.194           | 1,34          | 51.906               | 1,17          | 37.194           | 1,34          |
| <b>Total</b>                 | <b>4.410.285</b>  | <b>100,00</b> | <b>2.773.636</b> | <b>100,00</b> | <b>4.433.699</b>     | <b>100,00</b> | <b>2.775.621</b> | <b>100,00</b> |

d) Diversificação por indexador

|                        | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |               |                  |                |
|------------------------|----------------------|------------------|---------------|------------------|----------------|
|                        | 2006                 |                  |               |                  |                |
| Tipo de operação       | Prefixado            | CDI              | TR/TBF        | Dólar            | Outros (*)     |
| Operações de crédito   | 1.155.173            | 1.885.409        | 27.677        | 1.127.671        | 204.603        |
| Arrendamento mercantil | -                    | 8.314            | -             | -                | 14.868         |
| Outros                 | 4.508                | -                | 5.476         | -                | -              |
| <b>Total</b>           | <b>1.159.681</b>     | <b>1.893.723</b> | <b>33.153</b> | <b>1.127.671</b> | <b>219.471</b> |



Notas explicativas às demonstrações financeiras  
nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Em milhares de reais

| Tipo de operação       | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |               |                |                |
|------------------------|----------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|
|                        | 2005                 |                  |               |                |                |
|                        | Prefixado            | CDI              | TR/TBF        | Dólar          | Outros (*)     |
| Operações de crédito   | 409.272              | 1.319.532        | 42.479        | 665.545        | 324.829        |
| Arrendamento mercantil | –                    | 1.621            | –             | –              | –              |
| Outros                 | 6.130                | 3.042            | 3.171         | –              | –              |
| <b>Total</b>           | <b>415.402</b>       | <b>1.324.195</b> | <b>45.650</b> | <b>665.545</b> | <b>324.829</b> |

(\*) Composto principalmente por operações sujeitas aos indexadores - TJLP, UMBNDES e IGPM.

e) Distribuição geográfica

|                     | BICBANCO CONSOLIDADO |               |                  |               |
|---------------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|
|                     | 2006                 |               | 2005             |               |
|                     | R\$                  | %             | R\$              | %             |
| Região norte        | 232                  | 0,01          | 364              | 0,01          |
| Região nordeste     | 813.391              | 18,35         | 457.841          | 16,50         |
| Região sudeste      | 2.171.419            | 48,97         | 1.410.134        | 50,81         |
| Região centro-oeste | 616.311              | 13,90         | 375.626          | 13,53         |
| Região sul          | 789.355              | 17,80         | 494.704          | 17,82         |
| Exterior            | 42.991               | 0,97          | 36.952           | 1,33          |
| <b>Total</b>        | <b>4.433.699</b>     | <b>100,00</b> | <b>2.775.621</b> | <b>100,00</b> |

f) Níveis de concentração

|                               | BICBANCO CONSOLIDADO |       |           |       |
|-------------------------------|----------------------|-------|-----------|-------|
|                               | 2006                 |       | 2005      |       |
|                               | R\$                  | %     | R\$       | %     |
| Maior devedor individual      | 74.302               | 1,68  | 71.787    | 2,59  |
| 10 Maiores devedores          | 430.280              | 9,70  | 309.986   | 11,17 |
| 20 Maiores devedores          | 677.836              | 15,29 | 465.502   | 16,77 |
| 50 Maiores devedores          | 1.190.919            | 26,86 | 802.865   | 28,93 |
| 100 Maiores devedores         | 1.756.076            | 39,61 | 1.147.782 | 41,35 |
| Maior devedor grupo econômico | 95.791               | 2,16  | 71.787    | 2,59  |

g) Distribuição dos prazos por carteira

g.1) Vencimentos carteira comercial

|                              | BICBANCO CONSOLIDADO |               |                  |               |
|------------------------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|
|                              | 2006                 |               | 2005             |               |
|                              | R\$                  | %             | R\$              | %             |
| Até 3 meses                  | 1.319.302            | 47,57         | 1.029.846        | 52,40         |
| De 3 meses a 1 ano           | 947.647              | 34,17         | 583.881          | 29,71         |
| Acima de 1 ano               | 467.953              | 16,88         | 320.060          | 16,28         |
| Vencidos a partir de 15 dias | 38.249               | 1,38          | 31.722           | 1,61          |
| <b>Total</b>                 | <b>2.773.151</b>     | <b>100,00</b> | <b>1.965.509</b> | <b>100,00</b> |

g.2) Vencimentos trade finance

|                              | BICBANCO CONSOLIDADO |               |                |               |
|------------------------------|----------------------|---------------|----------------|---------------|
|                              | 2006                 |               | 2005           |               |
|                              | R\$                  | %             | R\$            | %             |
| Até 3 meses                  | 392.927              | 35,24         | 232.725        | 39,03         |
| De 3 meses a 1 ano           | 719.079              | 64,49         | 362.235        | 60,74         |
| Acima de 1 ano               | –                    | –             | 257            | 0,04          |
| Vencidos a partir de 15 dias | 3.072                | 0,27          | 1.122          | 0,19          |
| <b>Total</b>                 | <b>1.115.078</b>     | <b>100,00</b> | <b>596.339</b> | <b>100,00</b> |

g.3) Vencimentos crédito pessoal/consignação

|                              | BICBANCO CONSOLIDADO |               |                |               |
|------------------------------|----------------------|---------------|----------------|---------------|
|                              | 2006                 |               | 2005           |               |
|                              | R\$                  | %             | R\$            | %             |
| Até 3 meses                  | 79.777               | 14,63         | 31.934         | 14,94         |
| De 3 meses a 1 ano           | 181.133              | 33,20         | 77.255         | 36,14         |
| Acima de 1 ano               | 273.975              | 50,23         | 100.234        | 46,89         |
| Vencidos a partir de 15 dias | 10.585               | 1,94          | 4.350          | 2,03          |
| <b>Total</b>                 | <b>545.470</b>       | <b>100,00</b> | <b>213.773</b> | <b>100,00</b> |

h) Cessão de crédito

Durante o exercício de 2006 foram cedidos a instituições financeiras créditos da modalidade "crédito consignado em folha de pagamento" no montante de R\$ 74.108 (2005 - R\$ 28.734), com coobrigação do BICBANCO. O resultado positivo das referidas cessões foi de R\$ 13.112 (2005 - R\$ 4.545), líquido dos efeitos tributários. Em razão da coobrigação, foi registrada uma provisão para cobertura de créditos inadimplentes de R\$ 361 (2005 - R\$ 144), na rubrica de "outras obrigações diversas".



Em milhares de reais

## 9. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

### a) Movimentação da provisão

|                                                     | BICBANCO MÚLTIPLO |          | BICBANCO CONSOLIDADO |          |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------------|----------|
|                                                     | 2006              | 2005     | 2006                 | 2005     |
| Saldo inicial                                       | 69.996            | 67.742   | 70.186               | 68.068   |
| Constituição/reversão                               | 58.905            | 56.623   | 60.269               | 56.586   |
| Baixas                                              | (38.714)          | (54.369) | (38.715)             | (54.468) |
| Saldo final                                         | 90.187            | 69.996   | 91.740               | 70.186   |
| Recuperação de créditos compensados                 | 15.601            | 14.023   | 15.601               | 14.141   |
| Renegociação de dívida                              | 44.504            | 42.448   | 44.504               | 48.448   |
| Percentual da provisão sobre a carteira de créditos | 2,04%             | 2,52%    | 2,07%                | 2,53%    |

### b) Composição da provisão por tipo de operação

|                                                 | BICBANCO CONSOLIDADO |        |
|-------------------------------------------------|----------------------|--------|
|                                                 | 2006                 | 2005   |
| Capital de giro e descontos                     | 41.296               | 27.442 |
| Contas garantidas                               | 8.173                | 12.065 |
| Crédito consignado                              | 16.018               | 6.774  |
| Crédito pessoal                                 | 415                  | 12     |
| Crédito pessoal/consignação - operações cedidas | 361                  | 144    |
| Comprar                                         | 351                  | 131    |
| Cheque empresarial                              | 637                  | 374    |
| Repasse BNDES                                   | 1.292                | 3.785  |
| Financiamentos à importação                     | 694                  | 2.349  |
| Financiamentos à exportação                     | 176                  | 100    |
| Financiamentos rurais e agroindustriais         | 237                  | 20     |
| Imobiliários e habitacionais                    | 861                  | 770    |
| Resolução 63                                    | 63                   | 3.884  |
| Vendor                                          | 3                    | 20     |
| Outros                                          | 12.248               | 8.460  |
| Operações de crédito                            | 82.825               | 66.330 |
| Devedores por compra de valores e bens          | 208                  | 920    |
| Títulos de créditos a receber                   | 107                  | 112    |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio         | 7.431                | 2.960  |
| Outros créditos                                 | 7.746                | 3.992  |
| Operações de arrendamento mercantil             | 1.530                | 8      |
| Subtotal                                        | 92.101               | 70.330 |
| (-) Cessão de créditos com coobrigação          | (361)                | (144)  |
| Total                                           | 91.740               | 70.186 |

### c) Composição da provisão por níveis de risco:

| Nível de risco                             | % de provisão | BICBANCO CONSOLIDADO |          |        |                 |          |        |
|--------------------------------------------|---------------|----------------------|----------|--------|-----------------|----------|--------|
|                                            |               | 2006                 |          |        | 2005            |          |        |
|                                            |               | Base de cálculo      | Provisão | %      | Base de cálculo | Provisão | %      |
| AA                                         | 0,0           | 930.643              | —        | 20,65  | 838.360         | —        | 29,89  |
| A                                          | 0,5           | 2.312.119            | 11.560   | 51,31  | 1.307.976       | 6.539    | 46,64  |
| B                                          | 1,0           | 854.186              | 8.542    | 18,96  | 414.557         | 4.146    | 14,78  |
| C                                          | 3,0           | 241.571              | 7.247    | 5,36   | 102.066         | 3.062    | 3,64   |
| D                                          | 10,0          | 66.709               | 6.670    | 1,48   | 44.949          | 4.495    | 1,60   |
| E                                          | 30,0          | 44.690               | 13.407   | 0,99   | 38.949          | 11.685   | 1,39   |
| F                                          | 50,0          | 12.359               | 6.179    | 0,28   | 29.053          | 14.527   | 1,04   |
| G                                          | 70,0          | 16.966               | 11.876   | 0,38   | 8.562           | 5.993    | 0,31   |
| H                                          | 100,0         | 26.620               | 26.620   | 0,59   | 19.883          | 19.883   | 0,71   |
| Subtotal                                   |               | 4.505.863            | 92.101   | 100,00 | 2.804.355       | 70.330   | 100,00 |
| (-) Cessão de créditos com coobrigação (*) |               | (72.164)             | (361)    | —      | (28.734)        | (144)    | —      |
| Total                                      |               | 4.433.699            | 91.740   | —      | 2.775.621       | 70.186   | —      |

(\*) A referida provisão para créditos cedidos com coobrigação está contabilizada na rubrica outras obrigações diversas (nota 25).



## 10. Carteira de câmbio

|                                                            | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|
|                                                            | 2006                            | 2005           |
| <b>Ativo</b>                                               |                                 |                |
| Câmbio comprado a liquidar                                 | 968.194                         | 506.868        |
| Cambiais em moedas estrangeiras                            | 925                             | —              |
| Direitos sobre vendas de câmbio                            | 11.817                          | 21.858         |
| Adiantamentos recebidos em moeda nacional                  | (4.113)                         | (6.414)        |
| Adiantamentos recebidos em moeda estrangeira               | (261)                           | —              |
| Rendas a receber de adiantamentos sobre contrato de câmbio | 21.567                          | 9.769          |
| <b>Total</b>                                               | <b>998.129</b>                  | <b>532.081</b> |
| <b>Passivo</b>                                             |                                 |                |
| Câmbio vendido a liquidar                                  | 11.780                          | 21.575         |
| Importação financiada - câmbio contratado                  | (3.784)                         | (1.846)        |
| Obrigações por compras de câmbio                           | 983.438                         | 507.694        |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio                    | (910.945)                       | (463.144)      |
| Valores em moedas estrangeiras a pagar                     | 209                             | 257            |
| Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos             | 6                               | —              |
| <b>Total</b>                                               | <b>80.704</b>                   | <b>64.536</b>  |

## 11. Outros créditos - Diversos

|                                            | BICBANCO MÚLTIPLO |                | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                                            | 2006              | 2005           | 2006                 | 2005           |
| Adiantamentos e antecipações salariais     | 674               | 669            | 674                  | 669            |
| Adiantamentos para pagamentos              | 138               | 533            | 138                  | 533            |
| Adiantamentos por conta de imobilizações   | 16                | —              | 16                   | —              |
| Créditos tributários diferidos (nota 29.a) | 104.620           | 53.702         | 105.452              | 54.435         |
| Devedores por compra de bens a prazo       | 6.179             | 8.258          | 6.411                | 8.622          |
| Devedores por depósitos em garantia        | 21.500            | 19.845         | 21.531               | 19.876         |
| Tributos a compensar e recuperar           | 22.563            | 33.629         | 24.457               | 34.363         |
| Pagamentos a ressarcir                     | 562               | 748            | 562                  | 748            |
| Títulos e créditos a receber               | 18.022            | 5.040          | 20.115               | 7.150          |
| Devedores diversos - País                  | 6.523             | 886            | 6.523                | 886            |
| <b>Total</b>                               | <b>180.797</b>    | <b>123.310</b> | <b>185.879</b>       | <b>127.282</b> |

## 12. Outros valores e bens

- a) **Bens não de uso** - São representados principalmente por bens recebidos em liquidação de operações de crédito, como segue:

|                                                       | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |               |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
|                                                       | 2006                            | 2005          |
| Imóveis                                               | 14.503                          | 19.209        |
| Veículos e afins                                      | 417                             | 462           |
| Máquinas e equipamentos                               | 1.989                           | 1.968         |
| Outros                                                | 695                             | 375           |
| <b>Subtotal</b>                                       | <b>17.604</b>                   | <b>22.014</b> |
| Provisão para desvalorização de outros valores e bens | (12.626)                        | (11.853)      |
| <b>Total</b>                                          | <b>4.978</b>                    | <b>10.161</b> |

- b) **Despesas antecipadas** - Referem-se substancialmente a despesas pagas antecipadamente a promotoras de vendas por serviços prestados na colocação de operações de crédito consignado, apropriadas pro rata tempore, segundo os prazos contratuais.

## 13. Imobilizado de uso

|                                   | Taxas de depreciação % | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |               |                       |                 |               |               |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|---------------|---------------|
|                                   |                        | Custo                           |               | Depreciação Acumulada |                 | Valor Líquido |               |
|                                   |                        | 2006                            | 2005          | 2006                  | 2005            | 2006          | 2005          |
| Terrenos                          | —                      | 3.004                           | 3.291         | —                     | —               | 3.004         | 3.291         |
| Edificações                       | 4                      | 27.729                          | 28.982        | (15.723)              | (16.065)        | 12.006        | 12.917        |
| Máquinas e equipamentos de uso    | 10                     | 9.227                           | 8.768         | (7.156)               | (6.978)         | 2.071         | 1.790         |
| Sistema de processamento de dados | 20                     | 11.826                          | 11.516        | (9.730)               | (8.987)         | 2.096         | 2.529         |
| Sistema de transporte             | 20                     | 2.328                           | 1.736         | (1.211)               | (967)           | 1.117         | 769           |
| Sistema de comunicação            | 10                     | 2.256                           | 2.185         | (1.839)               | (1.784)         | 417           | 401           |
| <b>Total</b>                      |                        | <b>56.370</b>                   | <b>56.478</b> | <b>(35.659)</b>       | <b>(34.781)</b> | <b>20.711</b> | <b>21.697</b> |

Em milhares de reais

#### 14. Dependência no exterior

Na data do balanço as operações conduzidas pela Agência em Cayman Islands apresentavam: patrimônio líquido de R\$ 45.249 (2005 - R\$ 38.223) e ativos totais de R\$ 541.131 (2005 - R\$ 482.768). Os saldos contábeis foram convertidos pela cotação do dólar de balanço, divulgado pelo Banco Central do Brasil.

#### 15. Participações em controladas no país

As principais informações das sociedades controladas pelo Banco são assim demonstradas:

| Nome da empresa                                    | Número de ações/Cotas possuídas | Percentual de participação | 2006               |                    |                          |                                  | 2005                             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
|                                                    |                                 |                            | Patrimônio líquido | Lucro do exercício | Equivalência patrimonial | Valor contábil dos investimentos | Valor contábil dos investimentos |
| BIC Arrendamento                                   | 48.000.000                      | 100%                       | 59.165             | 5.249              | 5.249                    | 59.165                           | 55.916                           |
| BIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | 7.500.000                       | 100%                       | 10.463             | 1.068              | 1.068                    | 10.463                           | 9.795                            |
| BIC Informática S.A.                               | 50.000                          | 100%                       | 447                | 50                 | 50                       | 447                              | 397                              |
| BIC Adm. Cartão Créd. S/C Ltda.                    | 870.000                         | 100%                       | 2.137              | (314)              | (314)                    | 2.137                            | 2.451                            |
| <b>Total</b>                                       |                                 |                            | <b>72.212</b>      | <b>6.053</b>       | <b>6.053</b>             | <b>72.212</b>                    | <b>68.559</b>                    |

#### 16. Transações com partes relacionadas

##### a) Balanço das controladas

|                                                   | 2006              |                  |              |              |
|---------------------------------------------------|-------------------|------------------|--------------|--------------|
|                                                   | BIC Distribuidora | BIC Arrendamento | Outras       | Total        |
| <b>Ativo</b>                                      |                   |                  |              |              |
| Circulante e realizável a longo prazo             | 11.307            | 230.372          | 2.711        | 244.390      |
| Disponibilidades                                  | 21                | 406              | 108          | 535          |
| TVM e instrumentos financeiros derivativos        | 11.201            | 204.456          | 409          | 216.066      |
| Operação de arrendamento mercantil                | —                 | 22.727           | —            | 22.727       |
| Outros créditos                                   | 85                | 2.783            | 2.194        | 5.062        |
| <b>Passivo</b>                                    |                   |                  |              |              |
| Circulante e exigível a longo prazo               | 844               | 171.208          | 126          | 172.178      |
| Recursos de aceites, emissão e endosso de títulos | —                 | 165.772          | —            | 165.772      |
| Outras obrigações                                 | 844               | 5.436            | 126          | 6.406        |
| Patrimônio líquido - Capital social e reservas    | 10.013            | 56.213           | 2.746        | 68.972       |
| <b>Resultado do período</b>                       | <b>450</b>        | <b>2.951</b>     | <b>(161)</b> | <b>3.240</b> |

##### b) Partes relacionadas

O Banco e suas empresas controladas mantém transações entre si, as quais foram eliminadas no consolidado. As operações ou transações são efetuadas em condições normais de mercado. Os saldos de operações do Banco Industrial e Comercial S.A. com partes relacionadas podem ser assim demonstrados:

|                       | Bic Distribuidora | Bic Arrendamento | Outras | 2006    | 2005    |
|-----------------------|-------------------|------------------|--------|---------|---------|
|                       |                   |                  |        | Total   | Total   |
| Depósitos à vista     | 21                | 406              | —      | 427     | 154     |
| Depósitos de poupança | —                 | —                | 85     | 85      | 57      |
| Depósitos a prazo     | 11.201            | 204.456          | 7      | 215.664 | 210.972 |
| Debêntures            | —                 | 70.795           | —      | 70.795  | 121.621 |
| Resultado de TVM      | 1.572             | 28.725           | 19     | 30.316  | 34.801  |
| Despesas de captação  | —                 | 19.829           | —      | 19.829  | 16.287  |

#### 17. Depósitos

##### a) Composição por tipo de cliente

|                             | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |                       |                |                  |
|-----------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|----------------|------------------|
|                             | 2006                 |                  |                       |                |                  |
|                             | Dep. à vista         | Dep. a prazo     | Dep. interfinanceiros | Dep. poupança  | Total            |
| Pessoas jurídicas           | 73.940               | 1.375.047        | —                     | 83.270         | 1.532.257        |
| Pessoas físicas             | 4.322                | 341.136          | —                     | 17.409         | 362.867          |
| Instituições financeiras    | —                    | 106.458          | 108.641               | —              | 215.099          |
| Investidores institucionais | —                    | 410.809          | —                     | —              | 410.809          |
| <b>Total</b>                | <b>78.262</b>        | <b>2.233.450</b> | <b>108.641</b>        | <b>100.679</b> | <b>2.521.032</b> |



## Notas explicativas às demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Em milhares de reais

| BICBANCO CONSOLIDADO        |               |                  |                       |               |                  |
|-----------------------------|---------------|------------------|-----------------------|---------------|------------------|
| 2005                        |               |                  |                       |               |                  |
|                             | Dep. à vista  | Dep. a prazo     | Dep. interfinanceiros | Dep. poupança | Total            |
| Pessoas jurídicas           | 35.960        | 1.027.137        | –                     | 58.725        | 1.121.822        |
| Pessoas físicas             | 4.423         | 312.461          | –                     | 15.677        | 332.561          |
| Instituições financeiras    | –             | 57.786           | 50.658                | –             | 108.444          |
| Investidores institucionais | –             | 342.814          | –                     | –             | 342.814          |
| <b>Total</b>                | <b>40.383</b> | <b>1.740.198</b> | <b>50.658</b>         | <b>74.402</b> | <b>1.905.641</b> |

### b) Distribuição por prazos de vencimento

| BICBANCO CONSOLIDADO |               |                  |                       |                |                  |
|----------------------|---------------|------------------|-----------------------|----------------|------------------|
| 2006                 |               |                  |                       |                |                  |
|                      | Dep. à vista  | Dep. a prazo     | Dep. interfinanceiros | Dep. poupança  | Total            |
| Até 3 meses          | 78.262        | 785.727          | 108.641               | 100.679        | 1.073.309        |
| De 3 meses a 1 ano   | –             | 695.562          | –                     | –              | 695.562          |
| De 1 ano a 3 anos    | –             | 748.584          | –                     | –              | 748.584          |
| De 3 anos a 5 anos   | –             | 2.884            | –                     | –              | 2.884            |
| Acima de 5 anos      | –             | 693              | –                     | –              | 693              |
| <b>Total</b>         | <b>78.262</b> | <b>2.233.450</b> | <b>108.641</b>        | <b>100.679</b> | <b>2.521.032</b> |

(\*) O montante de R\$ 274.356 (2005 - R\$ 148.209), relativos a captações em depósito a prazo com compromisso de liquidez, registrados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), foram classificados como Passivo Circulante no Balanço Patrimonial.

| BICBANCO CONSOLIDADO |               |                  |                       |               |                  |
|----------------------|---------------|------------------|-----------------------|---------------|------------------|
| 2005                 |               |                  |                       |               |                  |
|                      | Dep. à vista  | Dep. a prazo     | Dep. interfinanceiros | Dep. poupança | Total            |
| Até 3 meses          | 40.383        | 600.582          | 50.658                | 74.402        | 766.025          |
| De 3 meses a 1 ano   | –             | 485.234          | –                     | –             | 485.234          |
| De 1 ano a 3 anos    | –             | 647.248          | –                     | –             | 647.248          |
| De 3 anos a 5 anos   | –             | 6.237            | –                     | –             | 6.237            |
| Acima de 5 anos      | –             | 897              | –                     | –             | 897              |
| <b>Total</b>         | <b>40.383</b> | <b>1.740.198</b> | <b>50.658</b>         | <b>74.402</b> | <b>1.905.641</b> |

### c) Número de depositantes/Investidores

| BICBANCO CONSOLIDADO              |       |       |
|-----------------------------------|-------|-------|
|                                   | 2006  | 2005  |
| Depósitos à vista (contas ativas) | 3.179 | 3.506 |
| Depósitos de poupança             | 4.621 | 4.635 |
| Depósitos a prazo                 | 2.080 | 1.856 |
| Fundo de investimento             | 470   | 528   |

### d) Concentração dos principais depositantes - Depósito a prazo

| BICBANCO CONSOLIDADO     |           |       |         |       |
|--------------------------|-----------|-------|---------|-------|
|                          | 2006      |       | 2005    |       |
|                          | R\$       | %     | R\$     | %     |
| Maior depositante        | 88.468    | 3,96  | 51.497  | 2,96  |
| 10 Maiores depositantes  | 363.496   | 16,28 | 264.697 | 15,21 |
| 20 Maiores depositantes  | 503.589   | 22,55 | 387.636 | 22,28 |
| 50 Maiores depositantes  | 809.457   | 36,24 | 613.250 | 35,24 |
| 100 Maiores depositantes | 1.114.972 | 49,92 | 875.334 | 50,30 |

## 18. Captações no mercado aberto

Estão representadas por compromissos de recompra de títulos a preços fixos com liquidação em 02 de janeiro de 2007 e estão lastreados por LFT/LTN, com vencimento entre março de 2007 e dezembro de 2008.

## 19. Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

São representadas por emissão de títulos no mercado internacional, para repasses, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 8,77% a.a, cujos vencimentos estão assim distribuídos:

| BICBANCO CONSOLIDADO |                |               |                |               |
|----------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                      | 2006           |               | 2005           |               |
|                      | R\$            | %             | R\$            | %             |
| Até 3 meses          | 9.862          | 2,06          | 8.005          | 4,47          |
| De 3 meses a 1 ano   | 12.944         | 2,70          | 42.908         | 23,94         |
| De 1 ano a 3 anos    | 455.881        | 95,24         | 128.283        | 71,59         |
| <b>Total</b>         | <b>478.687</b> | <b>100,00</b> | <b>179.196</b> | <b>100,00</b> |

## 20. Empréstimos e repasses do exterior

Referem-se basicamente à captação de recursos para financiamento à importação e à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos a taxa média de 5,97% a.a, cujos vencimentos estão assim distribuídos:

| BICBANCO CONSOLIDADO |                  |               |                |               |
|----------------------|------------------|---------------|----------------|---------------|
|                      | 2006             |               | 2005           |               |
|                      | R\$              | %             | R\$            | %             |
| Até 3 meses          | 243.292          | 21,63         | 216.035        | 34,68         |
| De 3 meses a 1 ano   | 778.900          | 69,23         | 362.650        | 58,21         |
| De 1 ano a 3 anos    | 102.839          | 9,14          | 44.270         | 7,11          |
| <b>Total</b>         | <b>1.125.031</b> | <b>100,00</b> | <b>622.955</b> | <b>100,00</b> |

## 21. Emissão de debêntures

Em 30 de janeiro de 2004, a Bic Arrendamento Mercantil S.A., empresa controlada pelo Banco Industrial e Comercial S.A. obteve registro na CVM para a emissão pública de 10.000 (dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas escriturais, da espécie subordinada, em série única, relativas a 2ª emissão. As debêntures foram emitidas e colocadas com as seguintes características:

| Papel                   | Emissão       | Valor da operação | Vencimento | Remuneração | Valor contábil 2006 | Valor contábil 2005 |
|-------------------------|---------------|-------------------|------------|-------------|---------------------|---------------------|
| Debêntures subordinadas | Novembro/2003 | 100.000           | Maiço/2007 | 103% CDI    | 165.772             | 143.470             |

## 22. Obrigações por repasses do país

Refere-se basicamente a repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com prazos de vencimento até 2010.

## 23. Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

|                                                   | BICBANCO MÚLTIPLO     |                      | BICBANCO CONSOLIDADO  |                      |
|---------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
|                                                   | 2006                  | 2005                 | 2006                  | 2005                 |
| Impostos e contribuições a recolher               | 69.357                | 31.095               | 71.152                | 34.264               |
| Provisão para imposto de renda diferido           | 912                   | 299                  | 1.561                 | 299                  |
| Provisão para passivos de natureza tributária (*) | <u>153.317</u>        | <u>36.121</u>        | <u>153.966</u>        | <u>36.121</u>        |
| <b>Total</b>                                      | <b><u>223.586</u></b> | <b><u>67.515</u></b> | <b><u>226.679</u></b> | <b><u>70.684</u></b> |

(\*) Refere-se a obrigações legais e passivos contingentes (nota 24).

## 24. Contingências ativas, passivas e obrigações legais

O BICBANCO e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária.

### a) Ativos contingentes

Não há ativos contingentes registrados contabilmente. Há processos judiciais, entretanto, com perspectiva de êxito provável, sendo os mais relevantes: **COFINS - R\$ 48.393**: pleiteia a restituição dos valores pagos de novembro de 2000 a outubro de 2005, que superaram o cálculo efetuado com base na Lei Complementar 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei nº 9.718/98. **PIS - R\$ 8.906**: pleiteia a restituição dos valores pagos de novembro de 2000 a outubro de 2005, que superaram o cálculo efetuado com base na Lei Complementar 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei nº 9.718/98. **PIS - R\$ 45.210**: pleiteia a restituição dos valores pagos com base nos Decretos-Lei nºs 2.445/88 e 2.449/88, que superaram o cálculo efetuado com base na Lei Complementar 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo.

### b) Passivos de natureza cível, trabalhista e fiscal

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão para passivos contingentes em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

### c) Obrigações legais e passivos contingentes

As obrigações legais e os passivos contingentes classificados como perdas prováveis estão integralmente contabilizados. As questões mais relevantes são:

**CSLL Isonomia**: Pleiteia suspender a exigência da CSLL exigida das instituições financeiras por alíquotas superiores às alíquotas aplicadas às demais pessoas jurídicas, tendo em vista o desrespeito ao princípio constitucional da isonomia. **COFINS**: pleiteia o pagamento da contribuição, a partir de novembro de 2005, com base no cálculo estipulado pela Lei Complementar 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei 9.718/98. **PIS**: pleiteia o pagamento da contribuição, a partir de novembro de 2005, com base no cálculo estipulado pela Lei Complementar 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei 9.718/98. **Lei 8.200**: requer o reconhecimento do direito à imediata e integral dedução da parcela de correção monetária correspondente à diferença entre IPC e BTNF verificada em 1990, seja para fins de apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, seja para computar as parcelas de depreciação, amortização, exaustão e baixas do ativo permanente.

### d) Contingências classificadas como possíveis

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são monitorados pela instituição e estão baseados nos pareceres dos consultores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, não estão reconhecidas contabilmente as contingências classificadas como perdas possíveis, sendo compostas basicamente pelas seguintes questões:

**IOF - R\$ 33.663**: Auto de infração lavrado com o fundamento de ter sido recolhido IOF sobre operações de Adiantamento à Cédula de Crédito Rural (CCC) calculados com base na alíquota de pessoa jurídica. Foi impetrado Mandado de Segurança para anular o auto de infração, sendo concedida liminar que se encontra em vigor. **ISS - R\$ 3.664**: Auto de infração lavrado com o fundamento do ISS calculado sobre as receitas da Empresa de Arrendamento Mercantil serem devidas no município de São Paulo e não em Fortaleza, município sede da empresa, e no qual foi recolhido o ISS devido. **Denúncia Espontânea - Inexigibilidade de Multa Moratória - R\$ 2.767**: Auto de infração lavrado com o fundamento de ser exigível multa moratória em recolhimento espontâneo efetuado e devidamente comunicado através de denúncia espontânea.



e) Movimentação das provisões para passivos contingentes

| Descrição                           | 2005                 |                     |                | 2006               |                    |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------|--------------------|--------------------|
|                                     | Saldo Inicial        | Adições             | Utilizações    | Reversões          | Saldo Final        |
| Cíveis                              | 8.741                | 1.690               | —              | —                  | 10.431             |
| Trabalhistas                        | 16.177               | 1.924               | (1.321)        | (639)              | 16.141             |
| Coobrigações em Cessão de Crédito   | 144                  | 361                 | —              | (144)              | 361                |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>25.062</b>        | <b>3.975</b>        | <b>(1.321)</b> | <b>(783)</b>       | <b>26.933</b>      |
| <b>Fiscais</b>                      | <b>Saldo Inicial</b> | <b>Constituição</b> | <b>Baixas</b>  | <b>Atualização</b> | <b>Saldo Final</b> |
| <b>Federais - obrigações legais</b> |                      |                     |                |                    |                    |
| - CSL Isonomia                      | 29.368               | —                   | —              | 55.044             | 84.212             |
| - CSL Isonomia s/PDD                | —                    | 864                 | —              | 1.845              | 2.709              |
| - IR e CSL Lei 8.200                | —                    | 4.471               | —              | 9.540              | 14.011             |
| - INSS Adic. 2,5%                   | 1.185                | —                   | —              | 2.528              | 3.713              |
| - INSS s/Pro-labore                 | 2.833                | —                   | —              | 6.044              | 8.877              |
| - Cofins                            | 2.301                | 1.921               | —              | 2.089              | 6.311              |
| - PIS compensação Contestada        | 434                  | 343                 | —              | 387                | 1.164              |
| - PIS Emenda 10/96                  | —                    | 3.377               | —              | 5.856              | 9.233              |
| - PIS Lei 9.718                     | —                    | 3.111               | —              | 178                | 3.289              |
| - Cofins Lei 9.718                  | —                    | 19.149              | —              | 1.098              | 20.247             |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>36.121</b>        | <b>33.236</b>       | <b>—</b>       | <b>84.609</b>      | <b>153.966</b>     |
| <b>Total</b>                        | <b>61.183</b>        | <b>37.211</b>       | <b>(1.321)</b> | <b>83.826</b>      | <b>180.899</b>     |

25. Outras obrigações - diversas

|                                             | BICBANCO MÚLTIPLO |               | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|---------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                                             | 2006              | 2005          | 2006                 | 2005          |
| Cheques administrativos                     | 2.246             | 1.224         | 2.246                | 1.224         |
| Contratos de assunção de obrigações         | —                 | 664           | —                    | 664           |
| Obrigações por aquisição de bens e direitos | 9.760             | —             | 9.760                | —             |
| Provisão para pagamentos a efetuar          | 6.835             | 6.397         | 7.002                | 6.404         |
| Provisão para passivos contingentes (*)     | 26.902            | 25.061        | 26.933               | 25.061        |
| Credores diversos - País                    | 22.986            | 7.334         | 22.986               | 7.335         |
| <b>Total</b>                                | <b>68.729</b>     | <b>40.680</b> | <b>68.927</b>        | <b>40.688</b> |

(\*) Refere-se a provisão para processos trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciárias (nota 24).

26. Dívida subordinada

Aproveitando estabilidade dos mercados internacionais, com prazos mais apropriados que os oferecidos pelo mercado doméstico, o BICBANCO efetuou em março de 2006, lançamento de títulos no exterior no montante de US\$ 120.000 mil, com prazo de vencimento em 10 anos e inexistência de garantias. Os títulos estão registrados pelo valor de emissão, atualizados pela variação do dólar acrescido de juros à taxa de 9,75% a.a. O Banco Central do Brasil homologou em 12 de setembro de 2006 o enquadramento da operação na categoria de dívida subordinada - capital de nível II, de acordo com a resolução 2837/01. Seguindo o cronograma de vencimento e juros definidos no contrato, bem como os critérios de redução do valor do "TIER II" estabelecidos na citada legislação, estamos utilizando 100% do valor atualizado, correspondente a R\$ 266.069 em 31/12/2006, para efeito de cálculo do Patrimônio de Referência.

27. Resultado de exercícios futuros

Referem-se, basicamente, a receitas originadas em operações de aquisição de direitos creditórios com característica de operações de crédito, diferidas pelo período contratual em respeito ao regime de competência. Os contratos de aquisição de direitos creditórios, firmados sem coobrigação da cedente, não prevêm hipótese de restituição de valores, devoluções ou cancelamentos.

28. Patrimônio líquido

Em 10 de março de 2006, a Assembléia Geral Extraordinária, aprovou o aumento de capital de 12.000.000 de ações, ao preço unitário de R\$ 1,00 cada. O referido aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 26 de abril de 2006, após o aumento o capital é composto por 332.000.000 de ações, sendo 174.300.001 ações ordinárias e 157.699.999 ações preferenciais. O estatuto prevê a distribuição de dividendos de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado após as destinações. O saldo remanescente do lucro do exercício, após a constituição da reserva legal e provisão para pagamento de juros sobre capital próprio, é transferido para reservas de lucros - estatutárias, com a finalidade da manutenção do capital de giro. Foram calculados e provisionados, nos termos da legislação em vigor, os juros sobre capital próprio no montante de R\$ 34.000 (2005 - R\$ 30.000) registrados na rubrica "Outras Obrigações - sociais e estatutárias", no passivo circulante. O benefício fiscal decorrente desta provisão totaliza R\$ 11.560 (2005 - R\$ 10.200).



Em milhares de reais

## 29. Imposto de renda e contribuição social

- a) **Créditos tributários:** o imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados no BICBANCO Consolidado - realizável a longo prazo - outros créditos diversos, apresentaram a seguinte movimentação no exercício:

| Descrição                                    | BICBANCO CONSOLIDADO |               |               |                |
|----------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|----------------|
|                                              | 2006                 |               |               |                |
|                                              | Saldo Inicial        | Realizações   | Adições       | Saldo final    |
| <b>Imposto de renda</b>                      |                      |               |               |                |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 20.798               | 6.594         | 15.088        | 29.292         |
| Provisão para desvalorização bens não de uso | 4.865                | 2.436         | 727           | 3.156          |
| Provisão para ajuste a valor de mercado      | 5.564                | —             | —             | 5.564          |
| Provisão para contingências e outras (1)     | 6.981                | 540           | 35.028        | 41.469         |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>38.208</b>        | <b>9.570</b>  | <b>50.843</b> | <b>79.481</b>  |
| <b>Contribuição social</b>                   |                      |               |               |                |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 6.169                | 2.374         | 5.432         | 9.227          |
| Provisão para desvalorização bens não de uso | 1.060                | 877           | 262           | 445            |
| Provisão para ajuste a valor de mercado      | 1.448                | —             | —             | 1.448          |
| Provisão para contingências e outras (2)     | 606                  | 33            | 12.593        | 13.166         |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>9.283</b>         | <b>3.284</b>  | <b>18.287</b> | <b>24.286</b>  |
| CSLL - MP 2.158-35                           | 6.944                | 5.259         | —             | 1.685          |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>16.227</b>        | <b>8.543</b>  | <b>18.227</b> | <b>25.971</b>  |
| <b>Total</b>                                 | <b>54.435</b>        | <b>18.113</b> | <b>69.130</b> | <b>105.452</b> |

(1) Inclui o crédito tributário de períodos anteriores constituídos no exercício no valor de R\$ 20.854.

(2) Inclui o crédito tributário de períodos anteriores constituídos no exercício no valor de R\$ 7.514.

| Descrição                                    | BICBANCO CONSOLIDADO |               |               |               |
|----------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                              | 2005                 |               |               |               |
|                                              | Saldo Inicial        | Realizações   | Adições       | Saldo final   |
| <b>Imposto de renda</b>                      |                      |               |               |               |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 20.534               | 13.906        | 14.170        | 20.798        |
| Provisão para desvalorização bens não de uso | 4.129                | 154           | 890           | 4.865         |
| Provisão para ajuste a valor de mercado      | 5.564                | —             | —             | 5.564         |
| Provisão para contingências e outras         | 8.130                | 4.050         | 2.901         | 6.981         |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>38.357</b>        | <b>18.110</b> | <b>17.961</b> | <b>38.208</b> |
| <b>Contribuição social</b>                   |                      |               |               |               |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 6.074                | 5.006         | 5.101         | 6.169         |
| Provisão para desvalorização bens não de uso | 795                  | 56            | 321           | 1.060         |
| Provisão para ajuste a valor de mercado      | 1.448                | —             | —             | 1.448         |
| Provisão para contingências e outras         | 959                  | 1.376         | 1.023         | 606           |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>9.276</b>         | <b>6.438</b>  | <b>6.445</b>  | <b>9.283</b>  |
| CSLL - MP 2.158-35                           | 9.231                | 2.287         | —             | 6.944         |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>18.507</b>        | <b>8.725</b>  | <b>6.445</b>  | <b>16.227</b> |
| <b>Total</b>                                 | <b>56.864</b>        | <b>26.835</b> | <b>24.406</b> | <b>54.435</b> |

**Realização dos créditos tributários** - com base em estudo técnico, foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários. Para os créditos tributários existentes na data do balanço, foram estimados os seguintes percentuais de realização: 27,0% durante o ano de 2007, 24,3% para o ano de 2008, 10,9% para o ano de 2009, 22,9% para o ano de 2010 e 14,9% para o ano de 2011. A Administração da sociedade referendou o estudo técnico, em conformidade com as normas emanadas do Banco Central do Brasil. Durante o exercício foram realizados 32% dos créditos tributários existentes em 31/12/2005, superando o percentual de 30% previsto no estudo técnico realizado em 2005.

**Valor presente dos créditos tributários** - com base na taxa SELIC projetada, descontada dos efeitos tributários, os créditos tributários calculados a valor presente totalizam, aproximadamente, R\$ 76.991 (2005 - R\$ 39.809).

- b) **Passivo diferido** - a empresa possui registrado R\$ 650 a título de imposto de renda diferido sobre superveniência de depreciação, que será realizado durante o prazo de realização das operações de arrendamento e R\$ 675 a título de imposto de renda diferido sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e R\$ 237 a título de contribuição social sobre o lucro sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários.

- c) **Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

| Apuração                                                        | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
|                                                                 | 2006                 |                |
|                                                                 | IR                   | CS             |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>              | <b>149.741</b>       | <b>149.741</b> |
| (-) Juros sobre capital próprio                                 | (34.000)             | (34.000)       |
| Participações nos lucros                                        | (5.511)              | (5.511)        |
| <b>Base de cálculo</b>                                          | <b>110.230</b>       | <b>110.230</b> |
| Adições temporárias                                             | 117.257              | 117.064        |
| Adições permanentes                                             | 70.945               | 62.518         |
| Realizações de créditos tributários                             | (40.878)             | (36.489)       |
| Exclusões                                                       | (57.452)             | (57.452)       |
| <b>Lucro real</b>                                               | <b>200.102</b>       | <b>195.871</b> |
| Encargos às alíquotas de 15% e 9% para IR e CS, respectivamente | 30.016               | 17.628         |
| Adicional de 10% de IR                                          | 19.986               | —              |
| <b>Impostos correntes</b>                                       | <b>50.002</b>        | <b>17.628</b>  |
| <b>Conciliação do resultado</b>                                 |                      |                |
| Impostos correntes                                              | 50.002               | 17.628         |
| Deduções do imposto (incentivos fiscais)                        | (489)                | —              |
| CSL-MP 2158-35 (compensação no exercício)                       | —                    | (5.259)        |
| Constituição/Reversão de créditos tributários                   | (19.736)             | (1.992)        |
| <b>Despesa com imposto de renda e contribuição social</b>       | <b>29.777</b>        | <b>10.377</b>  |



| Apuração                                                        | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
|                                                                 | IR                   | CS             |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>              | <b>115.889</b>       | <b>115.889</b> |
| (-) Juros sobre capital próprio                                 | (30.000)             | (30.000)       |
| Participações nos lucros                                        | (4.757)              | (4.757)        |
| <b>Base de cálculo</b>                                          | <b>81.132</b>        | <b>81.132</b>  |
| Adições temporárias                                             | 71.844               | 71.605         |
| Adições permanentes                                             | 34.652               | 33.503         |
| Realizações de créditos tributários                             | (72.439)             | (71.529)       |
| Exclusões                                                       | (28.715)             | (28.715)       |
| <b>Lucro real</b>                                               | <b>86.474</b>        | <b>85.996</b>  |
| Encargos às alíquotas de 15% e 9% para IR e CS, respectivamente | 12.971               | 7.740          |
| Adicional de 10% de IR                                          | 8.623                | -              |
| <b>Impostos correntes</b>                                       | <b>21.595</b>        | <b>7.740</b>   |
| <b>Conciliação do resultado</b>                                 |                      |                |
| Impostos correntes                                              | 21.595               | 7.740          |
| Deduções do imposto (incentivos fiscais)                        | (402)                | -              |
| CSL-MP 2158-35 (compensação no exercício)                       | -                    | (2.287)        |
| Constituição/Reversão de créditos tributários                   | 149                  | 2.280          |
| <b>Despesa com imposto de renda e contribuição social</b>       | <b>21.342</b>        | <b>7.733</b>   |

### 30. Composição das principais contas de resultado

#### a) Receitas de operações de crédito

|                                                      | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
|                                                      | 2006                 | 2005           |
| Capital de giro e descontos                          | 326.138              | 253.139        |
| Contas garantidas                                    | 132.678              | 131.853        |
| Crédito pessoal/Consignação                          | 132.925              | 56.262         |
| Crédito pessoal/Consignação cessão de crédito        | 24.839               | -              |
| Repasse BNDES                                        | 18.211               | 35.336         |
| Financiamentos à importação                          | 5.325                | 4.699          |
| Financiamentos à exportação                          | 9.031                | 3.736          |
| Financiamentos rurais e agroindustriais              | 1.427                | 935            |
| Outros empréstimos e financiamentos                  | 37.687               | 35.810         |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo       | 15.601               | 14.141         |
| Variação cambial sobre créditos em moeda estrangeira | (12.529)             | (9.391)        |
| <b>Total</b>                                         | <b>691.333</b>       | <b>526.520</b> |

#### b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

|                                             | BICBANCO MÚLTIPLO |                | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                                             | 2006              | 2005           | 2006                 | 2005           |
| Rendas de aplicações interf. de liquidez    | 8.186             | 4.686          | 8.186                | 4.686          |
| Resultado de títulos renda fixa             | 95.010            | 88.549         | 75.231               | 73.140         |
| Rendas de aplicações compromissadas         | 305.808           | 276.032        | 305.808              | 276.102        |
| Outras operações com tít. vals. mobiliários | 6.811             | 3.353          | 6.811                | 3.353          |
| Variação cambial                            | -                 | 1.127          | -                    | 1.127          |
| <b>Total</b>                                | <b>415.815</b>    | <b>373.747</b> | <b>396.036</b>       | <b>358.408</b> |

#### c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

|                                               | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
|                                               | 2006                            | 2005            |
| Mercado futuro - dólar                        | (2.558)                         | (32.347)        |
| Mercado futuro - DI                           | 3.902                           | 947             |
| Resultado de compra/venda de opções de ações  | (1.270)                         | (2.209)         |
| Resultado de compra/venda de opções flexíveis | (418)                           | -               |
| Swap                                          | (41.896)                        | 2.314           |
| Swap - dólar                                  | (32.333)                        | 2.846           |
| Termo de ações                                | (3.213)                         | (4.435)         |
| Termo de moedas                               | (3.560)                         | -               |
| <b>Total</b>                                  | <b>(81.346)</b>                 | <b>(32.884)</b> |

#### d) Resultado de câmbio

|                                 | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                |
|---------------------------------|---------------------------------|----------------|
|                                 | 2006                            | 2005           |
| Rendas de operações de câmbio   | 54.816                          | 32.838         |
| Despesas de operações de câmbio | (2.377)                         | (1.423)        |
| Variações cambiais              | (52.949)                        | (40.249)       |
| <b>Total</b>                    | <b>(510)</b>                    | <b>(8.834)</b> |



Em milhares de reais

e) Despesas de captação no mercado

|                                           | BICBANCO MÚLTIPLO |                | BICBANCO CONSOLIDADO |                |
|-------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                                           | 2006              | 2005           | 2006                 | 2005           |
| Depósitos de poupança                     | 1.825             | 1.836          | 1.825                | 1.836          |
| Títulos e valores mobiliários no exterior | 50.595            | 2.960          | 50.595               | 2.960          |
| Depósitos interfinanceiros                | 8.696             | 5.374          | 8.696                | 5.354          |
| Depósitos a prazo                         | 286.008           | 261.948        | 255.691              | 227.167        |
| Operações compromissadas                  | 306.185           | 275.317        | 306.185              | 275.316        |
| Despesas de debêntures                    | —                 | —              | 2.471                | —              |
| Outras                                    | 5.001             | —              | 5.001                | 7.916          |
| Variação cambial                          | 1.326             | 4.513          | 1.326                | 4.513          |
| <b>Total</b>                              | <b>659.636</b>    | <b>551.948</b> | <b>631.790</b>       | <b>525.062</b> |

f) Despesas (receitas) com empréstimos, cessões e repasses

|                                                   | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                 |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
|                                                   | 2006                            | 2005            |
| Repasse BNDES                                     | 15.719                          | 28.558          |
| Despesas de obrigações com banqueiros no exterior | 45.709                          | 27.970          |
| Variações cambiais sobre empréstimos e repasses   | (92.905)                        | (66.745)        |
| <b>Total</b>                                      | <b>(31.477)</b>                 | <b>(10.217)</b> |

g) Outras receitas operacionais

|                                                  | BICBANCO CONSOLIDADO |              |
|--------------------------------------------------|----------------------|--------------|
|                                                  | 2006                 | 2005         |
| Recuperação de encargos e despesas               | 62                   | 6.505        |
| Recuperação de outros créditos                   | 44                   | —            |
| Remuneração de recursos recolhidos ao BACEN      | 1.347                | 849          |
| Reversão de provisões operacionais               | 369                  | —            |
| Rendas de títulos de crédito e por venda de bens | 1.348                | 1.241        |
| Outras rendas                                    | 5.122                | 324          |
| <b>Total</b>                                     | <b>8.292</b>         | <b>8.919</b> |

h) Outras despesas operacionais

|                                                  | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|--------------------------------------------------|----------------------|---------------|
|                                                  | 2006                 | 2005          |
| Despesas de descontos concedidos - renegociações | 1.349                | 1.742         |
| Despesas com provisões trabalhistas e cíveis     | 2.209                | 11.363        |
| Despesas de atualização de impostos              | 8.825                | 475           |
| Comissões crédito consignado                     | 17.352               | 5.402         |
| Outras despesas                                  | 12.466               | 6.097         |
| <b>Total</b>                                     | <b>42.201</b>        | <b>25.079</b> |

i) Despesas de pessoal

|                  | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |               |
|------------------|---------------------------------|---------------|
|                  | 2006                            | 2005          |
| Salários         | 56.295                          | 50.854        |
| Benefícios       | 7.920                           | 7.728         |
| Encargos sociais | 17.913                          | 22.054        |
| Honorários       | 4.648                           | 4.177         |
| Outros           | 496                             | 392           |
| <b>Total</b>     | <b>87.272</b>                   | <b>85.205</b> |

j) Outras despesas administrativas

|                                            | BICBANCO MÚLTIPLO |               | BICBANCO CONSOLIDADO |               |
|--------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                                            | 2006              | 2005          | 2006                 | 2005          |
| Despesas de aluguéis e taxas               | 5.649             | 5.329         | 5.655                | 5.352         |
| Despesas de comunicações                   | 3.004             | 3.470         | 3.004                | 3.470         |
| Despesas de manutenção e conservação       | 5.460             | 4.365         | 5.460                | 4.365         |
| Despesas de processamento de dados         | 11.400            | 10.645        | 11.400               | 10.645        |
| Despesas de promoções e relações públicas  | 8.645             | 1.969         | 8.645                | 1.969         |
| Despesas de propaganda e publicidade       | 8.860             | 7.115         | 9.017                | 7.243         |
| Despesas de serviços do sistema financeiro | 6.647             | 5.197         | 6.704                | 5.249         |
| Despesas de serviços de terceiros          | 17.526            | 14.890        | 17.832               | 15.371        |
| Despesas de amortização e depreciação      | 6.379             | 6.375         | 7.104                | 7.450         |
| Outras despesas                            | 8.644             | 7.162         | 8.850                | 7.394         |
| <b>Total</b>                               | <b>82.214</b>     | <b>66.517</b> | <b>83.671</b>        | <b>68.508</b> |

k) Despesas tributárias

Referem-se substancialmente a contribuições federais para PIS e COFINS R\$ 33.251 (2005 - R\$ 9.424).



**l) Resultado das variações cambiais sobre ativos e passivos**

No resultado da intermediação financeira foram computadas variações cambiais sobre ativos e passivos indexados ao dólar dos Estados Unidos, cuja composição líquida é a seguinte:

|                                                                          | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
|                                                                          | 2006                            | 2005            |
| Variação cambial sobre operações de crédito                              | (12.529)                        | (9.391)         |
| Mercado futuro - dólar                                                   | (2.558)                         | (32.347)        |
| Opções flexíveis - dólar                                                 | (418)                           | —               |
| Swap - dólar                                                             | (32.333)                        | 2.846           |
| Termo de moeda - dólar                                                   | (3.560)                         | —               |
| Títulos e valores mobiliários - NTN-D                                    | —                               | 1.127           |
| Resultado de câmbio                                                      | (52.949)                        | (40.246)        |
| Variação cambial sobre títulos e valores mobiliários no exterior         | (1.326)                         | —               |
| Variação cambial sobre obrigações por empréstimos e repasses do exterior | 92.905                          | 66.879          |
| <b>Total</b>                                                             | <b>(12.768)</b>                 | <b>(11.132)</b> |

**m) Resultado não operacional**

Refere-se a provisionamentos para ajuste do valor de Bens não de Uso.

**31. Acordo da Basiléia**

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução nº 2.099/94 do Banco Central do Brasil apresentando um índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados de 15,16% (2005 - 15,75%), conforme segue:

| Descrição                                                     | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |                  |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                               | 2006                            |                  | 2005             |                  |
|                                                               | Saldo                           | Risco            | Saldo            | Risco            |
| Risco nulo - 0%                                               | 2.295.219                       | —                | 3.686.616        | —                |
| Risco reduzido - 20%                                          | 157.178                         | 31.436           | 94.119           | 18.824           |
| Risco reduzido - 50%                                          | 1.121.188                       | 560.594          | 574.763          | 287.382          |
| Risco normal - 100%                                           | 3.934.819                       | 3.934.819        | 2.571.297        | 2.571.297        |
| Créditos tributários - 300%                                   | 104.557                         | 313.671          | 49.997           | 149.991          |
| <b>Total</b>                                                  | <b>7.612.961</b>                | <b>4.840.520</b> | <b>6.976.792</b> | <b>3.027.494</b> |
| Fator de risco de operações ativas - 11%                      | —                               | 532.457          | —                | 333.024          |
| Risco de crédito de "swap"                                    | —                               | 114.132          | —                | 16.903           |
| Fator de risco de "swap" - 20%                                | —                               | 22.826           | —                | 3.381            |
| Patrimônio líquido exigido para cobertura de risco de mercado | —                               | 25.379           | —                | 17.433           |
| Patrimônio líquido exigido                                    | —                               | 534.144          | —                | 353.838          |
| Índice da Basiléia (% s/PR)                                   | —                               | 15,16%           | —                | 15,75%           |

**32. Demonstrativo do limite de imobilizações**

|                         | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |         |
|-------------------------|---------------------------------|---------|
|                         | 2006                            | 2005    |
| Limite                  | 399.549                         | 252.326 |
| Situação                | 33.056                          | 29.952  |
| Margem                  | 366.493                         | 222.374 |
| Índice de imobilizações | 4,14%                           | 5,94%   |

**33. Avais e fianças prestadas**

As responsabilidades por avais e garantias concedidas montam R\$ 160.691 (2005 - R\$ 104.332) e apresentam a seguinte concentração:

|                       | BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO |       |         |       |
|-----------------------|---------------------------------|-------|---------|-------|
|                       | 2006                            | %     | 2005    | %     |
| Maior fiança prestada | 27.043                          | 16,83 | 22.227  | 21,30 |
| 10 Maiores fianças    | 93.257                          | 58,03 | 72.361  | 69,36 |
| 20 Maiores fianças    | 121.041                         | 75,33 | 88.592  | 84,91 |
| 50 Maiores fianças    | 151.651                         | 94,37 | 102.939 | 98,67 |

**34. Administração de recursos de terceiros**

O Patrimônio dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco totaliza R\$ 13.842 (2005 - R\$ 14.241) e estava composto por 470 cotistas (2005 - 528 cotistas).

Em milhares de reais

### 35. Outras informações

- a) O Banco possui 29 pontos de atendimento no país e uma agência no Exterior. O quadro de funcionários está distribuído conforme quadro abaixo:

|                           | 2006       | 2005       |
|---------------------------|------------|------------|
| <b>Operacional</b>        |            |            |
| Comercial                 | 186        | 169        |
| Captação                  | 32         | 29         |
| <b>Subtotal</b>           | <b>218</b> | <b>198</b> |
| <b>Suporte e controle</b> |            |            |
| Administrativo            | 267        | 266        |
| Jurídico/Auditoria        | 21         | 21         |
| Controladoria             | 94         | 76         |
| Informática               | 40         | 40         |
| Outros                    | 25         | 37         |
| <b>Subtotal</b>           | <b>447</b> | <b>440</b> |
| <b>Total Banco</b>        | <b>665</b> | <b>638</b> |

- b) **Compromissos assumidos por captações junto a banqueiros no exterior**

O BICBANCO é tomador de garantias junto aos organismos internacionais de financiamento IDB (Inter-American Development Bank), IFC (International Finance Corporation) e devedor por empréstimos obtidos junto ao IIC (Inter-American Investment Corporation), para repasses a empresas brasileiras, com prazos que vão de 1 a 5 anos. Para assegurar monitoramento dos indicadores do BICBANCO pelos credores, os acordos assinados contêm cláusulas de manutenção de índices financeiros mínimos (Covenants) que, caso não atendidos, poderão ocasionar a amortização (ou resgate) antecipado dos empréstimos.

Os índices são calculados com base nas demonstrações contábeis auditadas, elaboradas de acordo com a legislação brasileira e as normas do Banco Central do Brasil. O BICBANCO está cumprindo todos os indicadores financeiros exigidos.

| Descrição                                         | Requerido |
|---------------------------------------------------|-----------|
| Capitalização                                     | > 12%     |
| Imobilização                                      | < 50%     |
| Ativo líq./Obrig. curto prazo                     | > 80%     |
| Maior devedor/PL                                  | < 25%     |
| Gap de liquidez, 90 dias                          | > 0       |
| Exposição cambial/Mercado s/PL                    | < 15%     |
| Inadimplência (créditos)                          | < 6%      |
| Provisão p/créditos vencidos                      | > 100%    |
| Créditos (D a H + Bens não de uso - Provisões)/PL | < 25%     |
| Despesa operacional/Resultado operacional         | < 75%     |

#### A Diretoria

Carlos José Roque  
Diretor de Controladoria

Marta Regina Ruiz - CRC 1SP189688/O-9  
Gerente Contábil

### Relatório da administração

#### Senhores Acionistas,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2006 e 2005 e segundo semestre de 2006. De acordo com as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, através das Circulares 3.068/01 e 3082/02, no exercício de 2006, foram classificados títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 3.847 mil, na categoria de "títulos mantidos até o vencimento".

A Administração declara ter capacidade financeira para a manutenção dos títulos naquela categoria, até os respectivos vencimentos.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007

A Diretoria

### Parecer dos auditores independentes

Aos Diretores e Acionistas do  
**Banco Industrial e Comercial S.A.**  
São Paulo - SP

Examinamos os balanços patrimoniais do **Banco Industrial e Comercial S.A. (BICBANCO Múltiplo)** e os balanços patrimoniais consolidados desse Banco e suas controladas (BICBANCO Consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Industrial e Comercial S.A.** e a posição patrimonial e financeira consolidada desse Banco e suas controladas em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



**Auditores Independentes**  
CRC 2SP014428/O-6

22 de janeiro de 2007

**Francesco Luigi Celso**  
Contador CRC 1SP175348/O-5

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

### **3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

- Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006 e 2007 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S.A. e empresas  
controladas**

**Demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2007 e 2006**

Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S.A. e empresas controladas

Demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2007 e 2006

Conteúdo

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| Parecer dos auditores independentes                | 325       |
| Balanços patrimoniais                              | 326 - 328 |
| Demonstrações de resultados                        | 329       |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido   | 330       |
| Demonstrações das origens e aplicações de recursos | 331       |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras    | 332 - 369 |





**KPMG Auditores Independentes**  
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33  
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil  
Caixa Postal 2467  
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000  
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001  
Internacional 55 (11) 2183-3034  
Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## Parecer dos auditores independentes

Aos  
Diretores e Acionistas do  
Banco Industrial e Comercial S.A.  
São Paulo - SP

Examinamos os balanços patrimoniais do Banco Industrial e Comercial S.A. (BICBANCO Múltiplo) e os balanço patrimoniais consolidados desse Banco e suas controladas (BICBANCO Consolidado) levantados em 30 de junho de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Industrial e Comercial S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada desse Banco e suas controladas em 30 de junho de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

20 de julho de 2007

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Francesco Luigi Celso  
Contador CRC 1SP175348/O-5

**Banco Industrial e Comercial S.A e  
Banco Industrial e Comercial S.A e  
empresas controladas**

**Balanços patrimoniais em 30 de junho**  
Em milhares de reais

|                                                                         | <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b> |                  | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
|                                                                         | <b>2007</b>              | <b>2006</b>      | <b>2007</b>                 | <b>2006</b>      |
| <b>ATIVO</b>                                                            |                          |                  |                             |                  |
| <b>Circulante</b>                                                       | <b>7.546.679</b>         | <b>6.070.785</b> | <b>7.572.612</b>            | <b>5.948.423</b> |
| Disponibilidades                                                        | 71.880                   | 99.731           | 71.935                      | 99.778           |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                 | 29.227                   | 40.554           | 29.227                      | 40.554           |
| Aplicações no mercado aberto                                            | 14.001                   | 6.199            | 14.001                      | 6.199            |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros                                | 13.069                   | 33.494           | 13.069                      | 33.494           |
| Aplicações em moedas estrangeiras                                       | 2.157                    | 861              | 2.157                       | 861              |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos    | 2.285.094                | 2.558.378        | 2.285.509                   | 2.436.838        |
| Carteira própria                                                        | 452.543                  | 444.946          | 452.958                     | 323.406          |
| Vinculados a operações compromissadas                                   | 1.210.254                | 2.065.240        | 1.210.254                   | 2.065.240        |
| Vinculados ao Banco Central                                             | 534.318                  |                  | 534.318                     |                  |
| Vinculados a prestação de garantias                                     | 59.287                   | 24.485           | 59.287                      | 24.485           |
| Instrumentos financeiros derivativos                                    | 28.692                   | 23.707           | 28.692                      | 23.707           |
| Relações Interfinanceiras                                               | 237.528                  | 143.164          | 237.528                     | 143.164          |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar                                    | 12.646                   | 17.536           | 12.646                      | 17.536           |
| Depósitos no Banco Central                                              | 224.878                  | 120.024          | 224.878                     | 120.024          |
| Correspondentes no país                                                 | 4                        | 5.604            | 4                           | 5.604            |
| Operações de Crédito                                                    | 3.761.477                | 2.322.742        | 3.761.477                   | 2.322.742        |
| Operações de crédito                                                    | 3.846.780                | 2.380.996        | 3.846.780                   | 2.380.996        |
| Setor público                                                           | 104.565                  | 90.066           | 104.565                     | 90.066           |
| Setor privado                                                           | 3.742.215                | 2.290.930        | 3.742.215                   | 2.290.930        |
| Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa              | (85.303)                 | (58.254)         | (85.303)                    | (58.254)         |
| Operações de Arrendamento Mercantil                                     |                          |                  | 25.034                      | 68               |
| Arrendamentos a receber - setor privado                                 |                          |                  | 25.512                      | 168              |
| Rendas a apropriar de arrendamento mercantil a receber                  |                          |                  | (415)                       | (31)             |
| Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa |                          |                  | (63)                        | (69)             |
| Outros Créditos                                                         | 1.074.451                | 858.489          | 1.074.880                   | 857.550          |
| Carteira de câmbio                                                      | 1.052.172                | 829.649          | 1.052.172                   | 829.649          |
| Rendas a receber                                                        | 2.530                    | 3.808            | 2.530                       | 1.768            |
| Negociação e intermediação de valores                                   | 4.793                    | 11.330           | 4.793                       | 11.330           |
| Diversos                                                                | 23.797                   | 18.333           | 24.241                      | 19.593           |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa                    | (8.841)                  | (4.631)          | (8.856)                     | (4.790)          |
| Outros Valores e Bens                                                   | 87.022                   | 47.727           | 87.022                      | 47.729           |
| Despesas antecipadas                                                    | 87.022                   | 47.727           | 87.022                      | 47.729           |

**Banco Industrial e Comercial S.A e  
Banco Industrial e Comercial S.A e  
empresas controladas**

**Balanços patrimoniais em 30 de junho**

Em milhares de reais

|                                                                         | <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b> |                  | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
|                                                                         | <b>2007</b>              | <b>2006</b>      | <b>2007</b>                 | <b>2006</b>      |
| <b>ATIVO</b>                                                            |                          |                  |                             |                  |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                                         | <b>1.244.611</b>         | <b>640.243</b>   | <b>1.247.352</b>            | <b>658.256</b>   |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                 | 98.147                   | 19.059           | 98.147                      | 19.059           |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros                                | 97.931                   | 19.059           | 97.931                      | 19.059           |
| Aplicações em moedas estrangeiras                                       | 216                      |                  | 216                         |                  |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos    | 4.896                    | 336              | 4.896                       | 336              |
| Carteira própria                                                        | 4.896                    |                  | 4.896                       |                  |
| Instrumentos financeiros derivativos                                    |                          | 336              |                             | 336              |
| Operações de Crédito                                                    | 966.760                  | 501.534          | 966.760                     | 501.534          |
| Operações de crédito                                                    | 989.634                  | 512.308          | 989.634                     | 512.308          |
| Setor público                                                           | 133.325                  | 108.449          | 133.325                     | 108.449          |
| Setor privado                                                           | 856.309                  | 403.859          | 856.309                     | 403.859          |
| Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa              | (22.874)                 | (10.774)         | (22.874)                    | (10.774)         |
| Operações de Arrendamento Mercantil                                     |                          |                  | (1.400)                     | 15.700           |
| Arrendamentos a receber - setor privado                                 |                          |                  | 10.174                      | 22.307           |
| Rendas a apropriar de arrendamento mercantil a receber                  |                          |                  | (10.038)                    | (5.248)          |
| Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa |                          |                  | (1.536)                     | (1.359)          |
| Outros Créditos                                                         | 169.376                  | 111.790          | 173.148                     | 114.103          |
| Diversos                                                                | 169.501                  | 112.005          | 173.273                     | 114.318          |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa                    | (125)                    | (215)            | (125)                       | (215)            |
| Outros Valores e Bens                                                   | 5.432                    | 7.524            | 5.801                       | 7.524            |
| Outros valores e bens                                                   | 17.866                   | 19.942           | 18.235                      | 19.942           |
| Provisão para desvalorização de outros valores e bens                   | (12.434)                 | (12.418)         | (12.434)                    | (12.418)         |
| <b>Permanente</b>                                                       | <b>112.755</b>           | <b>98.023</b>    | <b>38.026</b>               | <b>29.050</b>    |
| Investimentos                                                           | 75.171                   | 69.421           | 442                         | 448              |
| Participações em controladas - no país                                  | 74.729                   | 68.972           |                             |                  |
| Outros investimentos                                                    | 889                      | 968              | 931                         | 1.010            |
| Provisão para perdas em investimentos                                   | (447)                    | (519)            | (489)                       | (562)            |
| Imobilizado de Uso                                                      | 26.596                   | 22.454           | 26.596                      | 22.454           |
| Imóveis de uso                                                          | 31.303                   | 31.690           | 31.303                      | 31.690           |
| Outras imobilizações de uso                                             | 32.279                   | 26.867           | 32.279                      | 26.867           |
| Depreciações acumuladas                                                 | (36.986)                 | (36.103)         | (36.986)                    | (36.103)         |
| Diferido                                                                | 10.988                   | 6.148            | 10.988                      | 6.148            |
| Gastos de organização e expansão                                        | 35.319                   | 27.601           | 35.319                      | 27.601           |
| Amortização acumulada                                                   | (24.331)                 | (21.453)         | (24.331)                    | (21.453)         |
| <b>Total do Ativo</b>                                                   | <b>8.904.045</b>         | <b>6.809.051</b> | <b>8.857.990</b>            | <b>6.635.729</b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A e**  
**Banco Industrial e Comercial S.A e**  
**empresas controladas**  
**Balancos patrimoniais em 30 de junho**  
Em milhares de reais

|                                                               | BICBANCO MÚLTIPLO |                  | BICBANCO CONSOLIDADO |                  |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                                               | 2007              | 2006             | 2007                 | 2006             |
| <b>PASSIVO</b>                                                |                   |                  |                      |                  |
| <b>Circulante</b>                                             | <b>5.685.453</b>  | <b>5.190.424</b> | <b>5.670.815</b>     | <b>5.032.191</b> |
| Depósitos                                                     | 2.712.361         | 1.934.954        | 2.696.667            | 1.742.566        |
| Depósitos à vista                                             | 76.538            | 54.160           | 76.296               | 54.058           |
| Depósitos de poupança                                         | 195.794           | 108.182          | 195.643              | 108.011          |
| Depósitos interfinanceiros                                    | 139.163           | 49.369           | 139.163              | 49.369           |
| Depósitos a prazo                                             | 2.300.714         | 1.722.883        | 2.285.413            | 1.530.768        |
| Outros depósitos                                              | 152               | 360              | 152                  | 360              |
| Captações no Mercado Aberto                                   | 1.213.878         | 2.069.660        | 1.213.878            | 2.069.660        |
| Carteira própria                                              | 1.208.179         | 2.063.631        | 1.208.179            | 2.063.631        |
| Carteira de terceiros                                         | 5.699             | 6.029            | 5.699                | 6.029            |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos                      | 28.975            | 48.151           | 28.975               | 81.111           |
| Recursos de debêntures                                        |                   |                  |                      | 32.960           |
| Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior      | 28.975            | 48.151           | 28.975               | 48.151           |
| Relações Interfinanceiras                                     | 13.237            | 11.603           | 13.237               | 11.603           |
| Recebimentos e pagamentos a liquidar                          | 13.237            | 11.578           | 13.237               | 11.578           |
| Correspondentes no país                                       |                   | 25               |                      | 25               |
| Relações Interdependências                                    | 37.494            | 17.276           | 37.494               | 17.276           |
| Recursos em trânsito de terceiros                             | 37.494            | 17.276           | 37.494               | 17.276           |
| Obrigações por Empréstimos                                    | 1.220.593         | 727.889          | 1.220.593            | 727.889          |
| Empréstimos no exterior                                       | 1.220.593         | 727.889          | 1.220.593            | 727.889          |
| Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais BNDES | 51.149            | 69.318           | 51.149               | 69.318           |
| Obrigações por Repasses do Exterior                           | 1.144             | 14.129           | 1.144                | 14.129           |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                          | 50.071            | 25.924           | 50.071               | 25.924           |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 50.071            | 25.924           | 50.071               | 25.924           |
| Outras Obrigações                                             | 356.551           | 271.520          | 357.607              | 272.715          |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados             | 6.851             | 2.484            | 6.851                | 2.484            |
| Carteira de câmbio                                            | 140.628           | 166.015          | 140.628              | 166.015          |
| Sociais e estatutárias                                        | 22.036            | 21.634           | 22.036               | 21.634           |
| Fiscais e previdenciárias                                     | 68.544            | 32.135           | 69.311               | 33.123           |
| Negociação e intermediação de valores                         | 671               | 938              | 671                  | 938              |
| Dívida subordinada                                            | 8.224             |                  | 8.224                |                  |
| Diversas                                                      | 109.597           | 48.314           | 109.886              | 48.521           |
| <b>Exigível a Longo Prazo</b>                                 | <b>2.194.161</b>  | <b>1.034.272</b> | <b>2.162.744</b>     | <b>1.019.183</b> |
| Depósitos                                                     | 839.846           | 431.092          | 806.276              | 415.993          |
| Depósitos a prazo                                             | 839.846           | 428.880          | 806.276              | 413.781          |
| Depósitos interfinanceiros                                    |                   | 2.212            |                      | 2.212            |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos                      | 511.284           | 399.756          | 511.284              | 399.756          |
| Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior      | 511.284           | 399.756          | 511.284              | 399.756          |
| Obrigações por Empréstimos                                    | 53.534            | 66.617           | 53.534               | 66.617           |
| Empréstimos no exterior                                       | 53.534            | 66.617           | 53.534               | 66.617           |
| Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais BNDES | 26.450            | 74.940           | 26.450               | 74.940           |
| Obrigações por Repasses do Exterior                           | 237.799           |                  | 237.799              |                  |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                          | 137.069           | 10.655           | 137.069              | 10.655           |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                          | 137.069           | 10.655           | 137.069              | 10.655           |
| Outras Obrigações                                             | 388.179           | 51.212           | 390.332              | 51.222           |
| Fiscais e previdenciárias                                     | 157.131           | 51.212           | 159.284              | 51.222           |
| Dívida subordinada                                            | 231.048           |                  | 231.048              |                  |
| <b>Resultados de Exercícios Futuros</b>                       | <b>20.639</b>     | <b>32.202</b>    | <b>20.639</b>        | <b>32.202</b>    |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                     | <b>1.003.792</b>  | <b>552.153</b>   | <b>1.003.792</b>     | <b>552.153</b>   |
| Capital Social Realizado                                      |                   |                  |                      |                  |
| De domiciliados no país                                       | 941.290           | 332.000          | 941.290              | 332.000          |
| Reservas de capital                                           |                   | 10.508           |                      | 10.508           |
| Reservas de lucros                                            | 62.190            | 210.708          | 62.190               | 210.708          |
| Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos                | 312               | (1.063)          | 312                  | (1.063)          |
| <b>Total do Passivo</b>                                       | <b>8.904.045</b>  | <b>6.809.051</b> | <b>8.857.990</b>     | <b>6.635.729</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Banco Industrial e Comercial S.A e  
Banco Industrial e Comercial S.A e  
empresas controladas**

Demonstrações de resultados

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação do capital social

|                                                      | <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b> |                  | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                  |
|------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
|                                                      | <b>2007</b>              | <b>2006</b>      | <b>2007</b>                 | <b>2006</b>      |
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>          | <b>568.993</b>           | <b>556.231</b>   | <b>566.853</b>              | <b>547.368</b>   |
| Operações de crédito                                 | 429.906                  | 309.806          | 429.913                     | 309.838          |
| Operações de arrendamento mercantil                  |                          |                  | 1.497                       | 1.179            |
| Resultado de títulos e valores mobiliários           | 132.047                  | 242.584          | 128.403                     | 232.510          |
| Resultado de aplicações compulsórias                 | 7.040                    | 3.841            | 7.040                       | 3.841            |
| <b>Despesas da intermediação financeira</b>          | <b>(358.610)</b>         | <b>(383.816)</b> | <b>(351.928)</b>            | <b>(370.620)</b> |
| Captação no mercado                                  | (201.160)                | (363.592)        | (194.416)                   | (348.999)        |
| Empréstimos, cessões e repasses                      | 90.202                   | 48.974           | 90.202                      | 48.974           |
| Resultado com instrumentos financeiros e derivativos | (110.467)                | (26.013)         | (110.467)                   | (26.013)         |
| Resultado de câmbio                                  | (67.922)                 | (20.812)         | (67.922)                    | (20.812)         |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa        | (69.263)                 | (22.373)         | (69.325)                    | (23.770)         |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>   | <b>210.383</b>           | <b>172.415</b>   | <b>214.925</b>              | <b>176.748</b>   |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>       | <b>(101.445)</b>         | <b>(102.213)</b> | <b>(104.723)</b>            | <b>(106.308)</b> |
| Receitas de prestação de serviços                    | 19.712                   | 15.121           | 19.742                      | 15.156           |
| Despesas de pessoal                                  | (50.167)                 | (41.369)         | (50.167)                    | (41.369)         |
| Despesas tributárias                                 | (17.258)                 | (22.897)         | (17.606)                    | (23.207)         |
| Resultado de participações em controladas            | 2.417                    | 2.813            |                             |                  |
| Outras despesas administrativas                      | (40.017)                 | (40.076)         | (40.340)                    | (40.906)         |
| Outras receitas operacionais                         | 21.419                   | 1.911            | 21.458                      | 1.918            |
| Outras despesas operacionais                         | (37.551)                 | (17.716)         | (37.810)                    | (17.900)         |
| <b>Resultado operacional</b>                         | <b>108.938</b>           | <b>70.202</b>    | <b>110.202</b>              | <b>70.440</b>    |
| Resultado não operacional                            | 824                      | (2.334)          | 824                         | (2.334)          |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>   | <b>109.762</b>           | <b>67.868</b>    | <b>111.026</b>              | <b>68.106</b>    |
| Imposto de renda                                     | (38.795)                 | (16.865)         | (39.785)                    | (16.975)         |
| Contribuição social                                  | (10.077)                 | (4.046)          | (10.420)                    | (4.191)          |
| Ativo fiscal diferido - Impostos e contribuições     | 25.516                   | 8.700            | 25.585                      | 8.717            |
| Participações estatutárias no lucro                  | (5.216)                  | (3.227)          | (5.216)                     | (3.227)          |
| <b>Lucro líquido do semestre</b>                     | <b>81.190</b>            | <b>52.430</b>    | <b>81.190</b>               | <b>52.430</b>    |
| <b>Número de ações integralizadas (mil)</b>          | <b>941.290</b>           | <b>332.000</b>   | <b>941.290</b>              | <b>332.000</b>   |
| <b>Lucro por ação do Capital Social - R\$</b>        | <b>0,09</b>              | <b>0,16</b>      | <b>0,09</b>                 | <b>0,16</b>      |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Banco Industrial e Comercial S.A e  
Banco Industrial e Comercial S.A e  
empresas controladas**  
**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
Em milhares de reais

|                                                                              | Reservas de capital |                    |                                   | Reservas de lucros    |             |           | Ajuste ao valor<br>de mercado<br>TVM e derivativos | Lucros<br>acumulados | Total     |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|-----------|----------------------------------------------------|----------------------|-----------|
|                                                                              | Capital<br>social   | Aumento<br>capital | Ágio na<br>subscrição<br>de ações | Incentivos<br>fiscais | Legal       |           |                                                    |                      |           |
|                                                                              |                     |                    |                                   |                       | Estatutária |           |                                                    |                      |           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>                                      | 320.000             |                    | 1.723                             | 8.785                 | 29.641      | 144.637   | 580                                                |                      | 505.366   |
| Aumento de capital em espécie                                                | 12.000              |                    |                                   |                       |             |           |                                                    |                      | 12.000    |
| Ajustes ao valor de mercado - títulos<br>e valores mobiliários e derivativos |                     |                    |                                   |                       |             |           | (1.643)                                            |                      | (1.643)   |
| Lucro líquido do semestre                                                    |                     |                    |                                   |                       |             |           |                                                    | 52.430               | 52.430    |
| Remuneração sobre capital próprio                                            |                     |                    |                                   |                       |             |           |                                                    | (16.000)             | (16.000)  |
| Destinações do lucro:                                                        |                     |                    |                                   |                       |             |           |                                                    |                      |           |
| Reservas                                                                     |                     |                    |                                   |                       | 2.622       | 33.808    |                                                    | (36.430)             |           |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2006</b>                                         | 332.000             |                    | 1.723                             | 8.785                 | 32.263      | 178.445   | (1.063)                                            |                      | 552.153   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>                                      | 332.000             |                    | 1.723                             | 8.785                 | 31.866      | 152.916   | 32                                                 |                      | 527.322   |
| Aumento de capital em espécie                                                |                     | 414.000            |                                   |                       |             |           |                                                    |                      | 414.000   |
| Aumento de capital com reservas                                              |                     | 195.290            | (1.723)                           | (8.785)               | (31.866)    | (152.916) |                                                    |                      |           |
| Ajustes ao valor de mercado - títulos<br>e valores mobiliários e derivativos |                     |                    |                                   |                       |             |           | 280                                                |                      | 280       |
| Lucro líquido do semestre                                                    |                     |                    |                                   |                       |             |           |                                                    | 81.190               | 81.190    |
| Remuneração sobre capital próprio                                            |                     |                    |                                   |                       |             |           |                                                    | (19.000)             | (19.000)  |
| Destinações do lucro:                                                        |                     |                    |                                   |                       |             |           |                                                    |                      |           |
| Reservas                                                                     |                     |                    |                                   |                       | 4.059       | 58.131    |                                                    | (62.190)             |           |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2007</b>                                         | 332.000             | 609.290            |                                   |                       | 4.059       | 58.131    | 312                                                |                      | 1.003.792 |

**Banco Industrial e Comercial S.A e**  
**Banco Industrial e Comercial S.A e**  
**empresas controladas**  
**Demonstrações das origens e aplicações de recursos dos**  
**Semestres findos em 30 de junho**  
Em milhares de reais

|                                                         | <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b> |                  | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
|                                                         | <b>2007</b>              | <b>2006</b>      | <b>2007</b>                 | <b>2006</b>      |
| <b>Origens de Recursos</b>                              | <b>1.936.310</b>         | <b>1.989.690</b> | <b>2.025.215</b>            | <b>2.003.230</b> |
| Lucro líquido ajustado                                  | 82.147                   | 53.403           | 84.564                      | 56.216           |
| Lucro líquido do semestre                               | 81.190                   | 52.430           | 81.190                      | 52.430           |
| Depreciação e amortização                               | 3.637                    | 3.221            | 3.637                       | 3.221            |
| Resultado de participação em controladas                | (2.417)                  | (2.813)          | 0                           | 0                |
| Reversão/provisão para ajustes em outros valores e bens | (263)                    | 565              | (263)                       | 565              |
| Variação nos resultados de exercícios futuros           | (4.308)                  | (9.085)          | (4.308)                     | (9.085)          |
| Aumento de capital                                      | 414.000                  | 12.000           | 414.000                     | 12.000           |
| Ajuste ao valor de mercado - TVM                        | 279                      | (1.643)          | 279                         | (1.643)          |
| Aumento dos subgrupos do passivo                        | 1.424.562                | 798.631          | 1.529.818                   | 811.467          |
| Depósitos                                               | 815.001                  | 249.221          | 981.912                     | 252.917          |
| Recursos de debentures                                  |                          |                  |                             | 11.112           |
| Obrigações p/títulos e valores mobiliários no exterior  | 61.572                   | 268.710          |                             | 268.710          |
| Relações interfinanceiras e interdependências           | 6.586                    | 17.903           | 6.586                       | 17.903           |
| Obrigações por empréstimos e repasses                   | 355.571                  | 135.098          | 355.571                     | 135.098          |
| Instrumentos financeiros derivativos                    | 110.231                  | 316              | 110.231                     | 316              |
| Outras obrigações                                       | 75.601                   | 127.383          | 75.518                      | 125.411          |
| Diminuição dos subgrupos do ativo                       | 18.768                   | 1.128.127        | 0                           | 1.128.418        |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                 |                          | 30.209           |                             | 30.209           |
| Títulos e valores mobiliários                           | 18.768                   | 1.097.918        |                             | 1.098.209        |
| Alienação de bens e investimentos                       | 862                      | 5.857            | 862                         | 5.857            |
| Bens não de uso próprio                                 | 707                      | 5.846            | 707                         | 5.846            |
| Imobilizado de uso                                      | 77                       | 11               | 77                          | 11               |
| Investimentos                                           | 78                       | 0                | 78                          |                  |
| Dividendos recebidos de controladas                     |                          | 2.400            | 0                           | 0                |
| <b>Aplicações de Recursos</b>                           | <b>2.021.865</b>         | <b>1.980.874</b> | <b>2.110.738</b>            | <b>1.994.460</b> |
| Remuneração do capital próprio - acionistas             | 19.000                   | 16.000           | 19.000                      | 16.000           |
| Inversões                                               | 8.529                    | 6.019            | 8.798                       | 6.019            |
| Bens não de uso próprio                                 | 969                      | 3.774            | 1.338                       | 3.774            |
| Imobilizações de uso                                    | 7.460                    | 2.245            | 7.460                       | 2.245            |
| Investimentos em controladas                            | 100                      | 0                | 0                           | 0                |
| Aplicações no diferido                                  | 3.815                    | 2.971            | 3.815                       | 2.971            |
| Aumento dos subgrupos do ativo                          | 1.559.979                | 983.406          | 1.615.179                   | 996.992          |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                 | 57.766                   | 0                | 57.766                      | 0                |
| Títulos e valores mobiliários                           | 0                        | 0                | 52.041                      |                  |
| Relações interfinanceiras e interdependências           | 80.689                   | 47.090           | 80.689                      | 47.090           |
| Operações de crédito                                    | 1.342.681                | 601.718          | 1.342.681                   | 601.718          |
| Operações de arrendamento mercantil                     |                          |                  | 1.981                       | 13.963           |
| Outros créditos                                         | 62.487                   | 311.944          | 63.669                      | 311.567          |
| Outros valores e bens                                   | 16.356                   | 22.654           | 16.352                      | 22.654           |
| Redução dos subgrupos do passivo                        | 430.542                  | 972.478          | 463.946                     | 972.478          |
| Captações no mercado aberto                             | 430.542                  | 972.478          | 430.542                     | 972.478          |
| Recursos de debentures                                  | 0                        | 0                | 33.404                      | 0                |
| <b>Aumento/Diminuição das disponibilidades</b>          | <b>(85.555)</b>          | <b>8.816</b>     | <b>(85.523)</b>             | <b>8.770</b>     |
| <b>Modificações da Posição Financeira</b>               |                          |                  |                             |                  |
| No início do semestre                                   | 157.435                  | 90.915           | 157.458                     | 91.008           |
| No fim do semestre                                      | 71.880                   | 99.731           | 71.935                      | 99.778           |
| <b>Aumento/Diminuição das disponibilidades</b>          | <b>(85.555)</b>          | <b>8.816</b>     | <b>(85.523)</b>             | <b>8.770</b>     |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**1. Contexto operacional**

O Banco Industrial e Comercial S.A. foi constituído em 29 de dezembro de 1938 e opera na forma de Banco Múltiplo, com as carteiras comercial, de investimentos, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento e de câmbio.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro, cujas atividades incluem as carteiras de arrendamento mercantil, administração de fundos de investimentos, distribuição e corretagem de câmbio e valores mobiliários. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

A sociedade protocolizou em 04 de maio de 2007 junto a Comissão de Valores Mobiliários, pedido de registro de Companhia Aberta, o qual encontra-se em processo de análise por aquela autarquia.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras do Banco Industrial e Comercial S.A, incluída a dependência no exterior (BICBANCO Múltiplo) estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e empresas controladas (BICBANCO Consolidado) e foram elaboradas a partir de práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN).

Em cumprimento a Resolução 1.088/07, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a publicação das Demonstrações Financeiras foi autorizada em 20 de julho de 2007 pelo Comitê de Diretoria Executiva da Sociedade, órgão máximo da Administração, enquanto não homologada alteração estatutária de abril de 2007, que trata da criação do Conselho de Administração do Banco, dentre outras providências.

**3. Principais práticas contábeis**

**(a) Resultado das operações**

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

**(b) Estimativas Contábeis**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos



**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

Aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões e avaliação dos títulos e de instrumentos derivativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas, poderá apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. O BICBANCO revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

**(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais auferidas e as provisões para perdas.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações efetuada pela administração, para concluir quanto ao valor necessário para cobrir créditos de liquidação duvidosa e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes do Banco Central do Brasil.

**(d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

Conforme regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são classificados e avaliados conforme descrito a seguir:

**d.1) Títulos e valores mobiliários:**

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o intuito de serem ativos e freqüentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre.
- **Títulos disponíveis para venda** - títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários, com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre.

**d.2) Instrumentos financeiros derivativos** - a avaliação é efetuada com base no valor de mercado e as valorizações e desvalorizações decorrentes são registradas no resultado do semestre. Entretanto, nos casos em que os instrumentos financeiros derivativos, nos termos da Circular nº 3.082/02 do Banco Central do Brasil, sejam classificados como "hedge" de fluxo de caixa, as valorizações ou desvalorizações mencionadas anteriormente são total ou parcialmente lançadas em conta específica no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários. Somente quando os instrumentos financeiros derivativos forem contratados em negociações associadas às operações de captações ou aplicações de recursos, nos termos da Circular nº 3.150/02 do Banco Central do Brasil, os ajustes a valor de mercado não deverão ser reconhecidos contabilmente.

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**(e) Permanente**

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

O imobilizado de uso, demonstrado ao custo, é depreciado pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil dos bens, como segue: imóveis - 4%, móveis, utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10%, sistema de processamento de dados e veículos - 20%.

O ativo diferido é composto basicamente por gastos com aquisição e desenvolvimento logísticos e benfeitorias em imóveis de terceiros, com amortizações anuais a taxa de 20% ou pelo prazo dos contratos de locação, quando inferiores a cinco anos.

**(f) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais auferidas.

O imposto de renda e a contribuição social são registrados na rubrica "outras obrigações - fiscais e previdenciárias", e são calculados sobre o lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões, à alíquota de 15% , acrescida de adicional de 10% acima de determinado limite para o imposto de renda e, à alíquota de 9% sobre lucro antes da dedução do imposto de renda, para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base nas alíquotas vigentes e registrados na rubrica "outros créditos - diversos".

**(g) Contingências e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos pela Deliberação CVM n. 489/05, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2006:

**Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de decisão judicial favorável, sobre a qual não se admitam recursos, caracterizados como praticamente certo. Os ativos com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (nota 24).

**Passivos contingentes:** são reconhecidos contabilmente quando a opinião dos consultores jurídicos avaliar a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são apenas divulgados em nota explicativa (nota 24).

**Obrigações legais:** Estão reconhecidos e provisionados no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**(h) Demonstrações financeiras consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as empresas listadas a seguir e foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação da Lei nº. 6.404/76, apresentando as operações de Arrendamento Mercantil pelo método financeiro. Os saldos patrimoniais e os resultados originados de transações entre as empresas foram eliminados na preparação das demonstrações consolidadas.

|                                                         | <b>Participação %</b> |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| BIC Arrendamento Mercantil S.A.                         | 100                   |
| BIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 100                   |
| BIC Informática S.A.                                    | 100                   |
| BIC Administradora de Cartões de Crédito S/C Ltda.      | 100                   |

**4. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

**Aplicações no mercado aberto**

|                        | <b>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</b> |                     |
|------------------------|----------------------------------------|---------------------|
|                        | <b>2007</b>                            | <b>2006</b>         |
| <b>Posição Bancada</b> |                                        |                     |
| Até 30 dias            |                                        |                     |
| LTN                    | -                                      | 6.199               |
| De 180 a 360 dias      |                                        |                     |
| LTN                    | 14.001                                 | -                   |
| <b>Total</b>           | <b><u>14.001</u></b>                   | <b><u>6.199</u></b> |

**Aplicações em depósitos interfinanceiros**

|                       | <b>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</b> |                      |
|-----------------------|----------------------------------------|----------------------|
|                       | <b>2007</b>                            | <b>2006</b>          |
| Até 30 dias           | 13.069                                 | -                    |
| De 31 a 90 dias       | -                                      | 33.494               |
| Acima de 360 dias (*) | 97.931                                 | 19.059               |
| <b>Total</b>          | <b><u>111.000</u></b>                  | <b><u>52.553</u></b> |

(\*) Referem-se a depósitos para cobertura de risco de crédito em operações de Swap de longo prazo, vinculados à captação de títulos emitidos no exterior.

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**Aplicações em moedas estrangeiras**

|                   | <b>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</b> |                   |
|-------------------|----------------------------------------|-------------------|
|                   | <b>2007</b>                            | <b>2006</b>       |
| Até 30 dias       | 2.157                                  | -                 |
| De 31 a 90 dias   | -                                      | 861               |
| Acima de 360 dias | 216                                    | -                 |
| <b>Total</b>      | <b><u>2.373</u></b>                    | <b><u>861</u></b> |

**5. Títulos e valores mobiliários**

**a) Política de atuação**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados, quanto a sua destinação, por ocasião das aquisições e a carteira formada é avaliada a cada balanço semestral. Os títulos utilizados para cumprimento de depósitos de margem junto à BM&F e ou Bolsa de Valores, assim como os Títulos de renda variável – Ações, foram classificados em “Títulos para negociação e disponíveis para venda”, em conformidade com as estratégias aprovadas. Os demais títulos foram classificados em “Títulos para a Negociação” ou “Títulos mantidos até o vencimento”. Para os títulos mantidos até o vencimento o BICBANCO apresenta capacidade financeira.

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo e categoria**

| <b>CONSOLIDADO</b>                           |               |                |                  |                  |                  |                  |                  | <b>MÚLTIPLO</b>  |
|----------------------------------------------|---------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                              | Sem Vencido   | Até 90 dias    | 90 a 360 dias    | Mais de 360 dias | Total Contábil   | Custo Corrigido  | Valor de Mercado | Total Contábil   |
| <b>Títulos para negociação</b>               |               |                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Carteira própria</b>                      |               |                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro                | -             | 2.051          | 122.618          | -                | 124.669          | 124.648          | 124.669          | 124.669          |
| Letras do Tesouro Nacional                   | -             | 99.979         | -                | 60.156           | 160.135          | 159.254          | 160.135          | 160.135          |
| Notas do Tesouro Nacional                    | -             | -              | -                | 141.593          | 141.593          | 141.049          | 141.593          | 141.593          |
| Certificados de depósitos bancários          | -             | 2.005          | -                | -                | 2.005            | 2.005            | 2.005            | 2.005            |
| Carteira de renda variável                   | 8.643         | -              | -                | -                | 8.643            | 8.425            | 8.643            | 8.643            |
| Outros títulos                               | 415           |                | 4.648            | 6.111            | 11.174           | 11.007           | 11.174           | 10.759           |
| <b>Vinculados a operações compromissadas</b> |               |                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro                | -             | 42.572         | 710.537          | -                | 753.109          | 752.979          | 753.109          | 753.109          |
| Letras do Tesouro Nacional                   | -             | -              | -                | 426.970          | 426.970          | 422.930          | 426.970          | 426.970          |
| Notas do Tesouro Nacional                    | -             | -              | -                | 30.175           | 30.175           | 30.354           | 30.175           | 30.175           |
| <b>Vinculados à prestação de garantias</b>   |               |                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro                | -             | 12.445         | 46.842           | -                | 59.287           | 59.277           | 59.287           | 59.287           |
| <b>Vinculados ao Banco Central do Brasil</b> |               |                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro                | -             | 36.620         | 89.977           | -                | 126.597          | 126.574          | 126.597          | 126.597          |
| Letras do Tesouro Nacional                   | -             | -              | -                | 407.721          | 407.721          | 401.748          | 407.721          | 407.721          |
| <b>Títulos disponíveis para venda</b>        |               |                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Carteira própria</b>                      |               |                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Carteira de renda variável                   | 4.739         | -              | -                | -                | 4.739            | 4.267            | 4.739            | 4.739            |
| <b>Títulos mantidos até o vencimento</b>     |               |                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Carteira própria</b>                      |               |                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Debêntures                                   | -             | -              | -                | 4.896            | 4.896            | 4.896            | 4.896            | 4.896            |
| <b>Total em 2007</b>                         | <b>13.797</b> | <b>195.672</b> | <b>974.622</b>   | <b>1.077.622</b> | <b>2.261.713</b> | <b>2.249.413</b> | <b>2.261.713</b> | <b>2.261.298</b> |
| <b>Total em 2006</b>                         | <b>20.484</b> | <b>67.741</b>  | <b>1.795.880</b> | <b>529.026</b>   | <b>2.413.131</b> | <b>2.412.680</b> | <b>2.413.131</b> | <b>2.534.671</b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, e os títulos privados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As ações estão registradas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia). Os demais títulos estão registrados em outros órgãos custodiantes.

O valor de mercado dos títulos públicos foi apurado com base nos preços unitários de Balanço, divulgados pela Andima. As ações que compõem a carteira de renda variável foram ajustadas com base na cotação média de negociação no último dia útil precedente ao Balanço, ou na ausência deste, a última cotação disponível. Os demais títulos foram ajustados com base nas taxas referenciais da BM&F.

**c) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por indexador**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                  |              |              |            |             |               |
|------------------------------------|------------------|--------------|--------------|------------|-------------|---------------|
| <b>2007</b>                        |                  |              |              |            |             |               |
| <b>Título</b>                      | <b>Prefixado</b> | <b>Dólar</b> | <b>Selic</b> | <b>CDI</b> | <b>IPCA</b> | <b>Outros</b> |
| Ações                              |                  |              |              |            |             | 13.382        |
| CDB                                | 2.005            |              |              |            |             |               |
| Debêntures                         |                  |              |              | 4.896      |             |               |
| Eurobonds                          |                  | 9.098        |              |            |             |               |
| L.F.T                              |                  |              | 1.063.662    |            |             |               |
| L.T.N                              | 994.826          |              |              |            |             |               |
| N.T.N.B                            |                  |              |              |            | 16.632      |               |
| N.T.N.C                            |                  |              |              |            |             | 18            |
| N.T.N.F                            | 155.118          |              |              |            |             |               |
| Short Terms Notes                  |                  | 1.661        |              |            |             |               |
| Outros                             |                  |              |              |            |             | 415           |

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                  |              |              |            |             |               |
|------------------------------------|------------------|--------------|--------------|------------|-------------|---------------|
| <b>2006</b>                        |                  |              |              |            |             |               |
| <b>Título</b>                      | <b>Prefixado</b> | <b>Selic</b> | <b>Dólar</b> | <b>CDI</b> | <b>IPCA</b> | <b>Outros</b> |
| Ações                              |                  |              |              |            |             | 20.097        |
| CDB                                | 1.811            |              |              |            |             |               |
| Debêntures                         |                  |              |              | 19.557     |             |               |
| Eurobonds                          |                  |              | 9.971        |            |             |               |
| L.F.T                              |                  | 1.035.250    |              |            |             |               |
| L.T.N                              | 1.310.241        |              |              |            |             |               |
| N.T.N-B                            |                  |              |              |            | 13.964      |               |
| N.T.N-C                            |                  |              |              |            |             | 15            |
| Short Term Notes                   |                  |              | 1.838        |            |             |               |
| Outros                             |                  |              |              |            |             | 387           |

**d) Operações compromissadas**

O BICBANCO realiza operações de compras de títulos com compromissos de revenda e venda de títulos com compromissos de recompra, que são conhecidas como operações compromissadas e apresentam a seguinte distribuição na data do balanço:

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b>                                                       |                  |                                                           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| <b><u>2007</u></b>                                                                       |                  |                                                           |            |
| Título e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos - (ativo circulante) |                  | Resultado com títulos e valores mobiliários - (nota 30.b) |            |
| Vinculados a operações compromissadas                                                    | 1.210.254        |                                                           | 70.775     |
| Captação no mercado aberto - (passivo circulante)                                        |                  |                                                           |            |
| Carteira própria                                                                         | 1.208.179        |                                                           |            |
| Carteira de terceiros                                                                    | 5.699            | Despesa de captação no mercado - (nota 30.e)              | 69.987     |
| <b>Subtotal</b>                                                                          | <b>1.213.878</b> |                                                           |            |
|                                                                                          | <b>(3.624)</b>   | <b>Resultado</b>                                          | <b>788</b> |

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b>                                                       |                  |                                                           |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|
| <b><u>2006</u></b>                                                                       |                  |                                                           |                |
| Título e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos - (ativo circulante) |                  | Resultado com títulos e valores mobiliários - (nota 30.b) |                |
| Vinculados a operações compromissadas                                                    | 2.065.240        |                                                           | 187.267        |
| Captação no mercado aberto - (passivo circulante)                                        |                  |                                                           |                |
| Carteira própria                                                                         | 2.063.631        | Despesa de captação no mercado - ( nota 30.e)             | 188.456        |
| Carteira de terceiros                                                                    | 6.029            |                                                           |                |
| <b>Subtotal</b>                                                                          | <b>2.069.660</b> |                                                           |                |
|                                                                                          | <b>(4.420)</b>   | <b>Resultado</b>                                          | <b>(1.189)</b> |

**6. Carteira de instrumentos financeiros derivativos**

O BICBANCO opera com instrumentos financeiros derivativos como parte do elenco de produtos oferecidos aos seus clientes e para atender a sua própria necessidade, relacionada com o gerenciamento de riscos de mercado que decorrem, basicamente, de normais descasamentos entre moedas, taxas de juros, indexadores e prazos de suas operações ativas e passivas. Os instrumentos financeiros derivativos representam compromissos futuros de troca de moeda ou indexador, ou compra e venda de ativos financeiros em datas e condições previamente determinados em contrato. Os saldos decorrentes dessas operações são registrados em conta de compensação e patrimonial, conforme regras específicas do Banco Central do Brasil.

O BICBANCO adota uma política de minimização da exposição ao risco de mercado em consonância com sua principal atuação de negócios que é a concessão de crédito. O gerenciamento dos riscos é exercido diretamente pela alta administração por meio de instrumentos devidamente testados e avaliados.

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

As operações em aberto em 30 de junho de 2007 apresentam as seguintes características:

|                                           | Diferencial<br>a receber | Diferencial<br>a Pagar | Posição líquida<br>de contratos a<br>vencer até 3<br>meses | Posição<br>líquida de<br>contratos a<br>vencer de 3 a<br>12 meses | Posição<br>líquida de<br>contratos a<br>vencer a mais<br>de 12 meses | Posição<br>líquida de<br>contratos<br>Total |
|-------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Contratos de SWAP:</b>                 |                          |                        |                                                            |                                                                   |                                                                      |                                             |
| Mercado interfinanceiro                   | 968                      | 135.258                | (90.415)                                                   | 39.115                                                            | (865.387)                                                            | (916.687)                                   |
| Prefixado                                 | 167                      | 5                      | (6.922)                                                    | -                                                                 | -                                                                    | (6.922)                                     |
| Moeda estrangeira                         | 1.829                    | 7                      | 87.337                                                     | 30.885                                                            | 875.387                                                              | 993.609                                     |
| IGPM                                      | 70                       | 271                    | 10.000                                                     | (70.000)                                                          | (10.000)                                                             | (70.000)                                    |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>3.034</b>             | <b>135.541</b>         | -                                                          | -                                                                 | -                                                                    | -                                           |
| Ajuste ao valor de mercado                | (2.065)                  | 16.269                 |                                                            |                                                                   |                                                                      |                                             |
| <b>Total</b>                              | <b>969</b>               | <b>151.810</b>         |                                                            |                                                                   |                                                                      |                                             |
| <b>Termo – Compras a liquidar – ações</b> |                          |                        | 27.608                                                     |                                                                   |                                                                      | 27.608                                      |
| <b>Termo – Obrigações por compras</b>     |                          |                        | (32.954)                                                   |                                                                   |                                                                      | (32.954)                                    |
| <b>Prêmio de opções - compra</b>          |                          |                        | 115                                                        |                                                                   |                                                                      | 115                                         |
| <b>Prêmio de opções - venda</b>           |                          |                        | (2.376)                                                    |                                                                   |                                                                      | (2.376)                                     |
| <b>Contratos Futuros:</b>                 |                          |                        |                                                            |                                                                   |                                                                      |                                             |
| Compra – DDI                              |                          |                        |                                                            | 46.697                                                            |                                                                      | 46.697                                      |
| Compra – IND                              |                          |                        | 4.916                                                      |                                                                   |                                                                      | 4.916                                       |
| Compra - moeda estrangeira                |                          |                        | 5.297                                                      |                                                                   |                                                                      | 5.297                                       |
| Venda – DDI                               |                          |                        | (51.509)                                                   |                                                                   |                                                                      | (51.509)                                    |
| Venda - moeda estrangeira                 |                          |                        | (58.121)                                                   |                                                                   |                                                                      | (58.121)                                    |
| Venda - mercado interfinanceiro           |                          |                        | (99.955)                                                   |                                                                   | (708.874)                                                            | (808.829)                                   |

As operações em aberto em 30 de junho de 2006 apresentam as seguintes características:

|                                           | Diferencial<br>a receber | Diferencial<br>a Pagar | Posição líquida<br>de contratos a<br>vencer até 3<br>meses | Posição<br>líquida de<br>contratos a<br>vencer de 3 a<br>12 meses | Posição<br>líquida de<br>contratos a<br>vencer a mais<br>de 12 meses | Posição<br>líquida de<br>contratos<br>Total |
|-------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Contratos de SWAP:</b>                 |                          |                        |                                                            |                                                                   |                                                                      |                                             |
| Mercado interfinanceiro                   | 1.801                    | 12.285                 | (11.544)                                                   | 54.810                                                            | (385.936)                                                            | (342.670)                                   |
| Prefixado                                 | -                        | 126                    | (2.701)                                                    | -                                                                 | -                                                                    | (2.701)                                     |
| Moeda estrangeira                         | 382                      | 28                     | 14.245                                                     | 20.190                                                            | 385.936                                                              | 420.371                                     |
| IGPM                                      | -                        | -                      | -                                                          | (75.000)                                                          | -                                                                    | (75.000)                                    |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>2.183</b>             | <b>12.439</b>          | -                                                          | -                                                                 | -                                                                    | -                                           |
| Ajuste ao valor de mercado                | (534)                    | 1.043                  |                                                            |                                                                   |                                                                      |                                             |
| <b>Total</b>                              | <b>1.649</b>             | <b>13.482</b>          |                                                            |                                                                   |                                                                      |                                             |
| <b>Termo – Compras a liquidar – ações</b> |                          |                        | 22.394                                                     |                                                                   |                                                                      | 22.394                                      |
| <b>Termo – Obrigações por compras</b>     |                          |                        | (22.939)                                                   |                                                                   |                                                                      | (22.939)                                    |
| <b>Prêmio de opções - venda</b>           |                          |                        | (158)                                                      |                                                                   |                                                                      | (158)                                       |
| <b>Contratos Futuros:</b>                 |                          |                        |                                                            |                                                                   |                                                                      |                                             |
| Compra – DDI                              |                          |                        |                                                            | 105.324                                                           |                                                                      | 105.324                                     |
| Compra – IND                              |                          |                        | 8.541                                                      |                                                                   |                                                                      | 8.541                                       |
| Compra - moeda estrangeira                |                          |                        | 106.051                                                    |                                                                   |                                                                      | 106.051                                     |
| Compra - mercado interfinanceiro          |                          |                        |                                                            |                                                                   | 466.062                                                              | 466.062                                     |
| Venda – DDI                               |                          |                        | (108.154)                                                  |                                                                   |                                                                      | (108.154)                                   |
| Venda – IND                               |                          |                        | (2.971)                                                    |                                                                   |                                                                      | (2.971)                                     |
| Venda - moeda estrangeira                 |                          |                        | (164.264)                                                  |                                                                   |                                                                      | (164.264)                                   |
| Venda - mercado interfinanceiro           |                          |                        |                                                            | (1.117.510)                                                       | (32.422)                                                             | (1.149.932)                                 |

As operações de “swap” encontram-se registradas na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As operações efetuadas no “mercado futuro” encontram-se registradas na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F).



**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

O valor de mercado das operações de swap foi apurado pela descapitalização do valor futuro de cada operação, com base na média das taxas de operações similares na data-base de balanço, divulgados pela BM&F, utilizando critérios de interpolação exponencial para datas intermediárias.

O BICBANCO efetua operações de Swap para fins de “hedge” de depósitos a prazo e obrigações com títulos emitidos no exterior (nota 25), os quais estão sendo tratados de acordo com a Circular n.º 3.150 do Banco Central do Brasil. O valor registrado contabilmente na data do balanço dessas operações, apurado pelas taxas contratuais representa um diferencial a pagar que totaliza R\$ 57.565– (2006 R\$ 11.340), cujo respectivo valor de mercado a pagar é de R\$ 65.215 (2006 R\$ 37.105).

**7. Relações interfinanceiras**

Os pagamentos e recebimentos a liquidar registram as trocas de cheques e outros papéis com o serviço de compensação que ficaram pendentes de liquidação na data do balanço. Os créditos vinculados são basicamente representados pelos depósitos no Banco Central do Brasil para cumprimento das exigibilidades de recolhimentos compulsórios.

**8. Operações de crédito**

**a) Diversificação por tipo de operação**

|                                             | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO</u></b> |                         | <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                         |
|---------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------|
|                                             | <b>2007</b>                     | <b>2006</b>             | <b>2007</b>                        | <b>2006</b>             |
| Capital de giro e descontos                 | 2.649.618                       | 1.460.941               | 2.649.618                          | 1.460.941               |
| Contas garantidas                           | 863.101                         | 517.417                 | 863.101                            | 517.417                 |
| Crédito pessoal consignado                  | 496.641                         | 339.537                 | 496.641                            | 339.537                 |
| Crédito pessoal                             | 125.225                         | 2.912                   | 125.225                            | 2.912                   |
| Crédito pessoal consignado / Oper. cedidas  | 64.246                          | 52.061                  | 64.246                             | 52.061                  |
| Compror                                     | 44.509                          | 50.635                  | 44.509                             | 50.635                  |
| Cheque empresarial                          | 31.771                          | 22.362                  | 31.771                             | 22.362                  |
| Repasse BNDES                               | 68.916                          | 130.110                 | 68.916                             | 130.110                 |
| Financiamentos a importação                 | 230.083                         | 147.831                 | 230.083                            | 147.831                 |
| Financiamentos a exportação                 | 132.198                         | 57.083                  | 132.198                            | 57.083                  |
| Financiamentos rurais e agroindustriais     | 24.778                          | 30.875                  | 24.778                             | 30.875                  |
| Imobiliários e habitacionais                | 7.069                           | 6.915                   | 7.069                              | 6.915                   |
| Resolução 63 – (atual Resolução 2770)       | 54.039                          | 42.169                  | 54.039                             | 42.169                  |
| Vendor                                      | 3.241                           | 1.048                   | 3.241                              | 1.048                   |
| Outros                                      | 105.225                         | 83.468                  | 105.225                            | 83.468                  |
| <b>Operações de crédito</b>                 | <b><u>4.900.660</u></b>         | <b><u>2.945.364</u></b> | <b><u>4.900.660</u></b>            | <b><u>2.945.364</u></b> |
| Devedores por compra de valores e bens      | 4.673                           | 10.112                  | 4.830                              | 10.429                  |
| Títulos e créditos a receber                | 3.526                           | 3.695                   | 3.526                              | 3.695                   |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio (*) | 974.973                         | 684.460                 | 974.973                            | 684.460                 |
| <b>Outros créditos</b>                      | <b><u>983.172</u></b>           | <b><u>698.267</u></b>   | <b><u>983.329</u></b>              | <b><u>698.584</u></b>   |
| Operações de arrendamento mercantil         | -                               | -                       | 25.233                             | 17.197                  |
| <b>Subtotal</b>                             | <b><u>5.883.832</u></b>         | <b><u>3.643.631</u></b> | <b><u>5.909.222</u></b>            | <b><u>3.661.145</u></b> |
| (-) Cessão de créditos com coobrigação      | (64.246)                        | (52.061)                | (64.246)                           | (52.061)                |
| <b>Total</b>                                | <b><u>5.819.586</u></b>         | <b><u>3.591.570</u></b> | <b><u>5.844.976</u></b>            | <b><u>3.609.084</u></b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

(\*) As operações de Adiantamentos sobre contrato de câmbio estão registradas no balanço na rubrica “Outras Obrigações - carteira de câmbio”, acrescidas das rendas a receber sobre adiantamentos concedidos que se encontram na rubrica “Outros créditos - carteira de câmbio”. Para fins de apresentação desta nota, os dois valores estão apresentados como “outros créditos”.

**b) Diversificação por setor de atividade**

|                                                    | <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b> |                  | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                  |
|----------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
|                                                    | <b>2007</b>              | <b>2006</b>      | <b>2007</b>                 | <b>2006</b>      |
| <b>Setor Público</b>                               |                          |                  |                             |                  |
| Estadual                                           | 157.479                  | 119.506          | 157.479                     | 119.506          |
| Federal                                            | 75.422                   | 72.241           | 75.422                      | 72.241           |
| Municipal                                          | 4.989                    | 6.768            | 4.989                       | 6.768            |
| <b>Setor Privado</b>                               |                          |                  |                             |                  |
| <b>Agronegócio</b>                                 | <b>78.375</b>            | <b>35.961</b>    | <b>78.375</b>               | <b>35.961</b>    |
| <b>Indústria</b>                                   |                          |                  |                             |                  |
| - Terraplanagem e construção                       | 494.280                  | 331.122          | 511.504                     | 345.191          |
| - Usina de açúcar e álcool                         | 356.598                  | 207.126          | 356.598                     | 207.126          |
| - Abate de animais e inds. Carne                   | 106.740                  | 132.287          | 106.740                     | 132.287          |
| - Produção de calçados e art. Couro                | 52.134                   | 51.829           | 52.134                      | 51.829           |
| - Produção de canos e artefatos de ferro           | 148.585                  | 88.508           | 148.585                     | 88.508           |
| - Produção metalúrgica e mecânica                  | 139.989                  | 47.091           | 139.989                     | 47.091           |
| - Produção de eletroeletrônicos                    | 153.209                  | 77.223           | 153.209                     | 77.223           |
| - Produção de fios e tecidos                       | 76.565                   | 62.691           | 76.565                      | 62.691           |
| - Produção de adubos, fertil. e inseticidas        | 63.141                   | 32.615           | 63.141                      | 32.615           |
| - Produção de farinha, massa, bolos e biscoitos    | 271.610                  | 178.524          | 271.610                     | 178.524          |
| - Indústria de fumo                                | 115.294                  | 101.913          | 115.294                     | 101.913          |
| - Indústria química e petroquímica                 | 151.476                  | 44.177           | 151.476                     | 44.177           |
| - Produção de veículos, carrocerias e outros       | 193.825                  | 93.746           | 193.825                     | 93.746           |
| - Indústria de bebidas em geral                    | 28.274                   | 18.994           | 28.274                      | 18.994           |
| - Produção de embalagens plásticas                 | 33.261                   | 25.533           | 33.261                      | 25.533           |
| - Produção de papel e celulose                     | 65.854                   | 24.620           | 65.854                      | 24.620           |
| - Indústria de confecções                          | 31.263                   | 13.820           | 31.263                      | 13.820           |
| - Serviços de artes gráficas                       | 39.409                   | 27.660           | 39.409                      | 27.660           |
| - Extração vegetal e mineral                       | 20.686                   | 29.708           | 20.686                      | 29.708           |
| - Produção de móveis                               | 34.799                   | 24.206           | 34.799                      | 24.206           |
| - Indústria de materiais para construção           | 65.360                   | 63.028           | 65.360                      | 63.028           |
| - Indústria de brinquedos                          | 7.400                    | 7.082            | 7.400                       | 7.082            |
| - Outros                                           | 74.818                   | 52.050           | 74.818                      | 52.050           |
|                                                    | <b>2.724.570</b>         | <b>1.735.553</b> | <b>2.741.794</b>            | <b>1.749.622</b> |
| <b>Comércio</b>                                    |                          |                  |                             |                  |
| - Supermercados e atacadistas                      | 83.038                   | 57.374           | 83.038                      | 57.374           |
| - Concessionárias e com. de veículos               | 58.073                   | 46.216           | 58.734                      | 46.216           |
| - Importação e exportação de produtos alimentícios | 68.058                   | 38.598           | 68.058                      | 38.598           |
| - Comércio de roupas e tecidos                     | 44.258                   | 34.938           | 44.258                      | 34.938           |
| - Comércio de eletroeletrônicos                    | 28.092                   | 22.954           | 28.092                      | 22.954           |
| - Comércio de aeronaves, peças e acessórios        | 2.983                    | 7.193            | 2.983                       | 7.193            |
| - Comércio de livros, revistas e jornais           | 13.126                   | 6.839            | 13.255                      | 7.077            |
| - Comércio de medicamentos                         | 15.459                   | 8.662            | 15.709                      | 8.662            |
| - Comércio de móveis e artigos para decoração      | 10.305                   | 6.670            | 10.305                      | 6.670            |

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

|                                                  |                         |                         |                         |                         |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| - Comércio de derivados de petróleo              | 32.105                  | 6.895                   | 32.105                  | 6.895                   |
| - Comércio de materiais para construção          | 11.045                  | 7.479                   | 11.045                  | 7.479                   |
| - Comércio de calçados e artigos de couro        | 2.841                   | 2.470                   | 2.841                   | 2.470                   |
| - Comércio de armarinhos em geral                | 4.120                   | 2.691                   | 4.120                   | 2.691                   |
| - Comércio de outros produtos químicos           | 50.287                  | 25.443                  | 50.287                  | 25.443                  |
| - Comércio de Máquinas e Equipamentos            | 82.060                  | 46.719                  | 82.060                  | 46.719                  |
| - Comércio de produtos agropecuários             | 44.123                  | 29.595                  | 44.123                  | 29.595                  |
| - Empresas - Trading Companies                   | 20.745                  | 16.977                  | 20.745                  | 16.977                  |
| - Outros                                         | 67.625                  | 15.719                  | 67.625                  | 15.719                  |
|                                                  | <b>638.343</b>          | <b>383.432</b>          | <b>639.383</b>          | <b>383.670</b>          |
| <b>Intermediários financeiros</b>                | <b>146.795</b>          | <b>91.399</b>           | <b>146.795</b>          | <b>91.399</b>           |
| <b>Outros serviços</b>                           |                         |                         |                         |                         |
| - Cooperativas de produção                       | 116.187                 | 80.555                  | 116.187                 | 80.555                  |
| - Distribuição de energia                        | 19.719                  | 100.976                 | 19.719                  | 101.095                 |
| - Transportes de passageiros e cargas            | 180.076                 | 70.529                  | 180.076                 | 70.529                  |
| - Serviços técnicos e profissionais              | 194.377                 | 65.619                  | 198.175                 | 67.034                  |
| - Ensino de 1º, 2º grau e superior               | 89.160                  | 34.727                  | 89.160                  | 34.727                  |
| - Empresas - Holdings em geral                   | 58.559                  | 71.796                  | 58.559                  | 71.796                  |
| - Serviços de locação em geral                   | 65.539                  | 18.559                  | 67.511                  | 19.916                  |
| - Serviços médicos e odontológicos               | 263.151                 | 49.473                  | 263.189                 | 49.473                  |
| - Administração de consórcios                    | 506                     | 7.725                   | 506                     | 7.725                   |
| - Serviços de hospedagem                         | 29.376                  | 29.353                  | 29.376                  | 29.353                  |
| - Serviços de limpeza, conservação e vigilância  | 20.483                  | 25.488                  | 20.483                  | 25.488                  |
| - Serviços de comunicação e diversão             | 22.128                  | 10.645                  | 22.128                  | 10.645                  |
| - Serviços Metalúrgicos                          | 19.005                  | 10.016                  | 19.005                  | 10.016                  |
| - Serviços de reparação, manutenção e instalação | 53.043                  | 4.533                   | 53.043                  | 4.533                   |
| - Serviços de Armazenagem                        | 6.464                   | 7.019                   | 6.464                   | 7.019                   |
| - Serviços de telefonia                          | 18.467                  | 25.867                  | 18.467                  | 25.867                  |
| - Serviços de utilidade pública                  | 30.444                  | 5.809                   | 31.062                  | 5.809                   |
| - Associações e sindicatos                       | 57.568                  |                         | 57.780                  |                         |
| - Associações desportivas                        | 100.693                 | 67.753                  | 100.693                 | 67.753                  |
| - Factorings                                     | 14.768                  | 6.614                   | 14.768                  | 6.614                   |
| - Administração de cartões                       | 2.123                   | 5                       | 2.123                   | 5                       |
| - Outros                                         | 51.605                  | 51.109                  | 51.801                  | 51.425                  |
|                                                  | <b>1.413.441</b>        | <b>744.170</b>          | <b>1.420.275</b>        | <b>747.377</b>          |
|                                                  |                         |                         |                         |                         |
| <b>Pessoas físicas</b>                           | <b>580.172</b>          | <b>402.540</b>          | <b>580.464</b>          | <b>402.540</b>          |
| <b>Total</b>                                     | <b><u>5.819.586</u></b> | <b><u>3.591.570</u></b> | <b><u>5.844.976</u></b> | <b><u>3.609.084</u></b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**c) Diversificação por prazos**

|                              | <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b> |               |                  |               | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |               |                  |               |
|------------------------------|--------------------------|---------------|------------------|---------------|-----------------------------|---------------|------------------|---------------|
|                              | <b>2007</b>              | <b>%</b>      | <b>2006</b>      | <b>%</b>      | <b>2007</b>                 | <b>%</b>      | <b>2006</b>      | <b>%</b>      |
| <b>Setor Público</b>         |                          |               |                  |               |                             |               |                  |               |
| Até 3 meses                  | 17.772                   | 0,31          | 29.244           | 0,81          | 17.772                      | 0,30          | 29.244           | 0,81          |
| De 3 meses até 1 ano         | 86.793                   | 1,49          | 60.822           | 1,69          | 86.793                      | 1,49          | 60.822           | 1,69          |
| Acima de 1 ano               | 133.325                  | 2,29          | 108.449          | 3,02          | 133.325                     | 2,28          | 108.449          | 3,00          |
| <b>Setor Privado</b>         |                          |               |                  |               |                             |               |                  |               |
| Até 3 meses                  | 2.265.221                | 38,92         | 1.417.395        | 39,46         | 2.265.378                   | 38,76         | 1.417.822        | 39,28         |
| De 3 meses até 1 ano         | 2.391.191                | 41,09         | 1.531.453        | 42,65         | 2.392.041                   | 40,92         | 1.533.908        | 42,50         |
| Acima de 1 ano               | 861.881                  | 14,81         | 411.455          | 11,46         | 886.264                     | 15,16         | 426.087          | 11,81         |
| Vencidos a partir de 15 dias | 63.403                   | 1,09          | 32.752           | 0,91          | 63.403                      | 1,09          | 32.752           | 0,91          |
| <b>Total</b>                 | <b>5.819.586</b>         | <b>100,00</b> | <b>3.591.570</b> | <b>100,00</b> | <b>5.844.976</b>            | <b>100,00</b> | <b>3.609.084</b> | <b>100,00</b> |

**d) Diversificação por indexador**

|                         | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                  |               |                  |                   |
|-------------------------|-----------------------------|------------------|---------------|------------------|-------------------|
|                         | <b>2007</b>                 |                  |               |                  |                   |
| <b>Tipo de Operação</b> | <b>Prefixado</b>            | <b>CDI</b>       | <b>TR/TBF</b> | <b>Dólar</b>     | <b>Outros (*)</b> |
| Operações de crédito    | 1.499.417                   | 2.792.870        | 24.055        | 1.325.786        | 169.259           |
| Arrendamento mercantil  | 2.943                       | 6.886            | -             | -                | 15.404            |
| Outros                  | 4.110                       | -                | 4.246         | -                | -                 |
| <b>Total</b>            | <b>1.506.470</b>            | <b>2.799.756</b> | <b>28.301</b> | <b>1.325.786</b> | <b>184.663</b>    |

|                         | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                  |               |                |                   |
|-------------------------|-----------------------------|------------------|---------------|----------------|-------------------|
|                         | <b>2006</b>                 |                  |               |                |                   |
| <b>Tipo de Operação</b> | <b>Prefixado</b>            | <b>CDI</b>       | <b>TR/TBF</b> | <b>Dólar</b>   | <b>Outros (*)</b> |
| Operações de crédito    | 734.680                     | 1.667.716        | 33.153        | 911.721        | 230.493           |
| Arrendamento mercantil  | -                           | 3.128            | -             | -              | 14.069            |
| Outros                  | 5.356                       | 2.023            | 6.745         | -              | -                 |
| <b>Total</b>            | <b>740.036</b>              | <b>1.672.867</b> | <b>39.898</b> | <b>911.721</b> | <b>244.562</b>    |

(\*) Composto principalmente por operações sujeitas aos indexadores - TJLP, UMBNDES e IGPM.

**e) Distribuição geográfica**

|                     | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |               |                  |               |
|---------------------|-----------------------------|---------------|------------------|---------------|
|                     | <b>2007</b>                 |               | <b>2006</b>      |               |
|                     | <b>R\$</b>                  | <b>%</b>      | <b>R\$</b>       | <b>%</b>      |
| Região norte        | 393                         | 0,01          | 1.026            | 0,03          |
| Região nordeste     | 941.237                     | 16,10         | 547.599          | 15,17         |
| Região sudeste      | 2.953.577                   | 50,53         | 1.901.329        | 52,69         |
| Região centro-oeste | 772.937                     | 13,22         | 463.787          | 12,85         |
| Região sul          | 1.110.141                   | 19,00         | 658.081          | 18,23         |
| Exterior            | 66.691                      | 1,14          | 37.262           | 1,03          |
| <b>Total</b>        | <b>5.844.976</b>            | <b>100,00</b> | <b>3.609.084</b> | <b>100,00</b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**f) Níveis de concentração**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |             |          |             |          |
|------------------------------------|-------------|----------|-------------|----------|
|                                    | <b>2007</b> |          | <b>2006</b> |          |
|                                    | <b>R\$</b>  | <b>%</b> | <b>R\$</b>  | <b>%</b> |
| Maior devedor individual           | 88.022      | 1,51     | 72.241      | 2,00     |
| 10 Maiores devedores               | 545.401     | 9,33     | 421.636     | 11,68    |
| 20 Maiores devedores               | 859.994     | 14,71    | 635.065     | 17,60    |
| 50 Maiores devedores               | 1.503.204   | 25,72    | 1.077.538   | 29,86    |
| 100 Maiores devedores              | 2.180.651   | 37,31    | 1.538.100   | 42,62    |
| Maior devedor grupo econômico      | 101.503     | 1,74     | 87.390      | 2,42     |

**g) Distribuição dos prazos por carteira**

**g.1) Vencimentos carteira comercial**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                         |                      |                         |                      |
|------------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
|                                    | <b>2007</b>             |                      | <b>2006</b>             |                      |
|                                    | <b>R\$</b>              | <b>%</b>             | <b>R\$</b>              | <b>%</b>             |
| Até 3 meses                        | 1.656.338               | 41,29                | 1.064.462               | 44,73                |
| De 3 meses a 1 ano                 | 1.549.961               | 38,64                | 928.588                 | 39,00                |
| Acima de 1 ano                     | 761.795                 | 18,99                | 363.196                 | 15,26                |
| Vencidos a partir de 15 dias       | 42.988                  | 1,08                 | 23.927                  | 1,01                 |
| <b>Total</b>                       | <b><u>4.011.082</u></b> | <b><u>100,00</u></b> | <b><u>2.380.173</u></b> | <b><u>100,00</u></b> |

**g.2) Vencimentos trade finance**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                         |                      |                       |                      |
|------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
|                                    | <b>2007</b>             |                      | <b>2006</b>           |                      |
|                                    | <b>R\$</b>              | <b>%</b>             | <b>R\$</b>            | <b>%</b>             |
| Até 3 meses                        | 559.075                 | 41,81                | 336.428               | 37,81                |
| De 3 meses a 1 ano                 | 767.009                 | 57,36                | 549.420               | 61,80                |
| Acima de 1 ano                     | 4.065                   | 0,30                 | 289                   | 0,03                 |
| Vencidos a partir de 15 dias       | 7.104                   | 0,53                 | 3.237                 | 0,36                 |
| <b>Total</b>                       | <b><u>1.337.253</u></b> | <b><u>100,00</u></b> | <b><u>889.374</u></b> | <b><u>100,00</u></b> |

**g.3) Vencimentos crédito pessoal consignado**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                       |                      |                       |                      |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
|                                    | <b>2007</b>           |                      | <b>2006</b>           |                      |
|                                    | <b>R\$</b>            | <b>%</b>             | <b>R\$</b>            | <b>%</b>             |
| Até 3 meses                        | 67.737                | 13,64                | 46.176                | 13,60                |
| De 3 meses a 1 ano                 | 161.864               | 32,59                | 116.722               | 34,37                |
| Acima de 1 ano                     | 253.729               | 51,09                | 171.051               | 50,38                |
| Vencidos a partir de 15 dias       | 13.311                | 2,68                 | 5.588                 | 1,65                 |
| <b>Total</b>                       | <b><u>496.641</u></b> | <b><u>100,00</u></b> | <b><u>339.537</u></b> | <b><u>100,00</u></b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**h) Cessão de Crédito**

No 1º semestre de 2007 foram cedidos a instituições financeiras créditos da modalidade “crédito consignado em folha de pagamento” no montante de R\$ 43.059 (2006 - R\$ 38.211), com coobrigação do BICBANCO. O resultado positivo das referidas cessões foi de R\$ 4.653 (2006 – R\$ 6.741) , líquido de comissões a Promotoras e dos efeitos tributários. Para créditos cedidos com coobrigação, é registrado, na rubrica de “outras obrigações diversas” provisão para cobertura de eventuais créditos inadimplentes de R\$ 1.396 (2006 – R\$ 261). A referida provisão para créditos cedidos é constituída somente com base nos créditos em atraso, nos percentuais por faixa de atraso estabelecido pela Resolução nº. 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

**9. Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

**a) Movimentação da provisão**

|                                                     | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO</u></b> |                      | <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                      |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|
|                                                     | <b>2007</b>                     | <b>2006</b>          | <b>2007</b>                        | <b>2006</b>          |
|                                                     |                                 |                      |                                    |                      |
| <b>Saldo inicial</b>                                | <b>90.187</b>                   | <b>69.996</b>        | <b>91.740</b>                      | <b>70.186</b>        |
| Constituição/reversão                               | 69.263                          | 22.373               | 69.325                             | 23.770               |
| Baixas                                              | (42.307)                        | (18.495)             | (42.307)                           | (18.495)             |
| <b>Saldo final</b>                                  | <b><u>117.143</u></b>           | <b><u>73.874</u></b> | <b><u>118.758</u></b>              | <b><u>75.461</u></b> |
| Recuperação de créditos compensados                 | 8.950                           | 9.637                | 8.957                              | 9.670                |
| Renegociação de dívida                              | 37.448                          | 45.677               | 37.448                             | 45.677               |
| Percentual da provisão sobre a carteira de créditos | 2,01%                           | 2,06%                | 2,03%                              | 2,09%                |

**b) Composição da provisão por tipo de operação**

|                                                  | <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |             |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
|                                                  | <b>2007</b>                        | <b>2006</b> |
| Capital de giro e descontos                      | 49.362                             | 32.602      |
| Contas garantidas                                | 14.575                             | 5.822       |
| Crédito consignado                               | 24.793                             | 10.473      |
| Crédito pessoal                                  | 205                                | 31          |
| Crédito Pessoal /consignação – operações cedidas | 1.396                              | 261         |
| Compror                                          | 903                                | 204         |
| Cheque Empresarial                               | 1.057                              | 722         |
| Repasse BNDES                                    | 900                                | 1.048       |
| Financiamentos a importação                      | 958                                | 2.342       |
| Financiamentos a exportação                      | 749                                | 265         |
| Financiamentos rurais e agroindustriais          | 165                                | 115         |

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

|                                         |                       |                      |
|-----------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Imobiliários e habitacionais            | 955                   | 779                  |
| Resolução 63 – (atual Resolução 2770)   | 64                    | 1.566                |
| Vendor                                  | 16                    | 7                    |
| Outros                                  | 13.475                | 13.052               |
| <b>Operações de Crédito</b>             | <b><u>109.573</u></b> | <b><u>69.289</u></b> |
| Devedores por compra de valores e bens  | 60                    | 410                  |
| Títulos e créditos a receber            | 106                   | 112                  |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio | 8.815                 | 4.483                |
| <b>Outros Créditos</b>                  | <b><u>8.981</u></b>   | <b><u>5.005</u></b>  |
| Operações de Arrendamento Mercantil     | 1.599                 | 1.428                |
| <b>Subtotal</b>                         | <b><u>120.153</u></b> | <b><u>75.721</u></b> |
| (-) Cessão de créditos com coobrigação  | (1.396)               | (261)                |
| <b>Total</b>                            | <b><u>118.757</u></b> | <b><u>75.461</u></b> |

**c) Composição da provisão por níveis de risco:**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b>                |                      |                         |                       |               |                         |                      |               |
|---------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| <b>2007</b>                                       |                      |                         |                       |               | <b>2006</b>             |                      |               |
| <b>Nível de risco</b>                             | <b>% de provisão</b> | <b>Base de cálculo</b>  | <b>Provisão</b>       | <b>%</b>      | <b>Base de cálculo</b>  | <b>Provisão</b>      | <b>%</b>      |
| AA                                                | 0,0                  | 1.037.047               | -                     | 17,55         | 942.097                 | -                    | 25,73         |
| A                                                 | 0,5                  | 2.936.120               | 14.680                | 49,69         | 1.784.292               | 8.921                | 48,73         |
| B                                                 | 1,0                  | 1.376.617               | 13.766                | 23,30         | 648.638                 | 6.487                | 17,72         |
| C                                                 | 3,0                  | 372.141                 | 11.164                | 6,30          | 135.665                 | 4.070                | 3,71          |
| D                                                 | 10,0                 | 93.857                  | 9.386                 | 1,59          | 54.251                  | 5.425                | 1,48          |
| E                                                 | 30,0                 | 14.471                  | 4.342                 | 0,24          | 41.558                  | 12.467               | 1,14          |
| F                                                 | 50,0                 | 14.104                  | 7.052                 | 0,24          | 27.481                  | 13.741               | 0,75          |
| G                                                 | 70,0                 | 17.005                  | 11.903                | 0,29          | 8.507                   | 5.955                | 0,23          |
| H                                                 | 100,0                | 47.860                  | 47.860                | 0,80          | 18.656                  | 18.656               | 0,51          |
| <b>Subtotal</b>                                   |                      | <b>5.909.222</b>        | <b>120.153</b>        | <b>100,00</b> | <b>3.661.145</b>        | <b>75.722</b>        | <b>100,00</b> |
| <b>(-) Cessão de créditos com coobrigação (*)</b> |                      | <b>(64.246)</b>         | <b>(1.396)</b>        |               | <b>(52.061)</b>         | <b>(261)</b>         |               |
| <b>Total</b>                                      |                      | <b><u>5.844.976</u></b> | <b><u>118.757</u></b> |               | <b><u>3.609.084</u></b> | <b><u>75.461</u></b> |               |

(\*) A referida provisão para créditos cedidos com coobrigação esta contabilizada na rubrica outras obrigações diversas (nota 25).

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**10. Carteira de câmbio**

| <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</u></b>              |                         |                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
|                                                            | <b>2007</b>             | <b>2006</b>           |
| <b>Ativo</b>                                               |                         |                       |
| Câmbio comprado a liquidar                                 | 1.010.883               | 771.856               |
| Cambiais em moedas estrangeiras                            | 1.068                   | 729                   |
| Direitos sobre vendas de câmbio                            | 27.320                  | 58.366                |
| Adiantamentos recebidos em moeda nacional                  | (9.075)                 | (13.278)              |
| Rendas a receber de adiantamentos sobre contrato de câmbio | 21.976                  | 11.976                |
| <b>Total</b>                                               | <b><u>1.052.172</u></b> | <b><u>829.649</u></b> |
| <b>Passivo</b>                                             |                         |                       |
| Câmbio vendido a liquidar                                  | 26.654                  | 58.877                |
| Importação financiada – câmbio contratado                  | (12.042)                | (5.104)               |
| Obrigações por compras de câmbio                           | 1.078.819               | 784.429               |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio                    | (952.997)               | (672.484)             |
| Valores em moedas estrangeiras a pagar                     | 194                     | 297                   |
| <b>Total</b>                                               | <b><u>140.628</u></b>   | <b><u>166.015</u></b> |

**11. Outros créditos - Diversos**

|                                              | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO</u></b> |                       | <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|
|                                              | <b>2007</b>                     | <b>2006</b>           | <b>2007</b>                        | <b>2006</b>           |
| Adiantamentos e antecipações salariais       | 3.245                           | 1.770                 | 3.245                              | 1.770                 |
| Adiantamentos para pagamentos de nossa conta | 4.198                           | 250                   | 4.198                              | 250                   |
| Adiantamentos por conta de imobilizações     | 16                              | 16                    | 16                                 | 16                    |
| Créditos tributários diferidos (nota 29.a)   | 130.137                         | 67.560                | 131.037                            | 68.319                |
| Devedores por compra de bens a prazo         | 4.673                           | 10.112                | 4.830                              | 10.429                |
| Devedores por depósitos em garantia          | 18.960                          | 19.362                | 18.992                             | 19.395                |
| Tributos a compensar e recuperar             | 17.224                          | 14.837                | 18.259                             | 15.190                |
| Pagamentos a ressarcir                       | 562                             | 943                   | 562                                | 943                   |
| Títulos e créditos a receber                 | 12.116                          | 5.417                 | 14.209                             | 7.528                 |
| Devedores diversos – país                    | 2.166                           | 10.071                | 2.166                              | 10.071                |
| <b>Total</b>                                 | <b><u>193.297</u></b>           | <b><u>130.338</u></b> | <b><u>197.514</u></b>              | <b><u>133.911</u></b> |



**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**12. Outros valores e bens**

- a) **Bens não de uso** - São representados principalmente por bens recebidos em liquidação de operações de crédito, como segue:

|                                                       | <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b> |                      | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
|                                                       | <b>2007</b>              | <b>2006</b>          | <b>2007</b>                 | <b>2006</b>          |
| Imóveis                                               | 14.490                   | 15.368               | 14.490                      | 15.368               |
| Veículos e afins                                      | 382                      | 1.786                | 751                         | 1.786                |
| Máquinas e equipamentos                               | 1.989                    | 1.962                | 1.989                       | 1.962                |
| Outros                                                | 1.005                    | 826                  | 1.005                       | 826                  |
| <b>Subtotal</b>                                       | <b><u>17.866</u></b>     | <b><u>19.942</u></b> | <b><u>18.235</u></b>        | <b><u>19.942</u></b> |
| Provisão para desvalorização de outros valores e bens | (12.434)                 | (12.418)             | (12.434)                    | (12.418)             |
| <b>Total</b>                                          | <b><u>5.432</u></b>      | <b><u>7.524</u></b>  | <b><u>5.801</u></b>         | <b><u>7.524</u></b>  |

- b) **Despesas Antecipadas** - Referem-se substancialmente a despesas pagas antecipadamente a promotoras de vendas por serviços prestados na colocação de operações de crédito consignado, apropriadas pro rata tempore, segundo os prazos das operações contratadas.

**13. Imobilizado de uso**

|                                   | <b>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</b> |                      |                      |                              |                        |                      |                      |
|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
|                                   | <b>Taxas de depreciação %</b>          | <b>Custo</b>         |                      | <b>Depreciação Acumulada</b> |                        | <b>Valor Líquido</b> |                      |
|                                   |                                        | <b>2007</b>          | <b>2006</b>          | <b>2007</b>                  | <b>2006</b>            | <b>2007</b>          | <b>2006</b>          |
| Terrenos                          | -                                      | 3.004                | 3.291                | -                            | -                      | 3.004                | 3.291                |
| Edificações                       | 4                                      | 28.299               | 28.399               | (16.213)                     | (16.607)               | 12.086               | 11.792               |
| Máquinas e equipamentos de uso    | 10                                     | 9.783                | 9.062                | (7.350)                      | (7.147)                | 2.433                | 1.915                |
| Sistema de processamento de dados | 20                                     | 12.047               | 11.690               | (10.097)                     | (9.418)                | 1.950                | 2.272                |
| Sistema de transporte             | 20                                     | 2.995                | 1.736                | (1.446)                      | (1.107)                | 1.549                | 629                  |
| Sistema de comunicação            | 10                                     | 2.390                | 2.253                | (1.880)                      | (1.824)                | 510                  | 429                  |
| Imobilizações em curso            | -                                      | 5.064                | 2.126                | -                            | -                      | 5.064                | 2.126                |
| <b>Total</b>                      |                                        | <b><u>63.582</u></b> | <b><u>58.557</u></b> | <b><u>(36.986)</u></b>       | <b><u>(36.103)</u></b> | <b><u>26.596</u></b> | <b><u>22.454</u></b> |

**14. Dependência no exterior**

Na data do balanço as operações conduzidas pela Agência em Cayman Islands apresentavam: patrimônio líquido de R\$ 46.553 (2006 - R\$ 38.412) e ativos totais de R\$ 562.745 (2006 - R\$ 492.449). Os saldos contábeis foram convertidos pela cotação do dólar de balanço, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**15. Participações em controladas no país**

As principais informações das sociedades controladas pelo Banco são assim demonstradas:

|                                                    |                                 |                            | 2007               |                   |                          |                                  | 2006                             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Nome da empresa                                    | Número de ações/cotas possuídas | Percentual de participação | Patrimônio Líquido | Lucro do Semestre | Equivalência Patrimonial | Valor contábil dos Investimentos | Valor contábil dos Investimentos |
| BIC Arrendamento                                   | 48.000.000                      | 100%                       | 61.294             | 2.129             | 2.129                    | 61.294                           | 56.213                           |
| BIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | 7.500.000                       | 100%                       | 10.855             | 392               | 392                      | 10.855                           | 10.013                           |
| BIC Informática S.A .                              | 50.000                          | 100%                       | 453                | 6                 | 6                        | 453                              | 423                              |
| BIC Adm.Cartão Créd.S/C Ltda.                      | 3.570.000                       | 100%                       | 2.127              | (110)             | (110)                    | 2.127                            | 2.323                            |
| <b>Total</b>                                       |                                 |                            | <b>74.729</b>      | <b>2.417</b>      | <b>2.417</b>             | <b>74.729</b>                    | <b>68.972</b>                    |

**16. Transações com partes relacionadas**

**a) Balanço das controladas**

|                                                |                          |                         |               | 2007         |
|------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|--------------|
|                                                | <b>Bic Distribuidora</b> | <b>Bic Arrendamento</b> | <b>Outras</b> | <b>Total</b> |
| <b>Ativo</b>                                   |                          |                         |               |              |
| Circulante e realizável a longo prazo          | 11.198                   | 63.932                  | 2.808         | 77.938       |
| Disponibilidades                               | 25                       | 218                     | 206           | 449          |
| TVM e instrumentos financeiros derivativos     | 11.109                   | 37.763                  | 415           | 49.287       |
| Operação de Arrendamento mercantil             | -                        | 23.633                  | -             | 23.633       |
| Outros créditos                                | 64                       | 1.949                   | 2.187         | 4.200        |
| Outros valores e bens                          | -                        | 369                     | -             | 369          |
| <b>Passivo</b>                                 |                          |                         |               |              |
| Circulante e exigível a longo prazo            | 343                      | 2.638                   | 228           | 3.209        |
| Outras obrigações                              | 343                      | 2.638                   | 228           | 3.209        |
| Patrimônio líquido - Capital social e reservas | 10.463                   | 59.165                  | 2.684         | 72.312       |
| <b>Resultado do semestre</b>                   | <b>392</b>               | <b>2.129</b>            | <b>(104)</b>  | <b>2.417</b> |

**b) Partes relacionadas**

O Banco e suas empresas controladas mantém transações entre si, as quais foram eliminadas no consolidado. As transações são efetuadas em condições similares às praticadas com terceiros ou pelo mercado. Os saldos de operações do Banco Industrial e Comercial S/A com partes relacionadas são abaixo demonstrados:

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

|                       |                          |                         |               | 2007         | 2006         |
|-----------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|--------------|--------------|
|                       | <u>Bic Distribuidora</u> | <u>Bic Arrendamento</u> | <u>Outras</u> | <u>Total</u> | <u>Total</u> |
| Depósitos à vista     | 25                       | 218                     | -             | 243          | 101          |
| Depósitos de poupança | -                        | -                       | 151           | 151          | 171          |
| Depósitos a prazo     | 11.109                   | 37.763                  | -             | 48.872       | 207.215      |
| Debêntures            | -                        | -                       | -             | -            | 121.927      |
| Resultado de TVM      | 687                      | 9.303                   | -             | 9.990        | 15.909       |
| Despesas de captação  | -                        | 3.663                   | -             | 3.663        | 10.100       |

**17. Depósitos**

**a) Composição por tipo de cliente**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                      |                         |                              |                       |                   |                         |
|------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------|
| <b>2007</b>                        |                      |                         |                              |                       |                   |                         |
|                                    | <u>Dep. à vista</u>  | <u>Dep. prazo</u>       | <u>Dep. interfinanceiros</u> | <u>Dep.poupança</u>   | <u>Outros</u>     | <u>Total</u>            |
| Pessoas Jurídicas                  | 71.897               | 1.851.955               | 139.163                      | 173.142               | 152               | 2.236.309               |
| Pessoas Físicas                    | 4.399                | 397.367                 |                              | 22.501                |                   | 424.267                 |
| Instituições Financeiras           |                      | 154.497                 |                              |                       |                   | 154.497                 |
| Investidores Institucionais        |                      | 687.870                 |                              |                       |                   | 687.870                 |
| <b>Total</b>                       | <b><u>76.296</u></b> | <b><u>3.091.689</u></b> | <b><u>139.163</u></b>        | <b><u>195.643</u></b> | <b><u>152</u></b> | <b><u>3.502.943</u></b> |

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                      |                         |                              |                       |                   |                         |
|------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------|
| <b>2006</b>                        |                      |                         |                              |                       |                   |                         |
|                                    | <u>Dep. à vista</u>  | <u>Dep. prazo</u>       | <u>Dep. interfinanceiros</u> | <u>Dep.poupança</u>   | <u>Outros</u>     | <u>Total</u>            |
| Pessoas Jurídicas                  | 50.302               | 1.211.062               |                              | 92.708                | 360               | 1.354.432               |
| Pessoas Físicas                    | 3.756                | 331.631                 |                              | 15.303                |                   | 350.690                 |
| Instituições Financeiras           |                      | 92.853                  | 51.581                       | -                     |                   | 144.434                 |
| Investidores Institucionais        | -                    | 309.003                 | -                            | -                     | -                 | 309.003                 |
| <b>Total</b>                       | <b><u>54.058</u></b> | <b><u>1.944.549</u></b> | <b><u>51.581</u></b>         | <b><u>108.011</u></b> | <b><u>360</u></b> | <b><u>2.158.559</u></b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**b) Distribuição por prazos de vencimento**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                            |                          |                                     |                            |                      |                         |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>2007</b>                        |                            |                          |                                     |                            |                      |                         |
|                                    | <b><u>Dep. à vista</u></b> | <b><u>Dep. prazo</u></b> | <b><u>Dep. interfinanceiros</u></b> | <b><u>Dep.poupança</u></b> | <b><u>Outros</u></b> | <b><u>Total</u></b>     |
| Até 3 meses                        | 76.296                     | 858.859                  | 128.984                             | 195.643                    | 152                  | 1.259.934               |
| De 3 meses a 1 ano                 |                            | 925.590                  | 10.179                              |                            |                      | 935.769                 |
| De 1 ano a 3 anos                  |                            | 1.258.697                |                                     |                            |                      | 1.258.697               |
| De 3 anos a 5 anos                 |                            | 48.543                   |                                     |                            |                      | 48.543                  |
| <b>Total</b>                       | <b><u>76.296</u></b>       | <b><u>3.091.689</u></b>  | <b><u>139.163</u></b>               | <b><u>195.643</u></b>      | <b><u>152</u></b>    | <b><u>3.502.943</u></b> |

(\*) O montante de R\$ 500.964 , relativos a captações em depósito a prazo com compromisso de liquidez, e são registrados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), e foram classificados no Passivo Circulante no Balanço Patrimonial.

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                            |                          |                                     |                            |                      |                         |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>2006</b>                        |                            |                          |                                     |                            |                      |                         |
|                                    | <b><u>Dep. à vista</u></b> | <b><u>Dep. prazo</u></b> | <b><u>Dep. interfinanceiros</u></b> | <b><u>Dep.poupança</u></b> | <b><u>Outros</u></b> | <b><u>Total</u></b>     |
| Até 3 meses                        | 54.058                     | 634.949                  | 38.811                              | 108.011                    | 360                  | 836.189                 |
| De 3 meses a 1 ano                 |                            | 603.991                  | 10.558                              | -                          |                      | 614.549                 |
| De 1 ano a 3 anos                  |                            | 699.334                  | 2.212                               | -                          |                      | 701.546                 |
| De 3 anos a 5 anos                 |                            | 5.627                    | -                                   | -                          | -                    | 5.627                   |
| Acima de 5 anos                    |                            | 648                      | -                                   | -                          |                      | 648                     |
| <b>Total</b>                       | <b><u>54.058</u></b>       | <b><u>1.944.549</u></b>  | <b><u>51.581</u></b>                | <b><u>108.011</u></b>      | <b><u>360</u></b>    | <b><u>2.158.559</u></b> |

(\*) O montante de R\$ 291.828 , relativos a captações em depósito a prazo com compromisso de liquidez, e são registrados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), e foram classificados no Passivo Circulante no Balanço Patrimonial.

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**c) Número de depositantes/Investidores**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |             |             |
|------------------------------------|-------------|-------------|
|                                    | <b>2007</b> | <b>2006</b> |
| Depósitos à vista (contas ativas)  | 3.221       | 3.259       |
| Depósitos de poupança              | 4.720       | 4.461       |
| Depósitos a prazo                  | 2.282       | 1.967       |
| Fundo de Investimento              | 437         | 491         |

**d) Concentração dos principais depositantes - depósito a prazo**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |             |          |             |          |
|------------------------------------|-------------|----------|-------------|----------|
|                                    | <b>2007</b> |          | <b>2006</b> |          |
|                                    | <b>R\$</b>  | <b>%</b> | <b>R\$</b>  | <b>%</b> |
| Maior depositante                  | 132.640     | 4,29     | 86.737      | 4,46     |
| 10 Maiores depositantes            | 512.965     | 16,60    | 310.457     | 15,97    |
| 20 Maiores depositantes            | 716.043     | 23,16    | 450.968     | 23,19    |
| 50 Maiores depositantes            | 1.095.368   | 35,43    | 726.318     | 37,35    |
| 100 Maiores depositantes           | 1.501.552   | 48,57    | 1.004.373   | 51,65    |

**18. Captações no mercado aberto**

Estão representadas por compromissos de recompra de títulos a preços fixos com liquidação em 02 de julho de 2007 e estão lastreados por LFT/LTN/NTN, com vencimento entre setembro de 2007 e janeiro de 2010.

**19. Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior**

São representadas por emissão de títulos no mercado internacional, para repasses, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 8,71 % a.a (9,03% a.a – 2006), cujos vencimentos estão assim distribuídos:

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                       |                      |                       |                      |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
|                                    | <b>2007</b>           |                      | <b>2006</b>           |                      |
|                                    | <b>R\$</b>            | <b>%</b>             | <b>R\$</b>            | <b>%</b>             |
| Até 3 meses                        | 14.614                | 2,70                 | 23.106                | 5,16                 |
| De 3 meses a 1 ano                 | 14.361                | 2,66                 | 25.045                | 5,59                 |
| De 1 ano a 3 anos                  | 426.588               | 78,96                | 130.573               | 29,15                |
| De 3 a 5 anos                      | 84.696                | 15,68                | -                     | -                    |
| De 5 a 15 anos                     | -                     | -                    | 269.183               | 60,10                |
| <b>Total</b>                       | <b><u>540.259</u></b> | <b><u>100,00</u></b> | <b><u>447.907</u></b> | <b><u>100,00</u></b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**20. Empréstimos e Repasses do exterior**

Referem-se basicamente a captação de recursos para financiamento a importação e a exportação, sobre os quais incidem encargos fixos a taxa média de 6,03% a.a (5,92% a.a – 2006), cujos vencimentos estão assim distribuídos:

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                         |                      |                       |                      |
|------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
|                                    | <b>2007</b>             |                      | <b>2006</b>           |                      |
|                                    | <b>R\$</b>              | <b>%</b>             | <b>R\$</b>            | <b>%</b>             |
| Até 3 meses                        | 439.967                 | 29,08                | 271.051               | 33,52                |
| De 3 meses a 1 ano                 | 781.770                 | 51,67                | 470.967               | 58,24                |
| De 1 ano a 3 anos                  | 98.782                  | 6,52                 | 66.617                | 8,24                 |
| De 3 a 5 anos                      | 154.042                 | 10,18                | -                     | -                    |
| De 5 a 15 anos                     | 38.509                  | 2,55                 | -                     | -                    |
| <b>Total</b>                       | <b><u>1.513.070</u></b> | <b><u>100,00</u></b> | <b><u>808.635</u></b> | <b><u>100,00</u></b> |

**21. Emissão de debêntures**

Em 2004 a Bic Arrendamento Mercantil S/A, concluiu a emissão pública de 10.000 (dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas escriturais, da espécie subordinada, em série única, relativas a 2ª emissão. As debêntures foram liquidadas em maio/2007.

**22. Obrigações por repasses do país**

Representada basicamente, por repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com prazos de vencimento até 2010.

**23. Outras obrigações - fiscais e previdenciárias**

|                                                   | <b><u>BICBANCO<br/>MÚLTIPLO</u></b> |                      | <b><u>BICBANCO<br/>CONSOLIDADO</u></b> |                      |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------------------------|----------------------|
|                                                   | <b><u>2007</u></b>                  | <b><u>2006</u></b>   | <b><u>2007</u></b>                     | <b><u>2006</u></b>   |
| Impostos e contribuições a recolher               | 68.544                              | 32.135               | 69.311                                 | 33.123               |
| Provisão para Imposto de Renda Diferido           | 1.055                               | 5.157                | 2.277                                  | 5.167                |
| Provisão para passivos de natureza tributária (*) | 156.076                             | 46.055               | 157.007                                | 46.055               |
| <b>Total</b>                                      | <b><u>225.675</u></b>               | <b><u>83.347</u></b> | <b><u>228.595</u></b>                  | <b><u>84.345</u></b> |

(\*) Refere-se a obrigações legais e passivos contingentes (nota 24).

**24. Contingências ativas, passivas e obrigações legais**

O BICBANCO e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária.

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**a) Ativos contingentes**

O BICBANCO e suas controladas estão discutindo em juízo a legalidade de certos impostos e contribuições. Segue abaixo um resumo dos processos mais relevantes, cujas expectativas de êxitos, segundo os assessores legais do BICBANCO, podem ser consideradas como prováveis:

**COFINS - R\$ 74.393:** pleiteia a restituição dos valores pagos de novembro de 2000 a outubro de 2005, que superaram o cálculo efetuado com base na Lei Complementar 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei 9.718/98. **PIS - R\$13.937:** pleiteia a restituição dos valores pagos de novembro de 2000 a outubro de 2005, que superaram o cálculo efetuado com base na Lei Complementar 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei 9.718/98. **PIS - R\$46.622:** pleiteia a restituição dos valores pagos com base nos Decretos-Lei nº 2.445/88 e 2.449/88, que superaram o cálculo efetuado com base na Lei Complementar 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo.

**b) Passivos de natureza cível, trabalhista e fiscal**

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão para passivos contingentes em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

**c) Obrigações legais e passivos contingentes**

As obrigações legais e os passivos contingentes classificados como perdas prováveis estão integralmente contabilizados. As questões mais relevantes são:

**CSLL Isonomia:** Pleiteia suspender a exigência da CSLL exigida de 1995 a 1998 das instituições financeiras por alíquotas superiores às alíquotas aplicadas às demais pessoas jurídicas, tendo em vista o desrespeito ao princípio constitucional da isonomia.

**COFINS:** pleiteia o pagamento da contribuição, a partir de novembro de 2005, com base no cálculo estipulado pela Lei Complementar 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei n.º 9.718/98, declarada pelo Acórdão do STF julgada em outubro de 2005.

**PIS:** pleiteia o pagamento da contribuição, a partir de novembro de 2005, com base no cálculo estipulado pela Lei Complementar 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei n.º 9.718/98, declarada pelo Acórdão do STF julgada em outubro de 2005.

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**d) Contingências classificadas como possíveis**

**d.1) processos fiscais e previdenciários**

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são monitorados pela instituição e estão baseados nos pareceres dos consultores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, não estão reconhecidas contabilmente as contingências classificadas como perdas possíveis, sendo compostas basicamente pelas seguintes questões:

**IOF – valor envolvido - R\$ 33.663:** Auto de infração lavrado pelas autoridades fiscais sob alegação de o Banco ter recolhido indevidamente IOF sobre operações de Adiantamento à Cédula de Crédito Comercial (CCC com base na alíquota de pessoa jurídica. Foi impetrado Mandado de Segurança para anular o auto de infração, sendo concedida liminar que encontra-se em vigor. **ISS – valor envolvido - R\$ 3.664:**Auto de infração lavrado com o fundamento do ISS calculado sobre as receitas da Empresa de Arrendamento Mercantil serem devidas no município de São Paulo e não em Fortaleza, município sede da empresa, e no qual foi recolhido o ISS devido. **Denúncia Espontânea - Inexigibilidade de Multa Moratória- valor envolvido- R\$ 2.767 :** Auto de infração lavrado com o fundamento de ser exigível multa moratória em recolhimento espontâneo efetuado e devidamente comunicado através de denúncia espontânea. Os valores apresentados são correspondentes a estimativas da administração nas datas dos eventos contestados.

**d.2) processos trabalhistas**

Os processos trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco provável foram integralmente provisionados e totalizam **R\$ 14.025**. O BICBANCO possui 48 processos, cujas verbas indenizatórias reclamadas totalizam **R\$ 7.282**, que estão classificadas como risco possível, e nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Segundo estimativa dos assessores legais, o valor máximo de indenização desses processos é de **R\$ 6.992**.

**d.3) processos cíveis**

Os processos cíveis avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco provável foram integralmente provisionados e totalizam **R\$ 23.174**. O BICBANCO possui 431 processos, cujos valores reclamados totalizam – **R\$ 15.658**, os quais estão classificados como risco possível, e assim sendo, nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Segundo estimativa dos assessores legais, o valor máximo de indenização desses processos é de **R\$ 6.943**.



**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**e) Movimentação das provisões para passivos contingentes**

| <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b>       |                       |                      |                        |                     |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
|                                   | <b>2006</b>           |                      |                        | <b>2007</b>         |                       |
| <b>Descrição</b>                  | <b>Saldo Inicial</b>  | <b>Adição</b>        | <b>Reversão</b>        | <b>Utilização</b>   | <b>Saldo Final</b>    |
| Cíveis                            | 10.463                | 12.711               | -                      | -                   | 23.174                |
| Trabalhistas                      | 16.141                | 1.908                | (4.024)                | -                   | 14.025                |
| Coobrigações em Cessão de Crédito | 361                   | 1.209                | (174)                  | -                   | 1.396                 |
| <b>Subtotal</b>                   | <b><u>26.965</u></b>  | <b><u>15.828</u></b> | <b><u>(4.198)</u></b>  | <b><u>-</u></b>     | <b><u>38.595</u></b>  |
|                                   |                       |                      |                        |                     |                       |
| <b>Fiscais</b>                    | <b>Saldo Inicial</b>  | <b>Constituição</b>  | <b>Reversão</b>        | <b>Atualização</b>  | <b>Saldo Final</b>    |
| <b>- Federais</b>                 |                       |                      |                        |                     |                       |
| - CSL Isonomia                    | 84.412                | -                    | -                      | 1.727               | 86.139                |
| - CSL Isonomia s/PDD              | 2.709                 | -                    | -                      | 51                  | 2.760                 |
| - IR e CSL lei 8.200              | 14.011                | -                    | (14.011)               | -                   | -                     |
| - INSS Adic. 2,5%                 | 3.713                 | -                    | -                      | 69                  | 3.782                 |
| - INSS s/ Pró-labore              | 8.877                 | -                    | -                      | 166                 | 9.043                 |
| - Cofins                          | 6.311                 | -                    | -                      | 142                 | 6.453                 |
| - Pis compensação contestada      | 1.164                 | -                    | -                      | 26                  | 1.190                 |
| - Pis Emenda 10/96                | 9.233                 | -                    | -                      | 199                 | 9.432                 |
| - Pis Lei 9.718                   | 3.289                 | 1.809                | -                      | 113                 | 5.211                 |
| - Cofins Leis 9.718               | 20.247                | 11.130               | -                      | 689                 | 32.066                |
| <b>Subtotal</b>                   | <b><u>153.966</u></b> | <b><u>12.939</u></b> | <b><u>(14.011)</u></b> | <b><u>3.182</u></b> | <b><u>156.076</u></b> |
| <b>Total</b>                      | <b><u>180.931</u></b> | <b><u>28.767</u></b> | <b><u>(18.209)</u></b> | <b><u>3.182</u></b> | <b><u>194.671</u></b> |

Para as Contingências acima descritas o BICBANCO depositou em garantia (nota 11 – outros créditos – diversos) no montante de R\$ 3.179 – processos Cíveis, R\$ 14.154 – processos Trabalhistas, R\$ 1.658 – processos Fiscais.

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**25. Outras obrigações - diversas**

|                                             | <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b> |                      | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                      |
|---------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
|                                             | <b>2007</b>              | <b>2006</b>          | <b>2007</b>                 | <b>2006</b>          |
| Cheques administrativos                     | 1.699                    | 677                  | 1.699                       | 677                  |
| Obrigações por aquisição de bens e direitos | 6.654                    | -                    | 6.654                       | -                    |
| Provisão para pagamentos a efetuar          | 10.789                   | 9.049                | 11.046                      | 9.256                |
| Provisão para passivos contingentes (*)     | 38.563                   | 25.842               | 38.595                      | 25.842               |
| Credores diversos – país (**)               | 51.892                   | 12.746               | 51.892                      | 12.746               |
| <b>Total</b>                                | <b><u>109.597</u></b>    | <b><u>48.314</u></b> | <b><u>109.886</u></b>       | <b><u>48.521</u></b> |

(\*) Refere-se a provisão para processos trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciárias (nota 24).

(\*\*) O saldo de credores diversos refere-se, substancialmente, a liquidação antecipada de contratos cedidos, registrados pelo valor presente da obrigação na data base.

**26. Dívida Subordinada**

Aproveitando estabilidade dos mercados internacionais, com prazos mais apropriados que os oferecidos pelo mercado doméstico, o BICBANCO efetuou em março de 2006, lançamento de títulos no exterior no montante de US\$ 120.000 mil, com prazo de vencimento em 10 anos e inexistência de garantias. Os títulos estão registrados pelo valor de emissão, atualizados pela variação do dólar acrescido de juros à taxa de 9,75% a .a..

O Banco Central do Brasil homologou em 12 de setembro de 2006 o enquadramento da operação na categoria de dívida subordinada – capital de nível II, de acordo com a resolução n.º 2.837/01.

Seguindo o cronograma de vencimento e juros definidos no contrato, bem como os critérios de redução do valor do “TIER II” estabelecidos na citada legislação, estamos utilizando 100% do valor atualizado, correspondente a R\$ 239.272 em 30 de junho de 2007, para efeito de cálculo do Patrimônio de Referência.

**27. Resultado de exercícios futuros**

Refere-se, basicamente, a receitas originadas em operações de aquisição de direitos creditórios com característica de operações de crédito, apuradas pelo confronto do valor pago com o valor presente do fluxo de vencimento das operações cedidas, diferido pelo período contratual em respeito ao regime de competência.

Os contratos de aquisição de direitos creditórios, firmados sem coobrigação da cedente, não prevêm hipótese de restituição de valores, devoluções ou cancelamentos.

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**28. Patrimônio Líquido**

O capital social autorizado é composto por 174.300.001 ações ordinárias e 157.699.999 ações preferenciais. As Assembléias Gerais de Acionistas realizadas no semestre aprovaram os seguintes aumentos de capital: a) em 15 de fevereiro de 2007, aumento de capital com incorporação de reservas de capital e reservas de lucros de 102.527.330 ações ordinárias e 92.762.823 ações preferenciais; b) em 26 de março de 2007, homologado aumento de capital em espécie, correspondente a 14.000.000 ações ordinárias, ao preço unitário de R\$ 1,00 cada, devidamente integralizado e c) aos 11 de maio de 2007, aprovado e integralizado aumento de capital em espécie, correspondente a 350.000.000 ações ordinárias e 50.000.000 ações preferenciais, ao preço unitário de R\$ 1,00 cada. Os referidos aumentos de capital estão em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

O estatuto prevê a distribuição de dividendos de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado após as destinações. Foram calculados e provisionados, nos termos da legislação em vigor, os juros sobre capital próprio no montante de R\$ 19.000 (2006 - R\$ 16.000) registrados na rubrica “Outras Obrigações – Sociais e estatutárias”, no passivo circulante. O benefício fiscal decorrente desta provisão totaliza R\$ 6.460 (2006 - R\$ 5.440).

**29. Imposto de renda e contribuição social**

- a) **Créditos tributários:** o imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados no BICBANCO Consolidado - realizável a longo prazo - outros créditos diversos, apresentaram a seguinte movimentação no exercício:

| <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b>                  |                      |                    |                |                    |
|----------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| <b>2007</b>                                  |                      |                    |                |                    |
| <b>Descrição</b>                             | <b>Saldo Inicial</b> | <b>Realizações</b> | <b>Adições</b> | <b>Saldo Final</b> |
| <b>Imposto de Renda</b>                      |                      |                    |                |                    |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 29.292               | 4.955              | 17.286         | 41.623             |
| Provisão para desvalorização bens não de uso | 3.156                | 69                 | 21             | 3.108              |
| Provisão para ajuste a valor de mercado      | 5.564                | -                  |                | 5.564              |
| Provisão para contingências e outras         | 41.469               | 76                 | 10.050         | 51.443             |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>79.481</b>        | <b>5.100</b>       | <b>27.357</b>  | <b>101.738</b>     |
| <b>Contribuição Social</b>                   |                      |                    |                |                    |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 9.227                | 1.785              | 6.222          | 13.664             |
| Provisão para desvalorização bens não de uso | 445                  | 25                 | 8              | 428                |
| Provisão para ajuste a valor de mercado      | 1.448                | -                  |                | 1.448              |
| Provisão para contingências e outras         | 13.166               | 27                 | 3.619          | 16.758             |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>24.286</b>        | <b>1.837</b>       | <b>9.849</b>   | <b>32.298</b>      |
| CSLL – MP 2.158-35                           | 1.685                | 1.685              | -              | -                  |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>25.971</b>        | <b>3.522</b>       | <b>9.849</b>   | <b>32.298</b>      |
| <b>Total</b>                                 | <b>105.452</b>       | <b>8.622</b>       | <b>37.206</b>  | <b>134.036</b>     |

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

| <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b>                  |                      |                    |                |                    |
|----------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| <b>2006</b>                                  |                      |                    |                |                    |
| <b>Descrição</b>                             | <b>Saldo Inicial</b> | <b>Realizações</b> | <b>Adições</b> | <b>Saldo Final</b> |
| <b>Imposto de Renda</b>                      |                      |                    |                |                    |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa | 20.798               | 1.332              | 5.938          | 25.404             |
| Provisão para Desvalorização Bens Não de Uso | 4.865                | 175                | 394            | 5.084              |
| Provisão para Ajuste a Valor de Mercado      | 5.564                | -                  | -              | 5.564              |
| Provisão para Contingências e Outras         | 6.981                | 1.192              | 3.981          | 9.770              |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>38.208</b>        | <b>2.699</b>       | <b>10.313</b>  | <b>45.822</b>      |
| <b>Contribuição Social</b>                   |                      |                    |                |                    |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa | 6.169                | 480                | 2.138          | 7.827              |
| Provisão para Desvalorização Bens Não de Uso | 1.060                | 63                 | 142            | 1.139              |
| Provisão para Ajuste a Valor de Mercado      | 1.448                | -                  | -              | 1.448              |
| Provisão para Contingências e Outras         | 606                  | 265                | 1.416          | 1.767              |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>9.283</b>         | <b>808</b>         | <b>3.696</b>   | <b>12.171</b>      |
| CSLL – MP 2158-35                            | 6.944                | 1.784              | -              | 5.160              |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>16.227</b>        | <b>2.592</b>       | <b>3.696</b>   | <b>17.331</b>      |
| <b>Total</b>                                 | <b>54.435</b>        | <b>5.291</b>       | <b>14.009</b>  | <b>63.153</b>      |

**Realização dos créditos tributários** - com base em estudo técnico, foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários. Para os créditos tributários existentes na data do balanço, foram estimados os seguintes percentuais de realização: 23,3% até junho de 2008, 25,9% até junho de 2009, 7,5% até junho de 2010 e 18,4% até junho de 2011 e 24,9% até junho de 2012. A Administração da sociedade referendou o estudo técnico, em conformidade com as normas emanadas do Banco Central do Brasil.

**Valor presente dos créditos tributários** - com base na taxa SELIC projetada, descontada dos efeitos tributários, os créditos tributários calculados a valor presente totalizam, aproximadamente, R\$ 94.877 (2006 - R\$ 47.702).

**b) Passivo diferido**

A empresa possui registrado R\$ 1.221 a título de imposto de renda diferido sobre superveniência de depreciação, que será realizado durante o prazo das operações de arrendamento e R\$ 2.203 a título de imposto de renda diferido sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e R\$ 793 a título de contribuição social sobre o lucro incidente no ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários, tendo sido constituído R\$ 2.655 no semestre.

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**c) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social.**

|                                                                 | <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
|                                                                 | <b>2007</b>                        |                  |
| <b>Apuração</b>                                                 | <b><u>IR</u></b>                   | <b><u>CS</u></b> |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>              | 111.026                            | 111.026          |
| (-) Juros sobre capital próprio                                 | (19.000)                           | (19.000)         |
| Participações nos lucros                                        | (5.216)                            | (5.216)          |
| <b>Base de cálculo</b>                                          | <b>86.810</b>                      | <b>86.810</b>    |
| Adições temporárias                                             | 109.426                            | 109.426          |
| Adições permanentes                                             | 21.501                             | 13.527           |
| Realizações de créditos tributários                             | (31.567)                           | (29.220)         |
| Exclusões                                                       | (26.614)                           | (46.039)         |
| <b>Lucro real</b>                                               | <b>159.556</b>                     | <b>134.504</b>   |
| Encargos às alíquotas de 15% e 9% para IR e CS, respectivamente | 23.934                             | 12.105           |
| Adicional de 10% de IR                                          | 15.943                             | 0                |
| <b>Impostos correntes</b>                                       | <b>39.877</b>                      | <b>12.105</b>    |
| <b>Conciliação do resultado</b>                                 |                                    |                  |
| Impostos correntes                                              | 39.877                             | 12.105           |
|                                                                 |                                    |                  |
| IR diferido - Superveniência de Depreciação                     |                                    |                  |
| Deduções do imposto (incentivos fiscais)                        | (92)                               |                  |
| CSLL-MP 2158-35 (compensação no exercício)                      |                                    | (1.685)          |
| Constituição / reversão de créditos tributários                 | (20.052)                           | (5.533)          |
| <b>Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social</b>       | <b>19.733</b>                      | <b>4.887</b>     |

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

|                                                                 | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |               |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
|                                                                 | <b>2006</b>                 |               |
| <b>Apuração</b>                                                 | <b>IR</b>                   | <b>CS</b>     |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>              | <b>68.106</b>               | <b>68.106</b> |
| (-) Juros sobre capital próprio                                 | (16.000)                    | (16.000)      |
| Participações nos lucros                                        | (3.227)                     | (3.227)       |
| <b>Base de cálculo</b>                                          | <b>48.879</b>               | <b>48.879</b> |
| Adições temporárias                                             | 41.253                      | 41.049        |
| Adições permanentes                                             | 29.988                      | 26.765        |
| Realizações de créditos tributários                             | (10.799)                    | (8.973)       |
| Exclusões                                                       | (41.327)                    | (41.327)      |
| <b>Lucro real</b>                                               | <b>67.994</b>               | <b>66.393</b> |
| Encargos às alíquotas de 15% e 9% para IR e CS, respectivamente | 10.199                      | 5.975         |
| Adicional de 10% de IR                                          | 6.775                       | -             |
| <b>Impostos correntes</b>                                       | <b>16.975</b>               | <b>5.975</b>  |
| <b>Conciliação do resultado</b>                                 |                             |               |
| Impostos correntes                                              | 16.975                      | 5.975         |
| Deduções do imposto (incentivos fiscais)                        | -                           | -             |
| CSLL-MP 2158-35 (compensação no semestre)                       | -                           | (1.784)       |
| Constituição / reversão de créditos tributários                 | (7.614)                     | (1.103)       |
| <b>Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social</b>       | <b>9.361</b>                | <b>3.088</b>  |

**30. Composição das principais contas de resultado**

**a) Receitas de operações de crédito**

|                                                      | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
|                                                      | <b>2007</b>                 | <b>2006</b>    |
| Capital de giro e descontos                          | 226.785                     | 144.155        |
| Contas garantidas                                    | 81.504                      | 64.598         |
| Crédito consignado                                   | 75.203                      | 61.905         |
| Crédito pessoal                                      | 11.080                      | 1.504          |
| Crédito Pessoal /consignação – operações cedidas     | 9.031                       | -              |
| Compror                                              | 2.726                       | 4.238          |
| Cheque Empresarial                                   | 6.610                       | 5.651          |
| Repasse BNDES                                        | 4.993                       | 10.740         |
| Financiamentos a importação                          | 4.449                       | 2.382          |
| Financiamentos a exportação                          | 10.299                      | 3.304          |
| Financiamentos rurais e agroindustriais              | 830                         | 557            |
| Imobiliários e habitacionais                         | 444                         | 429            |
| Resolução 63 – (atual Resolução 2770)                | 1.765                       | 896            |
| Vendor                                               | 260                         | 423            |
| Outros empréstimos e financiamentos                  | 9.392                       | 9.158          |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo       | 8.950                       | 9.637          |
| Variação Cambial sobre créditos em moeda estrangeira | (24.408)                    | (9.739)        |
| <b>Total</b>                                         | <b>429.913</b>              | <b>309.838</b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

|                                            | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO</u></b> |                       | <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|
|                                            | <b>2007</b>                     | <b>2006</b>           | <b>2007</b>                        | <b>2006</b>           |
| Rendas de aplicações interf.de liquidez    | 5.886                           | 3.175                 | 5.886                              | 3.175                 |
| Resultado de títulos renda fixa            | 40.222                          | 51.527                | 36.559                             | 41.453                |
| Rendas de aplicações compromissadas        | 70.775                          | 187.267               | 70.775                             | 187.267               |
| Outras operações com tits.vals.mobiliários | 15.164                          | 615                   | 15.183                             | 615                   |
| <b>Total</b>                               | <b><u>132.047</u></b>           | <b><u>242.584</u></b> | <b><u>128.403</u></b>              | <b><u>232.510</u></b> |

**c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos**

|                                               | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</u></b> |                        |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
|                                               | <b>2007</b>                                   | <b>2006</b>            |
| Mercado Futuro - dólar                        | 9.968                                         | (3.486)                |
| Mercado Futuro - DI                           | (1.255)                                       | (1.339)                |
| Resultado de compra/venda de opções de ações  | 920                                           | (1.565)                |
| Resultado de compra/venda de opções flexíveis | 2.885                                         | -                      |
| Swap                                          | (25.102)                                      | 438                    |
| Swap – dólar                                  | (91.138)                                      | (17.738)               |
| Termo de ações                                | (3.986)                                       | 2.323                  |
| Termo de moedas                               | (2.759)                                       | -                      |
| <b>Total</b>                                  | <b><u>(110.467)</u></b>                       | <b><u>(26.013)</u></b> |

**d) Resultado de câmbio**

|                                 | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</u></b> |                        |
|---------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
|                                 | <b>2007</b>                                   | <b>2006</b>            |
| Rendas de operações de câmbio   | 35.016                                        | 23.259                 |
| Despesas de operações de câmbio | (1.698)                                       | (1.140)                |
| Variações cambiais              | (101.240)                                     | (42.931)               |
| <b>Total</b>                    | <b><u>(67.922)</u></b>                        | <b><u>(20.812)</u></b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**e) Despesas de captação no mercado**

|                                           | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO</u></b> |                       | <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                       |
|-------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|
|                                           | <b>2007</b>                     | <b>2006</b>           | <b>2007</b>                        | <b>2006</b>           |
| Depósitos de poupança                     | 1.002                           | 860                   | 1.002                              | 860                   |
| Títulos e valores mobiliários no exterior | 36.202                          | 18.356                | 36.202                             | 18.356                |
| Depósitos interfinanceiros                | 7.424                           | 3.479                 | 7.424                              | 3.479                 |
| Depósitos a prazo                         | 156.587                         | 141.395               | 146.597                            | 125.485               |
| Operações compromissadas                  | 69.987                          | 188.456               | 69.987                             | 188.456               |
| Despesas de debêntures                    |                                 | -                     | 3.246                              | 1.317                 |
| Outras                                    | 1.970                           | 2.834                 | 1.970                              | 2.834                 |
| Variação cambial                          | (72.012)                        | 8.212                 | (72.012)                           | 8.212                 |
| <b>Total</b>                              | <b><u>201.160</u></b>           | <b><u>363.592</u></b> | <b><u>194.416</u></b>              | <b><u>348.999</u></b> |

**f) Despesas (receitas) com empréstimos, cessões e repasses**

|                                                   | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</u></b> |                        |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
|                                                   | <b>2007</b>                                   | <b>2006</b>            |
| Repasses BNDES                                    | 3.877                                         | 9.652                  |
| Despesas de obrigações com banqueiros no exterior | 35.049                                        | 19.327                 |
| Variações cambiais sobre empréstimos e repasses   | (129.128)                                     | (77.953)               |
| <b>Total</b>                                      | <b><u>(90.202)</u></b>                        | <b><u>(48.974)</u></b> |

**g) Outras Receitas Operacionais**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b>               |                      |                     |
|--------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|                                                  | <b>2007</b>          | <b>2006</b>         |
| Recuperação de encargos e despesas               | 28                   | 31                  |
| Remuneração de recursos recolhidos ao BACEN      | 864                  | 558                 |
| Rendas de títulos de crédito e por venda de bens | 325                  | 856                 |
| Atualização de depósitos trabalhistas            | 967                  | -                   |
| Reversão provisões                               | 9.843                | -                   |
| Ganho na realização de ativos                    | 9.352                | -                   |
| Outras rendas operacionais                       | 40                   | 473                 |
| <b>Total</b>                                     | <b><u>21.419</u></b> | <b><u>1.918</u></b> |



**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**h) Outras Despesas Operacionais**

| <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b>                                |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                   | <b>2007</b>          | <b>2006</b>          |
| Despesas de descontos concedidos - renegociações                  | 381                  | 927                  |
| Despesas com provisões trabalhistas e cíveis                      | 11.966               | 1.109                |
| Despesas de atualização – contingências fiscais e previdenciárias | 4.474                | 166                  |
| Comissões crédito consignado                                      | 12.326               | 7.249                |
| Outras despesas                                                   | 8.663                | 8.449                |
| <b>Total</b>                                                      | <b><u>37.810</u></b> | <b><u>17.900</u></b> |

**i) Despesas de pessoal**

|                         | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</u></b> |                      |
|-------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
|                         | <b>2007</b>                                   | <b>2006</b>          |
| Salários                | 33.317                                        | 26.523               |
| Benefícios              | 4.329                                         | 3.887                |
| Encargos sociais        | 9.845                                         | 8.482                |
| Honorários da diretoria | 2.427                                         | 2.271                |
| Outros                  | 249                                           | 206                  |
| <b>Total</b>            | <b><u>50.167</u></b>                          | <b><u>41.369</u></b> |

**j) Outras despesas administrativas**

|                                            | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO</u></b> |                      | <b><u>BICBANCO CONSOLIDADO</u></b> |                      |
|--------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|
|                                            | <b>2007</b>                     | <b>2006</b>          | <b>2007</b>                        | <b>2006</b>          |
| Despesas de Aluguéis e taxas               | 3.022                           | 2.787                | 3.023                              | 2.793                |
| Despesas de Comunicações                   | 1.560                           | 1.637                | 1.560                              | 1.637                |
| Despesas de Manutenção e conservação       | 2.269                           | 2.954                | 2.269                              | 2.954                |
| Despesas de Processamento de dados         | 6.154                           | 5.596                | 6.154                              | 5.596                |
| Despesas de Promoções e relações públicas  | 1.073                           | 4.745                | 1.073                              | 4.745                |
| Despesas de Propaganda e publicidade       | 4.313                           | 4.200                | 4.364                              | 4.310                |
| Despesas de Serviços do sistema financeiro | 3.432                           | 3.442                | 3.461                              | 3.469                |
| Despesas de Serviços de terceiros          | 9.470                           | 7.868                | 9.612                              | 8.083                |
| Despesas de Amortização e depreciação      | 3.637                           | 3.221                | 3.637                              | 3.597                |
| Outras Despesas                            | 5.087                           | 3.626                | 5.187                              | 3.722                |
| <b>Total</b>                               | <b><u>40.017</u></b>            | <b><u>40.076</u></b> | <b><u>40.340</u></b>               | <b><u>40.906</u></b> |

**k) Despesas tributárias**

Referem-se substancialmente a contribuições federais para Pis e Cofins que atingiram montante de R\$ 17.606 (2006 R\$ 23.207).

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**l) Resultado das variações cambiais sobre ativos e passivos**

No resultado da intermediação financeira foram computadas variações cambiais sobre ativos e passivos indexados ao dólar dos Estados Unidos, cuja composição líquida é a seguinte:

|                                                                          | <b>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</b> |                |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|
|                                                                          | <b>2007</b>                            | <b>2006</b>    |
| Variação cambial sobre operações de crédito                              | (24.408)                               | (9.739)        |
| Mercado futuro - dólar                                                   | 9.968                                  | (3.486)        |
| Opções flexíveis - dólar                                                 | 2.885                                  |                |
| Swap - dólar                                                             | (91.138)                               | (17.738)       |
| Termo de moeda - dólar                                                   | (2.759)                                |                |
| Resultado de câmbio                                                      | (101.240)                              | (42.931)       |
| Variação cambial sobre títulos e valores mobiliários no exterior         | 72.012                                 | (8.212)        |
| Variação cambial sobre obrigações por empréstimos e repasses do exterior | 129.128                                | 77.953         |
| <b>Total</b>                                                             | <b>(5.552)</b>                         | <b>(4.153)</b> |

**m) Resultado não operacional**

Refere-se a ganhos de capital por alienação de bens de uso e não de uso e provisionamentos para ajuste ao valor de realização de bens ou outros ativos não operacionais.

**31. Acordo da Basiléia**

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução nº 2.099/94 do Banco Central do Brasil apresentando um índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados de 17,82% (2006 – 12,54%), conforme segue:

|                                                               | <b>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</b> |                  |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                               | <b>2007</b>                            |                  | <b>2006</b>      |                  |
| <b>Descrição</b>                                              | <b>Saldo</b>                           | <b>Risco</b>     | <b>Saldo</b>     | <b>Risco</b>     |
| Risco nulo - 0%                                               | 2.514.680                              | -                | 2.565.448        | -                |
| Risco reduzido - 20%                                          | 86.428                                 | 17.286           | 117.569          | 23.514           |
| Risco reduzido - 50%                                          | 1.187.498                              | 593.749          | 866.037          | 433.019          |
| Risco normal - 100%                                           | 5.279.286                              | 5.279.286        | 3.270.421        | 3.270.421        |
| Créditos tributários - 300%                                   | 131.153                                | 393.459          | 62.733           | 188.199          |
| <b>Total</b>                                                  | <b>9.199.045</b>                       | <b>6.283.780</b> | <b>6.882.208</b> | <b>3.915.152</b> |
| Fator de risco de operações ativas - 11%                      |                                        | 691.216          |                  | 430.667          |
| Risco de crédito de "swap"                                    |                                        | 137.614          |                  | 69.292           |
| Fator de risco de "swap" - 20%                                |                                        | 27.523           |                  | 13.858           |
| Patrimônio líquido exigido para cobertura de risco de mercado |                                        | 49.735           |                  | 38.557           |
| Patrimônio líquido exigido                                    |                                        | 768.474          |                  | 483.081          |
| Patrimônio líquido – Nível I                                  |                                        | 1.005.589        |                  | 550.670          |
| Patrimônio líquido – Nível II                                 |                                        | 239.272          |                  | -                |
| Índice da Basiléia (% s/PR)                                   |                                        | 17,82%           |                  | 12,54%           |

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**32. Demonstrativo do limite de imobilizações**

|                         | <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</u></b> |             |
|-------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
|                         | <b>2007</b>                                   | <b>2006</b> |
| Limite                  | 621.496                                       | 274.777     |
| Situação                | 36.805                                        | 31.796      |
| Margem                  | 584.691                                       | 242.981     |
| Índice de imobilizações | 2,96%                                         | 5,79%       |

**33. Avals e Fianças prestadas**

As responsabilidades por avals e garantias concedidas montam R\$ 173.664 (2006 - R\$ 142.742) e apresentam a seguinte concentração:

| <b><u>BICBANCO MÚLTIPLO E CONSOLIDADO</u></b> |             |          |             |          |
|-----------------------------------------------|-------------|----------|-------------|----------|
|                                               | <b>2007</b> | <b>%</b> | <b>2006</b> | <b>%</b> |
| Maior fiança prestada                         | 22.588      | 13,01    | 20.552      | 14,40    |
| 10 Maiores fianças                            | 95.127      | 54,78    | 91.313      | 63,97    |
| 20 Maiores fianças                            | 127.461     | 73,39    | 115.762     | 81,10    |
| 50 Maiores fianças                            | 163.684     | 97,25    | 138.718     | 97,18    |

**34. Administração de recursos de terceiros**

O Patrimônio dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco totaliza R\$ 13.560 (2006 – R\$ 13.785) e está composto por 437 cotistas (2006 – 491 cotistas).

**35. Outras Informações**

- a) O Banco possui 30 pontos de atendimento no país e uma agência no Exterior. O quadro de funcionários está distribuído conforme quadro abaixo:

|                                  | <b>2007</b>       | <b>2006</b>       |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b><u>Operacional</u></b>        |                   |                   |
| Comercial                        | 205               | 168               |
| Captação                         | 28                | 27                |
| <b>Subtotal</b>                  | <b>233</b>        | <b>195</b>        |
| <b><u>Suporte e Controle</u></b> |                   |                   |
| Administrativo                   | 298               | 266               |
| Jurídico/Auditoria               | 23                | 21                |
| Controladoria                    | 102               | 85                |
| Informática                      | 43                | 42                |
| Outros                           | 17                | 37                |
| <b>Subtotal</b>                  | <b>483</b>        | <b>451</b>        |
| <b>Total Banco</b>               | <b><u>716</u></b> | <b><u>646</u></b> |

**Banco Industrial e Comercial S.A . e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais**

**b) Compromissos assumidos por garantias recebidas e captações junto a Organismos Internacionais**

O BICBANCO é tomador de garantias junto aos organismos internacionais IDB (Inter-American Development Bank), IFC (International Finance Corporation) e devedor por empréstimos obtidos junto ao IIC (Inter-American Investment Corporation), IDB (Inter-American Development Bank) e IFC (Internacional Finance Corporation), para repasses a empresas brasileiras, com prazos que vão de 2,5 a 5,4 anos. Para assegurar monitoramento dos indicadores do BICBANCO pelos credores, os acordos assinados contêm cláusulas de manutenção de índices financeiros mínimos (Covenants) que, caso não atendidos, poderão ocasionar a amortização (ou resgate) antecipado dos empréstimos ou garantias.

Os índices são calculados com base nas demonstrações financeiras examinadas por auditores independentes, elaboradas de acordo com a legislação brasileira e as normas do Banco Central do Brasil. O BICBANCO está cumprindo todos os indicadores financeiros exigidos.

| <b>Descrição</b>                                       | <b>Requerido</b> |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| Capitalização                                          | > 12%            |
| Imobilização                                           | < 30%            |
| Ativo Líquido/Obrig. curto prazo                       | >80%             |
| Maior devedor/PR                                       | < 20%            |
| Gap de liquidez, 90dias                                | > 0              |
| Exposição Cambial /s/PR                                | < 15%            |
| Inadimplência (Créditos)                               | < 6%             |
| Provisão para Créditos vencidos                        | > 100%           |
| Créditos (D a H + Bens Não de Uso - Provisões) / PR    | <13%             |
| Despesa Operacionais /Resultado Operacional.           | < 75%            |
| PR / Total Ativo                                       | > 6%             |
| 10 maiores devedores de montante acima de 10% do PL/PR | < 350%           |
| Índice agregado de risco de taxa de juros / PR         | fi 15%           |
| GAP negativo de vencimento agregado                    | ? -250%          |

**Banco Industrial e Comercial S.A. e  
Banco Industrial e Comercial S. A.  
e empresas controladas**

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006  
Em milhares de reais

**c) Fluxo de Caixa – Método Indireto**

|                                                                   | <b>BICBANCO MÚLTIPLO</b> |                  | <b>BICBANCO CONSOLIDADO</b> |                  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
|                                                                   | <b>2007</b>              | <b>2006</b>      | <b>2007</b>                 | <b>2006</b>      |
| <b>Caixa gerado (utilizado) pelas Atividades Operacionais</b>     | <b>(1269.968)</b>        | <b>338.844</b>   | <b>(1.341.602)</b>          | <b>326.390</b>   |
| <b>Lucro Líquido do semestre</b>                                  | <b>81.190</b>            | <b>52.430</b>    | <b>81.190</b>               | <b>52.430</b>    |
| <b>Despesas(receitas) que não afetam o caixa:</b>                 | <b>(3.351)</b>           | <b>(8.112)</b>   | <b>(934)</b>                | <b>(5.299)</b>   |
| Depreciações e Amortizações                                       | 3.637                    | 3.221            | 3.637                       | 3.221            |
| Resultado de Equivalência Patrimonial                             | (2.417)                  | (2.813)          | -                           | -                |
| Variação nos resultados de exercício futuros                      | (4.308)                  | (9.085)          | (4.308)                     | (9.085)          |
| Reversão/provisão para ajustes em outros valores e bens           | (263)                    | 565              | (263)                       | 565              |
| <b>Variação de Ativos e Obrigações</b>                            | <b>(1.347.807)</b>       | <b>294.526</b>   | <b>(1.421.858)</b>          | <b>279.259</b>   |
| (Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez      | (57.766)                 | 30.209           | (57.766)                    | 30.209           |
| (Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários                | 26.598                   | 1.077.779        | (44.211)                    | 1.078.070        |
| Redução Instrumentos Financeiros Derivativos (líquido do passivo) | 102.680                  | 18.812           | 102.680                     | 18.812           |
| Aumento em Depósitos Compulsórios no Banco Central                | (80.689)                 | (47.090)         | (80.689)                    | (47.090)         |
| Redução em Relações Interfinanceiras e Interdependências          | 6.586                    | 17.903           | 6.586                       | 17.903           |
| Aumento o em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil         | (1.342.681)              | (601.718)        | (1.344.662)                 | (615.681)        |
| Aumento em Outros Créditos e Outros Valores e Bens                | (78.136)                 | (328.752)        | (79.314)                    | (328.375)        |
| Redução em Outras Obrigações                                      | 75.601                   | 127.383          | 75.518                      | 125.411          |
| <b>Caixa gerado (utilizado) nas Atividades de Investimentos</b>   | <b>(12.189)</b>          | <b>(8.979)</b>   | <b>(12.458)</b>             | <b>(8.979)</b>   |
| Alienação de Imobilizado de Uso                                   | 77                       | 11               | 77                          | 11               |
| Aplicação em Bens não de Uso                                      | (969)                    | (3.774)          | (1.338)                     | (3.774)          |
| Aquisição (Inversão) de Investimentos                             | (22)                     | -                | 78                          | -                |
| Aquisição de Imobilizado de Uso                                   | (7.460)                  | (2.245)          | (7.460)                     | (2.245)          |
| Aplicações no Diferido                                            | (3.815)                  | (2.971)          | (3.815)                     | (2.971)          |
| <b>Caixa gerado (utilizado) nas Atividades de Financiamentos</b>  | <b>1.196.602</b>         | <b>(321.049)</b> | <b>1.268.537</b>            | <b>(308.641)</b> |
| Aumento em Depósitos                                              | 815.001                  | 249.221          | 981.912                     | 252.917          |
| Redução em Captações no Mercado Aberto                            | (430.542)                | (972.478)        | (430.542)                   | (972.478)        |
| Aumento (Redução) em Recursos de Aceites Cambiais                 | 61.572                   | 268.710          | (33.404)                    | 279.822          |
| Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses                  | 355.571                  | 135.098          | 355.571                     | 135.098          |
| Aumento de Capital                                                | 414.000                  | 12.000           | 414.000                     | 12.000           |
| Dividendos e Bonificações recebidos                               | -                        | 2.400            | -                           | -                |
| Juros sobre o Capital Próprio                                     | (19.000)                 | (16.000)         | (19.000)                    | (16.000)         |
| <b>Variação Líquida de Caixa</b>                                  | <b>(85.555)</b>          | <b>8.816</b>     | <b>(85.555)</b>             | <b>8.816</b>     |
| <b>Demonstração da Variação do Caixa:</b>                         |                          |                  |                             |                  |
| Disponibilidades no Início do Período                             | 157.435                  | 90.915           | 157.458                     | 91.008           |
| Disponibilidades no Final do Período                              | 71.880                   | 99.731           | 71.935                      | 99.778           |
| <b>Aumento (Diminuição) das Disponibilidades</b>                  | <b>(85.555)</b>          | <b>8.816</b>     | <b>(85.555)</b>             | <b>8.816</b>     |

**d) Remuneração da diretoria**

A remuneração da Diretoria, na forma de pró-labore, atingiu o volume de R\$ 2.427 (2006 – R\$ 2.271).

**e) Benefícios pós-emprego a empregados**

O BICBANCO não mantém nenhum plano específico de benefícios pós-emprego a empregados, com exigência de contribuições definidas ou responsabilidades como patrocinador.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

#### 4. ANEXOS

---

- Estatuto Social
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 20 de setembro de 2007 aprovando a realização da Oferta
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 10 de outubro de 2007 aprovando a fixação do Preço por Ação
- Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400
- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não constantes deste Prospecto)
- Súmulas de *rating* da Moody's e da Standard & Poor's
- Quadro informativo das classificações de risco do Banco

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



#### **4. ANEXOS**

---

- Estatuto Social

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Anexo à Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05.06.2007.**

## **Estatuto Social**

### **Banco Industrial e Comercial S.A.**

#### **Capítulo I Denominação, Sede, Foro e Duração**

**Artigo 1º - Banco Industrial e Comercial S.A.** ("Sociedade") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Com a admissão da Sociedade ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo ("Nível 1" e "BOVESPA", respectivamente), a Sociedade, seus acionistas e administradores sujeitar-se-ão também às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ("Regulamento do Nível 1").

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - Por deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá instalar e suprimir agências, filiais, representações, escritórios, sucursais e outras dependências em qualquer localidade do Brasil ou do exterior, assim como nomear representantes ou correspondentes e participar de outras sociedades, observadas as prescrições legais.

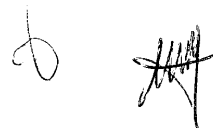
**Artigo 3º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

#### **Capítulo II Objeto Social**

**Artigo 4º** - A Sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento), inclusive de câmbio e de comércio exterior, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

#### **Capítulo III Capital Social e Ações**

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 941.290.153,00 (novecentos e quarenta e um milhões, duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e três reais), dividido em 235.322.539 (duzentos e trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 160.206.833 (cento e sessenta milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e trinta e três) ações ordinárias e 75.115.706 (setenta e cinco milhões, cento e quinze mil, setecentas e seis) ações preferenciais.



**Parágrafo 1º** - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembléias Gerais.

**Parágrafo 2º** - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

**Artigo 6º** - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

- a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- b) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; e
- c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação do controle da sociedade, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, ao mesmo preço pago por ação ordinária do bloco de controle.

**Parágrafo Único** - Não é permitida a conversão de ações de uma espécie em outra.

**Artigo 7º** - É facultado à Sociedade emitir ações ordinárias e preferenciais, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes já existentes, ou que possam vir a existir, observado, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em Lei.

**Artigo 8º** - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por meio de emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária.

**Parágrafo 1º** - O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

**Parágrafo 2º** - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

**Parágrafo 3º** - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da Lei e dentro do limite do capital autorizado.



## **Capítulo IV**

### **Assembleia Geral**

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

**Artigo 10** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro meses subsequentes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais que disciplinam a matéria.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral deve ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.

**Parágrafo 2º** - Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral serão disponibilizados aos acionistas na BOVESPA, assim como na sede social, a partir da data de publicação do primeiro edital de convocação referido no parágrafo anterior.

**Artigo 11** - A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

**Parágrafo Único:** Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, as atividades mencionadas no "caput" deste artigo serão delegadas a um Conselheiro pelos demais membros do Conselho de Administração.

**Artigo 12** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

**Parágrafo 1º** - É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Sociedade, assim como advogado, desde que o instrumento de mandato respectivo tenha sido outorgado há menos de 1 (um) ano.

**Parágrafo 2º** - O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 5 (cinco) dias que antecederem a Assembleia Geral, apresentar à Sociedade os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento.

## **Capítulo V**

### **Administração**

#### **Seção I – Disposições Gerais**

**Artigo 13** - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

**Artigo 14** - Observado o disposto no Art. 29 abaixo, a posse dos administradores é condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos administradores a que se refere o Regulamento do Nível 1. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BOVESPA a quantidade e as

características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

**Artigo 15** - A Assembléia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

## **Seção II – Conselho de Administração**

**Artigo 16** - O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. A Assembléia Geral designará também o Presidente do Conselho.

**Parágrafo 1º** - A Assembléia Geral determinará pelo voto da maioria, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato unificado de 2 (dois) anos, observado o mínimo de 5 (cinco) membros.

**Parágrafo 2º** - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os elegeu.

**Parágrafo 3º** - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Conselheiro que ele próprio designar.

**Parágrafo 4º** - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, será convocada a Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias, para escolher o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

**Parágrafo 5º** - Em caso de vacância em outro cargo do Conselho de Administração, o seu Presidente designará substituto, observados os preceitos legais e deste Estatuto Social, que servirá até a primeira Assembléia.

**Parágrafo 6º** - Nos casos de impedimento temporário ou ausência, os Conselheiros serão substituídos entre si, por indicação do Presidente.

**Artigo 17** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um dos seus membros, e independentemente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou na sua ausência por Conselheiro indicado pela maioria dos seus pares.



**Parágrafo 2º** - Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade.

**Parágrafo 3º** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

**Artigo 18** – Sem prejuízo das demais competências previstas em Lei e neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para a verificação do cumprimento de suas determinações;
- b) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembléia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores, indicar seus substitutos nos casos de impedimento, ausência ou vacância e fixar-lhes as funções;
- d) aprovar a estrutura organizacional da Diretoria da Sociedade;
- e) deliberar, "ad-referendum" da Assembléia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- f) aprovar os limites operacionais e de crédito em valores iguais ou superiores a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião;
- g) deliberar, "ad referendum" da Assembléia Geral, sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- h) aprovar planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- i) autorizar a contratação de empréstimos em moeda nacional e estrangeira, no Brasil e no exterior, em valores iguais ou superiores a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião;
- j) autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis de uso, a transação, a desistência e a renúncia de direitos e a constituição de ônus reais, em valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião;
- k) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- l) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;

m) propor o aumento de capital à Assembléia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de outras reservas ou por emissão e subscrição de ações;

n) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente;

o) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembléia Geral;

p) escolher e destituir os auditores independentes;

q) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;

r) apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de instituições especializadas em avaliação econômica de companhias, para fins de apuração do Valor Econômico conforme disposto no parágrafo 1º do Art. 46 deste Estatuto Social; e

s) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, assim como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Artigo 19** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a) convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais;

b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e

c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais.

**Seção III - Diretoria**

**Artigo 20** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 11 (onze) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria terá 1 (um) cargo de Diretor Presidente, 2 (dois) cargos de Diretor Vice-Presidente, 1 (um) cargo de Diretor de Relações com Investidores e até 7 (sete) cargos de Diretor Executivo, com as atribuições definidas neste Estatuto Social e as conferidas em reunião do Conselho de Administração, permitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

**Parágrafo 2º** - Os Diretores substituir-se-ão reciprocamente por designação do Diretor Presidente.



**Parágrafo 3º** - No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente será convocada reunião do Conselho de Administração no prazo de 10 (dez) dias, para eleição do substituto que completará o mandato do substituído.

**Parágrafo 4º** - Em seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor Presidente será substituído por um dos Diretores Vice-Presidentes, ou por qualquer outro Diretor por ele designado.

**Parágrafo 5º** - Em caso de vacância em um dos demais cargos da Diretoria, o Conselho de Administração poderá designar substituto, que servirá pelo tempo restante.

**Artigo 21** - A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada 3 (três) meses e sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer um dos seus membros, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

**Parágrafo 2º** - As atas de Reunião da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos contra terceiros serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas.

**Artigo 22** - Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração;
- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre a instalação, transferência ou supressão de filiais, agências, representações, escritórios e outras dependências;
- d) aprovar os limites operacionais e de crédito em valores inferiores a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião;
- e) estabelecer e avaliar, periodicamente, os limites máximos de operações de crédito para empresas financeiras e não financeiras;
- f) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras;
- g) autorizar a contratação de empréstimos em moeda nacional e estrangeira, no Brasil e no exterior, em valores inferiores a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião.

**Artigo 23 - Compete ao Diretor Presidente:**

- a) presidir as reuniões da Diretoria;
- b) orientar as atividades dos demais Diretores;
- c) delegar poderes à Diretoria para a prática de atos administrativos de sua competência;
- d) submeter ao Conselho de Administração relatório sobre a gestão da Diretoria acompanhado de pareceres do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos auditores independentes; e
- e) autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis de uso, a transação, a desistência e a renúncia de direitos e a constituição de ônus reais, em valores inferiores a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Sociedade vigente na ocasião.

**Artigo 24 - Compete aos Diretores Vice-Presidentes:**

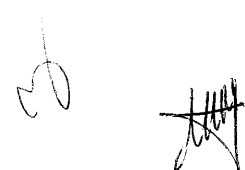
- a) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências temporárias; e
- b) exercer as atribuições específicas que lhe forem outorgadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 25 -** Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante a CVM e demais órgãos e instituições que atuem no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que a Sociedade tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

**Artigo 26 -** Compete aos Diretores Executivos, em conjunto de 2, celebrar contratos de compra e venda de bens, respeitado art. 23.e, contratos com fornecedores, contratos de locação e todo e qualquer outro tipo de contrato necessário à gestão dos negócios e exercer as atribuições específicas que lhe forem outorgadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

**Artigo 27 -** Observadas as demais disposições deste estatuto social, a Sociedade será representada ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, sempre pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal em Juízo e designar prepostos.

**Parágrafo 1º -** Para a constituição de procurador com poderes da cláusula "ad judicium" a Sociedade será representada por 2 (dois) Diretores em conjunto podendo o instrumento de mandato ser outorgado por prazo indeterminado, observado as disposições legais aplicáveis.



**Parágrafo 2º** – Para a constituição de procurador com poderes de cláusula “ad judicia” a Sociedade será representada por 2 (dois) Diretores, em conjunto, podendo o mandato não conter prazo de vigência, observadas as limitações legais e estatutárias.

**Artigo 28** – É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade em nome da Sociedade, sendo permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Sociedade, até os limites previstos na alínea “d” do Art. 22, desde que pertinentes ao seu objeto social.

**Parágrafo Único** - A concessão de avais, fianças e outras garantias em nome da Sociedade, acima dos limites previstos na alínea “d” do Art. 22, deverá ser previamente autorizado pelo Conselho de Administração.

#### **Seção IV - Normas Comuns ao Conselho de Administração e à Diretoria**

**Artigo 29** – Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, após homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. Os Conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral e os Diretores pelo Conselho de Administração, devendo permanecer em exercício em seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

**Parágrafo 1º** - Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

**Parágrafo 2º** - Ficam os Conselheiros e os Diretores eleitos ou designados dispensados da prestação de caução ou de outra garantia, para o exercício de seus mandatos.

### **Capítulo VI Conselho Fiscal**

**Artigo 30** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, com as atribuições e poderes conferidos pela Lei.

**Artigo 31** - O Conselho Fiscal será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, conforme os casos previstos em Lei.

**Parágrafo Único** – O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após sua instalação.



**Capítulo VII**  
**Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Destinação dos Lucros e**  
**Dividendo Obrigatório**

**Artigo 32** - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 33** - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das normas legais que lhes forem aplicáveis.

**Artigo 34** - No último dia dos meses de junho e dezembro de cada ano realizar-se-á o balanço de todo o ativo e passivo, fazendo-se a apuração do resultado verificado.

**Parágrafo Único** - Facultativamente, poderão ser levantados balanços intermediários em qualquer data, inclusive para distribuição de dividendos, observadas as prescrições legais.

**Artigo 35** - O resultado de cada exercício, verificado após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

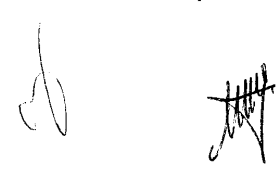
a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do Capital Social;

b) parcela necessária à constituição de reserva para contingência, quando as circunstâncias assim o recomendarem, ou, conforme o caso, reversão desta mesma reserva constituída em exercícios anteriores, nos termos do Art. 195 da Lei nº 6.404/76;

c) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para pagamento dos dividendos obrigatórios;

d) a parcela remanescente do lucro líquido ajustado poderá, após deliberação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral, ser destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade reforçar o capital social e de giro da Sociedade, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembléia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos; e

e) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos da lei e deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, poderá ser destinado o excesso, após deliberação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral, à constituição de reserva de lucros a realizar, de acordo com o Art. 197 da Lei nº 6.404/76.



**Artigo 36** - Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser declarados e pagos dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados ou Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo Único** - Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

**Artigo 37** - Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos lucros aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, previstos no Art. 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, em substituição total ou parcial dos dividendos obrigatórios ou intermediários.

**Parágrafo Único** - Os valores pagos aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, após a dedução do imposto de renda na fonte, serão computados para efeito da apuração do valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício, de acordo com o Art. 35, acima.

**Artigo 38** - A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria participação nos lucros nos termos do parágrafo primeiro do Art. 152 da Lei nº 6.404/76, após as destinações previstas no Art. 35.

## **Capítulo VIII**

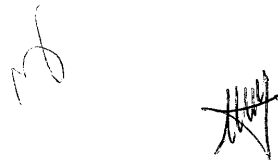
### **Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Descontinuidade de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa**

**Artigo 39** - A alienação do controle da Sociedade, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do poder de controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, assim como as disposições deste Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

**Parágrafo Único** - A efetivação da alienação do controle da sociedade dependerá de autorização do Banco Central do Brasil, conforme a regulamentação aplicável vigente.

**Artigo 40** - A oferta pública referida no Art. 39 acima também deverá ser efetivada:

- a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Sociedade; ou



b) em caso de alienação do controle de empresa que detenha o poder de controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

**Artigo 41** - Aquele que já detiver ações da Sociedade e vier a adquirir o poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

a) efetivar a oferta pública referida no Art. 39 deste Estatuto Social;

b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data de alienação do controle da Sociedade, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Sociedade nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento; e

c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle.

**Artigo 42** - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente do poder de controle ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o termo de anuência dos controladores, nos termos do Regulamento do Nível 1.

**Artigo 43** - A Sociedade não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto seus signatários não subscreverem o termo de anuência dos controladores.

**Artigo 44** - Fica estabelecida a obrigatoriedade de o acionista controlador ou a Sociedade efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento do registro de companhia aberta. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação.

**Artigo 45** - Fica estabelecida a obrigatoriedade de o acionista controlador efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade, (i) no caso de descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa nível 1, para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do nível 1; e (ii) na hipótese de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja classificada como detentora de padrão de governança corporativa do Nível 1 da BOVESPA.

**Parágrafo Único** - Em ambos os casos, o preço a ser ofertado deverá corresponder, no mínimo, ao valor econômico, a ser apurado na forma do Regulamento do Nível 1.

**Artigo 46** - O laudo de avaliação previsto neste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Sociedade, seus administradores e controladores, devendo o

laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Art. 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Art. da referida Lei.

**Parágrafo 1º** - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação com direito a voto presente na assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação com direito a voto ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação com direito a voto.

**Parágrafo 2º** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo(s) ofertante(s).

## **Capítulo IX Juízo Arbitral**

**Artigo 47** - A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), comprometem-se prioritariamente a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

## **Capítulo X Disposições Gerais**

**Artigo 48** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

**Artigo 49** - A Sociedade observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembléia Geral ou reunião do Conselho de Administração contrários aos termos de referidos acordos de acionistas.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be initials or names.

**Parágrafo Único** - Os acordos de acionistas que tenham por objeto regular o exercício do direito de voto e o poder de controle da Sociedade, deverão ser previamente submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil.

**Artigo 50** - Os casos omissos neste Estatuto serão disciplinados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às instituições financeiras, sendo decididos ou solucionados pelo Conselho de Administração à luz desses diplomas legais.

## **Capítulo XI**

### **Disposições Transitórias**

**Artigo 51** - As disposições contidas no Artigo 18 (Alínea "s") somente terão eficácia a partir da data da obtenção do registro de companhia aberta da Sociedade junto à CVM.

**Artigo 52** - As disposições contidas nos Artigos 6º (Alínea "c"), 14, 16 (parágrafo 2º), 18 (Alínea "r"), 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, somente terão eficácia após a efetivação da adesão e listagem das ações da Sociedade no Nível 1 da BOVESPA. Não obstante a condição de eficácia prevista acima, o primeiro Conselheiro Independente, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 16 deste Estatuto Social, deverá ser eleito e assim designado no prazo de até 120 dias a contar da data de início de negociação das ações de emissão da Sociedade na BOVESPA.

**Artigo 53** - A disposição contida no Artigo 20 relativa ao prazo do mandato de 2 (dois) anos dos diretores da Sociedade somente terá eficácia a partir da data da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2008, ocasião em que terminará o mandato dos atuais membros da diretoria, os quais foram eleitos em 01.04.2005.





#### **4. ANEXOS**

---

- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 20 de setembro de 2007 aprovando a realização da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**  
**CNPJ: 07.450.604/0001-89**  
**NIRE: 3530014346-9**

**Ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em  
20 de setembro de 2007**

1 - Data, Hora e Local: 20 de setembro de 2007, às 10h00m, na sede social do Banco Industrial e Comercial S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, 1048 - 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2-Convocação e Presença: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3 - Composição da Mesa: Presidida pelo Sr. José Adauto Bezerra e Secretariada pelo Sr. Francisco Humberto Bezerra.

4 - **Ordem do Dia:** examinar, discutir e aprovar: (1) a realização de oferta de distribuição pública primária e secundária de ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Oferta"), que compreenderá a distribuição pública primária de ações preferenciais de emissão da Companhia ("Oferta Primária") e secundária de ações preferenciais de titularidade de acionistas da Companhia ("Acionistas Vendedores") ("Oferta Secundária"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de subscrição e liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e, ainda, com esforços de venda no exterior, em operações isentas de registro segundo o U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"); (2) a realização de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos de seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações preferenciais, no âmbito da parcela primária da Oferta prevista no item "(1)" acima, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, assim como estabelecer os direitos que tais ações garantirão a seus titulares e a forma de integralização; e (3) autorizar a Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução da Oferta, assim como ratificar todos os demais atos já praticados com vistas à realização da Oferta.

5-**Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foi aprovada pelos senhores conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (1) a realização da Oferta, que compreenderá (1) a

Oferta Primária de 42.862.230 ações preferenciais todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, e (ii) a Oferta Secundária de 19.256.948 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de titularidade de acionistas da Companhia. A Oferta será registrada na CVM em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400, e compreenderá a distribuição pública de ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, sob coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de instituições financeiras por ele contratadas, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelo UBS Securities LLC ("Agente de Colocação Internacional") e outros agentes de colocação, conforme o caso, por meio de operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A do Securities Act* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores, em conformidade com o *Regulation S do Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. A Oferta será realizada nos termos dos procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas: (a) uma oferta de varejo, destinada a investidores não-institucionais (incluindo colaboradores da Companhia), e (b) uma oferta destinada a investidores institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto Regulamento do Nível 1 da BOVESPA. A quantidade total de ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 9.317.872 ações preferenciais de titularidade dos Acionistas Vendedores, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Instrução 400, destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, equivalente a até 15% das ações preferenciais inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta. Sem prejuízo, a Oferta poderá, ainda, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, com a concordância do Coordenador Líder, ser aumentada em até 12.423.836 ações preferenciais, equivalentes a até 20% do total de ações preferenciais inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, sendo 7.454.302 novas ações a serem emitidas pela Companhia e 4.969.534 ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à homologação prévia pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. A homologação é ato discricionário do Banco Central do Brasil, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Caso essa homologação não ocorra em tempo hábil para possibilitar a entrega das ações da Oferta Primária aos investidores, os investidores tanto da Oferta Primária quanto da Oferta Secundária receberão certificados de depósito de valores mobiliários ("Units"). Independentemente da condição de homologação retro mencionada, a Oferta poderá ser liquidada em Units, compostas de 2 ações e 3 recibos de subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente ao número de ações que os investidores receberiam na alocação para a oferta de varejo e oferta institucional, conforme o caso. As Units refletirão as características das ações e recibos de

subscrição que as compuserem e não poderão ser desmembradas anteriormente à homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil; (2) o aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta Primária indicada no item (1) (i) acima, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite do capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, no termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão para subscrição pública de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal ao preço por ação no âmbito da Oferta que será fixado com base no resultado de procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser conduzido pelo Coordenador Líder e pelo Agente de Colocação Internacional junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, justificando-se a escolha do critério de determinação do preço por ação nos termos do referido dispositivo da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que as ações preferenciais serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações preferenciais reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. O preço de emissão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. Fica aprovada a eventual condução de atividades de estabilização do preço das ações de emissão da Companhia no âmbito da Oferta conforme regulamentação da CVM aplicável. As ações objeto da Oferta conferem aos seus titulares os direitos e vantagens inerentes às ações preferenciais de emissão da Companhia, inclusive o recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social da Companhia. As ações emitidas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no momento da subscrição; (3) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e deliberações e praticar todos os demais atos necessários e úteis à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores. Adicionalmente, ficam os Diretores investidos de plenos poderes para tomar e praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta e à obtenção dos registros da Oferta Primária e Oferta Secundária e, em especial, de poderes de representação da Companhia junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à BOVESPA e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CLBC, podendo praticar quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou elaborar, negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos relacionados à Oferta e reputados necessários ou convenientes para sua realização, incluindo, sem limitação, a (i) elaboração e aprovação do (a) Prospecto preliminar e definitivo brasileiro, (b) o *Offering Memorandum* preliminar e definitivo, e (ii) negociação e celebração dos documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Liquidação de Ações de Emissão da Companhia, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e, como interveniente e anuente, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; (b) *Placement Facilitation Agreement*, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Agente de Colocação Internacional e demais agentes de colocação, conforme o caso; (c)

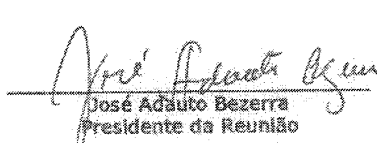
  

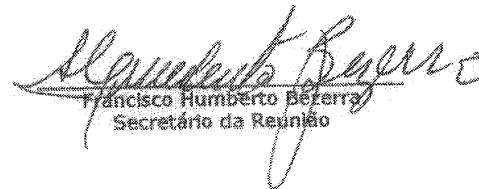
Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações de Emissão da Companhia, entre a Companhia, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (d) *Lock-up Agreements*; (e) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; e (f) Contrato de Empréstimo de Ações, entre os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a Companhia. Ficam ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta.

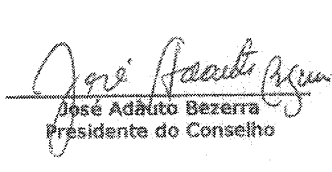
**6-Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. São Paulo, 20 de setembro de 2007. (aa) José Adauto Bezerra – Presidente, Francisco Humberto Bezerra – Secretário, Membros do Conselho : JOSÉ ADAUTO BEZERRA, FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA e JOSÉ BEZERRA DE MENEZES.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de setembro de 2007.

  
José Adauto Bezerra  
Presidente da Reunião

  
Francisco Humberto Bezerra  
Secretário da Reunião

  
José Adauto Bezerra  
Presidente do Conselho

  
Francisco Humberto Bezerra  
Conselheiro

  
José Bezerra de Menezes  
Conselheiro

#### **4. ANEXOS**

---

- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 10 de outubro de 2007 aprovando a fixação do Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**Banco Industrial e Comercial S.A.  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ: 07.450.604/0001-89  
NIRE: 3530014346-9**

**Ata da 4ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em  
10 de outubro de 2007**

**1 - Data, Hora e Local:** 10 de outubro de 2007, às 17h30m, na sede social do Banco Industrial e Comercial S.A. (“Companhia”), na Avenida Paulista, 1048 – 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2-Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3 – Composição da Mesa:** Presidida pelo Sr. José Adauto Bezerra e Secretariada pelo Sr. Carlos José Roque.



**4 – Ordem do Dia:** deliberar sobre (1) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações preferenciais, nominativas escriturais e sem valor nominal, no âmbito da oferta pública de distribuição (“Oferta”) que compreenderá a distribuição pública primária de 42.862.230 (quarenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e duzentas e trinta) ações preferenciais de emissão da Companhia (“Oferta Primária”) e secundária de 19.256.948 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade de José Adauto Bezerra, Francisco Humberto Bezerra, José Adauto Bezerra Júnior, Sérgio da Silva Bezerra de Menezes, José Bezzera de Menezes e Empreendimentos Pague Menos S.A. (“Acionistas Vendedores”) (“Oferta Secundária”), Oferta essa aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de setembro de 2007 e que compreenderá a distribuição pública de ações no Brasil, em mercado de balcão não- organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. (“Coordenador Líder”); e, ainda, com esforços de venda no exterior, a serem realizados pelo UBS Securities LLC (“Agente de Colocação Internacional”), por meio de operações isentas de registro segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“Securities Act”), sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144 A* do *Securities Act*, conforme alterada, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S* do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo que a Oferta será liquidada em Units, compostas por 2 (duas) ações preferenciais e 3 (três) recibos de subscrição (“Units”); (2) o aumento do capital social

da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, e a quantidade de ações a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no inciso I, do Art. 172 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei 6.404/76”) e nos termos do parágrafo 3º do Art. 8º do estatuto Social da Companhia; e (3) a destinação dos recursos obtidos pela Companhia em razão da Oferta Primária.

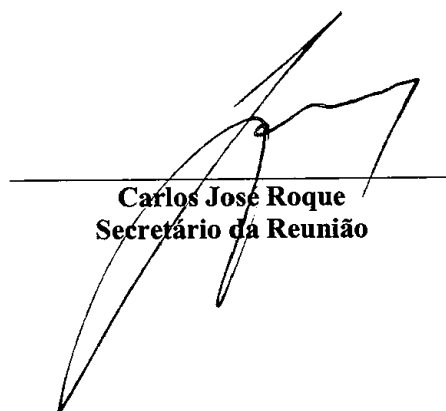
**5-Deliberações:** Os Conselheiros da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (1) aprovar o preço de R\$11,50 (onze reais e cinquenta centavos) por ação preferencial, fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido pelo Coordenador Líder, em conformidade com o Art. 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com inciso III do parágrafo 1º do Art. 170 da Lei 6.404/76, sendo esse preço justificado, tendo em vista que as ações preferenciais serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o mercado das ações preferenciais foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da Oferta, sendo que a Oferta será liquidada em Units; (2) aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, que passará de R\$ 941.290.153,00 (novecentos e quarenta e um milhões, duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e três reais) para R\$ 1.434.205.798,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais), um aumento, portanto, de R\$ 492.915.645,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), mediante a emissão de 42.862.230 (quarenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e duzentas e trinta) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), com exclusão do direito de preferência

dos acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I do Art. 172 da Lei 6.404/76 e nos termos do parágrafo 3º do Art. 8º do Estatuto Social da Companhia; (3) aprovar a destinação dos recursos obtidos pela Companhia por meio da Oferta Primária à conta do capital social.

**6-Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. São Paulo, 10 de outubro de 2007. Ass.: Carlos José Roque - Secretário.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de outubro de 2007.



**Carlos José Roque**  
**Secretário da Reunião**

#### **4. ANEXOS**

---

- Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

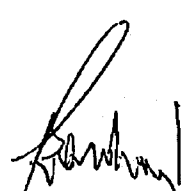
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

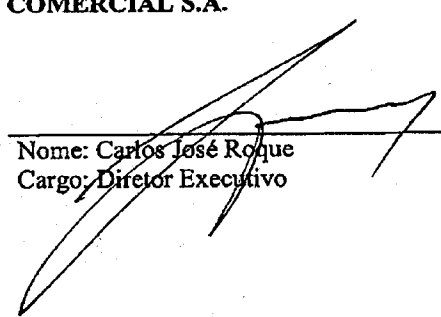
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., instituição financeira de capital aberto, com sede na cidade de na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.048, 11º andar, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.450.604/0001-89, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 62.119.178 ações preferenciais (as "Ações") de emissão do Banco Industrial e Comercial S.A. (o "Banco" ou "Bicbanco"), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de depósitos de valores mobiliários (as "Units"), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), declarar o quanto segue:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;
- (iii) as informações prestadas pelo Banco ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

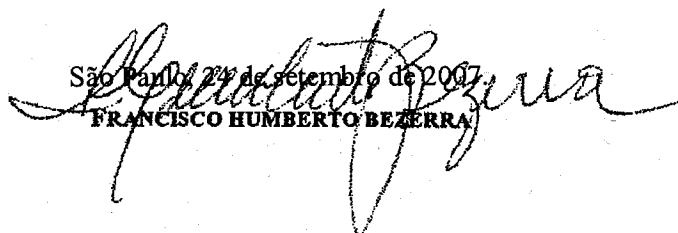
  
Nome: Milto Bardini  
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

  
Nome: Carlos José Roque  
Cargo: Diretor Executivo

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, com endereço na Avenida Paulista, 1.048, 15º andar, cidade de na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do RG nº 10.000.6880-7/SSP-CE (antigo RG nº 10G-688ME), e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.022.743-49 na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 62.119.178 ações preferenciais (as "Ações") de emissão do Banco Industrial e Comercial S.A. (o "Banco" ou "Bicbanco"), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de depósitos de valores mobiliários (as "Units"), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), declarar o quanto segue:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;
- (iii) as informações prestadas pelo Banco ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 24 de setembro de 2007.  
  
**FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA**

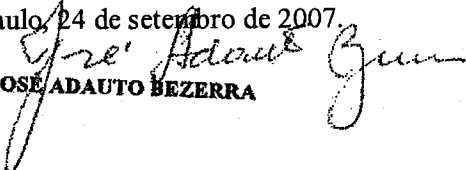


**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**JOSÉ ADAUTO BEZERRA**, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço na Avenida Paulista, 1.048, 15º andar, cidade de na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 29.324/SSP-CB, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.018.393-34, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 62.119.178 ações preferenciais (as "Ações") de emissão do Banco Industrial e Comercial S.A. (o "Banco" ou "Bicbanco"), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de depósitos de valores mobiliários (as "Units"), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), declarar o quanto segue:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM n.º 400/03;
- (iii) as informações prestadas pelo Banco ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

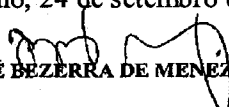
  
**JOSÉ ADAUTO BEZERRA**

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço na Avenida Paulista, 1.048, 15º andar, cidade de na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 97.002.333.751/SSP-CE (antigo RG n.º 540.619), e inscrito no CPF/MF sob o n.º 122.644.233-15 na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 62.118.178 ações preferenciais (as "Ações") de emissão do Banco Industrial e Comercial S.A. (o "Banco" ou "Bicbanco"), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de depósitos de valores mobiliários (as "Units"), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), declarar o quanto segue:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;
- (iii) as informações prestadas pelo Banco ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas, por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

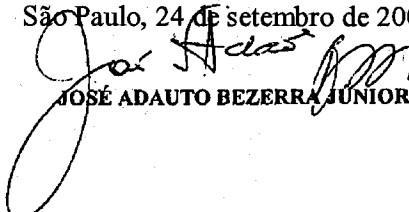
  
**JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**JOSÉ ADAUTO BEZERRA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço na Avenida Paulista, 1.048, 15º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.911.002.018.299/SSP-CE (antigo RG n.º 659.044), e inscrito no CPF/MF sob o n.º 245.644.941-04 na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 62.119.178 ações preferenciais (as "Ações") de emissão do Banco Industrial e Comercial S.A. (o "Banco" ou "Bicbanco"), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de depósitos de valores mobiliários (as "Units"), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), declarar o quanto segue:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM n.º 400/03;
- (iii) as informações prestadas pelo Banco ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

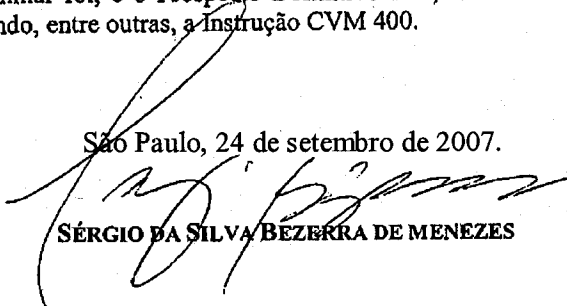
  
JOSE ADAUTO BEZERRA JÚNIOR

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

SÉRGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES, brasileiro, divorciado, médico, com endereço na Avenida Paulista, 1.048, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 37.146.509-6/SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.283.153-34, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 62.119.178 ações preferenciais (as "Ações") de emissão do Banco Industrial e Comercial S.A. (o "Banco" ou "Bicbanco"), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de depósitos de valores mobiliários (as "Units"), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), declarar o quanto segue:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"), são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, entre outras, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

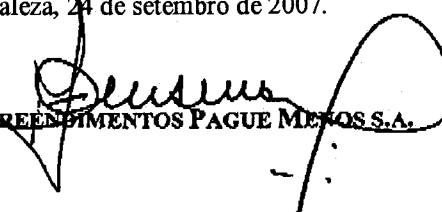
  
SÉRGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES

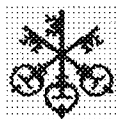
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu Longo, 1.520, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 06.626.253/0001-51, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu Diretor Presidente, **FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 2.020, apto. 1100, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, portador do RG nº 207.206/SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.922.883-15, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 62.119.178 ações preferenciais (as "Ações") de emissão do Banco Industrial e Comercial S.A. (o "Banco" ou "Bicbanco"), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de depósitos de valores mobiliários (as "Units"), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), declarar o quanto segue:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"), são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, entre outras, a Instrução CVM 400.

Fortaleza, 24 de setembro de 2007.

  
**EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**



# UBS Pactual

**BANCO UBS PACTUAL S.A.**

## **DECLARAÇÃO**

### **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**BANCO UBS PACTUAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Torre Corcovado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Coordenador Líder da distribuição pública primária e secundária de 62.119.178 ações preferenciais (as “Ações”) de emissão do Banco Industrial e Comercial S.A. (o “Banco”), que será liquidada mediante a entrega de certificados de depósitos de valores mobiliários (as “Units”) (a “Oferta”), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”).

Considerando que:

- a. José Adauto Bezerra, Francisco Humberto Bezerra, José Adauto Bezerra Júnior, Sérgio da Silva Bezerra de Menezes, José Bezerra de Menezes e Empreendimentos Pague Menos S.A. (coletivamente, os “Acionistas Vendedores”), o Banco e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- b. foi efetuada *due diligence* no Banco, que teve início em 01 de março de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”);
- c. foram disponibilizados pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores os documentos que o Banco e os Acionistas Vendedores consideraram materialmente relevantes para a Oferta;
- d. além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco e aos Acionistas Vendedores, os quais o Banco e os Acionistas Vendedores confirmaram terem disponibilizado; e
- e. o Banco e os Acionistas Vendedores confirmaram terem disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Coordenador Líder declara que:

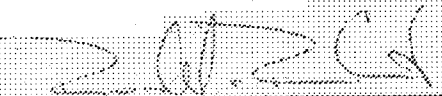
- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”), e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- (ii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, entre outras, a Instrução CVM 400.

Sendo o que cumpria para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e subscrevemos.

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

BANCO UBS PACTUAL S.A.



Nome:  
Cargo: Rodolfo Riechert  
Diretor Executivo



Nome:  
Cargo: Juerg Haller  
Diretor Executivo

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



#### **4. ANEXOS**

---

- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não constantes deste Prospecto)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                                                               |                                                            |                            |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>999999                                      | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 3 - CNPJ<br>07450604000189 |
| 4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL<br>BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A |                                                            |                            |
| 5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR<br>BANCO INDUSTRIAL DO CEARÁ  |                                                            |                            |
| 6 - NIRE<br>35.300.143.469                                    |                                                            |                            |
| 7 - SITE<br>www.bicbanco.com.br                               |                                                            |                            |

## 01.02 - SEDE

|                                                         |                           |                            |                           |                                           |  |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|--|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO<br>AV. PAULISTA, 1048 - 11º andar |                           |                            |                           | 2 - BAIRRO OU DISTRITO<br>CERQUEIRA CESAR |  |
| 3 - CEP<br>01310-100                                    |                           | 4 - MUNICÍPIO<br>SÃO PAULO |                           |                                           |  |
| 5 - UF<br>SP                                            |                           |                            |                           |                                           |  |
| 6 - DDD<br>11                                           | 7 - TELEFONE<br>2173-9153 | 8 - TELEFONE<br>2173-9155  | 9 - TELEFONE<br>2173-9000 | 10 - TELEX<br>0000000                     |  |
| 11 - DDD<br>11                                          | 12 - FAX<br>2173-9277     | 13 - FAX<br>0000-0000      | 14 - FAX<br>0000-0000     |                                           |  |
| 15 - E-MAIL<br>elaine.boarini@bicbanco.com.br           |                           |                            |                           |                                           |  |

## 01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

## ATENDIMENTO NA EMPRESA

|                                                       |                           |                            |                            |                                           |  |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|--|
| 1 - NOME<br>Maria Inês Martins Ramos                  |                           |                            |                            |                                           |  |
| 2 - CARGO<br>Gerente de Relações com Investidores     |                           |                            |                            |                                           |  |
| 3 - ENDEREÇO COMPLETO<br>AV. PAULISTA, 1048 13º ANDAR |                           |                            |                            | 4 - BAIRRO OU DISTRITO<br>CERQUEIRA CESAR |  |
| 5 - CEP<br>01310-100                                  |                           | 6 - MUNICÍPIO<br>SÃO PAULO |                            |                                           |  |
| 7 - UF<br>SP                                          |                           |                            |                            |                                           |  |
| 8 - DDD<br>11                                         | 9 - TELEFONE<br>2173-9190 | 10 - TELEFONE<br>2173-9000 | 11 - TELEFONE<br>2173-9000 | 12 - TELEX<br>0000000                     |  |
| 13 - DDD<br>11                                        | 14 - FAX<br>2173-9468     | 15 - FAX<br>2173-9277      | 16 - FAX<br>2173-9277      |                                           |  |
| 17 - E-MAIL<br>relacoes.investidores@bicbanco.com.br  |                           |                            |                            |                                           |  |

## AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

|                                                                |                            |                            |                            |                                      |  |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
| 18 - NOME<br>Banco Bradesco S.A.-Dep. Ações/Custódia           |                            |                            |                            |                                      |  |
| 19 - CONTATO<br>José Donizetti de Oliveira                     |                            |                            |                            |                                      |  |
| 20 - ENDEREÇO COMPLETO<br>Cidade de Deus-Predio Amarelo-2º and |                            |                            |                            | 21 - BAIRRO OU DISTRITO<br>Vila Yara |  |
| 22 - CEP<br>06029-900                                          |                            | 23 - MUNICÍPIO<br>Osasco   |                            |                                      |  |
| 24 - UF<br>SP                                                  |                            |                            |                            |                                      |  |
| 25 - DDD<br>11                                                 | 26 - TELEFONE<br>3684-4522 | 27 - TELEFONE<br>3684-4522 | 28 - TELEFONE<br>3684-4522 | 29 - TELEX<br>0000000                |  |
| 30 - DDD<br>11                                                 | 31 - FAX<br>3684-5645      | 32 - FAX<br>3684-5645      | 33 - FAX<br>3684-5645      |                                      |  |
| 34 - E-MAIL<br>bradescocustodia@bradesco.com.br                |                            |                            |                            |                                      |  |

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |                                                            |                                |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>99999-9 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 3 - CNPJ<br>07.450.604/0001-89 |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|

## OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

| 35 - ITEM | 36 - MUNICÍPIO   | 37 - UF | 38 - DDD | 39 - TELEFONE | 40 - TELEFONE |
|-----------|------------------|---------|----------|---------------|---------------|
| 01        | 0000000000000000 | XX      | 0000     | 0000-0000     | 0000-0000     |
| 02        | 0000000000000000 | XX      | 0000     | 0000-0000     | 0000-0000     |
| 03        | 0000000000000000 | XX      | 0000     | 0000-0000     | 0000-0000     |
| 04        | 0000000000000000 | XX      | 0000     | 0000-0000     | 0000-0000     |

## 01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

|                                                         |                            |                                     |                                           |                       |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|
| 1 - NOME<br>MILTO BARDINI                               |                            |                                     |                                           |                       |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO<br>AV. PAULISTA, 1048 - 15º ANDAR |                            |                                     | 3 - BAIRRO OU DISTRITO<br>CERQUEIRA CESAR |                       |
| 4 - CEP<br>01310-100                                    |                            | 5 - MUNICÍPIO<br>SÃO PAULO          |                                           |                       |
| 6 - UF<br>SP                                            |                            |                                     |                                           |                       |
| 7 - DDD<br>11                                           | 8 - TELEFONE<br>2173-9253  | 9 - TELEFONE<br>2173-9190           | 10 - TELEFONE<br>2173-9468                | 11 - TELEX<br>0000000 |
| 12 - DDD<br>11                                          | 13 - FAX<br>3266-8951      | 14 - FAX<br>2173-9277               | 15 - FAX<br>2173-9049                     |                       |
| 16 - E-MAIL<br>relacoes.investidores@bicbanco.com.br    |                            |                                     |                                           |                       |
| 17 - DIRETOR BRASILEIRO<br>NÃO                          | 18 - CPF<br>011.171.488-58 | 18 - PASSAPORTE<br>ECNR513462 BELGA |                                           |                       |

## 01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

|                                                                  |                                                                |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL<br>01/01/2006      | 2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL<br>31/12/2006   |
| 3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO<br>01/01/2007    | 4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO<br>31/12/2007 |
| 5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR<br>KPMG AUDITORES INDEPENDENTES | 6 - CÓDIGO CVM<br>00418-9                                      |
| 7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>FRANCESCO LUIGI CELSO         | 8 - CPF DO RESP. TÉCNICO<br>050.243.058-33                     |

## 01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

|                                                    |                                 |                               |                                  |                                    |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO          |                                 |                               |                                  |                                    |
| <input type="checkbox"/> BVBAAL                    | <input type="checkbox"/> BVMESB | <input type="checkbox"/> BVPR | <input type="checkbox"/> BVRJ    | <input type="checkbox"/> BVST      |
| <input type="checkbox"/> BVES                      | <input type="checkbox"/> BVPP   | <input type="checkbox"/> BVRG | <input type="checkbox"/> BOVESPA |                                    |
| 2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO<br>Balcão não Organizado |                                 |                               |                                  |                                    |
| 3 - TIPO DE SITUAÇÃO<br>Operacional                |                                 |                               |                                  |                                    |
| 4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>1240 - Bancos           |                                 |                               |                                  |                                    |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL<br>BANCO MULTIPLO          |                                 |                               |                                  | 6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES<br>NÃO |

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

## 01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

|                                                                     |                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO                                  |                                                                       |
| Privada Nacional                                                    |                                                                       |
| 2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.                          |                                                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ações                           | <input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) |
| <input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações           | <input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)                      |
| <input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis                          | <input type="checkbox"/> BDR                                          |
| <input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias                       | <input type="checkbox"/> Outros<br>DESCRIÇÃO                          |
| <input type="checkbox"/> Debêntures Simples                         |                                                                       |
| <input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição                        |                                                                       |
| <input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC) |                                                                       |

## 01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

|                                                         |                                              |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. | 2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.           |
| 24/07/2007                                              | 14/08/2007                                   |
| 3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.           | 4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS |
| 01/08/2007                                              | 24/07/2007                                   |

## 01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

|          |                                |        |
|----------|--------------------------------|--------|
| 1 - ITEM | 2 - TÍTULO DO JORNAL           | 3 - UF |
| 01       | DIÁRIO COM IND & SERVIÇOS DCI  | SP     |
| 02       | DIÁRIO OFICIAL - EST.SÃO PAULO | SP     |

## 01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

|            |                |
|------------|----------------|
| 1 - DATA   | 2 - ASSINATURA |
| 10/09/2007 |                |

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

| 1 - ITEM | 2 - NOME DO ADMINISTRADOR          | 3 - CPF        | 4 - DATA DA ELEIÇÃO | 5 - PRAZO DO MANDATO | 6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR * | 7 - ELEITO P/ CONTROLADOR | 8 - CARGO /FUNÇÃO | 9 - FUNÇÃO                               |
|----------|------------------------------------|----------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------------|------------------------------------------|
| 01       | JOSÉ BEZERRA DE MENEZES            | 122.644.233-15 | 01/04/2005          | AGO 2008             | 3                                  | SIM                       | 33                | Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente   |
| 02       | JOSÉ ADAUTO BEZERRA JÚNIOR         | 245.644.941-04 | 01/04/2005          | AGO 2008             | 1                                  |                           | 11                | Diretor Vice Presidente/ Superintendente |
| 03       | MILTO BARDINI                      | 011.171.488-58 | 01/04/2005          | AGO 2008             | 1                                  |                           | 11                | Diretor Vice Presidente/ Superintendente |
| 04       | PAULO CELSO DEL CIAMPO             | 369.287.638-68 | 01/04/2005          | AGO 2008             | 1                                  |                           | 19                | Diretor Executivo                        |
| 05       | SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES | 220.283.153-34 | 01/04/2005          | AGO 2008             | 1                                  |                           | 19                | Diretor Executivo                        |
| 06       | CARLOS JOSÉ ROQUE                  | 030.077.138-03 | 01/04/2005          | AGO 2008             | 1                                  |                           | 19                | Diretor Executivo                        |
| 07       | FRANCISCO EDÊNIO BARBOSA NOBRE     | 144.748.083-04 | 01/04/2005          | AGO 2008             | 1                                  |                           | 19                | Diretor Executivo                        |
| 08       | DIDEROT COSTA SOUZA                | 000.373.973-20 | 01/04/2005          | AGO 2008             | 1                                  |                           | 19                | Diretor Executivo                        |
| 09       | FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA         | 002.022.743-49 | 18/04/2007          | 2 anos               | 2                                  | SIM                       | 22                | Conselho de Administração (Efetivo)      |
| 10       | JOSÉ ADAUTO BEZERRA                | 002.018.393-34 | 18/04/2007          | 2 anos               | 2                                  | SIM                       | 20                | Presidente do Conselho de Administração  |
| 12       | JOSÉ BEZERRA DE MENEZES            | 122.644.233-15 | 18/04/2007          | 2 anos               | 3                                  | SIM                       | 33                | Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente   |
| 14       | MILTO BARDINI                      | 011.171.488-58 | 18/04/2007          | 2 anos               | 1                                  |                           | 12                | Diretor de Relações com Investidores     |

\* CÓDIGO:   1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
               2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
               3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

|                                                       |  |                                  |                                        |                                       |                                 |                                             |
|-------------------------------------------------------|--|----------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|
| 1 - EVENTO BASE<br>AGE                                |  | 2 - DATA DO EVENTO<br>05/06/2007 | 3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS<br>804 | 4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS<br>11 | 5 - ACORDO DE ACIONISTAS<br>SIM | 6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO<br>NÃO |
| 7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO            |  |                                  |                                        |                                       |                                 |                                             |
| 8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS<br>10/05/2007 |  |                                  |                                        |                                       |                                 |                                             |
| AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO                        |  |                                  |                                        |                                       |                                 |                                             |
| 9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO<br>NÃO                |  | ORDINÁRIAS                       |                                        | PREFERENCIAIS                         |                                 | TOTAL                                       |
|                                                       |  | 10 - QUANTIDADE (Unidade)        | 11 - PERCENTUAL                        | 12 - QUANTIDADE (Unidade)             | 13 - PERCENTUAL                 | 14 - QUANTIDADE (Unidade)                   |
|                                                       |  | 0                                | 0,00                                   | 0                                     | 0,00                            | 0                                           |
|                                                       |  |                                  |                                        |                                       |                                 | 15 - PERCENTUAL                             |
|                                                       |  |                                  |                                        |                                       |                                 | 0,00                                        |
| 6 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO      |  |                                  |                                        |                                       |                                 |                                             |
| 1 - CLASSE                                            |  | 2 - QUANTIDADE (Unidade)         |                                        | 3 - PERCENTUAL                        |                                 |                                             |
|                                                       |  |                                  |                                        |                                       |                                 |                                             |

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |        |
|----------------|----------------------------------|--------------------|--------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           | 5 - UF |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |        |

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

| 1 - ITEM                   | 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL                 |                                       |                               |                        | 3 - CPF/CNPJ |                           | 4 - NACIONALIDADE |        | 5 - UF               |                                    |                  |                    |            |    |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------|---------------------------|-------------------|--------|----------------------|------------------------------------|------------------|--------------------|------------|----|
| 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil) |                                       | 7 - %                                 | 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil) |                        | 9 - %        | 10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil) |                   | 11 - % | 12 - COMP. CAP. SOC. | 13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS | 14 - CONTROLADOR |                    |            |    |
| 15/1 - CLASSE              |                                       | 15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil) |                               | 15/3 - % PREFERENCIAIS |              |                           |                   |        |                      |                                    |                  |                    |            |    |
| 001                        | GEMINI HOLDING S.A                    |                                       |                               |                        |              |                           |                   |        |                      |                                    |                  | 05.887.456-0001/39 | BRASILEIRA | CE |
|                            | 74.472.265                            | 46,49                                 | 2.323.072                     | 3,09                   | 76.795.337   | 32,63                     | 05/06/2007        |        | SIM                  |                                    | SIM              |                    |            |    |
| 002                        | BIC CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A |                                       |                               |                        |              |                           |                   |        |                      |                                    |                  | 07.700.131-0001/20 | BRASILEIRA | CE |
|                            | 27.327.003                            | 17,06                                 | 1.228.610                     | 1,64                   | 28.555.613   | 12,13                     | 05/06/2007        |        | SIM                  |                                    | SIM              |                    |            |    |
| 003                        | JOSE BEZERRA DE MENEZES               |                                       |                               |                        |              |                           |                   |        |                      |                                    |                  | 122.644.233-15     | BRASILEIRO | CE |
|                            | 27.766.760                            | 17,33                                 | 22.233.242                    | 29,60                  | 50.000.002   | 21,25                     |                   |        | SIM                  |                                    | SIM              |                    |            |    |
| 004                        | FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA            |                                       |                               |                        |              |                           |                   |        |                      |                                    |                  | 002.022.743-49     | BRASILEIRA | SP |
|                            | 7.281.501                             | 4,54                                  | 6.979.758                     | 9,29                   | 14.261.259   | 6,06                      |                   |        | SIM                  |                                    | SIM              |                    |            |    |
| 006                        | JOSÉ ADAUTO BEZERRA JUNIOR            |                                       |                               |                        |              |                           |                   |        |                      |                                    |                  | 245.644.941-04     | BRASILEIRA | SP |
|                            | 8.330.029                             | 5,20                                  | 6.669.972                     | 8,88                   | 15.000.001   | 6,38                      |                   |        | SIM                  |                                    | SIM              |                    |            |    |
| 007                        | SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES    |                                       |                               |                        |              |                           |                   |        |                      |                                    |                  | 220.283.153-34     | BRASILEIRA | SP |
|                            | 8.330.029                             | 5,20                                  | 6.669.973                     | 8,88                   | 15.000.002   | 6,38                      |                   |        | NÃO                  |                                    | SIM              |                    |            |    |
| 008                        | FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIROZ          |                                       |                               |                        |              |                           |                   |        |                      |                                    |                  | 024.922.883-15     | BRASILEIRA | CE |
|                            | 323.317                               | 0,20                                  | 10.831.236                    | 14,42                  | 11.154.553   | 4,74                      |                   |        | NÃO                  |                                    | NÃO              |                    |            |    |
| 009                        | JOÃO BATISTA PIERRE FILHO             |                                       |                               |                        |              |                           |                   |        |                      |                                    |                  | 001.672.403-82     | BRASILEIRA | CE |
|                            | 243.258                               | 0,15                                  | 5.099.090                     | 6,79                   | 5.342.348    | 2,27                      |                   |        | NÃO                  |                                    | NÃO              |                    |            |    |
| 010                        | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.      |                                       |                               |                        |              |                           |                   |        |                      |                                    |                  | 06.626.253-0001/51 | BRASILEIRA | CE |
|                            | 0                                     | 0,00                                  | 4.500.000                     | 5,99                   | 4.500.000    | 1,91                      |                   |        | NÃO                  |                                    | NÃO              |                    |            |    |



Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |                                                            |                                |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>99999-9 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 3 - CNPJ<br>07.450.604/0001-89 |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

| 1 - ITEM                      | 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL                    |                                  |            |                              | 3 - CPF/CNPJ | 4 - NACIONALIDADE    | 5 - UF                             |                  |
|-------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|------------|------------------------------|--------------|----------------------|------------------------------------|------------------|
| 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS<br>(Mli) | 7 - %                                    | 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS<br>(Mli) | 9 - %      | 10 - TOTAL DE AÇÕES<br>(Mli) | 11 - %       | 12 - COMP. CAP. SOC. | 13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS | 14 - CONTROLADOR |
| 15/1 - CLASSE                 | 15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS<br>(Mli) | 15/3 - % PREFERENCIAIS           |            |                              |              |                      |                                    |                  |
| 997                           | AÇÕES EM TESOURARIA                      |                                  |            |                              |              |                      |                                    |                  |
|                               | 0                                        | 0,00                             | 0          | 0,00                         | 0            | 0,00                 |                                    |                  |
| 998                           | OUTROS                                   |                                  |            |                              |              |                      |                                    |                  |
|                               | 6.132.671                                | 3,83                             | 8.580.753  | 11,42                        | 14.713.424   | 6,25                 |                                    |                  |
| 999                           | TOTAL                                    |                                  |            |                              |              |                      |                                    |                  |
|                               | 160.206.833                              | 100,00                           | 75.115.706 | 100,00                       | 235.322.539  | 100,00               |                                    |                  |

Data-Base - 31/12/2006

Legislação Societária

Reapresentação por Exigência CVM N° 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

|          |  |                                |  |  |  |                               |  |
|----------|--|--------------------------------|--|--|--|-------------------------------|--|
| 1 - ITEM |  | 2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA |  |  |  | 3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL |  |
| 001      |  | GEMINI HOLDING S.A             |  |  |  | 05/06/2007                    |  |

|                                              |  |                       |  |                                       |  |            |              |                                      |                   |             |        |                    |  |
|----------------------------------------------|--|-----------------------|--|---------------------------------------|--|------------|--------------|--------------------------------------|-------------------|-------------|--------|--------------------|--|
| 1 - ITEM                                     |  | 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL |  |                                       |  |            | 3 - CPF/CNPJ |                                      | 4 - NACIONALIDADE |             | 5 - UF |                    |  |
| 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/<br>COTAS<br>(Unidades) |  | 7 - %                 |  | 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS<br>(Unidades) |  | 9 - %      |              | 10 - AÇÕES/COTAS TOTAL<br>(Unidades) |                   | 11 - %      |        | 12 - COMP.CAP.SOC. |  |
| JOSÉ BEZERRA DE MENEZES                      |  |                       |  |                                       |  |            |              |                                      |                   |             |        |                    |  |
| 001001                                       |  | 6.281.443             |  | 5,49                                  |  | 18.612.107 |              | 40,58                                |                   | 24.893.550  |        | 15,54              |  |
| FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA                   |  |                       |  |                                       |  |            |              |                                      |                   |             |        |                    |  |
| 001002                                       |  | 59.877.840            |  | 52,38                                 |  | 17.067.754 |              | 37,22                                |                   | 76.945.594  |        | 48,04              |  |
| JOSÉ ADAUTO BEZERRA                          |  |                       |  |                                       |  |            |              |                                      |                   |             |        |                    |  |
| 001003                                       |  | 17.304.343            |  | 15,14                                 |  | 3.012.210  |              | 6,57                                 |                   | 20.316.553  |        | 12,68              |  |
| JOSÉ ADAUTO BEZERRA JÚNIOR                   |  |                       |  |                                       |  |            |              |                                      |                   |             |        |                    |  |
| 001004                                       |  | 16.853.304            |  | 14,74                                 |  | 4.936.530  |              | 10,76                                |                   | 21.789.834  |        | 13,60              |  |
| DIVERSOS                                     |  |                       |  |                                       |  |            |              |                                      |                   |             |        |                    |  |
| 001005                                       |  | 14.000.355            |  | 12,25                                 |  | 2.232.414  |              | 4,87                                 |                   | 16.232.769  |        | 10,14              |  |
| TOTAL                                        |  |                       |  |                                       |  |            |              |                                      |                   |             |        |                    |  |
| 001999                                       |  | 114.317.285           |  | 100,00                                |  | 45.861.015 |              | 100,00                               |                   | 160.178.300 |        | 100,00             |  |

Representação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

|          |  |                                       |  |  |  |                               |  |
|----------|--|---------------------------------------|--|--|--|-------------------------------|--|
| 1 - ITEM |  | 2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA        |  |  |  | 3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL |  |
| 0002     |  | BIC CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A |  |  |  | 05/06/2007                    |  |

|                             |            |                                    |       |                                   |            |                    |              |                    |            |
|-----------------------------|------------|------------------------------------|-------|-----------------------------------|------------|--------------------|--------------|--------------------|------------|
| 1 - 1 - ITEM                |            | 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL              |       |                                   |            |                    | 3 - CPF/CNPJ | 4 - NACIONALIDADE  | 5 - UF     |
| 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS | 7 - %      | 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades) | 9 - % | 10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades) | 11 - %     | 12 - COMP.CAP.SOC. |              |                    |            |
| PRIMUS HOLDING S.A          |            |                                    |       |                                   |            |                    |              |                    |            |
| 002001                      | 93.198.833 | 00,00                              | 0     | 0,00                              | 93.198.833 | 00,00              | 04/12/2006   | 06.013.371-0001/94 | BRASILEIRA |
| CE                          |            |                                    |       |                                   |            |                    |              |                    |            |

|            |       |       |      |            |       |  |  |  |
|------------|-------|-------|------|------------|-------|--|--|--|
| 002999     |       | TOTAL |      |            |       |  |  |  |
| 93.198.833 | 00,00 | 0     | 0,00 | 93.198.833 | 00,00 |  |  |  |

Representação por Exigência CVM N° 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |                                                            |                                |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>99999-9 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 3 - CNPJ<br>07.450.604/0001-89 |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

|                                |  |                                |  |                                       |  |                               |  |                                      |  |            |  |                    |  |                            |  |                |  |            |  |    |  |
|--------------------------------|--|--------------------------------|--|---------------------------------------|--|-------------------------------|--|--------------------------------------|--|------------|--|--------------------|--|----------------------------|--|----------------|--|------------|--|----|--|
| 1 - ITEM                       |  | 2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA |  |                                       |  | 3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL |  |                                      |  |            |  |                    |  |                            |  |                |  |            |  |    |  |
| 002001                         |  | PRIMUS HOLDING S.A             |  |                                       |  | 04/12/2006                    |  |                                      |  |            |  |                    |  |                            |  |                |  |            |  |    |  |
| 1 - ITEM                       |  | 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL          |  | 3 - CPF/CNPJ                          |  | 4 - NACIONALIDADE             |  | 5 - UF                               |  |            |  |                    |  |                            |  |                |  |            |  |    |  |
| 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/<br>COTAS |  | 7 - %                          |  | 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS<br>(Unidades) |  | 9 - %                         |  | 10 - AÇÕES/COTAS TOTAL<br>(Unidades) |  | 11 - %     |  | 12 - COMP.CAP.SOC. |  |                            |  |                |  |            |  |    |  |
| 002001001                      |  | 15.500.100                     |  | 37,81                                 |  | 113                           |  | 37,67                                |  | 15.500.213 |  | 37,81              |  | JOSÉ BEZERRA DE MENEZES    |  | 122.644.233-15 |  | BRASILEIRA |  | CE |  |
| 002001002                      |  | 11.033.433                     |  | 26,91                                 |  | 81                            |  | 27,00                                |  | 11.033.514 |  | 26,91              |  | FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA |  | 002.022.743-49 |  | BRASILEIRA |  | CE |  |
| 002001003                      |  | 14.466.767                     |  | 35,28                                 |  | 106                           |  | 35,33                                |  | 14.466.873 |  | 35,28              |  | JOSÉ ADAUTO BEZERRA JUNIOR |  | 245.644.941-04 |  | BRASILEIRO |  | CE |  |
| 002001999                      |  | 41.000.300                     |  | 00,00                                 |  | 300                           |  | 00,00                                |  | 41.000.600 |  | 00,00              |  | TOTAL                      |  |                |  |            |  |    |  |

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

## 04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 05/06/2007

| 2- ITEM | 3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES  | 4 - NOMINATIVA<br>OU ESCRITURAL | 5 - VALOR NOMINAL<br>(Reais) | 6 - QTD. DE AÇÕES<br>(Mil) | 7 - SUBSCRITO<br>(Reais Mil) | 8 - INTEGRALIZADO<br>(Reais Mil) |
|---------|------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| 01      | ORDINÁRIAS             | NOMINATIVA                      |                              | 160.207                    | 640.827                      | 640.827                          |
| 02      | PREFERENCIAIS          | NOMINATIVA                      |                              | 75.116                     | 300.463                      | 300.463                          |
| 03      | PREFERENCIAIS CLASSE A |                                 |                              | 0                          | 0                            | 0                                |
| 04      | PREFERENCIAIS CLASSE B |                                 |                              | 0                          | 0                            | 0                                |
| 05      | PREFERENCIAIS CLASSE C |                                 |                              | 0                          | 0                            | 0                                |
| 06      | PREFERENCIAIS CLASSE D |                                 |                              | 0                          | 0                            | 0                                |
| 07      | PREFERENCIAIS CLASSE E |                                 |                              | 0                          | 0                            | 0                                |
| 08      | PREFERENCIAIS CLASSE F |                                 |                              | 0                          | 0                            | 0                                |
| 09      | PREFERENCIAIS CLASSE G |                                 |                              | 0                          | 0                            | 0                                |
| 10      | PREFERENCIAIS CLASSE H |                                 |                              | 0                          | 0                            | 0                                |
| 11      | PREFER. OUTRAS CLASSES |                                 |                              | 0                          | 0                            | 0                                |
| 99      | TOTAIS                 |                                 |                              | 235.323                    | 941.290                      | 941.290                          |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Legislação Societária

Representação por Exigência CVM N° 2007/4131

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

## 04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

| 1- ITEM | 2 - DATA DA ALTERAÇÃO | 3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL<br>(Reais Mil) | 4 - VALOR DA ALTERAÇÃO<br>(Reais Mil) | 5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO           | 7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS<br>(Mil) | 8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO<br>(Reais) |
|---------|-----------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 01      | 31/03/2005            | 310.000                                    | 10.000                                | Subscrição Particular em Dinheiro | 10.000                                    | 1,000000000000                          |
| 02      | 13/01/2006            | 320.000                                    | 10.000                                | Subscrição Particular em Dinheiro | 10.000                                    | 1,000000000000                          |
| 03      | 20/04/2006            | 332.000                                    | 12.000                                | Subscrição Particular em Dinheiro | 12.000                                    | 1,000000000000                          |
| 04      | 15/02/2007            | 527.290                                    | 195.290                               | Reserva de Lucro                  | 195.290                                   | 1,000000000000                          |
| 05      | 26/03/2007            | 541.290                                    | 14.000                                | Subscrição Particular em Dinheiro | 14.000                                    | 1,000000000000                          |
| 06      | 11/05/2007            | 941.290                                    | 400.000                               | Subscrição Particular em Dinheiro | 400.000                                   | 1,000000000000                          |

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

**04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO**

|                         |                          |                         |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1 - QUANTIDADE<br>(Mil) | 2 - VALOR<br>(Reais Mil) | 3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO |
| 0                       | 2.000.000                | 18/04/2007              |

**04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO**

|         |             |            |                                                           |
|---------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------|
| 1- ITEM | 2 - ESPÉCIE | 3 - CLASSE | 4 - QUANTIDADE DE AÇÕES<br>AUTORIZADAS À EMISSÃO<br>(Mil) |
|         |             |            |                                                           |

Representação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

| 1 - ITEM | 2 - PROVENTO                  | 3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO | 4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO | 5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL | 6 - LÚCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil) | 7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO | 8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES | 9 - CLASSE DAS AÇÕES | 10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil) | 11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO |
|----------|-------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| 01       | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | AGO                                  | 01/04/2005                         | 31/12/2004                      | 102.635                                              | 0,0870968000                   | ORDINÁRIA             |                      | 14.175                                | 01/04/2005                       |
| 02       | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | AGO                                  | 01/04/2005                         | 31/12/2004                      | 102.635                                              | 0,0870968000                   | PREFERENCIAL          |                      | 12.825                                | 01/04/2005                       |
| 03       | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | AGO                                  | 03/02/2006                         | 31/12/2005                      | 82.056                                               | 0,0937500000                   | ORDINÁRIA             |                      | 15.750                                | 03/02/2006                       |
| 04       | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | AGO                                  | 03/02/2006                         | 31/12/2005                      | 82.056                                               | 0,0937500000                   | PREFERENCIAL          |                      | 14.250                                | 03/02/2006                       |
| 05       | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | AGO                                  | 15/02/2007                         | 31/12/2006                      | 104.075                                              | 0,1024096000                   | ORDINÁRIA             |                      | 17.850                                | 15/02/2007                       |
| 06       | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | AGO                                  | 15/02/2007                         | 31/12/2006                      | 104.075                                              | 0,1024096000                   | PREFERENCIAL          |                      | 16.150                                | 15/02/2007                       |



Representação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

| 1 - ITEM    | 2 - ESPÉCIE DA AÇÃO    | 3 - CLASSE DA AÇÃO | 4 - % DO CAPITAL SOCIAL | 5 - CONVERSÍVEL | 6 - CONVERTE EM  | 7 - DIREITO A VOTO   | 8 - TAG ALONG %        | 9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL | 17 - OBSERVAÇÃO |
|-------------|------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|------------------|----------------------|------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| 10 - PRÊMIO | 11 - TIPO DE DIVIDENDO | 12 - % DIVIDENDO   | 13 - R\$AÇÃO            | 14 - CUMULATIVO | 15 - PRIORITÁRIO | 16 - CALCULADO SOBRE |                        |                                        |                 |
| 01          | ORDINÁRIA              |                    | 52,50                   | NÃO             |                  | PLENO                | 0,00                   |                                        |                 |
|             |                        |                    | 0,00                    | 0,00000         |                  |                      |                        |                                        |                 |
| 02          | PREFERENCIAL           |                    | 47,50                   | NÃO             |                  | NÃO                  | 100,00                 | SIM                                    |                 |
| NÃO         | MÍNIMO                 |                    | 25,00                   | 0,00000         | NÃO              | SIM                  | LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO |                                        |                 |

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

|                                            |                                        |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO | 2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO) |
| 05/06/2007                                 | 25,00                                  |

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

## 07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

|                                               |                                                                    |                   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO | 2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES<br>(Reais Mil) | 3 - PERIODICIDADE |
| SIM                                           | 5.600                                                              | ANUAL             |

## 07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

| 4- ITEM | 5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO<br>(Reais Mil) | 7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO<br>(Reais Mil) | 8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO<br>(Reais Mil) |
|---------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 01      | PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS                     | 0                                            | 0                                               | 0                                                   |
| 02      | PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS                        | 10.195                                       | 5.641                                           | 3.770                                               |
| 03      | PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES                   | 5.511                                        | 4.757                                           | 7.450                                               |
| 04      | PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS                    | 0                                            | 0                                               | 0                                                   |
| 05      | CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA                  | 0                                            | 0                                               | 0                                                   |
| 06      | CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA                  | 0                                            | 0                                               | 0                                                   |
| 07      | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES                            | 0                                            | 0                                               | 0                                                   |
| 08      | LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO                      | 104.076                                      | 82.057                                          | 102.635                                             |
| 09      | PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO                   | 0                                            | 0                                               | 0                                                   |

Data-Base - 31/12/2006

Legislação Societária

Representação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

| 1- ITEM                                | 2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA                                         | 3 - CNPJ                                      | 4 - CLASSIFICAÇÃO                     | 5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDORA | 6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA           |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 7 - TIPO DE EMPRESA                    |                                                                                 | 8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL               | 9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL        | 10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL         |                                                   |
| 11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL | 12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL                                              | 13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mli) | 14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL | 15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL      | 16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mli) |
| 01                                     | BIC ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS | 02.151.453/0001-44                            | ABERTA CONTROLADA                     | 100,00                                       | 0,36                                              |
| 01/01/2005                             | 31/12/2005                                                                      | 01/01/2006                                    | 31/12/2006                            |                                              | 3.570                                             |
|                                        |                                                                                 | 3.570                                         | 31/12/2004                            |                                              | 2.270                                             |
| 02                                     | BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA                           | 69.720.910/0001-45                            | ABERTA CONTROLADA                     | 100,00                                       | 10,24                                             |
| 01/01/2005                             | 31/12/2005                                                                      | 01/01/2006                                    | 31/12/2006                            |                                              | 48.000                                            |
|                                        |                                                                                 | 25.000                                        | 31/12/2004                            |                                              | 25.000                                            |
| 03                                     | BIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES INSTITUIÇÃO FINANCEIRA                   | 69.720.894/0001-90                            | ABERTA CONTROLADA                     | 100,00                                       | 1,81                                              |
| 01/01/2005                             | 31/12/2005                                                                      | 01/01/2006                                    | 31/12/2006                            |                                              | 7.500                                             |
|                                        |                                                                                 | 4.500                                         | 31/12/2004                            |                                              | 4.500                                             |
| 04                                     | BIC INFORMÁTICA S.A EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS                      | 86.813.599/0001-06                            | ABERTA CONTROLADA                     | 100,00                                       | 0,08                                              |
| 01/01/2005                             | 31/12/2005                                                                      | 01/01/2006                                    | 31/12/2006                            |                                              | 50                                                |
|                                        |                                                                                 | 50                                            | 31/12/2004                            |                                              | 50                                                |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

Legislação Societária

|                                               |                    |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| 99999-9 BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A      | 07.450.604/0001-89 |
| 09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS |                    |

Os negócios do Banco não estão sujeitos a sazonalidade.

Representação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

| 1- ITEM | 2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS                     | 3 - % RECEITA LÍQUIDA |
|---------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01      | Operações de Crédito, considerando Cap. no País e no Ext. | 22,90                 |
| 02      | Varição Cambial de Créditos em moeda estrangeira          | (4,30)                |
| 03      | Operações de Tit. e Vals Mobiliários e Inst. Derivativos  | 3,10                  |
| 04      | Resultado de Aplicações compulsórias                      | 1,30                  |
| 05      | Operações de Arrendamento Mercantil                       | 0,30                  |
| 06      | Resultado de Câmbio                                       | (12,60)               |

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

| 1 - ITEM        |                                 | 2 - TIPO DE PROPRIEDADE |                            | 3 - ENDEREÇO                    |                     |                                          |               |                           |                       |                      |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|
| 4 - MUNICÍPIO   |                                 | 5 - UF                  | 6 - ÁREA TOTAL<br>(MIL M²) | 7 - ÁREA CONSTRUÍDA<br>(MIL M²) | 8 - IDADE<br>(ANOS) | 9 - SEGURO                               | 10 - HIPOTECA | 11 - ALUGADA DE TERCEIROS | 12 - DATA DO CONTRATO | 13 - TÉRMINO LOCAÇÃO |
| 14 - OBSERVAÇÃO |                                 |                         |                            |                                 |                     |                                          |               |                           |                       |                      |
| 01              | AGENCIA                         |                         |                            |                                 |                     | AV. PAULISTA, 1713                       |               |                           |                       |                      |
|                 | SÃO PAULO                       | SP                      | 1,126                      | 1,126                           | 28                  | SIM                                      | NÃO           | NÃO                       |                       |                      |
| 02              | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL CEARÁ     |                         |                            |                                 |                     | RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 905             |               |                           |                       |                      |
|                 | FORTALEZA                       | CE                      | 5,655                      | 5,655                           | 25                  | SIM                                      | NÃO           | NÃO                       |                       |                      |
| 03              | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL SÃO PAULO |                         |                            |                                 |                     | AV. PAULISTA, 1048                       |               |                           |                       |                      |
|                 | SÃO PAULO                       | SP                      | 3,675                      | 3,675                           | 6                   | SIM                                      | NÃO           | SIM                       | 01/03/2002            | 28/02/2012           |
| 04              | AGENCIA                         |                         |                            |                                 |                     | RUA ASSEMBLÉIA, 77                       |               |                           |                       |                      |
|                 | RIO DE JANEIRO                  | RJ                      | 0,344                      | 0,344                           | 22                  | SIM                                      | NÃO           | SIM                       | 01/11/1999            | 31/10/2009           |
| 05              | AGÊNCIA                         |                         |                            |                                 |                     | RUA LUIS GAMA, 82 - CENTRO               |               |                           |                       |                      |
|                 | GUARULHOS                       | SP                      | 0,814                      | 0,680                           | 31                  | SIM                                      | NÃO           | NÃO                       |                       |                      |
| 06              | AGÊNCIA                         |                         |                            |                                 |                     | RUA CORONEL ALFREDO FLAQUER, 516 - CENTR |               |                           |                       |                      |
|                 | SANTO ANDRÉ                     | SP                      | 1,079                      | 0,623                           | 30                  | SIM                                      | NÃO           | NÃO                       |                       |                      |

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |                                                            |                                |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>99999-9 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 3 - CNPJ<br>07.450.604/0001-89 |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

| 1 - ITEM        |         | 2 - TIPO DE PROPRIEDADE         |                                 | 3 - ENDEREÇO        |            |               |                           |                       |                      |  |
|-----------------|---------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------|------------|---------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|--|
| 4 - MUNICÍPIO   | 5 - UF  | 6 - ÁREA TOTAL<br>(MIL M²)      | 7 - ÁREA CONSTRUÍDA<br>(MIL M²) | 8 - IDADE<br>(ANOS) | 9 - SEGURO | 10 - HIPOTECA | 11 - ALUGADA DE TERCEIROS | 12 - DATA DO CONTRATO | 13 - TÉRMINO LOCAÇÃO |  |
| 14 - OBSERVAÇÃO |         |                                 |                                 |                     |            |               |                           |                       |                      |  |
| 07              | AGÊNCIA | RUA 7 DE SETEMBRO, 707 - CENTRO |                                 |                     |            |               |                           |                       |                      |  |
| BLUMENAU        | SC      | 1,552                           | 1,034                           | 20                  | SIM        | NÃO           | NÃO                       |                       |                      |  |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

Legislação Societária

99999-9 BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

07.450.604/0001-89

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

**PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS DO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo ao Acordo de Acionistas do Banco Industrial e Comercial S.A. (o "Aditivo") e na melhor forma de direito:

**GEMINI HOLDING S/A**, sociedade anônima com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barão do Rio Branco, 905, 5º andar, Centro, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300024885, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.887.456/0001-79, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente "GEMINI";

**BIC CORRETORA DE CâMBIO E VALORES S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barão do Rio Branco, 772, sala C, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2220006362-4, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 07.700.131/0001-20, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente "Bic Corretora";

**FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10G-688, inscrito no CPF/MF sob nº 002.022.743-49, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beir Mar, 3860, apto, 1501, doravante designado simplesmente "Francisco";

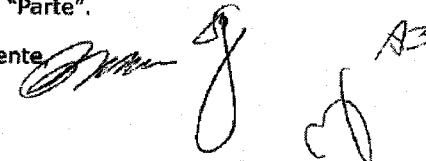
**JOSÉ ADAUTO BEZERRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.324 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 002.018.393-34, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, 3500, 9º andar, apto 900, doravante designado simplesmente "José Adatao";

**JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 540.619-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 122.644.233-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, 1048, 15º. andar, doravante designado simplesmente "José Bezerra"; e

**JOSÉ ADAUTO BEZERRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 659.044 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.644.941-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Escobar Ortiz, 604, 9º andar, doravante designado simplesmente "José Adatao Júnior".

GEMINI, Bic Corretora, Francisco, José Adatao, José Bezerra e José Adatao Junior, serão designados, em conjunto, como "Acionistas" ou "Partes" e, individualmente, como "Acionista" ou "Parte".

E, na qualidade de interveniente anuente





99999-9 BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

07.450.604/0001-89

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

**BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1048, 15º andar, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530014346-9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social, doravante designado apenas "BICBANCO".

##### CONSIDERANDO QUE:

(i) GEMINI e Bic Corretora celebraram em 15 de dezembro de 2003 o Acordo de Acionistas do BICBANCO ("Acordo de Acionistas"), para formalizar os ajustes que entre si fizeram no que se refere ao exercício do direito de voto, à transferência de suas ações de emissão do BICBANCO e às regras e procedimentos que devem prevalecer em suas relações enquanto acionistas do BICBANCO;

(ii) em Assembléia Geral Extraordinária do BICBANCO realizada no dia 9 de abril de 2007 ("AGE"), foi deliberado o aumento de seu capital social no montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) mediante a emissão de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações nominativas, sendo 350.000.000 (trezentas e cinquenta milhões) de ações da espécie ordinária e 50.000.000 (cinquenta milhões) da espécie preferencial;

(iii) GEMINI e Bic Corretora cederam seus direitos à subscrição de ações no aumento de capital social deliberado na AGE em favor de Francisco, José Adaauto, José Bezerra, e José Adaauto Júnior;

(iv) em razão da subscrição das ações referente ao aumento de capital deliberado na AGE, Francisco, José Adaauto, José Bezerra e José Adaauto Júnior passaram a ser, em conjunto, detentores e legítimos proprietários de ações ordinárias representativas de mais de 46% (quarenta e seis por cento) do total das ações com direito a voto de emissão do BICBANCO;

(v) GEMINI e Bic Corretora são, em conjunto, detentoras e legítimas proprietárias de ações ordinárias representativas de, aproximadamente, 43% (quarenta e três por cento) do total das ações com direito a voto de emissão do BICBANCO;

(vi) Francisco, José Adaauto, José Bezerra e José Adaauto Júnior são, em conjunto, controladores diretos de GEMINI e indiretos da Bic Corretora;

(vii) Francisco, José Adaauto, José Bezerra e José Adaauto Júnior têm interesse em aderir ao Acordo de Acionistas e GEMINI e Bic Corretora concordam com tal adesão;

(viii) em decorrência da adesão de Francisco, José Adaauto, José Bezerra e José Adaauto Júnior ao Acordo de Acionistas, os Acionistas desejam alterar as cláusulas 1.2, 2.1, 2.1.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 4.1, 4.1.1 e 5.4, e incluir as cláusulas 1.3, 2.8, 2.9, 3.2, 4.1.2, 4.3, 5.5, 5.5.1, 5.6, 5.7 e 5.8 do Acordo de Acionistas assim como consolidá-lo, para assim regular o exercício do direito de voto, a transferência das ações de emissão do BICBANCO e as

99999-9 BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

07.450.604/0001-89

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

regras e procedimentos que devem prevalecer em suas relações enquanto acionistas do BICBANCO;

Em face das considerações acima, as Partes resolvem celebrar o presente **Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas do Banco Industrial e Comercial S.A.**, na forma e para fins do disposto no Art. 118 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, mediante os seguintes termos e condições.

**"ACORDO DE ACIONISTAS DO  
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A."**

**1. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES VINCULADAS AO ACORDO DE ACIONISTAS**

- 1.1 O capital social do BICBANCO, no valor total de R\$ 941.290.154,00 (novecentos e quarenta e um milhões, duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e quatro reais), encontra-se representado por 941.290.153 (novecentos e quarenta e um milhões, duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e três) ações nominativas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), sendo 640.827.331 (seiscentos e quarenta milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e uma) ações ordinárias, com direito a voto e 300.462.822 (trezentos milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentas e vinte e duas) ações preferenciais, sem direito a voto.
- 1.2 Do total de ações referido no item 1.1. acima, os signatários deste Acordo de Acionistas são proprietários, em conjunto, de 761.404.415 ações, sendo 577.079.721 ações ordinárias e 184.573.263 ações preferenciais, conforme especificado no quadro abaixo:

| Acionista          | Ações Ordinárias | %     | Ações Preferenciais | %     | Total de Ações | %     |
|--------------------|------------------|-------|---------------------|-------|----------------|-------|
| GEMINI             | 214.867.744      | 33,53 | 92.928.931          | 30,93 | 307.796.675    | 32,70 |
| Bic Corretora      | 64.463.408       | 10,06 | 49.144.332          | 16,36 | 113.607.740    | 12,07 |
| José Bezerra       | 175.000.000      | 27,31 | 25.000.000          | 8,32  | 200.000.000    | 21,25 |
| Francisco          | 45.748.569       | 7,14  | 6.500.000           | 2,16  | 52.000.000     | 5,52  |
| José Adauto        | 24.500.000       | 3,82  | 3.500.000           | 1,16  | 28.000.000     | 2,97  |
| José Adauto Júnior | 52.500.000       | 8,19  | 7.500.000           | 2,50  | 60.000.000     | 6,37  |
| TOTAL              | 577.079.721      | 90,02 | 184.573.263         | 61,43 | 761.404.415    | 80,89 |

99999-9 BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

07.450.604/0001-89

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

1.3 Estão sujeitas ao presente Acordo de Acionistas todas as 577.079.721 ações ordinárias com direito a voto de emissão do BICBANCO de propriedade dos Acionistas, especificadas no quadro acima, assim como as ações ordinárias de emissão do BICBANCO que vierem a ser tituladas a qualquer título pelos Acionistas ("Ações"), incluindo, mas não se limitando, mediante sucessão, subscrição, aquisição, bonificação, desdobramento ou grupamento de ações.

#### II. CONTROLE E VOTO

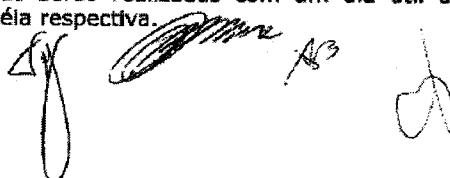
2.1 Os Acionistas declaram, para todos os efeitos legais, que por força do presente Acordo de Acionistas são um grupo de pessoas vinculadas, constituindo-se em acionistas controladores do BICBANCO, nos termos e para os fins do Art. 116 e do Art. 118 da Lei 6.404/76, e que, para tanto, se obrigam a votar em bloco, e de modo uniforme e permanente em todas as matérias de competência das assembleias gerais de acionistas e das reuniões do conselho de administração do BICBANCO, assim como a eleger a maioria dos administradores e a utilizar efetivamente tal poder de controle para orientar o funcionamento dos órgãos sociais e dirigir o BICBANCO, nos termos da reunião prévia estipulada nesta Cláusula.

2.1.1 Os Acionistas por este ato outorgam mandato uns aos outros para votar em assembleia geral de acionistas, de acordo com o decidido em reunião prévia, conforme constar da ata respectiva. O mandato, do qual constarão cláusula de reserva de poderes para o outorgante, assim como a indicação de seu voto em relação às matérias objeto da ordem do dia, poderá ser exercido isoladamente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, e será específico para cada assembleia.

2.1.2 O não comparecimento às assembleias gerais de acionistas, assim como as abstenções de voto de quaisquer dos Acionistas, assegura a qualquer dos demais Acionistas o direito de votar, em conformidade com os termos da ata da reunião prévia, com as ações pertencentes ao Acionista que tiver descumprido a obrigação de votar de acordo com o determinado na reunião prévia, deixando claro e fazendo constar da ata da assembleia geral ou especial de acionistas que o faz com base na presente cláusula, e nos termos do parágrafo 9º do Art. 118 da Lei 6.404/76.

2.2 O voto uniforme e em bloco das Partes será definido pelos signatários do presente Acordo de Acionistas em reunião prévia que deverá ser realizada anteriormente à assembleia, com base nas regras indicadas abaixo.

2.3 As reuniões prévias serão convocadas pelo Diretor Presidente do BICBANCO, mediante carta com aviso de recebimento (a ser encaminhada nos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento), ou fac-símile com comprovante de envio, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A ordem do dia, o horário e o local das reuniões prévias serão os mesmos das assembleias a que se referam, mas serão realizadas com um dia útil de antecedência em relação à assembleia respectiva.



99999-9 BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

07.450.604/0001-89

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

2.4 As reuniões prévias serão instaladas com a presença da totalidade dos Acionistas.

2.5 As deliberações tomadas em reunião prévia o serão sempre por maioria absoluta de votos (sendo que cada ação ordinária vinculada ao Acordo de Acionistas confere o direito a um voto).

2.6 Os acionistas GEMINI e Bic Corretora deverão comparecer às reuniões prévias por intermédio de seus representantes legais, na forma de seus Estatuto Social.

2.7 As atas relativas às deliberações tomadas nas reuniões prévias deverão ser lavradas por escrito em livro criado para registrá-las, que ficará arquivado na sede do BICBANCO.

2.8 As Partes comprometem-se formalmente a votar em bloco e demodo permanente nas assembléias gerais de acionistas do BICBANCO, de acordo com o que ficar decidido nas reuniões prévias, na forma da cláusula 2.1.

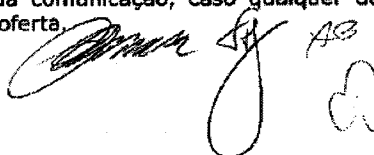
2.9 Os membros do Conselho de Administração do BICBANCO, indicados pelos Acionistas, nas deliberações que forem de sua competência, deverão votar necessariamente em bloco e em estrita observância às deliberações que forem tomadas em reunião prévia de Acionistas, conforme estipulado nesta Cláusula

### III DIREITO DE PREFERÊNCIA

3.1 Os Acionistas não poderão vender ou, por qualquer forma, transferir a terceiros a totalidade ou parte de suas ações representativas do capital do BICBANCO sem antes oferecê-las às outras Partes, conforme o caso, as quais terão preferência para adquiri-las, em igualdade de condições com terceiros ou partes interessadas, observada a proporção de sua participação no capital social. Referida oferta deverá ser efetuada, observando-se o procedimento abaixo indicado.

3.1.1 A oferta de que trata esta Cláusula deverá ser efetuada mediante carta protocolizada e endereçada às demais Partes, contendo as condições propostas pelo terceiro interessado (quantidade de ações envolvidas, preço, condições da venda e nome e qualificação do interessado).

3.1.2 Após o recebimento da comunicação prevista no item 3.1.1 acima, as Partes que receberam a oferta ("Parte(s) Ofertada(s)") terão o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar sua intenção de adquirir as ações ofertadas, seja pessoalmente ou por intermédio de uma pessoa jurídica por elas controladas, nas mesmas condições e preço propostos pelo terceiro interessado. As Partes Ofertadas deverão também indicar se têm interesse na aquisição de eventuais sobras de ações ofertadas, nas condições da comunicação, caso qualquer das demais Partes Ofertadas recuse a oferta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM N° 2007/4131

Legislação Societária

99999-9 BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

07.450.604/0001-89

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

3.1.3 Caso mais de uma das Partes Ofertadas deseje aceitar a oferta e/ou se pretender adquirir eventuais sobras, o total das ações ofertadas será alocado entre as Partes Ofertadas Interessadas, na proporção da participação detida por cada qual no capital social, desconsideradas as ações detidas pela Parte ofertante e pelas demais Partes Ofertadas que não aceitaram a oferta e/ou não desejaram adquirir eventuais sobras das ações ofertadas.

3.1.4 Decorrido o prazo previsto no item 3.1.2 acima, sem que as Partes Ofertadas tenham exercido seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada pela parte ofertante com o terceiro interessado, nos 90 (noventa) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta original. Será, entretanto, condição prévia para qualquer transferência de Ações contemplada nesta Cláusula, a expressa adesão pelo respectivo adquirente, em caráter irrestrito, ao Acordo de Acionistas, assumindo o mesmo, incondicionalmente, as obrigações do Acionista alienante nos termos deste Acordo de Acionistas.

3.1.5 Findo o prazo de que trata o item anterior sem que se efetive a venda, se a parte ofertante novamente desejar alienar ou transferir suas ações, estará obrigada a renovar o procedimento estabelecido nesta Cláusula.

3.1.6 Não serão válidas as transferências de Ações efetuadas em desacordo com o disposto nesta Cláusula, devendo o BICBANCO abster-se de registrá-las.

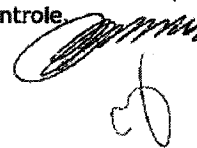
3.2. Ocorrendo qualquer alteração que implique transferência do controle do BICBANCO, o Banco Central do Brasil deverá ser comunicado, para que possa autorizá-la nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de transferência de controle direto do BICBANCO, adicionalmente, o presente Acordo de Acionistas deverá ser aditado e apresentado ao Banco Central do Brasil.

#### IV VIGÊNCIA E PRAZO

4.1 O presente acordo vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por disposição dos Acionistas.

4.1.1 Caso nenhum dos Acionistas comunique aos demais, mediante notificação escrita, o seu desinteresse pela prorrogação do Acordo de Acionistas com antecedência mínima de 02 (dois) meses do seu término, o mesmo prorrogar-se-á pelo prazo de 05 (cinco) anos e assim sucessivamente.

4.1.2 Na hipótese de não haver prorrogação do Acordo, os Acionistas permanecerão como responsáveis pelo controle do BICBANCO até que o Banco Central do Brasil aprove o novo grupo de controle.

AB  

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM N° 2007/4131

Legislação Societária

99999-9 BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

07.450.604/0001-89

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

4.2 O presente Acordo de Acionistas é assinado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

4.3 Em caso de resolução ou rescisão do Acordo de Acionistas, o Banco Central do Brasil deverá ser imediatamente comunicado.

#### V DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Execução Específica - O inadimplemento ou a inobservância pelas Partes de qualquer uma das Cláusulas e condições aqui estipuladas, dá à Parte prejudicada o direito de exigir judicialmente o cumprimento da obrigação específica, nos termos do Artigo 118 da Lei 6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores.

5.2 Notificações - Exceto em relação às reuniões prévias, cujas regras para convocação foram acima estabelecidas, todas as notificações exigidas ou permitidas nos termos do presente Acordo deverão ser feitas por escrito e serão consideradas válidas se enviadas mediante carta registrada, para os endereços dos Acionistas, conforme indicados no preâmbulo deste instrumento, salvo se outro endereço vier a ser informado aos demais Acionistas.

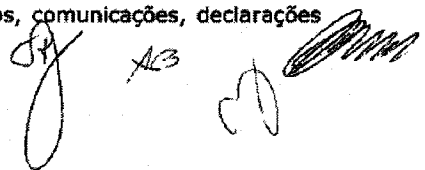
5.3 Renúncia - A aceitação por qualquer dos Acionistas no caso do não cumprimento de qualquer obrigação aqui assumida por outro(s) Acionista(s), será considerada mera liberalidade, não implicando em novação dos termos deste Acordo, nem em renúncia do direito de qualquer dos Acionistas de exigir do(s) outro(s) o cumprimento integral deste interesse.

5.4 Arquivamento - O presente Acordo de Acionistas será arquivado na sede do BICBANCO, na forma e para os fins previstos no Art. 118, *caput* e respectivos parágrafos da Lei 6.404/76, e deverá ser acessível a todos os seus acionistas e a quaisquer interessados. Adicionalmente, este Acordo deverá estar averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas do BICBANCO, à margem do registro das ações de propriedade dos Acionistas e dos certificados de Ações, se emitidos, dos quais deverá constar a seguinte declaração: "As ações aqui representadas estão sujeitas aos termos do Acordo de Acionistas firmado em 15 de dezembro de 2003, e respectivos aditamentos e arquivado na sede social".

5.5 Conferência e Usufruto - Nenhuma das Partes poderá Integralizar o capital social de outras sociedades mediante conferência de suas Ações, nem tampouco constituir usufruto sobre as mesmas.

5.5.1 As Partes comprometem-se a, em nenhum momento, constituir penhor, caução ou qualquer outro direito real de garantia de qualquer forma direta ou indireta sobre suas Ações, em garantia de qualquer dívida própria ou de terceiros.

5.6 Acordo Integral - O presente Acordo constitui a totalidade dos entendimentos havidos entre os Acionistas, cancelando e substituindo todas as avenças, promessas, compromissos, acordos, comunicações, declarações



99999-9 BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

07.450.604/0001-89

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

ou garantias anteriores, verbais ou escritos, prestados ou assumidos por quaisquer das Partes. Ademais, o Acordo prevalecerá sobre qualquer outro acordo de acionistas que não tenha sido submetido e apreciado pelo Banco Central do Brasil até esta data.

**5.7 Ciência dos administradores** - Os administradores do BICBANCO receberão cópia do acordo, e de seus respectivos termos de posse constará a informação de que os mesmos conhecem inteiramente os termos do acordo e deste Acordo de Acionistas, e se responsabilizam pela sua observância, sob as penas da lei.

**5.8 Declarações das Partes** - Cada Parte declara, individualmente: (i) ser titular e legítima possuidora das Ações, registradas em seu nome no Livro de Registro de Ações Nominativas do BICBANCO; (ii) que suas Ações encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames judiciais ou extrajudiciais, dívidas ou obrigações de qualquer natureza; e (iii) não existir qualquer procedimento judicial ou administrativo que possa, de qualquer forma, ainda que indiretamente, afetar as suas Ações.

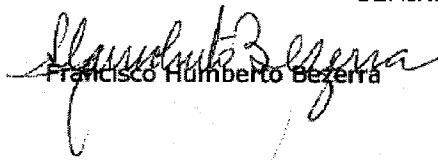
**VI FORO**

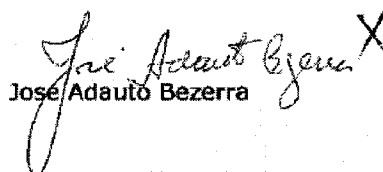
**6.1** Os Acionistas elegem neste ato o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas do Acordo de Acionistas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados os Acionistas firmam o presente o presente Acordo de Acionistas em 09 (nove) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

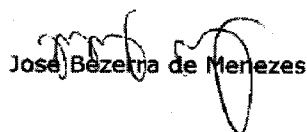
Fortaleza, 10 de maio de 2007

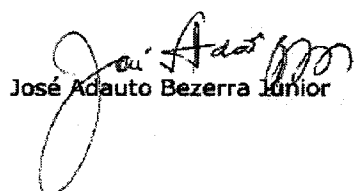
GEMINI HOLDING S.A.

  
Francisco Humberto Bezerra

  
José Adauto Bezerra

BIC CORRETORA DE CâMBIO  
E VALORES S/A

  
José Bezerra de Menezes

  
José Adauto Bezerra Junior

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007/4131

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                  |                    |
|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL           | 3 - CNPJ           |
| 99999-9        | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 07.450.604/0001-89 |

## 16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

| 1 - ITEM                                                                 | 2 - DESCRIÇÃO     | 3 - % PATRIM.<br>LÍQUIDO | 4 - % LUCRO<br>LÍQUIDO | 5 - PROVISÃO | 6 - VL.PROVISIONADO<br>(Reais Mil) | 7 - VL. TOTAL AÇÕES<br>(Reais Mil) |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|------------------------|--------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 8 - OBSERVAÇÃO                                                           |                   |                          |                        |              |                                    |                                    |
| 01                                                                       | TRABALHISTA       | 2,40                     | 29,70                  | SIM          | 14.000                             | 24.600                             |
| Valor do PL - R\$ 1.003.792 Mil, Valor do Lucro Líquido - R\$ 81.190 Mil |                   |                          |                        |              |                                    |                                    |
| 02                                                                       | FISCAL/TRIBUTÁRIA | 19,90                    | 246,30                 | SIM          | 156.100                            | 200.000                            |
| Valor do PL - R\$ 1.003.792 Mil, Valor do Lucro Líquido - R\$ 81.190 Mil |                   |                          |                        |              |                                    |                                    |
| 03                                                                       | OUTRAS            | 3,00                     | 37,10                  | SIM          | 23.200                             | 30.100                             |
| Valor do PL - R\$ 1.003.792 Mil, Valor do Lucro Líquido - R\$ 81.190 Mil |                   |                          |                        |              |                                    |                                    |



Representação por Exigência CVM Nº 2007/4131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |                                                            |                                |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>99999-9 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 3 - CNPJ<br>07.450.604/0001-89 |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|

CONTROLADA/COLIGADA

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>BIC ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO |
|----------------------------------------------------------------|

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

| 1- ITEM | 2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS | 3 - VALOR DOS PEDIDOS NO<br>ÚLTIMO EXERCÍCIO<br>(Reais Mil) | 4 - VALOR DOS PEDIDOS NO<br>PENÚLTIMO EXERCÍCIO<br>(Reais Mil) | 5 - VALOR DOS PEDIDOS NO<br>ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO<br>(Reais Mil) |
|---------|---------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 99      | ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS  | 0                                                           |                                                                |                                                                    |

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

#### 4. ANEXOS

---

- S mulas de *rating* da Moody's e da Standard & Poor's

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Credit Opinion: Banco Industrial e Comercial S.A. (Bicbanco)**

**Banco Industrial e Comercial S.A. (Bicbanco)**

*Sao Paulo, Brazil*

**Ratings**

| Category                    | Moody's Rating |
|-----------------------------|----------------|
| Outlook                     | Stable         |
| Bank Deposits -Fgn Curr     | Ba3/NP         |
| Bank Deposits -Dom Curr     | Ba1/NP         |
| NSR Bank Deposits -Dom Curr | Aa2.br/BR-1    |
| Bank Financial Strength     | D+             |
| Senior Unsecured            | Ba1            |
| Subordinate                 | Ba2            |

**Contacts**

| Analyst                     | Phone           |
|-----------------------------|-----------------|
| Ceres Lisboa/Sao Paulo      | 55.11.3043.7300 |
| M. Celina Vansetti/New York | 1.212.553.1653  |
| Gregory W. Bauer/New York   |                 |
| Luiz Tess/Sao Paulo         |                 |

**Key Indicators**

**Banco Industrial e Comercial S.A. (Bicbanco)**

|                                     | [1]Dec-06 | Jun-06 | Dec-05 | Jun-05 | Dec-04 | 5-Year Avg. |
|-------------------------------------|-----------|--------|--------|--------|--------|-------------|
| Total Assets (US\$B)                | 3.42      | 3.07   | 2.89   | 2.23   | 1.69   | [2]42.42    |
| Share Equity (US\$M)                | 247       | 255    | 216    | 204    | 170    | [2]20.56    |
| Pre-Provision Profit/Tt.Avg. Assets | 3.10      | 2.81   | 3.40   | 3.44   | 4.20   | 3.39        |
| ROAA                                | 1.22      | 1.58   | 1.65   | 2.02   | 2.42   | 1.78        |
| NIM                                 | 6.28      | 6.10   | 6.66   | 6.81   | 7.51   | 6.67        |
| Oper Expenses/Gross Op. Revenues    | 45.87     | 48.91  | 46.60  | 48.74  | 45.20  | 47.06       |
| NPL/Gross Loans & Lease             | 2.16      | 1.74   | --     | --     | --     | 1.95        |
| BIS Ratio                           | 15.16     | 12.54  | 15.75  | 17.07  | 17.32  | 15.57       |

[1] As of December 31. [2] Compound annual growth rate.

**Opinion**

**SUMMARY RATING RATIONALE**

Moody's assigned a bank financial strength rating (BFSR) of D+ (D plus) for Banco Industrial e Comercial S.A. (BICBANCO), translating into a Baseline Credit Assessment (BCA) of Ba1. In Moody's opinion, BICBANCO would not be eligible for systemic support in light of the modest participation of the bank in the retail deposits market, and the fact that Brazil is a low-support country. Hence, Moody's assigned a global local currency (GLC) deposit rating of Ba1 for BICBANCO; in other words, there is no notch-lifting from the bank's BCA.

The ratings reflect the bank's focused operation as a middle market lender, and they are supported by its track record of adequate profitability and asset quality. Both the bank's core earnings and efficiency ratios compare well with those of peers' median. The bank's financial performance indicates its ability to engage in credit intermediation activities to a higher-margined, riskier segment, while remaining within adequate credit and operating costs.

BICBANCO's short-term secured portfolio is based on disciplined credit fundamentals and controls. It is also bolstered by a policy of asset and liability diversification, which has been enhanced with recent access to

international capital markets and multilateral funding. The bank's predominantly customer-deposit funding is a key rating driver.

The bank's ratings are constrained by its limited franchise in Brazil, where it ranks as the 17th largest private-sector bank by asset size in December 2006, with 0.37% industry's share. Another constraint is a small capital base, which has so far been adequate to its strategy and risk appetite: nevertheless, capital could still constrain future growth in a scenario of lower margins and rising competition. In such a case, management may choose more aggressive credit underwriting to keep up with rivals, with the potential increasing for asset quality damage.

### **Credit Strengths**

- Well-established operations in middle market lending.
- Good core-profitability, supported by adequate asset quality and cost control, all indicators consistently well above peers' median.
- Adequate granularity and short-term profile of credit portfolio: in December 2006, average tenor of the credit portfolio was 160 days.
- Improved funding mix boosting growth: foreign funding rose 103% in 2006, while total deposits increased 32.3% in the year.
- Strong origination capabilities on traditional middle-market lending segment
- Good transparency: proactive in corporate governance practices when compared with other midsized banks in Brazil.

### **Credit Challenges**

- Increasing competition may pressure margins.
- Capital ratios may constrain growth over time.
- Falling interest rates and stress of competition may require the bank to relax its currently stringent credit guidelines, hurting profitability and its long track record of superior asset quality.

### **Rating Outlook**

All ratings have stable outlook. The foreign currency deposit ratings are constrained by the country ceilings.

### **What Could Change the Rating - Up**

The bank's ability to sustain funding sources diversification could prove to be a positive factor for the ratings. Improving or sustainable profitability ratios could indicate management's ability to expand operations within its defined strategy in a scenario of increasing competition and potentially lower interest rates.

### **What Could Change the Rating - Down**

Negative pressure on BICBANCO's ratings could derive from rapid loan-book expansion, which could affect asset quality and ultimately capital. Funding pressures then would force expensive and volatile funding alternatives; those in turn would also constrain upward rating movements.

### **Recent Results and Developments**

In 2006, BICBANCO reported net income of R\$104 million (US\$48 million), an increase of 27% on year-over-year basis, yielding ROAA of 1.5% and a ROAE of 20.2%. Performance was lifted by more high-yield loans and the consolidated position as a traditional middle-market lender. Bottom-line results were hit by adjustments in fiscal contingencies, in face of new regulatory requirements.

Although total assets of R\$7.3 billion have risen only 8% since year-end 2005, credit activities jumped 60% in the period to R\$4.4 billion. The bank's participation in the consumer finance segment, which accounted for 12.5% of total loans in 2006, also bolstered bank's performance, with gains on sales of payroll loans making up 2% of total credit income. Net margins were at 6% in 2006, down from YE05; this fall-off reflected the effects of a competitive environment and the declining interest rates, but it is still well above the banking industry's average.

The bank maintained adequate asset quality indicators with NPLs at 1.2% -- a low level for its niche, mirroring

BICBANCO's secured short-term portfolio. Tight capital levels, suggested by a Tier 1 capital ratio only slightly over 8%, resulted from significant credit expansion. This suggests a need to replenish capital levels to support further expansion. The total BIS ratio reached 15.16% at the end of 2006 -- well above the minimum requirement. The BIS was aided by Tier 2 elements, issued in March 2006.

## **DETAILED RATING CONSIDERATIONS**

Detailed considerations for BICBANCO's currently assigned ratings are as follows.

### **Bank Financial Strength Rating**

Moody's assigns a D+ (D plus) BFSR to Banco Industrial e Comercial (BICBANCO). Moody's believes the D+ rating is an appropriate measure of BICBANCO's financial strength, which is supported by the bank's strategic and consistent position in the middle market lending segment as well as its recognized expertise. Recent strategic moves towards gradual diversification of assets and the maximization of the capital base and earnings have both been positive to consolidating BICBANCO's position in the market.

The D+- BFSR incorporates management's evident and fundamental efforts towards funding diversification, although the rating also reflects the still vulnerable funding structure, which is largely based on customer-deposits.

Moody's BFSR scorecard-implied rating is C- (C minus), or a notch above the assigned BFSR.

Moody's BFSR scorecard outcome was positively affected by the bank's sound financial figures, especially BICBANCO's steadily healthy asset quality, and the good profitability presented over the last years. The recent increment in leverage has been largely addressed by the bank by second-tier capital instruments, which pressure the quality of capitalization.

Successful funding diversification efforts and frequent capital reinforcements from shareholders highlight their commitment to sustain growth. Other potential alternatives to alleviate capital utilization include the public share offering, which would also enhance governance structure in near term.

In addition, the level of the Regulatory Environment also boosts ratings.

#### **Qualitative Factors (70%)**

##### **Factor 1: Franchise Value**

Trend: Neutral

Traditionally a middle-market lender, BICBANCO's growth strategy has been largely driven by organic expansion and by a long-employed customer-segmentation approach.

The nature of the bank's recurring earnings - 75% generated by the middle-market lending - has been sound and presents a steadily growing performance, driven by a solid footprint in this banking niche. Reflecting its target market and customers' respective business cycles, BICBANCO is engaged in managing clients' cash needs throughout the year, with many of the bank's borrowers becoming depositors.

In 2004, the attractiveness of the payroll-loan segment (active public servants) led BICBANCO to invest 10% of its portfolio, favoring loan mix and benefiting from low-risk as well as high-yield activities. Consumer finance operations, primarily composed of payroll loans, represented 17% of the bank's earnings in 2006.

The bank's 29 units, including on offshore branch in Cayman, provide an ample geographic distribution, although 68% of the bank's operations are concentrated in Brazil's southern region, following the country's highest GDP percentages.

##### **Factor 2: Risk Positioning**

Trend: Improving

Score E is influenced by the family ownership structure of BICBANCO, and particularly by the lack of independence of the board's members. At present, this limits the corporate-governance assessment; despite other efforts by the bank that are an advance those of other niche players. Due to its focused operation as a middle market lender, BICBANCO is a strong candidate for an IPO.

Disciplined controls have been central to support the loan growth. Risk management architecture is based well on the bank's risks and market share, providing a complete map of credit positions in real time and detailed

information on liquidity, thereby avoiding gaps. Management exercises tight controls on guarantees backing credit activities, and stringent limits set on exposure by industries and products. Transparency has improved significantly over the last few years, with more detailed financial reporting and satisfactory quarterly information disclosures. When compared with peers' quality of financial reporting, this high level of transparency is especially evident.

Inherent credit concentration among 20 largest exposures - an exposure level that includes proprietary positions on government t-bills (R\$545million in December 2006), accounting for 232% of Tier 1 equity or 5.7x the bank's pre-provision income by year-end. The profile of BICBANCO's credit portfolio, short-term and secured helps mitigating the concentration hazard in riskier targeted sectors.

### Factor 3: Regulatory Environment

Moody's judges Brazil's regulatory environment on the strength of its prudential rules: strict licensing; regulations governing capital and related-party lending; well-established asset-quality measurements; and conservative provisioning and liquidity assessments and controls - all of which ensure the adequate monitoring of systemic events.

The evolution of Brazil's regulatory environment is reflected in the rising level of disclosure and transparency sought by regulators, which is in turn reflected in the bank's regulatory filings. The regulatory bodies are staffed by professionals who closely monitor both individual banks and the system as a whole, and who can set standards independently of other government or judicial entities. Greater integration with the various regulatory bodies would further enhance the regulatory function in Brazil.

### Factor 4: Operating Environment

Trend: Improving

Moody's grades the Brazilian operating environment at D. The score derives from a score of E for economic stability (measured as nominal GDP volatility over the 20-year period of 1984-2004), and there is also D rating for integrity and corruption. The integrity and corruption index is based on data from the World Bank, which ranks approximately 200 countries worldwide.

The legal system's score of C indicates the average length of time required for the execution of guarantees in Brazil, in the absence of reliable references for mortgage foreclosure.

### Quantitative Factors (30%)

#### Factor 5: Profitability

Trend: Weakening

Bottom line results in 2006 grew 27% as a result of solid expansion of credit activities - 60% year-over-year. The yields on the loan portfolio were helped by the mix with high-margined payroll loans, which increased significantly in 2006, and then helped to offset pressures of lowering interest rates.

Margins have been pressured - they went down to the 6% level in 2006 -- by tough competition characterized by aggressive moves of both large and midsized players into middle-market lending. Gradual economic recovery has been easing provisions, and thus positively affecting bottom line results. In addition, the year 2006 was particularly affected by an extraordinary adjustment to fiscal contingencies, as part of new regulations.

We have refined our analysis of BICBANCO by adjusting its risk-weighted assets following the guidance of Basle II in order to allow for comparability across markets. We believe that reported risk-weighted assets may not be fully reflective of the bank's asset risk profile since sovereign exposures are currently weighted at 0%. We therefore adjusted a portion of the bank's average risk-weighted assets by assigning the relevant weights to government securities as prescribed by Basle II. The adjustments had no effect on the bank's raw scores for profitability or capitalization.

#### Factor 6: Liquidity

Trend: Neutral

BICBANCO has a C score on liquidity, reflecting the satisfactory management and strategy to maximize funding alternatives to support lending expansion. Despite diversification, funding sources are primarily institutional. In 2006, the bank benefited from the improved confidence of international markets in Brazil to double foreign resources, which accounted for more than 44% of the bank's third-party funds.

BICBANCO has also been replacing short- to medium-term funding options, and expanding trade-related facilities



from the International Finance Corporation (World Bank) and from the Inter-American Development Bank (IADB). Lines from correspondent banks are also available at attractive rates and have been growing along with trade finance activities -- a 87% jump over the last 12 months. In March 2007, the bank received approximately R\$82million in five year local currency denominated financing from International Finance Corporation (IFC) for the purpose of finance commercial lending operations to midsize companies.

#### Factor 7: Capital Adequacy

Trend: Weakening

Among niche players, envisioning the opening of international capital markets pushed by solid improvement in macro scenario in Brazil. BICBANCO pioneered funding alternatives in March 2006 by selling US\$120million of subordinated bond structure, after an extraordinary demand for the paper. Notes were incorporated as Tier 2 equity-easing pressure on capital requirement levels; despite the lower quality of the instruments, they were ratified by regulators last September..

In 2006, total BIS ratio was 15.16%, while the Tier 1 ratio stood within the 10% level. Capitalization may be susceptible to potential changes in accounting policies because regulators are now attempting to adjust Brazilian GAAP to IFRS standards. Adjustments to contingent accounts by year-end 2006 hurt the bank's equity by R\$60million, and further fine-tuning on off-balance credits should also have hit income statements.

#### Factor 8: Efficiency

Trend: Neutral

Operating efficiency in 2006 compared well to BICBANCO's peers', which is a testament to management's cost controls.. Higher tax expenses in the period are related to new guidelines for certain taxes, which are still being disputed in the court. The aggressiveness in lending from other players may require BICBANCO to grow infrastructure to face competition, eroding cost composition.

#### Factor 9: Asset Quality

Trend: Neutral

As opposed to the deterioration evident in its rivals' asset quality, BICBANCO presents a long track record of adequate and relatively stable asset-quality indicators, which peaked 2.05% in mid-2004. Overdue loans above 15 days were only 1.2% at the end of 2006,, indicating superior asset quality levels. As of December 31 2006, the bank did not report the portfolio breakdown by credits in arrears over 90 days, which is Moody's official NPLs measure.

The scorecard-implied D+ nonperforming median in the 2003- to- 2005 period was 4.28% while BICBANCO's ratio stood at 1.48% in the same period. The bank consistently builds up provisions against problematic loans working as a neutralizer against unexpected downturn. Credit quality is supported by the short-term and secured loans profile, backed by self-liquidating assets.

The sharp annual growth of 60% in 2006 indicates strong origination capacity, boosted by exporters. Rapid expansion may damage asset quality, particularly because guarantees may not be necessarily up to the bank's credit expectations. Asset quality deserves close monitoring.

### Global Local Currency Deposit Rating (Joint Default Analysis)

Moody's Ba1 global local- currency deposit rating incorporates the likely support from its shareholders, the Bezerra de Menezes family. The family has been forthcoming in supplying capital to support the bank's growth. Moody's assesses a systemic support probability of "none" to the bank's deposit ratings in local currency, due to its very modest share of the deposits market. The local currency rating, therefore, is a direct mapping of BICBANCO's bank financial strength rating.

### Notching Considerations

Ratings for Banco Industrial e Comercial's junior obligations should be notched off the fully support deposit rating, or the bank's GLC deposit rating Ba1, because Moody's believes that there is no legal authority mechanism in place for Brazilian bank regulators to impose losses on subordinated creditors out of a liquidation scenario.

### National Scale Rating

BICBANCO is rated Aa2.br/BR-1 by Moody's on Brazil's National Scale. The rating is supported by the creditworthiness in its niche market and is derived from the bank's global local currency rating.

## Foreign Currency Deposit Rating

Moody's assigns a Ba3 foreign currency deposit rating for Banco Industrial e Comercial. The rating is constrained by the country's foreign currency deposit ceiling for Brazil.

## Foreign Currency Debt Rating

Following the refined JDA rating methodology for banks and notching guidelines released in April 2007, Moody's assigns Ba1 foreign currency debt rating to BICBANCO's 3-year senior unsecured notes. The rating on senior debt is the same as the bank's local currency deposit rating Ba1 for BICBANCO.

Moody's assigned Ba2 foreign currency debt rating on the US\$120million 10-year subordinated notes, notching down by one level from local-currency deposit rating, as per Moody's guidance.

## ABOUT MOODY'S BANK RATINGS

### Bank Financial Strength Rating

Moody's Bank Financial Strength Ratings (BFSRs) represent Moody's opinion of a bank's intrinsic safety and soundness and, as such, exclude certain external credit risks and credit support elements that are addressed by Moody's Bank Deposit Ratings. Bank Financial Strength Ratings do not take into account the probability that the bank will receive such external support, nor do they address risks arising from sovereign actions that may interfere with a bank's ability to honor its domestic or foreign currency obligations. Factors considered in the assignment of Bank Financial Strength Ratings include bank-specific elements such as financial fundamentals, franchise value, and business and asset diversification. Although Bank Financial Strength Ratings exclude the external factors specified above, they do take into account other risk factors in the bank's operating environment, including the strength and prospective performance of the economy, as well as the structure and relative fragility of the financial system, and the quality of banking regulation and supervision.

### Global Local Currency Deposit Rating

A deposit rating, as an opinion of relative credit risk, incorporates the Bank Financial Strength Rating as well as Moody's opinion of any external support. Specifically, Moody's Bank Deposit Ratings are opinions of a bank's ability to repay punctually its deposit obligations. As such, Moody's Bank Deposit Ratings are intended to incorporate those aspects of credit risk relevant to the prospective payment performance of rated banks with respect to deposit obligations, and includes: intrinsic financial strength, sovereign transfer risk (in the case of foreign currency deposit ratings), and both implicit and explicit external support elements. Moody's Bank Deposit Ratings do not take into account the benefit of deposit insurance schemes which make payments to depositors, but they do recognize the potential support from schemes that may provide assistance to banks directly.

According to Moody's joint default analysis (JDA) methodology, the global local currency deposit rating of a bank is determined by the incorporation of external elements of support into the bank's Baseline Risk Assessment. In calculating the GLC rating for a bank, the JDA methodology also factors in the rating of the support provider, in the form of the local currency deposit ceiling for a country, Moody's assessment of the probability of government support for the bank in case a stress situation occurs and the degree of dependence between the issuer rating and the LCDC.

### National Scale Rating

National scale ratings are intended primarily for use by domestic investors and are not comparable to Moody's globally applicable ratings; rather they address relative credit risk within a given country. An Aaa rating on Moody's National Scale indicates an issuer or issue with the strongest creditworthiness and the lowest likelihood of credit loss relative to other domestic issuers. National Scale Ratings, therefore, rank domestic issuers relative to each other and not relative to absolute default risks. National ratings isolate systemic risks; they do not address loss expectation associated with systemic events that could affect all issuers, even those that receive the highest ratings on the National Scale.

### Foreign Currency Deposit Rating

Moody's ratings on foreign currency bank obligations derive from the bank's local currency rating for the same class of obligation. The implementation of JDA for banks can lead to a high local currency ratings for certain banks, which could also produce high foreign currency ratings. Nevertheless, it should be reminded that foreign currency deposit ratings are in all cases constrained by the country ceiling for foreign currency bank deposits. This may result in the assignment of a different, and typically lower, rating for the foreign currency deposits relative to the bank's rating for local currency obligations.

### Foreign Currency Debt Rating

Foreign currency debt ratings are derived from the bank's local currency debt rating. In a similar way to foreign currency deposit ratings, foreign currency debt obligations may also be constrained by the country ceiling for foreign currency bonds and notes, however, in some cases the ratings on foreign currency debt obligations may be allowed to pierce the foreign currency ceiling. A particular mix of rating factors are taken into consideration in order to assess whether a foreign currency bond rating pierces the country ceiling. They include the issuer's global local currency rating, the foreign currency government bond rating, the country ceiling for bonds and the debt's eligibility to pierce that ceiling.

#### About Moody's Bank Financial Strength Scorecard

Moody's bank financial strength model (see scorecard below) is a strategic input in the assessment of the financial strength of a bank, used as a key tool by Moody's analysts to ensure consistency of approach across banks and regions. The model output and the individual scores are discussed in rating committees and may be adjusted up or down to reflect conditions specific to each rated entity.

#### Rating Factors

##### Banco Industrial e Comercial S.A. (Bicbanco)

| Rating Factors [1]                            | A     | B | C | D | E | Total Score | Trend            |
|-----------------------------------------------|-------|---|---|---|---|-------------|------------------|
| <b>Qualitative Factors (70%)</b>              |       |   |   |   |   | <b>D+</b>   |                  |
| <b>Factor 1: Franchise Value (7%)</b>         |       |   |   |   |   | <b>D+</b>   | <b>Neutral</b>   |
| <b>Market Share and Sustainability</b>        |       |   |   | x |   |             |                  |
| <b>Geographical Diversification</b>           |       |   |   | x |   |             |                  |
| <b>Earnings Stability</b>                     |       |   | x |   |   |             |                  |
| <b>Earnings Diversification [2]</b>           |       |   |   |   |   |             |                  |
| <b>Factor 2: Risk Positioning (21%)</b>       |       |   |   |   |   | <b>E</b>    | <b>Improving</b> |
| <b>Corporate Governance [2]</b>               |       |   |   |   | x |             |                  |
| - Ownership and Organizational Complexity     |       |   |   | x |   |             |                  |
| - Key Man Risk                                |       |   |   |   |   |             |                  |
| - Insider and Related-Party Risks             |       |   |   |   | x |             |                  |
| <b>Controls and Risk Management</b>           |       | x |   |   |   |             |                  |
| - Risk Management                             |       |   | x |   |   |             |                  |
| - Controls                                    | x     |   |   |   |   |             |                  |
| <b>Financial Reporting Transparency</b>       |       |   | x |   |   |             |                  |
| - Global Comparability                        |       |   |   | x |   |             |                  |
| - Frequency and Timeliness                    | x     |   |   |   |   |             |                  |
| - Quality of Financial Information            |       |   | x |   |   |             |                  |
| <b>Credit Risk Concentration</b>              |       |   |   |   | x |             |                  |
| - Borrower Concentration                      |       |   |   |   | x |             |                  |
| - Industry Concentration                      |       | x |   |   |   |             |                  |
| <b>Liquidity Management</b>                   |       |   | x |   |   |             |                  |
| <b>Market Risk Appetite</b>                   | x     |   |   |   |   |             |                  |
| <b>Factor 3: Regulatory Environment (21%)</b> |       |   |   |   |   |             |                  |
| <b>Factor 4: Operating Environment (21%)</b>  |       |   |   |   |   | <b>D</b>    | <b>Improving</b> |
| <b>Economic Stability</b>                     |       |   |   |   | x |             |                  |
| <b>Integrity and Corruption</b>               |       |   |   | x |   |             |                  |
| <b>Legal System</b>                           |       |   | x |   |   |             |                  |
| <b>Financial Factors (30%)</b>                |       |   |   |   |   | <b>B</b>    |                  |
| <b>Factor 5: Profitability (4.7%)</b>         |       |   |   |   |   | <b>A</b>    | <b>Weakening</b> |
| <b>PPP % Avg RWA</b>                          | 5.94% |   |   |   |   |             |                  |
| <b>Net Income % Avg RWA</b>                   | 3.06% |   |   |   |   |             |                  |
| <b>Factor 6: Liquidity (4.7%)</b>             |       |   |   |   |   | <b>C</b>    | <b>Neutral</b>   |

|                                          |        |        |       |  |  |         |           |
|------------------------------------------|--------|--------|-------|--|--|---------|-----------|
| (Mkt funds-Liquid Assets) % Total Assets |        |        | 6.28% |  |  |         |           |
| Liquidity Management                     |        |        | x     |  |  |         |           |
| Factor 7: Capital Adequacy (4.7%)        |        |        |       |  |  | A       | Weakening |
| Tier 1 ratio (%)                         | 14.92% |        |       |  |  |         |           |
| Tangible Common Equity % RWA             | 14.92% |        |       |  |  |         |           |
| Factor 8: Efficiency (2.1%)              |        |        |       |  |  | B       | Neutral   |
| Cost/income ratio                        |        | 45.82% |       |  |  |         |           |
| Factor 9: Asset Quality (4.7%)           |        |        |       |  |  | B+      | Neutral   |
| Problem Loans % Gross Loans              |        | 1.48%  |       |  |  |         |           |
| Problem Loans % (Equity + LLR)           | 7.78%  |        |       |  |  |         |           |
| Lowest Combined Score (9%)               |        |        |       |  |  | C       |           |
| Economic Insolvency Override             |        |        |       |  |  | Neutral |           |
| Total Scorecard Implied BFSR             |        |        |       |  |  | C-      |           |
| Assigned BFSR                            |        |        |       |  |  | D+      |           |

[1] - Where dashes are shown for a particular factor (or sub-factor), the score is based on non public information

[2] - A blank score under Earnings diversification or Corporate Governance indicates the risk is neutral

© Copyright 2007, Moody's Investors Service, Inc. and/or its licensors including Moody's Assurance Company, Inc. (together, "MOODY'S"). All rights reserved.

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS PROTECTED BY COPYRIGHT LAW AND NONE OF SUCH INFORMATION MAY BE COPIED OR OTHERWISE REPRODUCED, REPACKAGED, FURTHER TRANSMITTED, TRANSFERRED, DISSEMINATED, REDISTRIBUTED OR RESOLD, OR STORED FOR SUBSEQUENT USE FOR ANY SUCH PURPOSE, IN WHOLE OR IN PART, IN ANY FORM OR MANNER OR BY ANY MEANS WHATSOEVER, BY ANY PERSON WITHOUT MOODY'S PRIOR WRITTEN CONSENT. All information contained herein is obtained by MOODY'S from sources believed by it to be accurate and reliable. Because of the possibility of human or mechanical error as well as other factors, however, such information is provided "as is" without warranty of any kind and MOODY'S, in particular, makes no representation or warranty, express or implied, as to the accuracy, timeliness, completeness, merchantability or fitness for any particular purpose of any such information. Under no circumstances shall MOODY'S have any liability to any person or entity for (a) any loss or damage in whole or in part caused by, resulting from, or relating to, any error (negligent or otherwise) or other circumstance or contingency within or outside the control of MOODY'S or any of its directors, officers, employees or agents in connection with the procurement, collection, compilation, analysis, interpretation, communication, publication or delivery of any such information, or (b) any direct, indirect, special, consequential, compensatory or incidental damages whatsoever (including without limitation, lost profits), even if MOODY'S is advised in advance of the possibility of such damages, resulting from the use of or inability to use, any such information. The credit ratings and financial reporting analysis observations, if any, constituting part of the information contained herein are, and must be construed solely as, statements of opinion and not statements of fact or recommendations to purchase, sell or hold any securities. NO WARRANTY, EXPRESS OR IMPLIED, AS TO THE ACCURACY, TIMELINESS, COMPLETENESS, MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PARTICULAR PURPOSE OF ANY SUCH RATING OR OTHER OPINION OR INFORMATION IS GIVEN OR MADE BY MOODY'S IN ANY FORM OR MANNER WHATSOEVER. Each rating or other opinion must be weighed solely as one factor in any investment decision made by or on behalf of any user of the information contained herein, and each such user must accordingly make its own study and evaluation of each security and of each issuer and guarantor of, and each provider of credit support for, each security that it may consider purchasing, holding or selling.

MOODY'S hereby discloses that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by MOODY'S have, prior to assignment of any rating, agreed to pay to MOODY'S for appraisal and rating services rendered by it fees ranging from \$1,500 to approximately \$2,400,000. Moody's Corporation (MCO) and its wholly-owned credit rating agency subsidiary, Moody's Investors Service (MIS), also maintain policies and procedures to address the independence of MIS's ratings and rating processes. Information regarding certain affiliations that may exist between directors of MCO and rated entities, and between entities who hold ratings from MIS and have also publicly reported to the SEC an ownership interest in MCO of more than 5%, is posted annually on Moody's website at [www.moody's.com](http://www.moody's.com) under the heading "Shareholder Relations - Corporate Governance - Director and Shareholder Affiliation Policy."

## Ratings

### Standard & Poor's eleva ratings do Banco Industrial e Comercial S.A. (BICBANCO); perspectiva estável

#### [Back](#)

Publication Date: Jun 22, 2007 00:00 EDT

Daniel Araujo, São Paulo (55) 11-3039-9741, [daniel\\_araujo@standardandpoors.com](mailto:daniel_araujo@standardandpoors.com)

Tamara Berenholc, São Paulo 55-11-3039-9732, [tamara\\_berenholc@standardandpoors.com](mailto:tamara_berenholc@standardandpoors.com)

São Paulo, 22 de junho de 2007 (Standard & Poor's) – A Standard & Poor's Ratings Services elevou hoje em sua escala global, de 'B+' para 'BB-', o rating de crédito de contraparte de longo prazo do Banco Industrial e Comercial S.A. (BICBANCO). Ao mesmo tempo, a Standard & Poor's atribuiu em sua escala global o rating de crédito de contraparte de curto prazo 'B' ao BICBANCO. O rating de crédito de contraparte de longo prazo atribuído na Escala Nacional Brasil ao banco também foi elevado, de 'brBBB+' para 'brA-'. Os ratings foram removidos da listagem *CreditWatch* na qual foram colocados em 11 de junho de 2007 e a perspectiva em ambas as escalas é estável.

A elevação dos ratings reflete os benefícios de um melhor ambiente macroeconômico no Brasil e o aprofundamento consistente do mercado de capitais local, que inclui o acesso a fontes alternativas de *funding*. Esperamos que haja um aumento na carteira de crédito do BICBANCO e que seu perfil de *funding* seja mais resiliente.

Os ratings do BICBANCO refletem sua estratégia bem definida; os bons indicadores de qualidade dos ativos do banco que se favorecem da natureza de curto prazo dos empréstimos e das garantias concedidas pelas empresas do segmento de *middle market*; e a sua adequada administração de liquidez. Por outro lado, esses aspectos positivos são contrabalançados pelos riscos de potencial redução em suas margens de rentabilidade; e pelos desafios de ganhar escala. O banco entrou com um processo de IPO (*Initial Public Offering*) que deverá melhorar sua capitalização, cujo índice era apenas adequado até dezembro de 2006.

Esperamos que o BICBANCO continue focado na concessão de empréstimos ao segmento de *middle market*. Similarmente a outros bancos que atuam nesse mercado, o BICBANCO pode enfrentar um declínio nas margens ao longo dos próximos anos em decorrência de uma combinação de aumento na competição e de melhorias no ambiente econômico. Nesse cenário, o principal desafio do banco é expandir o volume de suas operações. Embora seu índice de capitalização seja adequado para fins regulatórios, ele é relativamente inferior ao de seus pares.

O BICBANCO tem administrado sua liquidez de forma conservadora. Apesar de ter sido afetado, como todos os outros bancos de pequeno e médio porte, pela queda no volume de depósitos no último trimestre do exercício de 2004, o banco conseguiu superar essa situação e seus depósitos cresceram em 2005 e 2006. Os aspectos positivos para o BICBANCO incluem o fato de ele ser menos concentrado do que seus pares e de ter tido acesso a outras fontes de *funding*, como as do *Inter-American Development Bank* (IADB) e as do *International Finance Corporation* (IFC). Além das tradicionais fontes de captação como as linhas de financiamento ao comércio exterior, o banco também tem obtido recursos com as emissões feitas nos mercados de capitais internacionais.

Os indicadores de qualidade dos ativos do BICBANCO são adequados e se beneficiam de seu bom gerenciamento de risco de crédito e dos controles para lidar com as garantias dos empréstimos concedidos às empresas de *middle market*. Além disso, os empréstimos concedidos são principalmente de curto prazo e menos concentrados que os de seus pares. O índice de empréstimos problemáticos sobre empréstimos totais do banco tem girado em torno de 2,2% a 3,5% desde 2003 e as perdas finais têm ficado próximas a 1%. Os índices de qualidade dos ativos do banco devem permanecer nos mesmos níveis em futuro próximo.

A rentabilidade do BICBANCO é vista como adequada para o seu perfil de negócios e está alinhada a de seus pares. Espera-se que o banco mantenha seu *modus operandi* e seu foco nas

empresas de *middle market* como negócio principal e mantenha um rígido controle sobre sua estrutura de custos. Uma das características do BICBANCO é seu processo ágil para a tomada de decisões e o relacionamento com os clientes, o que lhe permite se beneficiar de condições favoráveis de mercado para aumentar sua atividade de empréstimo. Entretanto, a médio e longo prazo o banco deverá enfrentar uma competição mais intensa e pressões sobre seus níveis de rentabilidade.

### **Perspectiva**

A perspectiva estável dos ratings reflete nossas expectativas de que o BICBANCO manterá uma abordagem consistente para o gerenciamento do risco de crédito e, em particular, para as políticas e procedimentos de concessão de crédito, de forma que a expansão na carteira de empréstimos não deteriore seus indicadores de qualidade dos ativos. Esperamos também que o banco mantenha a administração prudente de sua liquidez e que fortaleça gradativamente sua base de capital a médio prazo.

A perspectiva poderá ser revista para negativa, ou os ratings rebaixados, se houver uma deterioração significativa na qualidade dos ativos, com o índice de empréstimos problemáticos sobre empréstimos totais ultrapassando 6% ou caso haja declínio na rentabilidade conforme medida pelo ROAA atingindo menos de 1%.

#### **4. ANEXOS**

---

- Quadro informativo das classificações de risco do Banco

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## Ratings - BICBANCO

|                   | Rating/Índice                                                                       | Âmbito/Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data do Balanço Analisado | Data de Publicação do Rating |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Moody's           | <p>D+</p> <p>Ba3<br/>NP</p> <p>Ba1<br/>NP</p> <p>Aa2.br<br/>BR-1</p> <p>Estável</p> | <p>- Força Financeira</p> <p>- Depósito na escala global em moeda estrangeira:</p> <p>. Longo prazo</p> <p>. Curto prazo</p> <p>- Depósito na escala global em moeda local:</p> <p>. Longo prazo</p> <p>. Curto prazo</p> <p>- Depósito na escala nacional brasileira:</p> <p>. Longo prazo</p> <p>. Curto prazo</p> <p>Perspectiva</p> | 31/12/2006                | 27/04/2007                   |
| Standard & Poor's | <p>B+</p> <p>brBBB+</p> <p>Estável</p>                                              | <p>Escala Global em moeda estrangeira e moeda local</p> <p>Escala Nacional Brasil</p> <p>Perspectiva</p>                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2006                | 27/02/2007                   |
| Fitch Ratings     | <p>BBB+(bra)</p> <p>F2(bra)</p> <p>Estável</p>                                      | <p>Longo Prazo</p> <p>Curto Prazo</p> <p>Perspectiva</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2006                | 03/04/2007                   |
| Austin Rating     | <p>A</p> <p>Estável</p>                                                             | <p>Escala Nacional de longo prazo</p> <p>Perspectiva</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2006                | 22/02/2007                   |
| LF Rating         | A                                                                                   | Força financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/3/2007                 | 18/05/2007                   |
| RISKbank          | 10,13                                                                               | Baixo Risco para médio Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 31/12/2006                | 13/04/2007                   |

**Emissor**

**BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**

Avenida Paulista, 1.048, 11º andar  
São Paulo - SP

**Coordenador Líder da Oferta**

**BANCO UBS PACTUAL S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar  
São Paulo - SP

**Consultor Jurídico do Emissor para Direito Brasileiro**

**TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS**

Rua Borges Lagoa, 1.328  
São Paulo - SP

**Consultor Jurídico do Emissor para Direito Estrangeiro**

**CLIFFORD CHANCE US LLP**

31 West 52<sup>nd</sup> Street  
Nova Iorque - NY, Estados Unidos da América

**Consultor Jurídico do Coordenador Líder da Oferta para Direito Brasileiro**

**MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar  
São Paulo - SP

**Consultor Jurídico do Coordenador Líder da Oferta para Direito Estrangeiro**

**CLEARY GOTTlieb STEEN & HAMILTON LLP**

One Liberty Plaza  
Nova Iorque - NY, Estados Unidos da América

**Auditores Externos**

**KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33  
São Paulo - SP